DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 71 — CAPITAL FEDERAL — DOMINGO, 25 DE MARÇO DE 1928

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.158, que concede á sociedade anonyma "Manáos Harbour Limited" autorização para continuar a funccionar na Republica.

Decreto n. 18.165, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 4:115$457, para pagamento de differença de vencimentos a um 1° tenente, reformado, da Armada.

Decreto n. 18.166, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de 21.000:000$000, para occorrer ás despezas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras durante o anno de 1928.

Decreto n. 18.168, que approva o projecto de uma estação de cargas em "Silva Freire", para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, e desapropria, por utilidade publica, os terrenos e benfeitorias necessarios á respectiva construcção.

Decreto n. 18.171, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 155:725$779, para pagamento ao bacharel Justo Rangel de Moraes, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.172, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 20:319$909, para pagamento de differença de pensão de montepio, em virtude de sentença judiciaria, ao menor Oswaldo de Vilhena, representado por seu tutor, Nilo José da Silva Pereira.

Decreto n. 18.173, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 3.329:481$584, supplementar a diversas rubricas do orçamento dessa ministerio para o exercicio de 1927.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as Seccas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e do Serviço de Insdustria Pastoril, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.158 — DE 13 DE MARÇO DE 1928

Concede á sociedade anonyma "Manáos Harbour Limited" autorização para continuar a funccionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a sociedade anonyma Manáos Harbour, Limited, com séde em Londres, Inglaterra, autorizada a funccionar na Republica pelos decretos ns. 4.533, de 8 de setembro de 1902, 6.785, de 19 de dezembro de 1907, e 16.591, de 2 de dezembro de 1924, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á sociedade anonyma Manáos Harbour Limited para continuar a funccionar na Republica com as alterações feitas em seus estatutos, de accôrdo com as resoluções tomadas na assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas realizada em 6 de julho de 1926 e confirmadas na de 26 do mesmo mez e anno, e sob as mesmas clausulas que acompanham o citado decreto n. 4.533, ficando, porém, a mesma sociedade obrigada a cumprir as formalidades ulteriores exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

Eu, abaixo-assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de traduzil-o para o vernaculo, o que fiz, em razão do meu officio da fórma seguinte:

TRADUCÇÃO

00583, de 1925.

Na Alta Côrte de Justiça — Secção da Chancellaria — Juiz Romer — Fls. 157 B. 75 — Terça-feira, 27 de abril de 1926, relativamente á Manáos Harbour Limited e relativamente á lei consolidada de companhias de 1908.

Sello. A requerimento da supracitada Manáos Harbour Limited, com escriptorio registrado situado em Adelphi Terrace 11, Strand, no Condado de Londres, aos vinte e sete de março de 1926, apresentado a este tribunal e ouvido o advogado da requerente, e depois de lido o mesmo requerimento, o despacho datado de 13 de janeiro de 1926, em virtude de que a mesma companhia teve ordem de convocar assembléas especiaes dos possuidores de suas acções preferenciaes cumulativas de sete por cento e dos possuidores de suas acções de fundadores para resolverem sobre a conveniencia de approvar com ou sem modificação um plano de accôrdo que se propõe celebrar entre a mesma companhia e os mesmos accionistas, os dous affidavits de George Macaulay Booth apresen-

tados, respectivamente, em 3 de março de 1926 e 1 de abril de 1926, o affidavit de Percy Walter Crisp apresentado em 1 de abril de 1926 e os annexos a que, respectivamente, se referem os mesmos affidavits.

Este tribunal pelo presente acto sanecciona o plano de accôrdo constante do annexo ao mesmo requerimento e do primeiro annexo deste acto.

E este tribunal manda que a resolução especial votada e confirmada de accôrdo com o artigo 69 da supracitada lei em assembléas geraes extraordinarias da mesma companhia, realizadas, respectivamente, em 22 de fevereiro de 1925 e 15 de março de 1926, modificando as condições constantes do seu *memorandum* de associação, afim de reorganizar o seu capital acções (resolução especial essa que consta do annexo segundo deste acto) seja como pelo presente acto fica confirmada.

E manda que uma cópia certificada deste despacho seja archivada no officio de registro de companhias, nos 14 dias que se seguiram á data do presente acto. — *Arthur Stiebel*, official do registro.

O PRIMEIRO ANNEXO, SUPRAMENCIONADO

Plano de accôrdo

1. O capital da companhia será reorganizado de modo a se compôr totalmente de acções ordinarias de uma libra esterlina cada uma, com direito igual relativamente a dividendos e a todos os outros respeitos.

2. Para effectuar a reorganização do capital da companhia cada uma das 30.000 (trinta mil) acções preferenciaes existentes de £ 10 (dez libras) será dividida em 10 (dez) acções preferenciaes de uma libra (1 £) cada uma e cada uma das 2.000 (duas mil) acções de fundadores de £ 100 (cem libras) existentes será dividida em 100 (cem) acções de fundadores de £ 1 (uma libra) cada uma e as 300.000 (tresentas mil) acções preferenciaes e as 200.000 (duzentas mil) acções de fundadores resultantes dessa divisão serão consolidadas em uma classe de 500.000 (quinhentas mil) acções ordinarias de £ 1 (uma libra) cada uma, com os mesmos direitos relativamente a dividendo e a todos os outros respeitos.

3. Todos os dividendos cumulativos preferenciaes fixos, atrazados, á taxa de sete por cento ao anno, pagaveis relativamente ás acções preferenciaes existentes, nos termos do artigo 113 dos estatutos da companhia serão cancellados.

4. Cada possuidor de acções ordinarias que na reorganização supracitada representar as acções originaes de fundadores terá de transferir 75 (setenta e cinco) por cento das acções que possuir para que as acções assim transferidas pertençam aos possuidores das acções ordinarias que nessa reorganização representarem as acções preferenciaes originaes da companhia a ratear na proporção dos seus respectivos lotes dessas ultimas acções ordinarias mencionadas.

5. Para tornar effectivo o disposto na clausula quarta deste instrumento as pessoas com direito a acções ordinarias nessa reorganização, representando acções originaes de fundadores da companhia, transferirão a mesma proporção dos lotes que respectivamente possuirem de acções ordinarias para a pessoa ou pessoas que os directores determinarem e, sendo necessario, os directores poderão nomear para esse fim qualquer pessoa ou pessoas *trustee* ou *trustees* para proceder a esse rateio supracitado pelos possuidores de acções ordinarias representando as acções preferenciaes originaes da companhia. Si qualquer possuidor ou pessoa com direito a acções ordinarias a transferir da fórma supracitada deixar de fazer a transferencia das suas acções na devida proporção, de accôrdo com o presente plano, nos tres mezes solares que se seguirem ao convite para o fazer, a companhia poderá mandar inscrever o nome ou nomes do transferido ou transferidos que a directoria determinar no registro dos socios da companhia, como dono ou donos dessas acções no logar do *transferente em falta*. Depois de feita essa averbação, como dito supra, no registro, em observancia do presente poder, pessoa alguma terá faculdade de intentar acção por esse facto.

6. O presente accôrdo entrará em vigor, tanto quanto possivel, desde o dia 30 de junho de 1925, que é o fim do ultimo anno social anterior da companhia, e desde essa data *todos e quaesquer direitos preferenciaes e outros referentes* a dividendo ou de outro modo ligados ás mesmas acções preferenciaes deixarão de existir.

7. A companhia dará os passos que forem necessarios ou convenientes para obter a approvação deste plano pelo tribunal, com ou sem modificação, e para votar as resoluções que forem necessarias ou convenientes para o pleno effeito deste plano inclusive — si e quando esse plano fôr approvado — todos e quaesquer resoluções precisas para a modificação dos estatutos da companhia.

8. Si este plano fôr approvado e quando o fôr, cada accionista da companhia outorgará os instrumentos e praticará os actos que forem necessarios ou convenientes para que este plano possa ser levado a effeito, inclusive a entrega do certificado ou certificados possuidos pelo accionista relativamente ao seu lote de acções preferenciaes ou de fundadores da companhia para troca, em devido tempo, por um certificado ou certificados do numero proporcional de acções ordinarias a que tiver direito em virtude do presente plano.

O ANNEXO SEGUNDO A QUE SE ALLUDE SUPRA

Resolução modificando as condições constantes do memorandum de associação da companhia afim de reorganizar o seu capital acções

Que para levar a effeito a reorganização do capital da companhia, cada uma das 30.000 acções preferenciaes de dez libras esterlinas, existentes, seja dividida em dez acções preferenciaes de uma libra esterlina cada uma, e cada uma das 2.000 acções de fundadores de cem libras esterlinas, cada uma, existentes, seja dividida em 100 acções de fundadores, de uma libra esterlina cada uma, e que as tresentas mil acções preferenciaes e as duzentas mil acções de fundadores resultantes dessa divisão sejam consolidadas em uma classe de 500.000 (quinhentas mil) acções ordinarias todas com igual direito relativamente a dividendo e a todos os outros respeitos. A. S.

Pelo presente certifico que o documento aqui annexado é cópia fiel dos autos archivados no officio de liquidação de companhias do Supremo Tribunal de Justiça da Inglaterra e legalmente conservados sob a guarda do official de registro do mesmo tribunal. — *Edward L. Russell*, escrivão do Serviço de Registro e Archivamento do Officio de Liquidação de Companhias.

Pelo presente certifico que o Sr. Edward L. Russell é o official encarregado dos documentos archivados no officio de liquidação de companhias do Supremo Tribunal de Justiça, em cujos archivos consta o documento de que se certifica acima a authenticidade da cópia, e que elle é o official competente para attestar a authenticidade da mesma cópia.

Datado neste dia 20 de agosto de 1926. — *Paul Mortimer Francke*, registrador de companhias em liquidação, com a superintendencia e fiscalização do officio de liquidação de companhias.

Estava o sello do mesmo officio.

Eu, o excellentissimo George Visconde Cave, Lord Alto Chanceller da Gran Bretanha, guarda do grande sello da mesma, pelo presente certifico que a assignatura constante do certificado junto é do proprio punho de Paul Mortimer Francke, o registrador do officio das companhia em liquidação da Alta Côrte de Justiça da Inglaterra e que o mesmo Paul Mortimer Francke é o guarda legal dos registros do mesmo officio e que a Alta Côrte de Justiça é devidamente constituida e tem jurisdicção em todos os assumptos e procedimentos nesse officio. Em testemunho do que firmei o presente que mandei sellar com o Grande Sello no Palacio de Westminster neste dia vinte e tres de agosto de 1926. — *Cave C.*

Estava o grande sello da Gran Bretanha.

Estavam sellos, gravados e estampilhas do Reino Unido da Gran Bretanha.

A todos que a presente virem eu, John William Peter Jauralde, da cidade de Londres, tabellião publico, devidamente approvado e juramentado, pelo presente certifico que a assignatura "Cave C.", constante do certificado annexo é do proprio punho e lettra do Exmo. Sr. George, visconde Cave, lord alto chanceller da Gran Bretanha, guarda do Grande Sello da mesma, e que o sello apposto no mesmo certificado é o Grande Sello da Gran Bretanha.

Em fé e testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio.

Datado de Londres, neste dia trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte e seis. — *J. W. P. Jauralde*, tabellião publico.

Sello do mesmo tabellião.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de John William Peter Jauralde, tabellião publico nesta cidade de Londres e, para constar onde convier, a pedido dos interessados, passo a presente que assigno e faço sellar com o sello das armas deste consulado gêral, devendo, para os fins de direito, ser a minha firma legalizada no Ministerio de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes no Brasil.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, em 31 de agosto de 1926. — *P. de Souza Dantas*, vice-consul.

Estava collada e inutilizada pela chancella do mesmo consulado uma estampilha do valor de 4$, da verba consular do Brasil.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas federaes do valor global de dez mil réis:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1925. — *Manoel de Mattos Fonseca*.

Estavam colladas e inutilizadas pela chancella da Recebedoria do Districto Federal estampilhas federaes do valor collectivo de seis mil réis.

A firma do Sr. P. de Souza Dantas estava legalizada pelo Ministerio do Exterior, em 25 de setembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — M. de Mattos Fonseca.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, devidamente nomeado pela MM. Junta Commercial da mesma cidade, certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que fiz em razão do meu officio na fórma seguinte:

TRODUCÇÃO

MANAOS HARBOUR LIMITED

Resolução especial

Votada em 6 de julho de 1926 — Confirmada em 26 de julho de 1926.

Em assembléas geraes extraordinarias da Manáos Harbour Limited, devidamente convocadas, respectivamente, e realizadas em Adelphi Terrace House, 11 Adelphi Terrace, Strand, no condado de Londres, aos seis dias de julho de 1926 e aos vinte e seis dias de julho de 1926, a seguinte resolução especial foi devidamente votada e confirmada, a saber:

RESOLUÇÃO

"Que os estatutos da companhia sejam modificados do modo seguinte:

a) supprimindo os arts. 4°, 65, 66 e 113, e inserindo os seguintes artigos novos:

Art. 4.° O capital da companhia é agora de £ 500.000 (quinhentas mil libras esterlinas), dividido em 500.000 acções ordinarias de uma libra esterlina cada uma.

Art. 65. Salvo quaesquer condições especiaes relativamente a voto, mediante que quaesquer acções forem emittidas, ou sob as quaes forem ellas possuidas, todo socio terá um voto por cada acção que possuir.

Art. 113. Salvo quaesquer prioridades que possam ser dadas na emissão de quaesquer acções, ou que na occasião subsistirem, os lucros da companhia, disponiveis para distribuição, serão distribuidos pelos socios na conformidade das quantias na occasião realizadas sobre as acções que elles possuirem, respectivamente, além das que forem pagas como adiantamento das chamadas;

b) supprimindo do art. 38, nos dous logares em que figuram, as palavras "ou perdidos" e inserindo antes da palavra "destruidos" nos dous logares em que ella figura, a palavra "ou";

c) substituindo no art. 109 a palavra "tres" pela palavra "dous";

d) supprimindo no ultimo paragrapho do art. 126, as palavras "anteriormente contidos nestes estatutos" depois da palavra "direitos" na vigesima oitava linha desse artigo." — *Percy W. Crisp*, secretario auxiliar — 30-7-926.

Por cópia conforme. — *F. N. Whittle*, registrador assistente de sociedades anonymas.

Estava o sello do mesmo tabellião.

A todos que a presente virem, eu, John William Peter Jauralde, da cidade de Londres, tabellião publico devidamente approvado e juramentado, pelo presente acto certifico que a assignatura "F. N. Whittle", constante do certificado junto da resolução especial da Manáos Harbour Limited é do proprio punho e lettra de Frederick Nugent Whittle, registrador assistente de sociedades anonymas que é o funccionario competente autorizado por lei para expedir e assignar a mesma cópia certificada.

Em fé e testemunho do que, firmei o presente que sellei com o meu sello de officio, em Londres, na data de trinta e um de agosto do anno de Nosso Senhor de mil novecentos e vinte e seis. — *J. W. P. Jauralde*, tabellião publico.

Estava os ello do mesmo tabellião.

Uma estampilha de um shilling, inutilizada.

Reconheço verdadeira a assignatura retro de John William Peter Jaurolde, tabellião publico em Londres e, para constar onde convier, a pedido dos interessados, passo a presente que assigno e faço sellar com o sello das armas deste consulado geral, devendo, para os fins de direito, ser a minha firma legalizada no Ministerio de Estado das Relações Exteriores ou nas repartições fiscaes no Brasil.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, em 31 de agosto de 1926. — *P. de Souza Dantas*, vice-consul.

Estava collada e devidamente inutilizada pela chancella do mesmo consulado geral uma estampilha da verba consular do Brasil no valor de 4$000.

Por traducção conforme.

Sobre estampilhas do valor collectivo de cinco mil réis:

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — *M. de Mattos Fonseca*.

Estava collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal uma estampilha federal de dous mil réis.

Reconheço verdadeira a assignatura supra, do Sr. P. de Souza Dantas, Secção dos Negocios Commerciaes e Consulares da Europa, Asia, Africa e Oceania (sobre uma estampilha federal de dous mil réis):

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — Pelo director, *Cesar de Mesquita*.

Estava o sello de chancella do Ministerio das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — *M. de Mattos Fonseca*. (2.314)

DECRETO N. 18.165 — DE 22 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de quatro contos cento e quinze mil quatrocentos e cincoenta e sete réis (4:115$457), para pagamento de differença de vencimentos a um 1° tenente, reformado, da Armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.370, de 8 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na fórma do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de quatro contos cento e quinze mil quatrocentos e cincoenta e sete réis (4:115$457), destinado ao pagamento de differença de vencimentos a que tem direito o 1° tenente, reformado, da Armada, Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves, por haver sido melhorada a sua reforma; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 18.166 — DE 22 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de réis 21.000:000$, para occorrer ás despezas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o anno de 1928

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.437, de 12 de janeiro proximo findo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas e o Ministerio da Fazenda, na fórma do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o credito especial de vinte e um mil contos de réis (21.000:000$), para occorrer ás despezas com as obras do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, durante o anno de 1928; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 18.168 — DE 22 DE MARÇO DE 1928

Approva o projecto de uma estação de cargas em "Silva Freire", para os serviços da Estrada de Ferro Central do Brasil, e desapropria, por utilidade publica, os terrenos e bemfeitorias necessarios á respectiva construcção

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, sobre a necessidade de construcção de uma estação de carga em "Silva Freire", para melhor distribuir o movimento de mercadorias, cada vez mais intenso, nas estações de São Diogo, Maritima e Engenho de Dentro, decreta:

Art. 1.° Fica approvado, de accôrdo com as plantas que com este baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, o projecto para construcção de uma estação de cargas em "Silva Freire", entre as estações de Engenho Novo e Meyer, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Art. 2.° Ficam desapropriados, por utilidade publica, na conformidade do disposto no art. 590, § 2°, n. III, do Codigo Civil, e demais disposições legaes que regem o assumpto, casas e terrenos sob os ns. 5, 7, 9, 11, 13, 15, 37, 39, 41, 43, 49 e 59, da rua Archias Cordeiro e as casas de avenida ns. 1, 2 e 3; e mais as casas e terrenos sob numeros 40 e 42, da rua Marques de Leão, comprehendidos todos nas plantas ora approvadas e necessarias á execução das obras.

Art. 3.° Nos termos e para os fins do art. 2°, § 3°, do decreto n. 1.201, de 26 de agosto de 1903, e do art. 41 do decreto n. 4.956, de 9 de setembro do mesmo anno, fica declarada a urgencia da desapropriação dos terrenos e casas, a que se refere o art. 2° do presente decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.171 — DE 23 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 155:725$779, para pagamento ao bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.379, de 14 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de cento e cincoenta e cinco contos, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e nove réis (155:725$779), afim de occorrer ao pagamento devido ao bacharel Justo Rangel Mendes de Moraes, em virtude de sentença judiciaria, passada em julgado; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.172 — DE 23 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 20:319$909, para pagamento de differença de pensão de montepio, em virtude de sentença judiciaria, ao menor Oswaldo de Vilhena, representado por seu tutor, Nilo José da Silva Pereira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.306, de 1 de novembro de 1927, e, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de vinte contos, trezentos e dezenove mil, novecentos e nove réis (20:319$909), para pagar ao menor Oswaldo de Vilhena, representado por seu tutor Nilo José da Silva Pereira, a differença da pensão de montepio deixado por seu pae, Dr. Alvaro de Mello Coutinho Vilhena, ex-director geral dos Telegraphos, direito reconhecido por sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.173 — DE 23 DE MARÇO DE 1928

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 3.329:481$584, supplementar a diversas rubricas do orçamento desse Ministerio para o exercicio de 1927.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.468, de 9 de fevereiro proximo findo, e, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito de tres mil, trezentos e vinte e nove contos, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro réis (3.329:481$584), supplementar a diversas rubricas do orçamento desse mesmo Ministerio, para o exercicio de 1927, a saber:

4 — Inactivos — Pessoal	500:000$000
5 — Pensionistas — Idem	300:000$000
13 — Imprensa Nacional e Diario Official — Idem	316:816$840
Idem, idem — Material	780:000$000
18 — Alfandegas — Pessoal	180:000$000
Idem — Santos — Mat. permanente	68:000$000
20 — Collectorias — Pessoal	40:664$744
22 — Fiscalização do imposto de consumo, transporte e sello — Pessoal	1.084:000$000
24 — Ajudas de custo — Pessoal	60:000$000
Total	3.329:481$584

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram promovidos por merecimento a 2° escripturario do Thesouro Nacional o 3°, José da Rocha Baptista, a 3° escripturario do Thesouro Nacional o 4° Alarico Soares.

— Por decretos de igual data foram promovidos por antiguidade: a 1° escripturario da Caixa de Amortização o 2° Leopoldo D'Avila Mello, a 2° escripturario da Caixa de Amoritização o 3° José Vieira Rodrigues de Carvalho Silva, a 3 escripturario da Caixa de Amortização o 4° Sylvio de Leão.

— Por decretos ainda de igual data foram nomeados: 2° escripturario da Inspectoria de Seguros o 2° escripturario da Alfandega da Bahia, Arthur Batalha Ribeiro, 4° escripturario da Caixa de Amortização o 4° da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, José Guimarães; Horacio Aguiar, corretor de fundos publicos na praça do Rio de Janeiro; Antonio Luz, fiscal do sello adhesivo e outros impostos, a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transportes maritimo e fluvial e de fretamento de navios em Blumenau e Itajahy, Estado de Santa Catharina; Juvenal Cesar da Cunha, collector das rendas federaes no municipio de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul; Antonio João de Camargo, collector das rendas federaes no municipio de Dous Corregos, Estado de S. Paulo.

— Por decreto ainda de igual data foi exonerado, a pedido, Orlando da Silveira Neubern, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Dous Corregos, Estado de S. Paulo.

— Por outro decreto de igual data foram aposentados nos termos do artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o 2° official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Pedro Ferreira Gomes; e o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Luiz Campos.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 de março de 1928 foi concedido, de accôrdo com o artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de quinta classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Waldemar Carneiro Garcia, em prorogação da que obteve em 11 de julho de 1927, para tratamento de sua saude.

Foram aposentados:

De conformidade com o disposto no artigo 73 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e de accôrdo com o artigo 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, José Brandão Fernandes no logar de operario de primeira classe da antiga officina de canteiros e cavouqueiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

De conformidade com o decreto legislativo n. 2.265, de 7 de outubro de 1910 e artigo 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, incorporado á legislação em virtude do disposto no artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e corrigido pelo artigo 141 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, conforme pediu, Manoel Martinho da Costa Lima no cargo de segundo pharoleiro do pharol de Chapéo, Virado, no Estado do Pará, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto contar mais de dez annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 24 de março corrente foram:

Exonerada por abandono de emprego Ermelinda Miranda Carvalho, escrevente juramentada do escrivão da 5ª Pretoria Civel, e concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, a Adelaide da Conceição Affonso, servente da Colonia de Psychopathas (mulheres) da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal.

— Por outra de 24 do corrente foi nomeado o escrevente juramentado João Martins Seara para servir, interinamente, o 1° officio de contador da Justiça Local do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo, bacharel Sizenando Carneiro da Cunha, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Declarou-se em apostilla de 24 do corrente que Alvaro de Mello Alves foi provido na serventia do 1° officio de tabellião de notas do Districto Federal, nos termos do art. 236 do decreto n. 16.273, de 1923, por ser escrevente juramentado e não bacharel, como por equivoco está escripto no decreto de 27 de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

Alfredo Arruda. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portaria de 24 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Humberto Cyrillo, natural da Italia, nascido a 21 de dezembro de 1889, filho de Luiz Cyrillo e Magdalena Sorofina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

Por fornecimentos:

N. 1.405 — De 2:759$300, feitos em setembro de 1927, á Bibliotheca Nacional, por Mendes, Pinto & Comp.

N. 1.406 — De 167$500, idem, idem pela firma A. Gomes Pereira & Comp.

N. 1.411 — De 9:600$, feitos á Policia Maritima, pela Companhia Constructora de Santos, em dezembro de 1927;

N. 1.417 — De 18:301$340, feitos em fevereiro findo, á Repartição de Policia.

N. 1.419 — De 26$600, feitos para Carvalhal & Comp., á Policia Militar, em novembro de 1927.

N. 1.420 — De 33:494$, feitos á Casa de Detenção de junho a dezembro de 1927.

De gratificações:

N. 1.400 — Por substituição, em dezembro de 1927, ao 2° supplente pretor interino da Quarta Pretoria Civel, bacharel Oswaldo de Faria Limoeiro.

N. 1.401 — De 2:250$, sendo 750$ a cada um dos funccionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, 1° official Francisco Bezerra de Menezes e segundos bachareis Manoel de Oliveira Pontes e Arthur Marques Lins e Albuquerque, pelos serviços de inspecção de estabelecimentos subvencionados.

N. 1.412 — De 4:166$664 a tres medicos indicados em relação junta, por serviços prestados em janeiro e fevereiro deste anno, em commissão no exterior da Republica.

N. 1.418 — De 1:159$138, ao supplente de pretor bacharel Nicolau Tolentino Gonzaga, por substituição de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1927, quando pretor interino da Terceira Pretoria Civel.

N. 1.424 — De 97$777, a dous guardas do Abrigo de Menores, indicados em folha annexa, por substituições em novembro e dezembro de 1927.

De gratificações aos escrivães por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes.

N. 1.413 — De 300$, a Eduardo Mello Rocha, da comarca de Jaguariahyva, no Paraná:

N. 1.414 — De 300$, a Rosalvo Damasceno Ribeiro, da de Pão de Assucar, em Alagoas.

N. 1.415 — De 150$ a Christovam de Mendonça, do termo de Mineiros, em Goyaz.

N. 1.416 — De 300$, a Euclydes Maciel da Silva, da comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

De subvenções devidas:

N. 1.402 — De 12:000$ á Escola de Bellas Artes da Bahia, auxilio de 1927.

N. 1.425 — De 3:934$070, quota correspondente á metade das despezas feitas no ultimo trimestre de 1927, pelo Hospital de Nossa Senhora das Dores, Sanatorio de Cascadura.

N. 1.433 — De 10:000$, auxilio que compete naquelle anno, para despezas com o ambulatorio mantido pelo mencionado Hospital.

Sob differentes titulos:

N. 1.422 — De 672$700, de passagens concedidas a membros do Congresso Nacional, de outubro a dezembro de 1927.

N. 1.423 — De 59:990$, ao Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., importancia de obras executadas em dezembro de 1927, no Instituto Oswaldo Cruz.

Distribuição ás Delegacias Fiscaes dos Estados:

De São Paulo:

N. 1.407 — Do credito de 7:500$ para pagamento da subvenção que compete em 1927, á Maternidade daquelle Estado.

N. 1.408 — Do de 15:000$, para pagamento identico, á Créche Baroneza de Limeira, no dito Estado.

De Minas Geraes:

N. 1.430 — Pelo Hospital da Casa de Caridade de São Vicente de Paula da Villa da Inconfidencia.

N. 1.431 — Pelo Hospital de Caridade de Rio Preto.

N. 1.432 — Pelo Asylo de Caridade de Bom Successo.

Ao Presidente do Estado do Paraná:

N. 1.437 — Restituindo documentos pertencentes á Santa Casa de Misericordia de Curityba, para complemento de sello e annexação de outros documentos que habilitem o ministro a mandar entregar a subvenção requerida.

Foi expedida a seguinte circular:

N. 1.428 — Attendendo ao que solicitou em 4 requerimentos dirigidos a este ministerio, a Companhia Carioca Industrial, estabelecida nesta cidade, á rua Idalina Senra n. 29, com fabrica de oleo de linhaça, recommendo-vos as precisas providencias afim de que, nas concurrencias administrativas que se tiverem de realizar, para o fornecimento ordinario ás repartições, seja incluido, quando necessario, o producto oleo de linhaça nacional, sem especificação de marca. — Saude e fraterdinade. — *Vianna do Castello* — Aos directores e chefes de serviços dependentes do ministerio.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados:

De São Paulo:

N. 699 — Transmittindo por copia, o officio em que o juiz de direito da comarca de São Simão sobre os trabalhos de alistamento eleitoral.

De Minas Geraes:

N. 702 — Restituindo processo relativo ao pagamento de 145$110, ao escrivão, interino, do 2º Officio do Civel, do juiz seccional naquelle Estado, Francisco Pagliaminuta, para classificação de divida.

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 700 — Solicitando, de ordem do Sr. ministro, informar o que falta para que a commissão encarregada do inventario dos bens moveis daquelle departamento conclua os respectivos trabalhos.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 701 — Transmittindo, para os devidos fins, duas relações de contas de fornecimentos feitos em 1927, aos Institutos Nacionaes, de Musica e Surdos-Mudos, enviados pelo Tribunal de Contas:

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 703 — Transmittindo a segunda via do pedido n. 117, feito a José Affonso Mendonça de Azevedo, por conta da verba Eventuaes, no corrente vigente.

Ao contador seccional junto ao ministerio.

N. 704 — Transmittindo terceira via do supra mencionado pedido.

N. 705 — Transmittindo proposta da despeza do ministerio para o exercicio de 1928, relativa ás verbas de n. 1 a 8.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de março de 1928

Officios:

Remetteram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 947 — Para os devidos fins, a relação de contas, em duplicata, na importancia de 2:141$262, proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria, durante o mez de dezembro do anno p. findo.

N. 946 — Para os devidos fins, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em duplicata, nas importancias de 107$278 e 100$, proveniente de luz electrica para as delegacias de Saude, durante os mezes de Janeiro e fevereiro do anno proximo findo.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 944 — A chave do predio n. 37 da rua Carolina Reydner, afim de ser o mesmo vistoriado e indicadas as obras de que o mesmo carecer.

N. 493 — A reclamação contra as exhalações putridas do defluente de uma fossa da casa n. 124 da rua Prudente de Moraes, Ipanema, solicitando resposta a esta directoria.

Solicitaram-se providencias

Ao Dr. secretario geral:

N. 948 — No sentido de ser feita, com a precisa urgencia, a esta directoria, o material de expediente constante da lista junta.

Restituiu-se:

Ao Dr. delegado do 2º districto sanitario:

N. 945 — Devidamente approvada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, a planta do predio a ser construido em annexa da construcção já existente á rua do Riachuelo ns. 91|93.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 936 e 936 A — Que por despacho de 19 do corrente mez, desta directoria, foi deferida em parte a petição em que J. L. de Souza, pedia relevação de multa, reduzindo-a para 200$000.

Ns. 937 a 942, 937 A a 942 A — Que por despachos de 19 e 20 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que João de Oliveira, Oscar Ribeiro, Ramiro Vidal Fragreiri, Antonio Hayana & Comp., J. Jovita Marinho e José Freitas, e Manoel Baeta, pediam relevação de multa.

Ns. 924 a 927, 924 A a 927 A, 929 a 934, 929 A a 934 A, 949, 950, 949 A e 950 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multa: de 400$, por infrac. dos arts. 1.090, 579 e 761, a cada um dos Srs.: José da Silva Campos, praça 15 de Novembro n. 42; Barbosa Carvalho & Comp., rua do Commercio n. 23; Borges Leal, praça 15 de Novembro numero 30; Alfredo Coelho, praça 15 de NNovembro n. 32; Tavares Martins & Comp., rua Primeiro de Março n. 26; J. Cardoso Silva & Comp., travessa do Commercio n. 5; Pinheiro Silvares & Comp., travesa do Commercio n. 22; J. Pinto & Marques, rua Coronel Pedro Alves n. 25; de 400$, a Pinto A. Barbosa, estabelecido á rua Francisco Eugenio n. 362, por infrac. do art. 1.015 do mesmo decreto; de 400$, a José Corrêa, estabelecido á rua Nery Pinheiro n. 30, por infrac. do art. 1.015, 812, lettra A e 809, lettra B do mesmo decreto; de 700$, a Salvador Fernandes Rodrigues, estabelecido á rua Senador Pompeu n. 20, por infrc. do art. 1.015, 812, lettra D e 820, do mesmo decreto; de 1:000$, a Luiz Martins Trovão, estabelecido á rua dos Cajueiros n. 1, por infrac. do art. 920 do mesmo decreto.

Ns. 928 e 928 A — Que a 2ª Delegacia de Saude, impoz a multa de 100$, por infrac. do art. 1.084 do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ao Sr. Elviro Mattos Costa.

Ns. 935 e 935 A — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz a multa de 300$, por infrc. do art. 1.084 do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923, aos Srs. Mattos Ferreira & Comp., encontrados á rua Mariz e Barros n. 77.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Janowitzer Igel Fuerth & Comp. (3.520 — 1.065) — A' vista das informações, indeferido.

.ª Delegacia de Saude:

Vicente Licinio Cardoso (709-?). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

Joaquim José Ribeiro (790). — Será relevada a multa si fôr cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Octavio Soares Branquinho (893 — 183 A). — Certifique-se.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 21 de março de 1928

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Hospital Nacional de Alienados:

N. 395 — No sentido de ser observado, naquelle estabelecimento, o motorista do Lazareto da Ilha Grande, José Felix Corrêa, de accôrdo com o desejo da commissão medica que o examinou, para concessão de licença.

Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:

N. 394 — Afim de que seja esta directoria informada do momento opportuno para a execução do serviço da desratização dos vapores daquella empreza que tiverem atracados aos armazens das antigas docas da alfandega

Communicou-se:

Ao Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 396 — A pretenção dos representantes de varias companhias de vapores para que os passageiros indesejaveis, ao invés de serem repatriados immediatamente possam aguardar, na Ilha das Flores, a passagem de outro navio que os reconduza ao porto onde embarcaram.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 397 — Que foram feitos os empenhos das importancias de 247$500, 4808000, 2648 e 480$, para, no corrente anno, custear as assignaturas dos telephones Villa 2.178, Ipanema 668, Sul 331 e Villa 6.162.

— N. 398 — Que foram feitos os empenhos das importancias necessarias para custear, no corrente exercicio, as assignaturas dos apparelhos telephonicos Norte 5.785, 2.484, 6.229, 8.016, 7.088 e 1.544, installados nas diversas dependencias desta directoria.

— Aos Srs. inspectores de Saude dos Portos de Manáos, Pará, Recife, Rio Grande do Sul, Santos e Bahia:

Officio-circular n. 8 — Que devem ser sujeitas á desratização todas as embarcações procedentes deste porto que hajam atracado nos armazens do Lloyd Brasileiro, desde que não apresentem o respectivo certificado de desinfectação.

Policia do Districto Federal

Por acto de 23 do corrente, foram transferidos o 1º supplente de delegado Dr. Heitor Vieira do 15º para o 3º districto e deste para aquelle o Dr. José Barreto Filho; e o commissario Enrico Monteiro de Lemos do 24º para o 21º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de março de 1928

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 33 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Marcos Dezirè, pede, por aforamento, um terreno situado na Raiz da Serra de Petropolis, e solicitando informar si o Ministerio da Guerra precisa do terreno em questão e si existe impedimento em aforal-o mediante concurrencia publica.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 97 — Declarando que deve ser dirigido ao Tribunal de Contas, o pedido de providencias afim de que, por conta da consignação "Magistrados em disponibilidade", da verba n. 35, do artigo 2º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro ultimo, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 2:440$, destinado a occorrer ao pagamento do ordenado que compete, no corrente exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida, visto tratar-se de um credito que se acha "em ser" no mesmo tribunal.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 46 — Em aviso n. 1.655, de 3 de dezembro de 1926, dignou-se V. Ex. de solicitar informações sobre o requerimento de Antonio Pinto Martins, pedindo sejam feitas alterações no contracto a celebrar com esse ministerio, para o fim de explorar a industria da pesca na ilha das Roças, no Estado de Pernambuco.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, á vista do parecer junto por copia, da Directoria do Patrimonio Nacional, este ministerio não póde concordar com as alterações propostas, visto não poder comprehender a concessão pretendida pelo requerente a cessão do proprio nacional, a qualquer titulo, por ser da competencia privativa do Ministerio da Fazenda conceder a occupação, arrendamento ou aforamento de proprios nacionaes como prescrevem os artigos 812 e 826 do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 1922.

Junto restituo a V. Ex. os papeis que acompanharam o alludido aviso.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Remettendo novamente o incluso processo transmittido com o officio desse instituto n. 1.841, de 30 de setembro do anno passado, relativo ao pagamento da quantia de réis 25:027$166, a Ferreira d'Almeida & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Ministerio da Marinha em 1923, tenho a honra de solicitar a esse tribunal se digne de reconsiderar o seu acto recusando registro á alludida despeza, pelos seguintes fundamentos:

Sómente as despezas empenhadas no exercicio de 1923 podem ser levadas a "deposito", conforme preceitua o decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926.

Ora, a despeza de que trata o processo não foi empenhada nem existe siquer saldo na verba que a devia custear quando corrente o exercicio de 1923, não havendo, assim, como levar a respectiva importancia a depositos.

Por outro lado, verificando-se que a despeza corria á conta de consignação "pessoal" não póde o pagamento incidir na restricção estabelecida pelo paragrapho unico do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, devendo ser classificada neste mesmo decreto conforme opinou o Thesouro e de accôrdo com varias decisões desse tribunal, citando-se, entre outras, a que mandou registrar a importancia de 20:407$920, para pagamento a Almeida & Comp., de fornecimento feito á Escola de Aprendizes de Marinheiros no Estado de Pernambuco, tambem no exercicio de 1923, por conta da mesma verba "Munições de bocca", do Ministerio da Marinha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 61 — Transmittindo novamente o processo, relativo ao pagamento da quantia de 1:348$500, á Companhia Locativa e Constructora, proveniente de fornecimentos feitos e serviços executados em proveito do deposito do Patrimonio Nacional em 1927, e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á alludida despeza, visto terem sido preenchidas as formalidades legaes a que se refere o officio n. 1.592, de 27 de agosto daquelle anno, do alludido tribunal.

N. 62 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:500$, a Meirelles, Zamith & Comp., proveniente de aluguel, no mez de outubro do anno passado, do predio occupado pela Camara Syndical dos Correctores de Fundos Publicos, e solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro á despeza de que se trata, attendendo a que foi satisfeita a exigencia do mesmo tribunal.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 19 — Declarando que ao ex-escripturario da Alfandega de Victoria, Demosthenes de Oliveira Veiga, não assiste direito á differença de quotas de que trata o projecto n. 129, de 1924, relativa á substituição do guarda-mar daquella alfandega nos mezes de janeiro e fevereiro de 1903, visto como, tendo sido o referido cargo de guarda-mór creado pela lei n. 2.738, de 4 de janeiro daquelle anno, o seu preenchimento só se verificou em 26 de fevereiro seguinte, e sómente depois dessa data é que poderia ter havido a designação de um substituto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1928

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 75 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 263, de 12 do corrente, relativo ao requerimento em que a casa bancaria M. P. Machado & Comp. pede o cancellamento do seu registro nessa inspectoria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 19, resolveu, de accôrdo com o vosso parecer, deferir o alludido pedido.

N. 76 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 262, de 12 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco de Espirito Santo pede autorização para abrir uma agencia na cidade de Santa Thereza, naquelle Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro, por despacho do dia 19, resolveu, á vista da vossa informação, deferir o alludido pedido, devendo ser expedida a respectiva carta-patente.

N. 79 — Communicando que o senhor ministro, a quem foi presente o processo relativo ás operações de emprestimos realizadas pelo Instituto de Previdencia dos Empregados da União, resolveu, por despacho de 23 do corrente, que taes operações não estão sujeitas ao exame da Inspectoria Geral dos Bancos.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o processo encaminhado com o vosso officio n. 11 G, de 4 de fevereiro ultimo, e que ora vos restituo, relativo ao lançamento do imposto sobre a renda em que é interessada a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proferiu, a 20 do corrente, o seguinte despacho:

"Na vigencia do regulamento approvado pelo decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, no calculo do rendi-

mento liquido das sociedades anonymas eram deductiveis os juros de dividas contrahidas para o desenvolvimento da empreza, independente da indicação do nome e endereço do credor, que só se tornou exigivel posteriormente, *ex-vi* o determinado no art. 18, § 1º, VI, F, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 35, F, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926. Nestas condições responda-se ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, declarando que no caso em apreço o imposto não é de responsabilidade da companhia.

Requerimentos despachados

Almir de Lima Couto, 4º escripturario da Directoria de Estatistica Commercial, pedindo transferencia para o Tribunal de Contas. — Venha por intermedio da repartição a que pertence.

Bento de Carvalho e Souza Junior e outros, pedindo providencias para a abertura de credito autorizado pelo decreto legislativo n. 5.394, de 24 de dezembro de 1927. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1927

Processo n. 33.876, de 1927 — Luas L. Willats & F. J. Squier, pedindo indemnização. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

Dia 20 de março de 1928

Processo n. 10.677, de 1928 — The Leopoldina Railway Company Ltd., pedindo isenção de direitos. — Indeferido, de accôrdo com a informação de folhas 14.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de março de 1928

Requerimento n. 12.693, de 1928 — Antonio Augusto Pinto Machado. — Diga em que caracter requer a certidão.

Dia 24

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 285 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio registrado sob n. 10.853, deste anno, concedeu, por despacho de 23 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos de importação para os materiaes constantes das duas primeiras vias das relações annexas, devidamente carimbadas e authenticadas, materiaes esses destinados aos serviços da Companhia Mineira de Electricidade de Juiz de Fóra, Minas Geraes.

N. 286 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores pelo aviso P/74, de 10 do mez ultimo, registrado sob n. 7.629, do anno corrente, concedeu, por acto de 17 deste mez, despacho livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros para uma caixa marca E. L. Rio de Janeiro, n. 3.503, contendo meios officiaes de instrucções, destinada á Legação da Allemanha, chegada em 4 de janeiro findo pelo vapor *Wuertteinberg*.

N. 287 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição registrada sob n. 7.563, deste anno, concedeu, por despacho de 16 do corrente mez, de accôrdo com a clausula II do contracto approvado pelo decreto numero 11.993, de 15 de março de 1916, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, aos materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada.

Outrosim, recommendando que no acto do despacho seja exigida a exhibição do certificado do Lloyd Register e que na conferencia seja verificado si as barras de ferro constantes da 1ª via da relação teem o timbre gravado, do mesmo fabricante.

N. 288 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro em officio numero 63, de 16 de fevereiro findo, registrado sob n. 10.795, deste anno, concedeu, por despacho de 17 de março corrente, de accôrdo com a clausula III do contracto approvado pelo decreto numero 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos e demais taxas alfandegarias para o material constante da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, material esse destinado á construcção do porto de Nilheroy.

N. 289 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Companhia Força e Luz de Rezende, protocollado sob n. 5.530, deste anno, por despacho de 29 de fevereiro ultimo, concedeu reducção de direitos, nos termos da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente authenticada pela 1ª Sub-directoria, importado da Inglaterra e destinado á ampliação e conservação nos serviços publicos de provisão de luz e força electrica do municipio de Rezende.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 79 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 464, de 21 de dezembro findo, por despacho de 27 de janeiro ultimo, concedeu reducção de direitos nos termos do paragrapho 2º, art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das primeiras vias das inclusas relações, devidamente authenticadas pela 1ª Sub-directoria, vindo pelo vapor *Lima*, e consignando á Commissão de Obras Novas do Abastecimento de Agua da capital desse Estado.

N. 80 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Société des Sucreries Bresiliennes, em petição registrada sob numero 3.531, deste anno, concedeu, por despacho de 11 de fevereiro findo, de accôrdo com o paragrapho 3º, art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, isenção, sómente quanto aos direitos de importação, para os materiaes, constantes da 1ª via da relação annexa, devidamente carimbada e authenticada, materiaes esses vindos pelo vapor *Forbin*, entrado nesse porto em 31 de dezembro e destinados ao seu Engenho Central do Porto Feliz.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 245 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocollado sob o n. 1.372, deste anno, em que Salim Demetre Habib, recorre do acto dessa directoria que lhe impoz a multa de 200$, minimo do art. 81, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, proferiu, em data de 8 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Em face do parecer dou provimento ao recurso".

O parecer que emittiu esta directoria em 2 deste mez, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Do processo não ha prova de que a mercadoria em contravenção apprehendida no estabelecimento commercial do autuado tenha sido por elle adquirida á firma recorrente, como allega em sua defesa a fls. 6.

Assim, opino pelo provimento do recurso de fls. 12 da referida firma, para o fim de ser alliviada da multa que lhe foi imposta".

N. 246 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma Couto Silva & Comp. (ficha 1.371, de 1928) do acto dessa directoria que lhe impoz a multa de 200$ por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 8 do corrente mez, o despacho seguinte:

"Em face do parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso".

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De confronto da data da intimação a fls. 10 com a do recurso a fls. 13, verifica-se que este foi interposto fóra do prazo legal, não devendo, assim se tomar conhecimento do mesmo recurso, por estar perempto.

N. 247 — Recommendando providencias no sentido de ser intensificada a fiscalização dos bilhetes de loterias prohibidas ou cuja circulação não tenha sido autorizada.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 79 — Remettendo o processo protocollado sob n. 11.904, do corrente anno, para o fim indicado na informação de fls. 2 verso, da Segunda Sub-directoria.

N. 78 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 11.219, deste anno, em que é interessada a Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, para o fim indicado na informação de fls. 9, verso, da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 68 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero

12.831, do corrente anno, para o fim indicado na informação de fls. 2 v. da Segunda Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 20 — *Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado sob n. 10.161, deste anno, referente ao vosso officio n. 138, de 16 de fevereiro proximo findo, com o qual remettestes para approvação, uma tabella de preços para arqueações, quando requeridas pelos interessados, organizada pela alfandega desse Estado, por despacho de 19 do corrente mez, negou approvação a referida tabella pelo fundamento de não existir dispositivo de lei que autorize o abono da gratificação pretendida pela alludida alfandega.*

— Ao Sr. superintendente dos clubs de mercadorias:

N. 112 — Recommendando providencias *no sentido de ser intensificada a fiscalização dos bilhetes de loterias prohibidas ou cuja circulação não tenha sido autorizada.*

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 2.244, deste anno, afim de que sejam prestados os esclarecimentos a que allude o parecer de fls. 16 v., da 3ª Sub-directoria.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 24 de março de 1928

N. 11.037, de 1928 — Jesus Burlamaqui Hosannah, pedindo indemnização de transporte para uma commissão. — Indeferido, em face dos arts. 39 e 44 do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 108 — Concedendo o credito de 5:500$, para attender ao pagamento de despeza, por supprimento, ao thesoureiro do districto telegraphico, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 67 — *Remettendo o requerimento* em que Arnaldo Sodoma da Fonseca pede *pagamento de gratificação* a que se julga com direito, afim de que essa delegacia informe a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 63 — Concedendo o credito de réis 425:577$, a conta de diversas verbas do Ministerio da Marinha, do exercicio de 1927, para attender ás despezas da flotilha e Arsenal de Marinha desse Estado, durante o anno proximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 113 — Concedendo o credito de 575$, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que fez jús em março e abril do anno findo, o 4º escripturario dessa delegacia, Affonso Bernardo da Silva Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 98 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de 56$664 a Sebastião Gomes Corrêa, afim de que tenhaes conhecimento da decisão do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 109 — Remettendo as guias ns. 178, 255 e 265, passadas a favor dos aposentados Antonio Antonino Condé, João Antonio da Costa e Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, para pagamento dos respectivos vencimentos, no corrente anno.

N. 110 — Remettendo as guias ns. 244, 253, 254, 254-A, 259, 261, 262, 263, 266, 269, 271, 273, 275, 276 e 277, passadas a favor dos seguintes pensionistas: Maria de Mello Corrêa, Odette Maria Nogueira, Rosalina Alexandre do Nascimento, Luiza Alexandre do Nascimento, Maria Francisca de Mattos Fortes, Quiteria Luiza Azevedo Souza, Quiteria Etelvina de Souza, Maria Julia de Siqueira Leão, Maria Dulce da Paixão, Seraphina Maria da Conceição, Maria da Penha Nogueira da Silva, Maria Rosa Pereira Vianna, Maria da Silva Nogueira Coimbra, Maria Thereza Pimentel, Maria Vianna Ribeiro e Honorina Gomes da Silva, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 151 — Concedendo o credito de réis 3:595$354, para pagamento das pensões *que, em 1923 e 1925, competem a donas* Maria José da Costa Maia e Anna Rocha.

N. 152 — Concedendo o credito de réis 6:152$646, para pagamento a Jorge Pott, proveniente de percentagens que deixou de receber de 1912 a 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 41 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:071$362, a que se julga com direito Bento da Cruz, para o fim de ser annexada a demonstração de credito e cumprido o paragrapho unico do art. 328 do Codigo de Contabilidade Publica.

N. 42 — Devolvendo o processo, referente ao pagamento da quantia de réis 138$885, a que se julga com direito Bento da Cruz, recommendo providencias no sentido de ser annexada a demonstração de credito e cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 328 do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 209 — Agradeço-vos a remessa dos cinco exemplares das tabellas explicativas do orçamento da despeza desse ministerio, para o corrente exercicio, que me enviastes, com o officio n. 408, de 13 do corrente.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 210 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo marechal reformado José Bevilaqua, solicito-vos providencieis para que seja observado o disposto na circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 211 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo capitão do Exercito Henrique de Nascimento Gonçalves, solicito-vos providencieis no sentido de ser observado o disposto na circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 133 — Accusando o recebimento do officio, de 6 de fevereiro ultimo, em que vos dignastes de communicar-me a posse da nova directoria dessa associação, agradeço-vos a gentileza da communicação.

— Ao Sr. observador da Estação Thermopluviometrica de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro:

N. 134 — Devolvendo a folha de pagamento, relativa ao mez de fevereiro ultimo, *communico-vos que sómente por* intermedio da Directoria Geral de Contabilidade do ministerio a que pertenceis, poderá esta directoria attender á solicitação de tal pagamento.

— Ao Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 135 — Remettendo o processo que encaminhastes com o officio n. 232 A, de 14 de novembro proximo findo, para que seja annexada a declaração exigida pelo art. 237, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 136 — Remettendo o processo em que D. Clara Sampaio Menezes pede cancellamento da consignação a favor da Cooperativa Economica, peço-vos providencieis a respeito.

Requerimentos despachados

N. 14.163, de 1928 — Fortunata Monteiro Guimarães, pedindo certificar que não recebe nenhum vencimento pelo *Thesouro Nacional. — Declare o fim* para que pede a certidão.

N. 3.735, de 1928 — Joaquim Martins, pedindo pagamento de vencimento não recebido por sua mulher, em 1927. — Apresente certidão de casamento, visto não ser acceitavel a publica fórma.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1928

Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães, *pedindo permissão para assignar termo* de commisso. — Satisfaça o requerente as exigencias do parecer da Segunda Sub-directoria Technica.

Sabina de Araujo, sobre pedido de indemnização. — Satisfaça as exigencias da Segunda Sub-directoria.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £ 5.619.722-0-0 . . .	228.611:062$470
Dollares americanos u$s. 44.573.092,50	372.586:477$100
Francos francezes, frs. 9.929.235,00 .	14.563:256$600
Outras moedas	5.649:426$550
Total em moedas .	621.410:222$720
Em barra, 10.282.098 grs. 719, de ouro fino	57.122:770$240
Total	678.532:992$960
Notas a emittir	100.312:730$000
Notas em circulação	
De diversos valores.	578.213:190$000
Importancia paga em moeda divisionaria	7:072$960
	678.532:992$960

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Laurindo Ferreira*, ajudante-contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de março de 1928

Requerimentos:

Sem numero — Nestor Pereira Vallado. — Declare em que exercicio foi o predio inscripto.

Sem numero — Eduardo Teixeira. — Certifique-se.

N. 2.793 — S. R. Soares. — Já foi attendido, archive-se.

N. 5.274 — Giudo & Delia. — A firma André Prolong teve baixa para 1927 não ha, pois, o que deferir.

N. 23.761 — Arbex Francisco & Comp. — Archive-se, não ha que deferir.

N. 23.277 — Maria Jacinthia Borges Pereira. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 20.788 — Eugenia Castilho de Mendonça. — Proceda-se de accôrdo com o proposto.

N. 16 — Matheus Gonçalves da Silva Netto. — Dê-se baixa, cancellando-se a certidão.

Sem numero — Luttgens & Halyjaz. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50$000.

N. 3.233 — C. Torres & Companhia Limitada. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.009 — Companhia Brezing. — Idem.

N. 2.938 — Henoch Pereira Lima. — Idem.

N. 2.383 — Germano Castro. — Idem.

N. 13.819 — Luiza Amelia da Silva Pires. — Idem.

N. 20.973 — Alberto Silvares e outros. — Idem.

N. 19.186 — Carlos Vieira de Souza Braga. — Idem.

N. 9.527 — Braulio Passos Salgado. — Idem.

N. 3.287 — José Gomes. — Idem.

N. 17.831 — José Pinto Soares. — Idem.

Sem numero — Manoel Augusto Lopes. — Idem.

N. 4.426 — Olivia de Oliveira Assumpção. — Idem.

N. 1.443 — J. Lopes & Machado. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de março de 1928

N. 12.937 — Teixeira de Andrade. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 19.496 — Francisco Gomes. — Satisfaça a exigencia.

N. 21.246 — José Pinto Soares. — Prove o direito de dispor.

N. 21.783 — Custodio Ferreira Peixoto. — Junte o contracto social.

N. 22.493 — Antonio Martins Junior. — Satisfaça a exigencia.

N. 23.196 — Geraldo M. Corrêa. — Reconheça a firma do signatario.

N. 25.175 — Antonio M. do Nascimento. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.573 — Nattan Gaterman. — Prove ter pago o saneamento de 1927.

N. 19.959 — Maria Duarte. — Prove o pagamento da taxa de saneamento e agua de 1927.

N. 19.254 — Manoel A. Santiago. — Prove o direito de dispor.

N. 18.654 — Silva & Orvil. — Mantenho o despacho de 23 de janeiro de 1928.

N. 235 — Antonio Barbosa Pereira. — Pague o debito accusado.

N. 607 — Eugenio Assy. — Satisfaça a exigencia.

N. 953 — Almeida Conceição. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.103 — Fabiano Fernandes da Rocha. — Junte-se.

N. 2.099 — A. M. Barbosa. — Satisfaça a exigencia.

N. 9.616 — Rachid Jorge & Irmão. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 2.839 — Nail Capcheck. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 2.922 — Arnaldo Campos. — Satisfaça a exigencia.

N. 9.370 — Paulino Garcia. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 3.362 — Manoel Costa Monteiro. — Junte-se.

N. 4.165 — Blaz Belmonte. — Prove o direito de dispor.

N. 4.175 — Maudich Chalonha. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.240 — Antonio M. Rabello. — Pague o debito.

N. 2.258 — Martins & Guraccio. — Satisfaça a exigencia.

N. 1.326 — Beato & Faria. — Satisfaça a exigencia.

N. 4.488 — Antonio Martins Araujo. — Pague a taxa d'agua de 1927.

Sem numero — Antonio G. Ribeiro. — Prove o direito de propriedade.

Sem numero — S. A. Companhia Federal de Fornecimentos e Commissões. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Carlos A. Duarte. — Requeira a transferencia.

Sem numero — Fernando Machado. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Hebert Moss. — Intime-se por via postal.

Sem numero — Justo Rollender de Moraes. — Idem, idem.

Sem numero — João C. Macedo Junior. — Idem, idem.

Sem numero — Miguel Laginestra. — Junte-se.

Sem numero — Thm Schmidt. — Intime-se por via postal

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 24 de março de 1928

Requerimentos despachados:

Joaquim Antonio de Sá, reclamando contra lançamento *ex-officio*. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 4 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento do Sr. José Pereira Leite, residente em Brazinopolis, Minas Geraes.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 6 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. tenente-coronel commandante da 5ª Região Militar, 13º Regimento de Infantaria:

N. 20 — Prestando informações.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 154 — Remettendo processo de restituição de imposto de renda do contribuinte Luiz Schara.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 315 — Remetto-vos, annexo, o processo referente á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, afim de que façaes cumprir o despacho nelle exarado pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda e assim redigido: "Na vigencia do regulamento approvado pelo decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, no calculo do rendimento liquido das sociedades anonymas eram deductiveis os juros de dividas contrahidas para o desenvolvimento da empreza, independente da indicação do nome e endereço do credor, que só se tornou exigivel posteriormente, *ex-vi* o determinado no art. 18, § 1º, VI, F., do regulamento approvado pelo decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926. Nestas condições, responda-se ao delegado geral do Imposto sobre a Renda declarando que no caso em apreço o imposto não é de responsabilidade da companhia. Rio de Janeiro, 20 de março de 1928". — Saudações. — Delegado geral.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 246 — Remettendo declaração de renda do exercicio de 1926 do contribuinte Braz Carcelli.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 317 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 318 — Remettendo processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Arthur Cesar Rios, residente nesse Estado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 319 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio* do contribuinte Adriano Fariñas.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Aracajú:

N. 320 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal em Aracajú:

N. 321 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Curityba:

N. 322 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Porto Alegre:

N. 323 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Pará:

N. 324 — Respondendo consulta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 325 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 295 — Remettendo o processo com o requerimento do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, com séde

nesta Capital, pedindo autorização para abrir uma agencia na cidade Itaúna, no Estado de Minas Geraes.

N. 296 — Remettendo o processo com o requerimento da Caixa Benificente da Casa da Moeda, solicitando a approvação de seus estatutos.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 297 — Respondendo ao officio numero 87, de 15 de março do corrente anno e informando a respeito.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 298 — Remettendo o officio numero 88, da Fiscalização do Estado de São Paulo, solicitando providencias, no sentido de ser proposto o Sr. Hermes de Oliveira para o cargo de dactylographo daquella repartição.

O Sr. Dr. inspector geral dos Bancos exharou o seguinte despacho: Deferido; intime-se com o prazo do regulamento, nos seguintes requerimentos:

Requerimentos despachados

Carlos Alberto de Castro Menezes, Antonio Washington Silveira, Augusto Pereira de Carvalho, Mario Alves Palanha de Mendonça, Joaquim Arruda dos Santos, Henrique Prudencio dos Santos, Francisco Borges de Campos, José Pires da Costa e João Eugenio dos Santos, pedindo contas correntes com o Banco dos Funccionarios Publicos, para liquidação do debito e contrahir novos emprestimos com o Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

João Gonzaga do Nascimento, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil e Cooperativa Economica.

Luiz de França Basbarho, Eduardo de Tavares Machado, Agapito Marcelli Chasse, Joaquim Duarte dos Santos, Oscar de P. Guides, Alberto Soares de Souza, Cesario Ferreira de Oliveira, Adriano Costa Barros, Julio Cesar de Andrade, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal.

Hilario Ribeiro Cintra e Amaro P. da Costa Miranda, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado e ao Banco dos Funccionarios Publicos Civis.

Lupercio Hoppe, Henrique Prudencio dos Santos e Helvecio Soares de Freitas Tibau, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado.

Octavio Ferreira de Menezes e José Carolino Chaves de Andrade, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil.

José Gonçalves Guimarães, idem, idem, com a Associação do Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos.

Francisco de Paula Antunes Sobrinho, idem, idem, com a Associação Beneficente dos Funccionarios do Thesouro.

José Jacco da Silva, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos e Sociedade Correio Ambulante.

João Pacifico dos Santos, Genesio Carvalho Lima e Jovial José Machado, idem, idem, com a Cooperativa Militar do Brasil.

Ernani da Silva Pereira, idem, idem, com a Associação Militar do Brasil.

Ismael Amaral, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado.

Paulo da Silva, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal.

João Felismino da Silva, idem, idem, com a Cooperativa Anonyma e Economica.

Manoel Alves Feitoza e Wilson Gr Jo Mattos, idem, idem, com a Sociedade Militar.

José Francisco de Freitas, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos.

Arthur Adacto Pereira de Mello Filho, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos Civis e Banco de Credito Geral.

Miguel Machado, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos e Montepio G. E. dos Servidores do Estado.

Sylvio Jordano e João Alfredo Gomes Netto, idem, idem, com a Associação Militar do Brasil.

Estevão Luiz de Mattos, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos, Sociedade Anonyma Economica e Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal.

Humberto Pellegrino e Arthur de Souza Pires, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos.

Arthur de Souza Pires e Lupercio Hoppe, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado.

Manoel Baptista dos Santos, idem, idem, com o Banco de Credito Geral.

Pedro de Alcantara, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil.

Angenor Alves da Silva, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal.

João Clemente da Silva, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado e Caixa Beneficente Postal e Sociedade dos Correios Ambulantes.

Antenor Borges da Costa, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil e Caixa dos Empregados da Policia Civil.

Oldemar de Oliveira Torres, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos, Associação Beneficente Postal e Caixa Auxiliadora.

Aurelina Paturean, idem, idem, com o Montepio dos Servidores do Estado e Banco dos Funccionarios Publico.

Antenor de Almeida, idem, idem, com a Caixa Beneficente da Guarda Civil do Districto Federal.

Manoel Raymundo de Oliveira Tavares, idem, idem, com a Companhia Economica.

Ariowaldo Neves, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos.

Dedimo Luiz Affonso, idem, idem, com a Cooperativea Anonyma e Economica.

Belmiro Teixeira Nunes, idem, idem, com a Associação Militar do Brasil.

Octaviano Freire, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos e o Montepio Geral dos Servidores do Estado.

Antonio Gomes d'Almeida, idem, idem, com o Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro (Nitheroy).

Roque Fontenelli, idem, idem, com o Banco dos Funccionarios Publicos.

José B. da Costa, idem, idem, com o Banco Predial do Estado do Rio e Associação Beneficente Postal.

J. G. Pereira & Comp. (14-3-28). — Faça-se a inscripção.

Montepio dos Servidores do Estado (6-3-28), no processo de reclamação de Alberto Gomes da Cunha. — Não procede a ultima allegação, quanto ao deposito. O reclamante depositou onde o consignatario habitualmente recebe; não tendo feito por sua espontanea recusa, o mez da liquidação foi fevereiro. Compareça o fiscal Dr. Carneiro Leão, na séde do consignatario, aprecie, em face dos documentos, a outra allegação quanto ao computo do mez em que fôr iniciado, reformado ou liquidado o emprestimo, e o intime a levantar a importancia que desse deposito lhe compete, se estiver exacta. Caso contrario, intime o consignante a completar a somma devida, assignando o prazo de cinco dias para qualquer das suas intimações.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 767 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, enviando uma folha de differenças de vencimentos.

N. 768 — Ao Sr. Walfrudes Camara, remettendo o conhecimento de venda de obras impressas.

Ns. 769 a 777 — Aos Srs. Amadeu Soares de Oliveira, José A. de Siqueira, Francisco A. de Moraes Filho, Manoel de Oliveira Pinto, director do Instituto Biologico Argentino, commandante do 2º Batalhão da Força Publica de Matto Grosso, Nelson Silva e João Antonio Haag, remettendo os recibos de assignaturas do *Diario Official*.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1928

N. 7.932 — Indeferido o pedido.

N. 8.722 — Sim.

N. 8.721 — Indeferido. As inscripções dos ferroviarios foram cancelladas em virtude da lei de 11 de outubro de 1927.

N. 8.701 — Junte a inscripção enviando-se á Secretaria para lavrar o termo de rectificação.

N. 8.705 — Sim, provado não ter recebido a respectiva importancia.

N. 7.812 — Mantenho a inscripção. O requerente no acto da inscripção era obrigatorio.

N. 8.701 — Assigne o requerente a petição.

N. 6.623 — Sim, provado não ter sido recebida a respectiva importancia, officiando-se a repartição.

N. 8.716 — Junte a inscripção, enviando-se á Secretaria para lavrar o termo de rectificação.

N. 5.178 — Embora hoje inscripto como obrigatorio, as contribuições facultativas não podem ser restituidas.

N. 8.543 — Não tendo sido rectificada a differença de nome, entre a inscripção e a certidão de obito não é possivel resolver.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 de março de 1928:

Foi exonerado o capitão-tenente engenheiro naval Raul de Farias Mello do serviço da Directoria de Engenharia Naval.

— Foram concedidos:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 fevereiro de 1921, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 13 de julho de 1917 a 12 de julho de 1927, ao 2º pharoleiro da Directoria de Navegação, José Jacques Ourique, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 7 de junho de 1917 a 6 de junho de 1927, ao 2º pharoleiro do balizamento de Florianopolis, João Martins de Almeida, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de trinta dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Cicero dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, João Pereira da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagôas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

De conformidade com o parecer da junta medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao operario de 4ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alexandre de Castro Teixeira, a partir de 13 do corrente, para tratamento de sua saude;

De accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença, na fórma da lei, ao operario de 1ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Casemiro Antonio dos Santos, para tratamento de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.356 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official escrevente, José Feliciano da Silveira, a importancia de 139$986, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.357 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao capitão de corveta, reformado, João Vicente Dias Vieira, a importancia de 238$893, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento deste ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.358 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a D. Evarista Machado de Oliveira, curadora de seu marido, 2º tenente reformado, Orlando Jacques de Oliveira, a importancia de réis 139$986, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.359 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official conductor electricista, Bernardino Alves de Souza, a importancia de 139$986, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.360 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao 1º tenente machinista João Augusto Freire de Carvalho a importancia de 190$381, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.361 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, ao sub-official contra-mestre Epiphanio de Castro a importancia de 143$362, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio e proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.377 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada, pelo Thesouro Nacional, com a importancia total de 6:207$, á conta da verba "5ª — Subconsignação n. 2", do orçamento desse ministerio, para 1927, correspondente ás oito requisições que a este acompanham, afim de attender ao pagamento de vencimentos a que teem direito os operarios da Directoria do Armamento da Marinha abaixo mencionados, aposentados no periodo de junho a dezembro do anno findo, de conformidade com o artigo 17, da lei n. 3.990, de 5 de janeiro de 1920:

João Crescencio Vidal.....	1:113$000
Eugenio Roberto Diniz Ferraz	1:071$000
Joaquim Paiva Porto.....	1:092$000
Manoel Felix da Silva.....	1:113$000
Manoel José Pereira.....	456$000
José Antonio Pinheiro....	444$000
Alfredo Machado de Souza	462$000
Pedro Teixeira do Couto..	456$000
Total.....	6:207$000

N. 1.378 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Pagadoria da Marinha, por supprimento, pelo Thesouro Nacional, com a importancia total de 295:625$, á conta das verbas abaixo discriminadas do orçamento deste ministerio para 1927, conforme se verifica da requisição a este annexa.

Verba 7ª — Directoria do Fazenda:	
Sub-consignação n. 10 — Para côrte e confecção das peças de fardamento (duzentos e sessenta e cinco contos seiscentos e vinte e cinco réis)...	265:625$000
Verba 21ª — Despezas extraordinarias":	
Sub-consignação n. 3 — (trinta contos de réis)..	30:000$000

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.379 — 1. De accôrdo com os artigos 41 do Codigo Disciplinar, e 53 e 58 do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, autorizo a exclusão do serviço da Armada, a bem da disciplina, do marinheiro nacional n. 14.911-SE-2ª classe, Severino José de Souza.

Designação para servir no Arsenal de Marinha. Referencia: Officio n. 170 (Gabinete), de 12-3-928, da D. E. N.

N. 1.381 — 1. Declaro-vos que resolvi designar o capitão tenente engenheiro naval Raul de Farias Mello para servir no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 15342 — 1. Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional, ao capitão tenente Virginius Britto de Lamare, immediato do contra-torpedeiro "Parahyba", da quantia de 679$322, proveniente das sobras licitas verificadas durante o quarto trimestre de 1927, em favor da Caixa de Economias do referido navio, e relativa ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.343 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão tenente Arthur Murtinho, immediato do contra-torpedeiro "Matto Grosso", a importancia de 9:287$649, proveniente das sobras licitas apuradas durante os primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres do anno proximo findo, em favor da Caixa de Economias do referido navio, e relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927.

N. 1.344 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, ao capitão tenente Manoel Dias de Souza Lobo, immediato do contra-torpedeiro "Pará", pelo Thesouro Nacional, a

importancia de 1:737$932, proveniente das sobras licitas apuradas durante os segundo e quarto trimestres do anno proximo findo, em favor da Caixa de Economias do mencionado navio, e relativas ao municiamento de generos alimenticios.

2. O pagamento acima alludido corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927.

N. 1.345 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de mar e guerra Raul Varella Quadros, vice-director da Escola Naval, a quantia de 10:392$107, proveniente das sobras licitas verificadas, durante os primeiro e terceiro trimestres de 1927, em favor da Caixa de Economias da referida escola, relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.346 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Edgard Hecksher, immediato do tender "Ceará", a quantia de 15:393$768, proveniente das sobras licitas verificadas durante os segundo e terceiro trimestres de 1927, em favor da Caixa de Economias do referido navio, relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca —consignação "Material" — De consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.347 1 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Oswaldo de Alvarenga Gaudio, immediato do C. T. *Santa Catharina*, a quantia de 903$256, proveniente das sobras licitas verificadas durante o 1º trimestre de 1927, em favor da Caixa de Economias do referido navio, relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.348 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Rodolpho de Souza Burmester, immediato do cruzador *Bahia*, a importancia de 1:050$697, proveniente das sobras licitas apuradas durante o 2º trimestre do anno proximo findo, em favor da Caixa de Economias do referido navio e relativas ao municiamento de generos alimenticios.

2 A despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.349 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta, medico, Dr. Fabio Alves de Vasconcellos, vice-director da Enfermaria Auxiliar, em Copacabana, a importancia de 2:407$435, producto de sobras licitas apuradas em favor da Caixa de Economias do mencionado estabelecimento, durante os 2º e 3º trimestres do anno proximo findo e relativas ao municiamento de generos alimenticios, á conta da verba 22ª — Munições de bocca —Material de consumo — Sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.350 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Benicio Moitinho da Cunha, immediato do tender *Belmonte*, a importancia de 8:035$825, proveniente das sobras licitas apuradas durante os 1º, 2º e 3º trimestres do anno proximo findo, em favor da Caixa de Economias do alludido navio, e relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.351 1 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª — Fardamento e Instrumentos de Musica — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 76:722$, da qual é credora a firma Ferreira Souto & Comp., proveniente do fornecimento de borzeguins de couro ao Departamento Naval desta Capital conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.352 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente Aureo do Valle Lins, immediato das escolas profissionaes, a importancia de 21:327$179, proveniente das sobras licitas apuradas durante os 1º, 2º, 3º e 4º trimestres do anno proximo findo, em favor da Caixa de Economias das referidas escolas, e relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio de 1927, conforme se verifica do processo a este annexo.

N. 1.353 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª — Fardamento — Instrumentos de musica — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 45:277$, de que é credora a firma Ferreira Souto & Comp., proveniente de fornecimento de calçado ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.354 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª — Obras e Serviços accessorios — Material de consumo — Sub consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de réis 116:553$200, de que é credora a firma Medeiros Sartore & Comp., proveniente de concertos executados no encanamento submarino que abstece d'agua a ilha de Mocanguê, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.362 1— Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 23$800, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transporte de material de serviço publico, durante o anno proximo findo, á conta da verba 23ª —Ajudas de custo, etc. — Consignação —Material — Sub-consignação de n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.363 1— Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Virgilio de Mesquita Barros, 2º commandante do Corpo de Marinheiros Nacionaes a quantia de 41:890$500, proveniente das sobras licitas, verificadas nos 2º e 3º trimestres de 1927, em favor da Caixa de Economias do referido corpo, e relativas ao municiamento de generos alimenticios, cuja despeza corre á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, e de accôrdo com o processo que a este acompanha.

N. 1.364 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 24ª — Fardamento, etc. — Material de consumo — Sub-consignação n. 3, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 17:331$300, de que é credora a firma Leitão Irmãos & Comp., pelo fornecimento de diversos artigos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha e demais papeis.

N. 1.365 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 13ª — Ensino Naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 7, do orçamento da Marinha para 1927, o pagamento da importancia de 37:311$600, de que é credora a firma John Jurgens & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos, á Ecola Naval, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.366 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 143$920, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento de diversos artigos á Directoria do Armamento, á conta da verba 29ª — Conservação e reparos da esquadra — Material — De consumo — Sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.367 1 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª — Conservação e reparos da esquadra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 71:067$530, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento de diversos artigos, ao Arsenal de Marinha desta Capital, con-

forme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.368 1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 65:310$, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.368-A — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 2:489$, de que é credora a S. A. Thornycroft do Brasil, proveniente de fornecimento de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta capital, á conta da verba "25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.369 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "26 — Material de construcção naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia de 69:931$050, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos, ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.370 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 87:459$546, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos, ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.371 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 73:412$780, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de diversos artigos, ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.372 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 247:740$, de que é credora The Brazilian Coal Co. Ltda., correspondente ás duas ultimas prestações, sobre o custo total da construcção de quatro lanchas e um salva-vidas, para este ministerio, á conta da verba "26ª — Material de construcção naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento da Marinha para 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.373 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importancia total de 156:732$750, da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

Borlido Maia & Comp...	8:150$000
Heraclito & Comp.....	77:172$000
Santos Seabra & Comp...	21:198$500
The Gourock Ropework Export Cº. Ltd.	50:212$250
	156:732$750

N. 1.374 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 100:732$538, da qual são credoras pelo fornecimento de diversos artigos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo a este annexo, as seguintes firmas: A. A. de Queiroz, 1:545$; Antonio R. Lisbôa, 543$750; Companhia Fornecedora de Materiaes, 496$800; Dias Garcia & Comp4, 97:400$; D. R. Moura & Comp., 540$ e Sociedade Anonyma Marvin, 206$988:

Verba 25 — Sobresalentes e mobiliarios — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1..	2:011$800
Material — De consumo, sub-consignação n. 2...	98:690$738

N. 1.375 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia total de 3:518$780, da qual é credora a firma M. Ventura & Comp., pelo fornecimento de diversos artigos ao Serviço Technico e Analytico da Armada, conforme se verifica do processo a este annexo.

Verba 6 — Directoria de Saude, etc. — Material — Permanente — Sub-consignação n. 4	2:712$480
Material — De consumo — Sub-consignação n. 6 ..	806$300

N. 1.376 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o 2º tenente commissario Octavio Verissimo de Mattos, em commissão no C. T. *Paraná*, da importancia de 1:800$, correspondente ás despezas que effectuou com a compra de verduras e frutas, durante os mezes de agosto, outubro, novembro e dezembro de 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios n. 988-S, de 30 de dezembro de 1927, e n. C. C. F. 4/144, de 22 de fevereiro ultimo, resolve que sejam feitas as seguintes alterações na pauta de mercadorias em vigor nas linhas da Estrada de Ferro São Paulo Railway, da Estrada de Ferro Sorocabana, da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

a) transferir os artigos de armarinho da tabella 8, em que se acham classificados actualmente, para a tabella 6;

b) classificar sómente na tabella 6 os preparados pharmaceuticos, presentemente classificados nas tabellas 5 e 6;

c) classificar na tabella 6, barretes e bonés, ora classificados, os primeiros na tabella 8 e os segundos nas tabellas 3 e 6.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Victor Konder*.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Vindo prestar-vos as ordenadas informações sobre os tres papeis apresentados a essa Secretaria de Estado e a mim enviados com papeletas do Gabinete, todas relativas á realização das grandes obras de irrigação do valle do Jaguarybe, no Estado do Ceará, aproveito a opportunidade para dizer, no fim, embora summariamente, como penso deve ser encarada a realização do magno e complexo problema de Orós, cuja solução o Governo Federal deseja levar a termo.

Como a questão financeira é indiscutivelmente basica neste assumpto, a ella me cingirei essencialmente no estudo summario dos alludidos papeis, pois basta esta face essencial da questão para condemnal-os a todos.

Vejamos, preliminarmente, o *objecto de cada um deles*.

a) *suggestão de A. Fiuza Pequeno e O. Ferreira & Comp.* datada de 24 *de novembro de* 1927. Suggerem lhes seja dada concessão para a construcção "do grande reservatorio de Orós" "e seus complementos", fazendo vagas considerações sobre a possibilidade do aproveitamento da energia electrica para, além de outras industrias, a electrificação da E. F. de Baturité e de uma outra estrada que, futuramente, poderia ser construida no Valle do Jaguarybe, entre as cidades de Aracaty (littoranea) e Icó (sertaneja), ou ainda, entre Fortaleza e Icó passando por Aracaty. Fallam, depois, em favores a lhes serem assegurados pelo Estado do Ceará no concernente aos impostos de exportação dos productos que se explorarem "na região attingida pelos beneficios da irrigação préviamente fixada" e, sem precisarem bem o que se propõem a executar e a explorar, os interessados "aguardam confiantes a palavra do Governo" a quem submettem esse "ligeiro esboço".

Como se vê, nada de preciso e que reclame despacho.

b) petição de Alfredo Dolabella Portella, datada de 10 de janeiro de 1928. Propõe-se simplesmente a executar a construcção da barragem de Orós "pelo regimen de tarefas de accôrdo com os projectos em elaboração na Inspectoria de Obras contra as Seccas e pelos preços unitarios que forem estabelecidos segundo os coefficientes approvados pela portaria de 25 de fevereiro de 1925", etc., passando em seguida a expender as suas idéas sobre certas vantagens do regimen proposto em confronto com os de *administração* e de *concessão*:

c) projecto de lei, não assignado, remettido á Inspectoria com papeleta de 5 de janeiro de 1928. Trata-se de deixar o Governo autorizado:

1 — A contractar, mediante *concurrencia*, a construcção:

a) no prazo de 6 annos, dos açudes de *Orós* e de *Pedras Brancas*, e correspondente systema de irrigação no valle do Jaguaribe (Ceará);

b) de outros açudes e systemas de irrigação nos outros Estados do Nordeste *sujeitos a seccas*;

2 — A entrar em accôrdo com os mencionados Estados para a remuneração do serviço de irrigação, mediante a cessão de parte dos impostos estaduaes e municipaes que forem cobrados sobre os productos *agricolas* das zonas irrigadas; isto "desde o inicio do serviço de irrigação até ficar resgatado o capital empregado nas obras";

3 — A *contractar, simultaneamente, com os concessionarios*, a administração technica e a conservação do serviço de irrigação. (Art. 3º, lettra *c*).

Os serviços de irrigação, uma vez concluidas as obras, seriam administrados por uma commissão mixta, de representantes do concessionario e de representantes do Governo; incumbindo a estes ultimos "a gestão financeira". (Art. 8).

— O *serviço de irrigação seria* "nas zonas *irrigadas*, de remuneração obrigatoria", mediante taxas prefixadas.

— Os contractantes teriam, "nas zonas irrigadas", pelo prazo de 60 annos, privilegio para pesca nas reprezas, para os serviços publicos de viação ferrea, de fornecimento d'agua, luz e energia, e de installação de esgotos; contando-se o prazo a partir da installação correspondente a cada serviço. Exceptuam-se as vias-ferreas já existentes e a faculdade, reservada ao Governo, de electrifical-as com força hydraulica das reprezas contractadas.

— Exposto assim, abreviadamente, o objecto de cada papel, passemos ao exame da *face financeira*.

— *A suggestão a*) indica a associação do Governo Federal e do Governo Cearense na garantia dos juros: garantia essa que seria dada, entretanto, "pelos proprios concessionarios": o Governo cearense se limitaria a certas e determinadas concessões relativas a parte dos impostos cobrados nas zonas attingidas pelos beneficios da irrigação; o Governo Federal, por sua vez, "daria aos concessionarios, a titulo de emprestimo ou adiantamento, uma somma correspondente á dotação orçamentaria destinada ao serviço d'aquella obra", mas porque isto sêria muito incerto, "se fixaria por lei especial, em credito aberto, a somma total calculada, sob uma base justa, e o Governo ficaria legalmente apparelhado para distribuir em quotas iguaes, é dizer, durante cinco annos". Essas quotas annuaes seriam *emprestadas ao concessionario*, uma parte no começo e outra no meio de cada anno, "mediante comprovação de se ter empregado em medições ou na acquisição de materiaes destinados ás construcções quantia superior á *recebida* no semestre anterior."

O resgate desse emprestimo, porém, só seria iniciado depois de concluido o dos *capitaes levantados pelos concessionarios* no paiz ou no estrangeiro "para complemento da quantia representada pelo orçamento geral, e mais os juros dos primeiros 5 annos." (*Sic.*).

Julgo que basta lêr este resumo e ter presente o caracter impreciso da suggestão para deixal-a de lado, desde logo.

O principal, neste assumpto, é saber quanto terá o Governo de despender e onde buscar a quantia correspondente. Aqui seria o proprio Governo a adiantar as *quantias necessarias* "sob uma base justa" e a esperar o seu reembolso futuro, dependente de rendas indeterminadas, que o Estado do Ceará garantiria ao concessionario e cujas fontes nunca foram objecto de estudo sério, que terá de ser necessariamente baseado no conhecimento prévio das dimensões, qualidade, situação legal e topographica dos tratos de terra a irrigar.

— *A petição b*) não cogita absolutamente do lado financeiro. O requerente limita-se a querer executar a barragem de Orós *pelo regimen de tarefas*.

O pedido é, além do mais, prematuro, pois só se deve iniciar a construcção de tal barragem depois de assegurados os meios financeiros de leval-a a termo *intensa e ininterruptamente*: intensamente para aproveitar a capacidade das custosissimas installações que a Inspectoria está apenas ultimando; *ininterruptamente*; não só para isso como tambem para garantia da propria estabilidade da construcção da barragem que, uma vez iniciada, não póde parar sem prejuizo da homogeneidade da alvenaria e consequente risco de desmoronamento futuro pela infiltração das aguas accumuladas, cuja pressão terá de ser formidavel. E mais, como a barragem é um meio e não um fim, conforme frisei nas notas de 6 de outubro de 1927, que tive a honra de apresentar-vos logo após o meu regresso do Nordeste, o Governo terá de considerar desde logo, não só o custo daquella como o de parte dos canaes de irrigação e, ainda, o modo racional de garantir-se a effectividade do aproveitamento desta.

A petição, portanto, penso que deve ser indeferida.

— *O projecto c*) é o unico dos tres papeis que merece um exame mais detido.

Trata-se *directamente*, como vimos acima, de contractar mediante concurrencia, a construcção, no prazo de 6 annos, da grande barragem de alvenaria, Orós, e do açude de terra, *Pedras Brancas*, além dos correspondentes *systemas de irrigação*, ainda nem siquer esboçados; devendo a União entrar em accôrdo com o Estado do Ceará para a remuneração dos serviços de irrigação, mediante cessão, por este, de parte dos impostos estaduaes e municipaes, e contractar simultaneamente com os concessionarios das construcções a conservação e a administração dellas, assim como a exploração das aguas e da força hydraulica dos reservatorios. A elles se daria, além disso, o privilegio de pesca nos citados reservatorios e, na zona irrigavel, pelo prazo de 60 annos para cada emprehendimento especial, privilegio para serviços publicos de viação ferrea, fornecimento d'agua, luz e energia, e installação de rêdes de esgotos; salvo, para a União, o direito de utilização da agua dos reservatorios para producção de energia destinada á electrificação das suas estradas de ferro, já existentes.

— O concessionario se obrigaria a iniciar as obras dentro de 90 dias, da assignatura do contracto, e a concluil-as, no maximo, dentro de 6 *annos* (!), contados da mesma data alludida. (Art. 3º, *f*): a União dar-lhe-hia *garantia de juros de 7% no maximo* sobre o capital empregado, á proporção do emprego e apenas durante *o periodo da construcção*. (Art. 7º (Os seis annos previstos e *as prorogações*.) Além disso, em todo o periodo da exploração industrial, a União "completará quando e com quanto fôr necessario *a quantia a despender com o pagamento dos juros e amortização do capital*" (§ 1º, artigo 10). Isto significa que a União dará garantia de juros para todo o tempo *da construcção e da exploração*.

Sem entrar aqui em outras considerações ponderosas, basta salientar, conforme já tive a honra de fazer no meu officio n. 37 T. de 19 de julho de 1927, o perigo de conceder-se garantia de juros para uma empreza desta natureza, ainda incompletamente estudada e muitissimo mais complexa e aventurosa do que a de uma simples estrada de ferro, onde, entretanto, tal regimen acarretou e continua a acarretar grandes embaraços financeiros para a Nação. Basta examinar, neste particular, as causas, conhecidas, da politica de encampações Campos Salles — Murtinho e o quanto despendemos ainda hoje (provavelmente mais de 30.000 contos annuaes) apenas com as garantias de juros da E. F. São Paulo-Rio Grande e da E. F. Victoria a Minas.

Cada vez mais se robustece a minha fraca opinião neste particular, tambem já francamente expendida nas alludidas "Ligeiras Notas" de 16 de outubro ultimo.

Mesmo deixando de lado o açude de Pedras Brancas e o seu systema particular de irrigação, Orós e o systema correspondente merecem que o Governo da União meça bem e préviamente toda a sua extensão e pese os proprios recursos financeiros antes de deliberar-se a contractar com quem quer que seja, assumindo os principaes encargos pecuniarios de tão vasta, embora promettedora empreza, que, entretanto, exige, para fructificar, uma acção complexa, não só de natureza technica, como principalmente de natureza agraria, colonial e administrativa, tendo-se em mira o fim, necessariamente economico, do emprehendimento.

A realização do systema complexo de Orós, em grande parte ainda por estudar, como veremos adeante, exige avultadas quantias, avaliadas, parcialmente segundo os dados incompletos existentes na Secção Technica desta Inspectoria, em cerca de 132.000:000$000:

Barragem principal, cerca de	44.600:000$000
Obras de irrigação, cerca de	58.000:000$000
Obras de drenagem, cerca de	14.500:000$000
Administração e eventuaes	11.710:000$000
Desapropriação, apenas da *bacia hydraulica* e da área onde estão mentadas as installações	3.000:000$000
	131.810:000$000

A' esta somma teremos provavelmente de accrescentar outras, a meu ver indispensaveis e não pequenas, relativas a parte das terras irrigaveis, sua demarcação, divisão systematica em lotes e colonização racional, que, por sua vez exige a construcção de estradas; despezas essas que terão, pelo menos, de começar com recursos do Thesouro antes que possam ser custeadas pelo producto das vendas e arrendamentos das terras adquiridas e ainda pelo das taxas de irrigação e de amortização pagas por particulares.

Não basta construir a barragem; não basta construir os principaes canaes de irrigação.

E' preciso que o empate do grande capital seja pelo menor prazo possivel; e para isso convem começar os canaes antes de terminada a barragem e, ainda, garantir a proxima venda systematica das aguas para a irrigação, que tem de ser iniciada *ab ovo* na região considerada.

Esperar que os actuaes proprietarios de terras da bacia de irrigação, sem a menor pratica de lavoura intensiva e racional e, provavelmente, sem capitaes e sem gente para inicial-a promptamente nos terrenos que possuem até hoje sem cultura; esperar que esses proprietarios se decidam a pagar normalmente, desde o começo, a taxa correspondente a cada hectare de terra irrigavel, — é aventurar-se o Governo a passar muitos annos *depois de concluidas as obras* para começar a colher as primeiras parcellas dos visados proventos; e isto com injustificavel empate de capital: Teria elle de esperar — dous annos em que o proprietario deixará de pagar as taxas de irrigação ou, pagando-as, deixará de cultivar as terras "segundo as determinações constantes dos regulamentos que forem expendidos" (paragrapho 1º, Art. 3, decreto n. 3.965 de 1919; paragrapho 1º, Art. 22 do regulamento vigente) e, em seguida, todo o tempo necessario para demarcar, e só então desapropriar, retalhar e vender ou arrendar essas terras; o que só poderia fazer depois de encontrados *os colonos proprios para tratal-as*.

A região irrigavel é vasta e de população actual muito pouco densa; donde a necessidade de colonizal-a sufficientemente e, em certa proporção, com familias de agricultores já aptas a explorarem a lavoura intensiva, base do desenvolvimento industrial futuro do vasto systema economico de Orós.

Parece, portanto, que o Governo da União terá de começar pelo problema da propriedade das terras a irrigar, intimamente ligado ao da colonização; o que exige prévia segurança da execução do programma total, em determinado tempo, e propaganda intelligente.

E' tambem obvio que a colonização e exploração intensa das terras irrigaveis não se poderá fazer sem que ellas se achem providas de meios de transporte para os productos de lavoura e industria cujo desenvolvimento é o fim visado pela construcção da barragem e dos canaes.

Uma simples inspecção do nosso mappa do Ceará parece indicar, desde logo, que as terras da bacia irrigavel do Jaguaribe só poderão ser efficientemente colonizadas e exploradas mediante a construcção de uma sufficiente rêde rodoviaria local, tributaria de uma via ferrea que ligue a um porto de mar a nova região agricola-industrial, a crear.

Esse porto, que ainda não foi determinado, talvez possa ser o mais proximo, — o de Aracaty, convenientemente preparado —, si não o de Fortaleza muito mais distante ou mesmo Mossoró. O traçado geral da rêde rodoviaria depende do prévio conhecimento (ainda não tentado) dos tractos de terra a irrigar dentro da área total dominada pelo açude e cujo levantamento topographico só ha pouco tempo se iniciou.

Façamos agora uma summaria exposição do que se passou, quanto a este assumpto, nos Estados Unidos da America do Norte, paiz que tomamos para modelo no emprehendimento das nossas grandes barragens. Borda-la-hemos, entretanto, com alguns rapidos commentarios comparativos tendentes a melhor conduzir-nos ao fim que visamos: — promover a acertada escolha, pelo Governo, do novo programma de acção a ser adoptado em presença do estado de paralysação em que se encontra, de ha muito, o vasto plano cuja execução foi encetada em 1922.

No Nordéste brasileiro as seccas apenas constituem a excepção, sendo normaes, em chuvas, a maioria dos annos.

Não temos a região *arida* dos Estados Unidos, approximando-se antes o que temos do que alli se denomina região semi-arida.

> "As regiões aridas dos Estdos Unidos, geralmente assim designadas, abrangem cerca de 2|5 da sua área total e se estendem mais ou menos do centro do continente, em direcção a oéste, até ás proximidades do oceano Pacifico. Não ha linhas nitidas de separação entre as áreas humidas e as áridas mas sim e principalmente no centro do Paiz, uma larga zona intermedia, nem bem arida, nem propriamente humida, conhecida pela denominação de sub-humida ou semi-arida."
>
> (The U. S. Reclamation Service — Service Monographs of the United States Governement — n. 2 — 1919).

Esta ultima toma alternativamente o aspecto de cada uma das outras duas extremas, conforme os annos são abundantes ou escassos em chuvas.

Segundo se vê da obra supracitada e que aqui tomamos para guia, os trabalhos de irrigação no mencionado territorio tiveram inicio mesmo antes da chegada alli dos conquistadores hespanhóes, que os continuaram e desenvolveram "construindo novos canaes conductores de agua para os campos circumvizinhos dos seus estabelecimentos". Aos hespanhóes seguiram-se os inglezes (1847), cuja lavoura systematica nas terras circumvizinhas ao Great Salt Lake Valley, em que se estabeleceram em pequeno numero, serviu de lição para maiores emprehendimentos futuros. — "Their systematic reclamation of surrounding areas served as an object lesson for larger undertakings" (pag. 2).

Estes trabalhos de lavoura particular com irrigação, que a principio evidentemente não poderiam penetrar no coração da região arida e, quando muito, iam conquistando pequenos tractos da *semi-arida*, se desenvolveram rapidamente no periodo de 1870 a 1880 ao norte do Colorado, onde nesse ultimo anno, graças ao trabalho de varias emprezas cooperativas de colonização, se contava cerca de um milhão de *acres* prosperamente cultivados (cerca de 440.670 hectares).

O poder estadual começou a intervir directamente nesses assumptos em 1866, a começar pela legislação relativa ao uso das aguas nas terras publicas, mas a sua acção positiva no concernente a irrigação das terras aridas para fins agricolas teve inicio em 1875, quando se tratou de regular a venda de terras dessa natureza a quem se compromettesse a irrigal-as, não se podendo, comtudo, conceder a cada pretendente mais de 640 *acres* (259 hectares). Estes foram mais tarde (1891) obrigados a despender determinadas quantias minimas, annualmente, em trabalhos de irrigação e cultura do sólo, etc.

Segue-se muito mais tarde, a acção do Governo Federal (Carey Act), em 1894, propondo-se elle a conceder a cada um dos Estados em que se encontram terras aridas (necessariamente federaes, parece-me) sob a condição destes irrigal-as, e lavral-as, uma area de taes terras não excedente de um milhão de acres.

Entretanto começara, desde antes de 1878, a campanha que deveria mais tarde conduzir o Governo Federal a um "more direct treatment of the problem of *reclamation*", isto é, a tratar mais directamente do problema da restauração agricola das terras *aridas*, mediante a construcção de *reclamation works* em larga escala.

Seguiram-se, nesta direcção, diversos actos do Congresso Nacional tendentes a preservar as terras publicas cuja utilização iria ficar a cargo da União; não sómente as que poderiam ser destinadas ás obras de engenharia como ainda todas aquellas susceptiveis de irrigação pelos futuros reservatorios quaesquer:... "and all the lands made susceptible of irrigation by such reservoirs ditches, or canals, are from this time

hence forth hereby reserved from sale as the property of the United States, and shall not be subject after the passage of this act to entry, settlement, or occupation until further provided by law". (Act of October 2, 1888). Em consequencia o Serviço Geologico, designou como terras virtualmente susceptiveis de irrigação, todas as terras da região arida (necessariamente federaes) e essas terras foram assim, desde logo, preservadas de concessão ou registro (withdrawn from entry; pag. 11, Op. cit.) até que mais tarde, ficaram reduzidas ás que tinham toda a probabilidade de virem a ser irrigadas; sendo de notar que, por essa occasião, surgiram severas criticas contra o alludido serviço, accusado de ter despendido grandes sommas do dinheiro destinado aos planos de irrigação no levantamento de mappas geraes topographicos da região arida.

Ao "Carey Act" de 1894 seguiu-se, em 17 de Junho de 1902, graças á acção decisiva do presidente Roosevelt, a "Reclamation act", lei da qual citaremos alguns pontos (entre outros relativos ás terras irrigaveis) e em virtude da qual foi creado o "Reclamation Service" que se encarrega, nos Estados Unidos, da realização de serviços analogos aos que tocam aqui á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

Começaremos por notar que *o fim* visado — *Reclamation* — restauração agricola de terras aridas—, esteve alli sempre em primeiro plano como o denota sufficientemente o proprio nome da repartição: ao passo que o da nossa, mais geral, de certo modo traduz tambem a preoccupação original do Governo Central: — os flagelados das seccas. Alli, exclusivamente o problema economico do beneficiamento e aproveitamento das terras aridas; aqui, além disso e principalmente, o soccorro ás populações sujeitas de vez em quando aos rigores de crises climatericas.

Alli uma evolução lenta do problema agricola, podendo contar-se, por isso, com gente já estabelecida nos limites da região a conquistar, com pratica de trabalhos de irrigação e com desenvolvido espirito de associação que o Governo Federal tratou de aproveitar; aqui, as condições bem differentes que são sobejamente conhecidas. Alli (tudo indica), terras do dominio da União predominantes em larga escala na região considerada; aqui nem um palmo de terra federal, o que complica, sobremodo, a solução do problema.

Apezar de tudo, os Estados Unidos começam exactamente e de antemão pela questão das terras a irrigar; aqui essa questão é deixada, de facto, ao que parece, para depois de concluidas as grandes barragens.

O livro que nos serve de guia indica indirectamente (pag. 14) como já estavam desenvolvidos, antes do tempo de Roosevelt, os serviços particulares de irrigação: seminarios expontaneos para conquista da região arida: "Circulars of inquery were then (1890) sent to all irrigators whose names appeared in the returns, and a large amount of definite information was thus for the first time obtained concerning the cost of irrigation and the conditions existing in the irrigated areas".

Já havia então uma larga experiencia em terras semi-aridas e aridas, tanto que todos iam ficando convencidos da incapacidade dos Estados ou dos particulares para realizarem alli "the full possibilities of irrigation" (pag 15).

A propaganda que acabou pela creação do *Reclamation Act*, salientava os seguintes pontos (pag. 17):

1 — O Governo devia construir as obras necessarias para o cultivo (*reclamation*) *das terras publicas* (*public lands*) e das áreas adjacentes que já houvessem passado a mãos particulares.

2 — Os fundos gastos com taes obras deveriam ser ulteriormente amortizados na fórma de taxas pagas pelos usuarios de agua dos reservatorios construidos.

3 — As terras a cultivar (*reclamed lands*) deveriam ser retalhadas em pequenos lotes; sendo que as do dominio publico só deveriam ser alienadas em proveito de residentes. Quanto ás particulares dever-se-hia limitar, para cada proprietario, a área capaz de receber agua de irrigação e ainda assim sob a condição de residencia na terra ou em logar proximo.

Na sua celebre mensagem de que resultou a lei de 1902, dizia Roosevelt mais ou menos o seguinte, que confirma a differença de situação entre os dous paizes mostrando quão mais desfavoravel é a nossa: "não estamos no ponto de partida deste desenvolvimento". (Refere-se ao da irrigação): "Para mais de cem milhões do capital privado já foram gastos em construcção de obras de irrigação e muitos milhões de *acres* de terras aridas estão preparados para cultura. Os beneficios colhidos até aqui pelo desenvolvimento espontaneo justificam o auxilio e cooperação do paiz na parte da obra, a mais difficil e importante, que ainda resta a realizar." E mais adeante: "Nada mais insensato do que uma communidade isolada continuar a aprender tudo por experiencia propria em vez de aproveitar da estranha experiencia. Estamos empenhados em um assumpto novo e momentoso... e o que fizermos affectará não só o presente mas tambem ás gerações futuros. O nosso fito não deve ser sómente cultivar a maior extensão de terras e preparar lares para maior numero de gente, mas tambem crear para esta nova industria as melhores condições possiveis, do duplo ponto de vista social e industrial; isto exige, além do conhecimento da situação existente, que nos aproveitemos da melhor experiencia do tempo para solução dos seus problemas. Deve-se fazer um cuidadoso estudo, tanto da parte da União como das dos Estados, referente ás leis e condições de irrigação, tanto no paiz como no estrangeiro. Emfim, será provavelmente necessaria uma cooperação entre a União e os diversos Estados aridos, na proporção em que estes se mostrem capazes disto pela sua legislação e administração."

Na execução da alludida lei o ministro do Interior foi por ella revestido de um grão de autonomia extraordinario, como exigem os trabalhos industriaes de tal magnitude, podendo dispôr livremente dos fundos necessarios, "*reclamation fund*", equivalente, até certo ponto, á nossa extincta Caixa Especial de Obras de Irrigação, mas principalmente alimentado pelos dinheiros provenientes da venda e da alienação temporaria (disposal) de terras publicas em 16, e mais tarde 17, Estados e territorios da União.

O secretario do Interior ficava, entretanto, obrigado a apresentar relatorios annuaes ao Congresso, com os resultados dos reconhecimentos e explorações realizados, o orçamento approximado de todos os trabalhos, *a quantidade e posição das terras a irrigar e todos os dados* concernentes á realização de *cada projecto de irrigação*, etc., etc. Competia-lhe tambem providenciar immediatamente quanto á cessação de concessões de terras publicas que devessem ser comprehendidas nos projectos de obras de irrigação ou que se suppuzessem taes.

Limita-se tambem a extensão de terras irrigaveis á ser posteriormente concedida a cada colono mediante os compromissos de lei.

Depois de cada estudo e projecto estar completo, orçado e approvado pelo ministro do Interior, podia a execução das obras correspondentes ser contractada, *dentro dos recursos do "reclamation fund"*, sendo publicados editaes de venda dos lotes irrigaveis correspondentes, com indicação das taxas a pagar por acre, tanto nas terras publicas, como nas dos particulares.

Essas taxas deveriam ser fixadas tendo-se em vista o total reembolso dos capitaes despendidos pelo "*reclamation fund*"; o que mais tarde se verificou ser impossivel. Pelo menos a metade de cada lote concedido deveria estar cultivado e o total pago, antes da entrega, pelo Governo, do titulo definitivo da concessão. A lei limita a maxima extensão a ser concedida a cada colono, sendo este, além disso, obrigado a residir na terra. Uma vez recebidas taxas correspondentes a mais da metade do capital dispendido em cada systema, a direcção e as operações da irrigação seriam entregues aos usuarios e mantidas á sua custa, permanecendo, porém, com o "*Reclamation Service*" a direcção e operações do reservatorio emquanto o Congresso não decidisse o contrario.

As acquisições de propriedade que se tornassem necessarias aos trabalhos seriam feitas por conta do "*reclamation fund*", por compra ou "*condemnation under judicial process*" (desapropriação judicial?), em prazo curto, especialmente estipulado na lei.

— Suppunha-se, diz a supracitada obra, que as terras particulares a serem incluidas na irrigação seriam em muito pequena proporção comparativamente com as publicas. Mas aconteceu que os particulares se tinham mostrado muito activos na escolha e apropriação de tractos de terra ao longo dos rios, de sorte que as terras publicas eram por elles frequentemente cortadas. Quando se tratou, pois, de escolher as áreas a irrigar, poucos logares foram encontrados em que si pudesse tratar uma longa extensão de terras publicas sem irrigar tambem consideraveis porções das particulares. Dahi a necessidade, logo reconhecida, de se exigirem garantias tambem por parte dos proprietarios quanto ao pagamento das taxas correspondentes, *quando elles concordassem na in-*

clusão das suas terras, no plano de irrigação. E essas garantias consistiram na hypotheca das terras.

Como avultasse, porém, o numero desses proprietarios, alguns dos quaes não residentes no local, tornava-se impossivel um entendimento especial com cada um delles. Resolveu-se, por fim, extralegalmente a organização de associações de usuarios d'agua, as quaes deram ao Governo uma hypotheca collectiva das terras particulares interessadas no projecto.

Vê-se que esta solução se torna mais difficil na ausencia de terras publicas (que é o caso de Orós, segundo estou informado) que poderiam ser quasi exclusiva e directamente beneficiadas emquanto os particulares se resolvessem a acceitar as condições offerecidas pelo Governo; mórmente em não havendo na região o desenvolvido espirito de associação, que já estava maduro nos Estados Unidos, inclusive para os propositos de irrigação. Dos 26 projectos então alli iniciados, 23 exigiram, cada um, a formação de uma associação de usuarios.

Tambem não foi possivel conseguir, como a lei previa, que os usuarios construissem os canaes de derivação, tornando-se necessaria a intervenção directa do Governo que ainda teve de fornecer, no minimo, parte das machinas e do capital destinados áquelle fim, appellando finalmente para uma nova fórma de cooperação com a associação de usuarios.

— Em relação ás terras irrigaveis, convém notar muito especialmente que a sua *prévia* determinação por occasião dos estudos geraes, prima sobre qualquer outro facto, como se deprehende da seguinte passagem da obra citada:

> "A escolha das áreas irrigaveis não depende sómente de considerações relativas á sufficiencia do supprimento d'agua, á exequibilidade dos projectos de represa e distribuição e á praticabilidade do sólo para fins agricolas; depende tambem de certas condições legaes ou artificiaes dos direitos de propriedade (*Titles to land and water*, sobre o sólo e sobre a agua, dos limites das estaduaes (*States lines*) e outros factores. (Pag. 12.

> "As condições de mercado ou a distancia dos centros de população constituem importante condição na escolha e desenvolvimento de um projecto."

Nos Estados Unidos não deixaram de surgir espontaneamente as novas vias ferreas e caminhos, de *iniciativa particular*, para o serviço dos novos centros agricolas creados pela "Reclamation Service". Aqui não temos, porém, o mesmo espirito de iniciativa e o mesmo accumulo de forças financeiras particulares em busca de applicação util. O impulso terá de ser centrifugo como sempre.

A questão das terras é tão essencial que, affirma a citada obra, "Muitos systemas de irrigação, recommendaveis, foram impedidos (blocked) e gravemente onerados pelos especuladores que se apressavam em obter posse de terras necessarias á execução dos planos". Dahi a politica de defesa prévia das terras publicas (que aqui não possuimos).

Escolhidas as terras e o local da barragem, antes de lançar-se o projecto, e de uso invariavel alli traçar-se um mappa detalhado "não só da topographia mas tambem dos limites dos varios tractos de terra, publica e particular, que caiam dentro da área irrigavel, etc. E' sobre este mappa que se ensaia a localização dos futuros canaes, estudando, no escriptorio as diversas variantes do problema. Mais tarde é que vem a "preparation of plans and specifications", realizada, quanto possivel, no escriptorio local, seguindo-se a approvação e a execução — por contracto ou administrativamente; preferindo-se o primeiro regimen sempre que o volume da obra possa ser previamente determinado com toda a segurança. Entretanto, e especialmente no começo, foi preciso muita cautela na adjudicação dos contractos, por terem surgido diversas firmas expressamente constituidas para pleiteal-os, muitas das quaes *eram compostas de pessoas sem experiencia de construcção, obsedadas* com a idéa de que *qualquer contracto com o Governo é proveitoso*. (Pag. 54.)

Apezar de tudo o que temos visto até aqui quanto ao methodo e ás precauções na escolha dos systemas a executar, os proprios Estados Unidos tiveram de lamentar serios fracassos, apezar dos optimos resultados colhidos no conjuncto, como se vê da mensagem presidencial de Calvin Coolidge, firmada em 21 de abril de 1924, e publicada pelo Senado (sob o titulo "Federal Reclamation by irrigation", na imprensa official de Washington).

diz o presidente:

"The fact developed by the special advisory committee shaw that of the Government's total investment..... $ 18.861,146 will never be recovered. There will be a probable loss of an additional $ 8.830.000.

These sums represent expenditures in the construction of reservoirs, canals and other works for the irrigation of lands that have proven improductive" (construcção de reservatorios, canaes e outras obras para a irrigação de terras que se mostraram improductivas).

Do relatorio da alludida commissão, se vê que tres systemas realizados (projects) haviam sido abandonados e que diversos outros ameaçaram fallir.

As construcções nos diversos Estados deveriam correr, como vimos, por conta dos fundos provenientes das respectivas vendas de terras publicas (federaes). Cada Estado bateu-se por construcções no seu recinto.

> "Tinham sido feitos estudos de supprimento d'agua e de localização de barragem, tendo-se mesmo dado alguma attenção ás condições do solo antes de decretada a lei, mas faltavam informações precisas do ponto de vista *agricola* e *economico* que justificassem a escolha de cada um dos 24 projectos executados nos primeiros quatro annos, a contar da data da lei."

"Foram autorizados alguns projectos que nunca deveriam ter sido emprehendidos.

"A simultanea construcção de mais de 20, envolvendo o gasto de cerca de $ 150.000.000, desprezou préviamente os ensinos da experiencia que deveriam ser colhidos em um programma de desenvolvimento progressivo, melhor organizado, (— "provided no back ground of experience for the construction of the projets, such as would have been acquired by a more gradual and orderly program of development").

"O Congresso teve de autorizar supprimento especial ao "Reclamation Fund", mediante um emprestimo de ..... $ 20.000.000 pelo Thesouro Nacional.

— "As construcções retardadas e os erros irremediaveis nas localizações originaes augmentaram o custo das obras e o onus dos usuarios, que tinham de pagal-o.

"Erro fundamental se commetteu em suppôr que a construcção de obras de irrigação era, só por si, capaz de crear lavoura irrigada."

"Só se deu attenção, quasi exclusivamente, ás obras de engenharia; foram acceitos colonos sem capital nem experiencia e sem habito de associação."

Dahi os apontados fracassos parciaes.

Conclue assim, entretanto, o actual presidente dos Estados Unidos, de fórma animadora do ponto de vista nacional, economico:

> "A somma total de resultados beneficos foi grande em construcção de cidades e nucleos agricolas e mais no augmento formidavel realizado na producção agricola e riqueza do paiz."

Basta, a meu ver, o que fica acima citado e que lamento não ter tido tempo de ordenar e desenvolver menos atabalhoadamente, para justificar o que passo a expender em relação ao magno problema de Orós.

No estado de suspensão indefinida em que se encontram os trabalhos de construcção dos grandes reservatorios emprehendidos simultaneamente no Nordeste, parece que devemos manter a politica da escolha de um só dentre elles para ser proseguido e terminado antes de qualquer outro: — o de Orós.

Antes, porém, de iniciarmos alli a construcção da barragem, deveremos tratar de alguns assumptos preliminares, essenciaes no nosso caso:

1.º Investigações, levantamentos, demarcações e representação graphica das terras de irrigação, isto simultaneamente com o estudo detalhado da situação juridica de cada porção dellas para averiguar si ha alli, porventura, e em que proporção, terras publicas estaduaes (apezar das informações em contrario), que deveriam, neste caso, ser cedidas á União.

2.º Estudo e realização de um accôrdo geral com os proprietarios das terras, tendo em mira o projectado serviço ou, si possivel e aconselhavel, a desapropriação dessas terras para a imprescindivel divisão dellas em pequenos lotes irrigaveis.

3.º Creação da nova caixa de irigação, com a imprescindivel autonomia, que decorrerá da sua existencia, para a direcção dos serviços.

4.º Trabalhos preliminares de colonização e de construcção de meios de transportes para a região a irrigar e colonizar.

Isto posto, sou de parecer que a nossa actividade actual, quanto ao systema de Orós, se deve limitar tão sómente aos levantamentos topographicos, demarcações e outros estudos relativos ás terras; á organização e orçamentos definitivos do projecto da barragem, canaes, etc.; á terminação das installações de pedreira, britador, betoneira, cabo aereo e outras, todas já em andamento.

Terminadas essas installações, o que será feito no corrente anno, devem suspender-se todos os trabalhos de construcção e aguardar a creação da nova caixa e dos estudos e planos completos.

Quanto á creação dessa caixa, penso que devem ser seguidas, mais ou menos, as indicações que tive a honra de fazer nas *notas* (cópia em annexo) a que alludo no começo desta exposição e onde preconiso a prompta alienação, quasi total, dos materiaes e installações adquiridas para as outras grandes barragens.

Este programma póde ser encarado como destinado a reconduzir o encadeamento methodico das operações, — já agora necessariamente reduzidas ao que concerne o systema de Orós —, ás linhas geraes que, me parece, se podem destacar na urdidura do decreto n. 3.965, de 25 de dezembro de 1919, do qual resultára a "Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro", finalmente extincta pelo decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924.

Realmente, alli se provê não só á indispensavel e prévia creação do apparelho financeiro e efficiente (art. 2º), como ainda á questão capital das terras a irrigar, cuja situação definitiva deveria, para cada systema, estar regulada *antes do inicio da construcção*.

E' o que se póde deprehender notadamente do § 3º, do art. 3º: Cada proprietario de terra a irrigar deveria, "após a approvação dos projectos de cada obra" e, portanto, — dizemos —, *antes do inicio da construcção do systema correspondente*, assignar termo de compromisso em que se obrigaria a pagar as taxas da lei e a cultivar effectivamente as terras, sob pena de desapropriação por utilidade publica. E' o que se vê ainda dos §§ 2º e 3º, art. 22 do regulamento vigente desta inspectoria.

Na pratica, porém, o que se viu foi o ataque quasi simultaneo das nove grandes barragens (a começar pelas valiosas installações mecanicas e administrativas, e não raro, pela creação de vastos acampamentos), antes de promovida, siquer, a desapropriação das "terras" necessarias á construcção das barragens e obras complementares e preparatorias"; já não fallando nas innundaveis, que todas ainda hoje pertencem a particulares.

Não é novo, aliás, esse systema de construir barragens de açudes publicos em terras particulares, isto é, sem *prévia desapropriação* da bacia hydraulica e, — com maioria de razão, sem excepção —, antes de prévios entendimentos com os donos das terras irrigaveis; isto, mesmo em se tratando de obras de certo vulto, como "Riacho do Sangue", "Forquilha", etc., cujo aproveitamento, para a agricultura, é indispensavel promover quanto antes. São, entretanto, de facil previsão os embaraços com que iremos luctar para conseguir accôrdos *a posteriori* com os donos das terras, e, isso sem fallar no empate do capital que aquellas construcções estagnadas representam.

Precisamos, portanto, voltar desde logo á nossa attenção para esta face fundamental da questão, não só no concernente a Orós como no que diz respeito aos açudes já construidos, dentre os quaes muitos (Acarape, Riacho do Sangue, Forquilha, Acarahú, Sobral, S. Vicente, etc., etc.), não podem e nem devem ser considerados simples aguadas alheias ao fomento agricola, convenientemente organizado.

As excepcionaes proporções do problema em Orós reclamam, certamente, maior somma de providencias e de previdencia.

As terras de aluvião do baixo Jaguarybe são consideradas excellentes para o desenvolvimento da cultura intensiva do optimo algodão e dos cereaes da zona torrida, já alli cultivados em pequena escala nas vasantes dos rios; o nordestino tem excellentes qualidades de intelligencia e actividade, já postas á prova na pertinaz exploração da terra que lhe serviu de berço e na conquista dos inhospitos e longinquos seringaes amazonicos, mas falta-lhe ainda o capital e a pratica indispensavel da arte de irrigar, onde o agricultor ha de despender muito mais do que está acostumado a fazer, embora para colher melhores resultados.

Será preciso, a meu ver, uma vez retalhadas as terras, alternar os lotes da gente da região com outros de colonos trazidos de logares em que se pratica a lavoura intensiva com irrigação, á moderna.

Não possuimos no Nordeste, os desenvolvidos seminarios de lavradores habituados á pratica da irrigação, nem os capitaes, o espirito de iniciativa e de associação de que puderam dispor, desde o começo, os Estados Unidos da America, onde, apezar disso, não tem sido fácil colonizar as novas terras conquistadas á região arida.

Na America do Norte, como vimos, a irrigação precedera á propria chegada dos conquistadores hespanhoes, que, graças á pratica deixada aos mosarabes pelos mahometanos, senhores seculares da peninsula Iberica, traziam tambem comsigo longa experiencia do cultivo intensivo de terras aridas; experiencia que os norte-americanos aproveitaram e fizeram fructificar continuamente.

Os vestigios da arte agricola dos antigos povos astrolatras do norte do continente, cujo centro de gravidade se achava nas regiões mexicanas, se encontram igualmente no sul, deixados por esse outro povo astrolatra que senhoreava as terras do Perú e da Bolivia e cuja influencia transpuzera os Andes.

Nos tempos coloniaes, outros hespanhoes, igualmente herdeiros dos arabes da Peninsula, foram encontrar no nordeste argentino, uma lavoura servida pela arte irrigatoria e "cuja irrigacion artificial llevabase á cabo con toda regularidad, obedeciendo a reglas y costumbres tradicionales, especialmente en los pueblos y tribus sometidas á los Incas.

Los conquistadores de estas regiones traian consigo el recuerdo de las irrigaciones de la madre patria, una de las tierras clasicas del riego artificial, de ese pais pobre y esteril que el genio de una raza, los moros, habia convertido en un lujuoso vergel, creando con una ingeniosidad y talento admirables, esa *huerta* de Valencia ó la *vega* de Granada que hasta el presente son los modelos insuperables que demuestran lo que puede el agua, sabia y previsoramente empleada." (Soldano — *La irrigacion en la Republica Argentina*, pag. 8).

Os hespanhoes continuaram, melhorando, a irrigação já encontrada na nova terra, e ainda hoje, diz o mesmo autor, se conservam obras deste genero deixadas pelos jesuitas naquellas afastadas regiões centraes, apezar do abandono em que foram deixadas por espaço de tres seculos.

Alguma cousa restara, porém, daquella antiga pratica, porquanto, em 1908, possuia a Argentina 724.418 hectares de terras irrigadas na sua região arida (Op. cit. pag. 12). Apezar disso, visando o largo futuro, accrescenta (pag. 13), com razão, aquelle autor: "Em todas partes, en la Republica Argentina, como en el resto de las comarcas *áridas* ó *semi-áridas* del mundo infero, el problema del riego es hoy problema de colonizacion, problema de poblacion", o que vem muito ao encontro do que expendemos mais acima.

A nossa acção deve, por conseguinte, repito, recomeçar pela consideração da propriedade das terras a irrigar no sentido de vincular-as prévia, conveniente e socialmente ao systema projectado, esboçando-se desde logo o plano da colonização dellas na bacia irrigavel do Jaguarybe.

Accrescentarei para terminar e para não deixar de dizer tudo o que penso, que o problema de irrigação, de colonização, de povoamento na referida bacia, me parece envolver o da desapropriação directa das terras irrigaveis ainda não cultivadas, e isso pelas circumstancias acima apontadas em relação aos actuaes occupantes dellas.

Não temos alli terras publicas como nos Estados Unidos, e nem teriamos que enfrentar, como parece ter acontecido na Argentina, em 1905, a resistencia parlamentar dos proprietarios de grandes latifundios.

O projecto de lei que o Senado da Republica irmã deitou abaixo naquella época, (depois de approvado pela Camara dos Deputados) e no qual se inspirou visivelmente a nossa morta lei de 1919, já referida, encontrou tropeço justamente no assumpto, — desappropriação.

"...una larga discussion se entabló alrededor de la facultad del Estado para expropriar las tierras sisch-

ptibles de ser regadas por las nuevas obras y venderlas, una vez divididas en lotes y chacaras; se hicieron distingos interminables entre necesidad y utilidad pública y se tachó de contraria al espiritu de la constitucion esa facultad que se queria irrogar el gobierno." (Op. cit., pag. 44.)

E conclue o alludido escriptor:

"Así quedó malogrado el único ensayo serio de *politica hidraulica planteado* por el gobierno nacional en todo el transcurso de la vida institucional del país."

Naquelle fracassado projecto, o art. 1º autoriza, como na nossa lei, a construcção das obras; o art. 2º institue similhantemente o "Fundo de irrigacion" e o art. 3º define, ainda como no nosso caso, quaes são as terras a desapropriar — por utilidade publica; mas em vez da excessiva garantia dada no nosso caso aos proprietarios das terras não cultivadas da bacia de irrigação, diz textualmente:

"Esas tierras serán expropriadas *inmediatamente* de reconocerse la praticabilidad y conveniencia de las obras respectivas, con excepcion á las que se refire el art. 7º",

isto é, terras em que já haja utilização das aguas a captar para serviços de irrigação, e "que tengan adquirido legalmente el direcho al uso de aquellas", mas isso mesmo tão sómente quanto a aquellas cujos proprietarios "las cultivan debidamente, haciéndose efectiva la expropriacion sobre las tierras no irrigadas ó no cultivadas". (O grypho é desta transcripção.)

Entre nós me parece que se poderia, sem grande inconveniente, fazer excepção de todas as terras effectiva e actualmente *cultivadas* por seus proprietarios; o que tornaria mais sympathica a acção do Governo.

Seja como for, já agora esse assumpto, segundo o programma que esbocei e que tenho a honra de submetter á vossa alta consideração, póde aguardar o resultado das precarias tentativas de accôrdo com os proprietarios da terra.

Nesse interim, si o Governo assim o entender, se poderá modificar a nossa lei no que respeita a essas prévias desapropriações.

Precarias tentativas, digo eu porque, a proseguir a politica até aqui seguida, a natural ambição dos proprietarios da bacia de irrigação de Orós ha de forçosamente encontrar alento no facto da União já ter fixado no local da futura barragem cerca de 20 mil contos de réis, quantia essa que terá de ser elevada nas altas proporções acima indicadas antes que se possa legalmente compellir os donos da terra á desapropriação daquelles tractos, cujo beneficiamento é o fim unico de tão grandes dispendios:

"As terras irrigaveis, porém, sómente serão desapropriadas, quando os seus proprietarios se recusem a entrar em accôrdo com o Governo sobre a construcção das obras necessarias *á irrigação, deixando de pagar durante dous annos as taxas* de que trata a presente lei, ou não cultivarem as mesmas terras, *segundo as determinações* constantes dos regulamentos *que forem expedidos*." (Art. 3º, § 1º, dec. cit., de 1919).

Ora, as referidas taxas, segundo se deprehende do alludido regulamento (10 de abril de 1924, dec. 16.403 de março do mesmo anno) só serão devidas depois que as respectivas terras estejam colhendo os fructos da irrigação, tal como as vendidas e arrendadas (§§ 1º e 2º do art. 25).

Sr. ministro:

A extraordinaria extensão que tomou este officio e a não menos extraordinaria importancia do assumpto nelle tratado me levam a encerral-o com o seguinte resumo, já que, urgindo o caso, não disponho de tempo necessario para refundir e coordenar melhor tudo o que acabo de escrever.

Resuma:

Manifesto-me contrario ás pretensões constantes de tres papeis enviados pelo Gabinete e concernentes á immediata construcção do systema de Orós, quer pelo regimen de tarefas, quer mediante concessão com *garantia de juros*; e sobretudo, aproveito a opportunidade para encarar, detida e aprofundadamente, o importante assumpto de que se trata, estudando-o á luz do que se passou e se passa nos Estados Unidos da America do Norte e na Republica Argentina concernente ás grandes emprezas officiaes de irrigação nas terras *áridas* e *semi-áridas*.

Focalizo a questão de posse das terras a irrigar e, portanto, a colonizar depois de providas dos indispensaveis meios de transporte para a exportação dos futuros productos agricolas e industriaes que se teem em mira. Friso que não possuimos no Ceará, nem as terras publicas vendaveis dos Estados Unidos, — principal fonte, alli, do "reclamation fund" — nem os latifundios privados da Republica Argentina, cuja existencia difficulta as desapropriações; saliento o facto de já se terem construido no Ceará varios — grandes açudes — (Acarape, Riacho do Sangue, Forquilha, Acarahú, Sobral, São Vicente, etc., etc.) sem cuidar préviamente das respectivas terras a irrigar (que era o que deveria ter visado a construcção de taes obras), cuja situação será agora muito difficil regularizar, por se acharem ellas pertencendo a particulares, sem nenhuma obrigação contrahida em relação ao Governo e expontaneamente valorizadas em consequencia de taes construcções, cujos capitaes permanecem estagnados.

Tratando especialmente de Orós, digo textualmente o seguinte, em relação ás precarias tentativas que a Inspectoria terá de fazer, desde já, para firmar accôrdos com os proprietarios da terra:

"Precarias tentativas, digo eu, porque, a proseguir a politica até aqui seguida, a natural ambição dos proprietarios da bacia de irrigação de Orós ha de forçosamente encontrar alento no facto da União já ter fixado no local da futura barragem cerca de *20 mil contos de réis*, quantia essa que terá de ser elevada nas altas proporções acima indicadas antes que se possa legalmente compellir os donos da terra á desapropriação daquelles tractos, cujo beneficiamento é o fim unico de tão grandes dispendios";

dispendios esses que se elevarão a cerca de 132.000:000$000, sem entrar com as verbas de viação e colonização.

Mostro que não temos na região nordestina, — ao contrario do que se passa nos Estados Unidos e mesmo na Argentina, — nenhum seminario de lavradores praticos na arte de irrigar, o que parece indicar a conveniencia de alternar os futuros lotes irrigaveis dos nacionaes com outros de gente de fóra, acostumada á grande irrigação moderna.

Baseado na série de considerações aqui imperfeitamente resumidas, indico o seguinte programma de acção no concernente a Orós, *para antes de se iniciar alli a construcção da barragem*:

1º, investigações, levantamentos, demarcações e representação graphica das terras de irrigação; isto simultaneamente com o estudo detalhado da situação juridica de cada porção dellas para averiguar si ha alli, porventura, e em que proporção, terras publicas estaduaes (apezar das informações em contrario) que deveriam, neste caso, ser cedidas á União;

2º, estudo e realização de um accôrdo geral com os proprietarios das terras, tendo em mira o projectado serviço ou, si possivel e aconselhavel, a desapropriação dessas terras para a imprescindivel divisão dellas em pequenos lotes irrigaveis;

3º, creação da nova caixa de irrigação, com a imprescindivel autonomia, que decorrerá da sua existencia, para a direcção dos serviços;

4º, trabalhos preliminares de colonização e de construcção de meios de transporte para a região a irrigar e colonizar.

Accrescento mais adiante que, inilludivelmente, o problema de irrigação, de colonização e de povoamento das terras do baixo Jaguarybe, a serem irrigadas com as aguas de Orós, me parece envolver o da desapropriação directa dellas, na parte *ainda não cultivada*; isso contrariamente ao que dispõe a lei especial de 1919 e devido ás apreciações anteriormente feitas em relação á terra e ao homem. Mas emquanto a Inspectoria estiver a executar o programma acima formulado, terá o Governo o necessario vagar para resolver, mediante uma legislação adequada, esse problema das "prévias desapropriações".

Saude e fraternidade. — *J. Palhano de Jesus*, inspector.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que requereu a Rêde de Viação Sul Mineira, resolve approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª Divisão, para o trem M 2 da linha Tronco entre as estações de Tuyuty e Tres Corações.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1928.— *Caetano Lopes*, inspector.

—

Inspectoria Federal das Estradas — Secção de Legislação, Contractos e Tarifas — Rêde de Viação Sul Mineira — Linha Tronco — Horario:

Estações	M 2	
	Chegada	Partida
Tuyuty	—	14.30
E. Trompowsky	14.58	15.00
Movimento	15.31	15.35
Areado	15.55	16.00
Harmonia	16 31	16.33
Gaspar Lopes	16.58	17.12
Fama	17.48	18.08
Josino de Brito	18.19	18.23
Pontalete	19.02	19.07
Espera	19.29	19.33
Nogueira	19.49	19.52
Baptista de Mello	20.06	20.12
Varginha	21.10	21.20
Km. 198	21.33	21.34
Flóra	22.01	22.02
Tres Corações	22.32	—

Observação — O trem M 2 cruza com o P 1 em Gaspar Lopes e com o P 3 no Km. 198.

Inspectoria Federal das Estradas — Visto. Rio, 17 de março de 1928.— *Sengès*, chefe da 2ª Divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao escripturario do Patronato Agricola Visconde da Graça, do Serviço de Povoamento, no Estado do Rio Grande do Sul, Felicio Corrêa da Silva, em prorogação da que lhe foi concedida em 5 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao assistente da Estação Climatologica de 1ª classe, em Florianopolis, da Directoria de Meteorologia, no Estado de Santa Catharina, Manoel dos Santos Cavalcanti, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nomear Nailde Gouvêa Freire para exercer, interinamente, o cargo de professora do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba do Norte.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Antonio Ferrari para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoril.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario de 3ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoril, Antonio Ferrari, para exercer as funcções de veterinario da Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao meteorologista de 3ª classe da Directoria de Meteorologia Djalma Duarte de Figueiredo, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1928.— *Geminiano Lyra Castro*.

—

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Officios:

Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 672 — Reiterando os pedidos verbalmente feitos á encarregada da Secção de «Reclamações» dessa companhia, os quaes até a presente data não foram attendidos, de ordem do Sr. ministro solicito-vos as providencias necessarias no sentido de, com a possivel urgencia, ser convenientemente reparado o apparelho Norte 8.105, installado na 1ª Secção desta directoria geral, cujo máo funccionamento dia a dia se aggrava, tornando-se quasi impossivel a utilização do referido apparelho que, não só deixa de attender ás chamadas feitas, como ainda não reproduz as communicações que por seu intermedio são formuladas.

— Sr. director geral do Centro Agricola «Miguel Calmon» — Corta Mão — Correio da Villa de S. Miguel — Via Nazareth — Bahia:

N. 673 — Em referencia ao vosso officio n. 40, de 25 de dezembro do anno passado, communico-vos que a Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas providenciou no sentido de, pela sua Inspectoria Agricola nesse Estado, ser prestado, de accôrdo com as suas possibilidades, auxilio ao centro que dirigis.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 674 — Havendo o Sr. Francisco Taquara da Fonseca Telles, alumno matriculado no 1º anno do curso de engenheiros agronomos dessa escola, requerido fosse ouvido o Dr. consultor juridico deste ministerio sobre se póde ou não prestar exames em 2ª época, das materias daquelle anno, visto não lhe ter sido possivel fazel-o por motivo de molestia, em 1ª época, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro deferiu o pedido, de accôrdo com o já resolvido em caso identico, devendo, porém, ser exigida a prova da allegação de molestia, feita no alludido requerimento.

N. 675 — Em referencia ao vosso officio n. 193, de 10 de fevereiro ultimo, com o qual encaminhastes, pedindo solução, o requerimento do Sr. Francisco Domicio de Azevedo, alumno do 1º anno da Escola Agronomica de Manáos, communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, que o referido alumno sómente no 1º anno de qualquer dos cursos dessa escola (de engenheiros agronomos ou de medicos veterinarios), poderá matricular-se, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Junto, restitúo os documentos que acompanharam o vosso supracitado officio.

—

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1928

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officios:

N. 306 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelo director da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Domingos Fleury da Rocha, correndo as despezas por conta da referida escola, que as deverá sempre empenhar de accôrdo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatistica:

N. 307 — Junto vos devolvo, devidamente apostillada, a portaria de nomeação do 3º official, interino, Ary Carlos dos Reis e Souza, que acompanhou vosso officio n. 583, de 13 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 308 — Communico-vos, para os devidos fins, que por apostilla de 14 do mez corrente, foi declarado que Ary Cardoso dos

Reis e Souza, nomeado por portaria de 29 de fevereiro ultimo, para exercer o cargo de 3º official interino da Directoria Geral de Estatistica, se chama Ary Carlos dos Reis e Silva.

N. 312 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do mez corrente, foi transferido o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, João Candido da Silva Muricy, para identico cargo na Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná.

— Sr. João Candido da Silva Muricy, director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina:

N. 309 — Passo ás vossas mãos a portaria de 18 do corrente mez, a qual vos transfere para o cargo de director da Escola de Aprendizes Artifices do Paraná:

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 310 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do mez corrente, foi transferido o director da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado João Candido da Silva Muricy, para identico cargo na Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Paraná:

N. 311—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 18 do mez corrente, foi transferido o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Santa Catharina, João Candido da Silva Muricy, para identico cargo na Escola de Aprendizes Artifices desse Estado.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 313—De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto com o officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela Companhia Industrial de Caixas de Madeiras do despacho da alludida directoria que deferiu o pedido de privilegio de Rudolf J. Bieber para «um methodo de fabricar receptaculos».

N. 314 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Francisco de Paula Assis Figueiredo e João Hassak do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio de invenção para «um novo revestimento refractario para cubas de gazogenios, destinadas a installações moveis».

N. 315 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo do recurso interposto por Julio Conceição do despacho da alludida directoria pelo qual foi indeferido o seu pedido de privilegio para «apparelhamentos na fabricação de fitas de folha metallica».

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 316 — Restituindo vos o processo que acompanhou vosso officio n. 1.318, de 3 de novembro ultimo, concernente ao pedido de registro da marca «Barbasol» requerido por Coimbra Reis & Co. Limitada, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, de accôrdo com o parecer do consultor geral da Republica, seja dado seguimento ao recurso interposto por Barbasol Company do despacho que ordenou o registro da referida marca.

N. 317 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa petição da I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, concernente ao recurso interposto do despacho dessa directoria geral que indeferiu seu pedido de privilegio para «uma mistura para adubos».

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de março de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.136 — Tendo em vista o exposto no officio n. 4.588 S. C. de 21 do corrente, do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, solicito vossas providencias no sentido de ser suspenso, a partir de 1 deste mez, o desconto mensal que a titulo de contribuição vinha soffrendo o doutor José Ferreira Brant, em favor do referido Instituto.

—Srs. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.136—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia total de 110$ a que fizeram jús, no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da séde, os tres guardas sanitarios desta directoria, Torquato Oliva Guimarães, Adolpho Fernandes Monteiro e Carlos Alberto Soares.

A despeza, que deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Pessoal» titulo IV e sub-consignação 19 — «Gratificações, etc.», foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito «em sêr» na referida sub-consignação.

N. 1.137—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias, na importancia total de 344$, a que fizeram jús no mez de janeiro ultimo, por serviços prestados fóra da séde como se verifica na relação annexa, os tres trabalhadores desta Directoria Geral, Alfredo Leão Barbosa, Serapião de Oliveira e Januario Moncada.

A despeza, que deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Material», titulo IV e sub-consignação 19 — «Gratificações, etc.», foi deduzida, na escripturação desta directoria, o credito «em sêr» na referida sub-consignação.

N. 1.138 — Tenho a honra de solicitar de V. E. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, na importancia de 265$100, proveniente de transporte, feito no anno proximo passado, de animaes reproductores, pertencentes aos Srs. Carlos Dietzsch e Angelo Pretto e Irmão, criadores registrados neste ministerio, cujo transporte foi feito de accôrdo com o disposto no n. II do art. 136 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global na importancia de 2:000$ cuja segunda via está archivada nesse instituto e deverá correr á conta da verba 22ª do art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, rubrica IV «Auxilios aos agricultores e criadores e sub-consignação 15» «Auxilios etc.».

N. 1.139—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoril, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e sub-consignação 5—«Acquisição de animaes reproductores, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1927, seja paga á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, conforme relação annexa e de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 50$300 feita, no anno passado, proveniente de descarga e capatazia de animaes reproductores vindos da Europa nos navios «Entrecastezux» e «Alwaki» destinados a esta directoria.

A despeza, préviamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho n. 14, conhecimento 15, cuja segunda via foi remettida a esse Instituto com o officio n. 11, de 3 de janeiro ultimo.

N. 1.140 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal de Contas, o registro da despeza, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia de 527$, a que fez jús, no mez de janeiro proximo findo, o auxiliar technico da Secção de Carnes e Derivados desta directoria Geral, Alvaro Corrêa da Silva, que, por ordem do Sr. ministro está no Estado de Santa Catharina, organizando a expedição de certificados de isenção de Inspecção Federal nas regiões coloniaes, o trichinoscopio de Winkel, instruindo o pessoal no manejo desse apparelho, bem assim, recolhendo amostras de banhas brutas espedidas com os certificados de isenção.

A despeza que deverá correr á conta da sub-consignação 19 — «Gratificações, etc.», consignação «Pessoal» verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, foi deduzida, na sub-consignação desta directoria, do credito «em sêr» na referida sub-consignação.

— Sr. contador da Contadoria Seccional annexo ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.141—Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia total de 50$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.142—Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da folha de diarias na importancia de 110$000, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.144 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins a 2ª via da conta da Companhia de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 265$100, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.145—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, em 22 do corrente, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo o veterinario interino de 3ª classe deste serviço, Antonio Cerrari, nomeado por portaria de 18 do mesmo mez e em egual data, designado para a Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.156 — Tendo o Sr. ministro resolvido adquirir ao Syndicat Central d'Exportation de la race Charollaise, com séde á rua Gambetta n. 17, Nevers, França, 12 touros e 18 novilhas de raça Charoleza pelo preço total *cif* Rio de 486.000 francos francezes ou sejam para os 12 touros 216.000 francos, a 18.000 francos cada um e para as 18 novilhas 270.000 francos, a 15.000 francos cada uma, solicito vossas providencias no sentido de ser feito o expediente necessario á confirmação do telegramma junto e ás demais providencias que se fizerem necessarias para ser effectivada, mediante as formalidades legaes, a acquisição dos referidos animaes, que constam da relação contida no officio n. 596, de 14 de fevereiro do corrente anno, desta directoria, no qual foi solicitada a distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres do credito de 550:000$, ouro, da sub-consignação n. 5, consignação «Material», da verba deste repartição, para occorrer ás respectivas despezas no presente exercicio.

N. 1.157—Tendo o Sr. ministro resolvido adquirir á «Kommission Schweizerischer Viehzucht—Verbände» (Commission des Fédérations suisses des syndicats d'élève), com séde em Lüzern, Suissa, representada pelo seu gerente G. Lüh, residente em Muri, perto de Berna, no mesmo paiz, oito touros e 94 novilhas de raça Schwyz, pelo preço total, *cif* Rio, de 251.400 francos suissos, ou sejam 25.400 francos para os oito touros e 235.000 francos para as 94 novilhas, e mais seis touros e 18 novilhas de raça Simmenthal, pelo preço total, *cif* Rio, de 64.800 francos suissos, ou sejam 19.800 francos para os seis touros e 45.000 francos para as 18 novilhas, sendo o total da encommenda de 126 animaes das duas raças, pelo preço total, *cif* Rio, de 326.200 francos, solicito vossas providencias no sentido de ser feito o expediente necessario á confirmação do telegramma junto e ás demais providencias que se fizerem necessarias para ser effectivada, mediante as formalidades legaes, a acquisição dos referidos animaes, que constam da relação contida no officio n. 595, de 14 de fevereiro do corrente anno, desta Directoria, no qual foi solicitada a distribuição á Delegacia do Thesouro em Londres do credito de 550:000$, ouro, da sub-consignação n. 5, consignação «material», da verba desta repartição, para occorrer ás respectivas despezas, no presente exercicio.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.146 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, em 22 do corrente, tomou posse e entrou no exercicio do seu cargo, o veterinario interino de 3ª classe, deste Serviço, Antonio Ferrari, nomeado por portaria de 18 do mesmo mez e, em egual data, designado para a Inspecção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Ceará—Fortaleza:

N. 1.147 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. José Euclyde Ferreira Gomes, encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 243, de 9 de dezembro do anno proximo passado, para que providencieis, com a possivel brevidade, afim do interessado sellar com estampilha federal no valor de 400 réis o talão do imposto territorial annexo ao citado pedido.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado do Paraná—Curityba:

N. 1.148—Accuso recebido o vosso officio n. 136, de 10 do corrente, e, de accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra:

N. 1.150 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Campo Grande — Mato Grosso:

N. 1.160 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos — Estado de Goyaz:

N. 1.161 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.162 — Em resposta ao officio n. 185, de 20 do corrente, referente á remessa de uma synopse das funcções desta repartição, cabe informar que o art. 1º do respectivo regulamento define claramente o fim a que se destina o Serviço de Industria Pastoril.

— Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 1.163 — Transmitto vos incluso, para os devidos fins, o requerimento em que o auxiliar extranumerario contractado desse serviço, Manoel Menezes Corrêa de Araujo, inscripto nesse instituto, requer lhe seja emprestada a importancia de 3:360$, para pagamento no prazo de 43 mezes.

— Sr. director do *Diario Official*:

N. 1.164 — Rogo vossas providencias no sentido de ser remettido regularmente o *Diario Official* ao inspector federal de Carnes e Derivados, junto ao Frigorifico Anglo, em Barretos, Estado de São Paulo.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.165 — Peço as vossas providencias afim de que, com a possivel brevidade, seja submettido á regulamentar inspecção de saude para effeito de licença, o inspector de alumnos do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Leão Gambetta Vianna.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Amazonas — Manáos:

N. 1.155 A — Tendo esta directoria, de ordem do Sr. ministro, de se manifestar sobre a reforma de todos os serviços, que lhe são dependentes, vem solicitar-vos suggestões sobre a pretendida reforma, suggestões estas que deverão ser feitas, sem augmento de pezas e enviadas a esta directoria com urgencia, procurando nellas, quanto possivel, a maior efficiencia para o serviço que dirigis.

Identico aos chefes de secções, delegados do Serviço, Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal.

N. 1.149 — Junto vos remetto um recibo da importancia de 350$, constante da comprovação do adeantamento de 3:000$ concedido ao veterinario Nelson Barcellos Maia afim de ser declarado nelle si o serviço foi executado e visado pelo responsavel, devendo em seguida ser devolvido a esta directoria geral, com a possivel brevidade.

N. 1.150 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Dr. Antonio Ferrari, nomeado por portaria de 18 do corrente, para exercer o cargo de veterinario deste serviço, foi designado para servir no Frigorifico da Companhia Swift do Brasil, no municipio do Rio Grande, até ulterior deliberação.

N. 1.151—Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, por portaria de 3 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de director interino desse posto experimental o Dr. Victor Carneiro, veterinario de 3ª classe deste serviço, que, na mesma data, foi designado para exercer as funcções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, em Minas Geraes.

Communico-vos, outrosim, que, na data referida, foi nomeado director desse posto experimental, interinamente e durante o impedimento do serventuario effectivo Dr. Ulysses Nonohay, o ajudante microbiologista Carlos Leite Pereira da Silva, cuja portaria junto vos remetto.

N. 1.152—Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. Anulino Vieira Dutra, capeado pelo vosso officio n. 2.051, de 17 de agosto do anno proximo passado, afim do interessado completar as informações onde está o signal.

—Sr. Dr. Sylverio Corrêa Cardoso, delegado do Serviço de Industria Pastoril, Campo Grande—Estado de Matto Grosso:

N. 1.153 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes, que, por portaria de 7 do corrente, fostes dispensado das funcções de delegado deste serviço nesse Estado, tendo sido designado, por acto de egual data, para exercer aquellas funcções o veterinario de 3ª classe Pedro Kerbster Menezes, cuja portaria junto vos remetto.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa—Estado do Paraná:

N. 1.154—De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida, com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa fazenda.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo — Estado de Minas:

Junto vos remetto, para os fins convenientes, o decreto de 7 do corrente que nomeou o veterinario de 3ª classe deste serviço Arthur Hermeto Corrêa da Costa para exercer o cargo de ajudante dessa Fazenda Modelo.

Recommendo vos communicar a esta directoria a data em que o nomeado entrar no effectivo exercicio de suas funcções.

— Sr. encarregado da Estação de Monta do São Marcos — Estado do Pará:

N. 1.158 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Cachoeira — Estado da Bahia:

N. 1.159 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Campo Grande — Mato Grosso:

N. 1.160 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos — Estado de Goyaz:

N. 1.161 — De accôrdo com o que solicitou a Directoria Geral de Contabilidade, em officio n. 613, de 13 do corrente, peço vossas providencias no sentido de lhe ser remettida com urgencia, a 2ª via da folha, relativa ao mez de dezembro de 1927, do pessoal mensalista e diarista dessa estação.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.162 — Em resposta ao officio n. 185, de 20 do corrente, referente á remessa de uma synopse das funcções desta repartição, cabe informar que o art. 1º do respectivo regulamento define claramente o fim a que se destina o Serviço de Industria Pastoril.

— Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 1.163 — Transmitto vos incluso, para os devidos fins, o requerimento em que o auxiliar extranumerario contractado desse serviço, Manoel Menezes Corrêa de Araujo, inscripto nesse instituto, requer lhe seja emprestada a importancia de 3:360$, para pagamento no prazo de 43 mezes.

— Sr. director do *Diario Official*:

N. 1.164 — Rogo vossas providencias no sentido de ser remettido regularmente o *Diario Official* ao inspector federal de Carnes e Derivados, junto ao Frigorifico Anglo, em Barretos, Estado de São Paulo.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.165 — Peço as vossas providencias afim de que, com a possivel brevidade, seja submettido á regulamentar inspecção de saude para effeito de licença, o inspector de alumnos do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Leão Gambetta Vianna.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Amazonas — Manáos:

N. 1.155 A — Tendo esta directoria, de ordem do Sr. ministro, de se manifestar sobre a reforma de todos os serviços, que lhe são dependentes, vem solicitar-vos suggestões sobre a pretendida reforma, suggestões estas que deverão ser feitas, sem augmento de pezas e enviadas a esta directoria com urgencia, procurando nellas, quanto possivel, a maior efficiencia para o serviço que dirigis.

Identico aos chefes de secções, delegados do Serviço, Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro e Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR SUPERINTENDENTE

Dia 23 de março de 1928

Officios:

Ao Sr. Ministro:

N. 405 — Communicando lhe que o Governo do Estado de Alagôas prestou contas da applicação dada á importancia de réis 373:128$141, que dispendeu em proveito dos serviços do algodão no territorio do mesmo Estado em 1927.

Pelos documentos remettidos se verifica que o Governo da União concorreu com 100:000$ e o Estado de Alagôas com réis 273:128$141, dispendendo a mais 73:128$141 do que o estipulado na clausula decima do accôrdo firmado com o Governo Federal em 6 de outubro de 1924.

—Ao director do Serviço do Algodão no Estado de Alagôas:

N. 406—Em resposta ao seu cabograma de 22 do corrente, communica-se-lhe que foram approvadas as contas relativas aos serviços do algodão neste Estado relativas ao emprego das quotas federal e estadoal no exercicio de 1927 e solicitadas do Sr. ministro providencias para que, por telegramma, lhe seja entregue a quota de réis 50:000$ correspondente ao 1º semestre de 1928, na fórma das clausulas *Nona* e *Decima* do accôrdo de 10 de outubro de 1924.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1928

The Austin Motor Co. Ltd. (tres requerimentos), Duarte, Ferreira & Comp., Scotto & Bowne, Inc. of Brazil, Cluett, Peabody & Co., Inc. Lundgren, Irmãos Limitada, Manoel Rebello, Sotto Maior & Comp., F. Almeida & Comp., R. J. Reynolds Tobacco Company, Alves & Cezar, Fortes, Proença & Comp., Limitada, Januario Corrêa Peixoto, Thomaz Edgar Perks, Manfredi Palombo Vargas, Pedro Deodato de Moraes e The Kelp-ol Laboratories, Inc.— Lavre-se o termo.

Lutz Ferrando & Comp.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Arp & Co.—Publique se novamente a descripção.

Frederico Snoll (dous requerimentos), Oscar Coelho Ferreira e José de Almeida Cardoso.—Deem-se certidões.

Mathias da Silva.—Junte-se ao processo.

Giambaoli & Comp.—Mantenho o despacho de 2 de março de 1928.

Franz Brux.—Dê-se vista.

Pedido de privilegio:

Childe Harold Wills, para «um processo de fazer aço»,—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Antarctica Paulista, da marca «Club Soda», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

S. Guimarães & Leal, da marca «Gloria», para distinguir artigos da classe 44.—Registre-se.

D. Fernandes, da marca «A Preferida», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

José Goldoni, da marca «Arbiter», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se.

Costa, Corrêa & Como., da marca «Caxamby Soda», para distinguir artigos da classe 43.—Registre-se.

J. de França, da marca «Chiaverini», para distinguir artigos da classe 35.—Registre-se.

Companhia Chimica Merck—Brasil S. A., da marca «Flirt», para distinguir artigos das classes 14, 48 e 50 lettra j,—Registre se nas classes 1, 14, 48 e 50 lettra j.

Braz da Silva & Comp., da marca «A Gloria do Brazil», para distinguir artigos da classe 36.—Registre-se na classe 37.

Electrical Research Laboratories, Inc., da marca «Erla», para distinguir artigos das classes 8 e 12.—Registre-se nas classes 6, 8 e 12.

Antonio Saraiva, da marca «Pernambuco», com a representação de um losango, tendo no centro a lettra S, para distinguir artigos da classe 35.—Registre-se na classe 36.

Companhia Progresso Nacional, da marca «Portugueza», para distinguir artigos da classe 42.—Indeferido. Imita a marca numero 2.450, de S. Paulo.

S. Guimarães & Leal, da marca «A Confiança», para distinguir artigos da classe 44. —Indeferido. Imita a marca n. 9.073, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro do 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo therapeutico e processo para o preparo do mesmo, para a qual pediu privilegio The Kelp-Ol Laboratories, Inc. (deposito n. 4.947, de 23 de março de 1928):

1º, um processo para a preparação de um producto therapeutico destinado a adduzir acido lactico ou outros acidos organicos applicaveis, para fins therapeuticos, pelo tubo digestivo aos intestinos ou colon, caracterizado pela incorporação do acido em um vehiculo substancialmente refractario á acção dos succos digestivos, em tal proporção que o acido é protegido pelo vehiculo e levado através do apparelho digestivo sem soffrer perdas appreciaveis;

2º, processo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de que o vehiculo é constituido de uma emulsão de agar-agar e oleo mineral com agua;

3º, processo de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo facto de que o teor em agar-agar anhydra não é inferior a um e meio por cento em peso;

4º, processo de accôrdo com os pontos 1º ou 2º, caracterisado pela incorporação do acido em uma proporção approximada de um quarto de um centesimo em peso, em uma emulsão preparada de uma solução aquosa de agar-agar e oleo mineral, sendo o teor da emulsão em agar agar anhydra não inferior a um e meio centesimos, addicionando-se ainda, de preferencia, agentes aromatizantes e de preservação;

5º, processo de accôrdo com o ponto 4º, caracterizado por ser a agar-agar fervida em agua, a que foi addicionado o acido, sendo as substancias aromatizantes e de preservação juntadas emquanto a solução é remexida continuamente e aquecida para receber e ser misturada com o oleo mineral, continuando a agitação até ao resfriamento á temperatura do ambiente;

6º, processo de accôrdo com os pontos 4º e 5º, caracterizado pelo addicionamento ao composto de uma pequena quantidade de glycerina, sendo este addicionamento feito poucos minutos depois de misturar a solução aquosa e o oleo mineral e durante o periodo de agitação;

7, processo de accôrdo com os pontos 1º a 6º, caracterisado pela dissolução por fervura de 10 centesimos em peso de agar-agar anhydra em 47,87 centesimos de agua distillada, á qual se juntou uma quantidade correspondente a 0,25 centesimos de acido lactico, sendo addicionados á solução dous centesimos de assucar aromatisado, 0,25 centesimos de benzoato de sodio, 0,13 centesimos de chlorato de sodio, e aquecida e revolvida a solução até a completa dissolução dos agentes aromatisantes e de preservação, sendo, acto continuo, addicionados 37,5 centesimos de petroleo puro, agitada a mistura durante cerca de 5 minutos, e então addicionados dous centesimos de glycerina, continuando se a agitar a mistura até o resfriamento da mesma á temperatura do logar de trabalho.

8, um producto therapeutico destinado a adduzir acido lactico, — ou outros acidos organicos applicaveis para fins therapeuticos, — pelo tubo digestivo aos intestinos ou colon, caracterisado por ser composto de um acido e um vehiculo substancialmente refractario á acção dos succos digestivos, sendo as proporções taes que o acido é protegido pelo vehiculo e levado atravez do apparelho digestivo sem soffrer perdas appreciaveis.

9, producto therapeutico de accôrdo com o ponto 8º, caracterisado pelo facto de que o vehiculo é constituido de uma emulsão de agar-agar e oleo mineral em agua.

10, producto therapeutico de accôrdo com os pontos 8º ou 9º, caracterisado pelo facto de que o teôr em agar-agar anhydra não é inferior a um e meio por cento em peso.

11, producto therapeutico de accôrdo com os pontos 8º, 9º ou 10º, caracterisado pelo facto de que o teôr em acido não excede a 0,25 centesimos.

12, producto therapeutico de accôrdo com os pontos 8º a 11º, caracterisado pela seguinte composição:

Agar-agar anhydra	10	%
Oleo mineral puro	37,5	»
Assucar e aromatisantes	2	»
Glycerina	2	»
Acido lactico	0,25	»
Benzoato de sodio	0,25	»
Chlorato de sodio	0,13	»
Agua distillada	47,87	»

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo e apparelho aperfeiçoado para a separação de liquidos miscivéis por destillação», para a qual pediu privilegio Thomas Edgar Perks. (Deposito n. 4.948, de 23 de março de 1923).

1. Um processo para separar liquidos miscivéis por meio de destillação, caracterisado por serem os liquidos mixtos forçados a caminhar, em uma corrente ininterrupta, dentro de uma camara fechada e aquecidos progressivamente sobre todo o seu curso, sendo os vapores dos liquidos, desenvolvidos em varias etapas ou zonas deste curso, colhidos em separado, condensados e removidos.

2. Um processo para separar liquidos miscivéis por meio de destillação, caracterisado pela passagem do liquido em corrente ininterrupta por zonas progressivamente aquecidas e por baixo de camaras separadas entre si, sendo as ditas camaras dispostas ao longo do curso e abertas para o mesmo, e servindo estas camaras para colher e condensar os vapores que se desprendem do liquido nas varias etapas do processo.

3. Um processo para separar liquidos miscivéis por meio de destillação, caracterisado por ser o liquido, durante o seu caminhar em marcha continua atravez de uma camara

fechada e sob pressão reduzida, submettido á acção de um aquecimento progressivo, sendo os vapores desenvolvidos pelo liquido nas differentes zonas do seu percurso colhidos em separado e subsequentemente condensados.

4. Um processo para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterisado pela passagem do liquido em corrente ininterrupta atravez de zonas progressivamente aquecidas, sob pressão reduzida, e por baixo de um numero de camaras collectoras que, separadas entre si, estão dispostas ao longo e abertas para a corrente ou percurso, servindo taes camaras para colher e condensar os vapores desenvolvidos.

5, um processo para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterizado pela passagem continua do liquido por zonas progressivamente aquecidas, e por baixo de camaras collectoras que, separadas entre si, estão dispostas ao longo do percurso do liquido, e servem para colher e condensar em separado as varias fracções vaporizadas, sendo a condensação effectuada com o auxilio de dispositivos locados dentro das ditas camaras;

6º, um processo para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterisado pelo facto de que o dito liquido é forçado a percorrer uma passagem ou canal continuos, e é aquecido progressivamente durante o seu percurso neste canal, a fim de provocar, em differentes etapas ou zonas, a vaporização das correspondentes fracções constituintes do tal liquido, sendo os vapores desenvolvidos nas differentes zonas colhidos e condensados em separado;

7, um processo para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterisado pelo emprego de apparelhos constituidos de uma passagem ou canal continuos em combinação com aquecedores appropriados para o liquido dentro do canal, e camaras collectoras separadas entre si que, dispostas por cima do dito canal em differentes zonas, teem os fundos abertos para este canal, sendo as referidas camaras providas de meios para colher, em separado, os vapores e seus condensados e remove los das camaras;

8, um processo para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterisado pelo emprego de apparelhos constituidos por um canal continuo para o liquido em combinação com aquecedores appropriados para o liquido dentro do canal e camaras collectoras separadas entre si que, dispostas por cima do dito canal em differentes zonas teem os fundos abertos para este canal, sendo cada uma das camaras provida de meios para refrigerar e condensar os vapores colhidos e remover o condensado da camara;

9, apparelho para separar liquidos misciveis por meio de destillação, caracterisado por um conducto em cima aberto que se estende sem solução de continuidade desde a entraça do liquido no apparelho até á sahida, e que é aquecido sobre todo o seu comprimento, sendo o espaço por cima do conducto delimitado por uma camara subdividida e as divisões dispostas em uma fileira ao longo do referido conducto, possuindo cada uma das divisões ou compartimentos os recipientes para os liquidos, condensados dos vapores, como ficou especificado em cima;

10. em apparelhos para separar liquidos misciveis por meio de destillação de accordo com o ponto 9º, a disposição de meios refrigeradores em cada uma das divisões, como ficou especificado em cima;

Pontos caracteristicos da invenção de «Uma saboneteira para sabão em pó ou em liquido, denominada: «Saboneal Rialto», para a qual pediu privilegio, Januario Corrêa Peixoto (deposito n. 4.949, de 23 de março de 1928):

Uma saboneteira para sabão em liquido ou em pó, em apparelho feito com as seguintes peças: um tubo de vidro, louça ou de outro material adequado, fechado na parte superior por uma tampa de folha espherica e que se abre em semi-circulo, e na parte inferior por uma tampa conica em cujo apice passa por uma abertura, um pino ou haste de metal roliço em fórma de eixo no interior do tubo com cabeça de limão e que serve para abrir e fechar o recipiente; duas hastes de metal capeadas por molas de arame de aço presas nas extremidades por duas arruelas e que servem para fixar o eixo central para dar o movimento de subida e descida quando qualquer pessôa imprime a uma pequena alavanca que tem na parte superior, qualquer movimento; uma placa de metal, madeira ou de material adequado onde se fixa este apparelho, com uma pequena alça para se pendurar. Tudo como está substancialmente descripto no memorial, reivindico como caracteristicos deste meu invento.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos na formação dos cascos de navios», para a qual pediu privilegio Manfredi Palumbo Vargas (deposito numero 4.950, de 23 de março de 1923):

1º, um casco aperfeiçoado de navios caracterizado pela formação de uma ou mais reentrancias nas quaes as helices estão adaptadas para trabalhar;

2º, um casco aperfeiçoado de navios conforme o ponto caracteristico n. 1, caracterizado além disso pelo facto das reentrancias se estenderem avante e a ré de prôa á pôpa;

3º, um casco aperfeiçoado de navios conforme o ponto caracterico n. 1, tendo uma reentrancia ou parte supprimida que se estende transversalmente em toda a largura do casco e debaixo de toda a quarêna ou debaixo da parte de ré da quarêna;

4º, um casco aperfeiçoado de navios conforme os pontos caracteristicos ns. 1 e 2, caracterizado pelo facto do veio da helice ser separado do veio da machina e de preferencia parallelo a este, e dos referidos veios estarem ligados por um mechanismo de transmissão do movimento;

5º, um casco aperfeiçoado de navios conforme o ponto caracieristico n. 4, caracterizado pelo facto do mechanismo transmissor de movimento comprehender um systema articulado;

6º, um casco aperfeiçoado de navios conforme quaesquer dos pontos caracteristicos ns. 1 e 2, caracterizado pelo facto das paredes das reentrancias penetrarem em curvas ficeis nas outras partes das paredes do casco;

7, um casco aperfeiçoado de navios conforme quaesquer dos pontos caracteristicos ns. 1, 2, 3 e 6, caracterizado pelo facto do fundo do casco entre as reentrancias ter um feitio bem delineado todo em volta, de maneira que a maxima secção transversal fica deslocada para deante relativamente á balisa mestra;

8º, um casco de navio conforme o ponto caracteristico n. 1, caracterizado além disso pela disposição de reentrancias inclinadas taes que as secções transversaes do casco diminuem gradualmente de superficie, sendo as secções na direcção da prôa maiores do que as secções da direcção da pôpa as quaes vão adelgaçando a partir das ditas secções na direcção da prôa;

9º, um casco de navio conforme o ponto caracteristico n. 8, caracterizado por ter reentrancias ou canaes inclinados dispostos de maneira que a superficie das secções diminua tanto longitudinal como transversalmente;

10, cascos aperfeiçoados de navios conforme quaesquer dos pontos caracteristicos precedentes, construidos essencialmente como aqui se descreveu e está representado nos desenhos annexos.

Pontos caracteristicos da invenção de «um meio de utilizar as lampadas electricas incandescentes, de qualquer typo, para fins de propaganda commercial», para a qual pediram privilegio Fortes, Proença & Comp., Limitada (deposito n. 4.951, de 23 de março de 1928):

1º, um meio de utilizar as lampadas electricas incandescentes, de qualquer typo, para fins de propaganda commercial, o qual consiste em serem pintados, ou reproduzidos por qualquer outro meio, nos bulbos das lampadas, desenhos ou dizeres, com uma tinta adequada, os quaes destacam-se do fundo luminoso do bulbo, quando accêsa a lampada, ou não visiveis ainda mesmo com esta apagada ou podem ser projectados sobre uma superficie qualquer adequada; substancialmente como aqui descripto;

2º, um meio de utilizar as lampadas electricas incandescentes, de qualquer typo, para fins de propaganda commercial, o qual consiste em pintar, com uma tinta adequada o bulbo da lampada, deixando transparente apenas a parte delle, occupada pelos desenhos ou dizeres que se deseja que appareçam na lampada, ao ser esta accêsa, ou mesmo estando apagada ou que se deseja projectar sobre uma superficie qualquer adequada; substancialmente como aqui descripto.

Pontos caracteristicos da invenção de «Contador Deodato», para a qual pediu privilegio Pedro Deodato de Moraes (deposito n. 4.952, de 23 de março de 192):

O contador Deodato é um apparelho manual de madeira ou outro qualquer material que tem por fim facilitar a aprendizagem da numeração bem como das quatro operações fundamentaes.

E' constituido por uma regua supporte com 100 divisões numeradas de 1 a 99, as divisões da mesma em 10 secções colorida, com os respectivos dizeres e bem assim as 100 taboinhas numeradas de tamanho igual ás divisões da regua.

O apparelho poderá ser de 50 centimetros como de 100 centimetros bem como poderá ter outro qualquer tamanho, uma vez que o seu valor está nas divisões e subdivisões que apresenta e no emprego das taboinhas numeradas para os calculos.

Secção de Marcas de Industria e de Commercio (art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro Lutz Ferrando & Comp., Ltd., destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 10.464, de 23 de março de 1928):

Consiste nas palavras «Technigrafio perfeição», escripas horizontalmente, entre aspas e sobre duas linhas horizontaes e parallelas.

A marca que será usada gravada, estampada, em rotulos, facturas, etiquetas, reclamos e boletins, poderá variar de typo, côres e dimensões. Classe 8.

Descripção da marca para que pediram registro Duarte Ferreira & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.465, de 23 de março de 1928):

Consiste em um rotulo de fórma rectangular guarnecido de filetes, vê-se no angulo

superior esquerdo a marca dos supplicantes já registrada, ao lado desta lê-se as palavras «Azeite fino» e por baixo em sentido diagonal o nome caracteristico «Salutar», seguem no anglo inferior direito os seguintes dizeres: «Recebido directamente dos dos melhores agricultores de Portugal.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir azeite de sua importação e commercio e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediram registro Alves & Cezar, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.466, de 23 de março de 1928):

Consiste no nome da requerente «Alves & Cezar», disposto em fórma de triangulo isosceles, occupando o cifrão o logar do eixo mediano vertical entre os dous lados eguaes do triangulo e tendo dimensões maiores quanto á altura e largura, sendo que as letras das palavras «Alves» e «Cezar» diminuem de altura á direita e esquerda do referido cifrão, acompanhando a fórma do triangulo, tal como apresentado na reproducção supra; este conjuncto acha-se sublinhado e inferiormente lê-se, tambem sublinhado, os dizeres «Laboratorio Chimico Pharmaceutico».

A marca, que é uma marca de fabrica, póde variar em côres e dimensões, sendo applicada directa ou indirectamente sobre os productos a que se destina, póde ser reproduzida, impressa, estampada, gravada, pintada ou de outro qualquer modo, servindo para distinguir todos os artigos da classe 3, de fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro R. J. Reynolds Tobacco Company, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 10.467, de 23 de março de 1928):

Consiste na representação de um envoltorio desdobrado no qual se vêem dous paineis, encerrando, um, a palavra Camel encimando a figura de um camello, no deserto, tendo ao lado esquerdo um oasis com tres palmeiras, e mais adiante uma pyramide, ao lado direito, outra pyramide, e abaixo os dizeres Turkish & Domestic Blend Cigarrettes. O outro painel encerra construcções moiriscas vendo-se ao longe umas palmeiras.

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir Tabaco para fumar e cigarros, incluidos na classe 44 da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Austin Motor Co., Ltd., destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 10.468, de 23 de março de 1928):

Consiste na palavra Austin em typo manuscripto cuja letra final se prolonga em uma cetra.

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir partes e accessorios de vehiculos motores, sendo artigos de metal, não incluidos nas outras classes, incluidos na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Austin Motor Co., Ltd., destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 10.469, de 23 de março de 1928):

Consiste na palavra Austin, em typo manuscripto, cuja lettra final se prolonga em uma cetra.

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir machinas de combustão interna e tractores e respectivas partes e partes de machinismo de automoveis, incluidos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro The Austin Motor Co., Ltd., destinada a artigos da classe 7 (deposito numero 10.479, de 23 de março de 1928):

Consiste na palavra Austin em typo manuscripto cuja letra final se prolonga em uma cetra.

A marca que póde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir tractores para agricultura e partes dos mesmos, incluidos na classe 7, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro F. Almeida & Comp., destinada a artigos da classe 50 lettra J (deposito numero 10.471, de 23 de março de 1928):

Consiste em um circulo tendo no interior uma figura em forma de cruz, de raios iguaes, alargando-se nas extremidades em forma circular, sendo tambem iguaes os espaços existentes entre os raios; na parte exterior do circulo, circumdando-o, se lê, na parte superior, as palavras «Armazem de Estivas» e na parte inferior «Regist.»

A marca será usada em qualquer qualidade de tinta, côr e tamanho, podendo ser applicada ou gravada por meio de impressão, pintura, a fogo, cinzel, ou outro qualquer instrumento ou por outro qualquer meio em rotulos, vasilhames de qualquer especie, tamanho, e qualidade, taboletas, em frente ou nos portaes do estabelecimento, bem como em annuncios, reclames, notas, cartões, facturas e outros quaesquer papeis, afim de bem garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Classe 50 lettra j.

Descripção da marca para que pediram registro Soutto Maior & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 10.472, de 23 de março de 1928):

Consiste na effigie da Virgem Maria, tendo na mão direita um ramo de lyrio, no centro do peito um coração.

Em baixo, lê-se a denominação da marca «Sagrado Coração de Maria».

A effigie póde ser impressa em uma ou mais cores, variar dellas e de tamanho. A denominação póde variar de typos e cores. Classe 23.

Descripção da marca para que pediu registro Manoel Rebello, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 10.473, de 23 de março de 1028):

Consiste na palavra «Soberana», escripta entre aspas.

A marca que poderá variar em côres a dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu commercio de importação estrangeira, incluidos na classe 8, podendo ser usada sobre os mostradores dos relogios de bolso, parede, e de outras especies, assim como, nos recibos, contas, notas, facturas, taboletas, e reclames de seu ramo de negocio, incluidos na classe acima referida.

Descripção da marca para que pediram registro Lundgren, Irmãos, Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito numero 14.474, de 23 de março de 1928):

Consiste na denominação caracteristica «Telmolim», entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendido na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Clat, Peabody & Co., Inc. destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito n. 10.475, de 23 de março de 1928):

Consiste na palavra «Monarch», acompanhada de uma cetra.

A marca, que póde variar em typo, côres e dimenções, serve para distinguir camisas, collarinhos, punhos, camisetas, camisas de dormir, pyjamas e roupas de banho incluidos nas classes 36 e 37, da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Scott & Bowne Inc. of Brasil destinada a artigos da classe 3, (deposito numero 10.476, de 23 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular cuja extremidade superior está arredondada em forma de semi-circulo, na qual se lê a palavra Scott encimando uma pequena moldura encerrando a figura do busto de um homem carregando um bacalhau no hombro direito. Ao lado esquerdo desta moldura está a palavra Sello, ao lado direito as palavras de Ouro e abaixo os dizeres Oleo de Figado de Bacalhau da Noruega (Claro), sotapostos uns aos outros. Seguem-se varios dizeres sobre as qualidades do producto, dose, modo de tomal-o e mais este aviso:

Conserve o vidro sempre bem fechado e em um lugar fresco. Na parte inferior da dita etiqueta leem-se ainda os seguintes dizeres:

Produzido exclusivamente por Scott & Bowne Inc. of Brasil — Rio de Janeiro e Bloomfield — N. J. E. U. da A.

A marca que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir Oleo de Figado de Bacalhau, incluido na classe 3, da fabricação e do commercio do depositante.

(*) Descripção da marca para que pediram registro Alp & Comp. destinada a artigos das classes 11, 23, 24, 29, 30, 33, 36 e 37, (deposito n. 8.538, de 26 de agosto de 1927):

Consiste na palavra «Corona», entre aspas, inscripta dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 11, 23, 24, 29, 30, 33, 36 e 37, do commercio do depositante.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 24 — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Dr. Ordstes Franklin Xavier de Brito

Presente o Sr. delegado Benjamim Meirelles, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamim Meirelles:

Ministerio da Guerra:

Sexta Companhia Isolada do 6º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 81, de 29 de setembro proximo findo, solicitando pagamento á conta de d's-

---

(*) Publicado de accordo com o despacho de 23 de março de 1923.

pezas de material a serem applicadas no periodo de janeiro a setembro do corrente anno, na importancia de 3:001$750.

— Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Processo de pagamento ao Sr. Zacharias Januario Bastos, na importancia de 40$, proveniente de serviços prestados.

— Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 19º Districto:

Officios ns. 639, 640 e 641, de 1 do corrente, solicitando pagamento das importancias de 563$, 648$ e 1:800$, respectivamente de diarias, salarios de dous aradores relativo a setembro e differenças de vencimentos do inspector interino, no periodo de abril a setembro proximo passado.

A delegação ordenou o registro das despezas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. —*Orestes Franklin Xavier de Brito. — Benjomin Meirelles.*

ACTA N. 25 — SESSÃO REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do respectivo chefe da delegação, Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito

Presente o Sr. delegado Benjamim Meirelles, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Benjamim Meirelles;

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico da Capital:

Officio n. 349, de 7 de outubro corrente, solicitando o adeantamento de 10:000$, a ser entregue ao chefe do districto para occorrer ás despezas a conta da sub-consignação n. 12, no quarto trimestre do corrente anno.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 189, de 4 de outubro do corrente, solicitando o adeantamento de 4:280$120, a ser entregue ao director interino Sr. Franklim da Rocha Lima, para attender ás despezas do quarto trimestre.

Ministerio da Guerra:

3ª Companhia do 6º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 90, de 8 de outubro corrente, solicitando o pagamento por indemnização, da importancia de 1:083$, a ser entregue ao 2º tenente Elpidio da Motta Pedreira, proveniente de despezas effectuadas nos 1º e 2º trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu ordenar os registros das citadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou se a presente que vae devidamente assignada.—*Orestes Franklim Xavier de Brito. — Benjamim Meirelles.*

ACTA N. 26 — SESSÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Dr. Orestes Franklim Xavier de Barros, digo de Brito.

Presente o Sr. delegado Benjamim Meirelles, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados pelo delegado Benjamim Meirelles, os seguintes processos:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Officio n. 122, de 27 de outubro de 1927, solicitando o pagamento de 420$, a D. Maria B. de Moraes, proveniente de alimentação fornecida á presos pobres, nos mezes de julho a setembro.

Officio n. 124, de 27 de outubro de 1927, solicitando pagamento a Alencastro Veiga, proveniente de fornecimento de material de expediente, na importancia de 317$500.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola:

Officio n. 663, de 10 de outubro de 1927, solicitando o adeantamento de 2:400$ ao escrevente Luiz Martins de Araujo.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Processo de pagamento a Paulo C. Bezerra, na importancia de 10$ proveniente de serviço feito.

«A delegação resolveu ordenar o registro das despezas citadas.»

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou se a presente que vae devidamente assignada.—*Orestes Xavier de Brito.—Benjamim Meirelles.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 8 — SESSÃO ORDINARIA DE 23 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Edgard de Brito Chaves

Presentes os Srs. delegados, Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carles Lopes Lima, servindo este de secretario, foi aberta a sessão;

Relatados pelo delegado Humberto Villela:

Administração dos Correios do Amazonas e Acre:

Officios ns. 169 e 170, de 14 do corrente mez, solicitando o registro das despezas de 800$ e de 72$, de fornecimentos feitos por Adrião Barroco & Comp. — Mandou-se registrar as alludidas despezas.

Officios ns. 191 e 192, de 17 do mesmo mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 8 deste mez, recusando o registro das despezas de réis 2:678$ e de 2:400$, de fornecimentos feitos pelas firmas J. J. da Camara e Grandi & Comp.—Resolveu-se, de accôrdo com o parecer, reconsiderar aquelle despacho e autorizar o registro das despezas em causa.

Inspectoria Agricola do 1º Districto:

Officios fls. 65 e 67, de 11 do citado mez, solicitando o registro das despezas de réis 600$800 e de 75$, de transporte do material e serviço telephonico, de que são credores, respectivamente, Antonio Mendes Peixoto e a Empreza Telephonica de Manáos.—Autorizou-se o registro solicitado.

Officio n. 69, da mesma data, solicitando o registro da despeza de 2:880$, proveniente do aluguel da casa, de que se julga credora a Santa Casa de Misericordia de Manáos. — Converteu se em diligencia o julgamento para o fim de que seja feita a prova de que trata o art. 270, § 2º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Inspectoria Agricola do 21º Districto.

Officio n. 4, de 3 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 1:290$500, de fornecimentos feitos pela firma Lopes & Comp. — A delegação, verificando que a mercadoria foi adquirida mediante concurrencia de emergencia e que tal concurrencia não foi autorisada pelo Exm. Sr. Presidente da Republica, resolveu, em face da jurisprudencia firmada pelo Tribunal de Contas e publicada no *Diario Official*, de 18 de junho de 1927, pag. 13.721, recusar registro á alludida despeza.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 37, de 22 do corrente mez, enviando, para julgamento definitivo, um processo de comprovação da applicação da pelo auxiliar agronomo do Aprendizado Agricola do Rio Branco no Territorio do Acre, Roberval Pompilio Nogueira Cardoso, ao adeantamento de 30:875$ recebido para despezas do 4º trimestre do anno passado. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, para o fim de ser annexado ao mesmo o documento comprobatorio do recolhimento do respectivo saldo.

— Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas:

Officio n. 78, de 25 de fevereiro corrente, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 15 do mesmo mez, negando registro ás despezas de que tratam os officios daquella chefia sob ns. 424 a 430, de 30 de dezembro do anno passado.— Tendo a chefia da delegação, em telegramma n. 7, de 22 do cadente, solicitado informes ao Tribunal de Contas a respeito do registro do novo contracto formado entre a União e o Governo deste Estado, resolveu-se aguardar aquella solução.

Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas:

Officios ns. 35 a 37, de 10 do corrente mez, solicitando o registro das despezas de 29$400, do fornecimento de energia electrica, 400$, de aluguel de casa, e 75$, de serviço telephonico, de que são credores, respectivamente, The Manáos Tramways and Light Company, Limited, José Elias do Amaral e a Empreza Telephonica de Manáos.

Juizo Federal do Territorio do Acre:

Officio n. 15, de 24 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 2:000$, proveniente de aluguel de casa, de que são credores Moreira Gomes & Comp.

Autorizou se o registro de todas as despezas.

Foi voto vencido o do delegado Humberto Villella, pelo motivo já exposto em sessões anteriores, quanto ao julgamento do ultimo dos processos.

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 102 a 104 e 123, de 30 de janeiro e 6 de fevereiro do corrente anno, solicitando o registro das despezas de 1:800$, 600$, 660$ e de 480$, provenientes de alugueis de casas, de que são credores, respectivamente, a Intendencia Municipal de Xapury, os herdeiros de José Francisco Nogueira, Antonio Dias de Oliveira e Durval Freire. — Ordenou-se o registro de todas as despezas

Telegramma n. 139, de 2 do corrente mez communicando ser impossivel apresentar a comprovação do adeantamento recebido para as despezas do 4º trimestre do anno passado, dentro do prazo legal. — A delegação, tendo em vista tratar-se simplesmente de uma communicação relativamente á impossibilidade de comprovação de adeantamento dentro do prazo regulamentar, resolve de accôrdo com o voto do relator, deixar de tomar conhecimento da alludida communicação e aguardar o respectivo processo para o julgamento em especie.

O delegado Umberto Villela fundamentou o seu voto vencido nos seguintes termos:

«O adeantamento a que se refere o presente radiogramma e que devia ser requisitado em agosto ou setembro, só o foi em 18 de novembro ultimo, pelo officio n. 838, o qual somente a 20 de dezembro deu entrada nesta delegação, portanto, nos ultimos dias do trimestre a que o mesmo se destinava.

«O art. 71, do Codigo de Contabilidade da União, fixando o praso de 90 dias para a prestação de contas dos quantitativos recebidos, estabelece, indiscutivelmente, a presupção da sua *entrega* no inicio do trimestre, a que vão servir. E o paragrapho unico, do artigo alludido, não deixa duvida

alguma sobre o acerto de tal interpretação, quando declara, textual: «Si além disso, isto é, se o funccionario não prestar contas dentro de 50 dias após o anno financeiro, o adeantamento será considerado alcance, annullando-se a escripturação da despeza e promovendo-se contra elles o executivo fiscal».

Dir-se-á que o dispositivo alludido colide com o § 2º do art. 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o qual estipula o praso de 30 dias após o trimestre addicional. Em taes condições, mesmo na ausencia de instrucções ou julgados esclarecedores do assumpto, o que não se verifica, o regulamento dispondo de fórma diversa excedeu os limites que lhe são traçados, exhorbitou de seus fins, sendo consequentemente nullo, nessa parte, a meu ver, porquanto não póde estabelecer direitos ou crear competencia não previstas na lei que tem em vista esclarecer. Porém nessa conformidade, vem doutrinando o Tribunal de Contas em decisões pacificas e uniformes: Em sessão de 1 de julho de 1925, respondeu á consulta formulada por sua delegação, no Estado de Pernambuco, sobre o caso em debate, nos seguintes termos:

«Está já assentado pelo Tribunal que no conflicto entre o art. 71, phragrapho unico, do codigo o art. 298 § 2º do regulamento, quanto ao praso para apresentação das contas e comprovação dos adeantamentos não comprovado *até 30 dias após o anno financeiro e não até 30 dias depois de terminado o trimestre addicional*». (*Diario Official* de 26 de julho de 1925, pagina 15.245, 1ª columna).

«E' da jurisprudencia do Tribunal de Contas que deve prevalecer o art. 71, paragrapho unico, do codigo contra o § 2º do artigo 298 do regulamento.

O adeantamento feito no anno anterior só é considerado *alcance* si não fôr *entregue* á comprovação até 30 de janeiro. O julgamento da comprovação tem o praso de 90 dias contados da data do recebimento e dentro do periodo addicional. Assim, o adeantamento para o ultimo trimestre de 1925 deve ter a comprovação *entregue* até 30 de janeiro de 1926; mas, o julgamento dessa comprovação póde ser feito em fevereiro ou março, quando complete o praso de 90 dias. *Diario Official* de 29 de agosto de 1925, pagina 16 559. Officio n. 1.713 á Delegação do Ministerio da Guerra).

Do radiogramma em questão, não se infere que o responsavel tenha prestado contas na data determinada e sim, pelo contrario, contém a declaração expressa de que o chefe requisitante não póde realizal-a, allegando para isso, motivo de força maior, cuja apreciação, em qualquer caso, escapa, para dispensal-a á competencia da delegação. (Art. 29º, citado.)

Por conseguinte, dou o meu voto no sentido de se tomar conhecimento da communicação de que se trata, para o fim de ser applicado o disposto no paragrapho unico do art. 71 do codigo supra-mencionado.»

Juizo de Direito da Comarca de Xapury:

Officios:

N. 227, de 30 de janeiro ultimo, solicitando o registro da despeza de 3:000$, proveniente de aluguel de casa, de que são credores Belchior Costa & Comp. Limitada.

Mandou se registrar a despeza.

Foi voto vencido o do delegado Humberto Villela, que assim se externou:

«A deducção do credito foi realizada em Xapury a 30 de janeiro de 1927, quando o mesmo não tinha sido distribuido, o que sómente se verificou a 16 de fevereiro seguinte.

Tendo sido, pois, irregular o processo de empenho, voto no sentido de ser negado o registro á despeza constante do processo.»

Commando do 27º Batalhão de Caçadores:

Officios:

N. 52 A, de 11 do corrente mez, solicitando o registro da despeza de 139$300, de passagens fornecidas por The Amazon River Navigation C.º (1911) Limited. — Converteu-se em diligencia o julgamento do processo, para o fim de ser declarado pela companhia credora o preço das passagens de primeira e terceira classe, entre os portos de Manáos e Urucará.

N. 62 A, de 29 do mesmo mez, solicitando o registro da importancia de 400$, para ser entregue pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, ao 2º tenente-contador José Corrêa de Araujo, para attender as despezas de forragem dos animaes a serviço do Exercito, referente ao exercicio de 1927. — A delegação, tendo em vista o resolvido pelo Tribunal de Contas, em sessão de 26 de novembro de 1926, ordenou o registro solicitado.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officios:

Ns. 29 e 30, de 17 deste mez, solicitando o registro das despezas de 900$ e de 800$, proveniente de alugueis de casas, de que são credores João Remigio Filgueiras e Luiz M. Paixão.

Mandou-se registrar as despezas.

Votou vencido o delegado Humberto Villela, que se manifestou da seguinte fórma:

«As despezas em apreço foram empenhadas em 29 de julho e 14 de outubro, respectivamente, e abrangem o periodo de maio a dezembro, ultimos, tendo sido o credito destinado ao custeio das mesmas distribuido em tempo opportuno. Além disso, as determinações constantes do § 4º do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não foram cumpridas.

Assim, á vista das razões apontadas, voto pela recusa do registro.»

N. 1.310, de 2 de dezembro do anno passado, solicitando o registro da despeza de 180$000, proveniente de aluguel de casa, de que é credor Coutinho Annibal & Comp. — A delegação resolveu aguardar a decisão do Tribunal de Contas a respeito de processo identico que lhe fôra enviado em grão de recurso, em novembro do anno passado.

N. 31, de 17 do corrente mez, solicitando o registro da despeza de 180$, proveniente de aluguel de casa, de que é credor José da Silva Dantas. — A delegação, verificando que a despeza corre á conta do credito cuja dotação tem mais de uma applicação e que foi empenhada *a posteriori*, resolveu, de acôrdo com o parecer, recusar o registro solicitado.

N. 35, de 22 do mesmo mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 24 de janeiro ultimo relativamente a indemnização de 64$900 pretendida pelo agente fiscal do imposto de consumo Benedicto Satyro dos Santos. — A delegação resolveu manter, por seus fundamentos legaes, aquelle despacho.

N. 36, da mesma data, solicitando o registro da despeza de 180$, proveniente de alugueis de casas, de que é credora D. Almerinda Lima de Oliveira. — Resolveu-se recusar registro á alludida despeza por haver infracção das disposições do art. 60, letra *a*, ultima parte, do Codigo de Contabilidade da União, combinadas com as de letra identica do art. 238 do seu regulamento.

N. 39, de 27 do citado mez, solicitando o registro da despeza de 1:220$, de diarias abonadas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, ao inspector fiscal do imposto de Consumo, Sr. Joaquim Rodrigues Cajazeira. — Autorizou-se o registro solicitado.

Inspectoria da Alfandega de Manáos:

Officios:

N. 68, de 7 deste mez, solicitando o registro da despeza de 360$, proveniente do fornecimento de energia electrica e abastecimento de agua á Meza de Rendas de Porto Velho por Madeira Mamoré Railway Company. — A delegação, verificando haver divergencia da data entre as primeira e segunda vias de empenho e não constar da conta o certificado dos fornecimentos alludidos, resolveu recusar o registro solicitado.

N. 69, de 8 do mesmo mez, solicitando o registro da despeza de 25$ proveniente de publicação de edital pela Imprensa Publica. — Resolveu-se converter em diligencia o julgamento do processo para o fim de serem solicitados esclarecimentos á autoridade ordenadora da despeza.

N. 72, de 13 do mesmo mez, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 24 de janeiro ultimo, recusando registro á despeza de 600$ de fornecimento de agua pela Directoria de Aguas e Esgottos. — Resolveu-se, de accordo com o voto do relator, reconsiderar aquelle despacho e autorizar o registro da despeza em causa.

No julgamento deste processo o delegado Humberto Villela proferiu o seguinte voto: «Vencido. A meu ver, a decisão exarada pela delegação, em sessão de 24 de janeiro ultimo, deve ser mantida, por subsistir o fundamento legal que a determinou.

Estipulam os arts. 231 e 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica: «O empenho da despeza não poderá exceder ás quantias fixadas pelo Congresso Nacional.

§ 1º. Para integral execução do disposto neste artigo, *nenhuma despesa publica podera ser empenhada sem que do credito respectivo tenha sido préviamente deduzida a importancia da mesma*.»

«A deducção a que se refere o artigo precedente far-se-á na repartição a que pertencer a dotação orçamentaria ou a que tenha sido distribuido credito por conta de consignação de caracter geral, em registros especialmente destinados a esse fim, segundo as instrucções e modelos expedidos pela Contadoria Central da Republica, e terá por base o acto originario do empenho, do qual uma segunda via ou cópia authenticada *será na mesma data* remettida, em protocollo ou sob registro postal, ao Tribunal de Contas, nesta capital, ou a suas delegações, nos Estados.»

A despeza em causa, referente aos mezes de janeiro a dezembro do anno proximo findo, além de correr á conta de dotação destinada a mais de uma applicação, sómente teve a sua deducção realizada a 10 de setembro ultimo, tendo sido o credito respectivo distribuido a 16 de fevereiro. (Officio n. 176 da 2ª Directoria do Tribunal de Contas á delegação.)

Portanto parte da mesma não foi préviamente empenhada, motivo pelo qual voto pela manutenção do despacho anterior de negação de registro.»

Usando da palavra, o Sr. chefe da delegação pediu que se inserisse na acta um voto de congratulações com seus collegas Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima pela plena normalidade e efficiencia dos serviços, fazendo votos para que tenha continuidade a perfeita harmonia e unidade de criterio nos trabalhos da delegação.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. chefe encerrou os trabalhos, e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta, que vae por todos assignada.—*Edgard de Brito Chaves.—Humberto Augusto Villela. — Francisco Carlos Lopes Lima.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 20 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 6 DE MARÇO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Alfredo Carlos Wanderley

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Patronato Agricola José Bonifacio:

Officio n. 1.917, de fevereiro provimo findo, pagamento de 5:000$ a José Theodoro de Oliveira, de fornecimentos.

II Região Militar:

Officio n. 92, do mez proximo findo, pagamento de 17:508$800 como indemnisação de despezas com acquisição de forragem no 2º semestre de 1927.

Correios de S. Paulo:

Officio n. 280, de 21 do proximo findo mez, pagamento de 1:312$500 a Speers & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 707 e 709, de fevereiro deste anno, pagamentos de 1:389$150 e 12:847$ á Sociedade Noroeste Export. de Café e Fonseca Almeida & Comp., de fornecimento e indemnisação.—Registre-se.

Officio n. 712, de 28 de fevereiro proximo findo, pagamento de 5:440$ a Oliveira Mello & Comp., de indemnisação.—Converteu-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Officio n. C. 10/28, do proximo findo mez, restituição da caução de 18 apolices da divida publica, prestada por Walter Schmidt & Comp. — Autorisou-se a restituição da caução.

Officios ns. 10/7 e 10/29, de janeiro e fevereiro proximo findos, restituições das cauções de 48 apolices e 9 apolices e 7:6 5$000 emmoeda corrente, prestadas por Santos Junior & Comp., e Walter Schmidt & Companhia, para garantia de execução de contracto. — Deixa se de autorizar a restituição da caução, de accôrdo com o parecer.

Comprovação do adeantamento de réis 48:024$ feito a Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente-thesoureiro do 2º Grupo de Artilharia Pesada, para acquisição de forragem no 2º semestre de 1927.—Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorisa-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao credito «em ser».

Adeantamento de 900:000$ a Evandro Soares da Costa, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para despezas em fevereiro com applicação em março deste anno, á conta da sub-consignação n. 15 da «pessoal» (officio n. 8, de 29 de fevereiro de 1928).

Idem de 70:000$ ao mesmo funccionario para despezas em igual periodo á conta da sub-consignação n. 5 da parte «pessoal» (officio n. 9, de 29 de fevereiro de 1928).

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 68, de fevereiro proximo findo, pagamento de 900$ a Pedro Rodrigues dos Reis, agente fiscal do Imposto de consumo, de indemnização.—Registre-se.

Correios de Ribeirão Preto:

Officio n. 659, de fevereiro proximo findo, restituição da caução de 858$ prestada por Luiz Lorenson & Filho para garantia de fornecimentos.—Deixa-se de autorizar a restituição da caução, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 696, 701, 705 e 708, de janeiro e fevereiro proximo findos, pagamentos de 2:200$, 383$980, 5:987$128 e 700$000 a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Officios ns. 10/30 e 10/31, de fevereiro proximo findo, restituição das cauções de 421$530 e 618$033, prestadas por Marques Couto & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autorisa-se a restituição da caução.

Comprovação do adeantamento de réis 75:537$ feito a José Gomes Jardim, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos para despezas nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo findo.

Idem de 61:750$ feito a Alberto de Souza Bezerra, 1º tenente-thesoureiro do 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria, para acquisição de forragem no 4º trimestre de 1927.

Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao credito «em ser».

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 134, de fevereiro proximo passado, pagamento de 21:850$ a Freitas Sá & Comp., de fornecimentos.—Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 697, 699, 702, 704, 711 e 714, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamentos de 755$600, 355$200, 1:188$, 21:360$, 1:924$ e 6:935$, a diversos, de fornecimentos, estadia de vagões e indemnização.

Officios ns. 10 e 11, de 29 de fevereiro proximo findo, adeantamentos de 12:500$ e 11:666$666, a Manoel de Almeida Brandão, thesoureiro da Estrada, para despezas do mez de fevereiro com applicação no corrente, á conta das sub-consignações ns. 16 e 17 da parte «pessoal».—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 4:444$, feito a Persidio de Paula Pontes, inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, para despezas dos mezes de outubro e novembro de 1927. — Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao credito «em ser».

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario das reuniões, lavrei a presente, que vae devidamente assignada. —*Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano —Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (quatro adeants.).....	20
Diligencia.....	1
Recusado.....	1
Cauções (não autorisadas).....	5
Comprovações.....	4
Total.....	31

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 18 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 16 DIAS DO MEZ DE MARÇO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eduardo Moreira Lima

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Quartel General:

Officio n. 48, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 9:345$400, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do 15º Batalhão de Caçadores, de despezas feitas com o forrageamento de animaes, durante o 2º semestre de 1927.—A delegação recusou registro á despeza em apreço, visto como os quantitativos da massa—Forragem, relativos ao 2º semestre de 1927, já registrados e destinados ao 15º Batalhão de Caçadores, attingiram o limite estabelecido no Boletim do Exercito n. 402, de 31 de agosto do mesmo mez.

Serviço de Material Bellico:

Officio n. 118, de 8 do corrente, remettendo documentos relativos á concorrencia administrativa para fornecimento de material no corrente anno.—A delegação resolveu devolver á repartição officiante os documentos relativos á concorrencia de que se trata, visto como a despeza com o material a que se refere está sujeita ao regimen das «massas» e independe de fiscalização por parte deste departamento.

—Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officio n. 192, de 3 do corrente, satisfazendo exigencia do despacho proferido no de n. 167, de 5, a respeito do processo de concorrencia administrativa, para fornecimento de material de expediente, etc., á Inspectoria e aos Nucleos Coloniaes, durante o corrente anno.—A delegação resolveu ordenar o archivamento do processo de concorrencia em apreço, para consultas ulteriores.

Inspectoria da Immigração de Paranaguá:

Officio n. 44, de 9 do corrente, remettendo processo de concorrencia administrativa para fornecimento de alimentação, hospedagem e dieta aos immigrantes em transito por aquella cidade, no corrente anno.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a ratorioade competente apponha o visto em todos os documentos e faça authenticar o de n. 1, declarando a data de sua expedição e, bem assim mandar sellar devidamente o de n. 3.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officio n. 151, de 12 do corrente, pagamento de 897$ a Max Roesner & Filhos Ltd., de fornecimentos em 1927.—Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação :

N. 954, com o officio n. 58, de 23 de janeiro ultimo, do Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá, prestação de contas do adeantamento de 1:400$, recebido pelo Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, porteiro-cartorario, para despezas do 4º trimestre de 1927.— A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação do adeantamento de que se trata, ordenando a baixa da responsabilidade do funccionario em causa.

Resumo dos trabalhos :

Processos relatados	6
Sendo:	
Ordens de pagamento	2
Concurrencias	3
Comprovação	1
Registrado	1
Diligencia	1
Recusa	1
Devolvido	1
Julgada boa e legal	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada. — *Eduardo Moreira Lima.—Acylio Santos.—Pedro Wernecke de Lacerda.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul

Termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Spohr & Froehlich, na ilha de Lageado, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e oito, na segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado do Rio Grande do Sul, perante o senhor delegado fiscal Lincoln do Amaral Camargo, compareceu o senhor Curt Former e, exhibindo procuração bastante que ficou archivada com o respectivo processo, passada pela firma Spohr etc. Froehlich, da villa de Lageado, para o effeito, disse, perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que explorando a dita firma uma usina electrica, para fornecimento de luz e energia, na ilha de Lageado, vinha, em virtude do despacho desta delegacia, de cinco de julho de mil novecentos e vinte e sete, em pedido de seu constituinte Spohr etc. Froehlich, da referida villa de Lageado, assignar este termo, de accôrdo com o artigo trese, do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres, pelo qual a firma suprá citada se obriga:

Primeiro — A apreciação, em nome da União, na referida localidade, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil novecentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous.

Segundo — A recolher, digo, a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, o beneficio de quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo.

Terceiro — A recolher aos cofres desta Delegacia Fiscal ou da estação arrecadadora que fôr determinada pelo senhor ministro da Fazenda a renda de cada mez liquida da percentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte do mez seguinte ao da arrecadação.

Quarto — A observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas.

Quinto — A não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto, que correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo trese do decreto citado.

Sexto — A sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e com os que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e das autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas previstas no decreto citado numero quinze mil novecentos e noventa e seis, e dos que posteriormente venham a ser publicadas regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica.

Setimo — A prestar aos agentes fiscaes ou a quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto.

Oitavo — A responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do imposto.

Nono — A dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será este accôrdo submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro. Pelo senhor delegado fiscal foi dito, em nome e por parte da Fazenda Nacional, que acceitava as condições e obrigações até aqui enumeradas mandando lavrar este termo em livro proprio, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme, pelas partes interessadas, assigna com a firma contractante, devidamente representada por seu procurador senhor Curt Former e com as testemunhas senhores Felippe Bobsin e Ignacio Ramores de Souza Cabral. Eu, Plutarcho Pires Heredia, terceiro escripturario desta Delegacia Fiscal, com exercicio na Segunda Contadoria, designado para lavrar este termo, o escrevi.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, 7 de março de 1928. — *Lincoln do Amaral Camargo*, delegado fiscal. — Por procuração, *Curt Formes — Felippe Bobsin — Ignacio Romeres de Souza Cabral*. Está sellado com tres estampilhas federaes no valor de dezoito mil réis. Confere com o original. Segunda Contadoria, 12 de março de 1928. — *Plutarcho Pires Heredia*, 3º escripturario.

Termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com Bevinhati, Salgado & Comp., concessionarios da Usina Hydro-Electrica da Villa de Planaltina, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado de Goyaz, presente o senhor doutor delegado fiscal, Joaquim Craveiro de Sá, compareceu o senhor Moacyr Ribeiro de Freitas, com procuração bastante dos senhores Bevinhati, Salgado & Comp., concessionarios da Usina Hydro-Electrica de Planaltina e disse perante o senhor doutor delegado fiscal que, na qualidade de concessionarios da alludida Usina, na villa de Planaltina, neste Estado, vinha em virtude do despacho do senhor doutor delegado fiscal, exarado na sua petição de trese (13) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, protocollada sob numero dous mil quatrocentos e oitenta e tres (2.483) do mesmo mez, assignar este termo em presença das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de accôrdo com o decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e tres (1923), pelo qual se obrigam:

a) arrecadar, em nome da União, no referido logar, de accôrdo com o artigo setimo do citado decreto, o imposto de consumo de luz electrica, creado pelo artigo primeiro, numero trinta e seis, da lei numero quatro mil seiscentos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dous (1922);

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Federal pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4 %), calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Thesouraria desta repartição ou á estação arrecadadora que fôr determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra *b*, até o dia vinte (20), do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despezas que venham a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo trese (13), do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que

venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela bôa arrecadação das rendas da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto numero quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), citado e dos que posteriormente venham a ser publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funccionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do mencionado imposto;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, á indemnização de especie alguma si o mesmo tribunal, ao qual será submettido de accôrdo com o Codigo de Contabilidade lhe negar o necessario registro. E pelo senhor doutor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, acceitava as condições do presente contracto e ás obrigações que nelle se contem, mandando lavrar este termo no livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o procurador e as testemunhas abaixo. E, para constar, eu, Elyseu Augusto de Souza, secretario e primeiro escripturario desta delegacia, o escrevi. Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Goyaz, trinta e um de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *J. Craveiro de Sá*, delegado fiscal. — *Moacyr Ribeiro de Freitas*. Como testemunhas: *Eduardo de Souza Filho*, *João Ribeiro da Silva* e *Luiz Gomes de Oliveira*. Estavam seis estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, na importancia de dezenove mil e oitocentos réis. Conforme. *Elyseu Augusto de Souza*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

Termo de renovação do contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor doutor Jorge Henrique Augusto Padberg, para servir na qualidade de auxiliar da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional

Aos vinte e dous dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, presentes, no Museu Nacional, o respectivo director, doutor Edgard Roquette-Pinto, por parte do Governo dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em officio numero dous mil cento e tres, de vinte de março de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria Geral de Contabilidade do mesmo ministerio e o senhor doutor Jorge Henrique Augusto Padberg, tendo em vista o contracto celebrado em dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e cinco e modificação de dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, accordaram em renovar o dito contracto por um anno, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, correndo a despeza dessa renovação por conta da verba decima primeira — Museu Nacional — consignação "Pessoal" — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3 — "*Gratificação aos technicos*", etc., artigo sexto, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e no exercicio vindouro por conta dos creditos que para tal fim forem votados pelo Congresso Nacional.

Ficam mantidas todas as clausulas do alludido contracto de dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e cinco e modificação de dezesete de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, que não estiverem revogadas pelas disposições acima.

O presente contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Octavio da Silva Jorge e Roberto das Trinas Silveira e por mim, João Antonio de Faria Lacerda, escripturario do Museu Nacional, que o lavrei. Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *Roquette-Pinto*. — *Jorge Henrique Augusto Padberg*. — Como testemunhas: *Octavio da S. Jorge* — *Roberto das Trinas Silveira*. — *J. A. Faria Lacerda*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quatorze mil e seiscentos réis (14$600). Confere. prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

O FALLECIMENTO DO DR. OLIVEIRA LIMA

O Sr. conde de Affonso Celso, presidente perpetuo do Instituto Historico, logo que teve conhecimento do fallecimento do ministro Manoel de Oliveira Lima, que ha muito honrava o cadastro social da tradicional instituição, mandou hastear, na séde do instituto, a bandeira em funeral e enviou pezames á viuva do grande brasileiro.

Já era conhecido, no Instituto Historico, o precario estado de saude de Oliveira Lima, pois ainda hontem o Sr. doutor Max Fleiuss, secretario perpetuo, recebera uma carta do nosso egregio patricio em que, allegando enfermidade, solicitava do seu velho amigo e compadre, o encargo de rever os originaes das obras que tinha em publicação no Brasil.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. J. de Magalhães Calvet, secretario da Legação do Brasil em Berna, por estar de partida para a Europa, onde vai assumir as funcções do seu posto.

— Representou o Sr. Presidente da Republica, no embarque do Sr. Wenceslão Braz, ex-presidente da Republica, o Sr. Dr. Roberto Mendes Gonçalves, official de gabinete da Presidencia.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas amanhã, 25, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia util:

Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almanzora, para Bahia, Recife, Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itassucê, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Dia 26:

Zeelandia, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 17 horas do dia 25, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Dia 27:

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 26, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Flandria, para Bahia, Recife e Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 26, cartas para o interior da Republica até ás 8 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas. Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas decorreu em geral bom e assim se mantendo até ás 9 horas de hoje. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte dessa zona. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em Rio Grande, foi estavel no Paraná e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 24 de março de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal	60.9	18.0	—	SE	2	2	—	B.	—	23.0	—	B.	B.	—
Parahyba	58.5	24.0	-5.0	C	0	9	—	M. c.	31.0	23.0	8.0	B.	B.	C.
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia	61.2	28.0	2.0	S	2	6	Peqs. vagas.	I.	30.0	24.0	4.0	I.	I.	C.
Caetité	63.1	22.0	3.0	SE	2	6	—	B.	26.0	18.0	—	B.	I.	B.
Januaria	59.5	27.0	2.0	E	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	60.6	22.0	0.0	C	0	2	—	B.	31.0	17.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	59.9	26.0	1.0	W	2	6	—	B.	31.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	61.3	26.0	2.0	NE	2	6	—	B.	32.0	20.0	—	I.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú	61.5	21.0	-1.0	C	0	2	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.
S. Lourenço	—	—	—	—	—	—	—	Bn.	30.7	18.2	—	B.	B.	B.
Cambuquira	60.8	23.0	0.0	N	2	9	—	B.	27.0	17.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro	60.4	22.0	0.0	NW	2	6	—	I. chs.	29.0	15.0	—	B.	B.	T.
Poços de Caldas	68.2	24.0	2.0	SW	2	0	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	61.7	29.0	3.0	C	0	9	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	62.8	24.0	—	S	2	2	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá	60.0	25.0	1.0	C	0	2	—	B.	34.0	22.0	61.0	Ct.	T.	B.
Corumbá	59.3	26.0	2.0	E	2	0	—	B.	34.0	22.0	—	B.	B.	B.
Victoria	61.3	28.0	0.0	N	2	0	Tranquillo.	B.	30.0	23.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	60.1	25.0	0.0	N	2	2	Peqs. vagas.	B.	31.0	21.0	—	B.	B.	B.
Campos	60.4	29.0	1.0	N	2	2	—	B.	34.0	21.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	62.0	24.0	2.0	N	2	6	—	B.	29.0	13.0	—	B.	B.	B.
Petropolis	59.5	24.0	1.0	NE	2	2	—	B.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.
Rezende	60.4	22.0	-2.0	C	0	9	—	I.	32.0	20.0	6.0	B.	B.	Ct.
Cabo Frio	60.4	23.0	2.0	C	0	6	Chão.	B.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	61.5	23.0	1.0	NE	2	2	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
S. Paulo	58.9	25.0	5.0	NE	2	6	—	I.	28.0	19.0	2.0	I.	C.	I.
Santos	59.0	27.0	1.0	NE	2	6	—	I.	28.0	24.0	1.0	I.	C.	Chs.
Paranaguá	59.8	25.0	—	C	0	2	Chão.	B.	27.0	22.0	4.0	C.	Chs.	B.
Guarapuava	60.6	19.0	-1.0	W	2	9	—	Bn.	25.0	16.0	2.0	B.	T.	C.
Curityba	59.8	22.0	2.0	W	2	9	—	I.	27.0	19.0	2.0	B.	I.	Ct.
Florianopolis	53.6	24.0	2.0	C	0	2	Chão.	B.	27.0	22.0	4.0	C.	Chs.	I.
Lages	59.6	19.0	0.0	NW	5	6	—	B.	24.0	18.0	4.0	B.	C.	C.
Porto Alegre	60.0	21.0	-1.0	C	0	9	—	I.	26.0	20.0	5.0	I.	Ct.	I.
Uruguayana	63.3	19.0	-2.0	C	0	9	—	I.	23.0	17.0	—	I.	I.	B.
Montevidéo	62.0	10.0	—	SW	5	—	—							
Buenos Aires	63.8	18.0	—	SW	2	3	—							

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furio. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza: Temp.— Vento S 1.2— Mar P.—Vagas				Olaria	0.0	31.4	24 3
				Penha	0.0	33.3	23.0
Gavêa	0.0	32.8	24.0	Encantado	0.0	34.1	23.1
Jardim Botanico (14 horas)	—	31.4	22.6	Madureira	0.0	33 4	23.7
Copacabana (14 horas)	—	22.3	25.0	Tijuca (14 horas)	—	36.4	24.0
Pão de Assucar (14 horas)	—	31.4	22.3	Campo dos Affonsos	0 0	31.7	20.0
Corcovado: Temp. (X)				Deodoro	0 0	33.4	21.4
Cabuçú	0.0	35.2	22.4	Bangú	0.0	34.1	22.1
Haddock Lobo	0.6	32.0	24.0	Santa Cruz	0.0	33.0	22.0
Rio Comprido	—	35.0	24.0	Nitheroy	0.0	38.8	22.1

Nota: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 24 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até ás 18 horas do dia 25:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo em geral instavel, sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite, mantendo-se elevada de dia.

Ventos — Variaveis frescos, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo perturbado; chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — Elevada em São Paulo: em declinio nos demais Estados.

Ventos — Variaveis em São Paulo e Paraná, de sul a léste nos demais Estados; rajadas frescas.

Nota — Serviço telegraphico, em geral, bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom até cerca de 13 hs. e 30 ms. e ligeiramente instavel após.

A temperatura manteve-se estavel de dia, tendo soffrido ascensão á noite. As médias das temperaturas extremas, registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 33°4 e minima 25°4 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: 32°6 e 24°0, respectivamente, ás 13 horas e 55 minutos e ás 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje) — Zona Norte: Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não pudemos fazer a synopse dessa zona. Zona Centro: O tempo, nas 24 horas decorreu em geral bom e assim se mantendo até ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura foi estavel. Zona Sul: Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte dessa zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura declinou em Rio Grande, foi estavel no Paraná e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas, São Lourenço e Cambuquira, e assim se mantendo até ás 9 horas de hoje nas mesmas localidades. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 29°0 e 15°0 em Passa Quatro; 28°0 e 13°0 em Caxambú; 27°0 e 14°0 em Poços de Caldas; 30°7 e 18°2 em São Lourenço e 27°0 e 17°0 em Cambuquira.

Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas: 36°0 em São Fidelis e Macahyba e 35°0 em Nova Cruz.

Maiores chuvas recolhidas no dia 25: 50 m|m0 em Campina Grande e 40 m|m0 em Santa Victoria.

Estado do mar na costa do paiz — Vagamos em Laguna, pequenas vagas em Fernando Noronha, Ondina, Capital e Rio Grande; tranquillo e chão em Turyassú, Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 24—Subindo em Cachoeira e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Guaratinguetá.

Rio São Francisco, dia 23 — Subindo em Januaria e Carinhanha e entre Piranhas e Piassabussú e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 hs. e 30 ms.

Districto Federal — Cor. N á superficie e vel. de 4 ms.4 Cor. quad. W até 5.100 ms. vel. méd. de 7 ms. Florianopolis — Cor. N á superficie vel. de 3 ms. Cor. var. até 500 ms. vel. méd. de 5 ms. Cor. de S até 1.000 ms. vel. méd. de 4 ms. Mendes — Cor. var. entre N e NE até 500 ms. vel. méd. de 6 ms. Cor. quad. W até 5.000 ms. vel. méd. de 7 ms. Porto Seguro — Calma á superficie e cor. var. entre NE e E até 2.000 ms. vel. méd. de 4 ms. No Districto Federal, ás 14 horas — Cor. NE á superficie vel. de 3 ms. e cor. quad. W até 5.250 ms. vel. méd. de 6 metros.

Devido á presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Curityba.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$992
Sobre Portugal	—	$373
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$408
Sobre Suissa	—	1$606
Sobre Suecia	—	2$241
Sobre Noruega	—	2$229
Sobre Dinamarca	—	2$238
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$326
Sobre Montevidéo	—	8$670
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$575
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$360
Sobre Japão (yen)	—	3$950
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$176

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$300
Dollar (papel)	8$360
Liras (papel)	$448
Escudo (papel)	$400
Francos (papel)	$340

Bolsa

Apolices uniformizadas, de 1:000$, 5 %	715$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	716$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	700$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %	925$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	898$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	159$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.	140$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	152$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	148$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	177$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	189$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100$, 4 %, port.	102$000
Banco dos Funccionarios Publicos	50$500
Banco do Brasil	418$500

Vendas por alvará

21 apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	717$000
11 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	714$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 24 de março de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Março	24$825	24$600	—	—	—
Abril	24$950	24$600	—	—	—
Maio	24$850	24$700	—	—	—
Junho	24$900	24$700	—	—	—
Julho	24$775	24$650	—	—	—
Agosto	24$800	24$550	—	—	—

A 2ª cotação não funcciona aos sabbados.

Mercado calmo.

Disponivel base typo 7, 36$500.

Mercado estavel.

Vendas até 10 1/2, 1.134 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 24 de março de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Março	40$000	39$100	—	—	—
Abril	39$700	39$100	—	—	—
Maio	40$000	39$400	—	—	—
Junho	39$700	38$800	—	—	—
Julho	39$200	38$500	—	—	—
Agosto	39$000	37$500	—	—	—

A 2ª cotação não funcciona aos sabbados.

Mercado paralysado.

Disponivel base typo 5, 43$ a 45$ por 10 kilos.

Mercado sustentado.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Assucar

	Saccos
Entradas não houve	
Sahidas	5.075
Existencia	393.375

Mercado paralysado.

Preço do branco crystal, 65$ a 66$000.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	781
Existencia	18.013

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	47$000 a 49$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	45$000 a 47$000
Medianos — Typos 6 e 7	42$000 a 44$000
Typo 5 — Primeira	43$000 a 45$000
Typo 5 — Norte	43$000 a 45$000

Café

	Saccas
Entradas	13.041
Saidas	7.031
Existencia	229.555

Mercado frouxo.

Preços por:

Typo 3	40$500
Typo 4	39$500
Typo 5	38$500
Typo 6	37$500
Typo 7	36$500
Typo 8	35$000

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 21 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 21	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	532	11.499
Arroz, sacco	2.910	50.763
Assucar, sacco	2.000	207.984
Azeite de oliveira, caixa	1.849	7.603
Bacalhão, kilo	140.490	1.539.566
Banha, kilo	85.400	1.090.310
Batatas, kilo	110.831	3.094.440
Carne de porco salgada, kilo	14.969	278.271
Carne secca e xarque, fardo	297	23.949
Cebolas, kilo	4.650	488.447
Farinha de mandioca, sacco	920	23.474
Farinha de milho, kilo	7.500	36.744
Farinha de trigo, sacco	—	18.218
Feijão, sacco	2.461	56.978
Leite condensado, caixa	200	646
Manteiga, kilo	4.120	299.565
Milho, sacco	2.828	31.104
Peixes conservados, kilo	5.000	85.955
Polvilho, kilo	—	88.267
Sabão, kilo	—	91.081
Sal, kilo	709.600	1.805.500
Sebo, kilo	88.900	554.391
Tapioca, sacco	50	77
Toucinho, kilo	5.513	71.616
Trigo em grão, kilo	6.271.941	25.630.410

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 23 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 22 e 15 de março de 1928 e 22 de março de 1927.

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 22-3-28	Em 15-3-28	Em 22-3-27
Assucar, sacco	394.720	377.570	298.568
Arroz, sacco	108.716	94.880	98.060
Farinha de mandioca, sacco	57.557	52.024	90.206
Farinha de trigo, sacco	46.484	49.434	31.486
Feijão, sacco	79.229	73.454	75.015
Milho, sacco	61.934	66.946	44.691
Banha, caixa	40.791	38.544	30.799
Algodão, fardo	21.177	17.460	32.135

Sendo 235.139 saccos de assucar branco, 9.654 de mascavinho, 84.307 de mascavo e 65.620 de não especificado em descarga.

Rio, 22 de março de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 23 e 16 de março de 1928 e 23 de março de 1927.

Mercadorias — Unidade — Quantidade

	Em 23-3-28	Em 16-3-28	Em 23-3-27
Assucar, sacco	391.949	366.157	293.561
Arroz, sacco	107.403	91.279	99.372
Farinha de mandioca, sacco	57.704	49.903	88.808
Farinha de trigo, sacco	45.868	49.210	28.764
Feijão, sacco	76.257	70.073	73.837
Milho, sacco	61.213	64.586	44.019
Banha, caixa	39.601	39.047	31.377
Algodão, fardo	20.181	17.653	31.590

Sendo 238.173 saccos de assucar branco, 9.654 de mascavinho, 93.212 de mascavo e 50.910 de não especificado em descarga.

Rio, 23 de março de 1928. — *Egberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 22	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	11.499
Arroz, sacco	6.959	57.722
Assucar, sacco	—	207.984
Azeite de oliveira, caixa	—	7.603
Bacalhão, kilo	—	1.539.566
Banha, kilo	58.800	1.149.110
Batatas, kilo	330.005	3.424.445
Carne de porco salgada, kilo	5.671	283.942
Carne secca e xarque, fardo	1.527	25.476
Cebolas, kilo	76.400	564.847
Farinha de mandioca, sacco	5.005	28.479
Farinha de milho, kilo	—	36.744
Farinha de trigo, sacco	—	18.218
Feijão, sacco	6.005	62.983
Leite condensado, caixa	401	1.047
Manteiga, kilo	10.648	310.213
Milho, sacco	1.534	32.638
Peixes conservados, kilo	5.787	91.742
Polvilho, kilo	—	88.267
Sabão, kilo	180	91.261
Sal, kilo	89.000	1.894.500
Sebo, kilo	31.181	585.572
Tapioca, sacco	—	77
Toucinho, kilo	3.662	75.278
Trigo em grão, kilo	—	25.630.410

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 24 de março de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 12 A 17 DE MARÇO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36$000	54$000	Idem.
Cambuquira	34$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	5[illegible]$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty (Caldas. Extra sellos)	170$000	175$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra (Caldas. Extra sellos)	160$000	165$000	Idem.
De Campos (Caldas. Extra sellos)	150$000	155$000	Idem.
De Pernambuco (Caldas. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos	300$000	305$000	Idem.
De 38 gráos	27[illegible]$000	275$000	Idem.
De 36 gráos	150$000	155$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$420	$440	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão, typo 4, 2ª	47$000	48$000	Por 10 kilos.
1ª sorte, typo 4, 1ª	45$000	47$000	Idem.
Mediano, typos 6 e 7	42$000	44$000	Idem.
Typo 5, 1ª	43$000	45$000	Idem.
Typo 5, Norte	43$000	45$000	Idem.
Sergipe—Dôres	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	70$000	72$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	64$000	66$000	Idem.
Especial	61$000	65$000	Idem.
Superior	54$000	56$000	Idem.
Bom	44$000	48$000	Idem.
Regular	36$000	40$000	Idem.
Branco do Norte	48$000	52$000	Idem.
Rajado do Norte	43$000	46$000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	—	—	Idem.
Assucar:			
Branco Usina	—	—	Por sacco.
Branco Crystal	65$000	67$000	Idem.
2º jacto	—	—	Idem.
3ª sorte	62$000	63$000	Idem.
C. amarello	53$000	55$000	Idem.
Mascavinho	50$000	52$000	Idem.
Mascavo	35$000	37$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	150$000	170$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	75$000	80$000	Por 1/2 caixa.
Cascudo	62$000	65$000	Idem.
Americano			
Halifax	—	—	Idem.
Peixelin	64$000	70$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$600	2$800	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$600	2$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$600	2$800	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$500	2$600	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	2$700	2$900	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	2$700	3$000	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	2$800	3$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Banha:			
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Por kilo.
Mineira e paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$480	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira	$640	$840	Idem.
Brea:			
Americano claro	—	—	Por 280 libras.
Americano escuro	—	—	Idem.
Café:			
Lavado	—	—	Por arroba.
Moka	—	—	Idem.
Maragogipe	—	—	Idem.
Typo 1	—	—	Idem.
Typo 2	—	—	Idem.
Typo 3	41$800	42$800	Idem.
Typo 4	40$800	41$800	Idem.
Typo 5	39$800	40$300	Idem.
Typo 6	38$800	39$800	Idem.
Typo 7	37$800	38$800	Idem.
Typo 8	36$300	37$300	Idem.
Typo 9	—	—	Idem.
Typo 10	—	—	Idem.
Escolha	—	—	Idem.
Cimento:			
Marca Dova	—	30$000	Por barrica.
Marca Thewico	30$000	31$000	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Excelsior	—	—	Idem.
Outras marcas	29$000	30$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	13$000	19$000	Por 45 kilos.
Porto Alegre—fina	16$000	17$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	14$000	15$000	Idem.
Porto Alegre—peneirada	13$000	13$500	Idem.
Porto Alegre—grossa	12$000	12$500	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	13$000	13$500	Idem.
Grossa	12$000	12$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
De 1ª qualidade	—	40$000	Por sacco c/44 kilos.
De 2ª qualidade	—	38$000	Idem.
De 3ª qualidade	—	37$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
De 1ª qualidade	40$000	40$200	Idem.
De 2ª qualidade	38$000	38$200	Idem.
De 3ª qualidade	37$000	37$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barricas ou saccos	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	40$000	43$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres—de Porto Alegre	38$000	50$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Manteiga	68$000	70$000	Por 60 kilos.
Enxofre, 66 kilos	48$000	54$000	Idem.
Branco nacional	50$000	55$000	Idem.
Branco estrangeiro	58$000	68$000	Idem.
Amendoim	32$000	46$000	Idem.
Fradinho	25$000	35$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	Idem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	75$000	100$000	Por 15 kilos.
Bom	35$000	45$000	Idem.
Baixo	12$000	18$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	72$000	76$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	67$000	72$000	Idem.
Commum de 1ª	65$000	68$000	Idem.
Commum de 2ª	62$000	65$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	55$000	60$000	Idem.
Superior de 2ª	45$000	50$000	Idem.
Baixo de 3ª	40$000	45$000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	40$000	55$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	14$000	Por milheiro.
De ceramica	30$000	35$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	40$000	60$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	6$000	6$800	Por kilo.
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	20$000	22$000	Por 62 kilos.
Branco	24$000	26$000	Idem.
Mesclado	18$000	20$000	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	3$000	Idem.
Em lata	—	2$600	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	—	2$750	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$300	Por pé.
De resina	—	2$300	Idem.
Spruce	—	—	Idem.
Succo branco	—	3$500	Idem.
Succo vermelho	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1$400	Por pé.
Segunda qualidade	—	1$300	Idem.
Terceira qualidade	—	$900	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	450$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	350$000	Idem.
Outras qualidades	200$000	210$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Ypiranga», de madeira	78$000	80$000	Por lata.
Marca «Ypiranga» de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca «Olho»	75$000	76$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	83$000	Idem.
Outras marcas	78$000	80$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$350	1$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900$000	Por milheiro.
Nacionaes	—	550$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$900	2$200	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	100$000	120$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:400$000	Por pipa.
Verde	—	1:450$000	Idem.
Collares	—	1:500$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$500	2$700	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas	2$600	2$900	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$400	2$600	Idem.
Do Rio Grande, mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	1$800	2$500	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	2$300	2$600	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 24 de março de 1928	436:344$120	744:671$580	1.181:015$700
De 24 de março de 1927	216:553$305	441:006$225	657:559$560
Differença para mais em 1928	219:790$815	303:665$325	523:456$140
Renda de 1 a 24 de março de 1928	5.197:827$438	6.103:894$929	11.301:722$367
De 1 a 24 de março de 1927	4.851:157$442	5.772:184$987	10.623:342$429
Differença para mais em 1928	346:669$996	331:709$942	678:379$933

RESUMO

De 1 a 24 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	23.733:269$936
Em papel	6.103:894$929
Total	29.837:164$865
De 1 a 24 de março de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	22.412:357$376
Em papel	5.772:184$987
Total	28.184:542$363
Differença para mais em 1928	1.652:622$502

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 23 de março de 1928	16.979:930$374
Renda arrecadada em 24 de março de 1928	601:322$001
	17.581:252$375
Em igual periodo de 1927	15.375:041$652
Differença para mais em 1928	2.206:210$723

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que os exames e concursos de admissão de piano se realizarão no dia 26 do corrente e subsequentes, ás 9 horas, devendo comparecer todos os candidatos inscriptos.

A chamada será feita de accôrdo com a lista affixada na portaria.

Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1928. — O secretario, *A. Tolentino*.

Assistencia a Psychopathas

Colonia de Psychopathas (Homens)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Em obediencia ao aviso-circular numero 5.156, de 23 de novembro de 1927, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com o art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, está aberta, na administração da Colonia de Psychopathas (Homens), até ás 14 horas do dia 9 de abril proximo futuro, inscripção para fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos.

Primeira — Os interessados deverão pedir ao director sua inscripção, em requerimento, que será apresentado no dia 10 do mesmo mez de abril, com o qual juntarão as provas de idoneidade, inclusive a de serem negociantes matriculados, da quitação de impostos federaes e municipaes, declaração de sua nacionalidade e séde do estabelecimento (á excepção daquelles que já forem fornecedores do ministerio).

Segunda — Juntamente com os requerimentos, os interessados entregarão as suas propostas, fechadas, em triplicata, todas assignadas e datadas, sendo a 1ª via estampilhada, sem emendas, rasuras, entrelinhas, accrescimos e resalvas, com os preços por extenso e em algarismo, as quaes serão abertas em presença dos interessados, por cada um rubricadas e lidas em voz alta, sendo julgadas dentro do prazo de 10 dias.

Terceira — Os artigos, todos de primeira qualidade, deverão ser fornecidos dentro de 48 horas, contadas daquella em que fôr entregue o pedido, salvo quando fôr material que dependa de um prazo razoavel, para a entrega, que preparo ou fabrico, e, então, será fixado será na séde da colonia.

Quarta — Os proponentes que forem acceitos ficarão obrigados, além das penalidades do § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, á multa de 20 % sobre o fornecimento de cada mez.

Quinta — Não serão tomadas em consideração as propostas dos negociantes que não satisfizerem rigorozamente as condições estabelecidas neste edital, pelo que, ficam sem direito a qualquer reclamação.

Sexta — Os interessados deverão comparecer, até ao dia 9 de abril proximo futuro, ás 14 horas, á séde da colonia, afim de obterem os esclarecimentos necessarios.

Setima — As propostas deverão ter a formula de completa submissão a todas as condições estabelecidas pela colonia, sem a menor alteração, quer quanto á quantidade, nomenclatura e unidade, e deverão, para maior clareza, ser feitas á machina de escrever.

Oitava — A presente concurrencia deixará de vigorar, logo que haja contracto assignado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrado pelo Tribunal de Contas.

Directoria da Colonia de Psychopathas (Homens), em 25 de março de 1928. — O director, *C. Sampaio Corrêa*.

Bibliotheca Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ELEVADOR AUTOMATICO, COM ABERTURA DE SOALHOS E RECOMPOSIÇÃO DO LOCAL, E FORNECIMENTO COM A RESPECTIVA INSTALLAÇÃO DE UMA MACHINA NOVA, REFORMAS DAS PORTAS, DESMONTAGEM DO MATERIAL IMPRESTAVEL, COLLOCAÇÃO DE CONTACTOS E PEÇAS NECESSARIAS DE UM ELEVADOR DE PASSAGEIROS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta bibliotheca, serão recebidas, no dia 7 de maio do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento, montagem e installação, mediante as condições abaixo mencionadas:

1ª — Um elevador automatico para livros, tendo a machina capacidade normal além do peso do carro, de 50 ou mais kilos, e a velocidade de 36 a 40 metros por minuto.

O percurso do carro será de 24 metros do nivel do pavimento terreo até o nivel do setimo andar, com paradas nos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e setimo andares; com manobras typo botoneiras, de contactos de porta, sendo o motor e demais apparelhos fornecidos para funccionar com corrente triphasica.

O elevador será installado no local que fôr indicado, com a dimensão de 75 x 75 centimetros

A machina deverá ser collocada em baixo, sem base de concreto; typo de fricção de um cabo, provida de um freio electro-magnetico, funccionando automaticamente nas paradas, para immobilizar o carro; suspensão da cabine constituida por uma armação de ferro rigido. Carro provido de balancim actuando na parte superior da suspensão, para maior segurança, devendo os demais apparelhos funccionar automaticamente, com contactos para impedirem a marcha do elevador com a porta aberta.

O elevador será provido de um cabo de aço, de 7 millimetros de diametro, com resistencia de 1.500 kilos, e a cabine de typo simples de chapa de ferro, de dimensões externas, approximadamente de 75 x 75 x 40 centimetros, sendo a porta do typo pantographico.

2ª — Uma machina para um elevador de passageiros, tendo a capacidade normal, além do peso da cabine, 300 ou mais kilos, para 4 pessoas, e a velocidade de 36 a 42 metros por minuto.

O percurso será de 30 metros do nivel do porão, até o nivel do setimo andar, com paradas nos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e setimo andares; de manobra typo manicula, contacto de porta, botões de chamada de campainha, sendo o motor e demais apparelhos fornecidos para funccionar com corrente triphasica.

A machina será installada no local que fôr indicado, devendo ser collocada sem base de concreto; typo fricção, de 4 cabos, provida de um freio electro-magnetico, funccionando automaticamente nas paradas, para immobilizar o carro; suspensão da cabine constituida por uma armação de ferro rigido. Carro provido de um balancim actuando na parte superior da suspensão para maior segurança, para-choques, regulador de velocidade, devendo os demais apparelhos funccionar automaticamente com concontactos para impedirem a marcha do elevador com as portas abertas.

O elevador será provido de 4 cabos de aço, de 9 millimetros de diametro, com a resistencia de 2.500 kilos, cada um, sendo a cabine do antigo elevador modificada para o seu perfeito funccionamento.

3ª — O contractante acceito fica obrigado a fazer a montagem e installação no logar que fôr indicado, no prazo improrogavel de 150 dias, a contar da data em que o contracto entrar em vigor pelo registro no Tribunal de Contas.

4ª — Os negociantes que desejarem tomar parte na concurrencia, deverão solicitar inscripção, até ás 14 horas do dia 5 de maio, apresentando para julgamento de sua idoneidade, seu contracto social em original ou em publica fórma, certidão da junta commercial, indicando o capital com que giram na praça, os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e do Thesouro Nacional, inclusive do imposto sobre a renda do ultimo anno.

5ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta bibliotheca, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 2 de maio, a quantia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente, em apolices da divida publica ao portador ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar sua proposta.

6ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 5 de maio. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito, no Thesouro Nacional, o deposito a que se refere a condição anterior e não axhibir na Bibliotheca Nacional o conhecimento comprobatorio da caução feita, não poderá ser inscripto na concurrencia.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes em reunião que será presidida pelo director da Bibliothea Nacional, ás doze horas do dia 7 de maio, perdendo a totalidade da caução, o commerciante que depois de inscripto deixar de comparecer apresentando proposta para o fornecimento.

8ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 33 centimetros por 22 centimetros, sendo a primeira convenientemente sellada, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços propostos, não sendo tomadas em consideração aos que não tenham preços para todos os artigos.

9ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serã opublicadas na integra.

10 — Lavrar-se-ha opportunamente, na Bibliotheca Nacional, o respectivo contracto, cuja minuta será préviamente submettida ao Sr. ministro da Justiça, obrigando-se então os contractantes, ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento que fôr calculado.

11 — Fica entendido que o proponente preferido, recusando-se a assignar o contracto para o fornecimento total ou parcial, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que se fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

12 — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não propostas do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os compromissos nelles assumidos, sujeitando-se á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, quando sem ter havido rescisão, o contractante se recusar a completar o serviço contractado.

13 — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, em estampilhas appostas ao contracto.

14 — As propostas cujos preços deverão ser em moeda corrente nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

15 — Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Se os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

16 — O preço do material estrangeiro deverá ser apresentado attendendo ás hypotheses de isenção de taxas aduaneiras, ou pagamento das mesmas.

17 — As despezas de installação e funccionamento dos elevadores deverão correr por conta do proponente, assim como a reparação de todo e qualquer damno causado no edificio ou seus accessorios, em consequencia do referido serviço.

18 — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia se assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

Bibliotheca Nacional, 24 de março de 1928. — O director geral, *Mario Behring*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas

Julio Alves da Costa, Adahyl Augusto Teixeira, John Lewis Day Junior, Antonio Gonçalves, Virgilio José Martins Carneiro, Pedro Baptista Martins, Eduardo Meyer, Elias Martins, Joaquim de Jesus Coelho e Emygdio Mendes Rosa.

Prova pratica:

Ricardo Alves.

Prova regulamentar:

Edmundo Pegado Cortez e Oscar Federici.

Turma supplementar:

Hildebrando Paiva, Julio Martins Muninhas, Rodolpho Alves, Antonino Leis Franco, Manoel Valinho, José Alves Ribeiro e Arthur da Costa Lima.

Resultado dos exames effectuados em 8, 9, 10, 12, 13 e 14 do corrente

Motoristas approvados:

Tobias Vieira, Agenor de Mattos, David Serrador, Annibal de Saboya Lima, Victor Parames Fortes, Romeu Ferreira, João Augusto de Almeida, José Fernandez, Francisco José Lengo, Eudoro Prado Lopes, José Nicolau Tinoco, Alvaro Mesquita, Sebastião Corrêa Risso, Raphael Romano Junior, Fernando Affonso, Casemiro da Costa, Joaquim Nogueira Meita João Luiz Martins, Rudolf Spannagel José Maria Soler, Argemiro da Silva João Ferreira Vieira, Antonio de Oliveira, Horacio dos Santos Silva, João Joaquim de Faria, Louis Emilio Frey, Luiz Sapienza, Antonio Rodriguez, Dario Corrêa da Silva, Antonio de Souza Malheiro, Dionysio do Amaral, José Ferreira, José Avelino da Costa, Francisco de Macedo, Roberto Palmeira de Lima, Reynaldo Weinder, Rodolpho Staffa, João Clayp, Netto, Bento José Gomes de Caldas, Ludgero Alves Ferreira, Nelson Garcia de Azevedo, Accacio Fonseca, Odilon Gomes de Castro, Flavio Silva Nunes de Faro, Carlos Rodrigues de Figueiredo, Domingos Ribeiro, Pedro José Netto, João Rodrigues Jardim, Joaquim da Silva, Paulino de Castro e Silva e Renato Prudenzi.

Motocyclista approvado:

Bernardino Buentes.

Motoristas reprovados: 35.

Inspectoria de Vehiculos, em 24 de março de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Emp. B. A. Obs	19	Auto obs..	19	Março	1928	Art. 92	Proprietario.
Light and Power	66	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem idem	82	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Idem idem	90	» » ..	»	»	»	» 92	»
Idem idem	93	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Idem idem	103	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem idem	118	» » ..	»	»	»	» »	»
Consentino & Comp	139	» » ..	»	»	»	» 84	»
Idem idem	140	» » ..	»	»	»	» 82	»
Diab Irmão	144	» » ..	»	»	»	» 79	»
Idem idem	145	» » ..	»	»	»	» 81	»
Idem idem	146	» » ..	»	»	»	» »	»
Auto Viação Brasil	176	» » ..	»	»	»	» 92	»
Empreza N. A. Viação	211	» » ..	»	»	»	» 102	»
Luiz M. Freitas	219	» » ..	»	»	»	» 81	»
Francisco de Souza	233	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
Emp. A. Frigorificos	245	» carga..	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. Polock	303	» part..	»	»	»	» 92	»
Studebaker Brasil	304	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
F. Coimbra	353	» part..	»	»	»	» »	»
Abilio de Jesus	399	» frete..	»	»	»	» 87	Motorista.
Comp. U. Nacionaes	253	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Frank G. Irwn	542	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Elpidio Peçanha	710	» » ..	»	»	»	» 79	»
Antonio N. Vaz	761	» » ..	»	»	»	» 144	»
Manoel Ribeiro	848	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
A. R. Barros	961	» » ..	»	»	»	» »	»
Jardel Jercolis	999	» » ..	»	»	»	» 79	»
Light and Power	1.225	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Idem idem	1.231	» » ..	»	»	»	» 79	»
Joaquim Branco	1.267	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Comp. C. Victoria	1.314	» » ..	»	»	»	» 92	»
Manoel Nogueira	1.541	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Mme. Candida Cabrera	1.774	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
Antonio Monteiro	1.927	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
G. Rodrigues	2.433	» frete..	»	»	»	» 144	»
F. P. Guimarães	2.441	» part..	»	»	»	» 248 L	»
José Rocha	2.459	» carga.	»	»	»	» »	»
Oswaldo Carmo	2.643	» » ..	»	»	»	» »	»
Comp. Const. Nacional	2.752	» » ..	»	»	»	» 159	Proprietario.
Antonio Lisbôa	2.806	» frete..	»	»	»	» 86	»
Leon Costier	2.810	» part...	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Siqueira Coimbra & Comp	2.881	» carga	»	»	»	» »	Proprietario.
Honorio Carmo	2.885	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
Luiz Martins	2.907	» » ..	»	»	»	» 79	»
W. Reis	3.014	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Auto Mercantil B. S. A	3.113	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
Mestre Batgé	3.147	» frete..	»	»	»	» »	»
José Rocha	2.162	» » ..	»	»	»	» 84	Motorista.
Eugenio Hanold	3.248	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. M. Travassos Filho	3.796	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
José Pires	3.931	» frete...	»	»	»	» »	»
T. L. Wright	4.165	» part..	»	»	»	» »	»
Dr. Sergio Darcy	4.874	» » ..	»	»	»	» 102	»
Manoel Garcia Gay	4.937	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
D. M. Pires Ferreira	5.385	» part...	»	»	»	» 144	Proprietario.
Antonio Gomes	5.621	» frete..	»	»	»	» »	Motorista
Antonio Espirito Santo	5.838	» » ..	»	»	»	» 79	»
João Gomes	6.105	» » ..	»	»	»	» 144	»
Elpidio Ferreira	6.184	» » ..	»	»	»	» 92	»
Auto Mercantil B. S. A	6.385	» » ..	»	»	»	» 100	Proprietario.
M. Pagliaris	6.459	» part...	»	»	»	» 102	»
Carles Sanzio	6.672	» » ..	»	»	»	» 248 E	Motorista.
O. Delpech	6.676	» » ..	»	»	»	» 102	»
Antônio Oliveira	6.899	» frete..	»	»	»	» 86	Proprietario.
Delphim Miranda	7.850	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Manoel Oliveira	7.873	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
H. Branletho	8.032	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Manoel Mello	8.043	Auto part...	19	Março	1928	Art. 102	Proprietario.
Luiz Oliveira	8.299	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
T. L. Wright	8.443	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Cabil Saltois	8.892	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
José Almeida	9.126	» frete..	»	»	»	» 86	»
Luciano Aguiar	9.362	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
N. Costa	9.419	» part...	»	»	»	» »	Motorista.
Manoel Mesquita	9.457	» » ..	»	»	»	» »	»
Mestre Blatgé	9.554	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
José Alvarenga	9.727	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Victor Muller	9.802	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Motta Rezende & Comp.	9.855	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Raul Pereira	9.993	» part..	»	»	»	» »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de março de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso.*

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De accôrdo com a autorização contida no aviso n. 243, de 17 de janeiro do corrente anno, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta neste gabinete, concurrencia administrativa, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente para o fornecimento dos artigos dos grupos constantes da relação que a este acompanha, sob as seguintes condições:

I

A inscripção far-se-ha mediante requerimento a esta directoria até ás 15 horas do dia 7 de abril do corrente anno, devendo os concurrentes apresentar, juntamente com os seus requerimentos, em original ou em publica-fórma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de commerciante matriculado na referida Junta e, bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que deseja fornecer.

II

As propostas, que deverão ser feitas em papel de 33 x 22, em quatro vias, todas datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, deverão indicar, por extenso e em algarismo, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, os preços de cada um dos artigos, e serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Heitor Bracet, chefe da secção de informações e expediente, ás 14 horas do dia 9 do referido mez de abril. Não serão tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos de cada grupo.

III

Lavrar-se-ha opportunamente, neste gabinete, o respectivo termo de inscripção. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivos após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

IV

Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

V

O concurrente acceito e inscripto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos commerciantes inscriptos o excesso ou despeza que possa haver.

VI

Fica o Governo com o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocada.

VII

Todos os artigos serão postos neste gabinete á custa dos concurrentes inscriptos.

VIII

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulsa deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX

Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção, si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

X

As contas serão apresentadas dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os que não o fizerem.

Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal, em 19 de março de 1928. — O director, *Edgard Simões Corrêa.*

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

Grupo 1 — Material photographico

Numero de ordem	Quantidade maximos	Especificação	Preços
1.	100	grammas de acetato de amyla, gramma	$080
2.	1.000	grammas de acetona, gramma	$040
3.	4	kilos de acido acetico glacial, kilo	16$500
4.	5	kilos de acido borico, kilo	7$000
5.	3	kilos de acido oxalico, kilo	28$000
6.	2	vidros de acido pyrogalico, vidro de 25 grammas	4$500
7.	1	litro de alcool de 90°, litro	28$000
8.	2	vidros de alumen de chromo, vidro de 100 grammas	2$500
9.	1	balança Burk e ames, uma	80$000
10.	1	banheira de ferro esmaltado, 24 x 30, uma	25$000
11.	1	idem, idem, 40 x 50, uma	55$000
12.	1	idem, idem, 50 x 60, uma	75$000
13.	2	grammas de bichromato de potassio, vidro de 25 grammas	2$000
14.	1	kilo de bromureto de potassa, kilo	22$000
15.	1	calibre de vidro, 13 x 18, um	9$600
16.	1	idem, idem, 18 x 24, um	14$400
17.	1	idem, idem, 30 x 40, um	48$000
18.	1	kilo de carbonato de chumbo, kilo	20$000
19.	24	pares de carvão de lub branca para lampada electrica "Photo Union", par	4$000
20.	100	duzias de chapas Lumière, 9 x 12, duzia	5$500
21.	100	duzias de chapas Idrag, 9 x 12, duzia	5$200
22.	2	caixas de chapas negativas, Wellington ou Kodak, 13 x 18, caixa	18$000
23.	3	caixas de chapas positivas, Wellington ou Kodak, 2 1/2 x 10, caixa	12$000
24.	8	duzias de chapas panchromaticas, Imperial, 18 x 24, duzia	39$000
25.	12	diem, idem, 24 x 30, duzia	70$000
26.	8	idem, idem, 30 x 40, duzia	130$000
27.	6	duzias idem, idem, 40 x 50, duzia	360$000
28.	6	idem, idem, 50 x 60, duzia	380$000
29.	3	vidros de diamedophenol, vidro de 25 grammas	3$800
30.	1	Eclipse Penrose, 30 x 40, para copiar, uma	200$000
31.	100	grammas de Edinol, gramma	5$000
32.	1	Ecran Imperial ou Warratten, 9 x 9, um	180$000
33.	1	eprovettes graduados, de 500 grammas, um	9$600
34.	2	vidros de ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas	1$500
35.	24	duzias de films pack, 6 x 9, Agfa ou Kodak, duzia	4$800
36.	24	duzias, idem, idem, 10 x 15, duzia	13$500
37.	24	duzias idem, idem, 13 x 18, duzia	18$500
38.	8	metros de film negativo, metro	2$500
39.	8	metros de film positivo, metro	2$000
40.	1	funil de vidro para 500 grammas, um	2$700
41.	1	idem, idem, para 1.000 grammas, um	5$200
42.	12	vidros de hydroquinone, vidro de 100 grammas	20$000
43.	12	lampadas para Fringer Print Camera, uma	2$000
44.	1	loupe para focalizar, um	60$000
45.	4	vidros de metol, vidro de 100 grammas	18$500
46.	500	grammas de nitrato de prata, gramma	$400
47.	2	grammas de orthochromo, gramma	80$000
48.	400	folhas de papel adhesivo, folha	2$500
49.	50	duzias de papel Azo F. 2, 40 x 40, duzia	19$800
50.	6	rolos de papel Azo F. Glossy, n. 4, rolo	78$000
51.	100	folhas de papel de filtro para um litro, folha	$200
52.	1	tubo de papel para ampliação, 5,00 x x 0,65, tubo	40$000
53.	12	folhas de papel Rubra & Virida, 30 x x 40, para laboratorio, folha	8$000
54.	40	folhas de papel seccante, folha	$600
55.	100	duzias de papel Wellington S. C., 13 x x 18, duzia	3$400
56.	20	duzias idem, idem, 18 x 24, duzia	8$500
57.	20	duzias idem, idem, 24 x 30, duzia	15$500
58.	8	rolos de papel Wellington vigoros, 5,00 x 0,65, rolo	55$000
59.	1	pera para obturador, uma	15$000
60.	2	grammas de pinhachroma, gramma	95$000
61.	1	gramma de pinachromoblau, gramma	95$000
62.	2	grammas de pinacianol, gramma	95$000
62.	500	grammas de pinacriptol verde, gramma	15$000
64.	2	grammas de pinaflavol, gramma	100$000
65.	1	pneumatico para syphão Penrose, pequeno, um	28$000
66.	1	idem, idem, grande, um	35$000
67.	100	grammas de poudre "Eclair Victor", gramma	$440
68.	50	grammas de safranina, gramma	1$000
69.	1.000	grammas de sulfuro de ammonio, gramma	$050
70.	1	syphão Penrose, pequeno, com torneira e pneumatico, um	140$000
71.	1	idem, idem, grande, um	160$000

Grupo 2 — Encadernações

Encadernações de accôrdo com os modelos existente neste gabinete:

1.	100	livros de registro civil, um	12$000
2.	50	livros de registro geral, um	15$000
3.	4	livros de cópias de officios, um	10$000

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 20, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES A' 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do da 7 de maio de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$ por folha.

II

Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolucros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua exigencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, se tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores.

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$, feita na Thesouraria desta estrada, até a vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para os artigos de preço médio.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Todos os artigos relacionados neste edital, que constaram do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XIII

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV

A caução a que se refere a clausula IV revertera para os cofres desta estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI

A entrega será feita nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores

XVII

Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

XIX

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, alem da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc — Murphy — Reichold, Flugger & Boocking — Thos Parson & Sons — Rippolin — Docker, Brothers Limited — M. Haguensauer Ainé — Blundell Spencer — Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões, amarella, gallão.
6 gallões, azul, gallão.
10 gallões, branca, gallão.
5 gallões, encarnada, gallão.
5 gallões, grenat, gallão.
5 gallões, marron, gallão.
5 gallões, preta, gallão.
10 gallões, verde, gallão.

10 gallões de tinta preta, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams; Berry Brothers Inc; Murphy; Reichold, Flugger & Boocking; Thos Parson & Sons; Rippolin; Docker, Brothers, Limited; M. Haguenauer Ainé; Blundell Spencer; Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou equivalentes, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 31,785, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams — Berry Brothers Inc — Murphy — Reichold, Flugger & Boocking — Thos Parson

& Sons — Rippolin — Docker, Brothers, Limited — M. Haguenauer Ainé — Blundell Spencer — Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou equivalentes, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões, amarella, gallão.
50 gallões, branca, gallão.
75 gallões, vermelha, gallão

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões, amarella, gallão
6 gallões, azul, gallão.
10 gallões, branca, gallão.
5 gallões, encarnada, gallão.
5 gallões, grenat, gallão.
5 gallões, marron, gallão
5 gallões, preta, gallão.
10 gallões, verde, gallão.

40 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, nacional, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões, amarella, gallão.
50 gallões, branca, gallão.
75 gallões, vermelha, gallão.

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas de accôrdo com o Caderno de Encargos, da seguintes côres.

10.000 kilos, cinzenta, kilo.
5.000 kilos, encarnada, kilo
5.000 kilos, preta, kilo.

2.000 kilos de tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira, kilo.

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Schewin & William — Murphy — Reichold, Flugger & Boocking — Rippolin ou equivalentes, de accôrdo com o Caderno de Encargos, des seguintes côres:

30 kilos, azul claro, kilo.
30 kilos, amarella, kilo
30 kilos, branca, kilo.
30 kilos, cinzenta, kilo.
30 kilos, grenat, kilo.
30 kilos, verde claro, kilo.
30 kilos, verde escuro, kilo.

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional, de accôrdo com o Caderno de Encargos, das seguintes côres:

20 kilos, azul claro, kilo.
20 kilos, amarella, kilo.
20 kilos, branca, kilo.
20 kilos, cinzenta, kilo.
20 kilos, grenat, kilo.
20 kilos, verde claro, kilo.
20 kilos, verde escuro, kilo.

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 31.785, dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard — Docker Brothers, Limited — Pitcairn Varnisch Co. — Scherwin Williams — Jenson & Nicholson — Berry Brothers Inc — Murphy — Reichold, Flugger & Boocking — Royal — M. Haguenauer Ainé — Standard Varnisch Works — Blundell Spencer — Berry Sclinter ou equivalentes:

10 gallões — Black Japan, gallao.
12 gallões — Copal, gallão.
12 gallões — Crystal, gallão.
6 gallões — E. Carriage, gallão
18 gallões — Flatting, gallão.
6 gallões — Hardy-Body, gallão
6 gallões — Knotting, gallão.

Vernizes nacionaes em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o Caderno de Encargos:

10 gallões — Black Japan, gallão.
12 gallões — Copal, gallão.
12 gallões — Crystal, gallão.
6 gallões — E. Carriage, gallão.
18 gallões — Flatting, gallão.
6 gallões — Hardy-Body, gallão
6 gallões — Knotting, gallão.

100 kilos de verniz Vieux-Chêne, kilo.
5.000 kilos de Inertol, em tambores de 200 kilos, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 27, PARA FORNECIMENTO DE SOLDAS PARA OXY-ACETILENO, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de maio de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do Intendente, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$000 por folha.

II

Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolucros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrada. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores.

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$000, feita na Thesouraria desta Estrada, até á vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada uma rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*

VII

Versará a concurrencia somente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para os artigos de preço médio.

IX

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço conforme ficou antes estabelecido.

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentados ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Todos os artigos relacionados neste edital, que constaram do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XIII

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV

A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a Administração da Estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na Thesouraria desta Estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI

A entrega será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

XVII

Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a Administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na Thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto nas condições já estabelecidas se não fôr cumprida a intimação.

XIX

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XVI, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto denegar registro ao mesmo

XXI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XX

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Solda para apparelhos Oxy-Acetyleno

100 kilos de solda para bronze e cobre (typo bronze phosphoroso), de 3/16", kilo.

Solda de cobre silicio para cobre:

100 kilos de 1/8".
200 kilos de 3/16".
200 kilos de 1/4".

500 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para latão:

100 kilos de 1/8".
100 kilos de 3/16".
150 kilos de 1/4".
100 kilos de 5/16".

450 kilos, ao preço médio por, kilo.
20 kilos de solda laminada para aluminio, de 1/8", kilo.

Solda cobreada para ferro batido:

500 kilos de 1/8".
1.000 kilos de 3/16".
1.000 kilos de 1/4".
500 kilos de 5/16".
200 kilos de 3/8".

3.200 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para ferro batido (typo superior):

500 kilos de 1/8".
1.000 kilos de 3/16".
1.000 kilos de 1/4".
500 kilos de 5/16".
200 kilos de 3/8".

3.200 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para ferro fundido:

500 kilos de 1/8".
200 kilos de 3/16".
200 kilos de 5/16".

900 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para apparelhos electricos.

Solda para aço, muito dura, revestida (typo numero 4 — Wilson ou solda equivalente Electro-Manganez):

100 kilos de 1/8"
100 kilos de 3/16".

200 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para aço ou ferro, dura, revestida, (typo n. 9 Wilson):

100 kilos de 5/32", kilo.
100 kilos de 5/32", kilo.

Solda para ferro batido, macio, revestida, (typo n. 17 Wilson):

200 kilos de 1/8".
500 kilos de 5/32".

700 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para ferro batido, muito macio, revestida, (typo n. 30 Wilson):

200 kilos de 1/8".
500 kilos de 5/32".

700 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para ferro fundido, medio, revestido, (typo n. 12, Wilson):

100 kilos de 1/8".
400 kilos de 5/32".

500 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para aço typo B, da General Electric, em verguinhas:

100 kilos de 1/8".
200 kilos de 5/32".

300 kilos, ao preço médio por, kilo.

Solda para ferro batido (typo Armco), em verguinhas:

200 kilos de 1/8".
500 kilos de 5/32".
520 kilos de 3/16".
100 kilos de 1/8" em rolos para apparelhos automaticos.
100 kilos de 5/32", em rolos para apparelhos automaticos.

1.400 kilos, ao preço médio por, kilo.
70 kilos de solda forte para latão, kilo.
10 kilos de pasta para solda de estanho, em latas, kilo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1928. O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL AO GABINETE PHOTOGRAPHICO DESTA REPARTIÇÃO DURANTE O CORRENTE ANNO.

De ordem do Sr. director interino e com a devida autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante da circular n. 2.753, de 24 de novembro do anno passado, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento das firmas especializadas em commercio de material proprio aos serviços photographicos, que desejarem concorrer para o fornecimento do material de consumo necessario aos trabalhos photographicos desta repartição, durante o corrente exercicio de 1928, que no dia 10 de abril vindouro, ás 13 horas, nesta Secretaria, serão recebidas propostas para esse fornecimento, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, de accôrdo com os artigos 52 e 728, do Codigo de Contabilidade da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do mesmo codigo, a saber:

I

Os commerciantes que desejarem concorrer, deverão requerer antecipadamente ao director do Observatorio Nacional a sua inscripção, juntando os documentos comprovantes de sua idoneidade, e os de pagamentos dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, inclusive o recibo do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Aos negociantes que não tiverem apresentado documentos satisfatorios, a juizo do director, será concedido prazo para completal-os, até a hora da abertura das respectivas propostas.

II

Inscripto o commerciante, fará ao Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secretaria do Observatorio Nacional, o recolhimento da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou titulos da divida publica, como garantia do fornecimento do material que lhe fôr adjudicado, cujo recibo da caução será exhibido antes da abertura da respectiva proposta.

III

As propostas, que deverão conter a declaração da completa submissão ás condições exigidas neste edital, não mencionarão os nomes dos artigos, que serão, rigorosamente, os referidos na relação annexa, mas, apenas, os numeros dos mesmos e o seu respectivo preço, numeros e preços, escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, não sendo tomada em consideração qualquer modificação deste edital que as propostas contenham, nem mesmo se offerecerem reducção de preços sobre a proposta mais barata. Outrosim, as propostas, de firmas reconhecidamente não especialistas no commercio do material ora em concurrencia, a juizo do director da repartição, não serão abertas.

IV

Os preços offerecidos pelos proponentes vigorarão por quatro mezes, considerando-se prorogado por igual prazo successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do referido prazo não declarar o negociante que não deseja a prorogação, ou si o director da repartição não fizer igual declaração.

V

As propostas serão rubricadas pelo director e pelos concurrentes.

VI

O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante preferido recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma nos futuros fornecimentos e de correr por conta do mesmo a differença que houver nos preços das encommendas referentes aos actuaes fornecimentos adquiridos na praça directamente pelo Governo. No caso de mais de um negociante offerecer preço igual, será immediataamente procedido o desempate por propostas addicionaes, fazendo-se ainda o sorteio quando esse preço seja igual.

VII

Depois de feita a adjudicação pelo director, as propostas apresentadas serão publicadas em quadro comparativo de preços, no qual haverá uma columna, mencionando o negociante a que tenha sido adjudicado o fornecimento, ficando o mesmo obrigado a esse fornecimento, desde a data da publicação do referido quadro dos artigos que lhe couber, dentro das vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do pedido, si se tratar de artigos promptos no mercado, e, no caso de serem artigos a preparar, no prazo que lhe fôr concedido pelo director da repartição.

VIII

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accôrdo com as explicações constantes da relação já referida, sendo rejeitados todos os que não estiverem nessas condições e por isso os proponentes apresentarão suas amostras, das quaes ficarão archivadas nesta repartição as que forem escolhidas

para os fornecimentos, quando assim fôr exigido. Outrosim, para que essas propostas sejam elaboradas de fórma a não poder suscitar quaesquer duvidas, que poderão redundar em suas retiradas da concurrencia, deverão os interessados procurar obter nesta repartição os esclarecimentos que julgar necessarios, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

IX

O material requisitado será entregue á custa dos fornecedores, na séde da repartição, de accôrdo com as disposições da clausula setima.

X

Fica livre ao Governo fazer acquisição de artigos em quantidades que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante o prazo em que vigorar a sua proposta.

XI

A importancia da caução não poderá ser restituida ao respectivo depositante senão depois de findo o exercicio financeiro e de ter o proponente preferido cumprido fielmente as disposições constantes deste edital, pois que, em caso contrario, reverterá em favor dos cofres publicos, sem que lhe assista qualquer direito a reclamação, mesmo judicial ou extrajudicial.

XII

Ao Governo reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, no todo ou em parte, desde que se offereça motivo para isso.

XIII

O presente edital, de conformidade com o art. 17 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, será publicado de uma só vez.

Relação do material

1. Acetato de ammonea, kilo.
2. Acetato de chumbo, kilo.
3. Acetona, litro.
4. Acido acetico, kilo.
5. Acido azotico, kilo.
6. Acido borico, kilo.
7. Acido chlorhydrico, kilo.
8. Acido citrico, kilo.
9. Acido oxalico, kilo.
10. Acido pyrogallico, kilo.
11. Acido sulfurico, kilo.
12. Albumina de ovos secco, kilo.
13. Alcooal absoluto, litro.
14. Alcool de gráos, litro.
15. Algodão hydrophilo, kilo.
16. Alumen de potassa, em pó, kilo.
17. Alumen de chromo, kilo.
18. Amido, kilo.
19. Amidol, kilo.
20. Ammonea, kilo.
21. Agitadores de vidro, duzia.
22. Benzina rectificada, kilo.
23. Betume de Judéa, kilo.
24. Bicarbonato de sodio, kilo.
25. Bichromato de ammoneo, kilo.
26. Bichromato de potassio, kilo.
27. Bichlorureto de mercurio, kilo.
28. Bi-iodureto de mercurio, kilo.
29. Bioxydo de manganez, kilo.
30. Bisulfito de sodio anhydro, kilo.
31. Borax puro em pó, kilo.
32. Bromureto de ammonio, kilo.
33. Bromureto de potassio, kilo.
34. Banheiro de vidro para revelação, formato 9 x 12, um.
35. Banheiro de vidro para revelação, formato 13 x 18, um.
36. Banheiro de vidro para revelação, formato de 18 x 24, um.
37. Banheiro de vidro para revelação, formato 26 x 32, um.
38. Banheiro de vidro para revelação, formato 32 x 47, um.
39. Banheiro de vidro para revelação, formato 42 x 52, um.
40. Camphora, kilo.
41. Carbonato de lithio, kilo.
42. Carbonato de potassio, kilo.
43. Carbonato de sodio anhydro, kilo.
44. Cêra amarella, kilo.
45. Chlorydrato de paramidophenol, kilo.
46. Chlorato de potassio, kilo.
47. Chloroplatinito de potassio, gramma.
48. Chlorureto de cobre, kilo.
49. Chlorureto de ouro puro, gramma.
50. Collodio normal, kilo.
51. Cyanureto de potassio, kilo.
52. Chapa ortochromatica antihalo, 24 x 30, duzia.
53. Chapa commum antihalo, 24 x 30, duzia.
54. Chapa ortochromatica, 18 x 24, duzia.
55. Chapa ortochromatica, 13 x 18, duzia.
56. Chapa ortochromatica, 9 x 12, duzia.
57. Chapa dispositiva, 18 x 24, duzia.
58. Chapa dispositiva, 24 x 30, duzia.
59. Chapa dispositiva Ilford, 13 x 18, duzia.
60. Chapa dispositiva Ilford, 9 x 12, duzia.
61. Chapa dispositiva Ilford, 8.5 x 10, duzia.
62. Copos graduados, com pé, para 30 grammas, um.
63. Copos graduados, com pé, para 60 grammas, um.
64. Copos graduados, com pé, para 125 grammas, um.
65. Copos graduados, com pé, para 250 grammas, um.
66. Copos graduados, com pé, para 1.000 grammas, um.
67. Carvão para lampada Jupiter, 6 ampéres, cento.
68. Camara photographica Thornton Pickard "Imperial Perfecta", 18 x 24, com tripé, mala e caixilhos sobresalentes, uma.
69. Dextrina, kilo.
70. Diamidophenol, kilo.
71. Essencia de lavande, kilo.
72. Ether sulfurico, litro.
73. Ferro-cyanureto de potassio, kilo.
74. Ferry-cyanureto de potassio, kilo.
75. Formol, litro.
76. Gelatina (em fios), kilo
77. Gesso inglez, kilo.
78. Glycerina pura, kilo.
79. Glycina, kilo.
80. Hydroquinose, kilo.
81. Hyposulfito de sodio crystallizado,
82. Iodo bisublimado, kilo.
83. Lithina caustica, kilo.
84. Lampada de vapor de mercurio para lanterna de ampliação (do modelo e fabricante da usada no Observatorio), uma.
85. Lampada incandescente vermelha para laboratorio, uma.
86. Lampada incandescente amarella para laboratorio, uma.
87. Magnesio em pó, kilo.
88. Metabisulfito de sodio, kilo.
89. Metabisulfito de potassio, kilo.
90. Metol, kilo.
91. Nitrato de uranio, kilo.
92. Oxalato ferroso, kilo.
93. Objectiva Tessar Zeiss 1: 6.3, 19 x 24, uma.
94. Objectiva Cooke serie III 1:5.6, 18 x 24, uma.
95. Objectiva Steinhell serie B, 1:6.8, 18 x 24, uma.
96. Objectiva Protar dupla, serie VII, 1:6.3, 18 x 24, uma.
97. Perchlorureto de ferro, kilo.
98. Permanganato de potassio, kilo.
99. Phosphato tribasico de sodio, kilo.
100. Potassa caustica a alcool (cylindros), kilo.
101. Papel Kodak Matte-Enamel, cortado em formato de 23 x x 52, em pacotes de 12 folhas, pacote.
102. Papel Kodak Matte-Enamel, cortado em formato de 20 x 52, em pacotes de 12 folhas, pacote.
103. Papel Kodak em rolo para ampliação, 0,75 x 5.00, rolo.
104. Papel gelatino bromureto Kodak, 24 x 30, pacote de duzia.
105. Papel gelatino bromureto Kodak, 18 x 24, pacote de duzia.
106. Papel gelatino bromureto Kodak, 13 x 18, pacote de duzia.
107. Pinceis para retoques (especiaes de pello de marta extrafino), ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, um.
108. Sulfureto de sodio, kilo.
109. Soda caustica a alcool (cylindros), kilo.
110. Sulfato de cobre, kilo.
111. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
112. Sulfo antimoniato de sodio, kilo.
113. Sulfo-cyanureto de ammonio, kilo.
114. Sulfo-cyanureto de potassio, kilo.
115. Terebenthina, litro.

Observatorio Nacional, 24 de março de 1928. — *Affonso Costa*, secretario.

Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue

INSCRIPÇÕES PARA OS PREMIOS OFFICIAES A SEREM DISPUTADOS EM 1928

De ordem do Sr. presidente da Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, faço publico que se acham abertas na secretaria da mesma, á rua do Rosario n. 148, 1º andar, as inscripções para as provas em que se disputarão os premios instituidos pela lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (arts. 103, 104, 105, 106, 107), com as alterações constantes da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 (art. n. X), e lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

As inscripções serão propostas em carta fechada ou em boletim impresso, fornecido pela secretaria, datado e assignado pelo proprietario ou pelo seu legitimo representante.

Só poderão disputar aquelles premios, animaes de puro sangue inscriptos no Stud Book Brasileiro.

Considera-se de puro-sangue o animal que tiver mais de 63/64 de sangue inglez de corrida.

A taxa de inscripção será de 2 % do valor do premio; entretanto se algum proprietario inscrever mais de um de seus animaes a taxa será de 2% para o 1º, 1 % para o 2º e 1/2 % para os excedentes.

Se, porém, qualquer dos animaes inscriptos com reducção de taxa, passar a novo proprietario este integralizará a mesma, salvo se já tiver outros animaes inscriptos na mesma prova e que lhe deem direito á reducção.

Se occorrer, a morte, antes da corrida, de algum animal inscripto o seu proprietario terá direito á restituição de 50 % da entrada.

Terão direito tambem á restituição de 25 % os proprietarios de animaes inscriptos em provas eliminatorias e que delles sejam excluidos por motivo de victoria em prova anterior.

Para tomar parte na "Taça dos Productos", deverá o animal ser inscripto pelo menos em tres provas eliminatorias.

Os animaes vencedores da "Taça Nacional" e grande premio "Importação", não poderão ser exportados para fóra do paiz.

No caso de empate em 1º logar, serão distribuidos, entre os que empatarem, os premios correspondentes a tantas collocações quantos forem os animaes empatados.

Se o empate se der em 2º logar, serão distribuidos entre os empatados, os premios correspondentes aos 2º e 3º logares.

Provas eliminatorias "Criação Nacional" — Para animaes de 2 annos, sendo successivamente eliminados os vencedores de 1º logar, em qualquer dos prados.

Distancia, 1.000 metros. Premios: réis 5:000$ ao proprietario do vencedor e 500$ ao seu criador.

Pesos

	kilos
Cavallos	53
Eguas	51

Essas provas, em numero de 10, serão disputadas:

A 1ª, em 8 de abril, no Jockey Club;
A 2ª, em 21 de abril, no Derby Club;
A 3ª, em 13 de maio, no Derby Club;
A 4ª, em 20 de maio no Jockey Club;
A 5ª, em 10 de junho, no Derby Club;
A 6ª, em 17 de junho, no Jockey Club;
A 7ª, em 8 de julho, no Derby Club;
A 8ª, em 14 de julho, no Jockey Club;
A 9ª, em 5 de agosto, no Derby Club;
A 10ª, em 12 de agosto, no Jockey Club.

Grande premio "Taça dos Productos" — Para animaes collocados em 1º, 2º e 3º logares nas eliminatorias "Criação Nacional".

Distancia, 1.609 metros. Premios: réis 20:000$ ao proprietario do vencedor e 5:000$ ao criador. Pesos: 54 kilos para os cavallos e 52 para as eguas.

Será disputado a 2 de setembro no Jockey Club:

Grande premio "Presidente da Republica" — Para animaes nacionaes de 3 annos e mais.

Distancia, 3.000 metros. Premios: 20:000$ ao proprietario do vencedor e 5:000$ ao seu criador.

Pesos

	kilos
Cavallos de 3 annos	52
Cavallos de 4 annos	55
Cavallos de mais de 4 annos	56

Eguas, 2 kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 14 de outubro no Derby Club

O vencedor dessa prova nos annos anteriores terá a sobrecarga de 5 kilos.

Grande Premio "Importação" — Para animaes estrangeiros de dous annos, podendo concorrer os animaes nacionaes da mesma idade.

Distancia, 1.750 metros — Premio, 10:000$000.

Pesos — Kilos.

Nacionaes	50
Estrangeiros:	
	Kilos
De hemispherio norte	53
De hemispherio sul	54

As eguas terão a vantagem de dous kilos sobre os animaes da mesma idade.

Será disputado a 16 de dezembro no Jockey Club:

Grande premio "Taça Nacional" — Para animaes de tres a seis annos, podendo concorrer os estrangeiros da mesma idade que não tenham corrido nos annos anteriores.

Distancia, 2.400 metros — Premio, 20:000$000.

Nacionaes — Pesos

	Kilos
Animaes de 3 annos	48
Animaes de 4 annos	50
Animaes de 5 a 6 annos	53
Hemispherio Norte — Pesos	
	Kilos
Animaes de 3 annos	51
Animaes de 4 annos	53
Animaes de 5 e 6 annos	56
Hemispherio Sul — Pesos	
	Kilos
Animaes de 3 annos	52
Animaes de 4 annos	54
Animaes de 5 a 6 annos	57

As eguas dous kilos menos que os cavallos da mesma idade.

Será disputado a 9 de setembro no Derby Club.

As idades, para todos os effeitos deste edital, serão as da data da inscripção.

Caso compareça a qualquer das provas apenas um concurrente ou mais de um do mesmo proprietario, ser-lhe-ha adjudicado sómente a metade do premio de 1º logar.

Fica subtendido que o inscriptor, se sujeita a todas as condições deste edital e as instrucções que regem a commissão; fica tambem sujeito ás regras da sociedade em que se realizar a prova, desde que ellas não contrariem as deste edital e as das instrucções da commissão.

As inscripções, acompanhadas das respectivas importancias, serão recebidas todos os dias uteis das 12 ás 16 horas, e abertas em presença dos interessados até o dia 31 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — *Lucio de Albuquerque Mello*, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

Tendo sido inscripto o Sr. Nicolino Guimarães Moreira, agronomo, residente em São Paulo, e como não seja conhecido o seu endereço, declaro que fica convidado o mesmo senhor a, no prazo de trinta dias, contados desta data, comparecer á Secção Technica da Superintendencia do Algodão, Palacio das Festas, avenida das Nações, por si ou seu representante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — Pela commissão, *Luiz A. de Azevedo Marques*, presidente.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem do Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, si declara que por despacho da Junta Commercial em sessão de 12 do mez corrente, foram destituidos os Interpretes Commerciaes Gian Pietro Rici (Dr.), e José Oliverti, por acharem-se em atrazo dos respectivos impostos de Industrias e Profissões. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official archivista desta repartição, passei o presente, em 13 de março de 1928.

Junta Commercial da Capital Federal

De ordem do Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, si declara que por despacho da Junta Commercial em sessão de 12 do mez corrente, foi destituido do cargo de agente de Leilões o Sr. Manoel de Freitas Noronha, por se achar em atrazo dos respectivos impostos de Industrias e Profissões. Eu, *Horacio Pestana de Aguiar*, 3º official archivista desta repartição, passei o presente, em 13 de março de 1928.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do

cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Georges Leuzinger Masset e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.707)

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

TERCEIRA CONCURRENCIA COM O ABATIMENTO DE 30 %

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 13 horas do dia 2 de abril do corrente anno, serão recebidas pela Directoria do Patrimonio Nacional propostas para compra dos materiaes abaixo discriminados, com seus respectivos valores, obedecendo ás seguintes condições:

a) As propostas de compra poderão ser apresentadas para o todo ou apenas para um ou mais "itens" da relação que é dada a seguir, mas indicarão separadamente os preços offerecidos para cada um dos "itens" que figurarem na mesma proposta;

b) Será preferida para cada "item" a proposta mais elevada acima da avaliação official;

c) Todas as despezas para passagem ou remoção dos materiaes correrão á conta dos compradores;

d) Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, durante os dias uteis e entre ás 14 e 16 horas, serão prestadas informações de que necessitarem os Srs. concurrentes;

e) Declarada acceita a proposta, deverá o concurrente depositar no Thesouro Nacional a importancia total da compra, dentro de 18 horas, apresentando em seguida á Directoria do Patrimonio o documento respectivo, afim de receber autorização para retirar o material comprado.

Relação do material:

1 side-car (sem a moto cyclette).	140$000
160 globos brancos para lampadas de arco, a 1$400.	224$000
35 globos brancos pequenos, a $700.	24$500
32 lampadas de arco, GE., para corrente continua, a 7$.	224$000
34 globos internos, para as mesmas, a $350.	10$850
15 abat-jours de porcellana, typo prato, sendo 7 de 16", e de 14", 3 de 10" e 2 de 8", a 1$750. . . .	26$250
3 pilhas Lachanché.	1$400
14 arandellas de 2 luzes, a 1$400.	15$400
15 lustres de 1 luz com haste, de 0,50, a 1$400. ..	21$000
4 lustros de 1 luz, com haste, de 0,20 a $700..	2$800
8 benjamins a 1$400.	11$200
2 arandellas de 1 luz, sem Socket, a $700.	1$400
1 pedra marmore de 1m.40 por 0,20, com contactos de cobre.	10$500
1 pedra marmore de 0,30 x x 0,20, com bockes, fusiveis de 100 a 200 ampéres.	4$000
1 cadeira de ferro para transmissão, com mancal de 1".	14$000
38 ventiladores quebrados, a 14$.	532$000

(Processo n. 2.013/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio da Silva Miranda, requereu aforamento do terreno, lote n. 4 *d* da rua Ilá, em Santa Cruz, secção de fôro, com os seguintes caracteristicos:

Area 5.290m²54, confrontando com o lote n. 3 desta mesma rua á Oéste, lote esse devoluto. O lote 4 *d* confronta mais a Este com o de n. 4 *c*, já habitado pelo seu posseiro Luiz Ignacio da França, e ao Sul com o lote n. 20 da rua Sete de Setembro, pertencente a Manoel Martins.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 40.554-27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 2 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (1.352)

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Taxa de saneamento

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de saneamento dos predios novos, esgotados após á confecção dos róes de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro supplementar.) Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de março de 1928. — *Malaquias dos Santos*, sub-director interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1° de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4° do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1° do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da frima, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;
b) pelo Correio;
c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como

prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamo nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota claração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a

esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Relação a que se refere o edital supra

Cardoso — Armando Devy.
Guimarães — Sebastião Albernaz.
Huenerwadel — Leonhard.
Nazareth — Miguel Siqueira.
Netto — José da Costa.
Neves — Oscar de Souza.
Nicolau — Pedro.
Nogueira — Alvaro Guedes.
Nogueira — Bernardino.
Novaes — José.
Macedo — Alvaro Alves de.
Macedo — João Paulo de.
Macedo — Luiz Perdigão.
Machado — Euclydes de Aquino.
Mello — João Valdetaro do Amorim.
Mello — Pedro S. Bandeira de.
Mello — Pedro de Freitas Bandeira de.
Mello Filho — Joaquim Manoel Vieira de.
Menezes — Antonio da Silva.
Menezes — Francisco O.
Monção — José Lopes.
Monteiro — Arnaldo S.
Moraes — Diomedes de Figueiredo.
Moraes — Luciano Jacques de.
Moraes — Victor Decio de.
Moreira — Avelino.
Moreira — Candido Sedes.
Motta — Joaquim Delfino da.
Motta — Robbin da.
Moura — João Guedes de.
Moura — Joel de Menezes.
Moura — Manoel.
Moura Filho — José Gomes de.
Muller — Daniel.
Oliveira — Abilio Raymundo de.
Oliveira — Aleino Candido de.
Oliveira — Alexandre Mendes de.
Oliveira — Boaventura de Almeida.
Oliveira — Francisco Antonio de.
Oliveira — Joaquim da Silva.
Oliveira — Samuel Barbosa de.
Oliveira Filho — Irene Taveira.
Oliveira Filho — José Euzebio Carvalho de.
Oliveira Junior — Francisco Joaquim de.
Oliver — Oswaldo Frias.
Oliveira — Mandel M.
Opfergelt — Julio.
Ortiz — Jorge.
Osborne — Alexander.
Osnato — Luis S.
Osorio — João Baptista Pinto.
Osorio — Manoel.
Ossia — Golda.
Otero — José.
Otto — Paul.
Ozorio — Manoel Jose da Cunha.
Ph. L. Klein.
P. S. Coyne.
Pace — Vicenzo.
Pacheco — Annibal.
Pacheco — Antonio Augusto Mesquita
Pacheco — Carlos.
Pacheco — Domingos José.
Pacheco — Eurico Ferreira.
Pacheco — Ricardo.
Pedrosa — Fernandes.
Paes — Jefferson Tavares
Paiva — Heraldo.
Paixão — Bento.
Paixão — Manoel P.
Paredes — José Rodrigues.
Parente — Humberto Monte.
Pasetti — Creso.
Passos — Antonio Moreira.
Passos — Jayme Pedreira.
Pastor — Americo.
Paul — Antonio Ignacio Loureiro.
Paulo — Arthur São.
Paula — Francisco de.
Paula — Jayme.
Paulus — Karl.
Pavonetti — Sylvio.
Paz — Agostinho José.
Paz — Alberto José da.
Paz — Alfredo José da.
Pazo — João Benito.
Peel — Robert Albert.
Peeters — Eduardo.
Pedreira — Antonio.
Peixoto — Domingos.
Peixoto — Epitacio Tibiriçá.
Peixoto — José Luiz.
Pelli — Aini.
Penido — Jeronymo Maximo Nogueira.
Penna — Francisco Vicente Gonçalves.
Penteado — Olivia Guedes.
Pequeno — Alberto.
Pequeno Filho — Epiphanio Alves.
Pereira — Alfredo Manoel.
Pereira — Antonio Albuquerque.
Pereira — Arsenico.
Pereira — Belmiro.
Pereira — Bernardino.
Pereira — Carlos da Silva.
Pereira — Domingos.
Pereira — Domingos Rodrigues.
Pereira — Edgard da Silva.
Pereira — Eduardo.
Pereira — Elysio Gomes.
Pereira — Ernesto.
Pereira — Francisco.
Pereira — Hermenegildo.
Pereira — Jacintho Gomes.
Pereira — João de Amorim.
Pereira — Maria Soares
Peres — Francisco.
Peres — Ricardo.
Perpetuo — Alberto.
Pery — Iberê.
Pessôa Sobrinho — José da Silva.
Pestana — Maria do Carmo Santos B.
Photiadis — Aristoteles.
Picchetto — Luiz.
Piedade — José.
Pierce — George L.
Pillar — Othon.
Pilkington — Francis Anthony
Pimentel — Francisco Mendes
Pinhão — Antonio.
Pinheiro — Carlos.
Pinheiro — Joaquim.
Pinheiro — José Marques.
Pinheiro — Onofre.
Pinheiro — Sergio.
Pinho — Carlos.
Pinho — Ermelinda S. Figueiredo.
Pinho — Mario.
Pinto — Alcides Marques.
Pinto — Alvaro de Frias Sá.
Pinto — Antonio Albino de Siqueira.
Pinto — Arthur de Lemos.
Pinto — Cesar Marques.
Pinto — Constantino.
Pinto — Fernando Augusto.
Pinto — João Ferreira.
Pinto — Joaquim.
Pinto — Joaquim da Silva.
Pinto — José Duarte.
Pinto — José de Siqueira.
Pinto — Julio de Souza.
Pinto — Manoel Wenceslau.
Pinto — Raul.
Pires — Abilio C. de Margarido.
Pires — Fernando.
Pires — Gudesteu de Sá.
Piresi — José.
Pizzi — Adelia.
Poncy — Paulo Pedro.
Pontes — Antonio da Silva.
Pontes — Diogenes da Fonseca.
Portella — Armando.
Porter — Claude Vokins.
Porto — Agostinho José Marques.
Porto Filho — Luiz da Silva.
Poucinha — Juvenal de Almeida.
Prado — Raul.
Prattes — Dr.
Preverez — Mariel.
Preza — Adão Augusto.
Prieto — Benito Esteves.
Pyrrho — José Basilio.
Puime — Albino Antonio Borges Cesario.
Put — Gustav Frederic Van der.
Putman — Joseph C.
Puyau — Alberto.
Pyles — Ernesto.
Quarinello — Ariosto.
Queiroz — Frederico Teixeira de.
Queiroz — João S.
Queiroz — José.
Quituer — Geza.
R. C. Hering.
R. C. Mackay.
R. H. Nevill.
R. H. Scholte.
R. Reidy.
R. Ridgeway
R. S. C. RRawlins.
R. Villa Real.
R. Wagner.
Rabello — Antonio Joaquim.
Rabello — Cesar de Sá.
Rabello — Waldemar Dantas.
Radefeld — Arthur.
Rainer — Arnoldo.
Raissle — Alberto.
Ramalhal — Manoel Esteves.
Ramalho — Antonio Joaquin
Ramalho — Pedro José.
Ramires — Maria da Gloria.
Rangel — Heitor da F.
Raphael — João Lopes.
Rabello — Alberto.
Rego — Arnaldo Lima.
Rego — Damião.
Rego — Raul.
Reguera — Isauro.
Reidy — Richard George
Rein — Albert.
Reis — Antonio dos.
Reis — Carlos Miranda da Silva.
Reis — Francisco Ferreira Alves dos.
Reis — Ilydia Muller dos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar a sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda. Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Reis, José Alexandre.
Rezende, Alberto.
Rezende, Antenor de.
Rezende, Antonio de Padua Assis.
Rezende, José Marcellino.
Rezende, Palimercio.
Rezende, Sylvio de Souza.
Riant, Julien.
Ribas, Marcinio Fanfa.
Ribeiro, Antonio Campos.
Ribeiro, Antonio Luiz.
Ribeiro, Arthur de Moura.
Ribeiro, Augusto.
Ribeiro, George.
Ribeiro, José Armando Pereira
Ribeiro, Oswaldo.

Ribeiro, Raymundo Herculano.
Ribeiro, Renaldo.
Ribeiro Junior, Antonio.
Riedel, Helmuth.
Riezs, Adda.
Rios, Henrique Maximo.
Ripper, Roberto.
Ritzel, Emilio.
Roberedo, Roberto.
Robertron, Robert.
Robinson, Thomas James.
Rocha, Alvaro.
Rocha, Amelia Christina Carneiro da (espolio).
Rocha, Armando Araujo.
Rocha, Cantanilla M. da.
Rocha, Cecilia Carolina.
Rocha, Elisa Guilhermina Souza.
Rocha, Humberto M.
Rocha, João Bedalino da.
Rocha, José Rodrigues da.
Rocha, Manoel C. F.
Rocha, Manoel Teixeira da.
Rocha, Oscar S. F. da.
Rochetti, Giacomo.
Rochini, Mario.
Rodarte Filho, João.
Rodrigues, Antonio Conceição.
Rodrigues, Antonio P.
Rodrigues, Antonio Teixeira.
Rodrigues, Diogo Affonso.
Rodrigues, Diomedes.
Rodrigues, Domingos José.
Rodrigues, Firmino.
Rodrigues, João.
Rodrigues, José.
Rodrigues, José Moura.
Rodrigues, Manoel.
Rodrigues — Manoel Mathias.
Rodrigues — Raul da Silva.
Rodrigues Filho — Affonso.
Rodrigues Junior — Joaquim.
Roemer — Henrique.
Rogerio — Antonio.
Rojo — Fortunato.
Rollim — Gabriel.
Rosa Sobrinho — Miguel.
Rosas — Horacio José.
Rosas — Sebastião.
Rosmann — Nicolau.
Rossa — Antonio.
Rosset — Gustavo.
Rossiter — Harry.
Rouvier — Sylvio.
Rozsanyi — Camillo.
Ruivo — Luiz Antonio da Rocha
Russel — Frederico de Almeida
Rutledge — Maurice L. C.
S. Bromwell.
S. J. French
Sá — Amadeu Augusto.
Sá — Fernando Augusto de.
Sá — Francisca Franco de.
Sá — Francisco Peixoto de.
Sabido — Francisco Fraga.
Saboia — Fabio Mainho Figueira de.
Sach — Erwin.
Saldanha — Adriano de.
Saldanha — Calixto Dias.
Saldanha — Heitor de.
Saldanha — José Martins.
Sampaio — Berthelet.
Sampaio — Cesario.
Sampaio — Raymundo.
Sander — Harry C.
Sandy — Harry.
Sant'Anna — Joaquim.
Sant'Anna — Manoel Pereira de
Santos — Alfredo Oliveira.
Santos — Benedicto Alceu dos
Santos — Domingos G.
Santos — Isabel de Oliveira.
Santos — José Agostinho dos.
Santos — José Gonçalves dos.
Santos — Laura Proctor dos.
Santos — Miguel Archanjo dos.
Santos — Miguel dos.
Santos — Nuno Rollim
Sarmento — Adolpho.
Sarmento — Francisco de Moraes.
Sarmento — Manoel da Silva.
Sarmento — Pedro Moraes.
Sarmento — René.
Sartini — Otello.
Sass — Kurt.
Sattamini — João Leão.
Saules — Jorge de.
Savory — Charles Francis
Schindler — Hermann.
Schmidt — Edgard.
Schimidt — Oswald A
Schimitz — Conrad.
Schnaak — Ernesto.
Schnaak — Fritz.
Schnnburg — Alfredo
Schoel — Eugen.
Schosslander — Willi.
Schrader — Wolfgang von
Schwarkhopff — Louis.
Schweizer — Erwin.
Schwenski — Hans.
Scotto — Maria Antonietta Sattamini.
Senna — João Baptista.
Siqueira — Francisco Pinto.
Serdel — Ernesto.
Sharpe — Andrew William.
Shuster — Alfred.
Sierra — Pedro.
Silva — Alberto Lopes.
Silva — Alcino Verissimo da.
Silva — Alfredo Ribeiro da.
Silva — Amalio da.
Silva — Annibal Carvalho.
Silva — Antonio Berenger da.
Silva — Antonio Dario da.
Silva — Apollo Martins da.
Silva — Armando M.
Silva — Arthur Carlos da.
Silva — Casemiro.
Silva — Curiacio de Paula Cabral e
Silva — Eduardo Conrado Duarte.
Silva — Eduardo Fernandes.
Silva — Emygdio.
Silva — Ernesto de Oliveira e.
Silva — Evaristo Marques da
Silva — Jayme Theodorico.
Silva — João Candido.
Silva — João Corrêa da.
Silva — João Ribeiro da.
Silva — José Albino Vaz da.
Silva — José de Almeida.
Silva — José Duarte Fonseca e.
Silva — José João de Amorim.
Silva — Joviniano Fernandes da.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 24 de março de 1128. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins.*

Alves — Casemiro.
Menezes — João Telles de (Dr.).
Mesquita — Maria Macedo.
Moreira — José da Costa (Dr.).
Paranhos — Casemiro Dias.
Peixoto — José Gonçalves Pereira de Sá.
Peña — Benjamin de la.
Penna — Manoel Joaquim.
Pereira — Olyntho Vieira.
Pessôa — Oswaldo (Dr.).
Pinto — Antonio José.
Pinto — Antonio da Silva.
Pinto — Aristoteles Alves.
Pinto — Capitão Fernando Barreto.
Pinto — Juvencio Nogueira.
P. J. de Gelder.
Plaisant — Hildebrando.
P. R. Castanheira.
Queiroz — Astorico (major).
Queiroz Junior — Anacleto.
Rabello — Abel.
Ramos — Silva.
Ribas — Cesario.
Ribeiro — Amilcar Alvaro Campos.
Ribeiro — Gustavo Theophilo Alves.
Ribeiro — Joaquim da Silva.
Ribeiro — José Octacilio de Saboya.
Ribeiro — Maria Albina de Carvalho
Rocha — Jonathas Salathiel Dias da.
Rocha — José Fiuza da.
Rocha — Samuel Lima.
Rodrigues — Macario.
Rogge — Friedrich.
Rohweder — Driedrich.
Rosadas — Alfredo.
Sachs — Otto.
Sahi — Ignacio Diniz.
Saraiva — Fernando de.
Santos — Armando Gonçalves dos.
Santos — Ataliba.
Santos — Eduardo Barbosa dos.
Santos — Falk.
Santos — Francisco Lourenço do (2º tenente).
Santos — Gumercindo.
Santos — Ignacio Barbosa dos.
Santos — Jayme Rodrigues dos.
Santos — João Martins Marques do
Santos — José Ribeir dos.
Santos — Manoel Leopoldo dos
Saunal — Henrique.
Seechy — Paul V.
Schulz — Willy.
Segabinaze — Virgilio.
Sendas — Arnaldo.
Seves — Antonio.
Silva — Adalberto Ribeiro
Silva — Antonio Oliveira e
Silva — Arthur A. Pinto da
Silva — Augusto.
Silva — Braulio.
Silva — Carlos (Dr.).
Silva — Gil Pereira da
Silva — Gonçalo Amarante da.
Silva — Joaquim Barbosa de Oliveira e.
Silva — Manoel Domingues da.
Silva — Manoel Joaquim Ferreira da
Silva — Maria da Conceição.
Silva — Paulino da.
Silva — Raul Ribero da (Dr.)
Silva — Valentim José da
Silveira — Dinarte.
Silveira — João Alexandre
Simões — José de Souza.
Siqueira — Antonio Cesar.
Smyth — Hugo Le Cesne.
Snel — Arthur H.
Souza — Eduardo David.
Souza — Hamilton Silveira.
Souza — Jair Gomes de.
Souza — José Florencio de.
Souza — José Moreira de.
Soledade Filho — José.
Soeiro — Laura de Moraes.
Souza — Marilio de Barros.
Souza — Mario Julio de.
Souza — Oswaldo A.
Sprenger — Otto.
Stréel — Heloisa Leopoldina.
Street — Jorge.
Sulden — Edgard.
Sylvain — Charles E. B.
T. A. Neves.

Talavera — Antonio.
Tavares — Agostinho
Tavares — Mario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 292

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 3, 7 e 9 de abril de 1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas no armazem numero 3.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

O.C.C.: Tres caixas ns. 226 a 228, pesando 362 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples (bases de lampadas de cima de mesa), pesando liquido 147 kilos; partes de castiçaes (lampadas para cima de mesa, de cobre simples e suas ligas), pesando nos envoltorios 100 kilos; tomadas de correntes (fio de cobre coberto de algodão e borracha com interruptores de louça) pesando nos papeis 28 kilos.

(Vapor *Porta*, de 30 de outubro de 1926 — Manifesto n. 1.610.)

Lote n. 2

B.A.G.: Trinta saccos ns. 1 a 30, pesando 3.060 kilos, contendo extracto vegetal secco (quercitron) com emprego em tinturaria, pesando liquido 3.000 kilos.

S.G.A.: Uma caixa n. 843, pesando 62 kilos, contendo amostras differentes de granito polido, pesando liquido 53 kilos.

(Vapor *Valparaizo*, de Stockolmo, em 14 de janeiro de 1927 — Manifesto numero 84.)

Lote n. 3

Brasital: Um tambor n. 37.194, pesando 275 kilos, contendo "Diamalte", producto chimico não classificado, pesando liquido 200 kilos.

(Vapor *Alcina*, de Genova, em 8 de julho de 1924 — Manifesto n. 780.)

Lote n. 4

S.M.: Uma caixa n. 589, pesando 191 kilos, contendo enveloppes para cartas, pesando nas caixas de papelão 160 kilos.

(Vapor *Eemland*, de 22 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.351.)

Lote n. 5

S dentro de dous triangulos: Cincoenta e um saccos ns. 1 a 51, pesando 2.703 kilos, contendo 2.550 kilos de fecula de batata para industria.

(Vapor *Bagé*, de Hamburgo, em 3 de maio de 1926 — Manifesto n. 660.)

Lote n. 6

Sem marca: Dous mil setecentos e seis (2.706) kilos de chapas de ferro batido simples, lisas e redondas.

(Vapor *Culberson*, de Nova York, em 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 309.)

Lote n. 7

J.H.K.: Uma caixa n. 23, pesando 44 kilos, contendo bijouteria de cobre e vidro pesando nos papeis 26 kilos; enfeites de pennas pesando cem grammas; flores de qualquer tecido pesando duzentas grammas; amostras sem valor pesando quatro kilos.

Sem marca: Uma bobina pesando 197 kilos, contendo papel commum para impressão de jornal, pesando 190 kilos.

(Vapor *Wasgenwald*, de Hamburgo, em 20 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.279.)

T.T.H.: Uma caixa n. 15, pesando 79 kilos, contendo livros impressos brochados para leitura, pesando 70 kilos.

(Vapor *Ernest Hugo Stinnes*, de Hamburgo, em 13 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.393.)

Wilson Sons & Cia.: Um pacote sem numero, pesando 500 grammas, contendo obras não classificadas de cobre simples.

(Vapor *Eastern City*, de Cardiff, em 17 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.753.)

O.O.: Uma caixa n. 2.915, pesando 18 kilos, contendo serras em fitas pesando liquido 8 kilos.

(Vapor *San Francisco*, de 2 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 157.)

J.A.C.: Uma caixa sem numero, pesando 57 kilos contendo vidros brancos para vidraças, em laminas (quebradas), pesando 50 kilos.

(Vapor *Curvello*, de Hamburgo, em 1 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 3.)

S dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 48 kilos, contendo vidro em laminas ou ladrilhos de differentes especies, pesando 20 kilos.

(Vapor *Tintoretto*, de 16 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 81.)

Lote n. 8

V.G.T.: Duas caixas ns. 1 e 2 pesando bruto 339 kilos, contendo amostras de pedra de argilla pesando 295 kilos.

(Vapor *Poeldyck*, de Hamburgo, em 26 de março de 1925 — Manifesto numero 431.)

Lote n. 9

P.C.C.: Quarenta e cinco tambores ns. 796.201 a 796.245, pesando 10.890 kilos, contendo chlorureto de cal, pesando liquido 9.950 kilos.

(Vapor *Iguassú*, de 14 de junho de 1927 — Manifesto n. 984.)

Lote n. 10

N. 851 dentro de um quadrado: Um amarrado de pás, sem numero (ferramentas grossas), pesando 30 kilos.

Sem marca: Cento e setenta e dous (172) kilos de folhas de Flandres.

(Vapor *Hommershus*, de 28 de junho de 1924 — Manifesto n. 901.)

M sobre Aracaju: Uma caixa n. 224 pesando 89 kilos, contendo limas não especificadas, pesando 13 kilos; rebolos não especificados (com defeito), pesando 60 kilos.

(Vapor *D'Entrecasteaux*, de Hamburgo, em 20 de abril de 1926 — Manifesto n. 629.)

P.B.H.: Oito tubos sem numeros, curtos, de ferro para canalização de agua ou gaz, pesando 50 kilos.

(Vapor *Santa Thereza*, de Hamburgo, em 9 de julho de 1926 — Manifesto numero 1.027.)

Risco vermelho: Um vergalhão de ferro, sem numero, pesando 15 kilos.

(Vapor *Bagé*, de Hamburgo, em 3 de maio de 1926 — Manifesto n. 660.)

N. 1.849 dentro de um quadrado: Uma caixa n. 1, pesando 39 kilos, contendo uma machina operatriz semelhante ás para uso domestico.

(Vapor *Guaratuba*, de Liverpool, em 16 de junho de 1926 — Manifesto numero 891.)

S.T.W.: Uma caixa n. 693, contendo tres carrinhos para creança ou assemelhados, com capota de oleado.

(Vapor *Lutzow*, de Bremen, em 20 de dezembro de 1926—Manifesto n. 1.891.)

Lote n. 11

NN. 1.000 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 7.778, pesando 116 kilos, contendo diversos objectos formando mostruarios de viajante commercial, sendo cada qual differente.

(Vapor *Santa Thereza*, de Hamburgo, em 9 de julho de 1926. Manifesto numero 1.027.)

BC dentro de um quadrado: Quatro caixas ns. 2.102 a 2.105, pesando 606 kilos contendo apparelhos e peças de louça n. 5 (chicaras e pires) pesando liquido legal 425 kilos.

Idem: Duas barricas ns. 2.158 e 2.162 pesando 549 kilos contendo obras não classificadas de louça n. 3 (canequinhas) pesando liquido legal 357 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 2.136 e 2.137, pesando 284 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 semelhantes a partes de fruteiras pesando liquido legal 157 kilos.

BC: Uma barrica n. 2.758, pesando 103 kilos contendo oxydo de cobre pesando 100 kilos.

(Vapor *Bagé*, de Hamburgo, em 3 de maio de 1926. Manifesto n. 660.)

Lote n. 12

WM sobre I dentro de um losango, contra marca AWNN: Uma caixa sem numero, pesando 149 kilos, contendo fio de sêda branco para tecer em tubos de papelão, pesando nas caixas de papelão 116 kilos; fio de sêda frouxo para bordar em meadas pesando nos papeis dous kilos; amostras sem valor commercial, pesando um kilo.

(Vapor *Browing*, de Liverpool, em 22 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.239.)

Lote n. 13

AG: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 77 kilos, contendo quatro latas (vasando) contendo oleo de ricino, pesando nas latas 40 kilos.

(Vapor *Mendoza*, de Genova, em 15 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 218.)

CE sobre WEC dentro de um losango, contra marca FWHC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 47 kilos contendo além de amostras sem valor, 12 vidros de perfumaria n. 1 para o cabello, pesando tres kilos; dezeseis pares de sapatos de lona branca de mais de 22 centimetros; dous pares de chinellos de tecido de sêda e de sêda mesclada de mais de 22 centimetros.

(Vapor *Highland Loch*, de 15 de abril de 1924. Manifesto n. 514.

CL: Dous fardos ns. 1 e 2 pesando 67 kilos, contendo rolhas para vidros ou frascos.

(Vapor *Holbeim*, de Liverpool, em 19 de abril de 1924. Manifesto n. 554.)

JW: Uma caixa n. 227, pesando 42 kilos, contendo caixas de papelão vasias para oculos, pesando cinco kilos; obras não classificadas de madeira pintada (franjas ou semelhantes) pesando um kilo e meio

(Vapor *Niederwald*, de Hamburgo, em 15 de janeiro de 1924. Manifesto numero 53.)

HA sobre BL dentro de um quadrado: Duas caixas sem numeros, pesando 13 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintadas, pesando seis kilos.

(Vapor *D'Entrecasteaux*, de Antuerpia, em 8 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 178.)

Lote n. 14

OC: Tres barricas ns. 2.110 a 2.112, pesando 420 kilos, contendo frascos para agua de cheiro (alguns com tampa de metal) de vidro n. 1, pesando liquido legal 210 kilos.

(Vapor — Idem.)

Lote n. 15

BB: Uma caixa n. 1, pesando 12 kilos contendo papel para escrever pautado em cadernos semelhantes aos cadernos collegiaes, pesando 34 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 2 e 3, pesando 59 kilos contendo brinquedos de barro e objectos domesticos.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando 35 kilos contendo 57 vidros de "Veriane Boriat" e 36 vidros de "Duirene", pesando liquido total dez kilos.

Idem: Uma caixa n. 5, pesando sete kilos, contendo 23 latinhas de talco em pó para hygiene da pelle, pesando nas latas tres kilos e 500 grammas.

(Vapor *Agire Mendi*, de Hamburgo, em 18 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 229.)

Lote n. 16

FAROL sobre Manáos: Uma caixa numero 499, pesando 75 kilos, contendo apparelhos e peças para café ou semelhantes de barro vidrado ou esmaltado, pesando liquido legal 52 kilos. (Idem.)

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando 30 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples.

Vapor *Rio de Janeiro*, de Hamburgo, em 17 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.377.)

AC: Uma caixa n. 681, pesando 52 kilos contendo fragmentos de vidros em laminas.

N. 1.322 G dentro de um losango sobre B. Ayres: Uma caixa sem numero, pesando 70 kilos contendo folha de Flanores em laminas simples, pesando 146 kilos.

SFC: Um barril n. 315, armado e vasio.

(Vapor *Sonme*, de Nova York, em 5 de maio de 1927. Manifesto n. 734.)

S. Um armario n. 7, usado, contendo uma cama de ferro e objectos domesticos usados.

Vapor *Niederwald*, de 2 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.158.)

Lote n. 17

ESC: Trinta e cinco barris ns. 1 a 35, pesando 5.110 kilos contendo giz em pó, cru, pesando liquido 4.830 kilos.

Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 23 de junho de 1927. Manifesto n. 1.058.)

Lote n. 18

CJ: Oitenta e uma bobinas ns. 128 a 208, envoltas em papel cartão, pesando 20.800 kilos contendo papel para impressão de jornal com linha d'agua, pesando liquido legal 20.384 kilos.

Vapor *Valparaizo*, de Stockholmo, em 9 de maio de 1927. Manifesto numero 758.)

Lote n. 19

MLC sobre o n. 77: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 236 kilos, contendo fogareiros de cobre (Primus), pesando nos envoltorios de papelão 120 kilos.

(Idem.)

Lote n. 20

N. 2.888 dentro de um triangulo contra marca DD: Quatro fardos ns. 43 a 46 pesando 288 kilos, contendo papel de seda colorido em folhas, pesando liquido legal 282 kilos.

(Vapor *Cordelia*, de Oslo, em 21 de setembro de 1925. Manifesto n. 127.)

Lote n. 21

D dentro de um triangulo, contra marca KW: Duas barricas ns. 1.334 e 1.335, pesando 436 kilos, contendo tinta em pó pesando liquido legal 392 kilos.

Siemens dentro de um losango. SC—HH—R—T, dentro de um quadrado: Uma caixa n. 3.300, pesando 1.985 kilos, contendo um gerador com pertences de ferro fundido, cobre e aço, pesando liquido 1.652 kilos.

(Vapor *Argentina*, de Hamburgo, em 21 de julho de 1925. Manifesto n. 994.)

Lote n. 22

Triangulo GCR: Dous amarrados sem numeros, ferro em obras não classificados, batido, simples, pesando liquido 90 kilos.

Risco verde: Dous amarrados sem numeros, barras de ferro pesando liquido 26 kilos.

(Vapor *Altimark* de Hamburgo, em 25 de junho de 1924. Manifesto n. 886.)

AAC: Cinco engradados sem numeros, pesando bruto 389 kilos, contendo pedaços de pedra em bruto.

MCC: Quatro engradados sem numeros, pesando bruto 278 kilos, contendo tijolos, ladrilho, medindo onze metros quadrados; pedacos de pedra de granito em bruto, pesando 176 kilos.

Vapor *Mimi*, de Hamburgo, em 5 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 163.)

Lote n. 23

B.D.A.: Uma caixa n. 4.000 pesando bruto 23 kilos, contendo dous apparelhos de electricidade com os vidros quebrados, pesando 8 kilos.

(Vapor *Hamelu*, de Bremen, em 18 de fevereiro de 1924. — Manifesto n. 228.)

Lote n. 24

O.K.M.: Uma caixa n. 558, pesando bruto 57 kilos, contendo productos chimicos não classificados pesando 9 kilos; quatrocentos e quarenta e seis (446) navalhas Gilette.

(Idem.)

Lote n. 25

N. 3.161 dentro de um triangulo: Sete fardos numeros 101 a 107 pesando bruto 1.060 kilos, contendo papel branco para typographia, pesando 1.039 kilos.

Sem marca: Um fardo sem numero, de papel em massa, pesando liquido 44 kilos.

(Vapor *Tabor*, de Christiania, em 12 de janeiro de 1925 — Manifesto numero 1.882.)

Lote n. 26

N. 161 — G. N. N. C.: Trinta e sete fardos numeros 1 a 20, e 1 a 17, papel de qualquer outra qualidade para escrever, pesando bruto 9.060 kilos, pesando 7.899 kilos, liquido.

(Idem.)

Felippe Messina: ma caixa sem numero, pesando bruto 5 kilos, contendo modelos de massa sobre madeira, proprios para artes, pesando 4 kilos.

Q.S. dentro de um triangulo, contra marca H.J.C.: Uma caixa n. 100, pesando bruto 22 kilos, contendo 2 pedaços de ferro em bruto pesando liquido oito kilos; productos chimicos não classificados pesando nas duas latas seis kilos.

(Vapor *Santa Fé*, de Hamburgo, em 3 de abril de 1925. Manifesto n. 470.)

C. F. C. contra marca Dias — 036 —: Duas caixas numeros 1 e 2, pesando bruto 300 kilos, contendo productos chimicos não classificados, pesando 200 kilos.

(Vapor España, de Hamburgo, em 20 de abril de 1925. Manifesto n. 537.)

EWECO: Um tambor n. 934, pesando bruto 186 kilos, contendo oleo para machinas, pesando 177 kilos.

R. C.: Uma caixa n. 75, pesando bruto 51 kilos, contendo papel marroquinado para encadernação, pesando nos envoltorios 39 kilos.

U. S. C: Dous engradados ns. 1.840 e 1.840 A, contendo barras de aço, pesando bruto 457 kilos.

(Vapor *Steigerwald*, de Hamburgo, em 16 de outubro de 1925. — Manifesto n. 1.422.)

B. C. contra marca E: Uma caixa n 75.062, pesando bruto 76 kilos, contendo livros encardenados com capa de couro-panno, simples e enfeitadas, pesando liquido 63 kilos.

J. T. S: Duas caixas sem numeros, pesando bruto 76 kilos, contendo 29 litros de agua mineral natural, pesando nelles 52 kilos.

(Vapor *Curvello*, de Hamburgo, em 9 de fevereiro de 1927. — Manifesto numero 248.)

A: Um sacco sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo pennas de qualquer qualidade.

T. M. dentro de um triangulo, contra marca S. F. C: Uma caixa n. 1, contendo um kilo de escovas para machinas.

(Vapor *Tucuman*, de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1925. — Manifesto n. 1.734.)

Lote n. 28

C. S: Tres caixas ns. 2.500, 2.501 e 2.503, pesando bruto 384 kilos, contendo cadelabros e peças de cobre, simples, para lustres, pesando nos papeis 76 kilos; peças de ferro esmaltado e envernizado, para lustres, pesando nos envoltorios 22 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.502, pesando bruto 72 kilos, contendo avulsas peças de vidro coalhado, em obras não classificadas, pesando 27 kilos.

(Vapor *Santa Fé*, de Hamburgo, em 3 de abril de 1925. — Manifesto numero 470.)

Lote n. 29

J. J. C: Duas caixas ns. 396 e 397, pesando bruto 191 kilos, contendo pastilhas medicinaes de qualquer qualidade, pesando nos envoltorios 91 kilos e liquido real 34 kilos; productos chimicos não classificados, pesando nos envoltorios 47 kilos.

(Vapor *España*, de Hamburgo, em 20 de abril de 1925. — Manifesto numero 537.)

Lote n. 30

W. K. & C: Duas caixas numeros 6.178 e 6.179, pesando bruto 167 kilos, contendo objectos physicos não

classificados (material para electricidade), pesando nos envoltorios 136 kilos.
(Idem.)

Lote n. 31

H. E: Quinze barricas ns. 16 a 30, pesando bruto 3.114 kilos, contendo fio de metal branco latonado, nú, pesando 2.803 kilos.
(Vapor *Horsund*, de Belem, em 20 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 79.)

Lote n. 32

D. S. E. R: Duas caixas ns. 6.278 e 6.279, pesando bruto 216 kilos, contendo hydroquinino branco, pesando nos vidros 134 kilos e 400 grammas.
(Vapor *Curvello*, de Hamburgo, em 9 de fevereiro de 1927. — Manifesto numero 248.)

Lote n. 33

J. N: Cento e noventa e nove saccos ns. 1.101 a 1.299, pesando 10.050 kilos, contendo producto chimico não classificado (osalon).
(Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 23 de junho de 1927. — Manifesto n. 1.058.)

Lote n. 34

E. X. C. — 0049: Tres caixas numeros 3 C, 1 B e A 2, pesando bruto 90 kilos, contendo papel carbono, pesando 66 kilos.
Idem: Uma caixa n. D 4, pesando bruto 36 kilos, contendo fita para machina de escrever (36 duzias), pesando 29 kilos.
Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 167 kilos, contendo perfumarias em vidros n. 1, pesando 10 kilos.
(Vapor *Curvello*, de Hamburgo, em 9 de fevereiro de 1927. — Manifesto numero 248.)

Lote n. 35

J. R. G: Cento e onze saccos numeros 201 a 311, pesando bruto 5.196 kilos, contendo cevada torrada. (Desembaraçados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios).
Sem marca: Quatro rolos sem numeros, de fio de arame nú, simples (avariados pela ferrugem), pesando liquido 250 kilos.
(Idem.)

Lote n. 36

Adorabil: Tres caixas ns. 268 a 270, pesando bruto 247 kilos, contendo obras de passamaneiro, pesando nos papeis 176 kilos.
(Vapor *Santa Thereza*, de Hamburgo, em 21 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 307.)

Lote n. 37

Texaco: Tres caixas ns. 1.431, 1.434 e 1.435, pesando bruto 157 kilos, contendo asphalto solido não especificado, pesando nas latas 106 kilos.
Idem: Tres caixas ns. 1.432, 1.433 e 1.436, pesando bruto 125 kilos, contendo taxas de zinco, pesando nos envoltorios 68 kilos.
(Vapor *Delambre*, de 14 de fevereiro de 1927 — Manifesto n. 277.)

Lote n. 38

F.P.: Uma caixa n. 4.099, pesando bruto 40 kilos, contendo bocetas de faia, pintadas e douradas, pesando nos envoltorios cinco kilos e 500 grammas; bocetas de papelão pintadas e douradas, semelhantes ás para perfumarias, pesando nos envoltorios dous kilos e 500 grammas; obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos papeis nove kilos.
Idem: Uma caixa n. 4.100, pesando bruto 97 kilos, contendo bandejas de madeira pintada, pesando nos papeis tres kilos; caixas de madeira semelhantes ás para joias, pesando nos papeis quatro kilos; quaesquer outras não classificadas de madeira, pesando nos papeis 41 kilos.
(Vapor *Ansaldo V*, de Genova, em 15 de junho de 1925 — Manifesto n. 798.)

Lote n. 39

H.G.: Duas caixas ns. 150 e 151, pesando 110 kilos, contendo fio de algodão branco retorcido para tecelagem, em bobinas, pesando nos papeis trinta kilos; fio de linho branco para tecelagem, em bobinas, pesando nos papeis 33 kilos.
(Vapor *Almirante Alexandrino*, de Hamburgo, em 23 de junho de 1927 — Manifesto n. 1.058.)

Lote n. 40

B.C: Duas caixas ns. 4.766 e 4.767, pesando 252 kilos contendo livros impressos encadernados para leitura, pesando nos papeis 190 kilos.
MB: Uma caixa n. 345, pesando 113 kilos, contendo obras não calssificadas, de vidro, em objectos dara laboratorio ou semelhantes, pesando liquido legal, 62 kilos.
N. 6.998: Dentro de um triangulo WS: Duas caixas ns. 2.048 e 2.049, pesando 317 kilos, contendo brinquedos não especificados (cobras de madeira), pesando nas caixas de papelão 245 kilos.
(Vapor *Paraná*, de Hamburgo, em 24 de novembro de 1926. (Manifesto numero 1.742).

Lote n. 41

JDH: Sobre risco azul: Quatro amarrados sem numeros, contendo barras de ferro, pesando 175 kiols.
(Vapor *Indian Prince*, de New York, em 17 de maio de 1924 (Manifesto numero 691).
W Dentro de um losango: Dous rolos sem numeros, contendo arame farpado, pesando 57 kilos.
(Vapor *Terrier*, de New York, em 14 de janeiro de 1925. (Manifesto n. 41).
AM: Dous amarrados contendo barras de ferro pesando 55 kilos.
(Vapor *Dalny*, de Hamburgo, em 29 de janeiro de 1925. Manifesto n. 144).
AP: Uma caixa n. 6, pesando 87 kilos contendo uma machina de costura; um ferro de engommar para alfaiate, pesando dous kilos e 500 grammas; e um fogareiro "Primus", obras não classificadas de cobre, pesando um kilo.
(Vapor *Casmona*, de Genova, em 4 de maio de 1925. Manifesto n. 611).
Sem marca: Um rolo de arame de ferro, liso, pesando 60 kilos.
(Vapor *Aurigny*, de Hamburgo, em 11 de fevereiro de 1927. Manifesto numero 267).
Calderon dentro de um triangulo: Um fardo n. 26, pesando 15 kilos, contendo arrebites de ferro simples.
(Vapor *Nasmith*, de Liverpool, em 13 de novembro de 1923. Manifesto numero 1.509).
Risco Vermelho: Um vergalhão de ferro, sem numero, pesando 13 kilos.
Calderon dentro de um triangulo: Um volume n. 15, obra não classificada, de ferro fundido, pesando 43 kilos.
(Vapor *Eupatoria* de Hamburgo, em 15 de agosto de 1924. Manifesto numero 1.162).
Sem marca: Um rolo sem numero, cobre em chapas, pesando 28 kilos.
(Vapor *Raul Soares*, de Hamburgo, em 21 de julho de 1926 — Manifesto numero 1.082.)
LE., sobre Bello Horizonte: Um engradado n. 91, pesando 91 kilos, contendo ladrilhos brancos, medindo quatro metros quadrados.
(Vapor *Mantiqueira*, de Santos, de 10 de setembro de 1926 — retorno do vapor *Guaratuba*, de 15 de junho de 1926 — Manifesto n. 891.)
M.C.C.: Um engradado contendo azulejos brancos, medindo quatro metros quadrados.
(Vapor *Mimi*, de Hamburgo em 5 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 163.)
G.C.J.: Uma caixa n. 1.338, pesando 67 kilos, contendo barras pequenas de aço, pesando 60 kilos.
(Vapor *Zildyck*, de Amsterdam em 23 de novembro de 1926 — Manifesto numero 1.727.)
(T.L.N.R.: Uma caixa n. 1.727|2, pesando 116 kilos, contendo serras verticaes pequenas, pesando nas caixas de papelão 107 kilos.
(Idem.)

Lote n. 42

A.A.S.: Tres caixas, pesando 291 kilos, contendo films cinematographicos impressos, pesando nas latas 194 kilos; cartazes e estampas-annuncios cinematographicos, pesando 44 kilos.
(Vapor *Jaboatão*, de Buenos Aires, em 24 de março de 1924 — Manifesto numero 268.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 43

MC ou MS, contra-marca CPME.: Duas caixas ns. 1.556 1|2, pesando 204 kilos, contendo medidores electricos.
(Vapor *Else Hugo Stinnes*, de Antuerpia, em 6 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.312. Representação.)

ARMAZEM N. 1

Lote n. 44

Sem marca: Cento e oitenta e dous blocos de marmore escuro, pesando liquido sessenta e um mil kilos, medindo vinte e tres e meio metros cubicos.
(Vapor nacional *Santos*, de Montevidéo em 16 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.690.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 45

Correx: uma caixa n. 3.732, pesando bruto 95 kilos, contendo apparelhos denominados "Correx", para cópia de fitas cinematographicas, ("apparelhos physicos não classificados").
(Vapor *Ruy Barbosa*, de 24 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.935).
Representação.

ARMAZEM N. 18

Lote n. 46

M. de Wand: uma mala de madeira, sem numero e numero de ordem 1.542, ordinaria forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, pesando 69 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda de côr, ponto de meia, calças, combinações, etc.), pesando liquido 26 kilos. Vinte e seis duzias de pares de meias de seda e algodão, curtas, para homem, pesando liquido 11 kilos. De-

zesete duzias de pares de meias de seda e algodão, de côres, para senhoras, pesando liquido quinze kilos.

(Vapor *Gelria*, de Amsterdam, em 29 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.661 — Bagagem).

Lote n. 47

Sem marca: uma mala n. 2.754 e numero de ordem 1.543, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, pesando 92 kilos, contendo 100 duzias de pares de meias de seda e algodão, para senhoras, pesando liquido 67 kilos.

(*Idem*).

Sem marca: duas caixas sem numero, com os numeros de ordem 1.425 e 1.426, pesando 127 kilos, contendo um mostruario de viajante commercial de bijouteria de cobre, osso, celluloide, etc., sendo um objecto de cada qualidade, pesando nos envoltorios e taboleiros de papelão, 70 kilos.

(Vapor *Vauban*, de New York, em 8 de fevereiro de 1927 — Bagagem).

Lote n. 48

Marguerite Sofia: uma mala sem numero, com o numero de ordem 1.537, forrada de oleado, de mais de 80 centimetros de comprimento, pesando 64 kilos, contendo obras não classificadas, de madeira pintada em franjas para *abat jour* ou semelhantes, pesando 17 kilos; renda de seda em peças para vestidos, pesando liquido 32 kilos.

(Vapor *Desirade*, de Hamburgo, em 9 de outubro de 1926 — Bagagem).

Lote n. 49

Maximilio Gonzalez: uma mala sem numero, com o numero de ordem 1.500, de madeira ordinaria, forrada de lona, de mais de 80 centimetros de comprimento, pesando 33 kilos, contendo 160 pares de meias de seda e algodão para senhora, pesando 10 kilos; roupa feita de tecido de seda simples, ponto de meia, pesando liquido, 1.600 grammas; seis capas de tecido de borracha e algodão, pesando 5 kilos; dez echarpes de tecido não especificado de seda simples, pesando liquido, um kilo.

(Vapor *Cordoba*, de Marselha, em 8 de novembro de 1926 — Bagagem).

Lote n. 50

Sem marca ou Ruy Chianca: uma caixa n. 1.374, pesando 105 kilos, contendo (dicionarios de Larousse e de Trousset), livros impressos, encadernados, usados, pesando 82 kilos.

(Vapor *Almirante Jaceguay*, de Hamburgo, de 8 de janeiro de 1927 — Bagagem).

ARMAZEM N. 17

Lote n. 51

CFC: quatro caixas ns. 5/8, pesando bruto, total 172 kilos, contendo perfumaria em vidro, n. 1, pesando bruto 124 kilos.

(*Arlanza*, de Londres, em julho de 1927 — Manifesto n. 1.106) — (Representação).

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso, se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — O 3° escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

SENTENÇAS

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega, Waldemiro Leão, Theophilo Amaral e Rubens de Souza, quando de serviço, no dia 7 de janeiro ultimo, á bordo do vapor inglez *Avon*, apprehenderam um saquinho contendo dentes.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, Waldemiro Leão, Theophilo Amaral e Rubem Guerra de Souza; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Luiz Pinto Peixoto, quando de serviço, no dia 19 de janeiro ultimo, á bordo do vapor allemão *General Mitre*, apprehendeu seis pares de meias.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 19 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Luiz Pinto Peixoto; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Olavo Cesar da Silva, auxiliado pelos collegas Bustamante Sá e José Corrêa Dias Filho, e remador Manoel Antonio Corrêa, quando de serviço, no dia 13 de janeiro ultimo, a bordo do vapor nacional *Ruy Barbosa*, apprehendeu um córte de linho branco, medindo quinze metros aproximadamente.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3°, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Olavo Cesar da Silva, auxiliado pelos guardas da mesma policia Bustamante Sá e José Corrêa Dias Filho, e remador Manoel Antonio Corrêa; os restantes 50 %, de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Alberto de Almeida Placido e Rubens de Barros, quando de serviço, no dia 31 de janeiro ultimo, no posto n. 16 do Cáes do Porto, apprehenderam quatro córtes de tecido de flanella que estavam abandonadas á beira do mesmo.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 9 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entedesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto.

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 por cento do producto aos apprehensores, guardas da policia aduaneira desta Alfandega, Alberto de Almeida Placido e Rubens de Barros; os restantes 50 por cento de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. C. Souza Varges.*

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Gustavo Nunes Pires, auxiliado pelo guarda da mesma policia Pedro Pereira de Carvalho, quando de serviço, no dia 28 de dezembro ultimo, nas proximidades do armazem 18 do Cáes do Porto, apprehendeu oito duzias de caixas de pó de arroz "Coty".

Sciente do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de folhas.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto:

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada.

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 por cento do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta Alfandega, Gustavo Nunes Pires e ao seu auxiliar, guarda da mesma policia, Pedro Pereira de Carvalho; os restantes 50 por cento de accôrdo com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se:

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. C. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 13 de janeiro ultimo, a bordo do vapor *Pan America*, apprehendeu um embrulho contendo quarenta tubos de comprimidos de "Reuter", que estava em um fluctuante junto áquelle vapor.

Sciente do facto, determinou esta Inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquella prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto.

Considerando que o processo correu á revelia:

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Policia Aduaneira desta alfandega, João Alves Barcellos; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. de Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Jardelino de Souza Azevedo, quando de serviço, no dia 28 de dezembro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 9 e 10 do Cáes da Porto, apprehendeu trinta e quatro gaitas de bocca.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Jardelino de Souza Azevedo; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Odilon Francisco Caldas, quando de serviço, no dia 12 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 15 e 16 do Cáes do Porto, apprehendeu um embrulho contendo fazenda de cor branca.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Odilon Francisco Caldas; os restantes 50 % de accôrdo com o artigo 124, do lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo, auxiliado pelo remador Antonio José da Silva, quando de serviço, no dia 12 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, apprehendeu tres retalhos de brim de linho branco.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Ananias Prudente de Araujo, e ao seu auxiliar, remador Antonio José da Silva; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. C. Souza Varges.*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega, Djalma Goulart Guerra, auxiliado pelos remadores Argemiro Pinna Lobo e Maximino Carlos dos Santos, quando de serviço, no dia 6 de janeiro ultimo, á bordo do vapor italiano "Mar Bianco", apprehendeu vinte e uma camisas de jersey vegetal.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, la-

vrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Djalma Goulart Guerra e aos seus auxiliares, remadores Argemiro Pinna Lobo e Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira desta alfandega J. Evangelista, quando de serviço, no dia 2 de dezembro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, apprehendeu dez latas de Wildbine Cigarretes.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega J. Evangelista; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*.

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira desta alfandega Francisco de Oliveira Pires e Daniel de Paiva Xavier, quando de serviço, no dia 2 de janeiro ultimo, nas proximidades dos armazens 1 e 2 do Cáes do Porto, apprehenderam trinta e tres pares de meias de seda e oito revolveres imitação Smith.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no "Diario Official" do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Francisco de Oliveira Pires e Daniel de Paiva Xavier; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Ananias de Mello Cabiló, auxiliado pelo remador Felix Baptista, quando de serviço, no dia 13 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 17 e 18 do Cáes do Porto, apprehendeu cinco duzias de collares fantasia.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Ananias de Mello Cabiló, e ao seu auxiliar remador Felix Baptista; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*.

Consta deste processo que o guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Waldemar Telles de Moura, quando de serviço, no dia 5 de janeiro ultimo, no posto fiscal existente entre os armazens 5 e 6 do Cáes do Porto, apprehendeu sessenta duzias de alfinetes de mola, de metal branco.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida foi publicado no *Diario Official* do dia 7 do mez seguinte um edital convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da Policia Aduaneira desta Alfandega, Waldemar Telles de Moura ;os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*.

Consta deste processo que os guardas da Policia Aduaneira desta Alfandega, Octavio de Vasconcellos, Fernando Ribeiro de Moraes e Emilio Lemos, quando de serviço, no dia 28 de janeiro ultimo, a bordo do vapor italiano "Conte Verde", apprehenderam quatorze camisas de seda para homem.

Sciente do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diario Official* do dia 19 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguem se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto.

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada:

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto aos apprehensores, guardas da Policia Aduaneira desta Alfandega, Octavio de Vasconcellos, Fernando Ribeiro de Moraes e Emilio Lemos; os restantes 50 % de accôrdo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *J. P. Souza Varges*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da commissão da tarifa, em 17 do

corrente, foram solucionadas da fórma abaixo:

Haupt & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — machinas operatrizes (moinhos grandes para moagem de café), da classe 13ª, primeira parte, do art. 1.010, da Tarifa, sujeitas á taxa de $180 por kilogramma.

A Companhia Skf do Brasil. — A mercadoria vinda pelo armazém de Encommendas Postaes (escovas para motores), foi classificada como — utensilios para machina — da classe 34ª, artigo 1.025, sujeitos á taxa de $300 por kilogramma.

Neves Arcos & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — saccos de papel com lettreiros — da classe 19ª, art. 612, e taxa de 1$200 por kilogramma.

A General Electric S. A. — A mercadoria apresentada (ferro de engommar, electrico), foi classificada como — objecto electrico — da classe 31ª, artigo 875, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

Jacob Schneider & Irmão. — A mercadoria em questão (seccadores a faz. de ferro batido, pintado em fórma de armario), foi classificada como — machina operatriz da classe 34ª, artigo 1.009, sujeita á taxa de competir, segundo o seu peso.

Guilherme Mueller. — A mercadoria despachada como — cerdas de porco — da taxa de 1$800 por kilogramma, foi classificada como — crina preparada, de côr natural — da classe 2ª, art. 4º, sujeita á taxa de 2$400 por kilogramma.

Herm Schuback & Comp. — A mercadoria em consulta foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Sloper Irmãos. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: as de ns. 1 e 3, como — jarros para flores, de vidro n. 1, de côr, da taxa de 4$200 por kilogramma e baixellas de cobre simples — da taxa de 4$000 por kilogramma e a n. 2, como — peças de vidro n. 2, branco, para serviço de mesa — da classe 21ª, art. 665, sujeitas á taxa de 1$200 por kilogramma.

Eduardo Soares & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — peças de borracha para uso domestico — da classe 35ª, rat. 1.033, sujeitas á taxa de 2$600 por kilogramma.

R. Petersen & Comp. Ltda. — A mercadoria apresentada foi classificada como — utensilios para machina — da classe 34ª, art. 1.025, sujeitos á taxa de $300, por kilogramma, conforme foi despachada.

Marc Ferrez Filhos. — A mercadoria despachada como — obras de ferro batido, pintado e cabos de madeira, para ferramentas miudas — foi classificada como — utensilios manuaes — da classe 35ª, art. 1.025, primeira parte, sujeitos á taxa de $600, por kilogramma.

Companhia Brasileira de Energia Electrica. — A mercadoria despachada como — barra de ferro, simples — foi classificada como — aço em barra — da classe 25ª, art. 707, sujeito á taxa de 1$200 por kilogramma.

M. Vickers E. Export Co. Ltd. — A mercadoria em questão (Oil Circuit-Broaker, type K), foi classificada como — machina dynamo electrica — da classe 34ª, art. 1.008, sujeita á taxa de accôrdo com o seu peso.

Irmãos Azevedo. — A mercadoria despachada como — essencias artificaes — da taxa de 6$000 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. S. Franco Sud A. de T. Publics. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria questionada, despachada como — ruberóid — foi classificada como — obras de amiantho — da classe 20ª, art. 617, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 20 %.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi consignada bem despachada como — tecido de algodão lavrado pela seda da classe 15ª, art. 473 e taxa de 5$, por kilogramma.

Consulta do escripturario Sr. Torres Leite. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria questionada foi classificada como — tinta preparada a agua de qualquer qualidade — da classe 10ª, art. 173, e taxa de $080, por kilogramma, conforme foi despachada.

Alberto Martins & Comp. — A mercadoria despachada como — zinco em chapas para gravar — da taxa de $400 por kilogramma, foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Irmãos Gonçalves & Comp. — As amostras apresentadas como — fivellas de cobre para arreios e botões de vidro, foram assim classificadas: A n. 1, como — obras de cobre simples e a numero 2, como — botões de vidro de côr, da classe 23 e 21, arts. 699 e 656 e taxas respectivamente, de 2$, e 1$950, por kilogramma.

Representação do Sr. escripturario Dr. H. Barcellos. — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria questionada foi classificada como — clorureto de zinco impuro — da classe 11ª, art. 213, sujeito á taxa de $300, por kilogramma.

A revista "Numero". — A mercadoria em consulta foi classificada como — papel colorido para encadernação e outros usos — da classe 19ª, art. 612, sujeito á taxa de $500, por kilogramma.

Consulta do Sr. conferente Dr. W. Andrade. — A mercadoria em causa foi remettida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Dias Garcia & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — obras de ferro batido, nickelado — da classe 25ª, artigo 757, combinado com a nota 100ª e taxa de $520 por kilogramma.

Alberto de Almeida & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas, a n. 1, moinho pequeno — da classe 34ª, art. 1.010, sujeito á taxa de $700, por kilogramma e a numero 2, cardas em peças ou tiras, sujeitas á diversos "ad-valorem", na razão de 15% do valor determinado na factura.

Aziz Nader & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — seda em fio para tecer, em carreteis de madeira — da classe 18ª, art. 570, sujeita á taxa de 2$500 por kilogramma.

Internacional Business Mc. Co. — A mercadoria despachada como cartão em folha da taxa de $300 por kilogramma foi classificada como papel tinto para encadernação e outros usos, da classe 19ª, art. 612, sujeito á taxa de $500 por kilogramma.

Salgado Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como galão de algodão com mescla de seda, da taxa de réis 10$400 por kilogramma, foi classificada como galão de seda com outra materia, classe 18ª, art. 571, sujeito á taxa de 30$ por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como flanella de lã e algodão em partes iguaes, tinta, foi classificada com flanella de lã tinta, da classe 16ª, art. 490, sujeito á taxa de 4$800 por kilogramma.

Samarão Filho & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria questionada foi considerada bem despachada como mordente para dourar, da classe 10-A, art. 157 e taxa de $500 por kilogramma.

Carlos Conteville & Comp. — Ficou decidido que as peças de ferro importadas com o fim exclusivo de serem applicadas ás balanças que as acompanham devem ser incluidas na taxa das referidas balanças para os effeitos do pagamento de direitos.

Berger & Wirth — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como colla em gelatina preparada para typographia, da classe 4ª, art. 55, sujeita á taxa de $200 por kilogramma, ficando assim reconsiderada a decisão anterior.

Costa Pereira & Comp. — As amostras apresentadas foram classificadas como roupa feita de tecido de lã não especificada, da classe 16ª, art. 520, sujeita á taxa de 24$ por kilogramma.

S. A. Estamparia Leão — A mercadoria despachada como pedra de amolar, da taxa de $040 por kilogramma, foi classificada como esmeril em tijolos, da classe 20ª, art. 626, sujeito á taxa de $300 por kilogramma.

C. Valente & Comp. — A mercadoria em questão (pua) foi considerada bem despachada como machina operatriz do art. 1.009, taxa de $250 por kilogramma.

Hachiya & Irmãos. — A mercadoria em apreço foi de accôrdo com o resultado da analyse considerada bem despachada como — peças de louça n. 2, sujeitas á taxa de $250 por kilogramma, ficando assim reconsiderada a decisão anterior.

A The Rio de J. T. Light And P. Co. Lt. — A mercadoria despachada como — ocre em pó — da taxa de $100 por kilogramma, foi, em vista do resultado da analyse classificada como oxydo de ferro de qualquer qualidade — da classe 11ª, art. 274, sujeito á taxa de $500, por kilogramma.

The R. de J. T. Light And P. Co. Lt. — A mercadoria em apreço foi considerada bem despachada como — obras de ferro batido, nickelado — da classe 25ª, art. 757, sujeitas á taxa de $520 por kilogramma.

Mayrink Veiga & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — tela de arame de ferro, em retalhos ou esteira para machina de beneficiar productos da lavoura — da taxa de $150 por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — O 1º escripturario. — *Euclides C. de Carvalho.*

MINISTERIO DA GUERRA

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CANDIDATOS Á MATRICULA

Chamada

Deverão comparecer segunda-feira, 26 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de effectuarem matricula, os seguintes candidatos contribuintes:

1ª turma (9 horas) — Omar Dornelles, Ivan Ramos Ribeiro, José Alves Martins, Renato de Oliveira Pereira, Antonio Carlos de Andrada Serpa, Edvaldo de Oliveira Santos, José Maria de Andrade Serpa, Victor Cardoso, Alvaro Fleury Diniz, Luiz Dantas de Mendonça, Gilberto de Aquino, Julio Paiva Neiva, Darval de Alvarenga Souto Maior, Alfredo Aristarcho Leyraud Marqueze, Oswaldo Ferraro de Carvalho, Paulo Rodrigues, João do Rêgo Medeiros Filho, Ernesto de Mourão Sá, Djalma de Queiroz Sayão, João Mario da Silva Pereira, José Tompson de Paula Barros, Astor da Costa, Eduardo Sergio de Oliveira Bittencourt, Milton Costa Lens Cezar, Roberto Pinto, Oswaldo de Sá Rêgo Fortes, Cicero de Amarante Imbuzeiro, João Alberto Maso e Heitor Moutinho Ribas.

2ª turma (A's 13 horas) — Orlando Rizental, Delio Barbosa Leite, Hamilton Soares Belfort, Eddy Espindola do Nascimento, Max José Ribeiro, Hermann Bergqvist, Hilmar Medeiros Silva, Eugenio Pedro de Oliveira Coelho, Alipio Locksley Gama da Silva, Servulo Motta Lima, Ney Espindola do Nascimento, Alexandre Santo Pino Tavares Junior, Manoel Angelin do Couto, Moacyr Alves Mey, Xahyn Restum, Helio Geraldo Ramos de Moura, Emygdio Figueiredo Bonorino, Kleber Pinheiro, Vauban de Mello, José Alves Mey, Thales Carneiro Thomaz Alves, Carlos Evaristo dos Reis Marques da Costa, Gilberto Lopes de Moraes, Paladio Castro e Silva, Ediguche Gomes Carneiro, Nelson Vieira de Azevedo, Lauro da Cunha Mello Maranhão, Aroldo de Oliveira, Milton Braga Hor Mayll Alvarez Rozendo Garcia Netto.

Deverão comparecer, terça-feira, 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de effectuarem matricula, os seguintes candidatos contribuintes:

1ª turma (9 horas) — Mario da Silva Miranda, Geraldo da Cruz Ribeiro, Milton Pereira Monteiro, Ambrozio Godofredo de Campos Góes, Nelson Alves Portilho, Alzir Bandeira de Queiroz, Abelardo Soares da Silva, Osmar Pereira Guimarães, Wilson de Sampaio Menezes, Alberto Bandeira de Queiroz, Arlindo Manzo Brandão, Braz Teixeira Filho, Ernani Airosa da Silva, Amuary Marcello, Erasmo da Silva Santos, Glaucos Calvet Cajaty, Ney de Freitas, Geraldo Alvarenga Navarro, Gustavo Maia, Hugo Soares Berfort, Edmundo Pujol, Helio Ribeiro Berfort, Arnaldo Greenhalgh Lins, Wilson da Rosa Osorio.

2ª turma (A's 13 horas) — Moacyr de Paula e Silva, Hernandes Maia, Ruy Alves de Moraes, José Carlos Reginato, Luiz Henrique Borges Fortes, Orlando Maso, Ajax de Avellar e Silva, José Monasse, Luiz Augusto Falcão da Frota, Jair Carneiro Toscano de Brito, Joel Mendes, Wahdir Moreira Sampaio, Eneu Garcez dos Reis, Eisler Ribeiro Mosso, Aleyr Sadecck de Freitas, Dalmo de Almeida Teixeira, João Baptista de Paiva Neiva, Edhard Dias de Moura Junior, Jomar da Fonseca Walker, Antonio Barbosa Jacques, João Baptista Pereira da Silva, Alberto Cardoso, Wilton Senna, Mario de Andrade e Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes.

Nota — Os candidatos deverão comparecer acompanhados de seus paes ou responsaveis. — *João Alves de Moura*, secretario interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 1º DISTRICTO — CANDELARIA

Relação nominal dos alistados por este districto, durante a semana de 19 a 24 do corrente:

Walter, filho de Eduardo Santos — 1903 — Lista n. 116. Rua 1º de Março n. 14.

Adolpho, filho de Lindolpho Caetano — 1898 — Lista n. 116. Rua 1º de Março numero 14.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto, Candelaria, em 24 de março de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. — Visto. Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Relação dos cidadãos alistados por este districto, durante esta semana, de accôrdo com o art. 68 do regulamento militar:

Classe de 1907

Sylvio Pinto de Souza.

Classe de 1906

Armando Vieira Rodrigues

Classe de 1903

José Telles de Noronha Filho.

Classe de 1902

Carlos Gomes de Amorim.

Classe de 1900

Antonio de Souza.
Manoel Rozas.

Classe de 1896

João Ferreira.

Classe de 1891

Tiburcio Antonio da Silva.

Classe de 1889

Adhemar José França.
Augusto Pantaleão.

Classe de 1888

Antonio Gabriel de Lima.
Augusto Francisco Simões.
João Justiniano da Costa.

Classe de 1886

Joaquim Gonçalves Santos.

Classe de 1885

Benedicto Vieira.

Junta de Alistamento Militar, 24 de março de 1928. — 1º tenente Jayme de Lara Ribas, delegado. — *Lauro Fontoura* presidente.

Segundo Batalhão de Engenharia

COMPANHIA DE TRANSMISSÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente, presidente da commissão de Rancho, e de accôrdo com a autorização contida no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 9, de 14 de janeiro do corrente anno, faço publico que se acha aberta nesta companhia, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do artigo 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade Publica, para todos os fornecedores idoneos, que se queiram inscrever, de modo permanente, para fornecimento de alimentação preparada ás praças e officiaes da companhia, durante o corrente anno de 1928.

Condições

Primeira — A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

Segunda — As propostas serão feitas em 3 vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de rações preparadas, para as praças (completas e separadamente preço de cada refeição), almoços para officiaes e dietas para enfermaria.

Terceira — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de suas idoneidades, até ás 15 horas do dia 11 do proximo mez de abril, em original ou publica fórma, seus contractos sociaes, desde que tenham socios, e no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado seis mezes antes da publicação do presente edital, o qual deverá ser, no minimo, correspondente á quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), além da carta de negociante matriculado na referida junta e, bem assim, os ultimos talões originaes de impostos municipaes, estaduaes e federaes, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

Quarta — Lavrar-se-ha, opportunamente, na secretaria do serviço de aprovisionamento desta companhia, o respectivo termo de inscripção.

Os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que, de alterações, communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas, após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Quinta — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se ao fornecimento, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle todos os prejuizos e gastos que acarrete a sua recusa.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. 1º tenente presidente da Commissão de Rancho da companhia, e assistida pelos Srs. commandante da mesma e representante do Serviço de Intendencia da 2ª Região Militar, ás 13 horas do dia 15 de abril vindouro.

Setima — Todos os artigos a serem

empregados serão de primeira qualidade, examinados préviamente pela commissão de Rancho, sujeitando-se o fornecedor aos horarios regulamentares e mais, a acompanhar a companhia em marchas, acampamentos e manobras, correndo por conta do mesmo fornecedor todas as despezas com pessoal e material, fornecendo á companhia as viaturas regulamentares para transporte do material e generos, obrigando-se ainda o fornecedor a conservar em perfeito asseio as dependencias do rancho das praças e refeitorio dos officiaes, fazendo os necessarios concertos e reparações, não podendo, em absoluto, modificar, por qualquer modo, as disposições das mesmas dependencias, sem prévia autorização das autoridades competentes, responsabilizando-se ainda pelos actos praticados pelos seus empregados.

Oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Decima — As contas serão apresentadas á thesouraria, até o dia 10 de cada mez, incorrendo na multa de cem mil réis (100$000), descontada do fornecimento, o contractante que não o fizer.

Decima primeira — Na secretaria da Commissão do Rancho, quartel da Companhia de Transmissões do 2º Batalhão de Engenharia, em Quitaúna, Estrada de Ferro Sorocabana, serão prestadas outras informações que se tornarem necessarias.

Quartel em Quitaúna, 22 de março de 1928. — *Benedicto Andrade*, 2º tenente contador, secretario da Commissão do Rancho.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

De ordem do Sr. coronel, presidente do Conselho de Administração, faço saber aos Srs. commerciantes interessados que, de accôrdo com o disposto no § 2º, lettra *a* do art. 738 do Regulamento de Contabilidade Publica, acha-se aberta a concurrencia permanente para fornecimento de artigos de expediente, durante o corrente anno.

Os requerimentos de inscripção de que trata o art. 758 do citado regulamento, serão recebidos até o dia 2 de abril proximo vindouro, no Gabinete da chefia deste estabelecimento, onde poderão os interessados obter quaesquer esclarecimentos de que necessitem.

Dos requerimentos deverá constar a declaração de completa submissão ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

As importancias dos fornecimentos, cuja despeza corre por conta da dotação subordinada ao regimen de massas, serão pagas á vista na Thesouraria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Paulo da Cruz de Souza Franco*, capitão contador-secretario do Conselho de Administração.

Relação dos artigos a que se refere o edital supra

Almofada para carimbo Pelikan, grande, uma.
Aparador de lapis Kliniase n. 2, um.
Barbante grosso 2/3 de rolo, um.
Barbante fino-côres, rolo, um.
Bouvard de madeira, médios, um.
Borracha Ruby n. 212, uma.
Borracha para tinta e lapis n. 210, uma.
Borracha "Labor Omnia, Venus", média, uma.
Carimbos de borracha com 3 linhas, um.
Carimbos de borracha com 5 linhas, um.
Carimbos de borracha com 6 linhas, um.
Carimbos de borracha com 7 linhas, um.
Cesta de vime para papeis, uma.
Canetas sortidas de 1ª qualidade, duzia.
Colchetes sortidos para papeis, caixa.
Colchetes Gom. Clips, caixa.
Descanço de ferro para caneta, um.
Descanço de vidro para caneta, um.
Esponjeira de vidro, uma.
Esponja de borracha, uma.
Enveloppes para officio, timbrado 24 X 12, milheiro.
Enveloppes para officio, timbrado 26 X 13, milheiro.
Enveloppes saccos, timbrado 40 X 15, milheiro.
Enveloppes telegramma, timbrados, milheiro.
Enveloppes telegramma, sem timbre, milheiro.
Enveloppes communicação, timbrado, milheiro.
Fichas em papel cartolina mod. 14, milheiro.
Fita preta para machina Underwood-Pelikan, uma.
Fita bi-collor para machina Royal, Pelikan, uma.
Fita bi-color para machina Remington, Pelikan, uma
Fita azul para machina Remington, Pelikan, uma.
Facas de osso para cortar papel, uma.
Gomma-arabica, liquida (vidros grandes), um.
Gomma-arabica concrecta, vidro grande, uma
Gomma-arabica triturada, vidro grande, kilo.
Grampos para papeis sortidos, caixa.
Grampos para machina de brochar, milheiro.
Impressos mod. n. 17, milheiro.
Impressos mod. 16, milheiro.
Impressos mod. n. 28, milheiro.
Impressos mod. n. 27, milheiro.
Impressos mod. n. 24, milheiro.
Lapis preto Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
Lapis graphite, sortidos, duzia.
Lapis bi-color Faber n. 717, duzia.
Lapis tinta Faber n. 760, duzia.
Lapis de borracha dous usos A. W. Faber, duzia.
Livro de ponto almasso com 100 folhas, com panno, um.
Livro de ponto 100 folhas almasso pautado com panno, um.
Machina de numerar de 4 rodas, uma.
Machina de numerar de 3 rodas, uma.
Memorandum timbrado 12 X 23 bloco de 100 folhas, um.
Oleo fino para machina de escrever (vidro pequeno), um.
Papel sem pauta Ruby-Bond timbrado para officio em meias folhas, resma.
Papel encorpado impresso para capa de processo, milheiro.
Papel para cartas diplomata, timbrado, milheiro.
Papel para cartas 8º grande timbrado, milheiro.
Papel almasso pautado 4 kilos 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado 5 kilos 1ª qualidade, resma.
Papel almasso pautado 5 kilos "Flôr de Lyz", resma.
Papel almasso pautado 6 kilos "Flôr de Lyz", resma.
Papel almasso pautado 7 kilos "Flôr de Lyz", resma.
Papel liso para cópia Ruby Bond, resma.
Papel original cópia Ruby Bond, resma.
Papel original meio linho, Ruby-Bond, resma.
Papel para cópia de machina, Ruby-Bond, caixa.
Papel para cópia de machina original, caixa.
Papel e enveloppes para carta 50 X 50, caixa.
Papel para machina de calcular, bobinas.
Papel pardo para embrulho Krapht, folhas.
Papel hollanda pautado ou quadriculado, caderno.
Papel carbono Multicopys, caixa.
Papel mata-borrão de 1ª qualidade, folhas.
Papel Stancil n. 960, caixa.
Papel Stancil Odeon, caixa.
Papel Stancil B. 19, caixa.
Papel absorvente inglez, caixa.
Pasta de oleado, tamanho grande, uma.
Pasta Perry com dorso de aço almasso, uma.
Pennas Mallat n. 12, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 douradas, caixa.
Pennas Leonardt n. 516 aço, caixa.
Pennas Falcon n. 0.48, caixa.
Raspadeira Rodger cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger cabo de madeira, uma.
Talão para empenho de despeza com 100/100 folhas, um.
Talão impresso para recibo com 100/100 folhas, um.
Talão para pedidos mod. n. 22, um.
Talão mod. 26, um.
Talão de guias de sahida modelo adoptado, com 100/100 folhas, um.
Tinta azul preta Sardinha, litro.
Tinta azul preta Stephenson, litro.
Tinta azul preta Pelikan, litro.
Tinta carmim Pelikan, ¼ de litro.
Tinta carmim Pelikan, ¼ de litro.
Tinta carmim Sardinha, ¼ de litro.
Tinta para mimiographo 767, lata.
Tinta para mimiographo Pelikan, bisnaga.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Paulo da Cruz de Souza Franco*, capitão contador-secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que, no dia 12 de abril vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencia da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 19222. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até á ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou titulos de divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusr a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta a responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases será de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pedidos pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro

1. Cabo flexivel de 1 conductor, com isolamento de borracha, protecção de tecido de algodão e protecção de trança de cobre, conforme a amostra existente no Deposito Naval, metro.
2. Cabo electrico flexivel, de 420 fios, com isolamento duplo de borracha, protecção de tecido de algodão e protecção de trança de cobre, conforme a amostra existente no Deposito Naval, metro.
3. Cabo flexivel de 3 conductores, com protecção de borracha e protecção de tecido de algodão, para telephone, conforme a amostra existente no Deposito Naval, metro.
4. Cabo flexivel de 3 conductores, com protecção de tecido de algodão para telephone, conforme a amostra existente no Deposito Naval, metro.
5. Micro-lampadas de 10 volts, conforme a amostra existente no Deposito Naval, uma.
6. Lampada piloto para o quadro de telephones, conforme a amostra existente no Deposito Naval, uma.
7. Punhos para tomada de correntes, typo americano, conforme a amostra existente no Deposito Naval do Rio, uma.
8. Amarras de 30 m|m de diametro, com 120 braças cada uma, uma.
9. Ferros de 700 kilos para amarração do alvo de batalha, por occasião do exercicio de observações e tiros, um.
10. Viradores de arame de aço com 400 metros, cada um de 4" de circumferencia, um.
11. Viradores de arame de aço com 600 metros, cada um de 4" de circumferencia, um.
12. Pedra marmore branca, para mesa, de 2m,00 X 0,60 X 0,04, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 10 de abril vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo 5 — Bandeiras das nações, signaes e material respectivo, de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$), em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia, ficam dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha, uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento, sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo fôr maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o artigo numero 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 5 — Bandeiras de nações, signaes e material respectivo

2. Bandeira do Brasil de 2 pannos, uma.
3. Bandeira do Brasil de 3 pannos, uma.
4. Bandeira do Brasil de 4 pannos, uma.
5. Bandeira do Brasil de 6 pannos, uma.
6. Bandeira do Brasil de 8 pannos, uma.
10. Bandeira de nação de 2 pannos, com armas, uma.
11. Bandeira de nação de 2 pannos, sem armas, uma.
12. Bandeira de nação de 4 pannos, com armas, uma.
13. Bandeira de nação de 4 pannos, sem armas, uma.

Filelle de 47 c|m. de largura:

1. Amarello, metro.
2. Azul claro, metro.
3. Azul escuro, metro.
4. Branco, metro.
5. Encarnado, metro.
6. Preto, metro.
7. Verde, metro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 12 de março de 1928

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, na concurrencia publica, a realizar-se no dia 30 do corrente, ás 13 horas, para o fornecimento, a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 51, fica rectificado o item abaixo declarado, prevalecendo as demais clausulas publicadas no *Diario Official* de 13 do corrente e seguintes:

Onde se lê:

N. 45 — Massa para metaes, latas de sessenta (60) grammas, lata;

Leia-se:

N. 45 — Massa para metaes, latas de cento e cincoenta (150) grammas, lata.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 24 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. 750, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 23 do corrente, para a venda das caldeiras e eventuaes accessorios do ex-cruzador *Republica*, que se acham depositadas na Ilha de Mocanguê.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 24 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

PROPOSTAS

Sr. vice-almirante, director geral da Directoria de Fazenda da Marinha:

A Companhia Vieiras Mattos, representada pelo seu gerente Alvaro Henrique de Mattos Vieira, tendo satisfeito as exigencias para a concurrencia da compra das caldeiras que pertenceram ao cruzador *Republica*, depositadas na ilha de Mocanguê, propõe comprar uma ou as duas caldeiras pela quantia de quatro contos de réis (4:000$000), cada uma.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — Companhia Vieiras Mattos, *Alvaro Henrique de Mattos Vieira*, director-gerente.

Sr. director geral de Fazenda da Marinha:

M. Routman requer a V. Ex. a compra de uma caldeira e seus accessorios do ex-cruzador *Republica*, que se acha na Escola Profissional, na Ilha de Mocanguê, pelo preço de tres contos cento e dez mil réis (3:110$000).

Nestes termos, P. deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *M. Routman*.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 8 de março de 1928

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, na concurrencia publica a realizar-se no dia 27 do corrente, para o fornecimento, a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo 52, fica rectificado o item abaixo declarado, prevalecendo as demais clausulas, publicadas no *Diario Official* de 9 do fluente e seguintes:

Onde se lê:

N. 78 — Tinta em pó, ôcre lavado, escuro, lata de gallão de 7 libras (3 kilos, 175), kilo;

Leia-se:

N. 78 — Tinta em pó, ôcre lavado, escuro, kilo.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda, em 24 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 4 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias desta directoria, serão recebidas propostas para concurrencia publica para os reparos de que necessita o encouraçado *São Paulo*.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos e encerradas em enveloppes lacrados. As propostas deverão ser claras e nitidas, sem rasuras, ou cousa que cause duvidas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 2.568 A, de 13 de dezembro de 1924. Os concurrentes deverão ter em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927, que orienta sobre a forma de se inscreverem, e as inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 30 de março corrente.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declarar em suas propostas que se submettem a todas exigencias desse decreto e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 31 de março corrente, a importancia de 40:000$000, em moeda corrente ou titulos da divida publica federal ao portador, como caução para garantia da assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções, uma de cinco por cento sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto, de onde serão descontadas as multas, e outra de 1 1|2 % sobre o mesmo valor para attender ás despezas da fiscalização, e assim discriminadas: 1 % até 200:000$000, e 1/2 % para o que exceder de 200:000$000.

7. Os concurrentes obterão na Directoria de Engenharia Naval, diariamente, das 13 horas e 30 minutos ás 15 horas e 30 minutos, excepto aos sabbados, todos os esclarecimentos e informações de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar e a necessaria autorização escripta para ir a bordo examinal-as "in-loco".

8. Os concurrentes obrigam-se á fiel execução de todas as especificações que farão parte integrante do contracto, as quaes não poderão soffrer modificações de especie alguma, sob pena de rescisão do contracto, perda da caução e das importancias a receber.

9. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, sem prejuizo dos trabalhos, os executar em menor prazo.

10. As especificações das obras a serem executadas e as bases technicas da presente concurrencia serão fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval.

11. Todas as despezas decorrentes das obras a executar, taes como: encommendas na Europa, fretes, seguros, embalagens, despezas aduaneiras, embarque e desembarque, transportes de pessoal ou material, correrão por conta exclusiva do contractante.

12. O pagamento das obras será feito em tantas prestações quantas a Directoria de Engenharia Naval julgar necessarias, e a habilitação ao referido pagamento será dada pela mesma directoria.

13. A relação dos trabalhos a executar e as respectivas especificações, deixam de ser publicadas por se tratar de interesse do Estado.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 15 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

INSTITUTO CRISSIUMA FILHO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas:

Como nos annos anteriores e de accordo com as disposições das leis que regem as sociedades como a nossa, vimos trazer ao vosso conhecimento o resultado dos negocios sociaes durante o anno de 1927, com o parecer do conselho fiscal. Como podereis verificar pelos documentos juntos, comparando os resultados geraes do ultimo exercicio com o penultimo, a nossa empreza venceu uma etapa menos sombria. Ainda assim, não nos sentimos satisfeitos. Para o anno que ora transcorre, já foram tomadas novas medidas, que, estamos certos, outras situações trarão para os negocios do instituto. Com a perspectiva de melhores tempos, já esboçados nestes ultimos mezes, tudo faz acreditar que o anno de 1928 não será peor do que o passado. Estamos convencidos de que o Brasil vae entrar em uma franca éra de prosperidade e grandeza. Com a estabilização do cambio e mais sabias e energicas medidas que estão sendo tomadas pelo actual Governo, uma vez conhecido o valor real das utilidades, quando cessarem as especulações e jogatina desenfreadas animadas e mantidas pelas oscillações do valor monetario, o commercio honesto sabendo por quanto compra e por quanto poderá vender, outra será a situação do paiz e por conseguinte dos que teem interesses em jogo. Com a volta do bem estar e da segurança, voltará a normalidade da vida dos negocios sem os contratempos dos lances incertos altamente prejudiciaes a qualquer ordem de especulação commercial. A nossa confiança é absoluta no dia de amanhã. Durante o anno findo, as obras do Sanatorio Pedro Segundo não tiveram o desenvolvimento necessario. Depende a terminação das obras de um entendimento com os poderes da Republica em vias de conclusão. Os negocios na séde social, isto é, no Sanatorio Rio Comprido, correram regularmente. Com a terminação das obras de prolongamento da avenida Rio Comprido, em andamento, muito virá beneficiar a nossa propriedade. Esperamos que com accesso mais facil por via publica de calçamento aperfeiçoado e saneamento de toda zona, a frequencia do sanatorio será augmentada, melhorando os resultados commerciaes. Durante o anno o patrimonio da empreza foi accrescido com diversas obras feitas nas nossas propriedades. Todos os negocios foram feitos com a collaboração do conselho fiscal, que assiduamente desempenhou as suas funcções, cujo desempenho agradecemos. Tendo terminado o mandato em 31 de dezembro de 1927 do conselho fiscal, torna-se necessaria a eleição do novo conselho para o exercicio do corrente anno. Durante o anno de 1927 foram transferidas duas cautelas, sendo uma de 100 acções e uma de quatro. Além destas informações, a gerencia estará ao dispor de todos os interessados para os esclarecimentos que se tornem precisos. A seguir, damos a demonstração da conta de lucros e perdas e activo e passivo do corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Dr. *Ernesto Crissiuma Filho*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Receita

De almoxarifado	5:869$200
De diarias	101:846$300
De diversas contas.....	12:370$000
Saldo devedor	19:671$340
	139:756$840

Despeza

A Conselho Fiscal.....	3:600$000
A Juros e Descontos.....	9:746$110
A Impostos Geraes.....	5:361$500
A Rouparia	5:085$500
A Moveis e Utensilios...	1:908$600
A Despezas Geraes	113:455$130
	139:756$840

Activo

Depositos	10.364$000
Sociedade Española de Beneficencia	85:000$000
Accionistas	343:200$000
Moveis e Utensilios....	95:300$000
Almoxarifado	71:100$000
Sanatorio Rio Comprido, Propriedades	504:585$400
Sanatorio Pedro Segundo, Corrêas, Propriedades	521:525$838
Caixa	249$000
Rouparia	8:500$000
Contas correntes	6:144$350
Contas a receber	932$000
Saldo devedor	220.007$152
	1.873:198$740

Passivo

Capital	1.200:000$000
Dr. Ernesto Crissiuma Filho, C. Sup. ...	15:527$200
Hypothecas	229:000$000
Letras a pagar	18:875$000
Contas a pagar	15:060$540
Contas correntes	17:800$000
Departamento Nacional de Saude Publica ...	200:000$000
Dividendos não reclamados	3:936$000
Fundo especial	154:000$000
Procuração em causa propria	28:000$000
	1.873:198$740

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — O gerente, *Crissiuma Filho* — O guarda-livros, *Sylvio Rangel*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Crissiuma Filho & Comp., denominada Instituto Crissiuma Filho, tendo examinado minuciosamente os livros, contas e demais documentos relativos ás operações do exercicio de 1927, declaram que acharam tudo em perfeita ordem e exactidão, e propõem a approvação das mesmas. O conselho acompanhou todas as negociações das beneficiarias não só da séde, como foi consultado sobre os assumptos affinentes á sociedade, tendo opportunidade de verificar o zelo, criterio e dedicação envidados pela gerencia no desempenho de suas funcções.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Dr. *Rodolpho Vaccani*. — *Oscar Fernandes Maia*. — Dr. *Joaquim Crissiuma de Toledo*.

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — E'-nos grato submetter á vossa apreciação, o presente relatorio, concernente ás operações desta companhia no anno de 1927 proximo findo.

Pelos balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro do referido anno, que foram publicados no *Diario Official* de 14 de julho de 1927 e 15 de janeiro do corrente anno, verificareis que são as mais lisonjeiras as nossas condições economicas, para cujo resultado não temos poupado os nossos maiores esforços.

Assim é que, sem prejuizo das nossas reservas, que foram elevadas a réis 543:208$000, distribuimos nesses annos, dois dividendos á razão de 16 % ao anno.

Tendo a recente reforma dos estatutos sociaes nos habilitado a dar maior amplitude ás operações bancarias da companhia, é de esperar que obtenhamos resultados compensadores que concorram para sua maior prosperidade.

Aqui deixamos consignados nossos sinceros agradecimentos ao conselho fiscal, pela desinteressada e efficiente cooijuvação na gestão dos negocios sociaes.

Achando-se findo o mandato do referido conselho fiscal, cumpre que elejaes o que tem de servir no corrente exercicio.

Continuam á vossa disposição os balanços e contas relativos ao anno de 1927, e para quaesquer outros esclarecimentos que carecerdes, estamos á vossa inteira disposição.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, presidente.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Bancaria Aurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas, relativos aos 1º e 2º semestres do anno de 1927, e achando tudo em perfeita ordem, é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Gualter José Ferreira.* — *José Bessa de Oliveira Filho.* — *João Antonio de Almeida Gonzaga.* (2.319)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 1928.

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, ás duas e meia horas da tarde, na séde da Companhia, á rua do Rosario numero cento e dezeseis, sobrado, reuniram-se em assembléa geral ordinaria convocada por annuncio no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, na fórma da lei, quatorze accionistas representando (6.456), seis mil quatrocentos e cincoenta e seis acções, por si e por procuração, como consta do livro de presença. O senhor Olyntho Bernardi, presidente da companhia, verificando haver numero legal de accionistas, declarou installada a assembléa geral ordinaria, pedindo aos senhores accionistas indicarem quem a deva presidir. Por proposta do senhor José Antonio de Souza, foi indicado o Sr. Affonso Cezar Burlamaqui, unanimemente acceito, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. José da Costa Soares e João Jorge Gaio Junior que tomaram assento á mesa. Procedida a leitura da acta relativa á ultima assembléa e posta em votação é approvada. O senhor presidente manda proceder a leitura do relatorio, balanço e mais documentos apresentados pela directoria. O Sr. José Antonio de Souza pediu dispensa da leitura por ter sido publicado pela imprensa, o que foi approvado. Procedeu-se á leitura do parecer do conselho fiscal, concebido nos seguintes termos: Parecer do conselho fiscal — "Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, abaixo assignados, tendo examinado os livros e documentos referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e escripturado com precisão, são de parecer que sejam approvados as contas e o balanço correspondentes ao referido exercicio de 1927." Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — José Antonio de Souza. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — Bernardo José de Figueiredo." O parecer que acaba de ser lido pelo seu relator, Sr. José Antonio de Souza, é posto em discussão conjuntamente com o relatorio da directoria, balanço e contas referentes ao anno proximo findo, e não havendo quem pedisse a palavra, são submettidos á deliberação da assembléa, sendo approvados, deixando de votar os interessados. Passando á segunda parte do assumpto da convocação da assembléa, o Sr. presidente declarou que se ia proceder a eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, e convidou os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas e a virem deposital-as na urna. Recolhidos os votos e feita a apuração, foram pelo Sr. presidente proclamados eleitos e empossados nos respectivos cargos, os senhores Olyntho Bernardi, presidente, reeleito, com (624) seiscentos e vinte e quatro votos; Nilo Goulart, gerente, reeleito, com (639) seiscentos e trinta e nove votos, e Antonio Monteiro Valente, thesoureiro, reeleito, com (638) seiscentos e trinta e oito votos. Membros do conselho fiscal, os Srs. José Antonio de Souza, reeleito, com (564) quinhentos e sessenta e quatro votos; Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, reeleito, com (640) seiscentos e quarenta votos, e Bernardo José de Figueiredo, reeleito, com (645) seiscentos e quarenta e cinco votos. Para supplentes do conselho fiscal, Manoel Ribeiro Teixeira Neves, reeleito, com (645) seiscentos e quarenta e cinco votos; Luiz Antonio de Moraes, reeleito, com (645) seiscentos e quarenta e cinco votos, e José da Costa Soares, reeleito, com (644) seiscentos e quarenta e quatro votos. O Sr. presidente fazendo uso da palavra, congratula-se com os accionistas da companhia pelo acto, que elle considera justissimo, reelegendo a actual directoria e conselho fiscal, cujos serviços não precisa encarecer, porquanto ahi está o relatorio, um attestado real da sua prosperidade. Declarou mais que concederia a palavra a quem della quizesse fazer uso. O Sr. José Antonio de Souza pediu a palavra, e, depois de algumas considerações, nas quaes deixou bem marcado o seu pensamento de que em grande parte deve-se o magnifico resultado da pequena existencia da "Sagres" ao esforço e dedicação da actual directoria, por isso submettia á apreciação da assembléa a seguinte proposta: "Tendo em vista os lisonjeiros resultados obtidos pela "Sagres" durante o periodo da actual administração, que hoje finda o seu mandato, e que em grande parte deve-se esse resultado á capacidade de trabalho, criterio e dedicação da actual directoria, interpretando o pensamento de grande parte de accionistas, proponho que seja esta gratificada com a quantia de sessenta contos de réis, como prova do nosso reconhecimento pelos bons serviços prestados á nossa companhia." Rio de janeiro, 15 de março de 1928. — José Antonio de Souza." Posta em discussão a proposta do Sr. Souza, foi ella approvada pelos accionistas presentes, com excepção do accionista Sr. Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, que declarou: coherente com os seus principios não dava o seu voto favoravel a essa proposta, porquanto a directoria havia sido perfeitamente remunerada dentro do estipulado pelos estatutos e tudo quanto fosse dado fóra desse principio, seria prejudicial aos interesses dos accionistas, por isso votava contra a proposta e pedia que o seu voto constasse da acta. O senhor Burlamaqui, presidente da mesa, antes de tomar o voto do Sr. Jayme Sotto Maior, pediu ao Sr. Jayme que desistisse do seu voto contrario, porquanto a proposta ora apresentada, além de ser uma justiça que se fazia ao trabalho da directoria e que elle bem o podia julgar porque tambem labuta na ardua e ingrata tarefa de seguros, a proposta sahia de um seu amigo e socio e grande accionista sob todos os pontos de vista respeitavel, por isso ainda mais penoso tomar-se esse voto discordante, e que lhe parecia, viria chocar ao Sr. Souza e a propria directoria, vendo que um accionista membro do conselho fiscal e um dos factores maiores pela organização da "Sagres" no Brasil e do seu progresso assim se manifestava. O Sr. Jayme Sotto Maior declarou que mantinha o seu voto contrario á proposta, porquanto, costumava sempre tomar posições definidas e conscientes. O Sr. Olyntho Bernardi, presidente da companhia, tomando a palavra declarou em seu nome e em nome de seus companheiros de directoria que em vista do voto contrario do Sr. Jayme Sotto Maior á proposta do Sr. José Antonio de Souza não podiam acceitar a gratificação proposta, porquanto, julgar-se-iam diminuidos se acceitassem uma gratificação que não fosse reconhecida por todos como a expressão mais legitima de que a ella fizeram jús pelo seu trabalho honesto e criterioso que souberam offerecer nestes tres annos e nove mezes de sua administração. Ao Sr. José Antonio de Souza, esse grande coração que todos proclamam, bem como aos demais accionistas que generosamente votaram a favor da proposta todo o reconhecimento da directoria. O Sr. José Antonio de Souza propoz um voto de louvor á mesa que presidiu os trabalhos, o que é unanimemente approvado. O Sr. presidente da assembléa agradece como tambem agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e a distincção que lhe confiaram de presidir os trabalhos da presente assembléa. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão. E eu, João Jorge Gaio Junior, segundo secretario, mandei lavrar a presente acta que a subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *Affonso Cesar Burlamaqui*, presidente. — *José da Costa Soares*, 1º secretario. — *João Jorge Gaio Junior*, 2º secretario. (2.285)

EMPREZA S. JOÃO DA MATTA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SENHORES ACCIONISTAS, REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 1928.

Aos 16 (dezeseis) de março de mil e novecentos e vinte e oito, reunidos na séde da empreza, á avenida Gomes Freire n. 83, dezeseis (16) senhores accionistas, possuidores, como se verifica do livro de presença, do livro de transferencias de acções e do livro de deposito de acções ao portador, de 1.212 (mil duzentas e doze) acções, havendo, portanto, numero legal, assume a direcção dos trabalhos o Sr.

Dr. João Felippe Pereira, nos termos do art. 10º, lettra *b*, dos estatutos da empreza, e convida para primeiro secretario o Sr. accionista Dr. Eduardo Eurico de Oliveira e para segundo secretario o Sr. accionista, Dr. Roldão Alves da Silva. Declara então o Sr. presidente que, de accordo com os annuncios de convocação, o objecto da presente assembléa é o julgamento das contas, do balanço e da gestão da directoria do anno social de 1927, seguido da eleição dos dos directores para o periodo de março de 1928 a março de 1931 e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o periodo de março de 1928 a março de 1929; accrescentando que vae pedir ao senhor primeiro secretario a leitura das contas, do balanço e do relatorio. Pede a palavra pela ordem o senhor Dr. José Emygdio Pereira e observa que, estando taes documentos publicados no *Diario Official* e distribuidos em impresso, parece-lhe inutil a sua leitura, pois delles teem conhecimento os senhores accionistas, e propõe que se passe immediatamente, dispensada a leitura, á primeira parte da ordem do dia. Submette o senhor presidente á discussão esta proposta e, ninguem pedindo a palavra, encerra a discussão e a põe a votos, sendo a mesma unanimemente approvada. Pede em seguida o senhor presidente que um dos membros do conselho fiscal sirva-se ler o parecer do mesmo conselho, que vae servir de base á discussão; procedendo o senhor Dr. Emilio Miranda á leitura do seguinte: "Parecer do conselho fiscal". Senhores accionistas. O conselho fiscal da empreza S. João da Matta fez detido exame dos documentos e da escripta relativos á gestão da directoria da empreza durante o anno social proximo findo, achando-se em boa ordem. Prestou attenção especial á remodelação da divida hypothecaria, verificando-a conforme com a autorização que dêste na assembléa geral extraordinaria de 6 (seis) de outubro de 1926. E' portanto, de parecer, que todos os actos da mesma directoria, referentes ao anno social de 1927, devem ser approvados. Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — *Alfredo Thomé Torres.* — *Dr. Emilio Miranda.* — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.*" — Põe o senhor presidente em discussão o parecer que acaba de ser lido. Pede a palavra o Sr. José de Mattos Fonseca e lembra os esforços da directoria durante o periodo de tres annos, que ora finda, procurando desenvolver os negocios da empreza, apezar da crise por que teem passado as industrias; allude ás vantagens obtidas com a remodelação da divida hypothecaria; refere-se ao accrescimo de valor que teem adquirido as fazendas e as fabricas, bem assim ao augmento do 14º dividendo, proximo a ser distribuido; propondo, portanto que seja approvada a conclusão do parecer do conselho fiscal, isto é, que sejam approvados todos os actos da Directoria relativos á gestão da empreza no anno social de 1927 e propondo mais um voto de louvor á mesma Directoria. Diz o senhor presidente que, ninguem mais pedindo a palavra submette a votos a proposta que acaba de fazer o Sr. José de Mattos Fonseca, tendo sido a mesma unanimemente approvada, tendo, porém, deixado de votar os dous directores e os dous membros do conselho fiscal, presentes. Em seguida, declara o senhor presidente passar á segunda parte dos trabalhos e pede a cada um dos senhores accionistas que remetta á mesa a sua cedula com dous nomes indicando o do director presidente-thesoureiro e o do director gerente; são contadas 16 (dezeseis) cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado: para director presidente-thesoureiro, o Dr. João Felippe Pereira, com duzentos setenta e cinco votos; para director gerente, Candido Seixal Picallo, com duzentos e treze votos, tendo o senhor Dr. Alfredo Thomé Torres e o senhor José João Martins Carneiro, vinte e cinco e oitenta e sete votos, respectivamente, para director presidente-thesoureiro e para director gerente. Levanta-se o senhor Candido Seixal Picallo e agradece, no nome do senhor Dr. João Felippe Pereira e no seu, a sua reeleição, bem como o immerecido elogio que pela assembléa foi ha pouco approvado. Declara agora o senhor presidente, que cada um dos senhores accionistas deverá remetter á mesa a sua cedula com 6 (seis) nomes, indicando tres, para membros do conselho fiscal, e tres, para supplentes; são apuradas 16 (dezeseis) cedulas, com o seguinte resultado: para membros do conselho, Dr. Alfredo Thomé Torres, com tresentos votos, Dr. Emilio Gomes da Costa Miranda, com duzentos e oitenta votos e Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, com duzentos e setenta votos; para supplentes: Dr. Eduardo Eurico de Oliveira, com duzentos e sessenta votos, Dr. Luiz Maria de Mattos Junior, com duzentos e cincoenta votos e Dr. Roldão Alves da Silva, com duzentos e oito votos. Proclama o senhor presidente os tres primeiros destes accionistas, membros do conselho fiscal e os tres ultimos, supplentes do dito conselho, para o periodo de março corrente a março proximo vindouro. Pede a palavra o Sr. Dr. Montenegro Filho e, em nome dos seus collegas, e no seu proprio, como no dos supplentes, agradece a sua reeleição. Pergunta o senhor presidente se algum dos senhores accionistas deseja ainda a palavra, levantando-se então o senhor José João Martins Carneiro que propõe, á vista da boa gestão da directoria e de accôrdo com o art. 9º dos estatutos da empréza, seja elevado o vencimento de cada director a dous contos de réis mensaes, mantida a mesma gratificação que teem sobre os dividendos e mantidos tambem os vencimentos dos membros do conselho fiscal. Submettida esta proposta do accionista senhor Carneiro, á discussão, e ninguem pedindo a palavra, é posta em votação, sendo approvada unanimemente. Nada mais havendo a tratar e ninguem mais desejando a palavra, agradece o senhor presidente a presença dos senhores accionistas e levanta a sessão. Manda então o senhor primeiro secretario, depois de minutar a presente, que eu a transcreva no livro proprio, e, depois de conferida pelo mesmo senhor, vae assignada por todos os senhores accionistas presentes e por mim, Antonio Edmundo Falcão, guarda-livros. — *João Felippe Pereira.* — *Eduardo Eurico de Oliveira.* — *Roldão Alves da Silva.* — *Romeu de Mendonça Fernandes.* — *Candido Seixal Picallo.* — *Luiz M. de Mattos Junior.* — *Edgard Ferreira de Carvalho Sovello.* — *Dr. Emilio Miranda.* — *Nelson Picallo.* — *José João Martins Carneiro.* — *J. de Mattos Fonseca.* — Por procuração de D. Thereze Antonine Soubiron, *J. de Mattos Fonseca.* — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.* — *Alcino J. Chavantes Junior.* — *João Maria da Rocha Werneck.* — *José Emygdio Pereira.*

(2.286)

COMPANHIA CHIMICA "MERCK" BRASIL S. A.

Senhores accionistas

A Directoria da Companhia Chimica "Merck" Brasil, attendendo ao que está disposto no artigo 15 dos nossos estatutos, leva ao vosso conhecimento os principaes factos occorridos em nossa companhia durante o anno de 1927, prestando ao mesmo tempo conta da sua gestão.

Temos a satisfação de apresentar-vos um balanço mais favoravel do que o do anno anterior, sendo-nos possivel a distribuição de 6 % de dividendos. Esta distribuição em nada attinge ás quotas de depreciação, que foram effectuadas na mesma base do anno pp". Além das depreciações sobre machinas e immoveis foi feita uma extraordinaria de 10 % sobre a conta de "Marcas registradas", com o intuito de amortizar esta conta em prazo razoavel.

As vendas dos nossos productos teem sido satisfactorias, podendo-se verificar um accrescimo consideravel das mesmas em diversos artigos.

Iniciámos a fabricação de lança-perfume, que foi posto á venda sob a marca "Flirt", e tivemos o prazer de assignalar o bom acolhimento que este producto teve em geral no Carnaval passado. Em vista das condições particulares deste negocio os lucros verificados só apparecerão no balanço do anno vindouro.

Encetámos ainda a fabricação de certas especialidades pharmaceuticas, como a Necatorina, os comprimidos de Magnesio-Perhydro de Ultracarbon, etc., até então fabricados pela nossa Casa Matriz, E. Merck, Darmstadt, cujas vendas, iniciadas no fim do anno passado, deixam prever bons resultados futuros para a nossa empreza.

O grande augmento de fretes da Estrada de Ferro Central do Brasil, que entrou em vigor em outubro do anno passado, não deixou de influenciar desfavoravelmente sobre os lucros da companhia.

Não descuidamos do aperfeiçoamento dos nossos processos de fabricação e consequente melhoramento constante de nossas installações.

Durante o anno p. findo foram feitas tres transferencias de acções.

A directoria continúa ao inteiro dispôr dos Srs. accionistas para fornecer qualquer informação que desejarem.

Palmyra, 29 de fevereiro de 1928. — *Alberto Boeke*, director-vice-presidente. — Dr. *Alfred Schaeffer*, director-technico.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

A despezas geraes:	
Havidas neste exercicio	107:578$530
A commissões e descontos:	
Concedidos e pagas neste anno	81:824$680
A fundo de reserva:	
Quota de accôrdo com os estatutos	10:[illegible]

A fundo de depreciações:	
Quantia reservada para este fim	102:151$030
A contracto e marca registrada:	
Verba p. depreciação desta conta	30:198$000
A bonificações & gratificações:	
A pagar á directoria, gerente technico e aos funccionarios	17:195$800
A imposto sobre renda:	
A pagar appr. para este exercicio	5:000$000
A conselho fiscal:	
Pelos honorarios	1:800$000
A dividendos:	
Quota p. distribuição de 6 %	126:000$000
A diversas contas:	
Saldo das mesmas	45:792$610
A saldo que passa para o anno 1928	42:410$290
Total	603:508$670

Credito

De saldo de 1926	45:629$570
De diversas contas:	
Lucros verificados	14:583$630
De vendas de mercadorias:	
Saldo desta conta	543:295$470
Total	603:508$670

Palmyra, 29 de fevereiro de 1928. — *Alberto Boeke*, director-vice-presidente.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	500:000$000
Cultura de eucalyptus..	73:681$830
Bens immoveis	328:461$520
Machinismos	738:550$970
Moveis & utensilios e vehiculos	67:618$570
Contracto e marca registrada	271:758$000
Acções caucionadas	100:000$000
Caixa e bancos	51:091$730
Devedores diversos	376:735$880
Inventario de productos e materiaes	847:792$220
Total	3.355:690$720

Passivo

Capital	2.600:000$000
Fundo de reserva	126:775$890
Fundo de depreciação..	233:556$030
Lucros & perdas	42:410$290
Credores diversos	102:702$710
Caução da directoria....	100:000$000
Conselho fiscal	1:800$000
Dividendos	126:250$000
Bonificações & gratificações	17:195$800
Imposto sobre renda....	5:000$000
Total	3.355:690$720

Palmyra, 29 de fevereiro de 1928. — *Alberto Boeke*, director-vice-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das attribuições que lhes conferem os estatutos e a lei que rege as sociedades anonymas, os abaixo assignados, tendo procedido a minucioso estudo de todos os documentos que se relacionam com o balanço da Companhia Chimica "Merck" Brasil, relativo ás operações do exercicio encerrado a 31 de dezembro ultimo, tiveram o ensejo de constatar a clareza, ordem e exactidão com que são escripturados, e assim são do parecer que sejam approvados todas as contas e actos da administração referentes ao ultimo exercicio.

Palmyra, 5 de março de 1928. — *Eugenio Ferreira*. — *H. Friedrich*. — Dr. *José Monteiro Ribeiro Junqueira*. (2.290)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1928.

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, na séde social á rua da Alfandega numero 55, nesta capital, ás 14 horas reunidos accionistas representando mais de 3/4 do capital social, conforme consta do livro de presença, foi a sessão aberta pelo director, Sr. Adolpho Zuccolo, que propõe para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Oldemar R. de Faria, proposta esta unanimemente approvada. O Sr. Dr. Oldemar R. de Faria assumindo a presidencia agradece a escolha e convida para secretario o Sr. Curt Treidler O Sr. presidente diz que nos termos da convocação inserta no *Diario Official* de 21 do corrente, a paginas n. 7.816, a qual manda lêr, a presente reunião tem por fim deliberar sobre as exigencias do Ministerio da Fazenda e da Inspectoria Geral de Bancos para concessão da autorização para o funccionamento do banco, de cujas exigencias dá conhecimento aos Srs. accionistas.

O Sr. Adolpho Zuccolo pediu a palavra e disse que a denominação adoptada para o banco pelos seus fundadores não foi feliz porque póde prestar-se a confusões com outros estabelecimentos congeneres, já existentes com denominações analogas; e, por isso, propõe que, aproveitando-se a opportunidade das alterações a fazer-se nos estatutos, seja substituida a denominação actual desta sociedade pela de "Banco de Operações Mercantis". Nestas condições apresenta um projecto de reforma dos estatutos contendo, além das alterações que menciona, as que foram exigidas pelo Ministerio da Fazenda.

O Sr. presidente submette a votos o projecto de reforma apresentado pelo Sr. Adolpho Zuccolo, o qual, unanimemente approvado pelos accionistas presentes, o presidente manda transcrever nesta acta, como se segue:

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SUA FORMA JURIDICA, SÉDE, FÔRO E DURAÇÃO

Art. 1.° Fica transformada em Sociedade Anonyma, com séde e fôro nesta capital, sob a denominação de "Banco de Operações Mercantis", entre os mesmos accionistas, a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, fundada em 9 de agosto do anno proximo passado, sob a denominação de Banco Commercio e Industria do Brasil para continuação do mesmo genero de operações, transacções bancarias em geral, excepto cambio, bem como, compra e venda de mercadorias.

Art. 2.° O prazo de sua duração será de quinze annos podendo ser prorogado.

CAPITULO III

DO CAPITAL SOCIAL E DOS ACCIONISTAS

Art. 3.° O capital social será de duzentos contos de réis, integralizados e divididos em duas mil acções de cem mil réis cada uma, ao portador e constarão de cautellas assignadas por dous directores.

Art. 4.° Todo accionista terá um voto em cada dez acções, as quaes serão depositadas na séde do banco, mediante recibo da directoria, até a vespera do dia determinado para a assembléa.

Art. 5.° Todo accionista terá direito a assistir ás assembléas e discutir os negocios sociaes.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 6.° A sociedade será administrada por dous directores, um presidente e um secretario, eleitos por assembléa geral ordinaria, de cinco em cinco annos, podendo ser reeleitos.

A directoria nomeará mediante contracto, um gerente e um procurador, com poderes de intervir na administração, exercendo ás funcções que lhes são attribuidas nos presentes estatutos.

Art. 7.° A caução legal de cada director será de cem acções e subsistirá até serem liquidadas em difinitivo as contas da sua gestão.

Art. 8.° Em caso de renuncia ou morte de qualquer director, a primeira assembléa geral que se reunir, fará a eleição difinitiva e o novo director completará o tempo da vaga aberta.

Art. 9.° Ao director-presidente compete:

§ 1.° Representar a sociedade em juizo, activa ou passivamente, por si ou mandatarios que constituir.

§ 2.° Rubricar todos os livros da sociedade.

§ 3.° Fazer a destribuição dos lucros e dividendos de accordo com os estatutos.

§ 4.° Assignar com o gerente cheques e documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade.

§ 5.° Deliberar com o gerente sobre todos os negocios que não forem da competencia da assembléa geral.

§ 6.° Convocar o conselho fiscal e as assembléas.

Art. 10. Ao director-secretario compete:

§ 1.° Substituir o presidente na sua ausencia occasional ou temporaria.

§ 2.° Redigir as actas e convocações para as assembléas.

Art. 11. Ao gerente compete:

§ 1.° Gerir a parte commercial e technica da sociedade.

§ 2.° Nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos.

§ 3.° Assignar correspondencia, saques, aceites e endossos de titulos em nome

do banco e para os seus interesses, assim como, juntamente com o presidente ou com o director-secretario, no impedimento do primeiro, assignar cheques, celebrar contractos, firmar documentos outros e praticar quaesquer actos que envolvam a responsabilidade do banco e o sujeitem a compromissos e obrigações.

§ 4.º Organizar balancetes mensaes e balanços semestraes, precedidos do parecer do conselho fiscal e ter sob sua guarda os documentos e valores da sociedade, bem como ter sob sua immediata direcção a escripturação da sociedade.

§ 5.º Designar com o presidente os estabelecimentos de credito em que deverão ser depositados os valores da sociedade, recolhendo aos mesmos os saldos disponiveis.

Art. 12. Ao procurador compete:

§ 1.º Substituir o gerente em sua ausencia occasional ou temporaria.

§ 2.º Representar o banco nas repartições publicas, promovendo o andamento dos seus interesses e, em geral, tratar dos seus negocios externos, bem como compra e venda de mercadorias, sempre mediante instrucções do gerente.

Art. 13. Os directores perceberão os vencimentos que lhes forem marcados annualmente por assembléa geral.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente por assembléa geral ordinaria.

Art. 15. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 16. De todas as reuniões fiscaes se lavrará uma acta e os fiscaes supplentes substituirão os effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 17. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria; a primeira terá logar no primeiro e terceiro trimestre de cada anno e a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria deliberará sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal e eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto extranho á convocação.

Art. 18. As assembléas geraes, ordinarias e extraordinarias, serão presididas pelo accionista que para isso fôr acclamado, o qual chamará outro para secretario.

Art. 19. As assembléas geraes serão convocadas, constituindo-se e deliberando de accôrdo com a lei das sociedades anonymas.

CAPITULO VI

DA DIRECTORIA

Art. 20. A directoria poderá celebrar com os depositantes a prazo fixo, não inferior a um anno, contracto de participação nos lucro da sociedade, quer nas operações em geral, quer em qualquer das secções que forem exploradas pelo banco, estabelecendo-se nesta hypothese, escripturação separadamente para cada uma das secções, para verificação dos lucros.

CAPITULO VII

LUCROS SOCIAES E SUA APPLICAÇÃO

Art. 21. No fim de cada semestre que terminará a 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno, proceder-se-ha ao balanço e dos lucros verificados se fará a seguinte distribuição:

a) para o fundo de reserva, vinte por cento;

b) dos oitenta por cento restantes, a assembléa geral determinará uma quota para gratificação á directoria e auxiliares de sua nomeação; reservando o excedente para dividendo aos accionistas, cuja percentagem, em caso algum, será inferior a cincoenta por cento.

Art. 22. O fundo de reserva será constituido:

a) com a percentagem acima;

b) com os dividendos não reclamados dentro de tres annos, que prescreverão em seu favor.

Art. 23. O fundo de reserva uma vez attingido a somma do capital social, a metade deve ser distribuida como gratificação aos accionistas e interessados, nos lucros da sociedade e seus administradores.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. Os casos omissos nestes estatutos, serão regulados pelo decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, que consolida as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anonymas e mais disposições de direito applicaveis.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 25. A actual directoria eleita em 7 de janeiro do corrente ano, exercerá o seu mandato até o final, passando a denominar-se director-secretario o cargo de director-superintendente, de accôrdo com o estabelecido nos presentes estatutos.

Art. 26. Emquanto não forem nomeados o gerente e o procurador, as funcções aos mesmos attribuidas nos arts. 11 e 12, serão exercidas pelo secretario.

Paragrapho unico. Do mesmo modo se procederá em caso de vaga de qualquer um delles, por morte, renuncia ou terminação de contracto, desde que as conveniencias do serviço não reclamem a substituição dos mesmos.

O Sr. Humberto de Almeida pediu a palavra e ponderou que, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos, os honorarios da directoria deverão ser determinados, annualmente, pela assembléa geral; e, por isso, propoz que, para o corrente exercicio, fossem fixados em: 1:500$, os honorarios mensaes do director-presidente e em 1:000$000, tambem mensaes, os do director-secretario, proposta esta que, submettida a votos, foi integral e unanimemente approvada.

O Sr. Humberto de Almeida disse mais que, estando extincto o mandato do conselho fiscal, deverão ser eleitos os seus substitutos para o corrente exercicio e em seguida propoz para membros effectivos os Srs. Dr. Oldemar R. de Faria, Richard Young Lumby e Antonio Dias da Costa, e para supplentes os senhores João Ribeiro Marinho, Guilherme Ferreira da Costa e Joaquim Braia, proposta esta igualmente approvada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspende a sessão por uma hora, para ser lavrada a acta dos trabalhos.

Reaberta, foi lida a presente acta, que, unanimemente approvada, vae por todos assignada e por mim, Curt Treidler, que a subscrevo e assigno.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Curt Treidler.* — *Oldemar R. de Faria.* — Por procuração de Alexandre Zuccolo, *Richard Y. Lumby.* *Richard Y. Lumby.* — *Adolpho Zuccolo.* — *João Ribeiro Marinho.* — *Heitor Luz.* — *Braia & Irmão.* — *Rosa Leopoldina Guimarães.* — *Guilherme Ferreira da Costa.* — *Humberto de Almeida.*

(2.288)

SOCIEDADE ANONYMA "A NOITE"

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 1 DE MARÇO DE 1928

A's dezeseis horas do dia primeiro de março de mil novecentos e vinte e oito, achando-se presentes, na séde da sociedade, os accionistas abaixo, representantes de seis mil seiscentos e doze acções, préviamente depostas no cofre da empreza, foi a sessão aberta pelo senhor Castellar de Carvalho, presidente, que solicitou á assembléa designasse quem dirigisse os trabalhos, de accordo com o artigo onze dos estatutos. Acclamado presidente o senhor Jonathas Nunes Pereira, agradeceu elle a distincção que seus pares lhe conferiam e convidou para secretarios os senhores doutores Pedro Pernambuco e Gastão Nunes Serqueira. Verificado o disposto no artigo quarto, numero um, dos estatutos, mandou o senhor presidente proceder á leitura dos editaes de convocação, publicados por diversas vezes no *Diario Official*, e que são do teôr seguinte: "Sociedade Anonyma "A Noite" — Assembléa Geral Ordinaria — Na fórma da lei e de accordo com o artigo setimo, paragrapho primeiro, dos estatutos, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta sociedade, no largo da Carioca numero quatorze, primeiro andar, no dia primeiro de março proximo, ás quatro horas da tarde, afim de se proceder á leitura do relatorio, prestação de contas relativas ao anno de mil novecentos e vinte e sete e eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, que deverão servir no corrente anno. Rio de Janeiro, dez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — A directoria." Em seguida, foi lido o relatorio da directoria, já opportunamente publicado, bem assim o balanço com as contas do anno social que expirou em trinta e um de dezembro ultimo, inteirando-se tambem a assembléa do seguinte parecer do conselho fiscal: "O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Noite", tendo verificado, no desempenho de suas funcções, a perfeita exactidão da escripturação, contas e balanço do exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, é de parecer que sejam os mesmos approvados. Rio de Janeiro, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Jonathas*

Nunes Pereira. — Francisco Eugenio Leal. — Gastão Nunes Serqueira." Annunciada a discussão e consequente votação dos alludidos documentos, inclusive balanço e relatorio, acompanhados do parecer transcripto, foram todos approvados, unanimemente, com abstenção de voto por parte da directoria e conselho fiscal. O senhor doutor Pedro Pernambuco pede a palavra, então, e põe em relevo a situação cada vez mais brilhante da empreza e do seu vespertino, indice indubitavel da estima publica, que se vem accentuando progressivamente, e resultante da justa e infatigavel defesa, que o conceituado periodico sempre manteve, dos interesses da população, — cujas necessidades tem sabido fielmente interpretar; mostra que a directoria continua a prestar o concurso efficiente de sua esclarecida actividade, para o desenvolvimento dos negocios sociaes e crescente expansão do diario carioca, e, assim, considera justo que a empreza recompense, quanto possivel, o seu esforço incessante, sem esquecer a contribuição preciosa do director da folha e de seu secretario. Nestas condições, pede licença para offerecer á criteriosa deliberação da assembléa a seguinte proposta: "Fica concedida a cada membro da actual directoria e ao actual director da folha a gratificação de vinte contos de réis, além da de cinco contos de réis para o secretario da redacção." Submettida a discussão e votação, é a proposta approvada por unanimidade, usando, então, da palavra o senhor Dr. Jonathas Pereira Filho, para agradecer, em seu nome e no de seus companheiros o que qualificava de generosidade da assembléa. Procedeu-se em seguida á eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes, verificando-se, afinal, a escolha da assembléa, que recahiu nos seguintes senhores: Membros da directoria — Director-presidente, Castellar de Carvalho; director-thesoureiro, Dr. Jonathas Nunes Pereira Filho; director-gerente, Vasco Lima; supplentes da directoria: Dr. Pedro Pernambuco, Francisco Fernandes Pereira e Arnaldo Corrêa Maduro; membros do conselho fiscal: Jonathas Nunes Pereira, Francisco Eugenio Leal e Gastão Nunes Serqueira; supplentes do conselho: Dr. João Francisco Tavares, Dr. Astolpho de Rezende e Dr. Raymundo Bandeira Waugan. Empossados os recem-eleitos, e nada mais havendo que tratar, o senhor presidente, depois de agradecer o comparecimento dos assistentes, accionistas, suspendeu a sessão para ser lavrada a presente acta, que, lida, posta em discussão e votação, é por todos approvada e assignada. — *Jonathas Nunes Pereira. — Geraldo Rocha. — Gastão Nunes Serqueira. — Castellar de Carvalho. — Jonathas Pereira Filho. — Pedro Pernambuco. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Vasco Lima. — Ricardo de Almeida Rego. — Francisco Pereira.*

(2.291)

COMPANHIA ATLANTICA

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 27 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas:

Vimos submetter á vossa apreciação e approvação o balanço e contas do exercicio financeiro encerrado a 31 de dezembro de 1927, tudo de accôrdo com o que prescrevem os nossos estatutos.

Em separado encontrareis o parecer do conselho fiscal que examinou devidamente a nossa escripturação.

Como nos annos anteriores, não poupámos esforços para que a estação do anno findo tivesse o maior brilho.

Para a temporada do corrente anno contractámos em Paris duas companhias para trabalharem no nosso theatro, que passou por uma reforma radical.

Uma destas companhias é de comedia emquanto á outra é de comedia-musicada, sendo ambas compostas de elementos excepcionaes, os melhores que até hoje vieram ao Brasil.

Assegurámos que mesmo nos circos theatraes de Paris é voz corrente que raras vezes se viu um grupo melhor de artistas em uma companhia de comedia.

Na comedia-musicada então a opinião dos entendidos no assumpto é que nunca se organizou um elenco tão famoso.

A companhia de comedia estreará cerca de 15 de junho e dará 37 representações com um repertorio novissimo.

A de comedia-musicada debutará a 23 de julho e continuará até 31 de agosto.

Comedia — Esta companhia é organizada com os artistas seguintes:

Mlle. Maud Loty — A mais famosa actriz parisiense de comedia, presentemente no theatro des Capucines.

Mlle. Bilty Daussmond — Muito conhecida nos theatros francezes, nos mais proeminentes papeis das companhias mais em evidencia.

Mlle. Paul Andral — Tem feito recentemente um grande successo na peça "Nana". A imprensa parisiense elogia-a com verdadeiro enthusiasmo. E', pois, uma artista das mais talentosas e elegantes de Paris.

Mlle. Regina Henry — Trabalhou no theatro Michodière e Palais Royal; 1º premio de concurso de comedia do "Comedia".

Mlles. Lord e Cey, muito conhecidas nos theatros parisienses onde trabalharam na estação passada com grande successo.

Monsieur Paul Bernard — Um dos mais famosos artistas de Paris.

Mr. André Dubosc — Um actor de muito successo e já conhecido do publico do Rio, pois já representou no Municipal.

Comedia musicada e operetas — A companhia será composta dos artistas seguintes:

Melle. Alice Cocea — Comtesse de la Rochefaucauld. A mais bonita artista que presentemente tem apparecido nos palcos dos theatros de Paris. Uma das maiores "vedetes" de Paris, creadora de "Phi-Phi", com o grande Urban.

Melle. Christian Dor — Famosa vedete parisiense de comedias musicadas; fantasista; comica de graça extraordinaria, sendo inimitavel no seu genero.

Melle. Hugette Dracy — Uma das grandes artistas de Paris, cantora de bella voz.

Melle. Marthe Dermigny.

Melle. Germaine Sergys — Do theatro Daunoud.

Melle. Joelle Cinq-Mars — Do theatro Bouffes-Parisiennes.

Melle. Pierrete Casanova — Do theatro Bouffes-Parisiennes.

Mr. Georges Milton — O melhor actor comico actualmente conhecido em Paris.

Mr. André Urban — O famoso actor comico, creador do genero de opereta, comedia-musicada, moderna. Creador da peça "Phi-Phi".

Mr. Roger Treville — Dos theatros Capucines e Variétés, creador da opereta "Yes", um dos grandes successos da temporada.

Mr. Chagnon — Chefe da orchestra, actualmente no theatro Capucines e considerado hoje o melhor director de orchestra em Paris.

Director da companhia — E' director desta companhia Mr. Edmond Roze que com Mr. Quinson, é director dos theatros Palais Royal, Bouffes-Parisiennes e Michodière.

Scenarios — Estes serão feitos especialmente pelos principaes scenographos de Paris.

Toilettes — Serão confeccionadas pelas melhores casas do genero de Paris.

Foram terminadas as obras do "grill room" com as esplendidas pinturas e quadros do grande artista brasileiro Thimoteo da Costa.

Para as sempre apreciadas e concorridas festas do nosso "grill-room", contractamos diversos numeros de variedades.

Pensamos assim estar assegurado o successo da estação do presente anno que será ainda mais brilhante, estamos certos, do que as dos annos anteriores.

Terminado o nosso mandato, cumprimos o dever de louvar os nossos auxiliares pelas provas de zelo e dedicação dadas no exercicio das suas funcções.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1928. — *José Bento Salgado*, presidente interino.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Contractos e concessões	1.923:333$350
Cia. Melhoramentos P. de Caldas	412:764$000
Caixa	445:138$728
Bemfeitorias	200:000$000
Juros a receber	40:000$000
Moveis e utensilios	240:000$000
Apólices da Divida Publica-Caucion	160:000$000
Acções caucionadas	100:000$000
Diversas contas	755:343$900
	4.276:579$956

Passivo

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	384:883$013
Fundo de depreciação	384:883$013
Dividendos	400:000$000
Lucros suspensos	812:458$880
Impostos a pagar	62:863$030
Imposto sobre a renda	31:052$020
Caução da directoria	100:000$000
Diversas contas	100:140$000
	4.276:579$956

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *José Bento Salgado.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal, tendo examinado os livros de escripturação, contas e balanço da companhia, e tendo notado que a tudo presidiu absoluta ordem, justificando-se todas as despezas e lançamentos feitos, são de opinião que sejam approvadas pela assembléa geral as contas e balanços referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *José Bento Salgado.* — *Agostinho Leal.*

PEREIRA CARNEIRO & COMP. LTDA.

(Companhia Commercio e Navegação)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Material fluctuante, immoveis e installações: Valor dos que possuimos	52.521:388$010
Almoxarifados, combustiveis, sal, tecidos: Valor dos "stocks" existentes	8.652$289$630
Titulos de renda diversos: Valor das apolices, acções e outros	4.711:570$980
Caixa e Bancos: Saldo em caixa e em diversos bancos	2.692$432$030
Devedores geraes: Saldos devedores diversos	9.174$640$550
Obrigações a receber: Valor dos titulos em carteira e em cobrança	569:051$619
Filiaes e agencias: Saldos devedores destas contas	2.971:615$310
Depositos e cauções: Saldos destas contas	402:348$880
Titulos em caução: Saldo desta conta	25:000$000
Diversas contas: Saldos de diversas contas	717:856$630
	82.138:193$630

Passivo

Capital: Capital realizado	15.000:000$000
Reserva estatutaria: Saldo desta conta	5.981:219$750
Reserva extraordinaria: Idem, idem	3.500:000$000
Reserva para desvalorizações: Idem, idem	12.831:551$120
Reserva para dividas máas: Idem, idem	643:715$660
Fundo de seguros: Idem, idem	5.691:902$640
Fundo de deterioração: Idem, idem	9.948:702$810
Fundo de conservação: Idem, idem	7.019:346$570
Fundo de amortizações immobiliarias: Idem, idem	201:050$000
Lucros suspensos: Idem, idem	6.690:102$910
Credores geraes: Saldos credores diversos	2.162:491$580
Filiaes e agencias: Saldos credores destas contas	25:462$760
Obrigações a pagar: Saldo desta conta	7.607:894$750
Credores por titulos em caução: Idem, idem	25:000$000
Titulos caucionados: Idem, idem	14:155$000
Diversas contas: Saldos de diversas contas	1.795:598$080
	82.138:193$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Pp. Pereira Carneiro & Comp., Ltda (Companhia Commercio e Navegação — *João Luiz dos Santos*, director. — *Adalberto S. Osorio*, contador.

(2.297)

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — Passou-se mais um anno sem modificar-se a situação da nossa companhia, que continúa a ser de espectativa, tendo-se entretanto, esgotado o prazo de algumas das opções de terrenos petroliferos e sido prorogado o prazo de outras, resultando pequena diminuição na area dos terrenos abranzidos pelas opções ainda em vigor.

O Sr. John Mactadyean, socio dos herdeiros do Sr. William Hughes, a quem damos opção para negociações dos arrendamentos de terrenos para pesquiza e exploração petrolifera, aqui esteve durante alguns mezes, a bem dos seus interesses e nos communicou que grandes capitaes, tanto americanos como europeus, affeitos a esta especie de industria, se empregariam na pesquiza e exploração desta nossa riqueza latente uma vez que existisse legislação especial sobre o petroleo que garantisse o emprego dos vultuosos capitaes indispensaveis.

Nestes ultimos dias do anno passado foi apresentado na Camara dos Deputados, um ante-projecto de lei sobre as jazidas de petroleo, que deverá ser discutido ainda este anno e oxalá que chegue o dia de termos esta legislação especial nas condições adequadas ao desenvolvimento desta riqueza tão necessaria para nos tornar independentes dos mercados estrangeiros em relação aos combustiveis liquidos de maxima importancia nestes tempos modernos de automobilismo e aviação.

As despezas no decurso do anno foram reduzidas ao minimo possivel e ainda nos restam recursos para continuarmos no nosso programma de espectativa do desenvolvimento da industria do petroleo no nosso paiz.

O conselho fiscal examinou devidamente os livros, documentos e balanço referentes ao exercicio passado e o seu parecer vos será submettido nesta reunião.

Não houve transferencia de acções durante o exercicio.

Conforme os estatutos, deveis proceder á eleição da directoria para o triennio de 1928 a 1931 e do conselho fiscal para o exercicio de 1928.

Quaesquer outros esclarecimentos vos serão fornecidos com o maximo prazer.

Rio, 24 de março de 1928. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Petroleo, tendo examinado os livros, contas, documentos e balanço referentes ás operações de 1927, declaram achal-os em perfeita ordem e exactos, pelo que propõem que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Louis R. Gray*. — *H. T. Whyte*. — *José Santiago da Silva*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Contractos e opções	184:593$070
Estudos e pesquizas	37:708$630
Moveis e utensilios	1:465$000
Francisco de Souto Junior	3:137$190
Semoventes e arreios	461$600
Caução da directoria	15:000$000
Banco Nacional do Commercio	91$060
Oscar Taves & Comp.	13:654$840
Lucros e perdas	58:588$700
	315:000$000

Passivo

Capital	330:000$000
Acções caucionadas	15:000$000
	345:000$000

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, directores. — *Luiz Accioly de Brito*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Saldo transferido do exercicio anterior	57:715$690
Contractos e opções — Conta de despezas	100$100
Despezas geraes	3:313$370
	61:129$060

Credito

Juros e descontos	2:540$360
Saldo devedor, que se transfere para o exercicio seguinte	58:588$700
	61:129$060

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1928. — *Oscar R. Taves*. — *Frederico Vierling*, directores. — *Luiz Accioly de Brito*, guarda-livros. (2.296)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

RELATORIO DE 1927

Senhores accionistas:

Cumprindo com a disposição do artigo 16 § 5º dos nossos estatutos, vimos com o presente relatorio, submetter á vossa apreciação os balanços, contas e actos da nossa administração durante o anno de 1927.

Debentures

Em 20 de outubro foram sorteados 355 debentures da nossa unica emissão,

para serem resgatados ao par de novembro em diante, ficando com esse resgate o saldo de debentures em circulação, reduzido a 459:000$000.

Fundo de reparação

Esta conta foi debitada com réis 29:985$570, custo da installação do systema Wallsend de queimar oleo; reparações e reformas em diversas machinas. Ao credito desta conta levamos as importancias exaradas nas duas contas de lucros e perdas.

Terrenos, aguas, edificios, dependencias, machinismos, etc.

Estas contas foram augmentadas pelo custo de construcção de um augmento na sala do panno; uma garage para os auto-caminhões e carroças, cobrir de novo e assoalhar a nova casa transformadora; augmento ds officinas; augmento da sala das cordas; montagem de um motor electrico de 40 H. P.; montagem de uma machina para limpar panno e tres meadeiras; acquisição de mais um auto-caminhão; extender a rêde de Sprinklers e material electrico para permittir a transferencia á nova casa transformadora.

Observações geraes

O anno de 1927, mais accentuadamente o segundo sequestre, trouxe grandes desapontamentos para a nossa industria e contra toda espectativa os negocios em vez de melhorarem foram peorando de mez para mez. Diversos factores contribuiram para essa situação, mas, principalmente, foi a grande falta de dinheiro, causada na mór parte pelas restricções sobre os embarques de café do interior.

Infelizmente temos que registrar aqui e com o maior pezar a morte do Sr. John M. Morritt, um dos fundadores desta companhia, o que occorreu a 2 de março de 1927.

Aos Srs. membros do conselho fiscal agradecemos o seu valioso concurso durante o anno sob revista e aos senhores accionistas declaramos que estamos ao seu inteiro dispôr para esclarecer o que fôr necessario.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Os directores, *Ernest W. Gepp.* — *F. R. A. Wright.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas:

Dando cumprimento á lei e aos nossos estatutos, levamos ao conhecimento dos senhores accionistas desta companhia, que examinamos os livros, contas e mais documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, encontrando tudo em perfeita ordem e clareza, sendo de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria referentes ao dito anno de 1927.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *A. Indio do Brazil.* — *H. A. Livings.* — *J. Merritt Fordham.*

(2.301)

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA (S. A.)

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Cumprimos o dever de apresentar-vos o nosso relatorio e contas, correspondentes ao anno de 1927.

Conservamos, nesse periodo de nossa gestão, as nossas antigas representações e demos-lhes, aqui e nos Estados, o desenvolvimento que nos foi possivel, sendo compensador o resultado obtido, que nos permitte a distribuição do dividendo de 10 %.

Além disso, concluimos no anno findo accôrdos para representações novas, cujas possibilidades nos parecem regulares.

O nosso Departamento Norte, com séde no Recife, continúa sob a direcção do Sr. Getulio Amaral, que já trabalhou commosco como director-gerente e está prestando excellentes serviços na superintendencia das nossas representações, da Bahia para o norte.

Por se ter dedicado a actividade differente, deixou a nossa agencia em São Paulo o Sr. A. Saboia, que durante varios annos nos deu a sua intelligente cooperação.

Registamos em outubro a visita do Sr. Eduardo F. Lombia, da firma Krementz & Co., nossa representada, o qual teve depois opportunidade de percorrer as praças de S. Paulo, Santos, Pelotas, Porto Alegre, Bahia e Recife, onde, assistido pelos nossos agentes locaes, visitou a clientela. Com elle assentamos varias medidas que contribuirão certamente para o desenvolvimento dos negocios da alludida firma.

Agradecendo-vos o apoio que nos tendes reiterado, ficamos á vossa disposição para outros esclarecimentos de que precisardes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — Pela directoria, *Gumercindo Solano*, director-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caixa	3:684$900
Contas correntes	89:262$440
Mercadorias	14:246$000
Obrigações a receber	7:552$580
Mostruarios	5:680$000
Moveis & Utensilios	5:522$000
Commissões a receber	13:051$200
Depositos e cauções	20:037$000
	159:036$120

Passivo

Capital	100:000$000
Contas correntes	23:760$840
Commissões a pagar	5:275$280
Caução da directoria	20:000$000
Setimo dividendo	10:000$000
	159:036$120

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Gumercindo Solano*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Mercantil Pan-Americana examinou a sua escripturação e o respectivo balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1927, encontrando tudo na mais perfeita ordem e verificando que, apezar das difficuldades com que luta o commercio no Brasil, é prospera a situação economico-financeira da mesma companhia. O conselho fiscal propõe, portanto, que sejam approvadas as contas, o balanço e os actos da directoria até 31 de dezembro de 1927. Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *José Raul de Moraes.* — *Antonio Carneiro Leão.* — *Francisco Carneiro Chacon.*

(2.302)

SOCIEDADE ANONYMA VIAGENS INTERNACIONAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1928

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, na séde da Sociedade Anonyma Viagens Internacionaes, á rua Treze de Maio numero sessenta e quatro "A", desta cidade, reuniram-se ás quatorze horas para esta assembléa geral extraordinaria, préviamente convocada, conforme se verifica pelo *Diario Official* numero sessenta e tres, de dezeseis do corrente mez, os accionistas portadores da totalidade das acções da sociedade, como se verifica pela inscripção dos seus nomes no livro de presença, tendo sido opportunamente depositados na caixa da sociedade os titulos de posse das respectivas acções, conforme preceitúa a legislação em vigor e o Sr. Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, director-technico convidou aos Srs. accionistas para indicarem um dos mesmos, afim de presidir esta reunião. Indicado por unanimidade, o Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. José de Lima Campello e Arthur Rodrigues das Neves. Constituida assim a mesa, o Sr. presidente convidou o Dr. Frederico Cesar Burlamaqui a expôr os motivos da presente reunião. Este, depois de agradecer aos presentes pela solicitude com que attenderam ao convite, disse que tendo apresentado as suas renuncias os Srs. Arthur Rodrigues das Neves e Mario Pinto Guimarães, dos cargos de director gerente e director secretario, respectivamente, allegando que tinham acceito, quando eleitos em sete de outubro de mil novecentos e vinte e sete, por lhe permittirem nessa occasião os seus affazeres, porém que actualmente só com grande sacrificio poderiam continuar a exercer os ditos cargos, conforme cartas que os mesmos lhe haviam dirigido e se achavam presentes, pedia ao Sr. presidente que fossem postas em discussão e em seguida em votação as referidas renuncias. Annunciada a discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta a votos, sendo approvadas por unanimidade. O Sr. presidente proclamou o resultado e declarou vagos os referidos cargos. O Sr. Dr. Frederico Cesar Burlamaqui propoz que a eleição para os cargos vagos, fosse feita depois de discutida e votada a proposta que ia apresentar para a reforma dos estatutos da sociedade. O Sr. presidente submetteu esta proposta a discussão e como ninguem fizesse uso da palavra, foi posta a votos, verificando-se a sua approvação por todos os presentes. O Sr. Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, tomando a palavra, declarou que as modificações que ia apresentar á consideração da assembléa, visavam: 1º, supprimir o cargo de director-secretario, creado pela assembléa constituinte realizada no dia onze de setembro de mil novecentos e vinte e tres, constituindo-se assim a directoria dos dous directores, technico e gerente já existentes; 2º, distribuir por estes dous directores os deveres que competiam ao director-secretario, ficando, assim supprimido o artigo onze; 3º, supprimir a alinea "A" do artigo dezoito, que fixava ao Sr. Angelo Orazi, como fundador, a oitava parte dos lucros liquidos verifi-

cados e a distribuir, visto o accordo de desistencia deste direito, assignado pelo mesmo Sr. Orazi, mediante a indemnização de vinte contos de réis, conforme se verifica pelos documentos presentes; 4º, estabelecer que os serviços do conselho fiscal, sejam remunerados de accordo com a lei das sociedades anonymas. Neste sentido, conclui propondo o seguinte: que: no artigo sete substitua-se a palavra tres por dous e supprimam-se as "director-secretario"; que a alinea "D" do artigo dez passe a ser alinea "H" do artigo nove; que as alineas "A", "B" e "C" do artigo onze passem a ser alineas "D", "E" e "F" do artigo dez; que na alinea "E" do artigo dez, sejam substituidas as palavras "dos demais membros da directoria" pelas "do director technico"; que seja supprimido o artigo onze; que no artigo quatorze, que passará a ser treze, substitua-se a palavra "tres" por "dous"; que no artigo dezoito, que passará a ser dezesete, supprimam-se as alineas "A" e "B" e accrescentem-se depois da palavra "rateados" as palavras "como dividendo aos accionistas"; que no artigo vinte e cinco, que passará a ser vinte e quatro, substituam-se as palavras "mediante a remuneração mensal de 100$000 (cem mil réis) cada um" por: "com os honorarios marcados pela lei das sociedades anonymas". Submettida á discussão esta proposta e ninguem pedindo a palavra, foi a mesma encerrada, e posta a votos verificou-se ter sido approvada por unanimidade. O Sr. presidente mandou então que o 2º secretario procedesse á leitura integral dos estatutos modificados de accordo com a proposta apresentada. Passou em seguida o 2º secretario a ler os seguintes estatutos:

Estatutos

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Sociedade Anonyma Viagens Internacionaes", fica constituida pelo presente estatuto uma sociedade anonyma com séde nesta cidade do Rio de Janeiro e com a faculdade de operar em todo o Brasil e no estrangeiro.

Art. 2.º A sociedade tem por fim: promover o desenvolvimento do turismo e industrias turisticas, com a organização de viagens e excursões a paizes estrangeiros e vice-versa e a propaganda no estrangeiro das regiões interessantes do Brasil; intensificar a immigração; explorar o serviço de transportes maritimos, terrestres e aereos e representar companhias de navegação, ferroviarias e agencias de turismo.

Art. 3.º O prazo da duração da sociedade será de 10 annos, podendo ser alterado pela assembléa geral, coincidindo o anno civil com o anno social.

CAPITULO II

DA FORMAÇÃO DO CAPITAL

Art. 4.º O capital da sociedade é de 500:000$000 (quinhentos contos de réis), dividido em 2.500 acções de 200$ (duzentos mil réis) cada uma.

Art. 5.º O capital social é integrado no acto da subscripção das acções, que serão ao portador, representadas por cautelas provisorias expedidas logo após a organização da sociedade e assignadas pela directoria, até a troca por titulos definitivos.

Art. 6.º As acções são indivisiveis, pertencentes ás pessoas que dellas se acharem de posse, e cada grupo de dez acções dará direito a um voto nas assembléas geraes.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria de dous membros, com as designações de director-technico e director-gerente.

Paragrapho unico. O mandato da directoria é de quatro annos, podendo ser renovado.

Art. 8.º A' directoria em conjunto compete:

a) comprar, vender e onerar os bens sociaes;

b) contrahir emprestimos e assignar os respectivos titulos;

c) assignar acções, debentures e suas cautelas;

d) representar a sociedade em juizo e constituir advogado para defendel-a, em todas as acções intentadas pró ou contra ella;

e) apresentar annualmente as suas contas acompanhadas de um relatorio á assembléa geral;

f) marcar o dividendo a distribuir e os honorarios dos empregados da sociedade, bem como conceder-lhes licença com ou sem vencimentos.

Art. 9.º Ao director-technico compete:

a) presidir as assembléas geraes;

b) convocar a assembléa geral ordinaria nas épocas estatuidas pela lei e extraordinariamente, quando os interesses sociaes o exijam ou seja requerido por accionistas que representem mais de 200 acções;

c) superintender todos os actos da administração, que ficam dependentes de sua approvação;

d) ter sob sua guarda todos os haveres sociaes;

e) superintender a caixa, assistir aos pagamentos e conferil-a diariamente;

f) nomear o caixa e seus auxiliares, que agirão sob sua exclusiva responsabilidade, bem como os demais funccionarios;

g) assignar contractos, conferir todas as contas, verificar a sua realidade, assignar cheques e autorizar pagamentos;

h) expedir regulamentos e instrucções necessarias ao bom andamento dos serviços.

Art. 10. Ao director-gerente, compete:

a) promover a propaganda da sociedade;

b) desenvolver todos os seus negocios de fórma que preencha os seus fins;

c) representar a sociedade perante os governos federal, estadual e municipal, brasileiros, e assignar com elles contractos, precedendo autorização do director-technico;

d) toda a correspondencia da sociedade;

e) auxiliar o director-technico nos seus varios misteres;

f) assistir os serviços do escriptorio e ter sob sua guarda o archivo social.

Art. 11. Os directores antes de entrarem no exercicio dos seus cargos prestarão uma caução para garantia da sua gestão, na importancia de cinco contos de réis, que poderá ser em acções da sociedade.

Art. 12. No caso de ausencia temporaria, morte ou renuncia de qualquer director, será elle substituido por um membro do conselho fiscal, que fôr designado pela directoria, e que exercerá o cargo durante o seu impedimento temporario ou nos dous ultimos casos, até que a assembléa geral ordinaria eleja o substituto.

Art. 13. A sociedade será sempre representada pelo director-technico, salvo nos casos em que este estatuto expressamente determine o contrario ou a audiencia em conjunto dos dous membros.

SECÇÃO I

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 14. A administração será fiscalizada por um conselho de tres membros e tres supplentes eleitos annualmente na assembléa geral ordinaria.

Art. 15. Compete ao conselho fiscal emittir parecer sobre o relatorio e as contas da directoria e demais attribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

Art. 16. Os membros do conselho fiscal serão substituidos nas faltas ou impedimentos pelos supplentes na ordem da collocação.

CAPITULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Art. 17. Os lucros verificados nos balanços annuaes, depois de deduzidas todas as despezas inclusive as quotas de desvalorização dos bens, serão rateados como dividendo aos accionistas.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 18. Annualmente, no mez de março, haverá uma assembléa geral ordinaria para conhecer das contas e do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Essa assembléa será convocada com 15 dias de antecedencia pelo jornal official da União.

Art. 19. Além da attribuição do artigo 18, caberá á assembléa geral ordinaria eleger o conselho fiscal e de quatro em quatro annos a directoria, e no caso de vaga preenchel-a na sua primeira reunião.

Art. 20. A assembléa geral só poderá funccionar em primeira convocação quando estiver presente a maioria do capital social. Quando fôr objecto de modificação de estatuto, é mister a presença de accionistas que representem dous terços do capital.

Paragrapho unico. Si na primeira e na segunda convocação não comparecer numero legal, se fará uma terceira com a designação de que a assembléa deliberará com qualquer numero, devendo neste caso, além da convocação pela imprensa, fazer-se outra pelo correio, si forem conhecidos os possuidores das acções, medindo entre uma e outra convocação o prazo minimo de cinco dias.

Art. 21. Tres dias antes da assembléa geral, os portadores de acções as depositarão nos escriptorios da sociedade, afim de poderem tomar parte na respectiva assembléa.

Art. 22. Nos termos da legislação em vigor, 30 dias antes da assembléa geral ordinaria, ficarão á disposição dos accionistas no escriptorio da sociedade, e mediante aviso pela imprensa, para exame, o balanço, a relação dos accionistas e mais documentos referentes ás

contas a serem submettidas ao julgamento da assembléa.

Paragrapho unico. Até a vespera da assembléa serão publicados o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 23. No que for omisso o presente estatuto, prevalecerá a lei das sociedades anonymas.

Art. 24. Os cargos de directores serão exercidos gratuitamente e os membros do conselho fiscal com os honorarios marcados por lei das sociedades anonymas, podendo a assembléa geral arbitrar uma gratificação annual para cada director de accordo com o resultado financeiro que for verificado.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrario.

O senhor presidente declarou que estava em discussão a reforma proposta, de accordo com a leitura que acabava de ser feita, e como ninguem pedisse a palavra para discutil-a, foi encerrada a discussão e em seguida submettida á votação, verificando-se a approvação por unanimidade. Em vista da suppressão do cargo de director-secretario pela reforma dos estatutos acabada de approvar, o Sr. presidente annunciou que se achava vago unicamente o cargo de director-gerente, para o qual ia se proceder á eleição e pedia aos Srs. accionistas que se munissem de cedulas para esse fim. Suspensa a sessão por alguns minutos afim dos accionistas se prepararem para isso. Reaberta a sessão e recolhidas as respectivas cedulas, procedeu-se á apuração, tendo se verificado achar-se eleito por maioria absoluta o Sr. Fernando Nabuco de Abreu para o cargo de director-gerente e como o mesmo se achasse presente, foi immediatamente empossado. O Sr. presidente declarou que, tendo-se esgotado os motivos que determinaram esta reunião, agradecia a presença dos Srs. accionistas e suspendia a sessão por meia hora, para ser lavrada a acta. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta, posta em discussão, approvada por unanimidade e assignada por todos os accionistas presentes, em duas vias, sendo uma neste livro e outra em papel separado e dactylographada, para ser archivada na Junta Commercial.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1928. — Dr. *José Antonio de Figueiredo Rodrigues*. — *José de Lima Campello*. — *Arthur Rodrigues das Neves*. — *Frederico Cesar Burlamaqui*. — *Fernando Nabuco de Abreu*. — *Perillo Gomes*. — *Augusto Cesar Burlamaqui*. — *Octavio de Paula Pessôa Rodrigues*. — *Luiz Bitton*. — *Carlos Zenha*. — Dr. *J. R. Monteiro da Silva*. — *Mario Pinto Guimarães*. — *A. Pinto Guimarães*. — *Armando Vieira*. — *Oscar de Barros Cavalcanti*. (2.305)

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1928

Aos nove dias do mez de março de 1928, ás 14 horas, reunidos na séde social á rua Sete de Setembro 179, os accionistas abaixo assignados, representando numero legal de acções, conforme o livro de presença, o director-gerente, Dr. Jaldemar de Figueiredo Rocha declara installada a assembléa e de accordo com o artigo 30 dos estatutos assumiu a presidencia, convidando para secretarios os Srs. Guido Buscazzo e Guilherme Candido Pinheiro Filho, os quaes tomam logar na mesa.

O Sr. presidente declara então, que, de accordo com os annuncios publicados, a presente assembléa foi convocada afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e approvação de contas do exercicio de 1927, e bem assim, proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal que deverá exercer o mandato no corrente exercicio.

O Sr. presidente convida os Srs. membros do conselho fiscal a procederem á leitura do seu parecer, o que é feito pelo Sr. João Francisco da Silva, nos seguintes termos: "Os membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "A Mutuante", tendo examinado cuidadosamente os livros de escripturação e documentos comprovantes, relativos aos 1º e 2º semestres de 1927 e verificando a exactidão dos mesmos, são de parecer que sejam approvados os balanços, contas e actos da directoria durante o referido periodo."

Finda a leitura desse documento, o Sr. presidente convida o Sr. Guilherme Candido Pinheiro Filho a proceder á leitura do relatorio e balanços do 1º e 2º semestres do exercicio findo. Pede a palavra o Sr. Rubem de Campos Farrulla e diz que, uma vez que os referidos documentos já são do inteiro conhecimento dos presentes, não só pela leitura da respectiva publicação feita no *Diario Official*, assim como pelos avulsos da mesma, á sua disposição, propõe que seja dispensada esta parte dos trabalhos, sendo esta proposta unanimemente approvada.

O Sr. presidente submette o parecer do conselho fiscal, o relatorio, o balanço e contas da directoria á discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e approvados por unanimidade, abstendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente, proseguindo na segunda parte dos trabalhos, procede á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Realizada a votação, verificou-se que foram reeleitos membros do conselho fiscal os Srs. João Francisco da Silva, coronel José Moniz e Albino de Moura Mesquita, e supplentes, Francisco José Gonçalves Vieira, Julio de Souza e Antenor Gomes de Carvalho, aos quaes é dada immediata posse.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da assembléa, lavrando-se esta acta que vae por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *J. de Figueiredo Rocha*. — *C. Monteiro de Queiroz*. — *Guido Buscazzo*. — *Guilherme Candido Pinheiro Filho*. — Dr. *Rubem Farrulla*. — *Julio de Souza*. — *Antenor G. de Carvalho*. — *José Moniz*. — *João Francisco da Silva*. — *Francisco José Gonçalves Vieira*. — *Albino de Moura Mesquita*. (2.308)

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

RELATORIO DA DIRECTORIA

Senhores accionistas — Cumprindo a lei que rege as sociedades anonymas, vimos trazer a vossa apreciação, no balanço e contas annexas, todo o movimento social do anno de 1927. Nesses documentos, para os quaes chamamos vossa attenção, por serem mais expressivos que quaesquer palavras nossas, encontrareis tudo que vos interessa.

Temos a vos lembrar que deveis eleger os membros do conselho fiscal para o anno de 1928. — *Frederico B. Horta Barboza*, pela directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Ceramica, tendo examinado com maxima cautella todos os documentos relativos ao exercicio de 1927, e verificado que estavam de accordo com a escripturação, que por sua vez estava na mais perfeita ordem, aconselha á assembléa geral a approvação de todos os actos praticados pela directoria, nesse exercicio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1928. — *Julio B. Horta Barboza*. — *Antonio Azeredo Maio*. — *Carlos Villas Bôas*.

BALANÇO GERAL EXTRAHIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Machinismos	525:000$000
Ferros e lavoura	345:000$000
Edificios e fornos	719:260$950
Embarcações	115:000$000
Ceramica	53:600$000
Valores caucionados	20:000$000
Moveis, vehiculos, etc.	36:000$000
Caixa	11:743$760
Diversas contas	6.198:550$885
	8.021:155$595

Passivo

Capital	750:000$000
Obrigações	700:000$000
Contas correntes	439:316$855
Caução da directoria	20:000$000
Duplicatas a pagar	26:317$120
Diversas contas	6.088:521$620
	8.021:155$595

Alcaro B. R. Pereira e *F. B. Horta Barboza*, directores. — *Arthur Martins Sampaio*, contador. (2.312)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERRO VIARIO

Senhores accionistas:

Em cumprimento de nossos estatutos e prescripções legaes, vimos trazer á vossa apreciação o balanço, contas e actos praticados pelo directoria, durante o exercicio findo. De accordo com a lei, o balanço annexo e inventarios, estiveram á vossa disposição em nossa séde, para seu exame minucioso, continuando a directoria a prestar qualquer esclarecimento que lhe seja pedido.

Lembramo-vos que deveis eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. *Manoel Gomes da Costa Pereira Filho*. — *Weshington Procença*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Material Ferro Viario, tendo examinado com todo o cuidado os livros de escripturação e documentos comprovantes, relativos ao exercicio de 1927, e, verificando que estava tudo em perfeita ordem, são de parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *Washington B. R. Pereira.* — *Thomaz da Cunha.* — *Osmar de Oliveira.*

BALANÇO GERAL EXTRAHIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Bens, couzas e direitos..	500:000$000
Contractos.	463:300$000
Machinismos e installações.	234:857$930
Materiaes.	50:000$000
Contas correntes	35:174$810
Acções caucionadas	30:000$000
Moveis e utensilios.....	2:500$000
Diversas contas.	825:321$290
	2.141:154$090

Passivo

Capital.	600:000$000
Contas correntes.	779:044$130
Contas correntes (Esp.)	463:300$000
Contas a regularizar....	352:036$000
Caução da directoria...	30:000$000
Diversas contas.	216:776$960
	2.141:154$090

M. Gomes Pereira Filho e *Washington Proença*, directores. — *Arthur Martins Sampaio*, contador. (2.313).

COMPANHIA FLORESTAS E MADEIRAS BRASILEIRAS, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — Satisfazendo as exigencias da lei, e o determinado em nossos estatutos, vimos submetter á apreciação de VV. SS., o nosso balanço e contas relativas ao anno de 1927, acompanhados do parecer do conselho fiscal, passando a dar-lhes conhecimento das occurrencias havidas durante o mesmo anno.

A execução do nosso contracto com o Governo do Estado de Santa Catharina, continúa a correr normalmente.

Os transportes ferroviarios estiveram quasi regularisados concorrendo para isso as administrações das Estradas de Ferro São Paulo-Rio Grande, Sorocabana e São Paulo Railway.

O transporte maritimo, ainda não nos foi possivel collocar nas condições desejadas, temos, porem encontrado bom acolhimento na directoria do Lloyd Brasileiro, e estamos trabalhando para conseguil-o em condições mais satisfactorias.

A nossa serraria em Passo Quatro melhorou os seus serviços, que podemos considerar agóra normalisados. Com as medidas tomadas para melhorar o apparelhamento dessa nossa secção de Passo Quatro, com bemfeitorias, augmento de material rodante e melhor conservação das estradas esperamos alcançar o resultado desejado.

Julgamos normalisado o fornecimento de madeira a todos os nossos consumidores e esperamos assim mantel-o no corrente anno — se, algo de extraordinario não occorrer.

O resultado do anno nos permittiu: attender a todos os gastos da companhia; reduzir de 38:374$645 a conta de "Contractos e concessões"; levar á conta de "Fundos de depreciação" 68:462$148; deixando ainda na conta de "Lucros e perdas" um saldo de 51:439$992 para que á assembléa geral, dê de destino, como preceitúa o art. 2º, dos estatutos.

Terminando em 31 do corrente mez o mandato da actual directoria, deveis eleger a nova, fixando-lhe o prazo da gestão e vencimentos.

Tambem deveis fixar os vencimentos da actual directoria até terminar o seu mandato.

Deveis finalmente eleger o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, de março de 1928. — *João Dale*, presidente. — *Arthur da Silva Moura*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, S. A., representado pelos abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço, contas e negocios da companhia, relativos ao exercicio de 1927, verificou estar tudo em devida ordem, é de parecer e propõe que sejam approvados todos os actos praticados pela directoria, até 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *G. L. Chandler.* — *Mario de Souza.* — *Alvaro Fausto de Souza.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 — RESUMO A SER PUBLICADO

Activo

Contractos e concessões	102:427$165
Caixas	61:796$723
Pinhaes, el custo	529:745$250
Terrenos e propriedades	249:547$683
Moveis e utensilios	23:306$600
Acções caucionadas	20:000$000
Material rodante	5:351$758
Obrigações a receber ..	95:544$300
Hypothecas	60:480$030
Stock de madeira	96:671$180
Secção de Passa Quatro	1.058:693$560
Estampilhas vendas mercantis	287$000
Devedores em contas correntes	107:202$920
Titulos de propriedade da companhia	15:000$000
Diversas contas	79:147$500
Contas de compensação	2.042:038$100
Total do activo ...	4.547:239$769

Passivo

Capital	500:000$000
Caução da directoria ...	20:000$000
Secção de Passa Quatro	282:430$237
Credores em contas correntes	1.148:978$146
Lucros e perdas	237:022$278
Diversas contas	316:771$038
Contas de compensação...	2.042:038$100
Total do passivo ..	4.547:239$769

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *José Raposo Munhoz*, guarda livros. — *João Dale*, presidente. — *Arthur da Silva Moura*, director. (2.375).

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES AMERICANA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1928

Aos treze dias de março de mil novecentos e vinte e oito, reunidos na séde social, á rua Sacadura Cabral n. 102, todos os accionistas da Companhia de Armazens Geraes Americana, quer pessoalmente, quer representados por procuradores devidamente autorizados, abriu a sessão o senhor F. A. Allen, que procedeu á leitura do aviso de convocação publicado no *Diario Official*, de 10 do corrente, accrescentando que, conforme constava dessa convocação, o objectivo da assembléa era deliberar sobre uma proposta de mudança do nome social. Antes de se iniciar os trabalhos, porém, pedia aos senhores accionistas que escolhessem um do seu numero, para presidir a assembléa. Foi unanimemente acclamado presidente da assembléa o proprio senhor F. A. Allen, que, em seguida, convidou o senhor Nestor Teixeira da Silva para secretario da mesma. O presidente declarou, então, que tendo chegado ao conhecimento da directoria que existia na cidade de Santos uma companhia com a denominação de "Companhia Americana de Armazens Geraes", designação essa que poderia ser confundida com o nome social "Companhia de Armazens Geraes Americana", tinha a directoria resolvido convocar a presente assembléa, afim de que fosse submettida á mesma a proposta de mudança do nome social, e propunha que se adoptasse d'ora avante a designação de "Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna". Submettida essa proposta aos senhores accionistas, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a pedisse, procedeu-se á votação da alludida proposta, verificando-se, em seguida, ter sido a mesma approvada por todos os presentes. Declarou, então, o presidente que a sociedade passaria a se chamar, d'ora em deante, "Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna". E, não havendo quem pedisse a palavra, o presidente suspendeu a sessão por 30 minutos, afim de que fosse lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas, que se não afastassem do recinto emquanto não tivessem assignado a mesma. Reaberta a sessão, meia hora depois, foi a presente acta lida e, em sendo submettida á discussão, approvada por todos os presentes. E eu, Nestor Teixeira da Silva, servindo de secretario, a assigno com todos os membros da casa.

Este documento é a cópia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Nestor Teixeira da Silva.* — *F. A. Allen.* — *David F. Deans.* — *Julio Lacombe.* — *Alberto Torres Filho*, como procurador de Oscar Dantas. — *Nicolau von Schilgen.* — *John H. Neumann.*

Certidão

Ao alto as armas da Republica.

Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que por despacho da Junta Commercial, de 19 de março de 1928, foi archivada nesta repartição sob o n. 8.051, o seguinte documento referente á Companhia de Armazens Geraes Americana, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 13 do corrente mez

approvou a alteração dos seus estatutos, pela mudança de sua denominação para Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna.

Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da secretaria da Junta Commercial, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *João Hygino de Araujo.* 24/3/1928. Primeiro official. — Visto. *J. C.*, em 20 de março de 1928. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava a chancella da Junta Commercial. (2.321)

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 1928

Aos dous de março de 1928, ás 15 horas, á rua da Constituição n. 41, nesta Capital, representando por si e por seus procuradores a quasi totalidade do capital social, conforme consta da inscripção dos seus nomes no livro de presença, o Sr. Alberto Rosenvald declara aberta a sessão e pede aos Srs. accionistas que escolham o presidente para a assembléa. Foi unanimemente acclamado presidente o Sr. Winfield R. Sheehan que, ao iniciar os trabalhos agradeceu a indicação do seu nome e convidou o Dr. Alberto Torres Filho para secretariar a assembléa. Constituida a mesa, o secretario, por ordem do presidente, iniciou a leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa e que eram os seguintes: 1º, aviso de que todos os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos Srs. accionistas, publicado no *Diario Official* de 7 de janeiro de 1928; 2º, convocação da assembléa publicada no *Diario Official* de 15 de fevereiro do mesmo anno; 3º, relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1927, com o respectivo parecer do conselho fiscal. Terminada a leitura desses documentos, o presidente offereceu a palavra a quem della quizesse fazer uso. Não havendo quem a pedisse, foram pelo presidente submettidos á votação os documentos lidos á assembléa, que foram approvados por unanimidade de votos. Em seguida, o senhor presidente declara que vae proceder á eleição dos directores, membros e supplentes do conselho fiscal para o novo exercicio e pediu aos Srs. accionistas que se munissem das respectivas cedulas para proceder á eleição. Procedida a eleição, o secretario apurou o resultado seguinte: director-presidente, William Fox; director 1º vice-presidente, Winfield R. Sheehan; director 2º vice-presidente, Richard P. Momsen; directores: Alberto Rosenvald e Amadeu de Campos Pereira; conselho fiscal: C. C. Chiles, Dr. Thomas Othon Leonardos e Sydney J. French; supplentes: Armando Ribeiro, Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga e Dr. Ary de Oliveira. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a sessão, afim de que se lavrasse a presente acta, pedindo aos Srs. accionistas que se não afastassem do recinto, antes da assignatura da mesma. Reaberta a sessão, meia hora depois, foi esta acta lida, submettida á discussão e approvada sem debates por todos os presentes. E eu, Alberto Torres Filho, servindo de secretario, lavrei esta acta em duas vias, que assigno conjuntamente com todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Alberto Torres Filho.* — *Simeon W. Harris.* — *Alberto Rosenvald.*—*Alberto Torres Filho*, como procurador da Fox Film Cor. — *William Fox.* — *Winfield R. Sheehan.* — *John C. Eisele.* — *Charles S. Levin.* — *Richard P. Momsen.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

(Ao alto as armas da Republica)

Certidão

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de março de 1928, se archivou nesta repartição sob o n. 8.038 o seguinte documento referente á Fox Film do Brasil, a saber: acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 2 do corrente, que approvou o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, elegeu nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1928. — *J. Hygino de Araujo.* 16|3|928, 1º official. Visto. J. C., em 13 de março de 1928. — *Izidoro Campos*, director.

(Ao lado estava a chancella da Junta Commercial.) (2.322)

COMPANHIA EDITORA AMERICANA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 27 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — Como nos annos anteriores, vimos prestar contas da nossa gestão relativa ao exercicio de 1927, offerecendo ao vosso exame o balanço das operações realizadas nesse periodo.

Segundo o criterio que ha muito vimos adoptando, dispensamo-nos de fazer longos commentarios sobre os resultados que nos esforçamos por conseguir. Ha apenas a assignalar a acquisição, que fizemos por premente necessidade de trabalho de confecção das nossas revistas, de alguns machinismos e accessorios para a nossa secção de gravura, assim creada. Mais vultosas do que esperavamos foram as despezas provocadas pela creação desse novo departamento, que consumiram, máo grado os nossos esforços, uma apreciavel parte dos resultados obtidos durante o anno, conforme podereis constatar pelos documentos que vos offerecemos. E', porém, uma secção de imprescindivel utilidade no nosso ramo de negocio, e que, uma vez difinitivamente organizada, certos proventos nos trará.

Resta-nos deixar aqui consignados os nossos votos pelo prompto regresso do nosso querido amigo e companheiro de direcção Sr. Aureliano Machado que se encontra actualmente na Europa em viagem de repouso, desejando que ao rever-nos novamente esteja completamente refeito do constante esforço durante annos a fio dispendido em prol do desenvolvimento da nossa companhia.

Pedimos venia ainda para lembrar-vos que se acha findo o mandato do conselho fiscal e respectivos supplentes, sendo, assim, opportuno procederdes á eleição dos seus novos membros.

Fica á vossa disposição a directoria para quaesquer esclarecimentos de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — *Randolpho Chagas*, sub-director. — *Renato de Castro*, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Editora Americana, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, declaram ter examinado e achado conforme os livros da mesma companhia, assim como o balanço e contas da directoria, correspondentes ao anno de 1927, opinando, assim, pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — *Paulino da Rocha Lima.* — *Arthur Ozorio da Cunha Cabrera.* — *Raymundo Ferreira.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Obras e publicações	495:000$000
Machinas e accessorios de gravura	60:000$000
Moveis e utensilios	28:805$530
Papel em stock	11:642$000
Contas correntes (devedores)	538:949$410
Annunciantes (devedores)	191:423$950
Obrigações a receber	73:258$700
Titulos de credito	7:000$000
Deposito	44$000
Caixa	39:487$440
Acções em caução	30:000$000
	1.475:911$080

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	246:349$030
Contas correntes (credores)	398:319$300
Annunciantes (credores)	2:032$400
Obrigações a pagar	235:960$350
Quarto dividendo	56:250$000
Lucros suspensos	7:000$000
Caução da directoria	30:000$000
	1.475:911$080

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Randolpho Chagas*, sub-director. — *Renato de Castro*, director-secretario. — *O. Costa*, chefe da Contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Exercicio de 1928

Debito

Saldo devedor da conta		200$070
Vencimentos:		
Directoria	156:000$000	
Administração e redacção	166:060$000	322:060$000
Despezas geraes		50:141$485
Propaganda		8:066$000
Licenças e impostos		7:430$300
Alugueis		46:007$400
Premios e descontos		26:862$126
Commissões		46:267$100
Moveis e utensilios		3:290$620
Publicações		24:850$880
Gravuras		200:277$740
Contas correntes		28:169$610
Fundo de reserva		6:250$000
Quarto dividendo		56:250$000
		826:033$340

Credito

Annuncios	734:854$350
Assignaturas	91:178$990
	826:033$340

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Randolpho Chagas*, sub-director. — *Renato Castro*, director-secretario. — *O. Costa*, chefe da Contabilidade.

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

RELATORIO

Srs. accionistas — De accôrdo com as leis em vigor e a disposição dos nossos estatutos, cumprimos o dever de apresentar o relatorio, o balanço e as contas correspondentes ao exercicio de 1927, assim como o parecer do illustre Conselho Fiscal, por onde podereis verificar o estado de franca prosperidade da nossa companhia.

Responsabilidades

Durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1927 as responsabilidades por seguros maritimos e terrestres montam a 645.243:390$893, assim discriminadas:

Seguros maritimos	265.672:056$868
Seguros terrestres	380.171:334$025
Total	645.243:390$893

Premios

Os premios recebidos por esses seguros produziram a importancia de 2.939:418$069, sendo de

Seguros maritimos	1.829:277$635
Seguros terrestres	1.110:140$435
Total	2.939:418$069

Reseguros

Pelos reseguros feitos, para attenuar as nossas responsabilidades, pagamos 519:249$603, assim discriminados:

Seguros maritimos	82:150$010
Seguros terrestres	437:099$593
Total	519:249$603

Sinistros

O pagamento de indemnizações pelos sinistros occorridos, deduzidas as responsabilidades das companhias reseguradoras, elevou-se a 552:136$359, assim distribuidas:

Sinistros maritimos	460:860$729
Sinistros terrestres	91:275$630
Total	552:136$359

Impostos

Para os cofres publicos a companhia contribuiu com a quantia de 411:038$145, assim divididas:

Imposto de Industria e Profissão, e Renda, Séde	12:777$695
Imposto de Industria e Profissão, e Renda, Agencias	95:934$020
Imposto de Fiscalização	146:970$930
Imposto de Sellos dos Contractos	155:355$500
Total	411:038$145

Excedente

Deduzidas as quantias applicadas ao pagamento dos encargos da companhia, ficou verificado um excedente de 1.138:234$477, o qual teve a seguinte applicação:

Dividendo:		
De 12 % para 1927		192:000$000
Amortização das Contas:		
a) Installação da nova séde	25:000$000	
b) Moveis e Utensilios	8:853$000	33:853$000
Reserva technica:		
Para Seguros Terrestres	300:000$000	
Para Seguros Maritimos	300:000$000	600:000$000
Reserva de Contingencia:		
Para augmentar esta reserva		100:000$000
Reserva para Depreciação de Apolices:		
Para cobertura da depreciação		50:000$000
Reserva extraordinaria:		
Reserva de previdencia		150:000$000
Lucros suspensos:		
Saldo para 1928		12:381$477
Total		1.138:234$477

As nossas garantias

Capital subscripto, não integralizado		2.400:000$000
Capital realizado	1.600:000$000	
Reserva de Contingencia	1.000:000$000	
Reserva Technica para Seguros Terrestres e Maritimos	600:000$000	
Reserva para Sinistros	200:000$000	
Reserva Extraordinaria	150:000$000	
Reserva para Depreciação de Apolices	50:000$000	
Lucros suspensos	12:381$477	3.612:381$477
Total das garantias		6.012:381$477

Transferencia de acções

1927

A termos de transferencias referentes a 190 acções.
A termos de venda referentes a 190 acções.

Agradecimento

A directoria do "Lloyd Sul Americano" tem a maior satisfação em apresentar os seus profundos agradecimentos aos seus excellentes amigos desta Capital e dos Estados pelo auxilio efficiente que teem prestado á companhia, concorrendo poderosamente para o seu desenvolvimento e prosperidade.

Este agradecimento é extensivo aos seus dedicados auxiliares e agentes pelos esforços empregados para a melhoria dos negocios da companhia.

Ficamos, Srs. accionistas, á vossa inteira disposição para quaesquer informações que sejam julgadas necessarias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1928. — *Henrique Lage*, presidente. — *Augusto Ramos*, thesoureiro. — *José D. Rache*, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do "Lloyd Sul Americano" fez, nos termos da lei das sociedades anonymas e estatutos da companhia, o exame do balanço, contas, escripturação e operações correspondentes ao exercicio de 1927, a que se refere o relatorio da directoria, tendo o prazer de verificar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O excedente de Rs. 1.138:234$477, apurado no mencionado balanço, demonstra e comprova o estado satisfactorio e a estabilidade da companhia no mercado de seguros, apezar da concorrencia existente e da grave crise que affectou a industria e o commercio.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *Antenor Mayrink Veiga.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *Alvaro Faro Lage.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas: Entradas a realizar		2.400:000$000
Deposito no Thesouro Federal		200:000$000
Acções caucionadas		60:000$000
Caixa: em dinheiro	20:488$612	
Caixa: em sellos e estampilhas	15:185$300	35:673$912
Bancos: c/c de movimento	41:001$382	
Bancos: depositos a prazo fixo	300:000$000	341:001$382
Juros vencidos a receber		11:000$000
Apolices Geraes: 240 a réis 1:000$000	264:190$000	
Apolices da Prefeitura Municipal do Districto Federal	955$000	265:145$300
Depositos Judiciaes no Thesouro Federal		40:000$000
Emprestimo garantido por hypotheca		1.300:000$000
Devedores diversos:		
a) Companhias Seguradoras	1.972:597$062	
b) Diversos	116:502$015	2.089:099$077
Agencias		325:920$525
Premios a receber		67:558$596
Obrigações a receber		5:502$500
Installação da nova séde		85:000$000
Moveis e utensilios		28:853$000
		7.254:754$292

Passivo

Capital		4.000:000$000
Reserva de Contingencia		900:000$000
Reserva para Sinistros		200:000$000
Titulos em deposito		240:000$000
Caução da directoria		60:000$000
Credores diversos		559:542$235
Obrigações a pagar		100:000$000
Dividendos não reclamados:		
I° dividendo de 1920	768$000	
II° dividendo de 1921	1:728$000	
III° dividendo de 1922	1:248$000	
IV° dividendo de 1923	3:168$000	
V° dividendo de 1924	3:168$000	
VI° dividendo de 1925	2:688$000	
VII° dividendo de 1926	6:384$000	19:152$000
Imposto de fiscalisação		37:825$580
Excesso: Rs. 1.138:234$477		
12 % de dividendo para 1927	192:000$000	
Amortizações:		
Cta. Installação da nova séde	25:000$000	
Cta. Moveis e Utensilios	8:853$000	33:853$000
Reserva Technica para Seguros Terrestres	300:000$000	
Reserva Technica para Seguros Maritimos	300:000$000	600:000$000
Reserva de Contingencia		100:000$000
Reserva para depreciação de apolices		50:000$000
Reserva extraordinaria		150:000$000
Lucros suspensos em 13-12-1927		12:381$477
		1.138:234$477
		7.254:754$292

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Henrique Lage*, director-presidente. — *Augusto Ramos*, director-thesoureiro. — *José D. Rache*, director-gerente. — *G. Mayer*, contador.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Reseguros terrestres	391:146$071		
Sellos e impostos s/os mesmos	45:953$522	437:099$593	
Reseguros maritimos	75:026$740		
Sellos e imposto s/os mesmos	7:123$270	82:150$010	519:249$603
Seguros annullados		52:192$366	
Restituição de premios		1:747$200	
Premios dispensados		3:407$600	57:347$166
Sinistros terrestres		91:275$630	
Sinistros maritimos		460:860$729	552:136$359
Commissões			685:302$984
Honorarios e ordenados			467:574$500
Despezas geraes		131:468$385	
Despezas judiciaes		26:249$000	
Despezas de propaganda		111:232$200	
Despezas de viagens		21:639$000	290:588$585
Impostos — Séde		12:777$695	
Impostos — Agencias		95:934$020	108:711$715
Saldo desta conta			1.138:234$477
			3.819:145$389

Credito

Lucros suspensos de 31-12-1926	30:138$260	
Reserva technica de 31-12-1926	800:000$000	830:138$260
Premios de seguros terrestres	1.110:140$435	
Premios de seguros marimos	1.829:277$634	2.939:418$069
Salvados		19:090$160
Juros e descontos		30:498$900
		3.819:145$389

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Henrique Lage*, director-presidente. — *Augusto Ramos*, director-thesoureiro. — *José D. Rache*, director-gerente. — *G. Mayer*, contador.

(2.324)

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

BALANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Bens immoveis	11.868:873$930
Bens moveis	5.703:635$730
Acções caucionadas	40:000$000
Acções e valores	1.115:885$360
Devedores diversos	14.591:538$970
Inventario	6.795:567$900
Caixa e fundo de sellos	284:846$040
	40.400:347$870

Passivo

Capital		10.000:000$000
Debentures	4.400:000$000	
Debentures sorteadas	1:000$000	4.401:000$000
Caução da directoria		40:000$000
Credores diversos e diversas contas		11.720:239$250
Liquidações pendentes		1.063:851$700
Fundo de reserva		3.210:215$000
Fundo de amortização		1.401:123$000
Fundo de depreciação		145:780$000
Lucros suspensos		5.126:998$920
Dividendo		600:000$000
Lucros e perdas		2.691:140$000
		40.400:347$870

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Joh. Künning*, director-gerente. — *Franz Icken*, director-thesoureiro. — *A. Wendler*, director-secretario. (2.300)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INTEGRIDADE

RELATORIO DE 1927

Srs. accionistas — Como de costume e de conformidade com o art. 28, § 2º dos estatutos da companhia, vem a directoria submetter á sua apreciação o resultado das operações realizadas no anno findo de 1927, tudo como consta detalhadamente nos balanços e demonstrações de contas annexos a este relatorio; assim a rubrica

Responsabilidades

assumidas pela companhia e representadas por 2.397 contractos de seguros maritimos, terrestres e ferroviarios, montam á 155.694:611$163, sendo 19.394:400$000, sobre os maritimos e 163.297:211$163, sobre os terrestres e ferroviarios.

Receita geral

Attingiu a 580:796$400 a receita geral, sendo:

Premios de seguros terrestres e ferroviarios	345:158$300
Premios de seguros maritimos	136:101$300
Juros de apolices	57:030$000
Alugueis de predios	38:500$000
Outras verbas	4:006$800
Total	580:796$400

Que teve a seguinte applicação:

Honorarios, ordenados e despezas	167:944$190	
Reseguros, commissões, etc.	190:669$690	
Sinistros maritimos e terrestres	84:898$660	
Dividendos ns. 99 e 100	80:000$000	
Fundo de reserva	33:000$000	556:512$840
Saldo		24:283$560
A esse saldo addiciona-se a existente procedente de 1926, na importancia de		213:260$340
perfaz o montante, que passa para 1928, de		237:543$900

Reservas de riscos não expirados

Conforme determina o art. 49 do Regulamento das Companhias de Seguros, esta reserva monta a 110:000$, sendo constituida por 40 % sobre os premios de seguros terrestres e 20 % sobre os maritimos, em vigor.

Dividendos

Nos dous semestres findos distribuimos dividendos na importancia de 80:000$, sendo 40:000$ em cada semestre.

Montam a 4.947:000$, os distribuidos até o anno proximo passado.

Immoveis

Os immoveis de propriedade da companhia e que se acham localizados nesta Capital, são os seguintes:

Predio da rua General Camara n. 391, predio da rua de S. Pedro n. 340 e predio da rua de Catumby n. 70 ..... 396:788$100

Foi essa a importancia por que foram adquiridos, como consta do balanço.

Transferencias

Foram lavrados os seguintes termos:

	Acções
17 termos por vendas	76
5 ditos por alvarás	670
1 dito por caução	300
23 termos	1.046

Sinistros

Pelos annexos respectivos se verifica que os sinistros occorridos durante o anno attingiram a 225:899$260, de cuja importancia deduzida a de 141:000$600, recebida de reseguros e resarcimentos, fica reduzida a 84:898$660, total das indemnizações feitas durante o anno.

Conselho fiscal

Aos nossos prezados amigos Srs. Carlos Julio Gallies, Dr. José de Oliveira Bonança e Francisco Gonçalves Ferreira, muito dignos membros do conselho fiscal, nossos agradecimentos pelos bons serviços que nos prestaram.

Conforme o art. 20 dos estatutos, terão de ser eleitos novos membros para o conselho fiscal e supplentes.

Empregado

A todos os empregados da companhia nossos agradecimentos pelo modo correcto no desempenho de suas attribuições.

Em 2 de junho proximo findo passamos pelo golpe de perder o antigo funccionario da companhia, nosso amigo Sr. Antonio Pereira de Lemos.

Pouco tempo depois, a 29 de outubro, fomos surprehendidos por outro, com o fallecimento do bom amigo e distincto auxiliar, o Sr. Augusto de Souza Freire, que sempre dedicou pela companhia todo o zelo, actividade e intelligencia.

Deixamos aqui consignados os nossos sentimentos por tão lamentaveis perdas.

Eleição de directo

Termina o mandato de director o Sr. Lafayette Castos de Souza, pelo que ter-se-ha de proceder á eleição para o cargo vago, conforme o art. 20 dos estatutos. Aqui consignamos, com grande satisfação o nosso agradecimento ao prestigioso companheiro pelos relevantes serviços prestados á companhia.

Conclusão

Os mappas e demonstrações annexos fornecerão aos Srs. accionistas todas as informações; no entanto, teremos todo o prazer em dar-lhes quaesquer outros esclarecimentos que por acaso desejem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Os directores

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Seguros Integridade, de accôrdo com o disposto em seus estatutos, examinou o ba-

lanço, annexos e mais contas apresentadas e, conferindo taes documentos com a escripturação da companhia, tem o prazer de constatar que tudo encontrou em boa ordem e a escripta feita com toda a clareza. E' com satisfação, que o conselho fiscal vê a continua prosperidade da companhia, graças aos esforços da illustre directoria, digna de todos os encomios.

O conselho fiscal, pois, é de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Carlos Julio Galliez.* — *José d'Oliveira Bonança.* — *Francisco Gonçalves Ferreira.*

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas:		
Entradas a realizar		1.300:000$000
Thesouro Federal:		
Caução		200:000$000
Titulos da companhia		
Apolices geraes:		
900 de 1:000$000	813:523$600	
Apolices do Estado do Rio de Janeiro:		
401 de 500$000	200:500$000	1.014:023$600
Immoveis		
Predios:		
Da rua General Camara n. 391, da rua São Pedro n. 310, da rua Catumby n. 70		306:788$100
Caixa		
Caixa:		
Dinheiro	7:306$700	
Banco do Brasil:		
Em c/corrente	1:782$510	
Banco Commercial:		
Em c/corrente	2:828$800	
Lafayette Bastos & Comp.		
Em c/corrente	10:602$120	
Juros de apolices:		
A receber	28:515$000	
Alugueis:		
A receber	1:100$000	54:135$130
Premios de seguros		
Segurados:		
A receber	40:351$600	
Letras a receber:		
Existentes	8:799$000	49:150$600
Diversos		
Valores caucionados:		
Valor desta conta	60:000$000	
Titulos caucionados:		
Idem, idem	300:000$000	360:000$000
Sinistros a receber:		
Saldo desta conta		54:577$390
Garantias:		
Idem, idem		23:000$000
Moveis & utensilios:		
Existentes		17:418$300
Bemfeitorias:		
Valor desta conta		6:818$000
Sellos:		
Estampilhas em ser		287$700
		3.386:198$820

Passivo

Capital:		
10.000 acções de 200$000		2.000:000$000
Deposito em apolices:		
No Thesouro Nacional		200:000$000
Caução da directoria:		
Valor desta conta		60:000$000
Caução:		
No Banco Mercantil		300:000$000
Banco Mercantil Rio de Janeiro:		
Saldo desta conta		140:694$000
Dividendo n. 100:		
Deste semestre	40:000$000	
Dividendo n. 99:		
Saldo a pagar	2:456$000	
Dividendos:		
Atrazados até o 98	10:370$000	52:826$000
Percentagem de dividendo:		
Sobre o de n. 100		12:000$000
Reseguros a pagar:		
Até esta data		4:425$600
Sinistros a pagar:		
Saldo desta conta		33:837$520
Imposto de fiscalização:		
De dezembro, a pagar		2:871$800
Fianças:		
Valor desta conta		23:000$000
Fundo de reserva:		
Valor desta conta		209:000$000
Reserva de riscos não expirados:		
Conforme o art. 49, decreto n. 14.593		110:000$000
Lucros & perdas:		
Saldo para o anno de 1928		237:543$900
		3.386:198$820

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, director. — O guarda-livros, *Francisco Daltro Santos.*

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA, RELATIVA AO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Sinistros maritimos	24:082$600	
Sinistros terrestres	25:293$440	49:376$040
Honorarios da directoria	36:000$000	
Remuneração do conselho fiscal	1:800$000	37:800$000
Ordenados dos empregados	25:750$000	
Despezas geraes	19:188$700	44:938$700
Impostos federaes	103$000	
Impostos municipaes	430$400	533$400
Reseguros		30:582$700
Commissões		60:361$600
Reducções e annullações		3:368$300
Despezas de sinistros		751$000
Juros		5:518$480
		203:230$220

Credito

Fundo de reserva:		
Importancia creditada — a esta conta, de accôrdo com o artigo dos estatutos, 20 % sobre 81:872$480, lucro liquido	16:374$496	
Mais: para acerto	625$504	17:000$000

Dividendo n. 100:

A pagar de 4$000		40:000$000
Percentagem de dividendo:		
A pagar		12:000$000
Saldo para o anno de 1928		237:543$900
		509:774$120

Credito

Saldo do 1º semestre de 1927			224:671$420
Premios seguros maritimos:			
Mercadorias		73:289$100	
Premios seguros terrestres:			
Predios	54:358$400		
Premios seguros terrestres:			
Mercadorias	108:017$400	162:375$800	
		235:664$900	
Juros de apolices		28:515$000	
Alugueis		18:600$000	
Contribuição de apolices		1:526$000	
Descontos		1$800	
Dividendos:			
Não reclamados		795$000	285:102$700
			509:774$120

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Frederico Hor-Meyll Alvares*, director. — O guarda-livros, *Francisco Leitro Santos*. (2.325)

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES UNIÃO DOS PROPRIETARIOS

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM SESSÃO DE 28 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, submettemos á vossa apreciação e approvação as contas da nossa gestão, durante o anno de 1927.

Reservas

As nossas reservas destinadas ás eventualidades dos riscos em vigor importam em 1.021:193$390, representadas pelas seguintes contas:

Fundo de reserva	448:000$000
Reserva technica	320:000$000
Lucros suspensos	253:193$390
	1.021:193$390

Contractos de seguros

Durante o anno findo effectuámos 6.591 contractos de seguros, attingindo a nossa responsabilidade a somma de 237.375:394$889, ou mais 12.718:277$681 que no anno anterior, sendo:

Terrestres

6.360 contractos no valor de	226.408:542$339

Maritimos

231 contractos no valor de	10.966:852$550
que produziram de	237.375:394$889

Premios

a quantia de 701:100$200, sendo de seguros terrestres réis 646:169$200 e de seguros maritimos 54:931$000.

Apezar do augmento da nossa responsabilidade com os novos segurados adquiridos durante o anno, a receita de premios não foi mais elevada devido á grande concurrencia que occasiona a baixa das taxas, forçando-nos a acompanhar os demais collegas.

Receita e despeza

A receita geral importou em 866:568$140 e a despeza total em 476:844$810, verificando-se o saldo liquido de réis 389:723$330, que foi applicado em dividendos aos Srs. accionistas e reservas.

Sinistros

Attingiram a 190:017$330 os sinistros pagos durante o anno, tendo sido recebida de indemnização de reseguros e salvados a importancia de 4:250$100, montando á somma de 3.823:272$280 os sinistros que teem sido pagos.

Reseguros

Em observancia aos limites da lei e como medida de prudencia effectuámos reseguros na importancia de réis 20.501:000$000, sendo terrestres 20.075:000$ e maritimos 426.000$, importando em 56:396$200 os premios pagos, sendo 51:152$900 correspondentes aos seguros terrestres e réis 5:243$300 aos maritimos

Emprestimos

A companhia tem a importancia de 293:000$ em emprestimos com garantia hypothecaria de predios nesta Capital.

Dividendos

Foram distribuidos dividendos na importancia de reis 100:000$, 10 % sobre o capital, montando a somma de réis 1.477:000$ que tem sido distribuido em dividendo e bonus aos Srs. accionistas.

Impostos

A nossa contribuição durante o anno findo para os cofres Federal e Municipal foi de 84:788$760, sendo:

Thesouro Federal:

Imposto de fiscalização	35:055$010	
Estampilhas appostas aos contractos de seguros	37:089$300	
Imposto sobre a renda	4:201$870	
Impostos industria e profissões, saneamento e agua	2:364$180	78:710$360

Prefeitura Municipal:

Imposto de licença e predial	6:078$400
	84:788$760

Transferencias de acções

Foram lavrados 14 termos de transferencias representando 182 acções, como do annexo n. 14.

Em virtude dessas transferencias, o quadro dos nossos accionistas é o constante do annexo n. 15.

Conselho fiscal

A directoria, reconhecida, agradece os bons serviços prestados pelos dignos membros do conselho fiscal que ora termina o seu mandato.

Empregados

São merecedores de louvôres os nossos actuaes auxiliares pela dedicação e zelo com que cada um cumpre os encargos que lhe estão confiados.

Eleição

Finalizando o mandato da actual directoria na fórma dos estatutos, cabe-vos, senhores accionistas, escolher aquelles que devem gerir os negocios sociaes. Na mesma occasião tendes de eleger o conselho fiscal e seus supplentes.

Conclusão

Com o auxilio dos balanços e outros documentos que em annexos acompanharam este relatorio, avaliareis o movimento que teve a companhia durante o anno findo e com toda solicitude estamos promptos a prestar-vos os esclarecimentos que julgardes precisos para a vossa completa orientação.

Terminando com a proxima reunião da assembléa geral, o nosso mandato, entregamos ao vosso juizo o desempenho que temos dado ás nossas funcções e os Srs. accionistas dirão si temos ou não cumprido o nosso dever.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — *João Jorge Gaio Junior.* — *José Alberto de Bittencourt Amarante.* — *Annibal Teixeira*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo examinado os balanços, livros e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1927, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade, verificando a situação de franca prosperidade da companhia.

Os lucros liquidos attingiram a somma de 389:723$330.

As reservas estatuaria e technica importam em réis 768:000$, que com o saldo em lucros suspensos na importancia de 253:193$390, perfaz um total de 1.021:193$390.

Com a exposição acima, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos da directoria, balanços e contas das transacções realizadas no anno de 1927, sendo a directoria merecedora dos maiores applausos e louvores pela proveitosa administração dos negocios que lhe foram confiados.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *José Corrêa Ribeiro.* — *Antonio de Oliveira Tarré.* — *Manoel Marques Silva Junior.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Caução da directoria — valor de 300 acções		30:000$000
Moveis e utensilios — seu valor		11:800$000
Apolices da divida publica:		
1.200 apolices de 1:000$		1.031:257$000
Apolices municipaes:		
200 apolices de 200$		37:200$000
Debentures — 86 da Luz Stearica		17:200$000
Acções de Bancos e Companhias:		
50 acções C. Progresso I. Brasil . . 10:000$		
50 acções C. Tecidos Bom Pastor. . . 10:000$		
9 acções Banco do Brasil . . . . . 1:800$		21:800$000
Immoveis		350:000$000
Emprestimos sem garantia — pelos com garantia hypothecaria de predios nesta Capital		293:000$000
Banco de Credito Mercantil	131:141$900	
Banco Commercial do Rio de Janeiro	86:381$300	
Banco Portuguez do Brasil	71:036$700	
Banco do Brasil	30:485$770	
Caixa — dinheiro em cofre	19:842$500	341:888$170
Contas correntes (devedores)		64:572$010
Thesouro Nacional c/caução:		
Pela caução de 200 apolices		200:000$000
Valores depositados		781:850$000
Estampilhas — existentes		337$500
Seguros a receber		15:361$600
Juros a receber		40:000$000
		3.296:266$280

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.

Passivo

Capital — valor de 5.000 acções de 200$		1.000:000$000
Deposito da directoria — representado por 300 acções		60:000$000
Fundo de reserva — valor em reserva de contingencia	448:000$000	
Reserva technica — valor em reserva de riscos não expirados	320:000$000	
Lucros suspensos — valor desta conta	253:193$390	1.021:193$390
Apolices da divida publica caucionadas:		
Pelas caucionadas ao Thesouro Nacional em cumprimento do Regulamento de Seguros		200:000$000
Depositantes de titulos e valores		781:850$000
Depositos em garantia alugueres		1:861$000
Contas correntes (credores)		134:996$780
Imposto de fiscalização		4:344$110
Dividendos:		
Pelos não reclamados	13:380$	
Pelo 66º a dividir	50:000$	63:380$000
Percentagens		18:000$000
Gratificações		10:641$000
		3.296:266$280

—*José Jorge Gaio Junior*, presidente. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA "RECEITA E DESPEZA" NO ANNO DE 1927

Receita

Premios de seguros		701:100$200
Apolices de seguros		8:570$000
Juros		103:289$870
Alugueres		14:546$700
Administração de propriedades		39:061$370
		866:568$140

Despeza

Sinistros	185:767$230	
Resseguros	56:396$200	
Impostos	8:142$580	
Annullações	1:351$000	
Rescisões	2:052$410	
Concessões	41:511$110	
Descontos	33:821$300	
Honorarios e ordenados	125:713$000	
Despezas geraes	11:588$110	
Imposto s/a renda	7:201$870	476:844$810
Fundo de reserva	79:000$000	
Dividendos	100:000$000	
Percentagens	36:000$000	
Gratificações	19:485$740	
Lucros suspensos	155:237$590	389:723$330
		866:568$140

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.

(2.320)

S. A. CASA PRATT

ACTA DA REUNIÃO DE DIRECTORIA EM 23 DE MARÇO DE 1928

Aos vinte e tres dias do mez de março de 1928, em sua séde social, á rua do Ouvidor n. 125, reunida a directoria, sob a presidencia do Sr. Chas. H. Pratt, e presença dos Directores Srs. H. T. Ribeiro, Ed. Dale e N. J. de Barros, o Sr. presidente abre a sessão, convocada para, de accôrdo com os estatutos, nomear o thesoureiro da sociedade, em substituição do Sr. Mauricio Latour, o qual exercen o referido cargo a inteira satisfação da directoria, mas se acha ora impossibilitado de continuar, em virtude da sua nomeação para o cargo de Superintendente dos negocios da Sociedade no Norte do paiz.

Procedida a leitura da acta da sessão anterior que, submettida a discussão, é approvada. Em seguida o Sr. presidente convida os seus pares a se manifestarem sobre o auxiliar que deverá exercer o cargo de thesoureiro da sociedade, recahindo a escolha, por maioria de votos, no Sr. João de Miranda Valvêrde, o qual consultado, declarou acceital-o, tomando logo posse do cargo.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, lida e approvada, é por todos assignada.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Chas. H. Pratt.* — *H. T. Ribeiro.* — *Ed. Dale.* — *N. J. de Barros.* (2.298)

SOCIEDADES CIVIS

"A PEQUENA PROPRIEDADE, SOCIEDADE DE PARCELLAMENTO E POVOAMENTO DO SOLO"

EXTRACTO

O contracto da "A Pequena Propriedade, sociedade de parcellamento e povoamento do solo", pessoa juridica, conforme registro n. 1.411, de 8 de setembro de 1923, no livro n. 3, do Registro de Sociedades Civis, do cartorio do official privativo Alvaro de Teffé von Hœnholtz, no Rio de Janeiro, fica sendo como segue, por extracto: a denominação é "A Pequena Propriedade, sociedade de parcellamento e povoamento do solo"; o fim e adquirir, parcellar e povoar terras, assim como parcellar e colonizar terras recebidas em concessão para esse fim, negociar em terras em geral ou qualquer outro negocio concernente a este ramo; a séde, nesta Capital Federal. A sociedade é representada activa e passiva, judicial e extra-judicialmente pelo socio Paulo Schinz, a quem incumbe tambem a administração. Este contracto poderá ser reformado no tocante á administração e á representação legal, desde que assim o entenda o socio ou os socios que reunirem a maioria do capital. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A sociedade se extinguirá com a realização do objecto della e será liquidada pelo seu director. Caso todos os socios resolverem unanimemente liquidar antes a sociedade, distribuir-se-hão os remanescentes do patrimonio entre os socios na proporção da quota de capital de cada um. (2.307)

ANNUNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 31, ás 2 horas da tarde, na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta do conselho fiscal sobre a creação da Carteira de "Seguros de Vida e suas modalidades". — *A directoria.* (2.289)

Fabrica Colombo S. A.

3º DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 3º dividendo, á razão de 30$000 por acção, correspondente ao anno de 1927, no escriptorio desta sociedade, á rua 13 de Maio ns. 33 e 35, todos os dias uteis, das 10 ás 16 horas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *A directoria.* (2.295)

Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

Para os devidos fins, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos relativos ao balanço do exercicio findo em 31 de outubro de 1927. — *A directoria.* (2.299)

Companhia Cervejaria Brahma

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia, a virem receber, do dia 2 de abril em deante, no escriptorio desta companhia, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, das 12 ás 14 horas, os juros correspondentes ao semestre a findar em 31 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *A directoria.* (2.300)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (2.309)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, ás 13 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao semestre findo a 31 de dezembro ultimo, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 20 do corrente até o dia em que se realizar a assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra.* (1.847)

Banco Israelita Brasileiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

SOC. COOP. RESP. LTDA.

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal dos Srs. accionistas, para a realização da assembléa em 1ª convocação, de accôrdo com o art. 62 dos nossos estatutos, são convidados, novamente, os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 8 horas da noite, no salão do Centro Sionista do Rio de Janeiro, á rua Senador Euzebio n. 132, sobrado.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — *A directoria.* (2.115)

União Manufactora de Rouças, S. A.

(Em liquidação amigavel)

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 26 do corrente, ás 13 horas (uma hora da tarde), na séde do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 39, 1º andar, afim de ser lido o relatorio de todas as occurrencias da liquidação, discutidos e votados as contas dos liquidantes, plano de partilha e parecer fiscal que os acompanha, conforme preceituam o art. 164, ns. 1º e 2º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Approvados as contas, plano de partilha e parecer fiscal; lavrada a respectiva acta da assembléa, approvada e assignada por todos os presentes, far-se-ha immediatamente o pagamento do que tiver de ser rateado entre os Srs. accionistas, proveniente do liquido partilhavel. Esse pagamento estender-se-ha até o dia 31 do corrente, estando para isso os liquidantes á disposição dos Srs. accionistas, todos os dias uteis, na séde do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro, das 14 ás 15 horas. Esgotado o prazo acima, serão as importancias do rateio ainda não pagas, depositadas na Caixa Economica, afim de serem reclamadas por quem de direito, evitando-se dessa maneira maiores despezas a liquidação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — *Os liquidantes.* (2.096)

Declaração

Eu, abaixo assignado, pae do menor Francisco C. Grelle, declaro que perdi os certificados de exame de Historia do Brasil, e Geographia, prestados no anno de 1924, pelo referido menor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928. — *Carlos Grelle.*

Reconheço a firma de Carlos Grelle.

Rio, 24 de março de 928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião. (2.304)

A' Praça

Para fins commerciaes, passo a assignar-me Constantino Pereira Perez, em vez de *Constantino Pereira.*

Reconheço a firma de Constantino Pereira.

Rio, 22 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabellião.

Companhia Brezing, S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 3 de abril de 1928, ás 14 horas, na séde da companhia, no becco dos Ferreiro n. 27, afim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal das contas da directoria.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — *A directoria.* (2.094)

Companhia Brasileira Diamantifera

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, em 3 de abril do corrente anno, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 120, sobrado, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria até 31 de dezembro de 1927, e eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — *Alfredo T. Santos*, director-secretario. (2.071)

Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 104, afim de tomar conhecimento de uma proposta dos debenturistas para resgate da emissão correspondente, dissolução e liquidação e demais actos concernentes á realização desses fins.

De accôrdo com o n. 2 do art. 14 (capitulo VI) dos estatutos, os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as até o dia 24 do corrente nesta empreza, para que possam tomar parte na assembléa, ficando tambem nessa data suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1928. — *A directoria.* (2.235)

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana

PRAÇA MARECHAL FLORIANO NS. 31/39, 2° ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *A directoria.* (1.673)

Companhia Nacional de Grandes Hoteis

PRAÇA MARECHAL FLORIANO NS. 31/39, 2° ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *A directoria.* (1.672)

Companhia Mercantil Kosmos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem na séde, á rua General Camara numero 33, 1° andar, no dia 30 de março, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1927. De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faz-se sciente aos Srs. accionistas que estão desde já á sua disposição, na séde social, todos os livros e documentos de que trata o citado artigo e que ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *A directoria.* (1.939)

Banco Nacional Brasileiro

PRAÇA MARECHAL FLORIANO NS. 31/39, 2° ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio do banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — *A directoria.* (1.671)

Companhia Industrial Santa Fé

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem na séde, no morro Santo Antonio, no dia 30 de março proximo futuro, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1927. De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faz-se sciente aos Srs. accionistas que estão, desde já á sua disposição, na séde social, todos os livros e documentos de que trata o citado artigo e que ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — *A directoria.* (1.886)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, na séde, á rua General Camara n. 33, 1° andar, no dia 30 de março proximo futuro, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1927. De accôrdo com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, faz-se sciente aos Srs. accionistas que estão desde já á sua disposição, na séde social, todos os livros e documentos de que trata o citado artigo e que ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *A directoria.* (1.938)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionaes:

Inscripção 570, pelo premio maior, 9.570, da loteria de segunda-feira, 19 de março de 1928.

Inscripção 350, pelo premio maior, 56.350, da loteria de terça-feira, 20 de março de 1928.

Inscripção 517, pelo premio maior, 55.517, da loteria de quarta-feira, 21 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1928 — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão.**

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relogios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscripção.

Gondolo, Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS
81 — Rua da Quitanda — 81
(2.331)

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 71 — DOMINGO, 25 DE MARÇO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da concurrencia publica, aberta por edital publicado no *Diario Official* do dia 12 de fevereiro proximo findo, para fornecimento de material, a esta repartição, durante o anno de 1928, foram recebidas 158 propostas, apresentadas pelos 39 concurrentes seguintes, que esta directoria julgou idoneos.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Directoria de Contabilidade, em 17 de março de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior.*

Lincoln Nodari, com escriptorio de representações commerciaes, natural da Italia, matriculado e estabelecido á rua de São Pedro n. 54, 1° andar, de accordo com o edital de concurrencia publica desta repartição, publicado no *Diario* Official, datado de 12 de fevereiro do corrente anno e com a respectiva rectificação publicada no mesmo *Diario*, em data de 18 do mesmo mez, propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1928, o artigo seguinte:

"Grupo de Diversas Industrias" — Material permanente
Rubrica I

Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura (fechadura marcas "Yale", Corbin" ou similar), preço CIF-Rio, bloco de 10 caixas, tresentos e quarenta e nove mil e novecentos réis ..... 349$900

O proponente declara que se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e que, tambem, os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. —, Por procuração de Lincoln Nodari, *Caetano Teixeira de Barros.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria Geral dos Correios — Concurrencia publica para fornecimento de materiaes durante o exercicio de 1928:

Grupo para ferragem — Material permanente — Rubrica I

6.	6 relogios americanos de parede (modelo no almoxarifado), um, noventa e oito mil réis	98$000
12.	1 machina de costura "Singer" numero 31 com motor electrico, preço completa, uma, um conto e seiscentos mil réis	1:600$000

Material de consumo — Rubrica 4

17.	30 kilos de arame de aço polido para molas, 1|32", 1|16", 3|32" e 1|8", kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis	8$750
18.	12 kilos de arestas finas com 1|2", kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
19.	12 kilos de arestas finas com 1", kilo, dous mil seiscentos e vinte réis ..	2$620
20.	12 kilos de arestas finas com 1 1|2", kilo, dous mil cento e vinte réis ..	2$120
21.	12 kilos de arestas finas com 2", kilo, mil seiscentos e vinte réis	1$620
22.	5 kilos de arrebites de cobre com 3|8", kilo, dez mil e seiscentos réis ..	10$600
23.	10 kilos de arrebites de cobre de 3|4", kilo, dez mil e seiscentos réis ..	10$600
24.	5 kilos de arrebites de cobre de 3|16" x x 1|2", kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
25.	5 kilos de arrebites de cobre com 5|32" x x 1|2", cabeça boleada, kilo, quinze mil réis	15$000
26.	5 kilos de arrebites de cobre com 3|16" x x 1|2", cabeça boleada, kilo, quinze mil réis	15$000
27.	5 kilos de arrebites de cobre com 1|8" x x 1|2", cabeça boleada, kilo, quinze mil réis	15$000
28.	5 kilos de arrebites de ferro com 5|16" x x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
29.	5 kilos de arrebites de ferro com 3|16" x x 1|2", cabeça boleada, kilo, tres mil e cem réis	3$100
30.	5 kilos de arrebites de ferro com 3|16" x x 1", cabeça boleada, kilo, tres mil e cem réis	3$100
32.	5 kilos de arrebites de ferro com 1|8" x x 5|8", cabeça boleada, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
33.	5 kilos de arrebites de ferro com 1|8" x x 1|2", cabeça boleada, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis	4$250
34.	5 kilos de arrebites de ferro com 1|4" x x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
35.	5 kilos de arrebites de ferro com 1|2" x x 1 1|2", cabeça boleada, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
37.	2 arcos de púa fabricante Stanley nu-919|10, um, trinta e tres mil setecentos e cincoenta réis	33$750
38.	400 albradas de ferro batido de 8", 6", 4" e 2" (sendo 100 de cada tamanho), uma, mil e duzentos réis	1$200
39.	6 baldame Greaves com cabo de 1|4" a 3|4", um, seis mil duzentos e cincoenta réis	6$250
40.	50 balanças de dous kilos com os respectivos pesos de metal, uma, cincoenta e seis mil réis	56$000
41.	10 balanças de cinco kilos com os respectivos pesos de metal, uma, setenta e cinco mil réis	75$000

42.	20 kilos de balmazes de cobre com 1", kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
64.	12 kilos de breu, kilo, mil e tresentos réis	1$300
65.	30 brocas para machina de furar madeira de 6 a 20 m|m, uma, quatro mil réis	4$000
66.	6 brocas espiral com 11|32", uma, dous mil cento e quarenta réis	2$140
67.	6 brocas espiral com 13|32", uma, dous mil e duzentos réis	2$200
68.	6 brocas espiral com 15|32", uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
69.	6 brocas espiral com 17|32", uma, tres mil tresentos e setenta réis	3$370
70.	6 brocas espiral com 19|32", uma, tres mil seiscentos e vinte réis	3$620
71.	6 brocas espiral com 21|32", uma, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
72.	6 brocas espiral com 23|32", uma, quatro mil tresentos e setenta réis ..	4$370
73.	6 brocas espiral com 3|16", uma, quatrocentos e quarenta réis	$440
74.	6 brocas espiral com 9|16", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
75.	3 brocas espiral com 11|16", uma, quatro mil réis	4$000
76.	400 kilos de bronze phosphoroso legitimo em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, dez mil réis	10$000
77.	400 kilos de bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, cinco mil réis	5$000
79.	500 cabos de vassouras, um, tresentos réis	$300
80.	50 cabos de madeira para formão, um, quinhentos e sessenta réis	$560
81.	50 cabos de ipê em bruto para ferramentas, um, mil oitocentos e setenta réis	1$870
82.	60 kilos de cabos de manilha com 3|8", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
83.	60 kilos de cabos de manilha com 1|2", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
84.	60 kilos de cabo de manilha com 1", kilo, cinco mil e duzentos réis ..	5$200
85.	60 kilos de cabos de manilha com 1 1|2", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
86.	60 kilos de cabos de manilha com 2", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
87.	60 kilos de cabo de manilha com 3", kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis	5$250
88.	100 caçarolas de ferro estanhada com 8 c|m de altura e 18 c|m de bocca, uma, tres mil tresentos e setenta réis	3$370
90.	1 caixa de chapa de ferro galvanizado n. 12, para agua com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis	87$500
91.	20 canivetes Rodgers & Sons com 4", cabo de chifre, um, oito mil e duzentos réis	8$200
94.	6 carrinhos para armazem n. 2, typo estrada de ferro reforçado marca Overland, um, setenta mil réis ..	70$000
95.	6 carrinhos para armazm typo tartaruga de 4 rodas marca Overland 40 x x 56 c|m, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
96.	20 kilos de ôra virgem, kilo, nove mil tresentos e oitenta réis	9$380
98.	1.000 kilos de chapas de cobre para calha, grossura a escolher, kilo, cinco mil e tresentos réis	5$300
99.	6 chapas de ferro galvanizadas n. 18, com 1.00 x 2.00, uma, trinta e cinco mil réis	35$000
100.	24 chapas de ferro galvanizadas n. 22, com 1.00 x 2.00, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..	22$500
101.	10 chapas de ferro galvanizadas n. 24, com 1.00 x 2.00, uma, dezoito mil e oitocentos réis	18$800
114.	400 chaves para gaveta em bruto, uma, quinhentos réis	$500
115.	50 chaves para trinco grande em bruto, uma, quinhentos e sessenta réis ..	$560
116.	3 chaves de parafuso Stanley n. 20|6", uma, quatro mil réis	4$000
117.	3 chaves de parafuso Stanley n. 20|12", uma, oito mil setecentos e cincoenta réis	8$750
119.	100 metros de cano de chumbo para agua de 1|2", metro, dous mil seiscentos e vinte réis	2$620
120.	50 metros de cano de chumbo para agua de 3|4", metro, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
121.	30 metros de cano de chumbo para agua de 1 1|2", metro, onze mil duzentos e cincoenta réis	11$250
122.	800 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2$080
123.	10 collecções de pesos de metal amarello para balança de 20 kilos, collecção, cento e dez mil réis	110$000
124.	5 collecções de pesos de metal amarello para balança de um kilo, collecção, dezeseis mil e quinhentos réis ..	16$500
125.	30 metros de correia cylindrica, com 3/8", metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
126.	50 metros de correia de couro com 1", metro, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
127.	15 metros de correia de couro com 1 1/4", metro, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2$750
128.	80 metros de correia de couro, com 1 1/2", metro, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250
129.	12 metros de correia de couro, com 2", metro, quatro mil tresentos e setenta réis	4$370
130.	30 metros de correia de couro, com 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
131.	6 metros de correia de couro com 3", metro, seis mil setecentos e cincoenta réis	6$750
132.	12 metros de correia de couro com 4", metro, dez mil réis.....	10$000
133.	15 metros de correia de couro com 5", metro, treze mil e quinhentos réis	13$500
135.	36 pares de dobradiças de ferro com 1/2", com parafusos de junta, par, tresentos e setenta réis.....	$370
136.	6 pares de dobradiças de mola, vaevem, com 4", par, quinze mil réis.....	15$000
138.	36 pares de dobradiças de ferro, com 1 1/2", com parafusos de junta, par, quatrocentos e vinte e cinco réis	$425
139.	36 pares de dobradiças de ferro, com 2", par, quatrocentos e sessenta réis	$460
140.	36 pares de dobradiças de ferro com 2 1/2", com parafusos de junta, par, quinhentos e sessenta réis..	$560
141.	36 pares de dobradiças de ferro, com 3", com parafusos de fenda, par, setecentos e setenta réis.....	$770
142.	36 pares de dobradiças de latão, 1", com parafusos, par, oitocentos e vinte réis	$820
143.	36 pares de dobradiças de latão, 2", com parafusos, par, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
144.	36 pares de dobradiças de latão, 3", com parafusos, par, quatro mil seiscentos e vinte réis.....	4$620
147.	200 kilos de estanho carreiro, kilo, dezoito mil e setecentos réis.....	18$700

148. 400 fechaduras Gorge, para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2 cms., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300

149. 50 fechaduras Gorge, para gaveta de secretária, uma, quatro mil réis 4$000

151. 12 fechaduras de imbutir Gorge, para bureau, uma, cinco mil réis..... 5$000

152. 24 fechaduras de trinco Gorge, com maçaneta, 2 chaves, para porta, uma, onze mil réis ..... 11$000

153. 24 fechaduras de metal Gorge, para pilastra de secretarias, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis..... 6$250

154. 40 fechaduras de ferro, com face de metal e chave nickelada, para armario ou gaveta, uma, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580

159. 20 fechos com castanha, com 22 cms. de comprimento, um, mil e tresentos réis ..... 1$300

160. 20 fechos americanos, com 22 cms. de comprimento, um, mil e novecentos réis ..... 1$900

161. 20 fechos americanos, com 5 cms. de comprimento, um, seiscentos e cincoenta réis $650

162. 20 fechos americanos, com 10 cms. de comprimento, um, mil e tresentos réis ..... 1$300

164. 20 fechos chatos, com 5 cms. de comprimento, um, seiscentos e cincoenta réis $650

165. Fechos de latão, "Mac-Gill" (milheiro) ..... $

167. 20 fechos de embutir, com borboleta, com 22 cms. de comprimento, um, mil cento e cincoenta réis.. 1$150

169. 10 kilos de gacheta de fio de algodão, kilo, quinze mil réis..... 15$000

170. 100 kilos de gomma-lacca, extra, kilo, dezoito mil e oitocentos réis.... 18$800

171. 1 caixa de giz em lapis, caixa, dous mil duzentos e cincoenta réis.... 2$250

172. 12 grosas de cabinete, para madeira, do fabricante "Nicholson", de 6", 8" e 10" (quatro de cada), uma, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750

173. 24 lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis $400

174. 6 limas chatas, bastardas, com 4" (quatro pollegadas) (Nicholson), uma, mil cento e cincoenta réis.. 1$150

175. 6 limas chatas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380

176. 6 limas chatas, bastardas, com 6" (Nicholson), uma, dous mil réis.... 2$000

177. 6 limas chatas, bastardas, com 7" (Nicholson), uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

178. 6 limas chatas, bastardas, com 8" (Nicholson), uma, dous mil oitocentos e oitenta réis..... 2$880

179. 6 limas chatas, bastardas, com 10" (Nicholson), uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

180. 6 limas chatas, bastardas, com 12" (Nicholson), uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

181. 6 limas chatas, bastardas, com 14" (Nicholson), uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

183. 6 limas chatas, murças, com 5" (Nicholson), uma, mil e setecentos réis ..... 1$700

184. 6 limas chatas, murças, com 6" (Nicholson), uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

185. 6 limas chatas, murças, 7" (Nicholson), uma, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880

186. 6 limas chatas, murças, 8" (Nicholson), uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

187. 6 limas chatas, murças, 10" (Nicholson), uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

188. 6 limas chatas, murças, 12" (Nicholson), uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

189. 6 limas chatas, murças, 14" (Nicholson), uma, sete mil réis..... 7$000

190. 6 limas lanceteiras com 6", Nicholson, uma, dous mil e tresentos réis.. 2$300

191. 6 limas meia canna, bastardas, 4", Nicholson, uma, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380

192. 6 limas meia canna, bastardas, 5", Nicholson, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

193. 6 limas meia canna, bastardas, 6", Nicholson, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300

194. 6 limas meia canna, bastardas, 7", Nicholson, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800

195. 6 limas meia canna, bastardas, 8", Nicholson, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

196. 6 limas meia canna, bastardas, 10", Nicholson, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

197. 6 limas meia canna, bastardsa, 12", Nicholson, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500

198. 6 limas meia canna, bastardas, 14", Nicholson, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

199. 6 limas meia canna, mursa, 4", Nicholson, uma, mil e setecentos réis 1$700

200. 6 limas meia canna, mursa, 5", Nicholson, uma, duos mil e tresentos réis..... 2$300

201. 6 limas meia canna, mursa, 6", Nicholson, uma, tres mil réis..... 3$000

202. 6 Limas meia canna, mursa, 7", Nicholson, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300

203. 6 limas meia canna, mursa, 8", Nicholson, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

204. 6 limas meia canna, mursas, 10", Nicholson, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

205. 6 limas meia canna, mursa, 12", Nicholson, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700

206. 6 limas meia canna, mursa, 14" Nicholson, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

211. 6 limas parallelas, bastardas, 8", Nicholson, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

212. 6 limas parallelas, bastardas, 10", Nicholson, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

213. 6 limas parallelas, bastardas, 12", Nicholson, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

214. 6 limas parallelas, bastardas, 14", Nicholson, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

219. 6 limas parallelas, mursa, 8", Nicholson, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

220. 6 limas parallelas, mursas, 10", Nicholson, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

221. 6 limas parallelas, mursas, 12", Nicholson, uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

222. 6 limas parallelas, mursas, 14", Nicholson, uma, sete mil réis..... 7$000

223. 12 limas triangulares, mursas, 3", Nicholson, uma, setecentos e oitenta réis $780

224. 2 limas triangulares, mursas, 4", Nicholson, uma, novecentos e noventa réis $900

226. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardas, com 4", um, mil e trecentos réis ..... 1$300

227. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 5", um, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

228. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 6", um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

229. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 7", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

230. 6 limatões quadrados ou rendodos, bastardos, 8", um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

231. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 10", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

232. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 12", um, tres mil e oiticentos réis ..... 3$800

233. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, 14", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

234. 6 limatões quadrados ou redondos, mursos, 4", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

235. 6 limatões quadrados ou redondos, mursos, 6", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

236. 6 limatões quadrados ou redondos, mursos, 7", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

237. 6 limatões quadrados ou redondos, mursos, 8", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

238. 6 limatões quadrados ou redondos, mursos, 10", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

239. 6 limatões quadrados ou redondos, murso, 12", um, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

241. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos, primeira qualidade, folha, setenta e cinco réis $075

242. 12 macetes de madeira, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

243. 24 macetes de madeira, tamanho médio, um, dous mil e quenhentos réis 2$500

244. 1 macho, rosca ingleza, com 3/32", um jogo, tres mil e oitocentos réis 3$800

245. 1 macho, rosca ingleza, com 3/16", um jogo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

246. 1 macho, rosca ingleza, com 1/8", um jogo, quatro mil réis ..... 4$000

248. 2 martellos de aço, grande, um, dez mil réis ..... 10$000

249. 6 meiros de madeira, duplos, marca Lufkin, um, cinco mil réis ..... 5$000

250. 100 kilos de metal nickel, marca G. E. XXXX, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

252. 10 kilos de palha austriaca n. 1, kilo, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 28$750

253. 20 kilos de palha austriaca n. 2, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis 27$500

254. 50 kilos de palha austriaca n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

255. 10 kilos de palha austriaca n. 5, kilo, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis ..... 28$750

258. 6 parafusos de ferro com 30", para banco de carpinteiro, um, vinte mil réis ..... 20$000

259. 25 parafusos de ferro, com 4", para armario, um, tresentos e oitenta réis $380

268. 10 parafusos de ferro, 3/4" x 6, grosa, mil quatrocentos e vinte réis... 1$420

269. 10 grosas de parafusos de ferro com 1/8", grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900

270. 10 grosas de parafusos de ferro, 1/2 x x 6, grosa, mil e duzentos réis. 1$200

271. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 x 6, grosa, mil e setecentos réis ... 1$700

272. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/2 x x 8, grosa, tres mil réis ..... 3$000

273. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 3/4 x x 8, grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

274. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 x 9, grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

275. 10 grosas de parafusos de ferro, 1 1/4 x x 12, grosa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200

276. 1 grosa de parafusos de ferro, 5/32" x x 1/2", com cabeça escareada e porca, grosa, sete mil réis .... 7$000

277. 1 grosa de parafusos de ferro 7/32" x x 1", cabeça escareada, grosa, sete mil e quinhentos réis .... 7$500

278. 1 grosa de parafusos de ferro de 3/16" x 1", grosa, seis mil réis 6$000

279. 1 grosa de parafusos de ferro de 1/4" x 1", com cabeça escareada, grosa, oito mil réis ..... 8$000

280. 2 grosas de parafusos de ferro de 5/16" x 2", com cabeça escareada, grosa, dezenove mil réis.... 19$000

281. 2 grosas de parafusos de ferro de 1/4" x 2", com cabeça escareada, grosa, doze mil réis ..... 12$000

282. 3 grosas de parafusos de ferro de 5/32" x 1/2", com cabeça escareada, grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

283. 2 grosas de parafusos de ferro de 5/32" x 1/2", com cabeça de de limão, grosa, quatro mil réis 4$000

284. 1 grosa de parafusos de ferro de 7/32" x 1", com cabeça de limão, grosa, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

285. 3 grosas de parafusos de ferro de 3/16" x 1", com cabeça de limão, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

286. 3 grosas de parafusos de ferro de 1/4" x 1", com cabeça de limão, grosa, nove mil réis ..... 9$000

287. 2 grosas de parafusos de ferro de 5/16" x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte mil réis..... 20$000

288. 2 grosas de parafusos de ferro de 1/4 x 2", com cabeça de limão, grosa, treze mil réis ..... 13$000

289. 2 grosas de parafusos de ferro de 5/16" x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte mil réis ..... 20$000

290. 2 grosas de parafusos de latão com 3/4 x 5, grosa, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

291. 2 grosas de parafusos de latão, 1/2 x x 4, cabeça de limão, grosa, quatro mil e duzentos réis .... 4$200

292. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 7/32" x 1", cabeça de limão, por trinta e oito mil réis 38$000

293. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 3/16" x 1", cabeça de limão, por trinta e cinco mil réis 35$000

294. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 1/4" x 1", cabeça de limão, por cincoenta e nove mil réis ..... 59$000

295. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 5/32" x 1/2", com cabeça de limão, por vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

296. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 7/32" x 1", com cabeça de limão, por trinta e oito mil réis 38$000

297. 1 grosa de parafusos de latão com porca de 3/16" x 1", com cabeça escareada, por trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

298. 1 grosa de parafusos de latão com 1/4" x 2", cabeça escareada, por setenta e seis mil réis . . . . . 76$000

299. Parafusos de ferro com porca para cadeira austriaca, um, quinhentos réis $500

310. 5 pedras carburundum n. 109, para afiar, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

311. 3 pedras de amolar, rectangulares, grandes, uma, seis mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 6$250

312. 1 pedra de esmeril carburundum bastarda com 1 1/2" x 12", por noventa e tres mil e setecentos réis 93$700

313. 1 pedra de esmeril carburundum murça, de 1 1/2" x 12", por noventa e tres mil e setecentos réis . . . . . 93$700

315. 30 pivots com 3", para portas de armario, um, duzentos réis $200

316. Porcas de ferro de 3/16", sextavadas e faceadas, uma, cem réis $100

317. Porcas de ferro de 5/16", sextavadas e faceadas, uma, cento e cincoenta réis $150

318. 50 porcas de ferro de 7/16", sextavadas e faceadas, uma, duzentos e cincoenta réis $250

319. Porcas de ferro de 3/8", sextavadas e faceadas, uma, duzentos réis . . $200

320 Porcas de ferro de 5/8", sextavadas e faceadas, uma, quinhentos réis $500

321 Porcas de ferro de 7/8", sextavadas e faceadas, uma, mil e cem réis . 1$100

322 Porcas de ferro de 1/4", sextavadas e faceadas, uma, cem réis $100

323. Porcas de ferro de 3/4", sextavadas e faceadas, uma, setecentos réis $700

324. Porcas de ferro de 1/2", sextavadas e faceadas, uma, tresentos réis . . $300

325. Porcas de ferro de 1", sextavadas e faceadas, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

327. Pregos balmazes para fechaduras, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

328. Pregos sortidos, kilo, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320

329. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, nove mil tresentos e setenta réis . . . . . 9$370

330. 10 puchadores de metal para gaveta concha, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

332. 1 serrote Greaves de 16", um, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800

333. 1 serrote Greaves de 28", um, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . 22$500

334. 2 serrotes Greaves de costas de 8", um, trese mil e duzentos réis . . . . . 13$200

335. 2 serrotes Greaves de costas de 12", um, quinze mil réis . . . . . 15$000

336. 6 duzias de serras Victor com 10", duzia, cinco mil réis . . . . . 5$000

337. 6 duzias de serras Victor com 12", duzia, cinco mil e quatrocentos réis 5$400

338. 1 serra circular com 10", por trinta e e dous mil réis . . . . . 32$000

339. 1 serra circular com 11", por trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . 39$500

340. 12 metros de serra de fita de 3/8", Peogeot, metro, novecentos e trinta réis $930

341. 12 metros de serra de fita com 1/2", Peogeot, metro, mil e trinta réis 1$030

342. 12 metros de serra de fita com 1", Peogeot, metro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950

343. 50 kilos de solda de aço macio com 3/16" e 1/4", para oxygenio marca Lombardon Steel, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

244. 50 kilos de solda de latão com 3/16", especial, para oxygenio marca Brazox, kilo, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800

345. 12 kilos de tachas de diversos numeros, kilo, cinco mil e duzentos réis . . 5$200

346. 6 pacotes de tachas de chuliar, pacote, mil réis . . . . . 1$000

347. 20 targetes de metal nickelado de 2", um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

348. 20 targetes de metal nickelado de 3", um, tres mil e quinhentos réis . . 3$500

349. 1 tesoura de cortar chapa Gambia, grande, por vinte mil réis . . . . . 20$000

350. 20 tesouras Rodgers & Sons, com 8", uma, dez mil e seiscentos réis . . 10$600

351. 50 metros quadrados de tela arame ondulada com malha de 1", metro quadrado, trinta e cinco mil réis 35$000

352. 50 metros quadrados de tela arame n. 12, ondulada, com malha de 30 m/m, metro quadrado, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

353. 100 metros quadrados de tela de arame n. 18, ondulada, com 15 m/m, metro quadrado, cincoenta mil réis . . . . . 50$000

359. 12 kilos de tubo de cobre com 3/8", kilo, doze mil réis . . . . . 13$000

360. 10 kilos de tubo de cobre com 5/8", kilo, onze mil e quatrocentos réis . . 11$400

361. 20 kilos de tubo de cobre com 1/4", kilo, trese mil e quinhentos réis . . . . 13$500

362. 10 kilos de tubo de cobre com 7/8", kilo, onze mil réis . . . . . 11$000

363. 20 kilos de tubo de cobre com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400

364. 20 kilos de tubo de cobre com 1", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . 9$400

365. 20 kilos de tubo de cobre com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

366. 20 kilos de tubo de cobre com 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

367. 20 kilos de tubo de cobre com 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

369. 20 kilos de tubo de cobre com 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

370. 20 kilos de tubo de cobre com 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

371. 6 verrumas com cabo de madeira Fry, uma, novecentos e trinta réis . . $930

373. 6 verrumas com cabo de ferro Fry, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

382. 100 kilos de vergalhão de cobre redondo de 3/16" a 3/4", kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

383. Vergalhão de latão redondo de 3/16" a 1", kilo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

384. 16 kilos de vergalhão de aço commum redondo com 1/2", 5/8", 3/4" e 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

385. 150 kilos de vergalhão de aço commum redondo com 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

386. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 3/8", kilo, oitocentos e oitenta réis $880

387. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 5/8", kilo, oitocentos e quarenta réis $840

388 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 1/2", kilo, oitocentos e quarenta réis $840

20 litros de Vieu-Chene, litro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Rubrica 6

393. 258 kilos de agua raz Pratts, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

394. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

395. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

396. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

397. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

398. 1.000 kilos de alvaiade de zinco, Ville Montagne, de 1ª, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250

403. 50 kilos de azul francez marca R. U. S., kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750

404. 3 kilos de batatinha, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750

407. 12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700

408. 12 brochas de cabello, n. 12, marca A. P., uma, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600

409. 12 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, vinte mil réis . . . . . 20$000

410. 6 brochas de cabello, para caiação ingleza, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

411. 12 Camurças grandes, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

412. 200 kilos de carbureto para solda oxygenio, 7 x 15, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580

417. 12 espatulas diversos tamanhos para pintar, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

418. 12 ssponjas grandes de 1ª qualidade, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000

419. 2.000 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

421. 20 kilos de fio de algodão, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

422. 2 kilos de fio de asbesto, com 1/8", kilo, trese mil e cem réis . . . . . 13$100

423. 10 kilos de fio de vela, kilo, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

424. 10 folhas de papelão hydraulico, kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

425. 100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos réis $600

426. 30 kilos de jal-chromo escuro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

427. 20 kilos de jal-chromo claro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

428. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro numeros diversos, de primeira qualidade, folha, tresentos e vinte réis $320

429. 50 kilos de ocre lavado, kilo, tresentos réis $300

430. 200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540

431. 162 litros de oleo de colza, litro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

432. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spense, de 1ª, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

433. 316 litros de oleo de ricino refinado, litro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

435. 30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360

436. 100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil e quinhentos réis 1$500

445. 6 pinceis para lettras, ns. 6 a 11, um, seiscentos réis $600

447. 20 pó de sapatos, kilo, seiscentos réis . . $600

448. 10 kilos de pó leve, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

450. 10 kilos de sandalo, kilo . . . . . 6$200

451. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

452. 10 kilos de sombra de Oliveira, kilo, novecentos e cincoenta réis $950

453. 20 kilos de terra de sienne crúa, kilo, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

454. 20 kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil duzentos e cincoenta réis 1$250

455. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, quatro mil tresentos e cincoenta réis 4$350

456. 60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

457. 20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

462. 300 kilos de verde Londres, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

463. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000

464. 50 kilos de vermelhão francez, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

465. 50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, nove mil e oitocentos réis . . 9$800

466. 6 gallões de verniz Copal, gallão, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

467. 2 gallões de verniz Japonez, para machina de escrever, gallão, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000

470. 16 gallões de verniz Royal Flating, gallão, quarenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 42$500

471. 10 gallões de verniz Wearing Body Standard, gallão, quarenta mil réis . . . 40$000

472. 50 kilos de zarcão Belga, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000

c) declarámos nos sujeitar á todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

f) declaramos que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltda., *Floriano Cordeiro Seabra*.

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202 á Directoria Geral dos Correios — Diversas despezas — Rubrica n. 16.

Grupo para ferragem — material permanente

475. 22 baldes de zinco reforçado n. 10, um, cinco mil réis . . . . . 5$000

476. 24 baldes de zinco reforçado n. 14, um, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500

477. 200 latas de cêra para moveis e soalhos Guanabara, em latas de 850 grammas, lata, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

478. 200 copos de vidro polido para agua, um, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500

479. 1.000 latas de creolina nacional ou succedaneo, lata, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880

480. 50 escarradeiras de ferro esmaltado alta, uma, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

481. 50 escovas piassava para lavagem de casa, uma, mil e oitocentos réis 1$800

482. 12 escovas para roupa, superior, uma, seis mil réis . . . . . 6$000

483. 50 espanadores de pennas n. 50, um, oito mil e duzentos réis. ..... 8$200
484. 100 espanadores de pennas n. 60, um, nove mil e oitocentos réis. ... 9$800
485. 6 lavatorios de ferro, completo, um, sessenta e cinco mil réis. .... 65$000
486. 300 kilos de potassa, kilo, quinhentos e oitenta réis. $580
487. 500 latas de rupi em latas de 1/2 litro, lata, mil oitocentos e oitenta réis. . . .. 1$880
489. 1.000 barras de sabonete nacional em barras de 250 grammas, barra, dous mil réis. . . .. 2$000
490. 50 saponaceos, um, quatrocentos réis... $400
491. 70 latas de soda caustica granulada em latas de 1 kilo, lata, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650
495. 24 tijolos para arear talheres, um, novecentos réis. $900
496. 100 vassouras de cabello, uma, nove mil réis. . . .. 9$000
497. 200 vassouras de piassava Cattete, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
498. 100 vassouras de piassava redonda, uma, mil novecentos e cincoenta réis 1$950

c) declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

f) declaramos que os preços apresentados não excedem a 10 % dos preços correntes na praça, na vespera do dia da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp. Ltda., *Floriano Cordeiro Seabra.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria Geral dos Correios.

Grupo para correiaria e forração de automoveis — Material de consumo, rubrica 4.

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
2. 30 kilos de algodão em rama, kilo, quatro mil e cem réis..... 4$100
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil cento e oitenta réis. ..... 2$180
5. 12 atanados do Rio Grande com 1,90 x x 1,70, um, cento e doze mil réis 112$000
21. 50 metros de lona branca para alforges com 2 metros de largura, metro, vinte e um mil e setecentos réis 21$700
22. 100 metros de lona de algodão com 0,75 de largura, metro, oito mil e duzentos réis. . . .. 8$200
23. 70 metros de lona ingleza impermeavel, com 1,40 de largura, metro, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
33. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 2, pacote, mil e quatrocentos réis 1$400
34. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 8, pacote, mil e quatrocentos réis. 1$400

c) declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

f) declaramos que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria Geral dos Correios.

Concurrencia publica para fornecimento de materiaes durante o exercicio de 1928. — Grupo para bandeira — Material de consumo — Rubrica n. 4.

1. 20 bandeiras nacionaes com dous pannos, conforme amostra no almoxarifado, uma, trinta e dous mil réis. . . .. 32$000
2. 20 bandeiras nacionaes com tres pannos, conforme amostra no almoxarifado, uma, quarenta mil réis 40$000
3. 5 bandeiras nacionaes com quatro pannos, conforme amostra no almoxarifado, uma, setenta e cinco mil réis. . . .. 75$000
4. 6 bandeira (signal. "Serviço Postal", uma, quarenta e quatro mil réis 41$000

c) declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

f) declaramos que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria Geral dos Correios:

Concurrencia publica para fornecimento de materiaes durante o exercicio de 1928

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material permanente — Rubrica 1

1. 2 machinas de encerar marca "Kent", completas, uma, dous contos tresentos e setenta e cinco mil réis..... 2:375$000
2. 1 aspirador de pó "Electrolux", typo maior, um, um conto duzentos e quinze mil réis..... 1:215$000

Material de consumo — Rubrica 7

7. 12 apparelhos de illuminação "Ace Globe de 20", com corrente de 2 metros canapé, um, tresentos e trinta e sete mil e quinhentos réis..... 337$500
8. 100 Boxes de ferro para tubo de 1/2", um, mil cento e vinte réis..... 1$120
9. 200 buchas de ebonite, uma, cento e vinte réis . ..... 3$000
10. 100 metros de cabo, n. 4, para tubo, metro, tres mil réis..... 3$000
12. 10 caixas de derivação de ferro para um interruptor de imbutir, uma, tres mil réis ..... 3$000
13. 12 chaves monophasicas para fuziveis rolha, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750
14. 12 chaves triphasicas para fuziveis rolha, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
15. 6 chaves triphasicas, 60 ampères, uma, uma, quarenta e um mil e duzentos réis . ..... 41$200
16. 1 chave triphasica, 200 ampères, uma, cento e cincoenta e seis mil e quinhentos réis ..... 156$500
17. 200 pares de cleats, par, tresentos réis..... $300
mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
18. 100 metros de fio n. 6, para tubo, metro,
19. 100 metros de fio n. 8, para tubo, metro, mil e cincoenta réis..... 1$050
20. 100 metros de fio n. 10, para tubo, metro, setecentos e trinta réis..... $730
21. 200 metros de fio n. 12, para tubo, metro, quinhentos e trinta réis..... $530
22. 200 metros de fio n. 14, para tubo, metro, quatrocentos e sessenta réis..... $460
23. 200 metros de fio flexivel, 2 x 18, metro, quatrocentos e trinta réis..... $430
25. 200 metros de fio armado em chumbo, 2 x 14, metro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
26. 5 kilos de fio magnetico n. 12, kilo, doze mil e duzentos réis..... 12$200

27. 5 kilos de fio magnetico n. 14, kilo, doze mil réis ..... 12$000
28. 5 kilos de fio magnetico n. 16, kilo, doze mil réis ..... 12$000
29. 5 kilos de fio magnetico n. 18, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
30. 5 kilos de fio magnetico n. 20, kilo, treze mil e seiscentos réis..... 13$600
31. 20 rolos de fita isolante de panno, rolo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
32. 20 rolos de fita isolante de borracha, rolo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
33. 12 fogareiros electricos G. E., 6 ampères, tres graduações, um, cento e sete mil e quinhentos réis..... 107$500
34. 200 fuziveis cartucho de 20 ampères, um, mil réis ..... 1$000
35. 50 fuziveis cartucho de 50 ampères, um, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
36. 50 fuziveis faca de 100 ampères, um, quatro mil setecentos e cincoenta réis. 4$750
37. 10 fuziveis faca de 200 ampères, um, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
38. 6 fuziveis faca de 250 ampères, um, vinte e um mil réis..... 21$000
39. 200 fuziveis rolha de 15 ampères, um, tresentos e oitenta réis..... $380
40. 200 fuziveis rolha de 20 ampères, um, tresentos e oitenta réis..... $380
41. 200 fuziveis rolha de 30 ampères, um, tresentos e oitenta réis..... $380
43. 50 interruptores pendentes de metal, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
44. 500 lampadas de 32 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
45. 500 lampadas de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
46. 500 lampadas de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
47. 200 lampadas de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
48. 200 lampadas de 300 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
49. 100 lampadas de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Osram ou Edison, uma, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
51. 36 kilos de oleo para transformador, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis... 1$650
52. 10 pilhas seccas, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declaramos que os preços apresentados não excedem de 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltd., *Floriano Cordeiro Seabra.*

A Companhia Fornecedora de Materiaes, brasileira, com séde nesta capital, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, vem se propôr a fornecer, durante o corrente exercicio de 1928, os artigos constantes do grupo de

Material para construcção

aos preços abaixo mencionados, declarando que se sujeita a todas as condições do referido edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de conformidade com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e que os preços que apresenta não excedem a 10 % dos correntes na praça no dia de hontem, a saber:

Material de consumo

Rubrica 4

1. 200 (Duzentos metros quadrados) de azulejos brancos, de 1ª qualidade, collocado, metro quadrado, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
2. 10 (dez metros cubicos) de areia doce, metro cubico, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
3. 6 (seis toneladas) de cal virgem, tonelada, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000
4. 6 (seis toneladas) de cal marisco, tonelada, cento e dezoito mil réis..... 118$000
5. 25 (vinte e cinco barricas) de cimento "Atlas" em barricas de 150 kilos, barrica, oitenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 84$600
6. 6 (seis metros cubicos) de concreto numero 1, metro cubico, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600
7. 200 (duzentos metros quadrados) de ladrilhos de ceramica "Nacional", (conforme amostra), metro quadrado, cincoenta e seis mil e seiscentos réis ..... 56$600

Rio, 13 de março de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes. — *A. Bastos*, director-presidente.

—

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á Avenida Passos ns. 105|107 e rua de S. Pedro ns. 236|238, á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro ultimo:

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica n. 6

66. 100 kilos de graxa patente n. 3 "Texas", kilo, mil oitocentos e sessenta e quatro réis ..... 1$864

Artigos diversos

412. 50 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil E. caixa com 38 litros, caixa, noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove réis ..... 98$749
413. 50 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil A., caixa com 38 litros, caixa, noventa e oito mil setecentos e quarenta e nove réis ..... 98$749
414. 5 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil C, caixa com 38 litros, setenta e dous mil novecentos e oitenta e nove réis ..... 72$989
415. 200 litros de oleo texaco Thuban Compound, litro, mil novecentos e noventa e dous réis..... 1$992
416. 1.000 litros de oleo texaco Airplano Oil n. 1, litro, dous mil cento e oitenta e nove réis ..... 2$189
417. 1.500 litros de oleo texaco Winner, Motor Oil X, litro mil setecentos e vinte e nove réis ..... 1$729
418. 2.000 litros de oleo texaco F. For Ford, Cans, especial para auto Ford, litro, mil seiscentos e quarenta e seis réis.. 1$646
419. 100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada, de 6 x 20, um, cento e oitenta réis $180
420. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x x 30 m|m, um, duzentos e vinte réis $220

421. 200 parafusos de aço torneado, com 6 x 50 m|m., um, duzentos e oitenta réis.. $280
422. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x x 20 m|m., um, duzentos e noventa e oito réis $298
423. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x x 30 m|m., um, tresentos e trinta réis $330
424. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 50 m|m., um, tresentos e noventa cinco réis $395
425. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 80 m|m., um, quinhentos e quarenta réis $540
426. 100 parafusos de aço torneado, com 10 x x 25 m|m., um, tresentos e noventa e nove réis $399
427. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 30 m|m., um, quatrocentos e trinta réis $430
428. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 50 m|m., um, quinhentos e noventa e oito réis. $598
429. 100 parafusos de aço torneado com 10 x 100 m|m., um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
430. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 25 m|m., um, quinhentos e setenta réis $570
431. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 40 m|m., um, setecentos e trinta réis. $730
432. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 50 m|m., um, setecentos e setenta réis $770
433. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 80 m|m., um, novecentos e sessenta réis $960
434. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 100 m|m., um, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
435. 100 parafusos de aço torneado com 14 x x 50 m|m., um, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
436. 100 parafusos de aço torneado com 14 x x 120 m|m., um, dous mil cento e noventa e oito réis . . . . . 2$198

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de *Henrique Ferreira Lino*.

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Grupo n. 1

500 caixas postaes para assignantes, conforme modelo existente na Directoria, em bloco de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura, fechadura marca "Yale-Corbin", ou similar, preço C. I. F. Rio, bloco de 10 caixas, tresentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta réis.... 368$640
3 cofres nacionaes de ferro com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca Nacional com uma porta, um, seiscentos e setenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 678$900
2 cofres nacionaes de ferro com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca Nacional com uma porta, um, oitocentos e nove mil e setecentos réis . . . . . 809$700
10. 1 cofre nacional de ferro com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca Nacional, um, oitocentos e noventa e nove mil réis . . . . . 899$000
13. 1 cofre nacional de ferro com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca Nacional, com uma porta, um, um conto e sessenta e nove mil réis. 1:069$000
14. 1 cofre nacional de ferro com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65 marca nacional, com uma porta, um, um conto cento e quatro mil réis..... 1:104$000

MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Material de consumo — Rubrica n. 4

5. 25 barricas de cimento "Atlas", barrica de 150 kilos, uma, trinta mil e novecentos réis . . . . . 30$900

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de *Henrique Ferreira Lino*.

Diversas despezas — Rubrica n. 9

473. 500 litros de alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, quatrocentos e cincoenta réis .... 1$450

Rubrica n. 16

474. 2 jogos de bacia e jarro de louça, com esponjeira e saboneteira (amostra no almoxarifado), jogo, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800
475. 24 baldes de zinco reforçado, n. 10, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
476. 24 baldes de zinco reforçado, n. 14, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
477. 200 latas de cêra para moveis e assoalho, Guanabara, em latas de 850 grammas, lata, quatro mil tresentos e quarenta réis . . . . . 4$340
478. 200 copos de vidro polido para agua, um, quatrocentos e vinte réis $420
479. 1.000 latas de creolina nacional ou de seus succedaneos de primeira qualidade, lata, mil quatrocentos e oitenta e oito réis . . . . . 1$488
480. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, alta, uma, vinte e dous mil e novecentos réis . . . . . 22$900
481. 50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
482. 12 escovas para roupa, superiores, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
483. 50 espanadores de pennas n. 50, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
484. 100 espanadores de pennas n. 60, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
485. 6 lavatorios de ferro, completos, um, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 34$800
486. 300 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e setenta e nove réis $479
487. 500 latas de Rupi, em latas de meio litro, lata, mil setecentos e oitenta e oito réis . . . . . 1$788
488. 200 kilos de sabão nacional Especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil tresentos e sessenta réis ..... 1$360
489. 1.000 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil e oitocentos réis ..... 1$800
490. 50 saponaceos, um, duzentos e quarenta réis $240
491. 70 kilos de soda caustica granulada, em latas de kilo, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
492. 10 talhas de barro para capacidade de 10 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
493. 20 talhas de barro com capacidade para 20 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
495. 24 tijolos para arear talheres, um, quinhentos e noventa réis $590
496. 100 vassouras de cabello, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

497. 200 vassouras de piassava cattete, amostra no almoxarifado, uma, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970

498. 100 vassouras de piassava redondas, uma, mil oitocentos e quarenta réis..... 1$840

499. 100 vassouras de piassava redondas, pequenas, uma, tresentos e trinta réis $330

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

GRUPO MATERIAL ELECTRICO

Material permanente — Rubrica n. 1

2. machinas de encerar, Kent, completas, uma, dous contos oitenta e seis mil e novecentos réis ..... 2:086$900

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Numero de ordem — Quantidade — Artigos — Unidade

Material Permanente — Rubrica n. 2

3. 1 roda dentada para machina de elevador "Otis", n. 1, uma, novecentos e sessenta e quatro mil réis ..... 964$000

4. 1 roda dentada para machina de elevador "Otis", n. 2, uma, um conto novecentos e trinta e nove mil réis.. 1:939$000

5. 1 eixo parafuso, sem fim, para machina "Otis", n. 1, uma, quinhentos e dezenove mil réis ..... 519$000

6. 1 eixo parafuso sem fim, para machina "Otis", n. 2, uma, novecentos e noventa e sete mil réis ..... 997$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital a que se referem a presente proposta e disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lima.*

Grupo para ferragem — Material permanente — Rubrica n. 2

7. 1 machina para acertar chaves Yale, ou similar, acompanhada de 12 pedras esmeril, uma, setecentos e noventa mil réis ..... 790$000

8. 1 machina de costura Singer n. 31, com motor electrico, preço completa, uma, um conto quatrocentos e quarenta e nove mil réis ..... 1:449$000

Material de consumo — Rubrica 4

17. 30 kilos de arame de aço polido para molas, 1|32 — 1|16 — 3|32 e 1|8", kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400

18. 12 kilos de arestas finas com 1|2", kilo, dous mil duzentos e sessenta réis.. 2$260

19. 12 kilos de arestas finas com 1", kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620

20. 12 kilos de arestas finas com 1 1|2", kilo, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420

21. 12 kilos de arestas finas com 2", kilo, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260

22. 5 kilos de arrebites de cobre com 3|8, kilo, dez mil quatrocentos e oitenta réis 10$480

23. 10 kilos de arrebites de cobre com 3|4, kilo, dez mil quatrocentos e oitenta réis ..... 10$480

24. 5 kilos de arrebites de cobre, com 3|16 x 1|2, kilo, dez mil quatrocentos e oitenta réis ..... 10$480

25. 5 kilos de arrebites de cobre, com 5|32 x 1|2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400

26. 5 kilos de arrebites de cobre, com 3|16 x 1|2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400

27. 5 kilos de arrebites de cobre, com 1|8 x 1|2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil e quatrocentos mil réis .... 14$400

28. 5 kilos de arrebites de ferro, com 5|16 x 1, cabeça boleada, kilo, dous mil e duzentos e oitenta réis ..... 2$280

29. 5 kilos de arrebites de ferro, com 3|16 x 1|2, cabeça boleada, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840

30. 5 kilos de arrebites de ferro, com 3|16 x 1, cabeça boleada, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840

31. 10 kilos de arrebites de ferro com 3 x 1 1|4, cabeça boleada, kilo, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840

32. 5 kilos de arrebites de ferro, com 1|8 x 5|8, cabeça boleada, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240

33. 5 kilos de arrebites de ferro, com 1|8 x 1|2, cabeça boleada, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240

34. 5 kilos de arrebites de ferro, com 1|4 x 1, cabeça boleada, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680

35. 5 kilos de arrebites de ferro, com 1|2 x 1 1|2, cabeça boleada, kilo, dous mil cento e setenta réis ..... 2$170

36. 5 kilos de arrebites de cobre, com 1|2 x 2, kilo, treze mil e oitocentos réis.. 13$800

37. 2 arcos de pua do fabricante Stanley numero 919|10", um, vinte e seis mil e setecentos réis ..... 26$700

38. 400 aldrabas de ferro batido de 8—6—4 e 2", sendo 100 de cada tamanho, uma, trezentos e quarenta e nove réis .. $349

39. 6 badames Greaves, com cabo de 1|4 a 3|4, um, cinco mil duzentos e noventa réis ..... 5$290

40. 50 balanças de dous kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, quarenta e sete mil e novecentos réis 47$900

41. 10 balanças de cinco kilos, com os respectivos pesos de metal, uma sessenta e sete mil e novecentos réis ..... 67$900

42. 20 kilos de balmazes de cobre com 1", kilo, dez mil e quatrocentos réis.. 10$400

43. 1.000 kilos de barbante grosso de 2|1 superior, com novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil cento e noventa réis ..... 6$190

44. 6.000 kilos de barbante "T. fino, superior, em novellos de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostuario, kilo, nove mil e trezentos e setenta réis ..... 9$370

45. 50 metros de barra de ferro, com 5|8 x 1|8, metro, mil cento e quarenta réis 1$140

46. 50 metros de barra de ferro, com 3|4 x 1|8, metro, mil duzentos e noventa e nove réis ..... 1$290

47. 50 metros de barra de ferro, com 1" x 3|8, metro, mil oitocentos e noventa réis 1$890

48. 100 metros de barra de ferro, com 1" x 1|4, metro, mil trezentos e oitenta e nove réis ..... 1$389

49. 50 metros de barra de ferro, com 1" x 3|4, metro, mil duzentos e oitenta e nove réis ..... 1$289

50. 50 metros de barra de ferro, com 1 1|4 x 1|4, metro, mil quinhentos e oitenta e nove réis ..... 1$589

51. 15 metros de barra de ferro, com 1 1|2 x 5|16, metro, dous mil trezentos e oitenta e nove réis ..... 2$389

52. 50 metros de barra de ferro, com 1 1|2 x 3|8, metro, dous mil setecentos e quarenta e nove réis ..... 2$749

53. 25 metros de barra de ferro com 2" x 1|8, metro, mil quatrocentos e sessenta e nove réis ..... 1$469
54. 50 metros de barra de ferro, com 2" x 3|8, metro, tres mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
55. 50 metros de barra de ferro, com 1 1|2 x 3|4, metro, seis mil trezentos e noventa e quatro réis ..... 6$394
56. 25 metros de barra de ferro com 3" x 1|8, metro, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
57. 50 metros de barra de ferro com 3|4 x 1|4, metro, mil duzentos e trinta e quatro réis ..... 1$234
58. 50 metros de barra de ferro U, com 3|4 x 1|8, metro, mil e oitocentos réis. 1$800
64. 12 kilos de breu, kilo, mil trezentos e oitenta e oito réis ..... 1$388
65. 30 brocas para machina de furar madeira, de 6 a 20 mms., uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
66. 6 brocas espiral com 11|32, uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
67. 6 brocas espiral com 13|32, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
68. 6 brocas espiral, com 15|32, uma, seis mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
69. 6 brocas espiral com 17/32, uma, dous mil e oitocentos e quarenta réis... 2$840
70. 6 brocas espiral com 19/32, uma, tres mil seiscentos e quarenta réis.... 3$640
71. 6 brocas espiral com 21/32, uma, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
72. 6 brocas espiral com 23/32, uma, quatro mil e oitocentos réis.. ..... 4$800
73. 6 brocas espiral com 3/16, uma, quatrocentos e vinte réis $420
74. 6 brocas espiral com 9/16, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
75. 3 brocas espiral com 11/16, uma, quatro mil tresentos e quarenta réis... 4$340
76. 400 kilos de bronze phosphoroso legitimo em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
77. 400 kilos de bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
79. 500 cabos de vassoura, um, tresentos quarenta e nove réis $349
80. 50 cabos de madeira para formão, um, quinhentos e cincoenta réis $550
82. 60 cabos de manilha com 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e oitenta e nove réis..... 4$189
83. 60 cabos de manilha com 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento oitenta e nove réis..... 4$189
84. 60 cabos de manilha com 1" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e oitenta e nove réis..... 4$189
85 60 cabos de manilha com 1 1|2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e oitenta e nove réis..... 4$189
86. 60 cabos de manilha com 2" amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil cento oitenta e nove réis..... 4$189
87. 60 cabos de manilha com 3" amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil cento oitenta e nove réis..... 4$189
88. 100 caçarolas de ferro estanhada, com 8 cms. de altura e 18 cms. de bocca, uma, dous mil setecentos e noventa réis ..... 2$790
89. 6 cadeados Yale O. K. com tres chaves uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
90. 1 caixa de chapa de ferro galvanizada n. 12 para agua com 2.000 litros de capacidade, uma, setecentos quarenta nove mil e setecentos réis..... 749$700
91. 20 canivetes Rodger & Sons, com 4", cabo de chifre, um, seis mil e noventa e oito réis ..... 6$098
92. 50 cantoneiras com 3/4 x 1/8, metro, novecentos e sessenta réis $960
96. 20 kilos de cera virgem, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
97. 100 chapas de cobre doce com 16 onças com 16" x 48", uma, dez mil oitocentos e setenta réis ..... 10$870
98. 1.000 kilos de chapa de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis ..... 4$940
99. 6 chapas de ferro galvanizado n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
100. 24 chapas de ferro galvanizado n. 20, com 1,00 x 2,00, uma, vinte tres mil e novecentos réis ..... 23$900
101. 10 chapas de ferro galvanizado n. 24 com 1,00 x 2,00, uma, trese mil novecentos e noventa réis ..... 13$990
108. 2 chapas de latão com 1/16 x 1.00 x 2,00, uma, cento quarenta oito mil e quatrocentos réis ..... 148$400
109. 2 chapas de latão com 1/4 x 1,00 x 2,00, uma, seiscentos noventa e nove mil réis ..... 699$000
110. 2 chapas de latão com 3/32 x 1,00 x 2,00, uma, duzentos vinte e nove mil réis. 229$000
111. 2 chapas de latão com 5/32 x 1.00 x 2,00, uma, tresentos e um mil e novecentos réis ..... 301$900
112. 100 chapas de metal Muniz, com 16 onças de 16 x 48", uma, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
113. 500 chaves em bruto para caixa de assignantes marca Yale, uma, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
114. 400 chaves para gaveta em bruto, uma, quatrocentos e dezenove réis..... $419
115. 50 chaves para trinco grande em bruto, uma, seiscentos vinte e oito réis.. $628
116. 3 chaves de parafuso Stanley 20/6", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
117. 3 chaves de parafuso Stanley 20/12", uma, seis mil e cem réis..... 6$100
118. 200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e setenta réis.... 1$470
119. 100 metros de cano de chumbo para agua com 1/2, metro, dous mil tresentos setenta e nove réis ..... 2$379
120. 50 metros de cano de chumbo para agua com 3/4 metro, quatro mil novecentos vinte e nove réis..... 4$929
121. 30 metros de cano de chumbo para agua com 1 1/2", metro, doze mil quinhentos setenta e nove réis..... 12$579
122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo dous mil duzentos e setenta réis ..... 2$270
123. 10 collecções de pesos de metal amarello para balança, de 20 kilos, collecção, noventa sete mil novecentos e oitenta e nove réis ..... 97$980
124. 5 collecções de pesos de metal amarello para balança, de 1 kilo, collecção, quatorze mil e quatrocentos réis. 14$400
125. 30 metros de correia cylindrica com 3/8", metro, dous mil e setecentos réis.. 2$700
126. 50 metros de correia de couro com 1", metro, mil novecentos setenta e nove réis ..... 1$979
127. 50 metros de correia de couro com 1 1/4", metro, dous mil quatrocentos sessenta e nove réis ..... 2$469
128. 15 metros de correia de couro com 1 1/2", metro, dous mil novecentos sessenta e nove réis ..... 2$069
129. 12 metros de correia de couro com 2", metro, tres mil novecentos e sessenta e nove réis ..... 3$969
130. 30 metros de correia de couro com 2 1/2", metro, quatro mil novecentos e sessenta e nove réis ..... 4$969
131. 6 metros de correia de couro com 3", metro, cinco mil novecentos sessenta e nove réis ..... 5$969
132. 12 metros de correia de couro com 4", metro, oito mil setecentos e oitenta e nove réis ..... [illegible]

133. 15 metros de correia de couro com 5", metro, dez mil novecentos e oitenta e nove réis ..... 10$989

135. 36 pares de dobradiças de ferro com 1/2 com parafusos de junta, par, tresentos réis $300

136. 6 pares de dobradiças de mola de vae-e-vem com 4", par, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400

137. 36 pares de dobradiças de ferro com 1" com parafusos de junta, par, duzentos e oitenta réis..... $280

138. 36 pares de dobradiças de ferro com 1 1/2", com parafusos de junta, par, tresentos e trinta e nove réis..... $339

139. 36 pares de dobradiças de ferro com 2", com parafusos de junta, par, tresentos e cincoenta e cinco réis.... $355

140. 36 pares de dobradiças de ferro com 2 1/2", com parafusos de junta, par, quatrocentos e cincoenta réis. $450

141. 36 pares de dobradiças de ferro com 3", com parafusos de junta, par, quinhentos e noventa e nove réis.... $599

142. 36 pares de dobradiças de latão com 1", com parafusos, par, mil e cem réis. 1$100

143. 36 pares de dobradiças de latão com 2", com parafusos, par, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640

144. 36 pares de dobradiças de latão com 3", com parafusos, par, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

145. 1 dieto de sete goivas para torneiro do fabricante T. H. Whitherby, 1/4 a 1/2", um, vinte e sete mil e setecentos réis ..... 27$700

146. 1 dieto de sete formões para torneiro fabricante T. H. Whiterby de 1/4 a 1/2", um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400

147. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400

148. 400 fechaduras Gorges para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2 centimetros, uma, mil cento e noventa réis ..... 1$190

149. 50 fechaduras Gorges para gavetas de secretárias, uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

151. 12 fechaduras de embutir Gorges, ridau, uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200

152. 24 fechaduras de trinco gorges com maçaneta e duas chaves para porta, uma, dez mil e setecentos réis.... 10$700

153. 24. fechaduras de metal gorges para pilastra de secretária, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

154. 40 fechaduras de ferro com face de metal e chave nickelada para armario ou gaveta, uma, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340

155. 3 fechaduras Yale para porta typo G. K., com tres chaves, uma, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900

156. 100 fechaduras para chaves de assignantes, cylindricas com seis chaves marca Yale, uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900

157. 100 fechaduras para caixa de assignantes, com seis chaves typo Acerne Corbin, uma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900

158. 40 fechos de embutir de vae-e-vem, um, tresentos e noventa e oito réis.... $398

159. 20 fechos com castanha de 22 centimetros de comprimento, um, seiscentos e quarenta réis $640

160. 20 fechos americanos com 22 centimetros de comprimento, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

161. 20 fechos americanos com cinco centimetros de comprimento, um, quatrocentos e noventa réis $490

162. 20 fechos americanos com 10 centimetros de comprimento, um, novecentos e cincoenta réis $950

163. 20 fechos americanos com 5 centimetros de comprimento, um, quatrocentos e noventa réis $490

164. 20 fechos chatos com 5 centimetros de comprimento, um, duzentos e cincoenta réis $250

166. 80 fechos de pressão, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

167. 24 fechos de embutir com borboleta, com 22 centimetros de comprimento, um, setecentos e quarenta réis.... $740

168. 200 furadores de aço grandes, um, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

170. 100 kilos de gomma lacca extra, kilo, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700

171. 1 caixa de giz em pedra, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450

172. 12 grosas gabinete para madeira de fabricante Nicholson, de 6, 8 e 10", quatro de cada uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

173. 24 lapis para carpinteiro, um, tresentos e cincoenta réis $350

174. 6 limas chatas bastardas com 4" Nicholson, uma, setecentos e cincoenta réis $750

175. 6 limas chatas bastardas com 5" Nicholson, uma, oitocentos e quarenta réis $840

176. 6 limas chatas bastardas com 6" Nicholson, uma, mil e oitenta réis..... 1$080

177. 6 limas chatas bastardas com 7" Nicholson, uma, mil cento e oitenta réis. 1$180

178. 6 limas chatas bastardas com 8" Nicholson, uma, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470

179. 6 limas chatas bastardas com 10" Nicholson, uma, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190

180. 6 limas chatas bastardas com 12" Nicholson, uma, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240

181. 6 limas chatas bastardas com 14" Nicholson, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

182. 6 limas chatas murças de 4" Nicholson. uma, setecentos e oitenta réis.... $780

183. 6 limas chatas murças de 5" Nicholson. uma, oitocentos e oitenta réis..... $800

184. 6 limas chatas murças de 6" Nicholson, uma, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250

185. 6 limas chatas murças de 7" Nicholson. uma, mil tresentos e quarenta réis. 1$340

186. 6 limas chatas murças de 8" Nicholson. uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550

187. 6 limas chatas murças de 10" Nicholson. uma, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250

188. 6 limas chatas murças de 12" Nicholson. uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480

189. 6 limas chatas murças de 14" Nicholson. uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490

190. 6 limas danceteiras com 6" Nicholson, uma, mil oitocentos e oitenta réis. 1$880

191. 6 limas meia canna bastardas de 4" Nicholson, uma, oitocentos e quarenta réis $840

192. 6 limas meia canna bastardas de 5" Nicholson, uma, novecentos e cincoenta réis $950

193. 6 limas meia canna, bastardas, com 6", "Nicholson", uma, mil ceito e oitenta réis ..... 1$180

194. 6 limas meia canna, bastardas, com 6". "Nicholson", uma, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690

195. 6 limas meia canna, bastardas, com 8". "Nicholson", uma, mil setecentos e setenta réis ..... 1$770

196. 6 limas meia canna, bastardas, com 10", "Nicholson", uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
197. 6 limas meia canna, bastardas, com 12", "Nicholson", uma, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
198. 6 limas meia canna, bastardas, com 14", "Nicholson", uma, quatro mil oitocentos e noventa réis ..... 4$890
199. 6 limas meia canna, murças, com 4", "Nicholson", uma, oitocentos e noventa réis $890
200. 6 limas meia canna, murças, com 5", "Nicholson", uma, novecentos e noventa réis $990
201. 6 limas meia canna, murças, com 6", "Nicholson", uma, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
202. 6 limas meia canna, murças, com 7", "Nicholson", uma, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
203. 6 limas meia canna, murças, com 8", "Nicholson", uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
204. 6 limas meia canna, murças, com 10", "Nicholson", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
205. 6 limas meia canna, murças, com 12", "Nicholson", uma, tres mil duzentos e oitenta réis ..... 3$280
206. 6 limas meia canna, murças, com 14", "Nicholson", uma, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
207. 6 limas parallelas, bastardas, de 4", "Nicholson", novecentos e quarenta réis $940
208. 6 limas parallelas, bastardas, de 5", "Nicholson", uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
209. 6 limas parallelas, bastardas, de 6", "Nicholson", uma, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
210. 6 limas parallelas, bastardas, de 7", "Nicholson", uma, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
211. 6 limas parallelas, bastardas, de 8", "Nicholson", uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
212. 6 limas parallelas, bastardas, de 10", "Nicholson", uma, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
213. 6 limas parallelas, bastardas, de 12", "Nicholson", uma, tres mil tresentos e quarenta réis ..... 3$340
214. 6 limas parallelas, bastardas, de 14", "Nicholson", uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
215. 6 limas parallelas, murças, de 4", "Nicholson", uma, mil e cincoenta réis 1$050
216. 6 limas parallelas, murças, de 5", "Nicholson", uma, mil cento e quarenta réis ..... 1$140
217. 6 limas parallelas, murças, de 6", "Nicholson", uma, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
218. 6 limas parallelas, murças, de 7", "Nicholson", uma, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
219. 6 limas parallelas, murças, de 8", "Nicholson", uma, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
220. 6 limas parallelas, murças, de 10", "Nicholson", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
221. 6 limas parallelas, murças, de 12", "Nicholson", uma, tres mil quinhentos e quarenta réis ..... 3$540
222. 6 limas parallelas, murças, de 14", "Nicholson", uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
223. 6 limas triangulares, murças, de 3", "Nicholson", uma, seiscentos e quarenta réis $640
224. 6 limas triangulares, murças, com 4", "Nicholson", uma, seiscentos e setenta réis $670
225. 6 limas triangulares, murças, com 10", "Nicholson", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
226. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 4", um, seiscentos e setenta réis $670
227. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 5", um, oitocentos e quarenta réis $840
228. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um, novecentos e oitenta réis $980
229. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 7", um, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
230. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 8", um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
231. 6 limatões quadrados ou redondos bastardos, com 10", um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
232. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 12", um, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
233. 6 limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 14", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
234. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 4", um, setecentos e noventa réis $790
235. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 6", um, mil cento e noventa réis ..... 1$190
236. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 7", um, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
237. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 8", um, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
238. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 10", um, dous mil e cem réis ..... 2$100
239. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 12", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
240. 6 limatões quadrados ou redondos, murços, de 14", um, quatro mil e oitenta réis ..... 4$080
241. 1.000 folhas de lixa para madeira, numeros diversos de primeira qualidade, folha, sessenta e nove réis $069
242. 12 macetes de madeira, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
243. 24 macetes de madeira, tamanho médio, um, dous mil e novecentos réis .... 2$900
244. 1 jogo de machos com rosca ingleza, de 3/32, jogo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
245. 1 jogo de machos com rosca ingleza, de 3/16, jogo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
246. 1 jogo de machos com rosca ingleza, de 1/8, jogo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
247. 25 metros de mangueira de lona, com 2 1/2" de diametro, metro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
248. 2 martellos de aço, grandes, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
249. 6 metros de madeira, duplos, Leufkin, um, tres mil e novecentos réis .... 3$900
250. 10 kilos de palha austriaca, n. 1, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400
253. 20 kilos de palha austriaca, n. 2, kilo, vinte e dous mil novecentos e noventa réis ..... 22$900
254. 50 kilos de palha austriaca, n. 3, kilo, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400

255. 10 kilos de palha austriaca, n. 5, kilo, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400

257. 50 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2 x 1 1/2, kilo, tres mil setecentos e quarenta réis ..... 3$740

258. 6 parafusos de ferro com 30", para banco de carpinteiro, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400

259. 25 parafusos de ferro com 4" para armario, um, tresentos e trinta réis $330

260. 3 grosas de parafusos de ferro com 1/4 x 4", com cabeça escareada, grosa, oitocentos réis $800

261. 25 parafusos de ferro com 5", para armario, um, tresentos e trinta e quatro réis $334

262. 10 grosas de parafusos de ferro com 1" x x 12, cabeça escareada, grosa, dous mil seiscentos e oitenta réis 2$680

263. 3 grosas de parafusos de ferro 1 1/2 x x 9, com cabeça escareada, grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

264. 10 grosas de parafusos de ferro 1 1/2 x x 12, com cabeça escareada, grosa, tres mil seiscentos e quarenta réis. 3$640

265. 3 grosas de parafusos de ferro 2 x 10, com cabeça escareada, grosa, tres mil quatrocentos e quarenta réis.. 3$440

266. 10 grosas de parafusos de ferro 1 x 9, com cabeça escareada, grosa, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140

267. 10 grosas de parafusos de ferro com 2 x x 12, cabeça escareada, grosa, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

268. 10 grosas de parafusos de ferro de 3/4" x x 6", grosa, mil e quatrocentos réis 1$400

269. 10 grosas de parafusos de ferro de 1/8", grosa, seis mil e quatrocentos réis 6$400

270. 10 grosas de parafusos de ferro de 1/2 x x 6, grosa, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340

271. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 x 6, grosa, mil quinhentos e oitenta réis 1$580

272. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/2 x x 8, grosa, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

273. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 3/4 x x 8, grosa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300

274. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 x 9, grosa, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140

275. 10 grosas de parafusos de ferro de 1 1/4 x x 12, grosa, tres mil quatrocentos e quarenta réis..... 3$440

276. 1 grosa de parafusos de ferro 5/32 x x 1/2, com cabeça escareada e porca, grosa, cinco mil e oitocentos réis 5$800

277. 1 grosa de parafusos de ferro 7/32 x 1, com cabeça escareada, grosa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400

278. 1 grosa de parafusos de ferro 3/16 x 1, com cabeça escareada, grosa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800

279. 3 grosas de parafusos de ferro 1/4 x 1, com cabeça escareada, grosa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

280. 2 grosas de parafusos de ferro 5/16 x 2", com cabeça escareada, grosa, vinte e quatro mil e novecentos réis.... 24$900

281. 2 grosas de parafusos de ferro com 1/4 x x 2", com cabeça escareada, grosa, dezenove mil e oitocentos réis.... 19$800

282. 3 grosas de parafusos de ferro 5/32 x x 1/2", com cabeça escareada, grosa, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400

283. 2 grosas de parafusos de ferro 5/32 x x 1/2, com cabeça de limão, grosa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

284. 1 grosa de parafusos de ferro 7/32 x 1", com cabeça de limão, grosa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

285. 3 grosas de parafusos de ferro 3/16 x 1, com cabeça de limão, grosa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400

286. 3 grosas de parafusos de ferro com 1/4 x x 1, com cabeça de limão, grosa, nove mil e novecentos réis..... 9$900

287. 2 grosas de parafusos de ferro com 5/16x x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400

288. 2 grosas de parafusos de ferro com 1/4 x x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte mil e cem réis ..... 20$100

289. 2 grosas de parafusos de ferro 5/16 x x 2", com cabeça de limão, grosa, vinte e cinco mil e quatrocentos réis ..... 25$400

290. 2 grosas de parafusos de latão com 3/4 x x 5", grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

291. 2 grosas de parafusos de latão de 1/2 x x 4, com cabeça de limão, grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600

292. 1 grosa de parafusos de latão com porca, com 7/32 x 1, cabeça de limão, grosa, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800

293. 1 grosa de parafusos de latão com porca, com 3/16 x 1, cabeça de limão, grosa, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400

294. 1 grosa de parafusos de latão com porca, com 1/4 x 1, cabeça de limão, grosa, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800

295. 1 grosa de parafusos de latão com porca, com 5/32 x 1/2, cabeça de limão, grosa, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900

296. 1 grosa de parafusos de latão com porca, com 3/16 x 1", cabeça escareada, grosa, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800

297. 1 grosa de parafusos de latão com 3/16x x 1", cabeça escareada, grosa, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400

298. 1 grosa de parafusos de latão com 1/4 x x 2", cabeça escareada, grosa, quarenta e oito mil réis..... 48$000

299. 100 parafusos de ferro com porca, para cadeira austriaca, um, duzentos e quarenta réis $240

310. 5 pedras Carburundum n. 109, para afiar, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

311. 3 pedras para amolar, rectangulares, grandes, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

312. 1 pedra de esmeril Carburundum bastarda, com 1 1/2 x 12, uma, setenta e um mil e novecentos réis..... 71$900

313. 1 pedra de esmeril Carburundum murça, com 1 1/2 x 12, uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis..... 69$800

315. 30 pivots com 3", para portas de armario, um, seiscentos e noventa réis .. $690

327. 15 kilos de prégos balmazes para fechaduras, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440

328. 600 kilos de prégos sortidos, kilo, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330

329. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, sete mil e novecentos réis... 7$900

330. 10 puchadores de metal para gaveta, em concha, um, oitocentos e quarenta réis $840

331. 1 rebollo para afiar ferramentas, pedra natural com 9 x 60, um, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000

332. 1 serrote Greaves de 16", um, trese mil e tresentos réis ..... 13$300

333. 1 serrote Greaves de 28", um, vinte mil oitocentos réis ..... 20$800

334. 2 serrotes Greaves de costas com 8", um, trese mil e setecentos réis... 13$700

335. 2 serrotes Greaves de costas com 12", um, quatorze mil e quatrocentos réis... 14$400

336. 6 duzias de serras Victor com 10", duzia, tres mil novecentos e oitenta réis... 3$980

337. 6 duzias de serras Victor com 12", duzia, quatro mil quatrocentos e noventa réis... 4$490

338. 1 serra circular com 10", uma, vinte e quatro mil e novecentos réis... 24$900

339. 1 serra circular com 14", uma, quarenta e quatro mil réis... 44$000

340. 12 metros de serra de fitas com 3/8 Peugeot, metro, mil cento e oitenta réis... 1$180

341. 12 metros de serra de fita com 1/2", Peugeot, metro, mil quinhentos e oitenta réis... 1$580

342. 12 metros de serra de fita com 1", Peugeot, metro, dous mil cento e oitenta réis... 2$180

343. 12 kilos de taxas de diversos numeros, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900

346. 6 pacotes de taxas de chuliar, pacote, novecentos e cincoenta réis... $950

347. 20 targettes de metal nickelado de 2", um, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400

348. 20 targettes de metal nickelado de 3", um, tres mil e tresentos réis... 3$300

349. 1 tesoura de cortar chapa Gambia, grande, uma, vinte e sete mil réis 27$000

350. 20 tesouras Rodgers & Sons, com 8", uma, dez mil e quatrocentos réis. 10$400

355. 10 metros de tubo de borracha para gaz, amostra no almoxarifado, metro, mil e oitocentos réis... 1$800

356. 20 metros de tubo de borracha reforçado de 1/2", metro, tres mil seiscentos e quarenta réis... 3$640

357. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira com 1/2 x 11, tubo, tres mil e novecentos réis... 3$900

358. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira 3/4 x 11, tubo, quatro mil e quatrocentos réis... 4$400

359. 12 kilos de tubos de cobre com 3/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400

360. 12 kilos de tubos de cobre com 5/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400

361. 20 kilos de tubos de cobre com 1/4", kilo, sete mil e setecentos réis... 7$700

362. 10 kilos de tubos de cobre com 7/8", kilo, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400

363. 20 kilos de tubos de cobre com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quatrocentos réis. 7$400

364. 20 kilos de tubos de cobre com 1", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quatrocentos réis... 7$400

365 20 kilos de tubos de cobre com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e setecentos réis... 7$700

366. 20 kilos de tubos de cobre com 1 3/8, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e setecentos réis... 7$700

367. 20 kilos de tubos de cobre com 1 5/8, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e setecentos réis... 7$700

368. 20 kilos de tubos de cobre com 1 3/16, parede, kilo, sete mil e quatrocentos réis... 7$400

369. 20 kilos de tubos de cobre com 1 1/4, parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quatrocentos réis 7$400

370. 20 kilos de tubos de cobre de 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quatrocentos réis.. 7$400

371. 6 verrumas com cabo de madeira Fry, uma, novecentos e noventa réis... $990

372. 6 verrumas com cabo de ferro Fry, uma, oitocentos réis... $800

373. 1.000 kilos de vergalhões de aço quadrado com 4/2", 7/8" e 1", kilo, mil seiscentos e quarenta réis... 1$640

374. 50 metros de vergalhões de ferro quadrado, com 1/2", metro, mil cento e noventa réis... 1$190

375. 1 vergalhão de ferro quadrado com 3/16, rôlo, de 10 kilos, rôlo, quatorze mil e novecentos réis... 14$900

376. 1 vergalhão de ferro quadrado com 1/8", rôlo de 10 kilos, rôlo, vinte e quatro mil réis... 24$000

377. 1 vergalhão de ferro quadrado com 1/4", rôlo de 10 kilos, rôlo, nove mil e novecentos réis... 9$900

378. 16 kilos de vergalhão de aço nickel redondo de 1", kilo, quatro mil cento e noventa réis... 4$190

379. 45 kilos de vergalhão de aço nickel redondo de 1 3/4", kilo, quatro mil cento e noventa réis... 4$190

380. 36 kilos de vergalhão de aço nickel redondo com 1 1/2", kilo, quatro mil cento e noventa réis... 4$190

381. 40 kilos de vergalhão de aço nickel redondo com 4", kilo, quatro mil duzentos e quarenta réis... 4$240

382. 100 kilos de vergalhão de cobre redondo, com 3/16 e 1/4, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis... 5$480

383. 100 kilos de vergalhão de latão redondo, com 3/16 a 1", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis... 4$780

384. 216 kilos de vergalhão de aço commum redondo com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil seiscentos e quarenta réis... 1$640

385. 150 kilos de vergalhão de aço commum redondo com 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil seiscentos e oitenta réis. 1$680

386. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 3/8", kilo, oitocentos e quarenta réis... $840

387. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 5/8", kilo, setecentos e noventa e oito réis... $798

388. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo com 1|2", kilo, setecentos e noventa e oito réis... $798

391. 1.000 kilos de vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, dous mil cento e quarenta e nove réis... 2$149

392. 30 litros de vieux-chene, litro, mil e oitocentos e oitenta réis... 1$880

Rubrica n. 6

393. 258 kilos de agua raz Pratts, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis... 3$940

394. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil quatrocentos e oitenta réis... 3$480

395. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, tres mil seiscentos e oitenta e nove réis... 3$689

396. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e mil e quatrocentos réis... 21$400

397. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis... 2$640

398. 1.100 kilos de alvaiade de zinco Ville Montagne de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e cincoenta e oito réis 1$358

399. 12 latas de amarello-chromo em latas de libra, lata, nove mil e quatrocentos réis... 9$400

400. 20 litros de amoniaco liquido, litro, quatro mil e oitocentos réis... 4$800

401. 50 latas de azul da Prussia em massa Wilkeys ou Valentine, em latas de libra, lata, nove mil e novecentos réis... 9$900

402. 50 tubos de azul da Prussia em tubos de 50 grammas, tubo, tres mil e oitocentos réis... 3$800

403. 50 kilos de azul francez marca "Rugl", kilo, seis mil e novecentos réis. 6$900

404. 3 kilos de batatinha, kilo, oito mil e setecentos réis. ..... 8$700
405. 12 brochas de cabello n. 5, marca A. P., uma, tres mil e tresentos réis. ..... 3$300
406. 12 brochas de cabello n. 7, marca A. P., uma, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
407. 12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
408. 12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, nove mil réis. ..... 9$000
409. 6 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezoito mil réis. ..... 18$000
410. 12 brochas de cabello para caiação inglezas, uma, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200
411. 12 camurças grandes, umaa, dezeseis mil e quatrocentos réis. ..... 16$400
412. 200 kilos de carbureto para solda a oxygenio com 7 x 15, kilo, mil e tresentos e dezoito réis. ..... 1$318
415. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, seis mil réis. ..... 6$000
417. 12 espatulas de diversos tamanhos, para pintura, uma, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
418. 12 esponjas grandes de 1ª qualidade, um, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
419. 2.000 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis. ..... 2$660
420. 50 kilos de felingup N. Hoare, kilo, tres mil quinhentos e oitenta réis. ..... 3$580
421. 20 kilos de fio de algodão, kilo, sete mil e tresentos réis. ..... 7$300
423. 10 kilos de fio de yella, kilo, cinco mil e novecentos réis. ..... 5$900
424. 10 kilos de folha de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
425. 100 kilos de gesso cré, kilo, quinhentos e vinte réis. $520
426. 30 kilos de jalde chromo escuro, kilo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
427. 20 kilos de jal chromo claro, kilo, mil e novecentos réis. ..... 1$900
428. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos de 1ª qualidade, folha, duzentos e trinta e nove réis. $239
429. 50 kilos de ocre lavada, kilo, tresentos e setenta réis. $370
430. 200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil e duzentos réis. ..... 1$200
431. 162 litros de oleo de Colza, litro, mil e oitenta réis. ..... 1$080
432. 1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence de 1ª qualidade, kilo, dous mil oitocentos e oitenta e nove réis. ..... 2$889
433. 316 litros de oleo de ricino refinado, litro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 2$450
435. 30 kilos de pedras pomes em pó, kilo, mil duzentos e sessenta réis. ..... 1$260
436. 100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil setecentos e oitenta réis. ..... 1$780
437. 200 litros de pharol ou Rex para limpar metaes em latas de 18 litros, litro, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
438. 12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P. n. 30, um, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
439. 12 pinceis de cabello chato, marca A. P. n. 20, um, mil e novecentos réis 1$900
440. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 8, um, quatrocentos e oitenta réis. $480
441. 12 placas de cabello redondos, marca A. P. n. 12, um, setecentos réis $700
442. 12 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 24, um, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
443. 12 pinceis de cabello rendondos, marca A. P. n. 26, um, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
444. 6 pinceis de cabello redondos, marca A. P. n. 30, um, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
445. 6 pinceis para lettras ns. 6 a 11, um, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
446. 6 pinceis petubas, um, seis mil réis. ..... 6$000
447. 20 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e oitenta réis. $480
448. 10 kilos de pó leve, kilo, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
449. 30 kilos de preto negro Willey ou Valentine, em massa (latas de 1 libra), kilo, dezenove mil e quatrocentos tos réis. ..... 19$400
450. 10 kilos de sandalo, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis. ..... 4$340
451. 50 kilos de seccante Castello, kilo, mil quatrocentos e cincoenta e oito réis. ..... 1$458
452. 10 kilos de sombra de oliveira, kilo, nove centos e quarenta réis. $940
453. 50 kilos de terra de sienne crua, kilo, novecentos e quarenta réis. $940
454. 20 kilos de terra de sienne queimada, kilo, novecentos e quarenta réis. $940
455. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
456. 60 kilos de tinta preparada branca, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 2$480
457. 20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis. ..... 2$480
458. 6 metros de torcida para lampeão com 1|2", (amostra no almoxarifado), metro, novecentos e noventa e nove réis. $999
459. 24 trinchas de cabello marca A. P. 1-2-3 e 6 (seis de cada numero), uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
462. 300 kilos de verde Londres, kilo, dous mil e quatrocentos réis. ..... 2$400
463. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, dezoito mil e oitocentos réis. ..... 18$800
464. 50 kilos de vermelhão francez, kilo, cinco mil e setecentos réis. ..... 5$700
465. 50 kilos de vermelhão francez, lavado, kilo, quatrocentos e oitenta réis. $480
466. 6 gallões de verniz, gallão, vinte e sete mil e oitocentos réis (verniz copal). ..... 27$800
467. 2 gallões de verniz Japonez para machina de escrever, gallão, trinta e nove mil réis. ..... 39$000
468. 4 gallões de verniz mordente le Franc 1|4", gallão, dezeseis mil e oitocentos réis. ..... 16$800
469. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e oito mil e novecentos réis. ..... 38$900
470. 10 gallões de verniz Royal Plating, gallão, trinta e seis mil e quatrocentos réis. ..... 36$400
471. 10 gallões de verniz Wearing Body Standar, gallão, quarenta e nove mil e novecentos réis. ..... 49$900
472. 50 kilos de zarcão belga, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis. ..... 2$780

Os proponentes declaram acceitar todas as condições do edital a que se refere a presente proposta, e disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Outrosim, declaram que os preços apresentados, não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração *Henrique Ferreira Lino*.

Rocha Couto & Comp., firma brasileira, composta de um socio brasileiro e dous de nocionalidade portugueza, matriculada e estabelecida nesta cidade, á rua 1º de Março n. 133, propõe fornecer, de conformidade com o edital publicado no

Diario Official de 12 de fevereiro ultimo e sua rectificação publicada no *Diario Official* de 18 do mesmo mez, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos

9.	12 aros de borracha macissos, 720 x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e noventa e seis mil e setecentos réis	396$700
10.	8 aros de borracha macissos, 750 x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e setenta e seis e setecentos réis	476$700
11.	2 aros de borracha macissos, 770 x 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quinhentos e vinte e sete mil e setecentos réis	527$700
12.	12 aros de borracha macissos, 850 x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, seiscentos e noventa e tres mil e setecentos réis	693$700
32.	2 buzinas "Bosch" com 6 volts, uma, duzentos e vinte mil réis	220$000
39.	70 camaras de ar, 30 x 3 1/2, Michelin Cable, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26$400
61.	12 espanadores de pennas, um, quatorze mil e setecentos réis	14$700
66.	400 kilos de graxa atente n. 3, "Texas", kilo, mil quinhentos e dez réis	1$510
78.	20 latas de massa "Murphi" ou "Valentine", para apparelho de pintura, lata de 2 libras, lata, sete mil e duzentos réis	7$200
85.	2 magnetos "Bosch" D. U. 4 (allemão), um, quinhentos e noventa e cinco mil réis	595$000
412.	50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, noventa e cinco mil e quatrocentos réis	95$400
413.	50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, noventa e cinco mil e quatrocentos réis	95$400
414.	5 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, setenta e sete mil e setecentos réis	77$700
415.	200 litros de oleo "Texaco Thuban Compound", litro, mil setecentos e sessenta e sete réis	1$767
416.	1.000 litros de oleo "Texaco Airplane Oil n. 1", litro, dous mil e quarenta e oito réis	2$048
417.	1.500 litros de oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil seiscentos e dezeseis réis	1$616
418.	2.000 litros de oleo "Texaco F. For Ford Cans" (especial para auto Ford), litro, mil setecentos e dez réis	1$710
419.	100 parafusos de aço, com porca lisa e sextavada, 6 x 20 m/m, um, duzentos e cincoenta e cinco réis	$255
420.	100 parafusos de aço, torneados, 6 x 30 m/m, um, duzentos e noventa réis	$290
421.	200 parafusos de aço, torneados, de 6 x 50 m/m, um, tresentos e quarenta e cinco réis	$345
422.	200 parafusos de aço, torneados, de 8 x 20 m/m, um, quatrocentos e vinte réis	$420
423.	200 parafusos de aço, torneados, de 8 x 30 m/m, um, quatrocentos e cincoenta e cinco réis	$455
424.	200 parafusos de aço, torneados, de 8 x 50 m/m, um, quinhentos e quarenta réis	$540
425	200 parafusos de aço, torneados, de 8 x 80 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis	$650
426.	100 parafusos de aço, torneados, de 10 x 25, m/m, um, quinhentos e sessenta e cinco réis	$565
427.	100 parafusos de aço, torneados, de 10 x 30 m/m, um, quinhentos e noventa e oito réis	$598
428.	100 parafusos de aço, torneados, de 10 x 50 m/m, um, setecentos e vinte e cinco réis	$725
429.	100 parafusos de aço, torneados, de 10 x 100 m/m, um, mil cento e setenta réis	1$170
430.	200 parafusos de aço, torneados, de 12 x 25 m/m, um, oitocentos e trinta réis	$830
431.	200 parafusos de aço, torneados, de 12 x 40 m/m, um, novecentos e quinze réis	$915
432.	100 parafusos de aço, torneados, de 12 x 50 m/m, um, novecentos e oitenta réis	$980
433.	100 parafusos de aço, torneados, de 12 x 80 m/m, um, mil cento e setenta réis	1$170
434.	100 parafusos de aço, torneados, de 12 x 100 m/m, um, mil tresentos e oitenta réis	1$380
435.	100 parafusos de aço, torneados, de 14 x 50 m/m, um, mil quatrocentos e dez réis	1$410
436.	100 parafusos de aço, torneados, 14 x 100 m/m, um, mil novecentos e setenta réis	1$970
437.	100 parafusos de aço, torneados, de 14 x 120 m/m, um, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2$440
438.	200 pivots lucrativos Michelin, um, dous mil e setecentos réis	2$760
439.	6 pares de platinados para magneto "Bosch", par, cincoenta e quatro mil réis	54$000
444.	10 pneus, 28 x 3, Michelin Cable, um, oitenta e quatro mil e novecentos réis	84$900
446.	70 pneus com 20 x 3 1/2, Michelin Cable, um, cento e quarenta e tres mil e setecentos réis	143$700
448.	12 pneus com 32 x 6, Michelin Cable, um, duzentos e vinte e dous mil e quatrocentos réis	222$400
449.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 6 m/m, uma, cento e dez réis	$110
450.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 8 m/m, uma, cento e sessenta réis	$160
451.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 10 m/m, uma, cento e noventa réis	$190
452.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 12 m/m, uma, duzentos e sessenta réis	$260
453.	100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 14 m/m, uma, tresentos e oitenta réis	$380
458.	150 velas Champion, para carro europeu, uma, quatro mil cento e quarenta réis	4$140
459.	150 velas Champion, para carro Ford, uma, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 2

12.	1 machina de costura Singer n. 31, com motor electrico, preço completa, por um conto duzentos e cincoenta e sete mil réis	1:257$000

Material de consumo — Rubrica 4

40.	50 balanças de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis	44$500
41.	10 balanças de 5 kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, sessenta e um mil réis	61$000
43.	1.000 kilos de barbante grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil setecentos e quarenta e dous réis	5$742

44. 6.000 kilos de barbante "T" fino, superior, em novelo de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, seis mil oitocentos e quarenta e nove réis ..... 6$849

60. 5 kilos de borracha em lençol com 1/16", kilo, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890

61. 150 kilos de borracha em lençol, para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, sete mil seiscentos e sessenta reis ..... 7$660

64. 12 kilos de breu, kilo, mil e seiscentos réis 1$600

76. 400 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, tres mil setecentos e vinte e cinco réis..... 3$725

77. 400 kilos de bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, tres mil setecentos e vinte e quatro réis..... 3$724

78. 12 balões para defesa de embarcação, com um metro de circumferencia, um, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200

79. 500 cabos de vassoura, um, quinhentos e quarenta réis $540

81. 50 cabos de ipé, em bruto, para ferramentas, um, novecentos réis..... $900

82. 60 kilos de cabos manilha com 3/8" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis.... 4$170

83. 60 kilos de cabos manilha com 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis.... 4$170

85. 60 kilos de cabos manilha com 1", (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170

85. 60 kilos de cabos manilha com 1 1/2" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis... 4$170

86. 60 kilos de cabos manilha com 2", (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170

87. 60 kilos de cabos manilha com 3" (amostra no almoxarifado), kilo, quatro mil cento e setenta réis..... 4$170

90. 1 caixa de chapa de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, por quinhentos e noventa e dous mil réis..... 592$000

91. 20 canivetes Rodger & Sons, com 4", cabo de chifre, um, seis mil setecentos e oitenta réis ..... 6$780

96. 20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

97. 100 chapas de cobre, doce, com 16 onças, com 16" x 48", uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900

98. 1.000 kilos de chapas de cobre, para calhas, grossuras á escolher, kilo, quatro mil novecentos e quarenta réis... 4$940

99. 6 chapas de ferro galvanizado, n. 18, com 1m,00 x 2m,00, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis..... 28$400

100. 24 chapas de ferro galvanizado, n. 22, com 1m,00 x 2m,00, uma, dezoito mil e tresentos réis ..... 18$300

101. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, com 1m,00 x 2m,00, uma, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200

112. 100 chapas de metal Muntz, com 16 onças, de 16" x 48", uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900

118. 200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil tresentos e noventa e cinco réis 1$395

122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980

123. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, oitenta e seis mil e oitocentos réis 86$800

124. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 10 kilos, collecção, quarenta e nove mil e setecentos réis ..... 49$700

126. 50 metros de correia de couro com 1", metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550

127. 15 metros de correia de couro com 1 1/4", metro, tres mil duzentos e dez réis 3$210

128. 80 metros de correia de couro com 1 1/2", metro, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870

129. 12 metros de correia de couro com 2", metro, quatro mil seiscentos e dez réis ..... 4$610

130. 30 metros de correia de couro com 2 1/2", metro, seis mil quatrocentos e vinte réis ..... 6$420

131. 6 metros de correia de couro com 3", metro, sete mil seiscentos e cincoenta réis ..... 6$750

132. 12 metros de correia de couro, com 4", metro, onze mil setecentos e dez réis ..... 11$710

133. 15 metros de correia de couro, com 5", metro, dezeseis mil réis ..... 16$000

134. 20 metros de corticina, com 1m,80 de largura, metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400

147. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quatorze mil e cem réis ..... 14$100

170. 100 kilos de gomma lacca, extra, kilo, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200

247. 25 metros de mangueira de lona, com 2 1/2" diametro, metro, quatro mil cento e setenta réis ..... 4$170

250. 100 kilos de metal nickel marca G. E. XXXX, kilo, doze mil e quatrocentos réis 12$400

316. 200 porcas de ferro, com 3/16", sextavadas e faceadas, uma, noventa e oito réis $098

317. 100 porcas de ferro, com 5/16", sextavadas, e faceadas, uma, cento e sessenta réis $160

318. 50 porcas de ferro, com 7/16", sextavadas e faceadas, uma, duzentos e sessenta réis $260

319. 100 porcas de ferro, com 3/8", sextavadas e faceadas, uma, duzentos réis $200

320. 100 porcas de ferro, com 5/8", sextavadas e faceadas, uma, quinhentos e sessenta réis $560

321. 100 porcas de ferro, com 7/8", sextavadas e faceadas, uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050

322. 100 porcas de ferro, com 1/4", sextavadas e faceadas, uma, cento e quarenta réis $140

323. 100 porcas de ferro, com 3/4", sextavadas e faceadas, uma, novecentos e cincoenta réis $950

324. 100 porcas de ferro de 1/2", sextavadas e faceadas, uma, trezentos e vinte e cinco réis $325

325. 50 porcas de ferro, com 1", sextavadas e faceadas, uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

329. 20 kilos de prégos de cobre, sortidos, kilo, cinco mil e quatrocentos réis .... 5$400

336. 6 duzias de serras Victor, com 10", duzia, quatro mil setecentos e noventa réis ..... 4$790

337. 6 duzias de serras Victor com 12", duzia, cinco mil cento e cincoenta réis 5$150

356. 20 metros de tubo de borracha reforçado, de 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

357. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, 1/2 x 11", tubo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740

358. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, 3/4" x 11", tubo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

359. 12 kilos de tubo de cobre, com 3/8", kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700

360. 10 kilos de tubo de cobre, com 5/8", kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

361. 20 kilos de tubo de cobre, com 1/4", kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200

362. 10 kilos de tubo de cobre, com 7/8", kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

392.	20 kilos de tubo de cobre, com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e novecentos réis	7$900	
393.	258 kilos de agua raz Pratts, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis	3$840	
394.	12 litros de acido muriatico, litro, tres mil e trezentos réis	3$300	
395.	200 kilos de antimonio em barra, kilo, tres mil quatrocentos e setenta réis....	3$470	
396.	12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis	21$400	
397.	50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis.....	2$780	
398.	1.100 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montagne, 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e trinta e oito réis	1$938	
399.	12 latas de amarello-chromo, latas de libra, lata, oito mil e duzentos réis	8$200	
400.	50 latas de azul da Prussia, em massa, "Willeys ou Valentine", lata de libra, lata, onze mil e novecentos réis	11$900	
403.	50 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, sete mil e setecentos réis....	7$700	
405.	12 brochas de cabello n. 5, marca A. P., uma, dous mil e novecentos réis..	2$900	
406.	12 brochas de cabello n. 7, marca A. P., uma, quatro mil e cem réis	4$100	
407.	12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e cem réis	4$100	
408.	12 brochas de cabello, n. 12, marca A. P., uma, oito mil quinhentos e noventa réis.	8$590	
409.	12 brochas de cabello, n. 16, marca A. P., uma, dezesete mil e cem réis....	17$100	
410.	6 brochas de cabello, para caiação, inglezas, uma, quatro mil e trezentos réis	4$300	
411.	12 camurças grandes, uma, dezoito mil e novecentos réis	18$900	
412.	200 kilos de carbureto para solda, á oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil trezentos e setenta réis	1$370	
415.	12 escovas para lavagem do fundo de lancha, uma, mil e cem réis	1$100	
419.	2.000 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, dous mil trezentos e noventa e cinco réis	2$395	
421.	20 kilos de fio de algodão, kilo, cinco mil trezentos e oitenta réis	5$380	
422.	2 kilos de fio de asbestos, 1/8", kilo, oito mil réis	8$000	
423.	10 kilos de fio de vela, kilo, cinco mil e novecentos réis	5$900	
424.	10 kilos de folha de papelão hydraulico, (amostra no Almoxarifado), kilo, quatro mil e setecentos réis	4$700	
425.	100 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e setenta réis	$470	
428.	1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, 1ª qualidade, folha, duzentos e noventa e quatro réis ..	$294	
429.	50 kilos de ocre lavado, kilo, quatrocentos e cincoenta réis	$450	
430.	200 kilos de oleo para transformador, kilo, quatrocentos e dez réis	$410	
431.	162 litros de oleo colza, litro, novecentos e trinta réis	$930	
432.	1.036 kilos de oleo de linhaça Blundell Spence, 1ª qualidade, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890	
433.	316 litros de oleo de ricino, refinado, litro, dous mil cento noventa e quatro réis.	2$194	
434.	162 litros de oleo Engelbert, litro, mil cento e oitenta réis	1$180	
435.	30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil tresentos e quarenta réis	1$340	
436.	100 kilos de pedra pomes natural em bruto, kilo, mil e setecentos réis.....	1$700	
437.	200 litros de Pharol ou Rex, para limpar metaes, latas de 18 litros, litro, mil seiscentos vinte e oito réis.....	1$628	
438.	12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P. n. 30, um, tres mil e setecentos réis.	3$700	
439.	12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P. n. 20, um, mil novecentos e cincoenta réis	1$950	
440.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 8, um, mil e seiscentos réis.	1$600	
441.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 12, um, mil e quatrocentos réis	1$400	
442.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 24, um, dous mil réis.....	2$000	
443.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 26, um, dous mil e quinhentos réis	2$500	
444.	6 pinceis de cabello, redondos, marca A. P. n. 30, um, tres mil e quinhentos réis	3$500	
447.	20 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e quarenta réis	$440	
448.	10 kilos de pó leve, kilo, quatro mil tresentos réis	4$300	
449.	30 kilos de preto negro "Willeys ou Valentines", em massa, (lata de 1 libra), kilo, sete mil e novecentos réis	7$900	
451.	50 kilos de seccante "Castello", kilo, mil tresentos oitenta e quatro réis.....	1$384	
455.	10 kilos de tinta azul em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800	
456.	60 kilos de tinta preparada branca, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400	
457.	20 kilos de tinta preparada vermelha, kilo, dous mil e oitocentos réis.....	2$800	
458.	6 metros de torcida para lampeão, com 1/2", amostra no almoxarifado, metro, quinhentos e oitenta réis.....	$580	
462.	300 kilos de Verde Londres, kilo, dous mil cento e noventa e quatro réis.....	2$194	
463.	10 kilos de vermelhão da China, kilo, quarenta seis mil e quinhentos réis...	46$500	
464.	50 kilos de vermelhão francez, kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800	
465.	50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, mil e duzentos réis	1$200	
466.	6 gallões de verniz copal, gallão, trinta e um mil e novecentos réis.....	31$900	
469.	6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e dous mil réis....	32$000	
470.	10 gallões de verniz Royal Flatting, gallão, trinta e cinco mil e setecentos réis.	35$700	
471.	10 gallões de verniz Wearing Body Standard, gallão, quarenta e sete mil e oitocentos réis	47$800	
472.	50 kilos de zarcão belga, kilo, dous mil tresentos e noventa e cinco réis..	2$395	
	"Diversas Despezas" (rubrica 9):		
473.	500 litros de alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, mil quinhentos e dez réis.....	1$510	
	(Rubrica 16):		
475.	24 baldes de zinco reforçado n. 10, um, tres mil duzentos e sessenta réis..	3$260	
476.	24 baldes de zinco reforçado n. 14, um, cinco mil e setenta réis.....	5$070	
477.	200 latas de cêra para moveis e assoalhos "Guanabara", lata com 850 grammas, quatro mil e setecentos réis..	4$700	
478.	200 copos de vidro polido para agua, um, mil e duzentos réis.....	1$200	
479.	1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quinhentos e oitenta réis.....	1$580	
481.	50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil seiscentos e oitenta réis	1$680	
483.	50 espanadores de pennas n. 50, um, sete mil tresentos e cincoenta réis....	7$350	
484.	100 espanadores de pennas n. 60, um, oito mil tresentos e noventa e oito réis.	8$398	
486.	300 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e sessenta e seis réis	$466	
487.	500 latas de meio litro de Rupi, lata, mil seiscentos e oitenta réis	1$680	
488.	200 kilos de sabão nacional especial (amostra no Almoxarifado), kilo, mil tresentos e setenta réis	1$370	

489. 1.000 barras de sabonete nacional especial, em barras de 250 grammas, barra, mil quatrocentos e noventa réis . . . 1$490

491. 70 latas de soda caustica, granulada, em latas de um kilo, kilo, mil tresentos e dezenove réis . . . . . 1$319

495. 24 tijolos para arear talheres, um, setecentos e oitenta e cinco réis $785

496. 100 vassouras de cabello, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

497. 200 vassouras de piassava Cattete (amostra no Almoxarifado), uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

498. 100 vassouras de piassava redonda, uma, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250

499. 100 vassouras de piassava pequenas, redondas, uma, duzentos e oitenta réis . . $280

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e sua respectiva rectificação e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os seus preços não excedem de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça, na vespera do encerramento da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Rocha Couto & Comp.*

GRUPO COURARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. 30 kiklos de algodão em pasta, kilo, quatro mil setecentos e setenta réis . . 4$770

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

3. 50 metros de algodãozinho para forro, metro, setecentos e trinta réis . . $730

4. 30 metros de aniagem, metro, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650

9. 200 metros de brim pardo com 0m,75 de largura, metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 5$250

10. 100 metros de brinzão para alforges com 0m,75, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

11. 6 folhas de celluloide em folhas com 1m,40 x 0m,60, folha, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200

15. 50 libras de fio Barbour, numero á escolher, libra, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 17$850

18. 300 ilhós de latão com 2", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

19. 100 tubos de linha marca "Urso" n. 0, tubo, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200

20. 100 metros de lizardo de couro, para guarnição de mesas, metro, mil novecentos e quarenta réis . . . . 1$940

21. 50 metros de lona branca para alforges, com dous metros de largura, metro, dezoito mil novecentos e trinta réis . . . . . 18$930

22. 100 metros de lona de algodão com 0m,75 de largura, metro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

23. 70 metros de lona ingleza impermeavel com 1m,40 de largura, metro, dezoito mil tresentos e quarenta réis . . . . . 18$340

24. 100 metros de lona marron com 0m,75 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

26. 30 metros de panno-couro especial para forração de automoveis com 1m,40 de largura, metro, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 33$500

30. 1.000 saccos de lona de algodão, com 1m,00 x 0m,80, ao serviço do Almoxarifado Geral, um, dez mil tresentos e oitenta e sete réis . . . 10$387

31. 1.000 saccos de lona impermeavel, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,71 x 0m,44, pesando 335 grammas (amostra no Almoxarifado), um, nove mil tresentos e oitenta e nove réis . . . . . 9$389

32. 1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0m,47 x 0m,65 (amostra no Almoxarifado), um, quatro mil oitocentos e quarenta e sete réis . . . . . 4$847

35. 200 toalhas felpudas, Alagoanas, de primeira qualidade, para mãos, com 1m,15 x 0m,60 (amostra no Almoxarifado), uma, cinco mil quinhentos e setenta réis . . . . . 5$570

36. 50 torniquetes nickelados, n. 6, completos, um seiscentos réis $600

37. 12 top dresnig, preparado, para pintura de couro, lata com 1/8 de gallão, um, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e sua rectificação, publicados no *Diario Official*, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os seus preços não excedem de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça, na vespera do encerramento da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Rocha Couto & Comp.*

Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem á Directoria Geral dos Correios, para fornecimentos durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro proximo passado, declarando se submetterem a todas as condições impostas pelo referido edital e a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica, declarando, ainda, que os preços apresentados não excedem a 10 % dos preços correntes na praça.

E' a firma constituida dos seguintes socios:

Serafim Ferreira de Almeida, socio solidario, de nacionalidade portugueza.

Juvildo Ferreira Land Vianna, socio solidario, de nacionalidade brasileira.

Julio Ferreira Vianna, socio commanditario, de nacionalidade portugueza.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS — MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 6 — Artigos diversos

5. 6 accumuladores para automoveis, de 6 volts, 90 ampères (para arranco), um, cento e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 155$000

6. 2 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampères (para arranco), um, tresentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 348$000

7. 1 accumulador para automoveis, de 12 volts, 185 ampères (para arranco), um, um conto duzentos e oitenta mil réis . . . . . 1:280$000

8. 6 aluminio em chapas, listadas com 1,80 x 0,60, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

9. 12 aros de borracha, massiços, com 720 x x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e dez mil réis . . . . . 410$000

11. 2 aros de borracha, maçissos, com 770 x x 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quinhentos e vinte mil réis . . . . . 520$000

12. 12 aros de borracha, massiços, com 850 x x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, setecentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 745$000

13. 300 arruelas de aço, de pressão, com seis millimetros, uma, oito réis $008
14. 300 arruelas de aço, de pressão, com oito millimetros, uma, doze réis $012
15. 300 arruelas de aço, de pressão, com nove millimetros, uma, vinte réis $020
16. 300 arruelas de aço, de pressão, com dez millimetros, uma, vinte e cinco réis $025
17. 300 arruelas de aço, de pressão, com doze millimetros, uma, trinta réis $030
18. 300 arruelas de aço, de pressão, com quatorze millimetros, uma, trinta e cinco réis $035
19. 100 arruelas de ferro, com 3/16, uma, dez réis $010
20. 100 arruelas de ferro, com 3/8, uma, quinze réis $015
21. 100 arruelas de ferro, com 5/8, uma, vinte réis $020
22. 100 arruelas de ferro, com 7/8, uma, vinte e cinco réis $025
23. 100 arruelas de ferro, com 1/4, uma, dez réis $010
24. 200 arruelas de ferro, com 3/4, uma, vinte e cinco réis $025
25. 100 arruelas de ferro, com 1/2", uma, dezoito réis $018
26. 100 arruelas de ferro, com 1", uma, trinta réis $030
27. 100 arruelas de ferro, com 2", uma, sessenta réis $060
28. 100 arruelas "Michelin", uma, cem réis $100
30. 6 buzinas "Klaxon", n. 3, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
31. 12 buzinas com seis volts, do fabricante "Sparton", marca "Safety First", uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
32. 2 buzinas "Bosch", com seis volts, uma, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000
33. 24 capachos de côco, para "Voiturette", "Ford", um, cincoenta mil réis ..... 50$000
34. 6 capachos de côco, para "Saurer", um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
35. 100 cabos para magnetos, com duas capas, metro, novecentos e oitenta réis $980
36. 20 camaras de ar, com 28 x 1 1/2 "Michelin", uma, nove mil réis ..... 9$000
37. 15 camaras de ar, com 28 x 3, "Michelin", Cable, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
38. 30 camaras de ar, com 30 x 3, Michelin Cable, uma, vinte mil réis ..... 20$000
39. 70 camaras de ar, com 30 x 3 1/2, Michelin Cable, uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
40. 20 camaras de ar, com 32 x 4 1/2, "Michelin Cable", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
41. 12 camaras de ar, com 820 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
42. 32 camaras de ar, com 880 x 120, "Michelin Cable", uma, trinta e seis mil e tresentos réis ..... 36$300
43. 6 camaras de ar, com 895 x 135, "Michelin Cable", uma, quarenta mil e quinhentos réis ..... 40$500
44. 3 castanhas completas, para magnetos, inclusive mola, uma, cento e dez réis ..... 110$000
45. 20 cantoneiras de aluminio, listado, de 5/8 x 7/8, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
46. 2 collecções de ferramentas, para "Ford", de accôrdo com o ultimo catalogo, collecção, cento e vinte mil réis ..... 120$000
47. 3 grosas de contra-pinos com 1" x 1/16, grosa, novecentos e sessenta réis $960
48. 6 grosas de contra-pinos com 1" x 3/32, grosa, mil e cem réis ..... 1$100
49. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 3/32, grosa, mil e duzentos réis ..... 1$200
50. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 5/32, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
51. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 1/16", grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
52. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 3/16", grosa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. 6 grosas de contra-pinos com 2" x 1/8", grosa, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
54. 2 pares de correntes com 35 x 12 m/m, com 2 metros 1/2 cada, par, tresen mil réis ..... 300$000
55. 3 pares de correntes com 40 x 20 m/m, com 3 metros cada, par, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
56. 1 par de corrente com 45 x 25 m/m, com 3 metros cada, par, quinhentos mil réis ..... 500$000
57. 1 par de corrente com 50 x 22 m/m, com 3 metros cada, par, quinhentos mil réis ..... 500$000
58. 6 couros para ambreagem, com 60 x 130, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
59. 100 discos de aço para carros "Dietrich", 20 H. P., typo G. J. B., um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
60. 100 discos de bronze para carros "Dietrich", 20 H.P., typo G. J. B., um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
61. 1 jogo de discos de ambreagem para auto Fiat, typo antigo, de 36 H.P., jogo, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
62. 1 jogo de discos de ambreagem para auto Fiat, typo antigo, de 45 H.P., jogo, duzentos e dez mil réis ..... 210$000
63. 6 dispositivos para magnetos "Bosch", um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
64. 12 espanadores de pennas, um, nove mil réis ..... 9$000
65. 200 metros de fio para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m/m, metro, seiscentos réis $600
66. 400 kilos de graxa patente, n. 3, "Texas", kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
67. 100 interiores para camaras de ar, um, quatrocentos réis $400
68. 24 juntas metallicas, com 48 m/m, uma, tresentos réis $300
69. 24 juntas metallicas, com 52 x 7 m/m, uma, quinhentos réis $500
70. 24 juntas metalicas, com 63 x 7 m/m, uma, seiscentos réis $600
71. 100 juntas para velas de carros europeus, uma, cem réis $100
72. 50 lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 pólos, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
73. 50 lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 pólos, uma, oitocentos e vinte e cinco réis $825
74. 6 limpadores manuaes, "Outtock", para pára-brisa, um, quatorze mil réis ..... 14$000
75. 12 metros de lona para freio, com 45 x x 65 m/m, metro, dezesete mil réis ..... 17$000
76. 100 cartas de lunetes "Michelin", carta, mil e quinhentos réis ..... 1$500
77. 1 irradiador para auto-caminhão "Saurer", de 3 toneladas, typo moderno, um, um conto e cem mil réis ..... 1:100$000
78. 20 latas de massa "Murphi", ou "Valentine", para apparelho de pintura, em latas de 2 libras, lata, oito mil réis ..... 8$000
79. 1 par de molas deanteiras para auto-caminhão "Berliet", de 3 1/2 toneladas, par, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000
80. 2 pares de molas deanteiras, para auto-caminhão "Dietrich", de 2 toneladas, par, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
81. 1 par de molas deanteiras, para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, par, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000

82. 1 par de molas trazeiras para auto-caminhão "Berliet", de 3 1/2 toneladas, par, oitocentos e trinta mil réis . . . . . 830$000

83. 2 pares de molas trazeiras para auto-caminhão "Dietrich", de 2 toneladas, par, seiscentos mil réis . . . . 600$000

84. 1 par de molas trazeiras para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, par, novecentos e cincoenta mil réis 950$000

85. 2 magnetos "Bosch", D. U. 4 allemão), um, setecentos mil réis . . . . . 700$000

86. 4 placas para estribos americanos, typo "Stwasto", modelo A, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Peças para caminhão "Ford", modelo T:

87. 1 peça n. 1.000 (eixo trazeiro, completo), peça, um conto de réis . . . . . 1:000$000

88. 8 peças n. 1.018 (rolamento interno de espheras do eixo trazeiro, completo), peça, quarenta e cinco mil réis 45$000

89. 8 peças n. 1.019 (rolamento tubular externo do eixo trazeiro, peça, nove mil réis . . . . . 9$000

90. 8 peças n. 1.020 (capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro direito), peça, quatro mil réis . . . . . 4$000

91. 16 peças n. 1.021 (junta de feltro rolamento eixo trazeiro), peça, mil tresento e cincoenta réis . . . . . 1$350

92. 8 peças n. 1.022 (detentor rolamento do eixo trazeiro), peça, quinhentos e dez réis $510

93. 8 peças n. 1.023 (arruela de detentor rolamento eixo trazeiro), peça, duzentos réis $200

94. 8 peças n. 1.024 (detentor completo do feltro, eixo trazeiro), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

95. 8 peças n. 1.027 (engrenagem differencial), peça, onze mil réis . . . . . 11$000

96. 8 peças n. 1.032 (pinhão differencial), peça, quatro mil e seiscentos réis 4$600

97. 4 peças n. 1.033 (eixo do pinhão differencial), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

98. 2 peças n. 1.034 (eixo da transmissão ou cardan), peça, cincoenta e seis mil réis . . . . . 56$000

99. 14 peças n. 1.039 (feltro do eixo de transmissão), peça, novecentos e trinta réis $930

100. 14 peças n. 1.040 (detentor feltro eixo de transmissão), peça, duzentos e cincoenta réis $250

101. 4 peças n. 1.041 (connexão eixo transmissão a engrenagem rosca sem fim), peça, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

102. 5 peças n. 1.043 (engrenagem rosca sem fim 7 1/4 x 1), peça, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . 54$400

103. 4 peças n. 1.044 (corôa da engrenagem, rosca sem fim 7 1/4 x 1), peça, noventa mil réis . . . . . 90$000

104. 4 peças n. 1.046 (rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim), peça, seis mil réis . . . . . 6$000

105. 4 peças n. 1.047 (detentor rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim), peça, duzentos réis $200

106. 4 peças n. 1.048 (capa, rolamento tubular da engrenagem, rosca sem fim), peça, nove mil réis . . . . . 9$000

107. 4 peças n. 1.050 (disco da caixa de esphera da engrenagem, rosca sem fim), peça, cinco mil réis . . . . . 5$000

108. 4 peças n. 1.051 (deposito de espheras, completo da engrenagem, rosca sem fim), peça, seis mil réis . . . . . 6$000

109. 4 peças n. 1.053 (detentor rolamento, engrenagem, rosca sem fim), peça, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

110. 8 peças n. 1.056 (patim do freio completo), peça, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

111. 24 peças n. 1.057 (fita do patim do freio), peça, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300

112. 12 peças n. 1.058 (rebites para a fita do patim de freio), peça, cem réis . . $100

113. 8 peças n. 1.061 (expansor do freio), peça, tres mil e oitocentos réis . . 3$800

114. 8 peças n. 1.062 (alavanca do expansor do freio), peça, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

115. 16 peças n. 1.064 (ajustador do expansor do freio), peça, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

116. 16 peças n. 1.065 (bucha do expansor do freio), peça, novecentos e cincoenta réis $950

117. 8 peças n. 1.076 (bucha da junta movimento universal), peça, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

118. 4 peças n. 1.077 (mola trazeira, direita ou esquerda), peça, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

119. 16 peças n. 1.087 (bucha de mola), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

120. 2 peças n. 1.105 (roda trazeira completa, desmontavel), peça, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000

121. 6 peças n. 1.106 B (aro da roda trazeira, desmontavel), peça, trinta e um mil réis . . . . . 31$000

122. 2 peças n. 1.111 (cubo roda trazeira), peça, vinte mil réis . . . . . 20$000

123. 8 peças n. 1.112 (flange do cubo, roda trazeira), peça, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

124. 8 peças n. 1.113 (tambor freio, roda trazeira), peça, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

125. 8 peças n. 1.116 (calóta roda trazeira), peça, dous mil e tresentos réis . . . 2$300

126. 8 peças n. 1.117 (chaveta cubo roda trazeira), peça, duzentos e cincoenta réis $250

127. 18 peças n. 1.118 (feltro, cubo roda trazeira), peça, novecentos e trinta réis $930

128. 24 peças n. 1.151 (mola deanteira), peça, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600

129. 2 peças n. 2.500 (eixo trazeiro completo), peça, quinhentos mil réis . . 500$000

130. 6 peças n. 2.501 (capa eixo trazeiro, lado direito), peça, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000

131. 6 peças n. 2.502 (capa eixo trazeiro, esquerdo), peça, oitenta e um mil réis . . . . . 81$000

132. 48 peças n. 2.503 F (parafuso da capa do eixo), peça, duzentos e cincoenta réis $250

133. 48 peças n. 2.503 F (porca do parafuso da capa do eixo), peça, duzentos réis $200

134. 12 peças n. 2.505 (eixo trazeiro, ponta conica), peça, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

135. 24 peças n. 2.506 (arruela do eixo trazeiro), peça, cento e setenta réis. $170

136. 50 peças n. 2.508 (rolamento tubularo eixo trazeiro), peça, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

137. 50 peças n. 2.509 (capa rolamento tubular eixo trazeiro), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350

138. 6 peças n. 2.509 B (capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, mil e tresentos réis . . . 1$300

139. 50 peças n. 2.510 (tampa da ponta do eixo trazeiro), peça, quinhentos réis $500

140. 50 peças n. 2.510 B (arruela de feltro, para rolamento tubular, do eixo externo), peça, quinhentos réis . $500

141. 11 peças n. 2.512 C (caixa esquerda do differencial), peça, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

142. 11 peças n. 2.513 C (caixa direita do differencial), peça, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

143. 48 peças n. 2.514 C (parafuso da caixa differencial), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

144. 48 peças n. 2.515 (porca do parafuso da capa do differencial), peça, tresentos réis $300

145. 12 peças n. 2.518 (coroa differencial), peça, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500

20 peças n. 2.519 (parafuso coroa do differencial), peça, tresentos réis.... $300

147. 22 peças n. 2.519 A (annel da engrenagem do differencial), peça, duzentos réis $200

148. 20 peças n. 2.520 B (engrenagem do differencial), peça, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

149. 22 peças n. 2.521 B (chaveta para engrenagem do differencial), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

150. 30 peças n. 2.524 C (pinhão do differencial), peça, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

151. 10 peças n. 2.526 B (satellite do differencial), peça, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

152. 48 peças n. 2.528 (arruela de metal para ajuste do differencial), peça, mil e setecentos réis . . . . . 1$700

153. 24 peças n. 2.529 (arruela de aço para ajuste do differencial), peça, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

154. 12 peças n. 2.532 (tampão do oleo da capa do differencial), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

155. 12 peças n. 2.545 (engraxadeira para eixo trazeiro), peça, novecentos e trinta réis $930

156. 6 peças n. 2.547 (varal da tensão trazeira, direito), peça, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

157. 6 peças n. 2.547 B (varal da tensão trazeira, esquerdo), peça, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

158. 6 peças n. 2.557 (regulador do patim do freio lado direito), novecentos e trinta réis $930

159. 6 peças n. 2.558 (regulador do patim do freio lado esquerdo), novecentos e trinta réis $930

160. 12 peças n. 2.559 (bucha do regulador do patim do freio), quinhentos réis $500

161. 12 peças n. 2.562 (alavanca do funccionamento do patim do freio), novecentos e trinta réis $930

162. 6 peças n. 2.564 (pino que liga a alavanca do funccionamento do patim do freio á vareta do mesmo), quatrocentos réis $400

163. 24 peças n. 2.566 (patim do freio de mão), tres mil e duzentos réis.... 3$200

164. 6 peças n. 2.567 (parafuso do patim do freio), quatrocentos e cincoenta réis $450

165. 12 peças n. 2.568 (porca-supporte do freio, peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

166. 12 peças n. 2.571 (junta universal completa), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

167. 6 peças n. 2.574 (pino para a junta universal), peça, trezentos réis $300

168. 12 peças n. 2.578 (tampão da coberta da junta universal), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

169. 12 peças n. 2.579 (engraxadeira da junta universal), peça, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350

170. 15 peças n. 2.581 (bucha da ponta do eixo transmissor), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

171. 6 peças n. 2.582 (coberta do eixo transmissor), peça, sessenta e sete mil réis . . . . . 67$000

172. 15 peças n. 2.583 B (coberta do rolamento tubular do eixo transmissor), peça, doze mil réis . . . . . 12$000

173. 18 peças n. 2.584 B (parafusos do rolamento tubular do eixo transmissor) peça, quatrocentos réis $400

174. 15 peças n. 2.587 (rolamento tubular do eixo transmissor), peça, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

175. 6 peças n. 2.589 B (rolamento de espheras, completo, do eixo transmissor), peça, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

176. 1 peça n. 2.591 (disco do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan), peça, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

177. 15 peças n. 2.591 B (deposito de espheras completo do cardan), peça, dous mil e cem réis . . . . . 2$100

178. 15 peças n. 2.593 (coberta do rolamento tubular do eixo transmissor), peça, treze mil e quinhentos réis.. 13$500

179. 15 peças n. 2.595 B (eixo transmissor simples), peça, vinte e sete mil réis 27$000

180. 12 peças n. 2.596 (bucha do eixo transmissor), peça, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

181. 11 peças n. 2.597 B (pinhão differencial do eixo cardan), peça, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

182. 12 peças n. 2.597 B (chaveta do eixo transmissor), peça, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

183. 2 peças n. 2.691 (eixo dianteiro simples), peça, oitenta e um mil réis.. 81$000

184. 12 peças n. 2.694 B (ponta do eixo dianteiro lado direito), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

185. 12 peças n. 2.695 B (ponta do eixo dianteiro lado esquerdo), peça, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

186. 30 peças n. 2.696 (braço da direcção, esquerdo ou direito), peça, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

187. 12 peças n. 2.696 C (braço da direcção direito), peça, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

188. 12 peças n. 2.696 D (braço de direcção esquerdo), peça, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

189. 24 peças n. 2.697 (porca para o braço da direcção), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450

190. 60 peças n. 2.710 (parafuso ponta do eixo com azeiteira), peça, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

191. 24 peças n. 2.711 (porca do parafuso da ponta do eixo), peça, trezentos réis $300

192. 100 peças n. 2.713 (bucha ponta do eixo), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800

193. 60 peças n. 2.714 (bucha do braço de direcção), peça, quinhentos e cincoenta réis $550

194. 12 peças n. 2.717 (barra da direcção do braço da ponta do eixo), peça, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

195. 60 peças n. 2.718 (parafuso da barra de direcção, com azeiteira), peça, mil e trezentos réis . . . . . 1$300

196. 24 peças n. 2.719 (porca do parafuso da barra da direcção), peça, trezentos réis $300

197. 12 peças n. 2.724 B (bola da barra da direcção), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

198. 15 peças n. 2.721 C (forquilha da barra da direcção), peça, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
199. 12 peças n. 2.725 B (varal da direcção), peça, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
200. 30 peças n. 2.728 (capa da caixa da bola), peça, mil trezentos e cincoenta réis 1$350
201. 12 peças n. 2.729 B (parafusos e porca da caixa da bola), peça, trezentos réis $300
202. 12 peças n. 2.733 B (tensor dianteiro), peça, treze mil e quatrocentos réis 13$400
203. 15 peças n. 2.736 (capa da caixa da bola do tensor dianteiro) peça, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
204. 15 peças n. 2.737 (caixa da bola do tensor dianteiro), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
205. 48 peças n. 2.741 (parafusos da capa da bola da caixa do tensor dianteiro), peça, quinhentos e cincoenta réis. $550
206. 48 peças n. 2.742 (mola da capa da caixa da bola do tensor dianteiro), peça, trezentos réis $300
207. 8 peças n. 2.801 (roda dianteira completa, lado direito), peça, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
208. 12 peças n. 2.803 (cubo roda dianteira sem flange, parafusos e porcas), peça, dezesete mil réis . . . . . 17$000
209. 24 peças n. 2.808 (arruela contra a poeira), peça, trezentos réis $300
210. 50 peças n. 2.809 (arruela de feltro das rodas), peça, quinhentos e cincoenta réis $550
211. 8 peças n. 2.814 F (roda trazeira, desmontavel), peça, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
212. 6 peças n. 2.815 C (cubo da roda trazeira), peça, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
213. 6 peças n. 2.816 B (chaveta do cubo, roda trazeira), peça, tresentos réis $300
214. 70 peças n. 2.819 (calóta), peça, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
215. 48 peças n. 2.825 (parafusos dos cubos das rodas), peça, duzentos e cincoenta réis $250
216 12 peças n. 2.827 (flange do cubo da roda), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
217. 26 peças n. 2.828 (contra-porca do cubo roda trazeira), peça, quatrocentos e cincoenta réis $450
218. 30 peças n. 2.833 (cone interno do rolamento do cubo deanteiro), peça, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
219. 30 peças n. 2.834 (cone interno com rolamento), peça, dez mil réis. . . . . 10$000
220. 30 peças n. 2.836 (cone exterior do rolamento, do cubo deanteiro), peça, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
221. 15 peças n .2.837 (cone exterior com rolamento direito), peça, sete mil réis . . . . . 7$000
222. 15 peças n. 2.838 (cone exterior com rolamento, esquerdo), peça, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
223. 30 peças n. 2.841 (capa completa contra poeira do cubo deanteiro), peça, novecentos e trinta réis $930
224. 6 peças n. 2.845 (aro desmontavel), peça, trese mil e quinhentos réis.. 13$500
225. 1 peça n. 2.850 peça, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
226. 6 peças n. 2.853 (travessa deanteira, peça, oito mil e quatrocentos réis. 8$400
227. 4 peças n. 2.900 B (tanque para gazolina), peça, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
228. 1[illegible] peças n. 2.901 (tampa do tanque de gazolina), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
229. 2 peças n. 3.000 (bloco de cylindro), peça, duzentos e dezenove mil réis 219$000
230. 6 peças n. 3.001 (tampa dos cylindros), peça, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
231. 30 peças n. 3.002 (junta entre tampa e bloco dos cylindros), peça, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
232. 20 peças n. 3.005 (junta da conexão de sahida), peça, quinhentos e dez réis $510
233. 6 peças n. 3.009 B (tampa deanteira dos cylindros), peça, nove mil réis 9$000
234. 30 peças n. 3.013 (juntas deanteiras), peça, cento e setenta réis $170
235. 30 peças n. 3.013 B (junta deanteira, tampa, distribuição), peça, cento e setenta réis $170
236. 30 peças n. 3.018 (junta connexão, entrada de agua), peça, duzentos e cincoenta réis $250
237. 30 peças n. 3.020 (pistão, completo), peça, onze mil réis . . . . . 11$000
238. 60 peças n. 3.022 (pino de pistão), peça, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
239. 120 peças n. 3.022, 1/2 (bucha para pino do pistão), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
240. 160 peças n. 3.023 (annel de pistão ou mola de segmento), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
241. 30 peças n. 3.024 (biela), peça, onze mil réis . . . . . 11$000
242. 60 peças n. 3.025 (para fuzo da biela), peça, quinhentos e dez réis. $510
243. 70 peças n. 3.028 (parafuso para prender a biela), peça, duzentos e cincoenta réis $250
244. 3 peças n. 3.030 (vira-brequim), peça, setenta e um mil réis . . . . . 71$000
245. 12 peças n. 3.032 (mancal do vira-brequim), peça, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
246. 120 peças n. 3.052 (valvula), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
247. 60 peças n. 3.052 B (valvula), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
248. 60 peças n. 3.064 (juntas dos canos de sahida e entrada), peça, cento e setenta réis $170
249. 12 peças n. 3.068 (tampa da entrada do oleo), peça, novecentos e trinta réis $930
250. 30 peças n. 3.070 B (junta entre carter e cylindros, esquerdos), peça, quinhentos e dez réis $510
251. 30 peças n. 3.071 B (junta entre carter e cylindros, direitos), peça, quinhentos e dez réis $510
252. 48 peças n. 3.072 (parafuso do carter e tampa dos cylindros), peça, duzentos e cincoenta réis $250
253. 12 peças n. 3.075 B (mancal deanteiro do carter, completo), peça, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
254. 50 peças n. 3.077 (tampa do mancal deanteiro do carter), peça, novecentos e trinta réis $930
255. 50 peças n. 3.079 (torneira do oleo no carter), peça, mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
256. 50 peças n. 3.083 (calço de madeira para o carter), peça, quinhentos e dez réis $510
257. 48 peças n. 3.088 E (porca para os parafusos da chapa do motor do capô), peça, cem réis $100
258. 3 peças n. 3.100 (carter com tampa inferior), peça, noventa e nove mil réis . . . . . 99$000
259. 30 peças n. 3.102 B (junta da tampa inferior do carter), peça, novecentos e trinta réis $930
260. 50 peças n. 3.103 (parafuso da inferior do carter), peça, cento e setenta réis $170

261. 12 peças n. 3.114 (braço-supporte do carter, com rebites), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
262. 50 peças n. 3.165 (roldana da caixa distribuidora), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
263. 30 peças n. 3.221 (caixa do distribuidor, com fibra), peça, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
264. 2 peças n. 3.250 D (magneto completo de bobinas), peça, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
265. 15 peças n. 3.260 (contacto do magneto, completo), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
266. 6 peças n. 3.301 (tambor com engrenagem de marcha ré, completo), peça, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
267. 6 peças n. 3.311 (tambor do freio completo), uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
268. 30 peças n. 3.320 D (arruela da engrenagem propulsora), uma, quinhentos e dez réis $510
269. 12 peças n. 3.320 C (bucha da engrenagem propulsora), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
270. 12 peças n. 3.327 B (bucha do tampo propulsor), uma, mil e tresentos réis. 1$300
271. 12 peças n. 3.329 (disco grande da fricção), uma, novecentos e trinta réis $930
272. 6 peças n. 3.331 (eixo da transmissão), uma, doze mil e quinhentos réis. . 12$500
273. 24 peças n. 3.337 (unha da fricção ou embrayagem), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
274. 6 peças n. 3.341 (supporte da mola da fricção), uma novecentos e trinta réis $930
275. 24 peças n. 3.362 B (porca do parafuso da coberta da transmissão), uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
276. 24 peças n. 3.363 (junta dianteira coberta da transmissão), uma, quinhentos e dez réis $510
277. 6 peças n. 3.369 (tampa dianteira, movimento universal), uma, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
278. 30 peças n. 3.377 B (junta da cobertura da transmissão), uma, novecentos e trinta réis $930
279. 30 peças n. 3.379 B (junta da porta da coberta da transmissão), uma, quatrocentos e vinte réis $420
280. 24 peças n. 3.381 (junta da coberta "Bendix"), uma, duzentos e cincoenta réis $250
281. 6 peças n. 3.413 (cinta da transmissão, completa), uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
282. 60 peças n. 3.416 (fita para a cinta da transmissão), uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
283. 30 peças n. 3.419 (parafuso ajustador da cinta da transmissão), uma, novecentos e trinta réis $930
284. 35 peças n. 3.423 B (rebites de latão, para a fita da cinta da transmissão), uma, quinhentos e dez réis. . $510
285. 30 peças n. 3.425 (mola da cinta da transmissão), uma, duzentos e cincoenta réis $250
286. 30 peças n. 3.426 (porca ajustadora da cinta da transmissão), uma, quinhentos e dez réis $510
287. 12 peças n. 3.486 (pino da alavanca do freio trazeiro), uma, duzentos réis. $200
288. 11 peças n. 3.468 (vareta do freio da mão, direita), uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
289. 11 peças n. 3.469 (vareta do freio de mão, esquerdo), uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
290. 12 peças n. 3.470 (supporte da vareta do freio de mão, lado direito), uma, novecentos e trinta réis $930
291. 12 peças n. 3.471 (supporte da vareta do freio de mão, lado esquerdo), uma, novecentos e trinta réis $930
292. 2 peças n. 3.500 (direcção, completa), uma, noventa e tres mil réis . . . . 93$000
293. 2 peças n. 3.503 E (roda direcção), uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
294. 4 peças n. 3.512 C (tubo da direcção completo), uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
295. 12 peças n. 3.513 C (parafuso para o flange do tubo da direcção), uma, duzentos e cincoenta réis $250
296. 6 peças n. 3.514 (porca para o parafuso do flange da direcção), uma, cento e setenta réis $170
297. 16 peças n. 3.516 C (eixo da direcção), uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
298. 12 peças n. 3.530 (alavanca da vareta do distribuidor), uma, novecentos e trinta réis $930
299. 12 peças n. 3.536 (junta esphérica), uma, novecentos e cincoenta réis . . . . . $$950
300. 12 peças n. 3.537 (porca da junta esphérica), uma, quinhentos réis $500
301. 12 peças n. 3.541 (parafuso e porca do supporte da direcção), uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
302. 15 peças n. 3.547 (braço com bola da direcção), uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
303. 6 peças n. 3.548 (chaveta do braço com bola da direcção), uma, duzentos e cincoenta réis $250
304. 20 peças n. 3.624 E (tapete de borracha dianteiro), uma, oito mil réis. . . . 8$000
305. 10 peças n. 3.667 E (almofada dianteira), uma, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
306. 30 peças n. 3.800 (mola dianteira), uma, dezenove mil e quinhentos réis. . 19$500
307. 30 peças n. 3.808 (grampo mola dianteira), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
308. 12 peças n. 3.811 (parafuso da mola dianteira), uma, quatrocentos e vinte réis $420
309. 12 peças n. 3.811 B (porca do parafuso da mola dianteira), uma, cento e setenta réis $170
310. 30 peças n. 3.813 (braçadeira da suspensão), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
311. 30 peças n. 3.818 (supporte mola dianteira), uma, sete mil réis . . . . . 7$000
312. 30 peças n. 3.819 (supporte mola dianteira), uma, sete mil réis . . . . . 7$000
313. 30 peças n. 3.820 (bucha do supporte mola dianteira), uma, quinhentos e dez réis $510
314. 3 peças n. 3.824 B (mola trazeira), uma, sessenta e um mil réis . . . . 61$000
315. 30 peças n. 3.833 (grampo da mola trazeira), uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
316. 8 peças n. 3.840 (braçadeira da suspensão ou mola trazeira), uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
317. 12 peças n. 3.843 (supporte da mola trazeira), uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
318. 8 peças n. 3.844 (bucha do supporte da mola trazeira), uma, quinhentos e dez réis $510
319. 24 peças n. 3.845 (porca do supporte da mola trazeira), uma, quinhentos e dez réis $510
320. 6 peças n. 3.848 (braçadeira das folhas da mola trazeira), uma, novecentos e trinta réis $930
321. 12 peças n. 3.903 (bucha da manivela), peça, novecentos e trinta réis. $930

322. 14 peças n. 3.906 (engate da manivela), peça, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
323. 12 peças n. 3.910 (manivela completa), peça, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
324. 8 peças n. 3.925 B (radiador), peça, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
325. 12 peças n. 3.929 B (parafuso do radiador), peça, quinhentos e dez réis. $510
326. 3 peças n. 3.960 (ventilador com polia, completo), peça, onze mil e tresentos réis . . . . . 11$300
327. 30 peças n. 3.961 (correia do ventilador) peça, tres mil e duzentos réis .... 3$200
328. 6 peças n. 3.966 (eixo do ventilador), peça, dous mil e tresentos réis ... 2$300
329. 15 peças n. 3.970 (engraxadeira para ventilador), peça, novecentos e trinta réis $930
330. 12 peças n. 3.975 (dedal superior do parafuso do radiador), peça, cento e setenta réis $170
331. 12 peças n. 3.976 (dedal inferior do parafuso do radiador), peça, duzentos e cincoenta réis $250
332. 15 peças n. 4.025 B (silencioso completo), peça, vinte e dous mil e quinhentos réis . . . . . 22$500
333. 4 peças n. 4.050 (capôt), peça, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
334. 6 peças n. 4.052 B (prendedor do capôt), peça, novecentos e trinta réis $930
335. 2 peças n. 4.053 B (mola do prendedor do capôt), peça, cento e setenta réis $170
336. 6 peças n. 4.057 B (chapa do lado direito do capôt), peça, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
337. 15 peças n. 4.451 A (boia do carburador com alavanca), peça, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
338. 15 peças n. 4.800 B (guarda-lama dianteiro, direito), peça, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
339. 15 peças n. 4.801 B (guarda-lama dianteiro, esquerdo), peça, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
340. 15 peças n. 4.802 F (guarda-lama trazeiro, direito), peça, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
341. 15 peças n. 4.803 F (guarda-lama, trazeiro, esquerdo), peça, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500
342. 20 peças n. 4.805 B (parafuso do supporte guarda-lama), peça, duzentos e cincoenta réis $250
343. 30 peças n. 4.805 C (porca do parafuso do supporte guarda-lama), peça, cento e setenta réis $170
344. 6 peças n. 4.806 B (prendedor do guarda-lama), peça, quinhentos e dez réis $510
345. 6 peças n. 4.809 C (arruela do prendedor guarda-lama), peça, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
346. 6 peças n. 4.806 D (porca do prendedor do guarda-lama), peça, duzentos e cincoenta réis $250
347. 6 peças n. 4.812 (estribo, direito), peça, onze mil e quatrocentos réis. 11$400
348. 6 peças n. 4.814 C (protector de metal do estribo direito), peça, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
349. 6 peças n. 4.814 D (protector de metal estribo esquerdo), peça, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
350. 6 peças n. 4.816 (vareta de ferro com porcas dos estribos, parte dianteira), peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
351. 6 peças n. 4.817 (vareta de ferro, com porca dos estribos, parte trazeira), peça, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
352. 12 peças n. 4.819 (parafuso para o estribo), peça, duzentos e cincoenta réis $250
353. 30 peças n. 5.007 (bobina vibradora), peça, treze mil e quinhentos réis.. 13$500
354. 100 peças n. 5.008 (vibrador inferior, contacto tungsten), peça, quinhentos e dez réis $510
355. 100 peças n. 5.009 (vibrador superior com contacto tungsten), peça, oitocentos e cincoenta réis $850
356. 5 peças n. 5.012 (contacto de ignição), peça, oito mil e quinhentos réis... 8$500
357. 6 peças n. 5.016 (amperometro), peça, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
358. 6 peças n. 5.018 (eixo do motor "Bendix"), peça, trinta e seis mil réis. 36$000
359. 15 peças n. 5.022 (mola para o eixo "Bendix"), peça, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
360. 30 peças n. 5.023 (parafuso da mola do eixo Bendix), peça, duzentos e cincoenta réis $250
361. 30 peças n. 5.024 (parafuso mola da cabeça do eixo Bendix), peça, quinhentos e dez réis $510
362. 60 peças n. 5.025 (arruela do eixo Bendix), peça, cem réis $100
363. 15 peças n. 5.026 (fio da vela 1º cylindro), peça, novecentos e trinta réis $930
364. 15 peças n. 5.027 (fio da vela 2º cylindro e do magneto e bobina), peça, novecentos e trinta réis $930
365. 30 peças n. 5.028 (fio da vela 3º e 4º cylindro), peça, novecentos e trinta réis $930
366. 15 peças n. 5.030 (cabo de distribuição), peça, sete mil e cem réis ..... 7$100
367. 15 peças n. 5.031 (cabo de distribuição), peça, dez mil réis . . . . . 10$000
368. 15 peças n. 5.041 (fio da illuminação), peça, oito mil e quinhentos réis.. 8$500
369. 12 peças n. 5.043 (fio de contacto), peça, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
370. 15 peças n. 5.047 (cabo da bateria ao contacto), peça, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
371. 15 peças n. 5.050 (cabo da armação), peça, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
372. 15 peças n. 5.051 (cabo de contacto ao motor), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
373. 10 peças n. 5.054 (dijunctor para corrente no gerador), peça, dezesete mil réis . . . . . 17$000
374. 40 peças n. 5.000 (parafuso), peça, cem réis $100
375. 24 peças n. 5.113 (parafuso), peça, cento e setenta réis $170
576. 10 peças n. 5.121 (rolamento pequeno), peça, nove mil réis . . . . . 9$000
377. 10 peças n. 5.122 (rolamento grande), peça, dez mil réis . . . . . 10$000
378. 6 peças n. 5.123 (parafuso do terminal), peça, quatrocentos e vinte réis $420
379. 30 peças n. 5.125 (escova grande), peça, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
380. 20 peças n. 5.126 (escova pequena), peça, mil e tresentos réis..... 1$300
381. 12 peças n. 5.128 (feltro do rolamento pequeno), peça, cento e setenta réis $170
382. 10 peças n. 5.130 (tampa), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
383. 10 peças n. 5.132 C (supporte das escovas completo), peça, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
384. 10 peças n. 5.133 (isolador externo do terminal), peça, duzentos e cincoenta réis $250
385. 20 peças n. 5.134 (porca do terminal), peça, duzentos e cincoenta réis... $250

386. 10 peças n. 5.139 (mola da escova grande), peça, quinhentos e dez réis.. $510

387. 10 peças n. 5.140 (mola da escova pequena), peça, quinhentos e dez réis $510

388. 20 peças n. 5.142 (arruela do terminal), peça, cem réis $100

389. 10 peças n. 5.143 (bobina do magneto, completa), peça, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500

390. 18 peças n. 5.151 (parafuso do grampo do accumulador), peça, duzentos e cincoenta réis $250

391. 28 peças n. 5.152 (grampo prendedor do accumulador), peça, quinhentos e dez réis $510

392. 6 peças n. 5.180 (vaso de borracha do accumulador), peça, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

393. 6 peças n. 5.183 (jogo de chapas positivas, completas), peça, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200

394. 200 peças n. 5.185 (separador das chapas do accumulador), peça, quinhentos e e dez réis $510

395. 2 peças n. 6.022 (massa para accumulador), peça, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900

396. 5 peças n. 6.200 B (carburador completo), peça, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500

397. 12 peças n. 6.218 (mola para o controle auxiliar), peça, cento e setenta réis $170

398. 6 peças n. 6.511 B. X. (pharól electrico, completo), peça, quarenta e nove mil e quinhentos réis..... 49$500

399. 6 peças n. 6.575 (aro da lampa do pharól), peça, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700

400. 50 peças n. 6.576 (vidros refractivos para pharól), peça, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

401. 50 peças n. 6.578 X. (vidro para pharól), peça, duzentos e cincoenta réis $250

402. 24 peças n. 6.592 (ligação para pharól, com porca), peça, novecentos e trinta réis $930

403. 10 peças n. 6.950 X (fundo de capota), peça, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400

404. 10 peças n. 6.965 X (panno de cima da capota Voltirette), peça, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000

405. 10 peças n. 7.827 K (para-brisa inferior), peça, vinte e sete mil réis.. 27$000

406. 12 peças n. 7.828 (para-brisa superior), peça, vinte e sete mil réis ..... 27$000

407. 2 peças n. 7.840 X (para-brisa completo), peça, noventa e tres mil réis . . . . . 93$000

408. 6 peças n. 8.028 X (botão do contacto para buzina), peça, dous mil e secentos réis . . . . . 2$700

409. 6 peças n. 8.077 X (encostos dianteiros), peça, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

410. 2 peças n. 8.890 X (coberta da resistencia), peça, novecentos e trinta réis $930

411. 2 peças n. 8.892 X (resistencia com fios), peça, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

Artigos diversos

412. 50 caixas de oleo "Gargoyle" Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000

413. 50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e cinco mil réis . . . . . 105$000

414. 5 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

419. 100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada de 6 x 20 m/m, um, tresentos réis $300

420. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x 30 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

421. 200 parafusos de aço, torneado, com 6 x 50 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

422. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 20 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

423. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 30 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

424. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 50 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

425. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x 80 m/m, um, seiscentos réis $600

426. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x 25 m/m, um, quinhentos réis. $500

427. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 30 m/m, um, quatrocentos réis. $400

428. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 50 m/m, um, oitocentos réis.... $800

429. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 100 m/m, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

430. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 25 m/m, um, seiscentos réis $600

431. 200 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 40 m/m, um, oitocentos réis.... $800

432. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 50 m/m, um, seiscentos réis ... $600

433. 100 parafusos de aço, torneado, com 12 x x 80 m/m, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

434. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x x 100 m/m, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

435. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x x 50 m/m, um, mil réis. . . . . 1$000

436. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x x 100 m/m, um, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

437. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x x 120 m/m, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600

438. 200 pivots lucrativos, "Michelin", um, tresentos réis $300

439. 6 pares de platinados para magneto "Bosch", par, sessenta mil réis... 60$000

440. 8 pneus com 220 x 120, "Michelin Cablé", um, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000

441. 22 pneus com 880 x 120, "Michelin Cablé", um, duzentos e dezoito mil réis.. 218$000

442. 6 pneus com 895 x 135, "Michelin Cablé", um, duzentos e setenta mil réis... 270$000

443. 10 pneus com 28 x 1 1/2, "Michelin", um, vinte e um mil réis..... 21$000

444. 10 pneus com 28 x 3, "Michelin Cablé", um, noventa mil réis..... 90$000

445. 20 pneus com 30 x 3, "Michelin Cablé", um, noventa e quatro mil réis.. 94$000

446. 70 pneus com 30 x 3 1/2, "Michelin Cablé", um, cento e dezoito mil réis..... 118$000

447. 20 pneus com 32 x 4 1/2, "Michelin Cablé", um, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000

448. 12 pneus com 32 x 6, "Michelin Cablé", um, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 455$000

454. 6 metros de thermoid, com 3 1/2 x 1/4, metro, dezesete mil réis..... 17$000

455. 24 metros de thermoid, com 2 3/4 x 1/4, metro, trese mil réis..... 13$000

456. 12 metros de thermoid, com 2" x 1/4, metro, dez mil réis..... 10$000

457. 12 metros de tubo de borracha com 50 m/m, para circulação de agua, metro, trese mil réis..... 13$000

458. 150 velas "Champion", para carro europeu, uma, tres mil e novecentos réis.... 3$90

459. 150 velas "Champion", para carro Ford, uma, tres mil e quinhentos réis.... 3$500

GRUPO PARA CORREIARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

7. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000

14. 6 folhas de celluloide com 1,40 x 0,60, folha, nove mil e quinhentos réis. 9$500

23. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1.40 de largura, metro, vinte e um mil réis..... 21$000

24. 100 metros de lona marron, com 0,75 de largura, metro, sete mil réis..... 7$000

26. 30 metros de panno-couro especial, para forração de automoveis, com 1.40 de largura, metro, trinta e um mil réis..... 31$000

27. 100 pitões, nickelados, com rosca para ferro, n. 882, um, quinhentos réis.. $500

28. 100 pitões, nickelados, com rosca para ferro, n. 883, um, quinhentos réis.. $500

29. 3000 pregos de remate, milheiro, onze mil réis..... 11$000

36. 50 forniquetes, nickelados, n. 6, completos, um, seiscentos réis..... $600

37. 12 latas de Top-Dresuig, preparado, para pintura de couro, lata com 1/8 de gallão, oito mil réis..... 8$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Ferreira, Lund & Comp.*

Marques Couto & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o corrente anno, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928, os materiaes abaixo mencionados, pelos preços seguintes:

GRUPO PARA CORREIARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900

3. 50 metros de algodãosinho para forro, metro, mil e noventa réis..... 1$090

4. 30 metros de aniagem, metro, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690

22. 100 metros de lona de algodão com 0,75 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

23. 70 metros de lona ingleza impermeavel com 1m.40 de largura, metro, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500

24. 100 metros de lona marron com 0,75 de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

30. 1.000 saccos de lona de algodão com 1,00 x x 0,80, ao serviço do almoxarifado geral, um, oito mil setecentos e noventa réis..... 8$790

31. 1.000 saccos de lona impermeavel, listrados, acondicionados em corda para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 335 grammas, (amostra no almoxarifado), um, dez mil e oitocentos réis..... 10$500

32. 1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados em cordas para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no almoxarifado), um, quatro mil duzentos e setenta réis..... 4$270

35. 200 toalhas felpudas, alagoanas, de 1ª qualidade, para mão, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, mil quatrocentos e quarenta réis.. 1$440

GRUPO PARA FERRAGENS

Material de consumo — Rubrica 4

17. 30 kilos de arame de aço polido para molas de 1/32, 1/16, 3/32 e 1/8, kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600

18. 12 kilos de arestas finas com 1/2", kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis 2$680

19. 12 kilos de arestas finas de 1", kilo, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390

20. 12 kilos de arestas finas de 1 1/2", kilo, mil oitocentos e quarenta réis.... 1$840

21. 12 kilos de arestas finas com 2", kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560

22. 5 kilos de arrebites de cobre com 3/8", kilo, dez mil e duzentos réis..... 10$200

23. 10 kilos de arrebites de cobre de 3/4", kilo, dez mil e duzentos réis..... 0$200

28. 5 kilos de arrebites de ferro com 5/16 x x 1", kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380

29. 5 kilos de arrebites de ferro com 3/16 x x 1/2", cabeça boleada, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680

30. 5 kilos de arrebites de ferro com 3/16 x 1", kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680

31. 10 kilos de arrebites de ferro de 3" x x 1 1/4", cabeça boleada, kilo, mil novecentos e noventa réis..... 1$990

32. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/8" x x 5/8", cabeça boleada, kilo, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290

33. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/8" x x 1/2", cabeça boleada, kilo, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290

34. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/4" x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil quinhentos e trintar éis..... 2$530

35. 5 kilos de arrebites de ferro de 1/2" x x 1 1/2", cabeça boleada, kilo, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980

36. 5 kilos de arrebites de cobre com 1/2" x x 2", kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

38. 400 aldrabas de ferro batido de 8", 6", 4" e 2", sendo 160 de cada tamanho, uma, setecentos e noventa réis.... $790

40. 50 balanças de 2 kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000

41. 10 balanças de 5 kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000

43. 1.000 kilos de barbante grosso 2/1, superior, em novellos de 450 grammas, peso liquido, kilo, cinco mil novecentos e noventa réis..... 5$990

44. 6.000 kilos de barbante "1", fino, superior, em novellos de 200 grammas, peso liquido na grossura do mostruario, kilo, sete mil cento e noventa réis 7$190

45. 50 metros de barra de ferro de 5/8" x 1/8", metro, tresentos e noventa réis... $390

46. 50 metros de barra de ferro de 3/4 x 1/8", metro, quinhentos e dez réis..... $510

47. 50 metros de barra de ferro de 1" x 3/8", metro, mil seiscentos e dez réis... 1$610

48. 100 metros de barra de ferro de 1" x 1/4", metro, mil duzentos e oitenta réis 1$280

49. 50 metros de barra de ferro de 1" x 3/4", metro, tres mil duzentos e noventa réis..... 3$290

50. 50 metros de barra de ferro de 1 1/4" x x 1/4", metro, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530

52. 50 metros de barra de ferro de 1 1/2" x x 3/8", metro, dous mil setecentos e vinte réis..... 2$720

53. 25 metros de barra de ferro de 2" x 1/8", metro, mil tresentos e dez réis.... 1$310

54. 50 metros de barra de ferro de 2" x 3/8", metro, tres mil duzentos e oitenta réis..... 3$280

55. 50 metros de barra de ferro de 1 1/2" x x 3/4", metro, cinco mil cento e dez réis..... 5$110
56. 25 metros de barra de ferro de 3" x 1/8", metro, dous mil cento e oitenta réis 2$180
57. 50 metros de barra de ferro de 3/4" x x 1/4", metro, quinhentos e noventa réis..... $590
60. 5 kilos de borracha, em lençol, com 1/16", kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
61. 150 kilos de borracha, em lençol, para carimbação, amostra no almoxarifado, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
64. 12 kilos de breu, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
66. 6 brocas espiral, com 11/32", uma, novecentos e noventa réis..... $990
67. 6 brocas espiral com 13/32", uma..... 1$800
68. 6 brocas espiral com 15/32", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
69. 6 brocas espiral com 17/32", uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
70. 6 brocas espiral com 19/32", uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
71. 6 brocas espiral com 21/32", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
72. 6 brocas espiral com 23/32", uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
73. 6 brocas espiral com 3/16", uma, novecentos réis..... $900
74. 6 brocas espiral com 9/16", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
75. 3 brocas espiral com 11/16", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
76. 100 kilos de bronze phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
77. 100 kilos de bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, quatro mil seiscentos e vinte réis..... 4$620
78. 12 balões para defesa de embarcação, com um metro de circumferencia, um, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
79. 500 cabos para vassouras, um, duzentos e noventa réis..... $290
80. 50 cabos de madeira para formão, um, duzentos e trinta réis..... $230
82. 60 kilos de cabo de manilha com 3/8", amostra no almoxarifado, kilo.... 4$780
83. 60 kilos, cabo manilha, com 1/2", amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
84. 60 kilos de cabo manilha de 1", amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
85. 60 kilos de cabo manilha de 1 1/2", amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
86 60 kilos de cabo manilha de 2", amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
87. 60 kilos de cabo manilha de 3", amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis..... 4$780
90. 1 caixa de chapa de ferro galvanizado n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e sessenta mil réis..... 560$000
91 20 canivetes Rodger Son com 4", cabo de chifre, um, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
96. 20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
98. 1.000 kilos de chapa de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
99. 6 chapas de ferro galvanizado, n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis..... 29$800
100. 24 chapas de ferro galvanizado, n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
101. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, com 1,00 x 2,00, uma, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
102. 4 chapas de ferro preto com 3/16 x x 1.00 x 2.00, uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
103. 2 chapas de ferro preto com 3/8 x 1,00 x x 2,00, uma, cento e trinta e tres mil réis..... 133$000
104. 2 chapas de ferro preto com 1/8 x 1,00 x x 2,00, uma, cincoenta e tres mil e duzentos réis..... 53$200
105. 4 chapas de ferro preto com 1/4 x 1,00 x x 2,00, uma, noventa e nove mil e quatrocentos réis..... 99$400
108. 2 chapas de latão com 1/16" x 1,00 x x 2,00, uma, cento e cincoenta e oito mil réis..... 158$000
109. 2 chapas de latão com 1/4" x 1,00 x 2,00, uma, seiscentos e setenta mil réis 670$000
110. 2 chapas de latão com 2"32 x 1,00 x 2,00, uma, tresentos e dez mil réis..... 310$000
118. 200 kilos de chumbo em barra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
123. 10 collecções de peso de metal amarello para balanças de 20 kilos, collecção, oitenta e nove mil e oitocentos réis 89$800
124. 5 collecções de peso de metal amarello para balanças de um kilo, collecção, dezoito mil e quatrocentos réis.... 18$400
125. 30 metros de correia cylindrica com 3/8", metro, tres mil e quatrocentos réis 3$400
126. 50 metros de correia de couro com 1", metro, dous mil e cem réis..... 2$100
127. 15 metros de correia de couro com 1 1/4", metro, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
128. 80 metros de correia de couro com 1 1/2", metro, tres mil cento e cincoenta réis..... 3$150
129. 12 metros de correia de couro com 2", metro, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
130. 30 metros de correia de couro com 2", metro, cinco mil e tresentos réis.. 5$300
131. 6 metros de correia de couro com 3", metro, seis mil e tresentos réis.... 6$300
132. 12 metros de correia de couro com 4", metro, oito mil e seiscentos réis.. 8$600
133. 15 metros de correia de couro com 5", metro, doze mil e quatrocentos réis 12$400
135. 35 pares dobradiças de ferro com 1/2", com parafusos de junta, par, tresentos e vinte réis..... $320
136. 6 pares dobradiças de mola de vae-vem, com 4", par, dezoito mil réis..... 18$000
137. 36 pares dobradiças de ferro com 1", com parafusos de junta, par, tresentos e noventa réis..... $390
138. 36 pares dobradiças de ferro com 1 1/2", com parafuso de junta, par, quatrocentos e quarenta réis..... $440
139. 36 pares dobradiças de ferro com 2", com parafuso de junta, par, quinhentos e oitenta réis..... $580
140. 36 pares dobradiças de ferro com 2 1/2", com parafuso de junta, par, quinhentos e noventa réis..... $590
141. 36 pares dobradiças de ferro com 3", com parafuso de junta, par, oitocentos réis..... $800
142. 36 pares dobradiças de latão com 1", com parafusos, par, mil cento e cincoenta réis..... 1$150
143. 36 pares dobradiças de latão com 2", com parafusos, par, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
144. 36 pares dobradiças de latão com 3", com parafuso, par, tres mil e duzentos réis..... 3$200
147. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400

148.	400	fechaduras Gorges, para gaveta de mesa, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1/2 cms., uma, mil e novecentos réis..	1$900
149.	50	fechaduras Gorges para gaveta de secretária, uma, tres mil e quatrocentos réis	3$400
169.	10	kilos de fio de algodão, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
170.	100	kilos de gomma facca extra, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis	18$400
171.	1	caixa de giz em lapis, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
173.	24	lapis para carpinteiro, um, tresentos e trinta réis	$330
182.	6	limas chatas murças de 4", Nicolson, uma, mil e duzentos réis	1$200
184.	6	limas chatas murças de 6", Nicolson, uma, mil e setecentos réis	1$700
186.	6	limas chatas murças de 8", Nicolson, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
187.	6	limas murças de 10", Nicolson, uma, tres mil réis	3$000
188.	6	limas chatas murças de 12", Nicolson, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
189.	6	limas chatas murças de 14", Nicolson, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
191.	6	limas meia cana bastarda de 4", Nicolson, uma, mil e cem réis	1$100
192.	6	limas meia cana bastarda de 5", Nicolson, uma, mil e tresentos réis	1$300
193.	6	limas meia cana bastardas de 6", Nicolson, uma, mil e seiscentos réis	1$600
194.	6	limas meia cana bastardas de 7", Nicolson, uma, dous mil réis	2$000
195.	6	limas meia cana bastardas de 8", Nicolson, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
196.	6	limas meia cana bastardas de 10", Nicolson, uma, tres mil réis	3$000
197.	6	limas meia cana bastardas de 12", Nicolson, uma, quatro mil réis	4$000
198.	6	limas meia cana bastardas de 14", Nicolson, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
199.	6	limas meia cana murças de 4", Nicolson, uma, mil e tresentos réis	1$300
200.	6	limas meia cana murças de 5", Nicolson, uma, mil e seiscentos réis	1$600
201.	6	limas meia cana murças de 6", Nicolson, uma, dous mil réis	2$000
202.	6	limas meia cana murças de 7", Nicolson, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
203.	6	limas meia cana murças de 8", Nicolson, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
204.	6	limas meia cana murças de 10", Nicolson, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
205.	6	limas meia cana murças de 12", Nicolson, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
206.	6	limas meia cana murças de 14", Nicolson, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
209.	6	limas parallelas bastardas de 6", Nicolson, uma, mil e novecentos réis	1$900
211.	6	limas parallelas bastardas de 8", Nicolson, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
212.	6	limas parallelas bastardas de 10", Nicolson, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
213.	6	limas parallelas bastardas de 12", Nicolson, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
214.	6	limas parallelas bastardas de 14", Nicolson, uma, seis mil e quatrocentos réis	6$400
217.	6	limas parallelas murças de 6", Nicolson, uma, mil e novecentos réis	1$900
220.	6	limas parallelas murças de 10", Nicolson, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
221.	6	limas parallelas murças de 12", Nicolson, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
222.	6	limas parallelas murças de 14", Nicolson, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
224.	2	limas triangulares murças de 4", Nicolson, uma, mil réis	1$000
225.	6	limas triangulares murças de 10", Nicolson, uma, tres mil e tresentos réis	3$300
226.	6	limatões quadrados ou redondos bastardos de 4", um, novecentos réis..	$900
227.	5	limatões quadrados ou redondos bastardos de 5", um, mil réis	1$000
228.	6	limatões quadrados ou redondos bastardos de 6", um, mil e duzentos réis	1$200
230.	6	limatões quadrados ou redondos bastardos de 8", um, mil e seiscentos réis	1$600
231.	6	limatões quadrados ou redondos bastardos de 10", um, dous mil e duzentos réis	2$200
232.	6	limatões quadrados ou redondos bastardos de 12", um, tres mil e tresentos réis	3$300
234.	6	limatões quadrados ou redondos murços de 4", um, mil e cem réis	1$100
235.	6	limatões quadrados ou redondos murços de 6", um, mil e quatrocentos réis	1$400
237.	6	limatões quadrados ou redondos murços de 8", um, mil e oitocentos réis	1$800
238.	6	limatões quadrados ou redondos murços de 10", um, dous mil e quinhentos réis	2$500
241.	1.000	folhas de lixa para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, sessenta e tres réis	$063
242.	12	macetes de madeira, um, sete mil réis	7$000
231.	24	macetes de madeira, tamanho médio, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
244.	1	jogo de macho com rosca ingleza de 3/32, jogo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
245.	1	jogo de macho com rosca ingleza de 3/16", jogo, tres mil e oitocentos réis	3$800
246.	1	jogo de macho com rosca ingleza de 1/8", jogo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
247.	25	metros manguéira de lona de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis	5$500
248.	2	martellos de aço, grandes, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
252.	10	kilos de palha austriaca n. 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis..	27$500
253.	20	kilos de palha austriaca n. 2, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
254.	50	kilos de palha austriaca n. 3, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
262.	10	grosas parafusos de ferro de 1" x 12, com fenda, grosa, dous mil e oitocentos réis	2$800
263.	3	grosas parafusos de ferro de 1 1/2 x 9, grosa, dous mil e novecentos réis..	2$900
264.	10	grosas parafusos de ferro de 1 1/2 x 12, grosa, tres mil e quinhentos réis..	3$500
265.	3	grosas parafusos de ferro de 2 x 10, grosa, tres mil e oitocentos réis...	3$800
266.	10	grosas parafusos de ferro de 1 x 9, com cabeça escariada, grosa, dous mil e tresentos réis	2$300
267.	10	grosas parafusos de ferro de 2 x 12, com cabeça escariada, grosa, tres mil e novecentos réis	3$900
268.	10	grosas parafusos de ferro de 3/4 x 6, grosa, mil e tresentos réis	1$300
270.	10	grosas parafusos de ferro de 1/2 x 6, grosa, mil e duzentos réis	1$200
271.	10	grosas parafusos de ferro de 1 x 6, grosa, mil e seiscentos réis	1$600
272.	10	grosas parafusos de ferro de 1 1/2 x 8, grosa, dous mil e setecentos réis..	2$700
273.	10	grosas parafusos de ferro de 1 3/4 x 8, grosa, tres mil réis	3$000
274.	10	grosas parafusos de ferro de 1 x 9, grosa, dous mil e duzentos réis	2$300
275.	10	grosas parafusos de ferro de 1 1/4 x x 12, grosa, tres mil e tresentos réis	3$300

310. 5 pedras Carburundum 100, para afiar, uma, tres mil réis..... 13$000
312. 1 pedra de esmeril Carburundum bastardo, 1 1/2" x 12", um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
313. 1 pedra de esmeril Carburundum murço, de 1 1/2" x 12", uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
328. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
329. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
336. 6 duzias de serras Victor com 10", duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
337. 6 duzias de serras Victor de 12", duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
338. 1 serra circular com 10", uma, dezoito mil réis..... 18$000
339. 1 serra circular com 14", uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
345. 12 kilos de taxas de diversos numeros, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
349. 1 tesoura de cortar chapa, marca Gambia, grande, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
355. 10 metros de tubo de borracha para gaz, amostra no almoxarifado, metro, mil e novecentos réis..... 1$900
356. 20 metros de tubo de borracha, reforçado, de 1/2", metro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
357. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, com 1/2" x 11", tubo, mil duzentos e trinta réis..... 1$230
358. 12 tubos de vidro para indicador de caldeira, com 3/4" x 11, tubo, mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
359. 12 kilos de tubo de cobre com 3/8", kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
360. 10 kilos de tubo de cobre com 5/8", kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
361. 20 kilos de tubo de cobre com 1/4", kilo, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
362. 10 kilos de tubo de cobre com 7/8", kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
364. 20 kilos de tubo de cobre com 1" parede grossa, medida externa, kilo, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$900
374. 50 metros de vergalhão de ferro quadrado, de 1/2", metro, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
382. 100 kilos de vergalhão de cobre redondo, com 3/16 a 3/4, kilo, cinco mil setecentos e dez réis..... 5$710
384. 210 kilos de vergalhão de aço, commum, redondo, com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil quinhentos e dez réis..... 1$510
385. 150 kilos de vergalhão de aço, commum, redondo, de 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
386. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo, de 3/8", kilo, oitocentos e noventa réis..... $890
387. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo, 5/8", kilo, oitocentso e noventa réis. $890
388. 100 kilos de ferro redondo, de 1/2", kilo, oitocentos e noventa réis..... $890
392. 20 litros de Vieu-chene, litro, dois mil e duzentos réis..... 2$200

Rubrica 6

393. 258 kilos de agua raz Pratts, kilo, tres mil novecentos réis..... 3$100
394. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil e cem réis..... 3$100
396. 12 kilos de aluminio em pó, kilo, vinte e um mil réis..... 21$000
397. 50 kilos de alvaiade de chumbo kilo, dois mil e quinhentos e oitenta réis..... 2$580
398. 1.100 kilos de alvaiade de zinco (Vieile-Montagne), de 1ª qualidade, kilo, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
400. 20 litros de ammoniaco liquido, litro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
403. 50 kilos de azul francez, marca R. U. S., kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950
405. 12 brochas de cabello, n. 5, marca A. P., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
406. 12 brochas de cabello, n. 7, marca A. P., uma, quatro mil réis..... 4$000
407. 12 brochas de cabello, n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
408. 12 brochas de cabello, n. 12, marca A. P., nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
409. 12 brochas de cabello, n. 16, marca A. P., uma, quatroze mil réis..... 14$000
410. 6 brochas de cabello para caiação ingleza, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
411. 12 camurças grandes, uma, nove mil réis. 9$000
412. 200 kilos de carbureto para solda oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil quatrocentos e e noventa réis..... 1$490
415. 12 escovas para lavar fundo de lancha, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
417. 12 espatulas de diversos tamanhos para pintar, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
418. 12 esponjas grandes, de 1ª qualidade, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
419. 2.000 kilos de estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
421. 20 kilos de fio de algodão, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
422. 2 kilos de fio asbesto de 1/8, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
423. 10 kilos de fio de vela, kilo, oito mil e duzentos réis..... 8$200
424. 10 kilos de folha de papelão hydraulico, amostra no almoxarifado, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
425. 100 kilos de gesso cré, kilo, quatrocentos e noventa réis..... $490
426. 30 kilos de Jalde-chromo, escuro, mil e quatrocentos e noventa réis..... 1$490
427. 20 kilos de Jalde claro, kilo, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
428. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e vinte réis..... $220
429. 50 kilos de ocre lavado, kilo, duzentos e noventa réis..... $290
430. 200 kilos de oleo para transformador, kilo, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
431. 162 litros de oleo de Colza, litro, novecentos réis..... $900
432. 1.063 kilos de oleo de linhaça de Blundell Spence, de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690
433. 316 litros de oleo de ricino refinado, litro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
434. 162 litros de oleo Englebert, litro, mil tresentos e noventa réis..... 1$390
435. 30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
436. 100 kilos de pedra pomes natural, em bruto, kilo, dous mil e duzentos réis.. 2$200
437. 200 litros de Pharol ou Rex para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
438. 12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P., n. 30, um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
439. 12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P., n. 20, um, mil e novecentos réis.. 1$900
440. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 8, um, seiscentos réis..... $600
441. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 12, um, setecentos réis $700
442. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 24, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
443. 12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 26, um, dous mil e cem réis..... 2$100

444.	6 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 30, um, tres mil e duzentos réis	3$200
447.	20 kilos de pó de sapato, kilo, quatrocentos e dez réis	$410
448.	10 kilos de pó leve, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2$990
451.	50 kilos de secante Castello, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1$590
452.	10 kilos de sombra de oliveira, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
453.	20 kilos de terra de sienne crúa, kilo, seiscentos e cincoenta réis	$650
454.	20 kilos de terra de sienne queimada, kilo, setecentos e noventa réis	$790
455.	10 kilos de tinta azul em pó, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis	2$890
456	60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2$590
457.	20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis	2$680
459.	24 trinchas de cabello, marca A. P., numeros 1, 2, 3 e 6, sendo seis de cada numero, uma, cinco mil e cem réis	5$100
462.	300 kilos de verde Londres, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
463.	10 kilos de vermelhão da China, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
464.	50 kilos de vermelhão francez, kilo, tres mil e cem réis	3$100
465.	50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, quatrocentos e oitenta réis	$480
470.	10 gallões de verniz Royal Flating, gallão, trinta e nove mil réis	39$000
472.	50 kilos de zarcão belga, kilo, dous mil mil seiscentos e oitenta réis	2$680
475.	24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um quatro mil e quatrocentos réis	4$400
476.	24 baldes de zinco, reforçados, n. 14, um seis mil e duzentos réis	6$200
477.	200 latas de cêra para moveis e assoalho, Guanabara, em latas com 850 grammas, lata, tres mil oitocentos e noventa réis	3$890
478.	200 copos de vidro polido para agua, um, oitocentos e noventa réis	$890
479.	1.000 latas de ercolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quatrocentos e noventa e quatro réis	1$494
481.	50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil tresentos e noventa réis	1$390
482.	12 escovas para roupa, superiores, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
483.	50 espanadores de pennas, n. 50, um, sete mil e duzentos réis	7$200
484.	100 espanadores de pennas, n. 60, um, oito mil e cem réis	8$100
485.	6 lavatorios de ferro, completos, um, quatorze mil réis	14$000
486.	300 kilos de potassa, kilo, quinhentos e noventa réis	$590
487.	500 litros de Rupi em latas de 1/2 litro, lata, mil novecentos e vinte réis	1$920
488.	200 kilos de sabão nacional, especial, kilo, mil seiscentos e noventa réis	1$690
489.	1.000 barras de sabonete nacional, especial, em barra de 250 grammas, barra, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
490.	50 saponaceos, um, duzentos e dez réis	$210
491.	70 kilos de soda caustica granulada, em latas de kilo, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
492.	10 talhas de barro com capacidade para 10 litros de agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
493.	20 talhas de garro com capacidade para 20 litros de agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, trinta e dous mil réis	32$000
495.	24 tijolos de arear talheres, um, quatrocentos e noventa e cinco réis	$495
496.	100 vassouras de cabello, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
497.	200 vassouras de piassava, Cattete, uma, mil novecentos e quarenta réis	1$940
498.	100 vassouras de piassava, redondas, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
499.	100 vassouras de piassava, redondas, pequenas, uma, duzentos e noventa reis	$290

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

36.	100 kilos de gomma arabica em grão, clara ou escolhida, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
38.	500 vidros de gomma arabica Guanabara, vidro contendo 250 grammas com capsula e pincel, vidro, dous mil cento e noventa réis	2$190
40.	100 kilos de gomma dextrina em pacotes com 500 grammas, kilo, mil quatrocentos e trinta réis	1$430
43.	15.000 kilos de lacre grosso encarnado, Guanabara, amostra no almoxarifado, kilo, mil seiscentos e sessenta réis	1$660
100.	800 vidros de tinta nacional preta, Guanabara, vidro contendo 500 grammas, vidro, mil novecentos e noventa réis	1$999
104.	100 vidros de tinta nacional carmim Guanabara, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e noventa réis	1$390
110.	300 latas de tinta nacional preta, para carimbo de metal, lata de 1/2 kilo marca Guanabara, lata, tres mil cento e noventa réis	3$196

GRUPO PARA BANDEIRA

Material de consumo — Rubrica 4

1.	20 bandeira nacionaes, com dous pannos (amostra no almoxarifado), uma, dezoito mil e novecentos réis	18$900
2.	20 bandeiras nacionaes com tres pannos, (amostra no almoxarifado), uma, trinta e tres mil novecentos réis	33$900
3.	5 bandeiras nacionaes com quatro pannos (amostra no almoxarifado), uma, cincoenta e um mil oitocentos réis	51$800
4.	6 bandeiras (signal) serviço postal, uma, trese mil e oitocentos réis	13$800

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

8.	100 box de ferro para tubo de 1/2", um, mil e cem réis	1$100
9.	200 buchas de ebonite, uma, noventa réis	$090
10.	100 metros de cabo n. 4 para tubo, metro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
11.	10 caixas de derivação de porcellana 4 entradas rectangulares, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
12.	10 caixas de derivação de ferro para interruptor de embutir, uma, novecentos e noventa réis	$990
13.	12 chaves monophasicas para fusiveis rolha, uma, quatro mil e cem réis	4$100
14.	12 chaves triphasicas para fusiveis rolha, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
15.	6 chaves triphasicas 60 ampères, uma, quarenta mil réis	40$000
17.	200 cleats, par, cento e vinte réis	$120
18.	100 metros de fio n. 6, para tubo, metro, dous mil e duzentos réis	2$200

19.	100 metros de fio n. 8, para tubo, metro, mil e duzentos réis	1$200
20.	100 metros de fio n. 10, para tubo, metro, setecentos e quarenta réis	$740
21.	200 metros de fio n. 12, para tubo, metro, seiscentos e noventa réis	$690
22.	200 metros de fio n. 14, para tubo, metro, quatrocentos réis	$400
25.	200 metros de fio armado em chumbo 2 x x 14, metro, mil e seiscentos réis.	1$600
26.	5 kilos de fio magnetico n. 12, kilo, trese mil réis	13$000
27.	5 kilos de fio magnetico n. 14, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis.	14$400
28.	5 kilos de fio magnetico n. 16, kilo, quinze mil e duzentos réis	15$200
29.	5 kilos de fio magnetico n. 18, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ...	16$500
31.	20 rolos de fita isolante de panno, rolo, dous mil tresentos réis	2$300
32.	20 rolos de fita isolante de borracha, rolo, quatro mil seiscentos réis	4$600
34.	200 fusiveis cartucho de 20 ampères, um, novecentos e oitenta réis	$980
35.	50 fusiveis cartucho de 50 ampères, um, mil setecentos e oitenta réis	1$780
36.	50 fusiveis paca de 100 ampères, um, quatro mil e novecentos réis	4$900
37.	10 fusiveis faca de 200 ampères, um, doze mil e quatrocentos réis	12$400
38.	6 fusiveis faca de 250 ampères, um, dezenove mil e novecentos réis ..	19$900
39.	200 fusiveis rolha de 15 ampères, um, tresentos e quarenta réis	$340
40.	200 fusiveis rolha de 20 ampères, um, tresentos e quarenta réis	$340
41.	200 fusiveis rolha de 30 ampères, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
43.	50 interruptores pendentes de metal, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
44.	500 lampadas de 32 velas 1/2 watt Philipps, "Osram" ou "Edison", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
45.	500 lampadas de 50 velas 1/2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
46.	500 lampadas de 100 velas 1/2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
47.	200 lampadas de 200 velas 1/2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, sete mil e seicentos réis	7$600
48.	200 lampadas de 300 velas 1/2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, doze mil e quatrocentos réis	12$400
51.	36 kilos de oleo para transformador, kilo, mil e duzentos e cincoenta réis...	1$250
52.	40 pilhas seccas, uma, quatro mil e novecentos réis	4$900
55.	200 roldanas para fio flexivel, uma, sessenta e cinco réis	4$900
56.	50 rosetas para eleats, uma, mil e cem réis.	1$100
57.	50 supportes com chaves, uma, mil e setecentos réis	1$700
59.	10 Tomadas de embutir de pino, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
61.	100 metros de tubo conduit de 1/2", metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
62.	50 tubos de porcellana 1" x 3/8", um, cento e noventa e cinco réis	$195
63.	30 tubos de porcellana de 4" x 3/8", um, tresentos e sessenta réis	$360

Declaramos nos submetter ás clausulas do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade.

Outrosim, declaramos que os preços que apresentamos não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Marques Couto & Companhia.*

Andrade & Figueira, firma constituida pelos socios, Fidelis Monteiro de Andrade e Djalma Figueira de Castro Andrade, brasileiros, matriculada e estabelecida á rua dos Ourives n. 69, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1928 os artigos abaixo de conformidade com o edital dessa repartição, datado de 12 de fevereiro do corrente e respectiva rectificação, datada de 18 do mesmo mez, ambos publicados no *Diario Official.*

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Outrosim, declaram que os preços abaixo não excedem a 10 % dos correntes na praça nesta data.

Grupo para papelaria — Material de consumo — Rubrica 4

1.	200 Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, dous mil réis.	2$000
2.	100 Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, tres mil e quinhentos réis.	3$500
3.	100 Berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,17, comprimento, 0,18 de largura, um, quatro mil réis.	4$000
4.	100 Bobinas de papel, aspero, para machina de calcular, uma, dous mil e novecentos réis.	2$900
5.	300 Borrachas "Union" de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis.	1$900
6.	50 Brochuras alphabeticas, em papel "Hollanda" n. 5, formato: 0,40 X 0,265, com 50 folhas, modelo 486, uma, cinco mil e tresentos réis.	5$300
8.	100 Canetas Eagle-Pencil n. 1, duzia, nove mil réis.	9$000
9.	50 Canetas Eagle-Pencil n. 2, duzia, nove mil e oitocentos réis.	9$800
10.	150 Canetas de madeira n. 303, duzia, cinco mil e seiscentos réis.	5$600
11.	3.000 Colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens Co." ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, tres mil e setecentos réis.	3$700
12.	1.000 Colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co." ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, seis mil réis.	6$000
13.	20 Enveloppes modelo 406, medindo: 0,25 X X 0,20 em papel Kraft de 1ª (com 0,93 X 1,30, resma com 40 kilos), impressos, cento, oito mil réis...	8$000
14.	20 Enveloppes modelo 407, medindo: 0,27 X X 0,19 em papel BB assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e quinhentos réis..	8$500
15.	20 Enveloppes modelo 409 A, medindo: 0,40 X 0,15, em papel BB, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dez mil réis.	10$000
16.	500 Enveloppes mod. 410, medindo: 0,24 X X 0,12 em papel BB, assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis.	7$400
17.	100 Enveloppes mod. 411, medindo: 0,24 X X 0,12 em papel Krafete de 1ª (com 0,93 X 0,30 com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil réis.	7$000
18.	50 Enveloppes mod. 411 A, medindo: 0,24 X X 0,12 em papel BB assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma impresso, cento, sete mil e oitocentos réis...	7$800
19.	20 Enveloppes mod. 413, medindo: 0,41 X X 0,27 em papel BB assetinado de 1ª com 40 kilos a resma impresso, cento, dezenove mil réis.	19$000
20.	25 Enveloppes mod. 415, medindo: 0,22 X X 0,16 em papel BB assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis	7$400

21. 20 Enveloppes mod. 423 A, medindo: 0,18 X X 0,19, em papel BB assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e seiscentos réis 7$600

22. 20 Enveloppes mod. 424, medindo: 0,19 X X 0,13 em papel BB assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quinhentos réis. . . 7$500

23. 20 Enveloppes mod. 427, medindo: 0,13 X X 0,105 em papel BB apergaminhado com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil réis. . . . . 7$000

24. 20 Enveloppes mod. 429 medindo: 0,13 X X 0,105 em papel assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil réis. . . . . 7$000

25. 10 Enveloppes mod. 430, medindo: 0,13 X X 0,105, em papel BB assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis. . . . . 8$000

26. 10 Enveloppes mod. 431, medindo: 0,19 X 0,13 em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil réis. . . . . 9$000

27. 20 Enveloppes mod. 433, medindo: 0,15 X X 0,10 em papel téla encorpado, forrado, impresso, cento, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500

28. 10 Enveloppes mod. 4[illegible], medindo: 0,19 X X 0,13 em papel BB assetinado, de 1ª com 30 kilos a resma impresso, cento, oito mil réis. . . . . 8$000

29. 10 Enveloppes mod. 435, medindo: 0,32 X X 0,24, em papel assetinado de 1ª com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

30. 10 Enveloppes mod. 436, medindo: 0,32 X X 0,24, em papel BB assetinado de 1ª com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil réis. . . . . 16$000

31. 10 Enveloppes, mod. 439, medindo: 0,28 X X 0,20, em papel BB assetinado de 1ª com 30 kilos a resma, impresso, cento, quatorze mil réis. . . . . 14$000

32. 80 Esponjas finas, superiores, uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$400

33. 100 Esponjeiras de vidro, com esponja, uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800

34. 100 Fita preta "Alpad Original" (allemã) para machinas "Underwood", "Remington" ou "Royal", uma, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200

35. 100 fita preta Nacional, para machinas Underwood, Remington ou Royal, da Helios, uma, sete mil réis. . . . 7$000

36. 100 kilos de gomma arabica, em grão, clara, escolhida, kilo, seis mil réis 6$000

37. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . 2$480

38. 500 vidros de gomma arabica "Guanabara" (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

39. 500 vidros de gomma arabica Excelsior (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

41. 200 indices estreitos, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, modelo, 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil réis. . . . . 2$000

43. 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Guanabara", kilo, mil e novecentos réis 1$900

45. 50 duzias de lapis tinta Zenith n. 9.018, duzia, sete mil e seiscentos réis... 7$600

46. 50 duzias de lapis preto, "Fahr", n. 2, duzia, dous mil e quatrocentos réis 2$400

47. 50 duzias de lapis azul "Faber", n. 200, duzia, cinco mil e seiscentos réis 5$600

48. 50 duzias de lapis Dixons, de cor, "Best", n. 818 R & B, bicolor, duzia, dezesete mil réis. . . . . 17$000

49. 100 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, doze mil réis. . . . . 12$000

50. 100 duzias de lapis J. Faber, vermelho n. 862, duzia, doze mil réis. . . . . 12$000

52. 600 duzias de lapis preto ns 2 e 3 (Nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

53. 300 duzias de lapis tinta "Radium" n. 8.500 A. W. Faber, duzia, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700

54. 300 duzias de lapis de cópia n. 3, Nacional, da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, cinco mil e oitocentos réis 5$800

55. 20.000 livros copiador, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado, BB, de 1ª, com 24 kilos a resma, um, dous mil e novecentos réis. . . . 2$900

57. 300 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, um, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700

58. 500 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, um, cinco mil e duzentos réis.. 5$200

59. 600 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200

60. 300 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200

61. 400 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas, numeradas, modelo 492, um, doze mil e duzentos réis. . . . . 12$200

62. 150 livros em papel meio hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

63. 300 livros em papel meio hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200

64. 500 livros em papel meio hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas, numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200

65. 400 livros em papel meio hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, doze mil e duzentos réis. . . . . 12$200

66. 300 livros em papel meio hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200

68. 500 resmas de papel almasso de 1ª pautado e timbrado, em 1/2 folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso, resma, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

71. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com kilos a resma, com 33 linhas, timbrado, Serviço Postal, em ambas as paginas, resma com 400 folhas, resma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000

75. 10 resmas de papel conta-correntes, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e oito mil réis. . . . 48$000

76. 10 caixas de papel parafinado, para mimiographo. Dermtaype Stencil, n. 960, caixa, quarenta mil réis... 40$000

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado Serviço Postal, em 1/2 folhas, resma, vinte mil réis..... 20$000

78. 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma, trinta mil réis..... 30$000

21. 100 caixas de papel polygrapho azul, fino, marca Davico, caixa, com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Helios, em caixas com 100 kilos, caixa, doze mil réis..... 12$000

86. 20 pastas de oleado com 0,26 x 0,50, uma, quinze mil réis..... 15$000

87. 10 pennas de bronze Omega para copias em carbono, uma mil e duzentos réis..... 1$200

88 100 caixas de pennas Esterbroek n. 048 (cor natural), caixa, oito mil e duzentos réis..... 8$200

90. 50 caixas de pennas Leonardt n. 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis..... 8$600

93. 200 caixas de pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil réis 6$000

94. 50 caixas de pennas M. Turner, caixas com 100 pennas, caixa, dez mil réis..... 10$000

100. 800 vidros de tinta nacional, preta, "Guanabara", vidro contendo 500 grammas, vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300

101. 800 vidros de tinta Nacional, preta, Sardinha, vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil cento e noventa réis..... 2$190

102. 200 vidros de tinta nacional, preta Excelsior (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e quinhentos réis... 2$500

104. 100 vidros de tinta nacional carmin Guanabara (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e seiscentos e vinte réis. 1$620

105. 200 vidros de tinta nacional, carmin Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e quatrocentos réis.... 1$400

106. 500 vidros de tinta nacional Sardinha, para carimbos de borracha com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos réis..... $900

107. 500 vidros de tinta nacional Excelsior para carimbos de borracha com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e vinte réis..... $920

110. 300 latas de tinta nacional preta para carimbo de metal, (lata de meio kilo), Guanabara, lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

113. 30 tinteiros Paragous duplos, n. 160, um, vinte e cinco mil réis. ..... 25$000

114. 20 tinteiros Paragous simples, n. 150, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

116. 10 tympanos de metal, movido a corda, um, quarenta mil réis..... 40$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração. *Eduardo Lopes Pereira.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios — Ministerio da Viação — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro proximo passado, o seguinte material:

Concurrencia publica para 1928 — Grupo Material para automoveis:

MATERIAL PERMANENTE

Rubrica 1

4. 6 voiturretes "Ford", completas com partida, ultimo modêlo com carroserie apropriada ao serviço de collecta uma, sete contos oitocentos e oitenta mil réis ..... 7:880$000

GRUPO FERRAGEM

Rubrica 9

473. Alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, mil duzentos e noventa oito réis ..... 1$298

Rubrica 16

477. Cêra para moveis e assoalhos "Guanabara", em latas com 850 grammas, lata, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

478. Copo de vidro, polido, para agua, um, oitocentos réis $800

479. Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, lata, mil tresentos e quarenta e oito réis..... 1$348

480. Escarradeira de ferro esmaltado alta, uma, vinte e dous mil réis..... 22$000

481. Escova de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil tresentos e oitenta réis 1$380

482. Essovas para roupa, superior, uma, seis mil réis ..... 6$000

483. Espanador de pennas, n. 50, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

484. Espanador de pennas, n. 60, um, sete mil e quatrocentos e cincoenta réis..... 7$450

487. Rupi em latas de meio litro, lata, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890

488. Sabão nacional especial, amostra no almoxarifado, kilo, mil duzentos e noventa e oito réis ..... 1$298

489. Sabonete nacional especial de barra de 250 grammas, barra, mil tresentos e quarenta e oito réis..... 1$348

490. Saponaceo, um, duzentos e vinte réis..... $220

492. Talha de barro com capacidade para 10 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400

493. Talha de barro com capacidade para 20 litros d'agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500

494. Tapete de lã, de 2m,00 x 2m,00, um, cento e noventa e quatro mil réis..... 194$000

496. Vassoura de cabello, uma, seis mil quatrocentos réis ..... 6$400

497. Vassoura de piassava Cattete, uma, mil oitocentos e e dezoito réis..... 1$818

498. Vassoura de piassava redonda, uma, dous mil e setenta e nove réis..... 2$079

499. Vassoura de piassava redonda, pequena, uma, tresentos e quarenta a oito réis..... $348

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 4

36. Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840

37. Gomma arabica Sardinha, vidro contendo 250 grammas, vidro, dous mil e quarenta e nove réis..... 2$049

38. 500 vidros de gomma arabica "Guanabara", vidro, contendo 250 grammas, vidro dous mil tresentos e vinte réis . . . . . .

43. 15.000 kilos de lacre grosso encarnado "Guanabara", amostra no almoxarifado, kilo, mil quinhentos e trinta e quatro réis. . . . . .

44. 15.000 kilos de lacre "Sardinha", para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, mil quinhentos e trinta e oito réis. . . . . .

100. 800 vidros de 500 grammas de tinta nacional, preta, "Guanabara", vidro, mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . .

09. 1.000 latas de tinta nacional preta para carimbos de metal, lata de meio kilo, lata, mil quinhentos e quarenta e oito réis. . . . . .

110 00 latas de tinta preta "Guanabara", para carimbos de metal, latas de meio kilo, lata, tres mil e cem réis. . .

MATERIAL PERMANENTE

Rubrica 1

4. 20 armarios de peroba escura, medindo: dous metros de altura, 1m,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e noventa e quatro mil réis . . . . . .

5. 160 cadeiras, typo austriaco, fabrico nacional, uma, vinte mil quatrocentos e oitenta e nove réis. . . . .

6 40 mesas de peroba de Campos, comprimento 1.20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do arco 0,15, gaveta 0.11, quadro do pé 0,7, tampo 0,025, desenho nas officinas, uma, cento e quatro mil réis

7. 6 secretarias americanas, com oito gavetas e planchetas, caixa de cima com rideau, duas gavetinhas e escaninhos, no tamanho de 1m.50 x x 0m,90, feita de peroba de Campos e forros de cedro, uma, quatrocentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . .

6 relogios americanos de parede (modelo no almoxarifado), um, cento e oitenta mil réis. . . . . .

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 4

43. 1.000 novellos de barbante grosso 2/1, superior, em novellos, de 450 grammas, peso liquido, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . .

44. 6.000 novellos de 200 grammas de barbante "T", fino, superior, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, sete mil e setecentos réis. . . . . .

90. 1 caixa de chapa de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quatrocentos e quarenta mil réis. . . . . .

96. 20 kilos de cêra virgem, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . .

391. Vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, mil setecentos e quarenta e oito réis . . . . . .

392. Vien-chêne, litro, mil e quatrocentos réis . . . . . .

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 6

2$320 393. 258 kilos de agua-raz Pratts, kilo, tres mil seiscentos e noventa e oito réis. . 3$698

394. Acido muriatico, litro, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 28'00

1$534 395. Aluminio em pó, kilo, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400

398. Alvaiade de zinco Vieille Montagnè de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e setenta e nove réis . . . . . 1$979

1$538 399. Amarello chromo, latas de libra, lata, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400

400. Amoniaco, liquido, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

1$998 401. Azul da Prussia, em massa, Willeys ou Valentine, em latas de libra, lata, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900

403. Azul francez, marca R. U. S., kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

1$548 405. Brocha de cabello n. 5, marca A. P., uma, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

406. Brocha de cabello n. 7, marca A. P., uma, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300

3$100 407. Brocha de cabello n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

408. Brocha de cabello n. 12, marca A. P., uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

409. Brocha de cabello n. 16, marca A. P., uma, dezoito mil e oitocentos réis. . . . . 18$800

410. Brocha de cabello para calação (ingleza), uma, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400

411. Camurças grandes, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400

413. Escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500

194$000 425. Gesso cré, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis $495

426. Jal chromo escuro, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290

20$489 427. Idem, idem, claro, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290

428. Lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e dezoito réis $218

104$000 429. Ocre lavado, kilo, duzentos e noventa e nove réis $299

430. Oleo para transformador, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

432. Oleo de linhaça, Blundell Spence, de 1ª qualidade, kilo, dous mil oitocentos e sessenta e nove réis. . . . . 2$869

436. Pedra pommes, natural, em bruto, kilo, mil tresentos e quarenta réis. . . . . 1$340

454$000 437. Pharol ou Rex, para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, mil novecentos e quarenta e oito réis. . . . . 1$948

447. Pó de sapato, kilo, quinhentos e trinta e nove réis $539

448. Pó leve, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

449. Preto negro Willeys ou Valentine, em massa, latas de uma libra, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 7$950

450. Sandalo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis 4$400

452. Sombra de oliveira, setecentos e cincoenta réis $750

453. Terra de Sienne, crúa, kilo, seiscentos e noventa réis $690

454. Idem, idem, queimada, kilo, seiscentos e noventa réis $690

455. Tinta azul em pó, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300

456. Tinta preparada, branca, kilo, dous mil cento e noventa e nove réis. . . . . 2$199

457. Tinta preparada vermelha, kilo, dous mil cento e noventa e nove réis. . . . . 2$199

462. Verde "Londres", kilo, dous mil e quarenta réis . . . . . 2$040

463. Vermelhão da China, kilo, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400

464. Vermelhão francez, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

433. Verniz Copal, galão, vinte e um mil réis... 21$000

469. Verniz preto de 1ª qualidade, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
470. Verniz Royal Flatting, gallão, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
471. Verniz Wearing Body Standard, gallão, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
472. Zarcão "Belga", kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280

MATERIAL PARA CONSUMO

Artigos diversos

412. 50 caixas com oleo Gargeyle Mobiloil "E", caixa com 38 litros, caixa, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
413. 50 caixas com oleo Gargoyle Mobiloil "A", caixa com 38 litros, caixa, cento e oito mil réis . . . . . 108$000
414. 5 caixas com oleo Mobiloil C (Gargoyle), com 38 litros, caixa, cento e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 102$400
415. 200 litros de oleo "Texaco Thuban Compound, litro, mil setecentos e quarenta e nove réis . . . . . 1$749
416. 1.000 litros de oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil e quarenta e oito réis . . . . . 2$048
417. 1.500 litros de oleo Texaco Winner Motor Oil X, litro, mil seiscentos e vinte e tres réis . . . . . 1$623
418. 2.000 litros de oleo Texaco F. Ford Cars, especial para auto Ford, litro, um, mil seiscentos e noventa e oito réis . 1$698

Declaramos sujeitarmo-nos as exigencias do edital de concurrencia, bem assim as do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*.

A Companhia Commercial e Maritima, companhia nacional, estabelecida á rua dos Benedictinos ns. 1 a 7, com negocio de automoveis e accessorios, vem, de accôrdo com o edital de concurrencia publica publicado em o *Diario Official* n. 37, de 12 de fevereiro do corrente anno, apresentar a proposta abaixo descriminada, declarando sujeitar-se a todas as clausulas contidas no mesmo, bem assim como ás disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO PARA CORREAMA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

N. de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade — Preço

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
3. 50 metros de algodãozinho, para fôrro, metro, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
7. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
9. 200 metros de brim pardo, com 0,75 de largura, metro . . . . . 3$900
14. 6 folhas de celluloide, em folhas, com 1,40x0.60, folha, tres mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
23. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
24. 100 metros de lona marron, com 0,75 de largura, metro, sete mil réis . . . . . 7$000
26. 30 metros de panno-couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
27. 100 pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 882, um, quatrocentos e sessenta réis 460
28. 100 pitões nickelados, com rosca para ferro, n. 883, um, quatrocentos e sessenta réis 460
29. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
36. 50 torniquetes, nickelados n. 6, completos, um, quinhentos e vinte réis . . $520
37. 12 latas de "Top Dresnig", preparado para pintura de couro, lata com um oitavo de gallão, lata, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

Artigos diversos — Rubrica 6

5. 6 accumuladores para automoveis de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e cincoenta e nove mil réis . . . . . 159$000
6. 2 accumuladores para automoveis de 12 volts, 60 ampéres (para arranco), um, quinhentos e vinte mil réis . . 520$000
7. 1 accumulador para automovel, de 12 volts, 185 ampéres (para arranco), um, um conto e noventa mil réis . . 1:090$000
8. 6 chapas de aluminio listadas com 1,80 x x 0,60, uma, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
9. 12 aros de borracha, macissos, com 720 x x 120 "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e sete mil réis . . . . . 407$000
10. 8 aros de borracha, macisos, com 750 x x 120 "Continental" ou "Dunlop", um, quatrocentos e trinta e oito mil réis . . . . . 438$000
11. 2 aros de borracha macissos com 770 x x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e trinta mil réis . . . . . 530$000
12. 12 aros de borracha, macissos, com 850 x x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, seiscentos e noventa mil réis . . . . . 690$000
29. 400 buchas de ferro fundido, especial, para molas, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
30. 6 buzinas "Claxon" n. 3, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
31. 12 buzinas com 6 volts, do fabricante "Sparton", marca "Safety-First", uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
32. 2 buzinas "Bosch" com 6 volts, uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis . 252$000
33. 24 capachos de côco, para "Voiturette", "Ford", um, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
34. 6 capachos de côco, para "Saurer", um, setenta e nove mil réis . . . . . 79$000
35. 100 cabos para magneto, com 2 capas, metro, novecentos e quarenta réis $940
36. 20 camaras de ar, com 28x11/2 "Michelin", uma, dez mil réis . . . . . 10$000
37. 15 camaras de ar com 28 x 3 "Michelin", "Cable", uma, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
38. 30 camaras de ar, com 30 x 3 "Michelin Cable", uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
39. 70 camaras de ar, com 30x3 1/2 "Michelin Cable", uma, vinte mil novecentos e noventa réis . . . . . 20$990
40. 20 camaras de ar, com 32x4 1/2 "Michelin Cable", uma, trinta e sete mil réis . 37$000
41. 12 camaras de ar, com 820x120 "Michelin Cable", uma, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
42. 32 camaras de ar, com 880x120 "Michelin Cable", uma, trinta e sete mil novecentos e trinta réis . . . . . 37$930
43. 6 camaras de ar, com 895x135 "Michelin Cable, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200
44. 3 castanhas completas, para magneto, inclusive molla, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
45. 20 metros de cantoneiras de alluminio, listado, de 5/8 x 7/8, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
46. 2 collecções de ferramentas, para "Ford", de accôrdo com o ultimo catalogo, collecção, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000

54. 2 pares de corrente com 35/12 m|m, com 2 metros e 1/2 cada, par, duzentos e noventa mil réis.. .. .. 290$000

55. 3 pares de corrente com 40x20 m|m, com 3 metros cada, par, quatrocentos e noventa mil réis.. .. .. 490$000

56. 1 pares de corrente com 45x25 m|m, com 3 metros cada, par, setecentos mil réis.. .. .. 700$000

57. 1 par de corrente com 50x22 m|m, com 3 metros cada, par, seiscentos mil réis.. .. .. 600$000

58. 6 couros para ambreagem com 60x130, um, trinta mil réis.. .. .. 30$000

59. 100 discos de aço para carro "Dietrich", 20 H. P. typo G. J. B., um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

60. 100 discos de bronze, para carros "Dietrich", 20 H. P. typo G. J. B., um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

61. 1 jogo de discos de embreagem, para auto "Fiat", typo antigo, de 36 HP, jogo, oitenta mil réis ..... 80$000

62. 1 jogo de discos de embreagem para auto "Fiat", typo antigo, de 45 HP, jogo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000

63. 6 dispositivos para magnetos "Bosch", um, oitenta e dous mil réis ..... 82$000

64. 12 espanadores de pennas, um, dezeseis mil réis ..... 16$000

66. 400 kilos de graxa patente n. 3 "Texas", kilo, mil novecentos e oitenta réis .. 1$980

72. 50 lampadas para pharól de 6 e 12 volts com 1 e 2 polos, uma, dous mil e cem réis . . .. 2$100

73. 50 lampadas para lanterna de 6 e 12 volts com 1 e 2 polos, uma, novecentos e cincoenta réis. $950

74. 6 limpadores manuaes "Outteck", para parabrise, um, quatroze mil réis ..... 14$000

75. 12 metros de lonas para freio com 45 x x 65 m|m, metro, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900

76. 100 cartas de lunetes "Michelin", carta, seiscentos réis $600

77. 1 irradiador para auto-caminhão "Saurer", de tres toneladas, typo moderno, um, dous contos e novecentos mil réis ..... 2:900$000

79. 1 par de molas deanteiras para auto-caminhão "Berliet" de 31|2 toneladas, par, tresentos e setenta mil réis .. 370$000

80. 2 par de molas dianteiras para auto-caminhão "Ditrich", de 2 toneladas, par, tresentos e vinte mil réis .. 320$000

81. 1 par de molas dianteiras para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, par, seiscentos e cincoenta mil réis 650$000

82. 1 par de molas trazeiras para auto-caminhão "Berliet" de 31|2 toneladas, par, quatrocentos e noventa mil réis . . .. 490$000

83. 2 pares de molas trazeiras para auto-caminhão "Dietrich" de 2 toneladas, par, quatrocentos e dez réis .. 410$000

84. 1 par de molas trazeiras para auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, par, quinhentos e cincoenta mil réis 550$000

85. 2 magnetos Bosch D. U. 4 (allemão), um, seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000

89. 8 peças n. 1.019 (rolamento tubular externo do eixo trazeiro, peça, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$890

90. 8 peças n. 1.020 (capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro, direito), peça, tres mil tresentos e oitenta réis . ..... 3$380

95. 8 peças n. 1.027 (engrenagem differencial), peça, doze mil réis . ..... 12$000

96. 8 peças n. 1.032 (pinhão differencial), peça, quatro mil e novecentos réis 4$900

97. 4 peças n. 1.033 (eixo do pinhão differencial), peça, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840

98. 2 peças n. 1.034 (eixo da transmissão ou Cardan), peça, cincoenta e oito mil duzentos e oitenta réis ..... 58$280

102. 5 peças n. 1.043 (engrenagem rosca sem fim 7 1|4 x 1, peça, cincoenta e seis mil novecentos e vinte réis..... 56$920

103. 4 peças n. 1.044 (coroa da engrenagem rosca sem fim 7 1|4 x 1, peça, noventa e quatro mil duzentos e quarenta réis ..... 94$240

104. 4 peças n. 1.046 (rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, peça, sete mil e cem réis ..... 7$100

110. 8 peças n. 1.056 (patim do freio completo), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis . . .. 14$240

111. 24 peças n. 1.057 (fita do patim do freio), peça, dous mil e quinhentos réis ... 2$500

122. 6 peças n. 1.111 (cubo da roda trazeira), peça, vinte e um mil tresentos e sessenta réis . . .. 21$360

124. 8 peças n. 1.113 (tambor de freio roda trazeira), peça, doze mil réis ..... 12$000

125. 8 peças n. 1.166 (calota roda trazeira), peça, dous mil e quinhentos réis .. 2$500

128. 24 peças n. 1.151 (molas deanteiras), peça, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . 24$900

129. 2 peças n. 2.500 (eixo trazeiro completo), peça, quinhentos e trinta e quatro mil réis . ..... 534$000

131. 6 peças n. 2.502 (capa eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta réis .. 85$440

132. 48 peças n. 2.503 E (parafuso da capa do eixo), peça, duzentos e sessenta réis $260

133. 48 peças n. 2.503 F. (porca do parafuso da capa do eixo), peça, cento e oitenta réis $180

134. 12 peças n. 2.505 (eixo trazeiro ponta conica), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis . . .. 14$240

136. 50 peças n. 2.508 (rolamento tubular, eixo trazeiro), peça, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900

137. 50 peças n. 2.509 (capa rolamento tubular, eixo trazeiro), peça, quatorze mil e duzentos réis .. .. 14$200

138. 6 peças n. 2.509 B. (capa rolamento tubular, eixo trazeiro, lado esquerdo), peça, mil quatrocentos e vinte réis . . .. 1$420

141. 11 peças n. 2.512 C. (caixa esquerda do differencial), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis ..... 14$240

142. 1- peças n. 2.513 C. (caixa direita do differencial), peça, oito mil e novecentos réis . ..... 8$900

143. 48 peças n. 2.514 C. (parafuso da caixa do differencial), peça, quatrocentos e oitenta réis $480

144. 48 peças n. 2.515 (porca dos parafusos da capa do differencial), peça, tresentos réis $300

145. 12 peças n. 2.518 (corpo do differencial), peça, vinte e seis mil réis ..... 26$000

146. 70 peças n. 2.519 (parafuso corpo do differencial), peça, duzentos e sessenta réis $260

148. 20 peças n. 2.520 B. (engrenagem do differencial), peça, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800

150. 30 peças n. 2.524 C. (pinhão do differencial), peça, tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380

151. 10 peças n. 2.526 B. (satellite do differencial), peça, sete mil e cem réis 7$100

152. 48 peças n. 2.528 (arruela de metal para ajuste do differencial), peça, mil oitocentos e sessenta réis ..... 1$860

153. 24 peças n. 2.529 (arruela de aço para ajuste do differencial), peça, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420

155. 12 peças n. 2.545 (engraxadeira para eixo trazeiro), peça, novecentos e oitenta réis $980

156. 16 peças n. 2.547 (varal da tensão trazeira, direito), peça, doze mil réis 12$000

157. 6 peça n. 2.547 B. (varal da tensão trazeira, esquerdo), peça, doze mil réis 12$000

160. 12 peças n. 2.559 (bucha do regulador do patim do freio), peça, quatrocentos e quarenta réis $440

163. 24 peças n. 2.566 (patin do freio de mão), peça tres mil tresentos e oitenta réis ..... 3$380

166. 12 peças n. 2.571 (junta universal completa), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis ..... 14$240

169. 12 peças n. 2.579 (engraxadeira da junta universal), peça, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420

174. 15 peças n. 2.587 (rolamento tubular do eixo transmissor), peça, seis mil seiscentos e oitenta réis ..... 6$680

175. 6 peças n. 2.589 B, (rolamento de espheras, completo do eixo transmissor), peça, onze mil e cem réis ..... 11$100

179. 15 peças n. 2.595 B, (eixo transmissor, simples), peça, vinte e oito mil quatrocentos e oitenta réis ..... 28$480

181. 11 peças n. 2.597 B, (pinhão differencial do eixo cardan), peça, doze mil réis 12$000

183. 2 peças n. 2.691 (eixo deanteiro simples), peça, oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 85$440

184. 12 peças n. 2.694 B (ponta do eixo deanteiro, lado direito) peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis ..... 14$240

185. 12 peças n. 2.695 B (ponta do eixo deanteiro, lado esquerdo), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis 14$240

186. 30 peças n. 2.696 (braço da direcção, esquerdo ou direito), peça, quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880

188. 12 peças n. 2.696 D (braço da direcção esquerdo), peça, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

189. 24 peças n. 2.697 (porca para o braço da direcção), peça, quatrocentos e quarenta réis $440

195. 60 peças n. 2.718 (parafuso da barra de direcção com azeiteira), peça, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420

196. 24 peças n. 2.719 (porca do parafuso da barra de direcção) peça, duzentos e sessenta réis $260

197. 12 peças n. 2.721 B (bola da barra de direcção), peça, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960

198. 15 peças n. 2.721 C (forquilha da barra de direcção), peça, quatro mil réis 4$000

202. 12 peças n. 2.733 B (tensor deanteiro), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis ..... 14$240

204. 15 peças n. 2.737 (capa da bola tensor deanteiro), peça, dois mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850

208. 12 peças n. 2.803 (cubo roda deanteira, sem flange, parafusos e porcas), peça, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800

210. 50 peças n. 2.809 (arruella do feltro das rodas), peça, quinhentos réis.. $500

211. 8 peças n. 2.814 F (roda trazeira desmontavel), peça, sessenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 69$400

212. 6 peças n. 2.815 C (cubo da roda trazeira), peça, doze mil quatrocentos e sessenta réis ..... 12$460

218. 30 peças n. 2.833 (cone interno do rolamento do cubo deanteiro), peça, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

219. 30 peças n. 2.834 (cone interno com romento), peça, onze mil quinhentos e oitenta réis ..... 11$580

220. 30 peças n. 2.836 (cone exterior do rolamento do cubo deanteiro), peça, quatro mil réis ..... 4$000

221. 15 peças n. 2.837 (cone exterior com rolamento direito), peça, sete mil quinhentos e sessenta réis ..... 7$560

222. 15 peças n. 2.838 (cone exterior com rolamento esquerdo), peça, sete mil e cem réis ..... 7$100

224. 6 peças n. 2.845 (aro desmontavel), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis ..... 14$240

225. 1 peça n. 2.850 (chassi), peça, cento e vinte e quatro mil e seiscentos réis 124$600

227. 4 peças n. 2.900 B (tanque para gazolina), peça, cincoenta e sete mil e oitocentos réis ..... 57$800

229. 2 peças n. 3.000 C (bloco de cylindro), peça, duzentos e trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 231$400

230. 6 peças n. 3.001 (tampa dos cylindros), peça, cincoenta e sete mil oitocentos e sessenta réis ..... 57$860

231. 30 peças n. 3.002 (junta entre tampas e bloco dos cylindros), peça, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660

238. 60 peças n. 3.022 (pino do pistão), peça, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840

239. 120 peças n. 3.022 1/2 (bucha para pino de pistão), peça, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

240. 160 peças n. 3.023 (annel do pistão, ou mola de segmento), peça, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420

241. 30 peças n. 3.024 (biela), peça, onze mil quinhentos e oitenta réis ..... 11$580

244. 3 peças n. 3.030 (vira brequim), peça, setenta e cinco mil seiscentos e quarenta réis ..... 75$640

245. 12 peças n. 3.032 (macal do vira brequim), peça, quatro mil réis ..... 4$000

246. 120 peças n. 3.052 (valvula), peça, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

247. 60 peças n. 3.052 B (valvula), peça, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

258. 3 peças n. 3.102 B (junta da tampa inferior de carter), peça, cento e seis mil e oitocentos réis ..... 106$800

263. 30 peças n. 3.221 (caixa do distribuidor com fibra), peça, cinco mil setecentos e oitenta réis ..... 5$780

264. 2 peças n. 3.250 D (magneto completo, de bobinas), peça, cincoenta e sete mil oitocentos e sessenta réis.... 57$860

265. 15 peças n. 3.260 (contacto do magneto completo), peça, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980

266. 6 peças n. 3.304 (tambor com engrenagem da marcha a-ré), completo, peça, vinte e tres mil e cem réis... 23$100

267. 6 peças n. 3.311 (tambor do freio, completo), peça, vinte e quatro mil novecentos e vinte réis ..... 24$920

282. 60 peças n. 3.416 (fita para a cinta da transmissão), peça, mil e oitocentos réis ..... 1$800

304. 20 peças n. 3.624 N (tapete de borracha, deanteiro), peça, oito mil quatrocentos e sessenta réis ..... 8$460

306. 30 peças n. 3.806 (mola deanteira), peça, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800

307. 30 peças n. 3.808 (grampo mola deanteira), peça, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960

311. 30 peças n. 3.818 (supporte mola deanteira), peça, sete mil quinhentos e sessenta réis ..... 7$560

312. 30 peças n. 3.819 (supporte mola deanteira esquerda), peça, sete mil quinhentos e setenta réis ..... 7$570

314. 3 peças n. 3.824 B (mola trazeira), peça, sessenta e quatro mil e oitenta réis 64$080

317. 12 peças n. 3.843 (supporte da mola trazeira), peça, quatro mil réis ..... 4$000

323. 12 peças n. 3.910 (manivela completa), peça, quatro mil réis ..... 4$000

327. 30 peças de correia do ventilador, peça, tres mil tresentos e oitenta réis... 3$380

332. 15 peças n. 4.025 B (silencioso completo), peça, vinte e quatro mil réis..... 24$000

340. 15 peças n. 4.802 F (guarda-lama trazeiro, direito), peça, trinta e tres mil e quatrocentos réis..... 33$400

341. 15 peças n. 4.803 F (guarda-lama trazeiro esquerdo), peça, trinta e tres mil e quatrocentos réis..... 33$400

347. 6 peças n. 4.812 (estribo direito), peça, doze mil réis..... 12$000

353. 30 peças n. 5.007 (bobina vibradora), peça, quatorze mil duzentos e quarenta réis..... 14$240

357. 6 peças n. 5.016 (amperometro), peça, sete mil cento e vinte réis..... 7$120

358. 6 peças n. 5.018 (eixo do motor Bendix), peça, trinta e sete mil oitocentos e vinte réis..... 37$820

359. 15 peças n. 5.022 (mola para o eixo Bendix), peça, dous mil oitocentos e quarenta réis..... 2$840

369. 12 peças n. 5.043 (fio de contacto), peça, seis mil seiscentos e oitenta réis.. 6$680

370. 15 peças n. 5.047 (cabo da bateria ao contacto), peça, sete mil cento e vinte réis..... 7$120

371. 15 peças n. 5.050 (cabo da armação), peça cinco mil setecentos e oitenta réis..... 5$780

372. 15 peças n. 5.051 (cabo de contacto ao motor), peça, quatro mil oitocentos e oitenta réis..... 4$880

376. 10 peças n. 5.121 (rolamento pequeno), peça, nove mil e oitocentos réis... 9$800

379. 30 peças n. 5.125 (escova grande), peça, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420

380. 20 peças n. 5.126 (escova pequena), peça, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420

398. 6 peças n. 6.511 B. X. (pharol electrico completo), peça, cincoenta e dous mil e sessenta réis..... 52$060

409. 6 peças n. 8.077 X (encostos dianteiros), peça, quarenta e sete mil cento e oitenta réis..... 47$180

Artigos diversos

412. 50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, cento e vinte e quatro mil réis..... 124$000

413. 50 caixas de oleo "Gargoyle A", caixa com 38 litros, caixa, cento e vinte mil réis..... 120$000

414. 5 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, cento e cinco mil réis..... 105$000

415. 200 litros de oleo "Texaco Thuban Compoud", litro, mil novecentos e noventa e nove réis..... 1$999

416. 1.000 litros de oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380

417. 1.500 litros de oleo Texaco Winner Motor Oil X", litro, dous mil tresentos e vinte réis..... 2$320

418. 2.000 litros de oleo Texaco F. For Ford Cans (especial para auto Ford), litro, mil novecentos e setenta réis 1$970

419. 100 parafusos de aço, com porca lisa, e sextavada de 6 x 20, m/m, um, tresentos e cincoenta réis..... $350

420. 100 parafusos de aço, torneado, com 6 x x 30 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

421. 200 parafusos de aço, torneados, com 6 x x 50 m/m, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450

422. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x x 20 m/m, um, quinhentos e vinte réis..... $520

423. 200 parafusos de aço, torneado, com 8 x x 30 m/m, um, quinhentos e vinte réis..... $520

424. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x x 50 m/m, um, setecentos e cincoenta réis..... $750

425. 200 parafusos de aço, torneados, com 8 x x 80 m/m, um, mil e cem réis..... $100

426. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x x 25 m/m, um, novecentos réis.... $900

427. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x x 30 m/m, um, oitocentos réis..... $800

428. 100 parafusos de aço, torneado, com 10 x x 50 m/m, um, setecentos e oitenta réis..... $780

429. 100 parafusos de aço, torneados, com 10 x x 100 m/m, um, mil e tresentos réis..... 1$300

430. 200 parafusos de aço, torneados, com 12 x x 25 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650

431. 200 parafusos de aço, torneados, com 12 x x 40 m/m, um, mil e tresentos réis 1$300

432. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x x 50 m/m, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400

433. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x x 80 m/m, um, mil e quinhentos réis..... 1$500

434. 100 parafusos de aço, torneados, com 12 x 100 m/m, um, mil e novecentos réis..... 1$900

435. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x x 50 m/m, um, dous mil réis..... 2$000

436. 100 parafusos de aço, torneados, com 14 x x 100 m/m, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200

438. 200 pivots lucrativos "Michelin", um, tresentos réis..... $300

439 6 pares de platinados para magneto "Bosch", par, cincoenta e seis mil réis..... 56$000

440. 8 pneus com 820 x 120 "Michelin Cablé", um, duzentos e quatro mil réis..... 204$000

441. 6 pneus com 88 x 120 (Michelin Cablé), um, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis..... 273$500

443. 10 pneus com 28 x 1 1/2 "Michelin", um, vinte e tres mil réis..... 23$000

444. 10 pneus com 28 x 3, "Michelin Cablé", um, oitenta mil e setecentos réis.. 80$700

445. 20 pneus com 30 x 3, "Michelin Cablé", um, oitenta e nove mil e quinhentos réis..... 89$500

446. 70 pneus com 30 x 3 1/2 "Michelin Cablé", um, cento e vinte mil réis..... 120$000

447. 20 pneus com 32 x 4 1/2, "Michelin Cablé", um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis..... 254$000

448. 12 pneus com 32 x 6 "Michelin Cablé", um, quatrocentos e sessenta e um mil réis..... 461$000

449. 100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 6 m/m, uma, quatrocentos réis.... $400

450. 100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 8 m/m, uma, quatrocentos réis.... $400

452. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 12 m/m, uma, quatrocentos réis.. $400

453. 100 porcas de aço, lisas e sextavadas, com 14 m/m, uma, seiscentos réis..... $600

454. 6 metros de thermoid com 3 1/2 x 1/4, metro, cincoenta mil réis..... 50$000

455. 24 metros de thermoid com 2 3/4 x 1/4, metro, trinta e dous mil réis..... 32$000

456. 12 metros de thermoid com 2" x 1/4, metro, vinte e nove mil réis..... 29$000

457. 12 tubos de borracha com 50 m/m, para circulação dagua, metro, dez mil e quinhentos réis..... 10$500

458. 150 velas "Champion" para carro europeu, uma, quatro mil e novecentos réis 4$900

459. 150 velas "Champion" para carro Ford, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Declaramos que os preços desta proposta não excedem a 10 % dos preços desta praça, bem assim, que pagamos na Prefeitura do Districto Federal a importancia de 9:979$200 (nove contos novecentos e setenta e nove mil e duzentos réis), referente ao imposto de automoveis, bicyclettas e accessorios para automoveis, oleo e lubrificante (importador), exercicio de 1928, conforme talão n. 11.287.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração da Companhia Commercial e Maritima, *Victor Leignent.*

Proposta que faz a firma Siegfried Mayer, Laux & Comp., estabelecida nesta Capital, á rua da Alfandega n. 104, cujos socios são todos de nacionalidade allemã, de accôrdo com o seu edital de 31 de janeiro de 1928 (expediente 980 c/27) e referente ao

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente — Rubrica n. 2

N. de ordem — Unidade — Artigos — Quantidade — Preços

1 machina typographica, de cylindro, marca "Auto-plano", modelo D, da fabrica Automatic, Allemanha, para impressão de enveloppes, facturas, cartões commerciaes, etc., formato do papel até 240 x 330 m/m, tiragem por hora, com papel fino "Florpost", cerca de 2.000 exemplares, enveloppes cerca de 2.000/2.500 com margeador automatico pneumatico, tiragem cylindrica com dous roulos dadores, dous jogos de rolos sem massa, molde para fundir rolos, duas ramas para fechar formas, conta folhas, movimento por meio de motor electrico, com motor de 220 volts e 50 cyclos, machina completa com todos os pertences, inclusive montagem nas officinas (preço C. I. F. Rio), uma, dez contos oitocentos e oitenta mil réis.... 10:880$000

Material de consumo — Rubrica n. 4

28. 50 resmas de cartolina, em cores, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, setenta e dous mil réis..... 72$000

29. 50 resmas de cartolina marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, cento e dezesete mil réis..... 117$000

86. 2.000 metros de panno "Victoria" para encadernação, com 0,91 de largura (marca "Latherode"), preço C. I. F., Rio), metro quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790

87. 1.000 resmas de papel aspero, branco, AA, com 21 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

89. 200 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 centimetros e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, cento e noventa mil e setecentos réis..... 190$790

90. 300 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 centimetros e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, cento e doze mil e quatrocentos réis..... 112$400

91. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 65 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F., Rio), bobina, duzentos e nove mil e quatrocentos réis..... 209$400

92. 50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, AA, com 80 kilos a resma, resma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000

93. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 16 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700

94. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 24 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma vinte e oito mil e cem réis..... 28$100

95. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e dous mil e cem réis..... 42$100

96. 200 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, em cores, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, cincoenta e dous mil e duzentos réis..... 52$200

98. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, AA, para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, oitenta e dous mil e quatrocentos réis.... 82$400

101. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, BB, com 30 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e um mil e duzentos réis..... 41$200

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e nove mil e tresentos réis..... 49$300

105. 1.000 Papel apergaminhado para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F., Rio), resma, quarenta e um mil e cem réis.. 41$100

108. 50 resmas de papel para capas, em cores, com 0,75 x 1,00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos a resma, resma, cento e setenta mil réis..... 170$000

112. 1.000 metros de percalina para encadernação, com diversas cores, marca "Atlas", com 0,91 de largura (preço C. I. F., Rio), metro, mil novecentos e oitenta réis... 1$980

113. 50.000 metros quadrados de percalina extra-forte "Beaver", para o fabrico de rotulos, conforme a amostra (preço C. I. F., Rio), metro quadrado, dous mil tresentos e setenta e nove réis..... 2$379

115. 5 kilos de quadrados, sortidos, corpo 6, chumbo, kilo, seis mil e cem réis 6$100

116. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 8, chumbo, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900

117. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 10, chumbo, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

118. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 12, chumbo, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

119. 5 kilos de quadrados corpo 18, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
120. 5 kilos de quadrados corpo 20, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
121. 5 kilos de quadrados corpo 24, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
122. 5 kilos de quadrados corpo 36, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
123. 5 kilos de quadrados corpo 48, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
125. 12 rodizos numerador, com seis algarismos, um, cento e dezenove mil réis..... 119$000

Declaramos, de conformidade com o mesmo edital, que os preços acima não excedem nesta data a 10 % dos correntes nesta praça e que nos sujeitamos a todas as condições do dito edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Siegfried Mayer, Laux & Comp.*

Souza Baptista & Comp., firma brasileira, composta de quatro socios de nacionalidade portugueza e tres de nacionalidade brasileira, matriculada, estabelecida ao largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital de 31 de janeiro proximo findo, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 1

6. Relogios americanos, de parede (modelo no almoxarifado), um, oitenta mil réis..... 80$000
79. Cabos de vassoura, um, cento e oitenta réis $180
90. Caixa de chapa de ferro, galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.... 550$000
95. Carrinho para armazem, typo tartaruga, de quatro rodas, marca "Overland", de 40 x x 56 c/m, um, sessenta mil réis..... 60$000
98. Chapa de cobre para calhas, grossuras a escolher, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
134. Corticina, com 1,80 de largura, metro, trinta e cinco mil e quinhentos réis..... 35$500
168. Furador de aço, grande, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
241. Lixa para madeira, numeros diversos, de primeira qualidade, folha, setenta e cinco réis..... $075
252. Palha "Austriaca", n. 1, kilo, vinte e sete mil réis..... 27$000
253. Palha "Austriaca", n. 2, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
254. Palha "Austriaca", n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
255. Palha "Austriaca", n. 5, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
394. Vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
392. Vieu-chêne, litro, dous mil réis..... 2$000
393. Agua raz "Pratts", kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
401. Azul da Prussia, em massa "Willeys" ou "Valentine", (em latas de libra), lata, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
402. Azul da Prussia (em tubos de 50 grammas), tubo, mil e oitocentos réis..... 1$800
405. Brocha de cabello, n. 5, marca A. P., uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
406. Brocha de cabello, n. 7, marca A. P., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
407. Brocha de cabello, n. 8, marca A. P., uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
408. Brocha de cabello, n. 12, marca A. P., uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
409. Brocha de cabello, n. 16, marca A. P., uma, doze mil réis..... 12$000
419. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil réis..... 4$000
428. Lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, tresentos réis.... $300

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. Algodão em pasta, kilo, quatro mil réis..... 4$000
2. Algodão em rama, kilo, quatro mil réis..... 4$000
3. Algodãozinho para forro metro, oitocentos e oitenta réis..... $880
4. Aniagem, metro, mil e quinhentos réis..... 1$500
5. Atanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70, cada, um, noventa e cinco mil réis..... 95$000
6. Baptiste, metro, mil e seiscentos réis..... 1$600
9. Brim pardo com 0,75 de largura, metro, mil e setecentos réis..... 1$700
10. Brinzão para alforges, com 0,75, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
13. Carneiras espichadas de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, quinze mil réis..... 15$000
15. Fio "Barbour" (numero a escolher), libra, vinte e um mil réis..... 21$000
16. Fivelas estanhadas, uma, quatrocentos réis $400
17. Vivelas nickeladas, uma, seiscentos réis.... $600
19. Linha marca "Urso" n. 0, tubo, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
20. Lisarde de couro, para guarnição de mesas, metro, mil e oitocentos réis..... 1$800
21. Lona branca para alforges, com dous metros de largura, metro, vinte mil réis..... 20$000
22. Lona de algodão com 0,75 de largura, metro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
23. Lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, dezoito mil réis..... 18$000
24. Lona marron, com 0,75 de largura, metro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
25. Oleado para forração de mesas, com 1,40 de largura, metro, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
26. Panno-couro especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
29. Pregos de remate, milheiro, quarenta mil réis..... 40$000
30. Saccos de lona, de algodão, com 1,00 x 0,80, ao serviço do almoxarifado geral, um, quinze mil réis..... 15$000
31. Saccos de lona, impermeavel, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 335 grammas (amostra no almoxarifado), um, vinte e sete mil réis.... 27$000
32. Saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no almoxarifado), um, seis mil réis..... 6$000
33. Tachas de chuliar n. 2, pacote, mil e duzentos réis..... 1$200
34. Tachas de chuliar n. 8, pacote, tres mil réis 3$000
35. Toalhas felpudas, alagoanas, de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
38. Tussor para cortinas (conforme amostra), metro, sete mil e quinhentos réis..... 7$500

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos

33. Capachos de côco para "Voiturerre", "Ford", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
34. Capacho de côco para "Saurer", um, noventa mil réis..... 90$000
64. Espanadores de pennas, um, sete mil réis.... 7$000

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

36. Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400

37. Gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis..... 2$700
40. Gomma dextrina, em pacotes com 50 grammas, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
44. Lacre "Sardinha", para escriptorio, diversos typos e cores, kilo, dous mil cento e vinte réis..... 2$120
101. Tinta nacional, preta, "Sardinha" (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil e tresentos réis..... 3$300
105. Tinta nacional, carmim, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e setecentos réis..... 1$700
106. Tinta nacional, "Sardinha", para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos réis..... $900
108. Tinta nacional, preta, para carimbos de metal (lata com meio kilo), lata, dous mil e cem réis..... 2$100

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente — Rubrica 2-4

21. Brim cinzento para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
27. Carneira para capa de livros (cada uma com 6 pés), uma, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
44. Linha "Barbour", n. 16, tres cordas, carretel, dous mil e setecentos réis..... 2$700
45. Linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, tres mil réis..... 3$000
46. Marroquim, pelles com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
64. Folhas de ouro, legitimo, com 80 x 80 m/m, de 22 kilates, para douração, folha, tresentos e cincoenta réis..... $350

GRUPO PARA BANDEIRA

Material de consumo — Rubrica 4

1. Bandeira nacional, com dous pannos (amostra no almoxarifado), uma, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900
2. Bandeira nacional, com tres pannos (amostra no almoxarifado), uma, trinta e seis mil e quinhentos réis..... 36$500
3. Bandeira nacional, com quatro pannos (amostra no almoxarifado), uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 57$500
4. Bandeira (signal), "Serviço Postal", uma, dez mil réis..... 10$000

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Material permanente — Rubrica 1

8. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/12, com tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis 1:450$000
9. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/14, com tabulador commum, uma, um conto quinhentos e sessenta mil réis..... 1:560$000

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente — Rubrica 1

4. Armario de peroba escura, medindo dous metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, duzentos mil réis..... 200$000
5. Cadeiras, typo "Austriaco", fabrico nacional, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20 largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, gaveta 0,11, quadro do pé, 0,07 tampo 0,025, desenho nas officinas uma, noventa mil réis..... 90$000
7. Secretaria americana, com 8 gavetas e planchetas, caixa de cima com "Ridau", duas gavetinhas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forros de cedro, uma, quatrocentos e dez mil réis..... 410$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração, *João Baptista Martins.*

Proposta dos abaixo assignados, Moniz & Comp., Limitada, firma composta dos socios Claudino Moniz Coelho da Silva, portuguez, Augusto Moniz, brasileiro, e Dr. João Raymundo Duarte, brasileiro, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de material durante o exercicio de 1928, os quaes declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no edital de 31 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928, bem como rectificação posterior. Igualmente declaram sujeitar-se a todas as disposições que regem as concurrencias e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Outrosim, declaram sujeitar-se a outras disposições do codigo não previstas no edital e declaram tambem que os preços do material que se propõem fornecer não excedem de 10 % dos preços da praça, na data de hontem.

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

1. 50 caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,50 x 0,38 x 0,22, completas, uma, duzentos e trinta e oito mil réis..... 238$000
2. 50 caixas para collecta, de ferro fundido, com 0,87 x 0,38 x 0,26, completas, uma, duzentos e noventa e quatro mil réis..... 294$000
6. 2 caixas para collecta, de ferro fundido, com duas frentes, suspensas por columnas e consolos, ornamentadas, completas, uma, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000

Material de consumo — Rubrica 4

31. 200 chaves para caixa de collecta, typo antigo, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
32. 200 chaves para caixa de collecta, typo moderno, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
33. 100 chaves para bolsa de caixas de collecta, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
34. 50 fechaduras para caixa de collecta, uma, quarenta mil réis..... 40$000
35. 50 fechaduras para bolsa de caixa de collecta, uma, vinte mil réis..... 20$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Moniz & Comp., Limitada.*

A Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, com séde á rua São Pedro n. 14, nesta Capital, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para fornecimento de material, durante o exercicio de 1928, exarado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, propõe o fornecimento a essa repartição do seguinte material:

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material permanente — Rubrica 1

1. Auto caminhão "Saurer", de tres toneladas, 3 B. H., ultimo modelo, com motor de 52 H. P., a cardan, rodas de discos de aço, simples na frente e duplos atras, incluindo uma roda sobresalente com pneu, com partida e illuminação electricas, bomba automatica para encher pneumaticos, contador kilometrico, relogio, cabine para chauffeur, para-

brisa movel e capota, carrosserie especial de madeira, coberta com toldo, estribos frazeiros, jogo de ferramentas e sobresalentes, um, pelo preço C. I. F., Rio, trinta e sete contos e quinhentos mil réis . . . . . 37:500$000

2. Auto-caminhão "Saurer", de 5 toneladas, ultimo modelo, com motor de 45 H. P., a cardan, completo, carrosserie de peroba, cabine de chauffeur, para-brisa movel, capota de lona impermeavel, equipado com motor de arranque, para a partida, illuminação electrica, jogo de ferramentas e de sobresalentes, um, pelo preço C. I. F. Rio, quarenta contos oitocentos e cincoenta mil réis..... 40:850$000

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos:

57. Corrente com 50 x 22 m/m, com 3 metros, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, par, quinhentos mil réis.. 500$000

72. Lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com um e dous polos, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, uma, dez mil réis . . . . . 10$000

73. Lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com um e dous polos, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, uma, tres mil réis ..... 3$000

77. Irradiadores para auto-caminhões "Saurer" de 3 toneladas, typo moderno, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 1:250$000

81. Molas dianteiras para auto-caminhão "Saurer" de 5 toneladas, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, par, quatrocentos mil réis..... 400$000

84. Molas trazeiras para auto-caminhão "Saurer" de 5 toneladas, entregue no almoxarifado geral dessa repartição, par, um conto e duzentos mil réis..... 1:200$000

Esta sociedade proponente declara sujeitar-se a todas as condições do referido edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

De accôrdo com a alinea *f* da clausula 2ª do referido edital de concurrencia publica, esta sociedade declara que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça no dia de hoje, 12 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil. — (Assignatura illegivel).

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, devidamente registrada e estabelecida á rua do Ouvidor ns. 123 e 125, nesta Capital, vem mui respeitosamente propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro proximo findo.

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente — Rubrica 1

1. 40 (quarenta) mesas de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70 altura, 0,80 espessura do arco 0,15, gaveta 0,11, quadro do pé 0,07, tampo 0,025, desenho nas officinas, uma, cento e oitenta e quatro mil réis (184$000)..... 7:360$000

2. 6 (seis) secretarias americanas com 8 gavetas e planchetas, caixa de cima com ridou, 2 gavetinhas e escaninhos nos tamanhos, 1,50 x x 0,90, feita de peroba de Campos, 6 forros de cedro, uma, seiscentos e quatorze mil réis (614$000)... 3:684$000

Importa a presente proposta em onze contos e quarenta e quatro mil réis . . . . . 11:044$000

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Material permanente — Rubrica 1

6. 3 (tres) machinas de escrever Remington, com seus pertences com tampa typo 11 B (o typo 11 B tem tabulador decimal), uma, um conto quatrocentos e quarenta mil réis (1:440$000) ..... 4:320$000

7. 3 (tres) machinas de escrever Remington com seus pertences, com tampa typo 12 silenciosa, carro C (o typo 12 silenciosa, carro C não tem tabulador decimal), uma, um conto tresentos e cincoenta mil réis (1:350$000) ..... 4:050$000

Importa a presente proposta em oito contos tresentos e setenta mil réis 8:370$000

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

4. 100 (cem) bobinas de papel aspero para machina de calcular, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis (2$680) . . . . . 268$000

35. 100 (cem) fitas pretas (Nacional) para machinas "Underwood", "Remington" ou "Royal", uma, quatro mil e setecentos réis (4$700)... 470$000

Importa a presente proposta em setecentos e trinta e oito mil réis. 738$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as condições constantes do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Casa Pratt, *José Gonçalves Torres*.

Pinto Guimarães & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua da Candelaria n. 40, 1º andar, de accôrdo com o edital dessa directoria, datado de 31 de janeiro deste anno, e respectiva rectificação, datada de 17 de fevereiro proximo findo, ambos publicados no *Diario Official* ns. 27 e 42, de 12 e 18 do mesmo mez proximo passado, veem propor fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1928, os artigos seguintes:

GRUPO PARA PAPELARIA

51. 1.000 (mil) duzias de lapis "J. Faber", pretos, com letreiro dourado, numeros 2 e 3 (conforme o pedido), duzia, quatro mil e duzentos réis 4$200

53. 300 (tresentas) duzias de lapis tinta "Radium", n. 8.500 (A. W. Faber), duzia, oito mil e novecentos réis 8$900

67. 10 (dez) machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes; dimensão dos caracteres: 5 m/m, com 5 movimentos, uma, duzentos mil réis..... 200$000

71. 300 (tresentas) resmas de papel "Kraft", com 1,16 x 0,74, resma com 100 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa mil réis ..... 90$000

72. 10.000 (dez mil) folhas de papel mattaborrão, "Azoca", com 0,52 x 0,72, com 120 libras á resma, com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos e oitenta e oito réis $988

80. 500 (quinhentas) caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Derby", caixas com 100 folhas, caixa, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500

81. 100 (cem) caixas de papel polygrapho, azul, fino, marca "Davico", caixa com 100 folhas, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

2. 1 (uma) machina automatica para cortar papel, marca "Seybold", tamanho do córte 50 pollegadas, motor electrico conjugado na propria machina, quatro facas, apparelho para amolar as facas, inclusive pedras de reserva, incluindo a montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F Rio), uma, quarenta e quatro contos de réis . . . . . 44:000$000

85. 2.000 (dous mil) metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 cms. de largura (preço C. I. F. Rio), metro, dous mil oitocentos e quarenta réis . . 2$840

86. 2.000 (dous mil) metros de panno "Victoria", para encadernação, com 0,91 de largura (marca "Latherode") (preço C. I. F. Rio), metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

87. 1.000 (mil) resmas de papel aspero, branco, A. A., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, dezesete mil e setenta réis . . . . . 17$070

89. 200 (duzentas) bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e oitenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 189$500

90. 600 (seiscentas) bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e tres mil duzentos e vinte réis. 103$220

91. 400 (quatrocentas) bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 65 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e noventa e sete mil e novecentos réis . . . . . 197$900

92. 50 (cincoenta) resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, A. A., com 80 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, oitenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 89$600

93. 1.500 (mil e quinhentas) resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, dezesete mil novecentos e vinte réis. 17$920

94. 3.000 (tres mil) resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, vinte e seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . 26$880

95. 2.000 (duas mil) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta mil tresentos e vinte réis . . . . . 40$320

96. 200 (duzentas) resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, em côres (preço C. I. F. Rio), resma, trinta e nove mil cento e noventa réis . . 39$190

98 100 (cem) resmas de papel registro de 1ª qualidade, A. A., para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, oitenta e quatro mil e seiscentos réis 84$600

99. 200 (duzentas) resmas de papel registro, de 1ª qualidade, B. B., com 30 kilos á resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e dous mil e tresentos réis . . . . . 42$300

102. 100 (cem) resmas de papel registro, de 1ª qualidade, B. B., com 36 kilos á resma (preço C. I. F. Rio), resma, cincoenta mil setecentos e sessenta réis . . . . . 50$760

105. 1.000 (mil) resmas de papel apergaminhado, para o fabrico de enveloppes, formato A. A., com 30 kilos á resma de 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e um mil e novecentos réis . . . . . 41$900

106. 500 (quinhentas) resmas de papel manilha, amarello, especial, para o fabrico de enveloppes, formato A. A., com 30 kilos á resma (preço C. I. F. Rio), resma, trinta e dous mil seiscentos e setenta réis . . . . . 32$670

113. 50.000 (cincoenta mil) metros quadrados de percaline extra-forte "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra), preço C. I. F. Rio), metro quadrado, dous mil tresentos e quarenta e sete réis. 2$347

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica e tambem que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Pinto Guimarães & Comp.*

Proposta que faz Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua General Camara n. 23, de nacionalidade portugueza, á Directoria Geral dos Correios:

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 1

1. Balanças automatica "Toledo", n. 789, uma, um conto setecentos e cincoenta e nove mil réis . . . . . 1:759$000

2. Balança automatica "Toledo", n. 454, uma, dous contos quatrocentos e dezenove mil réis . . . . . 2:419$000

Rubrica 2

7. Machina para acerta chaves "Yale", acompanhada de 12 pedras de esmeril, uma, quinhentos e noventa e oito mil réis . . . . . 598$000

Rubrica 6 — Material de consumo

419. Etopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil e novecentos e noventa réis . . . . . 3$990

438. Oleo para transformador, kilo, mil e quatrocentos e dez réis . . . . . 1$410

431. Oleo de colza, litro, oitocentos e setenta e seis réis $876

433. Oleo de ricino refinado, litro, dous mil e duzentos e oitenta réis . . . . . 2$280

Diversas despezas — Rubrica 16

479. Creolina, nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata mil novecentos e cincoenta e oito réis . . . . . 1$958

489. Sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 4

43. Barbante grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil e cem réis . . . . . 6$100

44. Barbante T, fino, superior, novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300

[illegible] Cadeado "Yale", typo C. K., com tres chaves, um, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000

98. Chapa de cobre para calhas, grosguras a escolher, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.... 5$400
113. Chaves em bruto, para caixa de assignantes, marca "Yale", uma, setecentos réis $700
155. Fechadura "Yale", para porta, typo G. K., com tres chaves, uma, noventa e oito mil réis.. 98$000
156. Fechadura para caixa de assignantes, cylindrica, com seis chaves, marca "Yale", uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis..... 24$600
174. Limas chatas, bastardas, com 4" (Nicholson), uma, setecentos e noventa réis $790
175. Limas chatas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma, oitocentos e noventa réis $890
182. Limas chatas, murças, com 4" (Nicholson), uma, oitocentos e noventa réis $890
183. Limas chatas, murças, com 5" (Nicholson), uma, mil cento e setenta réis ..... 1$170
188. Limas chatas, murças, com 12" (Nicholson), uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
189. Limas chatas, murças, com 14" (Nicholson), uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
192. Limas meia canna, bastardas, com 5" (Nicholson), uma, mil e cem réis ..... 1$100
194. Limas meia canna, bastardas, com 7" (Nicholson), uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
195. Limas meia canna, bastardas, com 8" (Nicholson,), uma, mil novecentos e cinconta réis 1$950
196. Limas meia canna, bastardas, com 10" (Nicholson), uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
199. Limas meia canna, murças, com 4" (Nicholson), uma, oitocentos e noventa réis..... $890
200. Limas meia canna, murças, com 5" (Nicholson), uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
202. Limas meia canna, murças, com 7" (Nicholson), uma, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
204. Limas meia canna, murças, com 10" (Nicholson), uma, tres mil e cem réis ..... 3$100
207. Limas parallelas, bastardas, com 4" (Nicholson), uma oitocentos e cincoenta réis.... $850
208. Limas parallelas, bastardas, com 5" (Nicholson), uma, mil e cem réis ..... 1$100
209. Limas parallelas, bastardas, com 6" (Nicholson), uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
210. Limas parallelas, bastardas, com 7" (Nicholson), uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
211. Limas parallelas, bastardas, com 8" (Nicholson), uma, dous mil réis ..... 2$000
212. Limas parallelas, bastardas, com 10" (Nicholson), uma, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
215. Limas parallelas, murças, com 4", (Nicholson), uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
216. Limas parallelas, murças, com 5" (Nicholson), uma, mil e tresentos réis..... 1$300
218. Limas parallelas, murças, com 7" (Nicholson), uma, mil e novecentos réis..... 1$900
220. Limas parallelas, murças, com 10" (Nicholson), uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
223. Limas triangulares, murças, com 3" (Nicholson), uma, quinhentos réis $500
228. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 6", um, novecentos e cincoenta réis.. $950
229. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 7", um, mil e cem réis ..... 1$100
230. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 8", um, mil tresentos e cincoenta réis 1$350
231. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 10", um, dous mil réis..... 2$000
232. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 12", um, dous mil e novecentos réis 2$900
233. Limatões quadrados ou redondos, bastardos, com 14", um, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
236. Limatões quadrados ou redondos, murços, com 7", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
238. Limatões quadrados ou redondos, murços, com 10", um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
239. Limatões quadrados ou redondos, murços, com 12" um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
336. Serras "Victor", com 10", duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
337. Serras Victor", com 12", duzia, cinco mil réis 5$000
351. Tela de arame, ondulado, com malha de 1", metro quadrado, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
352. Tela de arame n. 12, ondulado, com malha de 30 m/m, metro quadrado, vinte e tres mil e novecentos réis ..... 23$900
353. Tela de areme n. 18, ondulado, com 15 m/m, metro quadrado, onze mil e oitocentos réis 11$800

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechadura marca "Yole") (preço c. i. f. — Rio), bloco de 10 caixas, por quatrocentos e onze mil réis ..... 411$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6 — Artigos diversos

9. Aros de borracha, massiços, com 720 x 120, "Continental", ou "Dunlop", collocados, um, tresentos e noventa e sete mil réis.... 397$000
10. Aros de borracha, massiços, com 750 x 120, "Continental", ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos réis réis ..... 400$000
11. Aros de borracha, massiços, com 770 x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e vinte e oito mil réis... 528$000
12. Aros de borracha, massiços, com 850 x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, setecentos mil réis ..... 700$000
66. Graxa patente n. 3 "Texas", kilo, mil seiscentos e setenta e cinco réis ..... 1$675

Artigos diversos

412. Oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, cento e um mil oitocentos e oitenta réis ..... 101$880
413. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, cento e um mil oitocentos e oitenta réis ..... 101$880
414. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, oitenta e dous mil novecentos e sessenta réis ..... 82$960
415. Oleo "Texas Thuban Compound", litro, mil novecentos e trinta e quatro réis ..... 1$934
416. Oleo "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, dous mil duzentos e quarenta e tres réis ..... 2$243
417. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil setecentos e oitenta e tres réis ..... 1$783
418. Oleo "Texaco F. For Ford Cars" (especial para auto Ford), litro, mil oitocentos e cincoenta e cinco réis ..... 1$855

O proponente declara submetter-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o regulamento geral da Contabilidade publica e, bem assim, que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Adolpho Botelho.*

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, portuguezes, estabelecidos nesta praça á rua dos Coqueiros numeros 19|25, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

GRUPO DE MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Quantidade	
	10 metros cubicos de area docel	metro cubico		21$000

3. 6 toneladas de cal virgem, tonelada, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
4. 6 toneladas de cal de marisco, tonelada, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
5. 25 barricas de cimento "Atlas", barrica com 150 kilos, barrica, vinte e nove mil réis ..... 29$000
6. 6 metros cubicos de concreto n. 1, metro cubico, quarenta e dous mil réis... 42$000

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material de consumo

Rubrica 4

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

8. 200 Balaustrinhas, de peroba de Campos, com 5 c|m x 1", côr de canella clara, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
9. 200 batentes, de peroba de Campos, metro novecentos e sessenta réis $960
10. 50 cimalhas de peroba de Campos, 3", metro, novecentos e sessenta réis $960
11. 100 cordões, com dous bites, de peroba de Campos, metro, setecentos e oitenta réis $780
12. 12 couçoeiras, de peroba de Campos, com 8 metros, uma, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
13. 40 couçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
14. 40 couçoeiras, de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
15. 20 couçoeiras, de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, dezeseis mil e cem réis..... 16$100
16. 200 frisos, de peroba de Campos, com 5m x x 10 c|m x 3 c|m, um, oito mil seiscentos e oitenta réis ..... 8$680
17. 20 meias-couçoeiras, de peroba de Campos com 5 metros, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
18. 100 molduras, de peroba de Campos, com 1", metro, seiscentos e oitenta réis..... $680
19. 100 molduras, de peroba de Campos, com 2", metro, setecentos e noventa réis..... $790
20. 50 molduras, de peroba de Campos, com 3", metro mil e cem réis..... 1$100
21. 20 pernas de serra, com 3 x 5 metros, de peroba rosa, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
22. 60 pernas de serra, com 4 x 5 metros, de peroba rosa, uma, seis mil quatrocentos e sessenta réis..... 6$460
23. 60 pernas de serra, de 5 x 5 metros, de peroba rosa, uma, cinco mil duzentos e oitenta réis ..... 5$280
24. 20 pernas de serra, de 7 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
25. 20 pernas de serra, com 10 x 10 x 5 met. de peroba rosa, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
26. 50 taboas de cedro, com 50 c|m x 1 c|m x 5 metros, uma, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
27. 40 taboas de cedro, com 50 c|m x 1|2" x x 5 metros, uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
28. 30 taboas de cedro, com 50 c|m x 3|4" x 5 metros, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
29. 50 taboas de cedro, com 50 c|m x 1" x 5 metros, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
30. 12 taboas de cedro, com 50 c|m x 2" x 5 metros, uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis ..... 62$500
31. 10 taboas de cedro, com 50 c|m x 1|4 x 5 metros, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
32. 50 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1 c|m x 5 metros, uma, quatorze mil e novecentos réis..... 14$900
33. 16 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 3 c|m x 5 metros, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
34. 10 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 4 c|m x 5 metros, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
35. 10 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 5 c|m x 5 metros, uma, cincoenta e seis mil e quinhentos réis ..... 56$500
36. 12 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 6 c|m x 5 metros, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis 67$500
37. 40 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1|2" x 5 metros, uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
38. 30 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 3|4" x 5 metros, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
39. 50 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1" x 5 metros, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis..... 29$500
40. 100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1" x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, sete mil e duzentos réis..... 7$200
40. taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1" x 16 pés (repetido).....
41. 100 taboas de pinho do Paraná, com 50 c|m x 3|4 x 16 pés, apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
42. 50 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 3|4 x 16 pés, uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis ..... 4$880
43. 50 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1" x 16 pés, uma, cinco mil novecentos e sessenta réis ..... 5$960
44. 90 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1 1|4 x 16 pés, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
45. 10 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 2" x 16 pés, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
46. 100 taboas largas de canella para andaime, de 1ª qualidade, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital da concurrencia e ás disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declaram, outrosim, que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça na presente data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão. — *Raul Cesar Monteiro.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires numero 170 veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para fornecimento de material durante o exercicio de 1928, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno e suas rectificações.

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material permanente — Rubrica 1

1. 2 machinas de encerar, marca "Kent", completa, uma, um conto e quatrocentos mil réis. ..... 1:400$000

Material permanente — Rubrica 2

3. 1 roda dentada para machina de elevador "Otis" n. 1, uma, oitocentos e trinta mil réis. ..... 830$000

4. 1 roda dentada para machina de elevador "Otis" n. 2, uma, um conto setecentos e vinte mil réis. ..... 1:720$000

5. 1 eixo parafuso sem fim para machina "Otis" n. 1, uma, quatrocentos e setenta mil réis. ..... 470$000

6 1 eixo parafuso sem fim para machina "Otis" n. 2, uma, oitocentos e sessenta mil réis. ..... 860$000

Material de consumo — Rubrica 7

7. 12 apparelhos de illuminação "Ace Globe" de 20" com corrente de dous metros e canapé, um, duzentos e trinta e nove mil réis. ..... 239$000

8. 100 boxes de ferro para tubo, 1|2", um, mil e duzentos réis. ..... 1$200

9. 200 buchas de ebonite, um, cem réis..... $100

10. 100 cabos n. 4, para tubo, metro, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500

11. 100 caixas de derivação, de porcelana, quatro entradas, rectangulares, uma, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800

12. 10 caixas de derivação, de ferro para um interruptor de embutir, uma, novecentos réis. $900

13. 10 chaves monophasicas para fuziveis rolha, uma, tres mil e novecentos réis 3$900

14. 12 chaves triphasicas para fuziveis rolha, uma, seis mil e quinhentos réis... 6$500

15. 6 chaves triphasicas, 60 ampéres, uma, trinta e seis mil réis. ..... 36$000

16. 1 chave triphasica, 200 ampéres, uma, duzentos e oitenta mil réis. ..... 280$000

17. 200 cleats, par, cento e quarenta réis. $140

18. 100 metros de fio n. 6, para tubo, metro, mil e quinhentos réis. ..... 1$500

19. 100 metros de fio n. 8, para tubo, metro, novecentos réis. $900

20. 100 metros de fio n. 10, para tubo, metro, seiscentos e trinta e cinco réis... $635

21. 200 metros de fio n. 12, para tubo, metro, quatrocentos e noventa réis. $490

22. 200 metros de fio n. 14, para tubo, metro, tresentos e oitenta réis. $380

23. 200 metros de fio flexivel 2 x 18, metro, tresentos e setenta réis. $370

24. 200 metros de fio para campainha, metro, cento e cincoenta réis. $150

25. 200 metros de fio armado em chumbo, 2 x x 14, metro, mil duzentos e cincoenta réis. ..... 1$250

26. 5 metros de fio magnetico n. 12, kilo, nove mil e duzentos réis. ..... 9$200

27. 5 metros de fio magnetico n. 14, kilo, dez mil e tresentos réis. ..... 10$300

28. 5 metros de fio magnetico n. 16, kilo, onze mil e novecentos réis. ..... 11$900

29. 5 metros de fio magnetico n. 18, kilo, doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800

30. 5 metros de fio magnetico n. 20, kilo, quatorze mil e tresentos réis. ... 14$300

31. 20 rolos de fitas isolantes de panno, rolo, quatrocentos réis. ..... 3$400

32. 20 rolos de fitas isolantes de borracha, rolo, cinco mil e duzentos réis.... 5$200

33. 12 fogareiros electricos G. E., 6 ampéres, tres graduações, um, cento e dous dous mil réis. ..... 102$000

34. 100 fuziveis cartucho de 20 ampéres, um, oitocentos e setenta réis. $870

35. 50 fuziveis cartucho de 50 ampéres, um, mil e quinhentos réis. ..... 1$500

36. 50 fuziveis faca de 100 ampéres, um, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200

37. 10 fuziveis faca de 200 ampéres, um, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200

38. 6 fuziveis faca de 250 ampéres, um, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200

39. 200 fuziveis rolha de 15 ampéres, um, tresentos e vinte réis. $320

40. 200 fuziveis rolha de 20 ampéres, um tresentos e vinte réis. $320

41. 200 fuziveis rolha de 30 ampéres, um, tresentos e vinte réis. $320

42. 10 pacotes de grampos para fio armado em chumbo, pacote, mil e duzentos réis. ..... 1$200

43. 50 interruptores pedentes, de metal, um, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200

44. 500 lampadas de 32 velas, 1|2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, mil setecentos e noventa réis. .... 1$790

45. 500 lampadas de 50 velas, 1|2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, mil setecentos e noventa réis. ..... 1$790

46. 500 lampadas de 100 velas, 1|2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 2$550

47. 200 lampadas de 200 velas, 1|2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis. ..... 4$470

48. 200 lampadas de 300 velas, 1|2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, seis mil novecentos e noventa réis 6$990

49. 100 lampadas de 400 velas, 1|2 watt, "Philips" "Osram" ou "Edison", uma, oito mil e tresentos réis, ... 8$300

51. 36 kilos de oleo para transformador, kilo, tres mil réis. ..... 3$000

52. 10 pilhas seccas, uma, quatro mil e duzentos réis. ..... 4$200

53. 10 plugues para tomadas de pino, um, mil réis. ..... 1$000

54. 10 plugues para tomadas de rolha, um, dous mil réis. ..... 2$000

55. 200 roldanas para fio flexivel, uma, duzentos réis. $200

56. 50 rosetas para cleats, uma, novecentos e cincoenta réis. $950

57. 50 supportes com chaves, um, mil e duzentos réis. ..... 1$200

58. 2 transformadores para campainha G. E., um, nove mil e novecentos réis... 9$900

59. 10 tomadas de embutir, de pino, uma, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500

60. 10 tomadas de embutir, rolha, uma, dez mil réis. ..... 10$000

61. 100 tubos conduit de 1|2", metro, mil e tresentos réis. ..... 1$300

62. 50 tubos de porcellana, 1" x 3|8", um, cem réis. $100

63. 30 tubos de porcellana, 4" x 3|8", um, duzentos e cincoenta réis. $250

64. 12 ventiladores oscillantes de 8", G. E., um, cento e quarenta mil réis. .. 140$000

65 12 ventiladores oscillantes de 16", G. E., um, duzentos e cincoenta mil réis 250$000

Artigos diversos

412. 50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, cento e quinze mil réis. ..... 115$000

413. 50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e quinze mil réis. ..... 115$000

414. 5 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, noventa e oito mil réis. ..... 98$000

439. 6 platinados para magneto "Bosch", par, quarenta e quatro mil réis. ..... 44$000

454. 6 metros de thermoid, com 3 1|2 x 1|4, metro, vinte e dous mil réis..... 22$000

455. 24 metros de thermoid, com 2 3|8 x 1|4, metro, vinte e quatro mil réis... 24$000

456. 12 metros de thermoid, com 2" x 1|4, metro, onze mil réis. ..... 11$000

457. 12 tubos de borracha, com 50 m|m. para circulação d'agua, metro, dezoito mil réis. ..... 18$000

458. 150 velas "Campion", para carro europeu, uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800

459. 150 velas "Campion", para carro Ford, uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800

Artigos diversos — Rubrica 6

5 5 accumuladores, para automovel, de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e setenta e oito mil réis 178$000

6. 2 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampéres (para arranco), um, duzentos e setenta e oito mil réis. . . . . 278$000

7. 1 accumulador, para automoveis, de 12 volts, 185 ampéres (para arranco), um, oitocentos e trinta e cinco mil réis. . . . . 835$000

8. 6 chapas de aluminio em chapas, listadas com 1,80 x 0,60, uma, quarenta e quatro mil réis. . . . . 44$000

9. 12 aros de borracha, macissos, com 720 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis. . . . . 444$000

10. 8 aros de borracha, macissos, com 750 x x 120, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quatrocentos e cincoenta e oito mil réis. . . . . 458$000

11. 2 aros de borracha, macissos, com 770 x x 140, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, quinhentos e oitenta e oito mil réis. . . . . 588$000

12. 12 aros de borracha, macissos, com 850 x x 160, "Continental" ou "Dunlop", collocados, um, setecentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 755$000

29. 400 buchas de ferro fundido, especial, com molas, kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150

30. 6 buzinas "Claxon", n. 13, uma, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000

31. 12 buzinas com 6 volts, do fabricante "Sparton", marca "Safety Firts", uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 34$500

32. 2 buzinas "Bosch" com 6 volts, uma, duzentos e dezoito mil réis. . . . . 218$000

33. 24 capachos de côco, para "Voiturette", "Ford", um, quarenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 48$500

34. 6 capachos de côco, para Saurer, um, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000

35. 100 capachos para magneto, com 2 capas, metro, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990

44. 3 castanhas completas, para magneto, inclusive mola, uma, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000

45. 20 cantoneiras de aluminio, listado, de 5|8 x 7|8, metro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600

46. 2 collecções de ferramentas, para "Ford", de accôrdo com o ultimo catalogo, collecção, cento e oitenta mil réis 180$000

58. 6 couros para ambreagem, com 60 x 130, um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

59. 100 discos de aço, para carros "Dietrich", 20 HP, typo G. J. B., um, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500

60. 100 discos de bronze, para carros "Dietrich", 20 HP, typo G. J. B., um, quatorze mil réis. . . . . 14$000

61. 1 disco de ambreagem, para auto "Fiat", typo antigo, de 36 HP, jogo, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000

62. 1 disco de ambreagem, para auto "Fiat", typo antigo, de 45 HP, jogo, cento setenta e oito mil réis. . . . . 178$000

63. 6 dispositivos para magnetos "Bosch" um, setenta e sete mil réis. . . . . 77$000

64. 12 espanadores de pennas, um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400

65. 200 metros de fios para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m|m, réis. . . . . 1$850

68. 24 juntas metallicas, com 48 m|m, uma, treseptos e quarenta réis. $340

69. 24 juntas metallicas, com 52 x 7 m|m, uma, tres mil réis. . . . . 3$000

70. 24 juntas metallicas, com 63 x 1 m|m, uma, tres mil réis. . . . . 3$000

71. 100 juntas para velas de carros europeus, uma, noventa réis. $090

72. 50 lampadas para pharol, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, dous mil cento e cincoenta réis. . . . . 2$150

73. 50 lampadas para lanterna, de 6 e 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150

74. 6 limpadores manual "Outlook", para para-brisa, um, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400

75. 12 metros de lona para freio, com 45 x x 65 m|m, metro, quatorze mil réis 14$000

78. 20 latas de massa "Murphi" ou "Valentine", para apparelho de pintura, em latas de duas libras, lata, dezesete mil e quinhentos réis. . . . . 17$500

79. 1 mola dianteira para auto caminhão "Berliet", de 3 1|2 toneladas, par, treseptos e sessenta e oito mil réis 368$000

80. 2 molas dianteiras para auto-caminhão "Dietrich", de 2 toneladas, par, treseptos e quarenta e oito mil réis. . 348$000

81. 1 mola dianteira para auto-caminhão, "Saurer", de 5 toneladas, par, quatrocentos e setenta mil réis. . . . . 470$000

82. 1 mola trazeira para auto-caminhão "Berliet" de 4 1|2 toneladas, par, quatrocentos e oitenta mil réis. . . . 480$000

83. 2 molas trazeiras para auto-caminhão, "Dietrich", de 2 toneladas, par quatrocentos e sessenta mil réis. . . . 460$000

84. 1 mola trazeira para auto-caminhão, "Saurer", de 5 toneladas, par, quinhentos e setenta mil réis. . . . . 570$000

85. 2 magnetos "Bosch" D. U. (alemão), um, setecentos e quarenta e oito mil réis. . . . . 748$000

86. 4 placas para estribos americanos, typo "Stwasto", modelo A, um, quinze mil réis. . . . . 15$000

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do edital, e bem assim declaram que os preços dados não excedem de 10 % dos correntes na praça.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Byington & Comp., commerciantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua General Camara n. 65, propõem fornecer á Repartição Geral dos Correios, durante o exercicio de 1928, os materiaes abaixo especificados, de accôrdo com o edital publicado no supplemento ao n. 37 do *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928:

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E DE CALCULAR

10. 1 (uma) machina de escrever Smith Premier, modelo n. 60, carro "G" e tabulador automatico, uma, dous contos setecentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 2:755$000

12. 1 (uma) machina de calcular Marchant, modelo automatico, electrico, 9 x x 9 x 18, uma, cinco contos e setecentos mil réis . . . . . 5:700$000

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

7. 12 (doze) apparelhos de illuminação "Ace Globe", de 20", com corrente de dous metros e canapé, um, treseptos e vinte mil réis . . . . . 320$000

8. 100 (cem) boxes de ferro para tubo de 1/2", um, setecentos e cincoenta réis . . . $750

9. 200 (duzentas) buchas de ebonite, uma, setenta e cinco réis $075

10. 100 (cem) metros de cabo n. 4, para tubo, metro, dous mil e quatrocentos réis. 2$400

12. 10 (dez) caixas de derivação, de ferro, uma, mil réis . . . . . 1$000

13. 12 (doze) chaves monophasicas para fusiveis de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

14. 12 (doze) chaves triphasicas para fusiveis de rolha, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
15. 6 (seis) chaves triphasicas de 60 ampéres, uma, quarenta mil réis . . . . . 40$000
16. 1 (uma) chave triphasica de 200 ampéres, uma, cento e vinte mil réis.. 120$000
17. 200 (duzentos) pares de cleats, par, cem réis $100
18. 100 (cem) metros de fio n. 6, para tubo, metro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
19. 100 (cem) metros de fio n. 8, para tubo, metro, novecentos e cincoenta réis. $950
20. 100 (cem) metros de fio n. 10, para tubo, metro, seiscentos e trinta réis $630
21. 200 (duzentos) metros de fio n. 12, para tubo, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
22. 200 (duzentos) metros de fio n. 14, para tubo, metro, tresentos e trinta réis. $330
23. 200 (duzentos) metros de fio flexivel 2 x x 18, metro, tresentos e sessenta réis $360
24. 200 (duzentos) metros de fio para campainha, metro, tresentos e cincoenta réis $350
25. 200 (duzentos) metros de fio armado em chumbo 2 x 14, metro, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
26. 5 (cinco) kilos de fio magnetico n. 12, kilo, nove mil e quinhentos réis. . . 9$500
27. 5 (cinco) kilos de fio magnetico n. 14, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
28. 5 (cinco) kilos de fio magnetico n. 16, kilo, doze mil e quinhentos réis. . 12$500
29. 5 (cinco) kilos de fio magnetico n. 18, kilo, trese mil e quinhentos réis. . 13$500
30. 5 (cinco) kilos de fio magnetico n. 20, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
31. 20 (vinte) rolos de fita isolante, de panno (rolos de 1/2 libra), rolo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
32. 20 (vinte) rolos de fita isolante, de panno de borracha, rolo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
33. 12 (doze) fogareiros Westinghouse, de tres graduações, um, noventa mil réis. 90$000
34. 200 (duzentos) fuziveis de cartucho, de 20 ampéres, um, novecentos réis $900
35. 50 (cincoenta) fuziveis de cartucho, de 50 ampéres, um, mil e tresentos réis. 1$300
36. 50 (cincoenta) fuziveis de facca, de 100 ampéres, um, seis mil réis . . . . . 6$000
37. 10 (dez) fuziveis de faca, de 200 ampéres, um, trese mil e quinhentos réis. . . . 13$500
38. 6 (seis) fuziveis de faca, de 250 ampéres, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
39. 200 (duzentos) fuziveis de rolha, de 15 ampéres, um, tresentos e quarenta réis $340
40. 200 (duzentos) fuziveis de rolha, de 20 ampéres, um, tresentos e quarenta réis $340
41. 200 (duzentos) fuziveis de rolha, de 30 ampéres, um, tresentos e quarenta réis $340
42. 10 (dez) pacotes de grampos para fios armados em chumbo, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
43. 50 (cincoenta) interruptores, pendentes de metal, um, dous mil e tresentos réis 2$300
44. 500 (quinhentas) lampadas Philips, de 32 velas, 1/2 watt, uma, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
45. 500 (quinhentas) lampadas Philips, de 50 velas, 1/2 watt, uma, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
46. 500 (quinhentas) lampadas Philips, de 100 velas, 1/2 watt, uma, dous mil seiscentos e sessenta e cinco réis . . . . 2$665
47. 200 (duzentas) lampadas Philips de 200 velas, 1/2 watt, uma, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
48. 200 (duzentas) lampadas Philips de 300 velas, 1/2 watt, uma, sete mil tresentos e setenta réis . . . . . 7$370
49. 100 (cem) lampadas Philips de 400 velas, 1/2 watt, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
52. 10 (dez) pilhas seccas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
53. 10 (dez) plugs para tomadas de pino, um, mil réis . . . . . 1$000
54. 10 (dez) plugs para tomadas de rolha, um, oitocentos réis $800
55. 200 (duzentas) roldanas para fio flexivel, uma, cincoenta réis $050
56. 50 (cincoenta) rosetas para cleats, uma, novecentos e cincoenta réis $950
57. 50 (cincoenta) supportes com chave, um, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
58. 2 (dous) transformadores para campainha, americanos, um, nove mil réis. 9$000
59. 10 (dez) tomadas de embutir, com pino, uma, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
60. 10 (dez) tomadas de embutir, rolha, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
61. 100 (cem) metros de tubo conduit de 1/2", metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
62. 50 (cincoenta) tubos de porcellana, de 1" x 3/8", um, noventa réis $090
63. 30 (trinta) tubos de porcellana, de 1" x x 3/8", um, quinhentos réis $500
65. 12 (doze) ventiladores oscillantes, de 16" Westinghouse, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000

Em obediencia á letra *e* da clausula 2ª, os proponentes declaram que a sua firma é composta dos seguintes socios: Albert Jackson Byington, de nacionalidade brasileira; John Boyd Orr, de nacionalidade americana; Walter James Herring, de nacionalidade ingleza; e Joaquim Almeida Soeiro, de nacionalidade portugueza.

Em obediencia á letra *f* da clausula 2ª, os proponentes declaram que os preços acima são os correntes na praça.

Os preços acima, entendem-se para o material entregue no almoxarifado geral dessa repartição, ou em logar designado no edital.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Byington & Comp., *George Casson Stwins.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 88, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 37, propõe fornecer o seguinte material:

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 1

13. 1 (uma) machina automatica de furar madeira, modelo JKst, da fabrica "Teichert & Sohn, Liegnitz", acompanhada de um jogo de 12 correntes, 40 bedames e 40 brocas, bem assim, apparelho para amolar as correntes, completa com motores electricos, inclusive montagem nas officinas, uma, doze contos e quinhentos réis . . . . . 12:500$000

Posto no Almoxarifado Geral, inclusive os direitos aduaneiros.

16. 1 (um) torno mecanico "Rapid" H. H. 2, monopolia e caixa de mudanças automaticas, com parafusos e tres varas, movimento automatico transversal e longitudinal do porta-ferramenta, mesa de prismas, luneta fixa e movel, de 2.000 x 540 mm., um, quatorze contos e novecentos mil réis . . . . . 14:900$000

Cif Rio de Janeiro, sem os direitos aduaneiros.

O proponente declara sujeitar-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabi-

lidade Publica, e que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., (assignatura illegivel).

Frederico Diehl, commerciante brasileiro, estabelecido nesta capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

5. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca Berta, com uma porta, um, um conto e setecentos mil réis ..... 1:700$000
7. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca Berta, com uma porta, um, dous contos e quatrocentos mil réis ..... 2:400$000
9. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca Berta, com uma porta, um, dous contos e oitocentos mil réis ..... 2:800$000
11. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca Berta, com uma porta, um, tres contos e quinhentos mil réis ..... 3:500$000
13. Cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca Berta, com uma porta, um, cinco contos e quinhentos mil réis ..... 5:500$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material permanente — Rubrica 1

66. Graxa patente n. 3, Texas, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente — Rubrica 1

1. Archivo de aço Globe Wernicke, tamanho de officio, com 4 gavetas, com as seguintes dimensões: largura 0,45, altura 1,37 e fundo 0,62, um, oitocentos e oitenta e quatro mil e novecentos réis ..... 884$900
2. Archivos de aço Globe Wernicke, tamanho de carta, para fichas, com 4 gavetas, com as seguintes dimensões: largura 0,37, altura 1,37 e fundo 0,62, um, setecentos e setenta e seis mil e seiscentos réis ..... 776$600
3. Archivo de aço Globe Wernicke, tamanho ficha: 6 x 9, com 6 gavetas duplas, para vales postaes, com, as seguintes dimensões: largura 0,53, altura 1,34 e fundo, 0,70, um, um conto quinhentos e setenta e tres mil e duzentos réis ..... 1:573$200
4. Armario de peroba escura, medindo: 2 metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
5. Cadeiras typo austriaco fabrico nacional, uma, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$000
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, de largura 0,70, altura 0,80, espessura do arco 0,15, gaveta 0,11, quadro do pé 0,07, tampo 0,025, desenho nas officinas, uma, cento e dous mil réis ..... 102$000
7. Secretaria americana com 8 gavetas e planchetas, caixa de cima com Ridau, duas gavetinhas e escaninhos no tarimbo 1,50 x 0,90, feita de peroba de Campos e forros de cedro, uma, quatrocentos e oitenta mil réis ..... 480$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 1

40. Balança de dous kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, cincoenta e tres mil réis ..... 53$000
41. Balanças de cinco kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, setenta e tres mil réis ..... 73$000
43. Barbante grosso, 2|1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil cento e oitenta réis ..... 6$180
44. Barbante T, fino, superior, em novello de 200 grammas, pelo liquido, na grossura do mostruario, kilo, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
82. Cabos de manilha, com 3|8" (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
83. Cabos de manilha, com 1|2" (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
84. Cabos de manilha, com 1", (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
85. Cabos de manilha com 1 1|2 (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
86. Cabos de manilha com 2", (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
87. Cabos de manilha, com 3", (amostra no almoxarifado, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
89. Cadeado Yale, typo G. K., com 3 chaves, um, sessenta mil réis ..... 60$000
91. Canivete Rodger & Sons, com 4", cabo de chifre, um, onze mil réis ..... 11$000
96. Cêra virgem, kilo, nove mil réis ..... 9$000
98. Chapa de cobre, para calhas, grossuras a escolher, kilo, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
118. Chumbo virgem em barra, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
119. Canno de chumbo para agua, com 1|2", metro, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
120. Canno de chumbo para agua, com 3|4", metro, seis mil cento e sessenta réis ..... 6$160
121. Canno de chumbo para agua, com 1 1|2, metro, dez mil e cem réis ..... 10$100
122. Colla da Bahia, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
126. Correia de couro com 1", metro, tres mil réis ..... 3$000
nhentos réis .....
127. Correia de couro de 1 1|4", metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
128. Correia de couro de 1 1|2", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
129. Correia de couro de 2", metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
130. Correia de couro de 2 1|2", metro, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
131. Correia de couro de 3", metro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
132. Correia de couro de 4", metro, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
133. Correia de couro de 5", metro, dezoito mil réis ..... 18$000
136. Dobradiças de mola vae-vem com 4", par, vinte mil réis ..... 20$000
147. Estanho Carneiro, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
168. Furador de aço grande, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
170. Gomma lacca extra, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
241. Lixa para madeira, numeros diversos, de primeira qualidade, folha, setenta e dous réis $072
247. Mangueira de lona, com 2 1|2" de diametro, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
328. Prégos sortidos, kilo, tres mil réis ..... 3$000

329. Prégos de cobre, sortidos, kilo, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
350. Tesoura Rodger & Sons com 8", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
351. Tela de arame, ondulada, com malha de 1", metro quadrado, vinte e oito mil novecentos réis ..... 28$900
352. Tela de arame n. 12, ondulada, com malha de 30 m|m, metro quadrado, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900
353. Tela de arame n. 18, ondulada, com 15 m|m, metro quadrado, trinta e seis mil e quinhentos réis ..... 36$500
392. Vieu-chene, litro, dous mil e quinhentos réis 2$500

Rubrica 6

393. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
397. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
398. Alvaiade de zinco Vielle Montagne, de 1ª qualidade, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
402. Azul da Prussia em tubos, de 50 graminas, tubo, tres mil réis ..... 3$000
411. Camurças grandes, uma, treze mil réis ..... 13$000
415. Escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
425. Gesso crê, kilo, seiscentos réis $600
426. Jald chromo escuro, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
427. Jald chromo claro, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
428. Lixa ingleza para ferro numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, trezentos e trinta réis $330
429. Ocre lavado, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
432. Oleo de linhaça Blundell Spencel de 1ª qualidade, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
437. Pharol ou Rex para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
447. Pó de sapato, kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
448. Pó leve, novecentos réis $900
462. Verde Londres, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
463. Vermelhão da China, kilo, doze mil réis ..... 12$000
464. Vermelhão francez, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
465. Vermelhão francez lavado, kilo, seis mil réis 6$000
466. Verniz Copal, galão, vinte e dous mil réis ..... 22$000
470. Verniz Flatting, galão, trinta e tres mil réis 33$000
471. Verniz Wearing Body Standard, galão, trinta e oito mil réis ..... 38$000
472. Zarcão Belga, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Diversas despezas — Rubrica 16

474. Bacia e jarro de louça com esponjeira e saboneteira (amostra no almoxarifado), jogo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
475. Balde de zinco reforçado n. 10, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
476. Balde de zinco reforçado n. 14, um, seis mil e trezentos réis ..... 6$300
478. Copos de vidro polido para agua, um, quinhentos e cincoenta réis $550
479. Creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil trezentos e oitenta e cinco réis ..... 1$385
480. Escarradeira de ferro esmaltado alta, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
481. Escova de piassava para lavagem de casa com cabo, uma, mil oitocentos e setenta réis 1$870
482. Escovas para roupa, superior, uma, dous mil trezentos e cincoenta réis ..... 2$350
483. Espanador de pennas n. 50, um, seis mil setecentos e cincoenta réis ..... 6$750
484. Espanador de pennas n. 60, um, oito mil e cincoenta réis ..... 8$050
485. Lavatorio de ferro completo, um, sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta réis ..... 65$430
492. Talha de barro com capacidade para 10 litros dagua, na parte superior com torneira e filtro, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
493. Talha de barro com capacidade para 20 litros dagua na parte superior, com torneira e filtro, uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
494. Tapete de lã, de 2 x 2 metros, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
496. Vassoura de cabello, uma, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
497. Vassoura de piassava Cattete (amostra no almoxarifado), uma, dous mil trezentos e noventa réis ..... 2$390
498. Vassoura de piassava redonda, uma, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
499. Vassoura de piassava redonda pequena, uma quatrocentos réis $400
36. Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
109. Tinta nacional, preta, para carimbos de metal (lata com meio kilo), lata, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

129. Tinta amarello chromo, kilo, oito mil oitocentos e vinte réis ..... 8$820
130. Tinta azul bronze, kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
131. Tinta branco-prata, kilo, oito mil oitocentos e vinte réis ..... 8$820
133. Tinta verde veridiano, kilo, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 17$850
134. Tinta Vermelho-lacca, kilo, dezesete mil oitocentos e cincoenta réis ..... 17$850

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. Algodão em pasta, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
21. Lona branca, para alforges, com 2 metros de largura, metro, vinte e um mil trezentos e quarenta réis ..... 21$340
22. Lona de algodão com 0,75 de largura, metro, oito mil e trinta réis ..... 8$030
23. Lona ingleza impermeavel com 1,10 de largura, metro, vinte e um mil seiscentos e oitenta réis ..... 21$680
24. Lona marron com 0,75 de largura, metro, treze mil setecentos e cincoenta réis ..... 13$750

O proponente se sujeita a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias e contractos de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Declara mais que os preços acima mencionados não excedem a 10 % dos correntes na praça na vespera do dia do encerramento da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1928. — *Frederico Diehl.*

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 69, propõem fornecer a esta directoria os artigos abaixo discriminados, sujeitando-se a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo

Rubrica 4

36. Gomma arabica em grão, clara e escolhida, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
37. Gomma arabica "Sardinha", (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
48. Lacre grosso encapuado "Guanabara", kilo, mil setecentos e noventa e oito réis ..... 1$798

44. Lacre "Sardinha" para escriptorio diversos typos e côres, kilo, dous mil cento e noventa e cinco réis..... 2$195
101. Tinta nacional preta "Sardinha", vidros contendo 500 grammas, vidro, dous mil quinhentos e sessenta e cinco réis..... 2$565
105. Tinta nacional "Sardinha" carmim, vidros contendo 200 grammas, vidro, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
106. Tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha com diversas côres, vidro contendo 30 grammas, vidro, novecentos e cincoenta réis $950

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material permanente

Rubrica 1

2. Aspirador de pó "Electrolux" typo maior, um, um conto cento e oitenta mil réis.. 1:180$000

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material de consumo

Rubrica 4

39. Placas de ferro esmaltado para agencias do Correio, dimensões; 50 x 28 c|m, dizeres "Agencia Postal", uma, trinta e seis mil novecentos e oitenta réis..... 36$980

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo

Rubrica 4

92. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, "AA"; com 80 kilos á resma, resma, noventa e nove mil novecentos e noventa réis ..... 99$990
93. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, "BB", com 16 kilos á resma, resma, vinte mil e duzentos réis..... 20$200
94. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, "BB", com 24 kilos á resma, resma, trinta mil e tresentos réis..... 30$300
95. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco, "BB", com 36 kilos á resma, resma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis.. 45$400
96. Papel assetinado de 1ª qualidade em côres, "BB", com 36 kilos á resma, resma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis.. 45$400
98. Papel registro de 1ª qualidade "AA", para o fabrico de livros, com 60 kilos á resma, resma, cento e vinte e tres mil e oitocentos réis . . .. 123$800
101. Papel registro de 1ª qualidade "BB", com 30 kilos á resma, resma, sessenta e um mil oitocentos e cincoenta réis..... 61$850
102. Papel registro de 1ª qualidade "BB", com 36 kilos á resma, resma, setenta e quatro mil e duzentos réis ..... 74$200
105. Papel apergaminhado para fabrico de envelopes, formato "AA", com 30 kilos á resma de 500 folhas, resma, cincoenta e um mil e novecentos réis..... 51$900
108. Papel para capas, em côres com 0,75 x 1,00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos á resma, resma, cincoenta e seis mil e tresentos réis ..... 56$300
112. Percalfina para encadernação, com diversas côres, com 0,91 de largura, metro, dous mil seiscentos e trinta réis..... 2$630
113. Percalline extra forte para o fabrico de rotulos (conforme á amostra), metro, quadrado, dous mil setecentos e cincoenta réis . ..... 2$750
129. Tinta amarella chromo, kilo, dez mil novecentos e trinta réis..... 10$930
130. Tinta azul bronze, kilo, dezoito mil novecentos e cincoenta réis ..... 18$950
131. Tinta branco-prata, kilo, oito mil quinhentos e vinte réis..... 8$520
132. Tinta preto para obras, especial, kilo, oito mil réis ..... 8$000
133. Tinta verde Veridiano, kilo, dezoito mil novecentos e cincoenta réis ..... 18$950
134. Tinta vermelho lacca, kilo, vinte e nove mil tresentos e vinte réis ..... 29$320

Os papeis offerecidos de n. 92 a 113, são para importação, devendo todos os documentos virem consignados a esta directoria e no nome da mesma.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp. — *Mario Alves Brandão.*

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 6

5. Accumuladores para automoveis de 6 volts 90 ampéres para arranco, um, cento e cincoenta e quatro mil réis..... 154$000
6. Accumulador para automoveis de 12 volts por 60 ampéres, para arranco, um, tresentos e oito mil réis..... 308$000
7. Accumuladores para automoveis de 12 volts por 185 ampéres, um, novecentos e cincoenta e nove mil réis..... 959$000
11. Aros de borracha massiça com 770 x 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e sessenta e oito mil réis 468$000
12. Aros de borracha massiços com 850 x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, setecentos e setenta e quatro mil réis.. 774$000
29. Buchas de ferro fundido, especial, para molas, kilo, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470
32. Buzina "Bosch" com 6 volts, uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
44. Castanhas completas para magneto, inclusive molas, uma, cento e vinte e seis mil réis ..... 126$000
63. Dispositivo para magneto Bosch, um, setenta e nove mil réis..... 79$000
66. Graxa patente n. 3 "Texas", kilo, mil novecentos e cincoenta e oito réis..... 1$958
72. Lampadas para pharol de 6 e 12 volts com 1 e 2 polos, uma, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
73. Lampadas para lanternas de 6 e 12 volts com 1 e 2 polos, uma, dous mil cento e oitenta réis..... 2$180
85. Magnetos "Bosch" D. U. 4 (allemão), um, seiscentos e vinte e cinco mil réis..... 625$000

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVIS

Artigos diversos

412. Oleo "Gargoyle" Mobiloil "E", caixa com 38 litros, caixa, cento e treze mil e novecentos réis ..... 113$900
413. Oleo "Gargoyle" Mobiloil "A", caixa com 38 litros, caixa, cento e treze mil e novecentos réis ..... 113$900
414. Oleo "Gargoyle" Mobiloil "C", caixa com 38 litros, caixa, noventa e tres mil e novecentos réis ..... 93$900
415. Oleo "Texaco" Thuman Compound, litro, mil novecentos e noventa e cinco réis.. 1$995
416. Oleo "Texaco" Airplane Oil n. 1, litro, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
417. Oleo "Texaco" Winner Motor Oil "X", litro, mil oitocentos e vinte e oito réis.. 1$828
418. Oleo "Texaco" F. Ford Cans (especial para auto Ford), litro, mil novecentos e quinze réis ..... 1$915
419. Parafuso de aço, com porca lisa e sextavada, de 6 x 20 m/m, um, duzentos réis $200
420. Parafusos de aço, forneado, com 6 x 30 m/m, um, tresentos réis $300

421. Parafusos de aço, torneado, com 6 x x 50 m/m, um, quatrocentos réis $400
422. Parafusos de aço, torneado, com 8 x x 20 m/m, um, quatrocentos réis $400
423. Parafusos de aço, torneado, com 8 x 30 m/m, um, quinhentos réis $500
424. Parafusos de aço, torneado, com 8 x x 50 m/m, um, seiscentos réis $600
425. Parafusos de aço, torneado, com 8 x x 80 m/m, um, oitocentos réis $800
426. Parafusos de aço, torneado, com 10 x x 25 m/m, um, seiscentos réis $600
427. Parafusos de aço, torneado, com 10 x 30 m/m, um, seiscentos réis $600
428. Parafusos de aço, torneado, com 10 x x 50 m/m, um, setecentos réis $700
429. Parafusos de aço, torneado, com 10 x x 100 m/m, um, mil e quinhentos réis.. 1$500
430. Parafusos de aço, torneado, com 12 x x 25 m/m, um, seiscentos réis $600
431. Parafusos de aço, torneado, com 12 x x 50 m/m, um, setecentos e trinta réis $730
432. Parafusos de aço, torneado, com 12 x 50 m/m, um, oitocentos réis $800
433. Parafusos de aço torneado, com 12 x x 80 m/m, um, mil réis ..... 1$000
434. Parafusos de aço, torneado, com, 12 x x 100 m/m, um, mil e duzentos réis.... 1$200
435. Parafusos de aço, torneado, com 14 x x 50 m/m, um, mil e duzentos réis.... 1$200
436. Parafusos de aço, torneado, com 14 x x 100 m/m, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
437. Parafusos de aço, torneado, com 14 x x 100 m/m, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
438. Parafusos de aço, torneado, com 14 x 120 m/m, um, dous mil tresentos e vinte réis ..... 2$320
439. Platinados para magneto "Bosch", par, cincoenta e oito mil e oitocentos réis..... 58$800
450. Porca de aço, lisa e sextavada, com 8 m/m, uma, cento e setenta réis $170
451. Porcas de aço, lisa e sextavada, com 10 m/m, uma, cento e noventa e nove réis $199
452. Porcas de aço, lisa e sextavada, com 12 m/m, uma, duzentos e noventa e nove réis .. $299
453. Porcas de aço, lisa e sextavada, com 14 m/m, uma, tresentos e novento e oito réis.... $398
458. Velas Champion, para carro Europeu, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
459. Velas Champion, para carro Ford, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 7

8. Box de ferro para tubo de 1/2", um, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
9. Buchas de ebonite, uma, cem réis..... $100
10. Cabo n. 4, para tubo, metro, dous mil oitocentos e quarenta e nove réis ..... 2$849
12. Caixa de derivação de ferro, para um interruptor de imbutir, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
13. Chaves monophasicas para fusiveis rolha, uma, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
14. Chaves triphasicas para fusiveis rolha, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
15. Chaves triphasicas, 60 ampères, uma, quarenta e oito mil e quinhentos réis..... 48$500
16. Chave triphasica, 200 ampères, uma, cento e trinta e dous mil réis ..... 132$000
17. Cleats, par, cento e noventa réis $190
18. Fio n. 6, para tubo, metro, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
19. Fio n. 8, para tubo, metro, mil e vinte réis 1$020
20. Fio n. 10, para tubo, metro, novecentos e noventa e sete réis $997
21. Fio n. 12, para tubo, metro, quatrocentos e sessenta e dous réis $462
22. Fio n. 14, para tubo, metro, tresentos e setenta e nove réis $379
23. Fio flexivel, 2 x 18, metro, quatrocentos e trinta réis $430
24. Fio para campainha, metro, cento e trinta réis $130
25. Fio armado em chumbo, 2 x 14, metro, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
36. Fio magnetico n. 12, kilo, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
27. Fio magnetico n. 14, kilo, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
28. Fio magnetico n. 16, kilo, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
29. Fio magnetico n. 18, kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
30. Fio magnetico n. 20, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
31. Fita isolante de panno, rôlo tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
32. Fita isolante de borracha, rôlo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
34. Fusiveis cartucho de 20 ampères, um, novecentos e oitenta e cinco réis $985
35. Fusizeis cartucho de 50 ampères, um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
36. Fusiveis faca, de 100 ampères, um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
37. Fusiveis faca, de 200 ampères, um, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
38. Fusiveis faca, de 250 ampères, um, dezoito mil e oitocentos réis ..... 18$800
39. Fusiveis rolha de 15 ampères, um, tresentos e sessenta e tres réis $363
40. Fusiveis rolha, de 20 ampères, um, tresentos e sessenta e tres réis $363
41. Fusiveis rolha, de 30 ampères, um, tresentos e sessenta e tres réis $363
43. Interruptor pendente, de metal, um, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
52. Pilhas seccas, uma, cinco mil réis..... 5$000
53. Plugues para tomada de pinos, um, quinhentos réis $500
54. Plugues para tomada de rolha, um, setecentos e setenta réis $770
55. Roldanas para fio flexivel, uma, noventa réis $090
56. Roseta para cleats, uma, mil cento e sessenta réis ..... 1$160
57. Supporte com chave, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
58. Transformador para campainha G. E., um, nove mil e tresentos réis ..... 9$300
59. Tomada de embutir de pino, uma, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
61. Tubo conduit, de 1/2", metro, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
62. Tubo de porcellana, 1" x 3/8", um, noventa réis $090
63. Tubo de porcellana, 4" x 3/8", um, tresentos e noventa réis $390
64. Ventiladores oscillantes, de 8", G. E., um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
65. Ventiladores oscillantes, de 16", G. E., um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis... 255$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 1

13. Machina automatica de furar madeira, modelo J. K. A. T., da fabrica "Teichert & Lohn, Liegnitz", acompanhada de um logo de 12 correntes, 40 badames e 40 brocas, bem assim apparelho para amolar as correntes, completa, com motor electrico, inclusive montagem nas officinas, uma, dezoito contos cento e sessenta mil réis ..... 18:160$000
16. Torno mercanico "Rapid", H. H. 2, monopolia e caixa de mudança automatica, com parafusos e tres varas, movimento automatico transversal e longitudinal do porta ferramenta, mesa de prisma, luneta fixa e movel de 2.000 x x 540 m/m, uma, dezeseis contos novecentos e cincoenta mil réis ..... 16:950$000

Material de consumo — Rublica 4

24. Arrebites de cobre, com 3/16" x 1/2", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
25. Arrebites de cobre, com 5/32" x 1/2", kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
26. Arrebites de cobre, com 3/16" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
27. Arrebites de cobre, com 1/8" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
43. Barbante grosso, superior, 2/1, em novelos de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil tresentos e sessenta réis ..... 6$360
44. Barbante "T", fino, superior, em novelos de 200 grammas, peso liquido, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
60. Borracha em lençol, com 1/16", kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis ..... 7$550
61. Borracha em lençol, para carimbação, kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis ..... 7$550
76. Bronze phosphoroso legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, cinco mil e setenta e cinco réis ..... 5$075
77. Bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, quatro mil quinhentos e vinte réis 4$520
82. Cabo de manilha, de 3/8", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
83. Cabo de manilha, de 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
84. Cabo de manilha, de 1", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
85. Cabo de manilha, de 1 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
86. Cabo de manilha, de 2", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
87. Cabo de manilha, de 3", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
96. Cêra virgem, kilo, oito mil e novecentos réis 8$900
97. Chapa de cobre doce, de 16 onças, com 16" x 48", uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
98. Chapa de cobre para calhas, grossura a escolher, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
99. Chapa de ferro galvanizado, n. 18, com 1,00 x 2,00, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
100. Chapas de ferro galvanizado n. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezeste mil e seiscentos réis ..... 17$600
101. Chapas de ferro galvanizado, n. 24, com 1,00 x 2,00, uma, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
108. Chapa de latão, com 1/16" x 1,00 x 2,000, uma, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$600
109. Chapa de latão, com 1/4" x 1,00 x 2,000, uma, quinhentos e quatro mil réis ..... 504$000
110. Chapa de latão, com 3/32" x 1,000 x 2,00, uma, cento e noventa e dous mil réis ..... 192$000
111. Chapa de latão, com 5/32" x 2,00, uma, tresentos e vinte e um mil e seiscentos réis 321$600
112. Chapa de metal, Muntz, com 16 onças, de 16" x 48", uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
118. Chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
119. Cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
120. Cano de chumbo para agua, com 3/4", metro, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
121. Cano de chumbo para agua, de 1 1/2", metro, doze mil réis ..... 12$000
122. Cola da Bahia, kilo, dous mil setecentos e vinte réis ..... 2$720
123. Collecção de pesos de metal amarrelo, para balança de 20 kilos, collecção, noventa e oito mil e novecentos réis ..... 98$900
124. Collecção de pesos de metal amarello, para balança de um kilo, collecção, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
147. Estanho Carneiro, kilo, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
170. Gomma lacca extra, kilo, dezeseis mil e tresentos réis ..... 16$300
241. Lixa para madeira, numeros diversos, em 1ª qualidade, folha, oitenta e sete réis $087
247. Mangueira de lona, com 2 1/2", de diametro, metro, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
250. Metal nickelado XXXX, kilo, dezesete mil réis 17$000
252. Palha austriaca n. 1, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
253. Palha austriaca, n. 2, kilo, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
254. Palha austriaca, n. 3, kil, vinte e cinco mil e tresentos réis ..... 25$300
317. Porcas de ferro sextavadas e faceadas, de 5/16", uma, cincoenta e nove réis $059
318. Porcas de ferro sextavadas e faceadas, de 7/16", uma, oitenta e nove réis $089
319. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 3/8", uma, setenta e quatro réis $074
320. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 5/8", uma, cento e setenta e nove réis $179
321. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 7/8", uma, tresentos e cincoenta e nove réis $359
322. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 1/4", uma, quarenta réis $040
323. Porcas de ferro, sextavadas, e faceadas, de 3/4", uma, duzentos e quarenta e nove réis $249
324. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 1/2", uma, cento e quinze réis $115
325. Porcas de ferro sextavadas e faceadas, de 1", uma, quatrocentos e quarenta e nove réis $479
326. Porcas de ferro, sextavadas e faceadas, de 1 1/8", uma, quinhentos e noventa e quatro réis $594
328. Pregos sortidos, kilo, mil e trinta réis ..... 1$030
359. Tubos de cobre, com 3/8", kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
360. Tubo de cobre, com 5/8", kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
361. Tubo de cobre, com 1/4", kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
362. Tubo de cobre, com 7/8", kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
363. Tubo de cobre, com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
364. Tubo de cobre, com 1", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
365. Tubo de cobre, com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
366. Tubo de cobre, com 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
367. Tubo de cobre, com 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
368. Tubo de cobre, com 1 3/16", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
369. Tubo de cobre, com 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
370. Tubo de cobre, com 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
382. Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
383. Vergalhão de latão, redondo, com 3/16" a 1", kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
391. Vime escolhido para fabrico de cestas, kilo, mil novecentos e noventa e sete réis ..... 1$997
392. Vieu-Chene, litro, mil e quinhentos réis ..... 1$500

Rubrica 6

393. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
394. Acido muriatico, litro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
396. Aluminio em pó, kilo, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800

397. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis ..... 2$460
398. Alvaiade de zinco "Vielle Montange", de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e vinte réis ..... 1$920
399. Amarello chromo em lata de libra, lata, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
403. Azul francez, marca R. U., kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
419. Estopa alvejada, de 1ª qualidade, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis ..... 2$620
421. Fio de algodão, kilo, seis mil setecentos e trinta réis ..... 6$730
423. Fio de vella, kilo, nove mil e seiscentos réis 9$600
424. Folha de papelão hydraulico, amostra no Almoxarifado), kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
425. Gesso cré, kilo, quatrocentos e setenta réis..... $470
426. Jal de Chromo, escuro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
427. Jal de Chromo, esculo, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
428. Lixa ingleza, para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, uma, tresentos e setenta e seis réis $376
432. Oleo de linhaça "Blundel Spence", de 1ª qualidade, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
433. Oleo de ricino, refinado, litro, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
456. Tinta preparada, branca, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
457. Tinta preparada vermelha, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
462. Verde Londres, kilo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
463. Vermelhão da China, kilo, dezessete mil e oitocentos réis ..... 17$800
464. Vermelhão francez, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
465. Vermelhão francez, lavado, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
466. Verniz copal, galão, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
469. Verniz preto de 1ª qualidade, gallão, vinte e quatro mil réis..... 24$000
472. Zarcão belga, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis ..... 2$890

Diversas despezas — Rubrica 9

473. Alcool de 40°, acondiccionado em latas de 18 litros, litro, mil tresentos e dezenove réis ..... 1$319

Rubrica 16

475. Balde de zinco reforçado n. 10, um, quatro mil réis ..... 4$000
476. Balde de zinco reforçado n. 14, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
479. Creolina nacional ou seus succedâneos de 1ª qualidade, lata, mil e oitocentos réis 1$800
480. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma, trinta e seis mil e tresentos réis..... 36$300
481. Escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil cento e noventa e oito réis ..... 1$198
483. Espanador de penna n. 50, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
484. Espanador de penna n. 60, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
485. Lavatorio de ferro completo (522), um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
486. Potassa, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
488. Sabão nacional especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
496. Vassouras de cabello, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
497. Vassoura de piassava Gattete (amostra no almoxarifado), uma, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
498. Vassoura de piassava redonda, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
499. Vassoura de piassava, redonda, pequena, uma, quatrocentos réis $400

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

9. Anilina azul, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
10. Anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, quarenta e um mil e quinhentos réis ..... 41$500
11. Anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, quarenta e tres mil e oitocentos réis.. 43$800
12. Anilina verde, allemã, para pautação, kilo, oitenta e cinco mil e duzentos réis.... 85$200

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo para ferragens — Material de consumo — Rubrica 6, durante o anno de 1928, e de accôrdo com o edital de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

396. 42 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
416. 12 escovas para limpar, typo de machina de escrever, uma, tres mil réis.... 3$000
421. 20 kilos de algodão, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
424. 10 kilos de folhas de papelão hydraulico (amostra no almoxarifado), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
437. 200 litros de Pharol ou Rex, para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, tres mil réis ..... 3$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 1

40. 50 balanças de dous kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
41. 10 balanças de cinco kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, cento e vinte mil réis..... 120$000
43. 1.000 kilos de barbante, grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
44. 6.000 kilos de barbante "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, dez mil e quatrocentos réis... 10$400
61. 150 kilos de borracha em lençól, para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, vinte e dous mil réis.... 22$000
122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
165. 2.000 fechos de latão, "Mac-Gill (milheiro), (preço C. I. F. Rio), milheiro, sete mil oitocentos e noventa réis. 7$890
168. 200 furadores de aço, grande, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
170. 100 kilos de gomma-laca, extra, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
171. 1 caixa de giz em lapis, caixa, quinze mil réis ..... 15$000
173. 24 lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
251. 1.000 kilos de metal linotypo, marca "Perfection", kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
350. 20 tesouras "Rodger & Sons", com 8", uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
15. 2.000 almofadas para carimbos, bem acolchoadas, uma, dous mil e duzentos réis 2$200
16. 156 blocos de aço, gravados, para alicate sinete, par, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600

17. 150 carimbos de borracha, montados em machinas de rotação, para datar, com pertences (amostra no Almoxarifado), um, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500

18. 20 carimbos de borracha, sem data, com 10 a 16 palavras, um, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

19. 50 carimbos de borracha, sem data, com 1 ou 2 palavras (amostra no Almoxarifado). um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

20. 20 carimbos de borracha, sem data, com 3 a 9 palavras (amostra no Almoxarifado), um, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600

21. 150 carimbos de metal, com 1 lettra (amostra no Almoxarifado), um, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950

22. 200 carimbos de metal, com 2 lettras (amostra no Almoxarifado), um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

23. 200 carimbos de metal, com 1 palavra (amostra no Almoxarifado). um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

24. 100 carimbos de metal, com 2 a 4 palavras (amostra no Almoxarifado), um, treze mil e quinhentos réis..... 13$500

25. 300 carimbos de metal, para datar, pequenos, com 0.02 de diametro (amostra no Almoxarifado), um, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500

26. 100 carimbos de metal, para registrados (amostra no Almoxarifado), um, nove mil e novecentos réis..... 9$900

27. 400 carimbos de aço. gravados, com rotação do mesmo metal, para datar, conforme amostra no Almoxarifado, um, setenta e oito mil réis..... 78$000

28. 50 chapas para caixas de collectas, gravadas, uma. vinte e cinco mil réis... 25$000

29. 10 chapas de numeração, para vehiculos officiaes, feita com chapa de metal, 3/32, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

30. 10 chapas com os dizeres "Serviço Postal", para identificação de vehiculos, feita com chapa de metal, 3/32, um, cincoenta e cinco mil réis.... 55$000

39. 50 placas de ferro esmaltado, para agencias de Correio, dimensões: 50 x x 28 cms. (dizeres "Agencia Postal"). um, sessenta mil réis..... 60$000

41. 6.000 typos de estanho, para carimbo de metal, sendo 500 para cada mez do anno (Janeiro a dezembro), um, cento e oitenta e cinco réis..... $185

42. 40.000 typos de estanho para 1929-1920, um, cento e sessenta e cinco réis..... $165

43. 200 collecções de typo de estanho para carimbo, collecção, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Material permanente — Rubrica 1

1. 1 apparelho duplicador "Ronéo", completo, um, dous contos de réis.. 2:000$000

2. 1 machina de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 12 pollegadas e 110 espaços, uma, um conto e novecentos mil réis ..... 1:900$000

3. 3 machinas de escrever "Royal", modelo 10, com carro de 14 pollegadas e 130 espaços, uma, dous contos e cem mil réis ..... 2:100$000

4. 1 machina de escrever "Continental", sem tubulador, porém com ajustador de columnas, modelo II — 30 c/m de comprimento, 100 lettras por linha, uma, um conto e seiscentos mil réis ..... 1:600$000

5. 1 machina de escrever "Continental", sem tubulador, porém com ajustador de columnas, modelo [illegible] 38 c/m de comprimento, 130 lettras por linha, uma, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000

6. 3 machinas de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, typo 11 B, uma, um conto e novecentos mil réis ..... 1:900$000

7. 3 machinas de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, typo 12, silenciosa, com carro C, uma, um conto e novecentos mil réis ..... 1:900$000

8. 3 machinas de escrever "Underwood", modelo 3/12, com tubulador commum, uma, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000

9. 3 machinas de escrever "Underwood", modelo 3/14, com tubulador commum, uma, um conto novecentos e cincoenta mil réis ..... 1:950$000

10. 1 machina de escrever "Smith Premier", n. 60, com carro G e tubulador automatico, uma, dous contos e tresentos mil réis..... 2:300$000

11. 2 machinas de sommar "Burroughs", 4.304, com capacidade para operações até 9.000 contos, equipada de mesa de aço, com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, cinco contos novecentos e trinta mil réis ..... 5:930$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

6. 150 agulhas de gancho para machina de costurar "Preusse", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

7. 100 agulhas de costurar para machina "Preusse", uma, dous mil tresentos réis ..... 2$300

8. 50 agulhas furadeiras para machina "Preusse", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$300

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

9. 2 kilos de anilina azul, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

10. 2 kilos de anilina encarnada, allemã para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

11. 1 kilo de anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

12. 1 kilo de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000

13. 12 rolos de arame para machina de grampear, n. 20 (rolo com 2 kilos), rolo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

14. 12 rolos de arame para machina de grampear, n. 22 (rolo com 2 kilos), rolo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

15. 6 rolos de arame para machina de grampear, n. 26 (rolo com 2 kilos), rolo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

16. 1 armario com gaveta para guardar typos de bronze da douração, da fabrica Edmundo Koch, um, um conto e cem mil réis ..... 1:100$000

17. 50 bobinas de cadarço com 8 m/m de largura e 35 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000

18. 50 bobinas de cadarço com 12 m/m de largura e 35 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000

19. 50 bobinas de cadarço com 15 m/m de largura e 35 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, trinta e dous mil réis ..... 32$000

20. 20 kilos de branco de Hespanha, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800

21. 1.000 metros de brim cinzento para capa de livros, com 0m,70 de largura, metro, tres mil e quarenta réis ..... 3$040

22. 300 metros de cabeceados verde e amarello, metro, oitocentos e cincoenta réis $850

23. 1.000 metros de cadarço com 25 m/m de largura, metro, setecentos e oitenta réis $780

24. 200 metros de cadarço de linho com 20 m/m de largura, metro, mil réis 1$000

25. 50 metros de cadarço de linho com 45 m/m de largura, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100

26. 30 metros de cadarço elastico com 25 m/m de largura, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

27. 24 carneiras para capa de livros (cada uma com 6 pés), uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000

28. 100 resmas de cartolina em côres, com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos a resma com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, setenta e dous mil réis ..... 72$000

29. 50 resmas de cartolina marfim com 0m,55 x 0m,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, noventa e um mil e quinhentos réis ..... 91$500

30. 3 collecções de fios de metal fino, de 3 pontos, collecção, quarenta mil réis ..... 40$000

31. 3 collecções de fios de metal, double, de 3 pontos, collecção, quarenta mil réis ..... 40$000

32. 3 collecções de fios de metal, balanço, de 3 pontos, collecção, quarenta mil réis ..... 40$000

37. 10 kilos de dextrina, especial, kilo, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500

38. 12 dobradeiras para encadernador, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

40. 1 escova pequena, de cabello, uma, doze mil réis ..... 12$000

41. 1 faca para cortar ouro, uma, vinte mil réis ..... 20$000

42. 6 faca de forma para cortar os enveloppes, no formato 192 x 130 m/m, uma, cem mil réis ..... 100$000

44. 50 carreteis de linha "Barbour", n. 16, tres cordas, carretel, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

45. 50 carreteis de linha "Barbour", n. 30, tres cordas, carretel, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

46. 24 pelles de marroquim com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e quatro mil réis ..... 24$000

47. 300 kilos de massa, extra-forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

Material para douração

Typos de bronze para dourar na prensa — Do catalogo de Edmundo Koch:

48. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.444, uma, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000

49. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.447, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000

50. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.450, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000

51. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.600, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

52. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.603, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

53. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.006, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

54. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.008, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

55. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.010, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

56. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.013, uma, duzentos e quinze mil réis. 215$000

57. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.471, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000

58. 1 fonte de typos de bronze com 200 lettras e 30 algarismos, n. 4.729, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000

59. 1 fonte de typos de bronze com 200 lettras e 30 algarismos, n. 4.730, uma, duzentos e trinta mil réis. 230$000

60. 1 fonte de vinhetas n. 508, uma, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000

61. 1 filhete B. F. 1, um, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

Typos de bronze para dourar, manual — Do catalogo de Edmundo Koch:

62. 1 componedor n. 138, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000

63. 1 componedor n. 139, um, cento e noventa mil réis ..... 190$000

64. 5.000 folhas de ouro legitimo, com 80 x 80 m/m, de 22 kilates, para douração, folha, cento e noventa réis. $190

65. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.207, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

66. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.209, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

67. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.230, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

68. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.231, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

69. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.316, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

70. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.319, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

71. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.322, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

72. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.332, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

73. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.303, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

74. 1 fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.308, uma, duzentos e dez mil réis... 210$000

75. 1 filhete de rolo com uma armação, n. 427, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000

76. 1 filhete de rolo com uma armação, n. 429, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000

77. 1 filhete de rolo com uma armação, n. 418, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000

78. 1 filhete de rolo com uma armação n. 61, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000

79. 1 filhete de rolo com uma armação n. 62, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000

80. 2 peças de flores n. H 4.830, uma, quarenta mil réis ..... 40$000

81. 2 peças de flores n. H 762, uma, quarenta mil réis ..... 40$000

82. 2 peças de flores n. H 809, uma, quarenta mil réis ..... 40$000

83. 1 panno de pautar para a machina de pautar "Will", um, quinhentos mil réis ..... 500$000

84. 1 panno de pautar para a machina de pautar "Reinhard", um, quinhentos mil réis ..... 500$000

85. 2.000 metros de panno preto inglez lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura (C. I. F. Rio), metro, mil e setecentos réis 1$700

86. 2.000 metros de panno "Victoria" para encadernação, com 0m,01 de largura (marca "Latherede") (preço C. I. F. Rio), metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

87. 1.000 resmas de papel aspero, branco, A. A., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400

89. 200 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e noventa e oito mil e novecentos réis ..... 198$900

90. 600 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e dezesete mil e novecentos réis ..... 117$900

91. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas o metro quadrado, sendo a largura da bobina de 65 c/m e o comprimento de 5.000 metros, (preço C. I. F. Rio), bobina, duzentos e nove mil réis ..... 209$000

50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco AA., com 80 kilos a resma, resma, cento e noventa e dous mil réis ..... 192$000

93. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB., com 16 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900

94. 3.000 kilos de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB., com 24 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400

95. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB., com 36 kilos a resma, (preço CIF Rio), resma, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800

96. 200 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, em cores, BB., com 36 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, trinta e nove mil e oitocentos réis ..... 39$800

97. 4 resmas de papel de seda branco, resma, quinze mil réis ..... 15$000

98. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, AA., para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma, (preço CIF. Rio), resma, noventa e dous mil e oitocentos réis ..... 92$800

99. 100 resmas de papel registro Ruby Bond AA., com 60 kilos a resma de 500 folhas (preço CIF. Rio), resma, cento e quarenta e oito mil réis 148$000

100. 100 resmas de papel registro Ruby Bond BB., com 36 kilos a resma de 500 folhas (preço CIF. Rio), resma, oitenta e nove mil réis ..... 89$000

101. 200 resmas de papel registro, de 1ª qualidade, BB., com 30 kilos a resma, resma, cincoenta e sete mil e oitocentos réis ..... 57$800

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB., com 36 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, sessenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 65$800

103. 100 resmas de papel branco de linho, Ruby Bond BB., com 24 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, cincoenta e oito mil e novecentos réis ..... 58$900

104. 50 resmas de papel branco, de linho "Official 100 A. L.", de 58 x 46, com 12 kilos a resma, com 500 folhas (preço CIF. Rio), resma, noventa e seis mil réis ..... 96$000

105. 1.000 resmas de papel apergaminhado, para o fabrico de enveloppes, formato AA., com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço CIF. Rio), resma, quarenta e sete mil e oitocentos réis ..... 47$800

106. 500 resmas de papel manilha, amarello, especial para o fabrico de enveloppes, formato AA. com 30 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800

107. 5.000 folhas de papel marmore, sortido, (tamanho 46 1|2 x 78 c|m), folha, cento e cincoenta réis $150

108. 50 resmas de papel para capas, em cores, com 0m,75 x 1m,00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos a resma, resma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

109. 1.000 folhas de papel para rotulo de livros, folha, quatrocentos e quarenta réis $440

110. 1.000 folhas de papel para rotulo de livros, imitação couro (tamanho 50 1|2 x 69 1|2), folha, trezentos e cincoenta réis $350

111. 50 fardos de papelão "Hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000

112. 1.000 metros de percalina para encadernação, com diversas cores, marca "Atlas", com 0m,91 de largura (preço CIF. Rio), metro, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690

113. 50.000 metros quadrados de percalina extraforte "Beaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra) (preço CIF. Rio), metro quadrado, dous mil trezentos e quarenta réis 2$340

114. 1 prensa de madeira, com rosca de ferro de 50 centimetros, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000

115. 5 kilos de chumbo, quadrados sortidos, corpo 6, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

116. 5 kilos de chumbo, quadrados sortidos, corpo 8, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

117. 5 kilos de chumbo, quadrados sortidos, corpo 10, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

118. 5 kilos de chumbo, quadrados sortidos, corpo 12, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

119. 5 kilos de quadrados corpo 18, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
120. 5 kilos de quadrados corpo 20, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
121. 5 kilos de quadrados corpo 24, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
122. 5 kilos de quadrados corpo 36, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
123. 5 kilos de quadrados corpo 48, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
125. 12 rodizios numeradores, com seis algarismos, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
126. 10 sortimentos de espaços e quadrados de bronze, para typos de bronze, para dourar na prensa, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
127. 10 sortimentos de espaços e quadrados de bronze, para typos de bronze, para dourar manual, um, cento e vinte mil réis ..... 120$000
128. 5 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
129. 20 kilos de tinta amarello-chromo, kilo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
130. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
131. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
132. 400 kilos de tinta preta, para obras, do fabricante "Geb Hartusann", especial, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
133. Tinta verde-veridiano, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
134. 50 kilos de tinta vermelho-lacca, kilo, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
135. 4 galões de tinta verniz-branco, para impressão, galão, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
136. 100 tubos de fios n. 36, dos fabricantes "Presse", tubo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
137. 100 tubos de fios n. 20, dos fabricantes "Presse", tubo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
138. 100 tubos de fios n. 16, dos fabricantes "Presse", tubo, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Em tempo: Fazemos a rectificação do preço e da redacção do artigo 92, o qual fica assim redigido:

92. 50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco AA., com 80 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, cento e doze mil réis..... 112$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
3. 100 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0m,17 comprimento, 0m,18 de largura, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
4. 100 bobinas de papel, aspero, para machina de calcular, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
5. 300 borrachas "Union", de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
6. 50 brochuras alphabetada, em papel "Hollanda", n. 5, formato: 0m,40 x 0m,265, com 50 fls., modelo 486, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
7. 100 cadernetas para carteiro, em papel A A, assetinado de primeira, com 100 fls. numeradas, timbrada, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0m,18 x 0m,13, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
8. 100 duzias de canetas "Eagle-Pencil" n. 1, duzia, oito mil e novecentos réis 8$900
9. 50 duzias de canetas "Eagle-Pencil" n. 2, duzia, nove mil e seiscentos réis. 9$600
10. 150 duzias de canetas de madeira n. 303, duzia, cinco mil e seiscentos réis 5$600
11. 3.000 caixas de colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co." ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e seiscentos réis.... 3$600
12. 1.000 caixas de colchetes para papeis "The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 5 e, caixas com 100 colchetes, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
13. 20 centos de enveloppes (mod. 406), medindo 0m,25 x 0m,20, em papel "Krafet" de 1ª (com 0m,93 x x 1m,20, resma com 40 kilos), impresso, cento, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
14. 20 centos de enveloppes (mod. 407), medindo 0m,27 x 0m,19, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
15. 20 centos de enveloppes (mod. 409 A), medindo 0m,40 x 0m,15, em papel B B, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
16. 500 centos de enveloppes (mod. 410), medindo 0m,24 x 0m,12, em papel B B, assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
17. 100 centos de enveloppes (mod. 411), medindo 0m,24 x 0m,12 em papel "Krafet", de 1ª (com 0m,93 x x 1m,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
18. 50 centos de enveloppes (mod. 411 A), medindo 0m,24 x 0m,12 em papel B B, assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
19. 20 centos de enveloppes (mod. 413), medindo 0m,41 x 0m,27, em papel B B, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
20. 20 centos de enveloppes (mod. 415), medindo 0m,22 x 0m,16, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil réis ..... 7$000
21. 20 centos de enveloppes (mod. 423 A), medindo 0m,18 x 0m,19, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
22. 20 centos de enveloppes (mod. 424), medindo 0m,19 x 0m,13 em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
20 centos de enveloppes (mod. 427), medindo 0m,13 x 0m,105, em papel B B, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
24. 20 centos de enveloppes (mod. 429), medindo 0m,13 x 0m,105, em pa-

pel assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

25. 10 centos de enveloppes (mod. 430), medindo 0m,13 x 0m,105, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

26. 10 centos de enveloppes (mod. 431), medindo 0m,19 x 0m,13, em papel B B, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

27. 20 centos de enveloppes (mod. 433), medindo 0m,13 x 0m,10, em papel fina encorpado, forrado, impresso, cento, dezoito mil réis..... 18$000

28. 10 centos de enveloppes (mod. 434), medindo 0m,19 x 0m,13, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500

29. 10 centos de enveloppes (mod. 435), medindo 0m,32 x 0m,24, em papel assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezesete mil réis ..... 17$000

30. 10 centos de enveloppes (mod. 436), medindo 0m,32 x 0m,24, em papel B B, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezesete mil réis ..... 17$000

31. 10 centos de enveloppes (mod. 439), medindo 0m,28 x 0m,20, em papel B B, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil réis ..... 15$000

32. 80 esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

33. 100 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600

34. 100 fitas pretas "Alpaca Original" (alemã), para machinas: "Underwood", "Remington" ou "Royal" (amostra no almoxarifado), uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

35. 100 fitas pretas (Nacional), para machinas "Underwood", "Remington" ou "Royal", da "Helios", uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

36. 100 kilos de gomma arabica, em grão, clara, escolhida, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

37. 1.000 vidros de gomma-arabica "Sardinha", vidro contendo 250 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

38. 500 vidros de gomma-arabica "Guanabara", (vidro de 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

39. 500 vidros de gomma-arabica "Excelsior", (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

40. 100 kilos de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

41. 200 indices, estreitos, em papel B. B., assetinado, de 1ª, com 30 kilos á resma, modelo 0m,14 x 0m,30, com 30 folhas, um, dous mil e cem réis ..... 2$100

42. 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Brasil" (amostra no almoxarifado), kilo, mil e novecentos réis 1$900

43. 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, "Guanabara", (amostra no almoxarifado), kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

44. 15.000 kilos de lacre "Sardinha", para escriptorio, diversos tupos e côres, kilo mil e oitocentos réis..... 1$800

45. 50 duzias de lapis, tinta "Zenith", numero, 9.018, duzia, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600

46. 50 duzias de lapis preto "Fahr", n. 2, duzia, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

47. 50 duzias de lapis, azul "Fahr", n. 200, duzia, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

48. 50 duzias de lapis "Dixons", de côr "Best" n. 818, R. & B, bicolor, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000

49. 100 duzias de lapis "J. Faber", grosso, azul n. 862, duzia, onze mil réis 11$000

50. 100 duzias de lapis "J. Faber", vermelho n. 862, duzia, onze mil réis..... 11$000

51. 1.000 duzias de lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, quatro mil réis ..... 4$000

52. 600 duzias de lapis, preto ns. 2 e 3 (Nacional) da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil e novecentos réis ..... 1$900

53. 600 duzias de lapis tinta "Radium" numero 8.500 (A. W. Faber), duzia, oito mil e seiscentos réis..... 8$600

54. 300 duzias de lapis cópia n. 3 (Nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

55. 20.000 livros-copiadores, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado BB., de 1ª com 24 kilos a resma, um, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680

56. 500 livros em papel A. A., assetinado, de 1ª, com 40 kilos, a resma, com 100 folhas, numeradas, com capa de papel-couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0m,24 x 0m,18, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

57. 300 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

58. 500 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos á resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200

59. 600 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos, á resma, com 100 folhas, numeradas, modelo 490, um, oito mil e duzentos réis 8$200

60. 300 livros em papel "Fiume" assetinado, de 1ª, com 30 kilos á resma, com 150 folhas, numeradas, modelo 491, um, dez mil e duzentos réis 10$200

61. 400 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos á resma, com 200 folhas, numeradas, modelo 492, um, doze mil e duzentos réis 12$200

62. 150 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado de 1ª, com 40 kilos á resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

63. 200 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos á resma, com 50 folhas, numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

64. 500 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos á resma, com 100 folhas, numera-

das, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

65. 400 livros em papel "Meio-Hollanda), assetinado, de 1ª, com 40 kilos á resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, doze mil réis... 12$000

66. 300 livros em papel "Meio-Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos á resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, treze mil e seiscentos réis . . . . . 13$600

67. 10 machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas em partes eguaes: dimensão dos caracteres: 5 m|m, com 5 movimentos, uma, cento e cincoenta e seis mil réis . . . . . 156$000

68. 500 resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

69. 500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e tres mil réis.... 23$000

70. 60 resmas de papel diplomata, de linho "Royal Vellum", com 10 kilos, a resma com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000

71. 300 resmas de papel "Krafel" com 1m,16 x x 0m,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

72. 10.000 folhas de papel mata-borrão "Azoka", com 0m,52 x 0m,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos e cincoenta réis..... $950

73. 5.000 folhas de papel mata-borrão, fino, côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57 1|2 x 44 1|2, marca "Eskvale", folha, quinhentos e cincoenta réis $550

74. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado, "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil réis 49$000

75. 10 folhas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 20 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil réis..... 49$000

76. 10 caixas de papel parafinado, para mimiographo "Dermatype Stencil", n. 960, caixa, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, quarenta e dous mil réis..... 42$000

78. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e nove mil réis.... 29$000

79. 25 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Multy Kopi", caixas com 100 folhas, caixa, vinte e nove mil réis . . . . . 729$000

80. 500 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Derby", caixas com 100 folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000

81. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, marca "Davico", caixas com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

82. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Ellams Pencil", de uma face, formato almasso, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Helios", em caixas com 100 folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000

84. 50 folhas de papel quadriculado, "Hollanda", 0m,90 x 0m,70, folha, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

85. 2 peças de papel téla "Imperial", em peças de 10 metros, peça, cento e trinta mil réis..... 30$000

86. 20 pastas de oleado com 0m,50 x 0m,25, uma, dezeseis mil réis..... 16$000

87. 10 pennas de bronze marca "Omega" (para cópias em carbono), uma, mil e duzentos réis..... 1$200

88. 100 caixas de pennas "Esterbrook", numero 048 (côr natural), caixa, nove mil réis . . . . . 9$000

89. 100 caixas de pennas "Esterbrock", numero 672, caixa, nove mil réis... 9$000

90. 50 caixas de pennas "D. Leonardt", numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil réis.... 8$000

91. 200 caixas de pennas "D. Leonardt", n. 516, Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

92. 400 caixas de pennas "Geo W. Huglus", ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

93. 200 caixas de pennas "Mallat", n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis..... 6$200

94. 50 caixas de pennas "M. Turner", J., caixas com 100 penas, caixa, nove mil e seiscentos réis..... 9$600

95. 200 caixas de pennas "Perry", n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis..... 8$900

96. 100 raspadeiras canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, P. 571, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

97. 30 reguas de borracha, com 0m,50, "J. Faber", uma, quatro mil e novecen réis . . . . . 4$900

98. 30 reguas de borracha, com 0m,70, "J. Faber", uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

99. 50 vidros de tinta nacional, preta, "Atlas" (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

100. 800 vidros de tinta nacional, preta, "Guanabara" (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

101. 800 vidros de tinta nacional, preta, "Sardinha" (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

102. 200 vidros de tinta nacional, preta, "Excelsior" (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil e cem réis . . . . . 3$100

103. 50 vidros de tinta nacional, carmin, "Atlas" (vidro contendo 200 grammas), vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

104. 100 vidros de tinta nacional, carmin, "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas), vidro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

105. 200 vidros de tinta nacional, carmin, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

106. 500 vidros de tinta nacional "Sardinha", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis $950

107. 500 vidros de tinta nacional "Excelsior", para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis $950

108. 500 vidros de tinta nacional "Silt", verde, encarnada e violeta (vidro contendo 25 grammas), vidro, mil e cem réis . . . . . 1$100

109. 1.000 latas de tinta nacional, preta, para carimbos de metal (lata com 1/2 kilo), lata, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

110. 300 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de meio kilo), marca "Guanabara", lata, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

111. 150 latas de tinta nacional, para escrever em comprimidos, marca "Silt" (lata contendo 25 comprimidos), lata, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

112. 150 latas de tinta nacional, para escrever, comprimidos, marca "Silt" (lata contendo 100 comprimidos), lata, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

113. 30 tinteiros "Paragons", duplos, n. 160, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

114. 20 tinteiros "Paragons", simples, n. 150, um, quinze mil réis. . . . . 15$000

115. 20 tinteiros de vidro, com tampa, de metal, base de 6 centimetros quadrados; altura de 6 centimetros, e capacidade para trinta grammas, um, cinco mil e duzentos réis. . . . 5$200

116. 10 tympano de metal, movido a corda (amostra no almoxarifado), um dezoito mil réis. . . . . 18$000

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente — Rubrica 2ª

2. 1 machina automatica para cortar papel marca "Seybold" tamanho do corte 50 pollegadas, motor electrico conjugado na propria machina, quatro facas, apparelho para amolar as facas, inclusive pedras de reserva, incluindo a montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. Rio), uma, quarenta e seis contos e oitocentos mil réis. . . . . 46:800$000

3. 1 machina para grampear, marca "Morrison Perfection" n. 3 J, movida a motor electrico conjugado na propria machina, preço inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. — Rio), uma, seis contos cento e noventa e cinco mil réis. . . . . 6:195$000

4. 1 machina typographica de cylindro, modelo "Planeta Fixia", D. 5ª de "Dresden Leipziger Schnellpressenfabrick Coswig, Allemanha, interior da rama 67 X 95 cms.; ultimo e mais aperfeiçoado modelo com a base e as guias fundidas em um só bloco; movimento do carro sobre rolos em quatro trilhos, excellente tintagem cylindrica com dous rolos dadores; graduação da distribuição da tinta lateral, faca flexivel no tinteiro, esquadro automatico para dous margeadores, batedor das folhas em tres lados na mesa de sahida, contador das folhas, corta folhas, 2 jogos de rolos sem massa, 2 moldes para fundir os rolos, 2 ramas grandes e 1 dita pequena para fechar a fôrma, 1 taboa para collocar a fôrma; movimento por meio de força motriz com motor de 220 volts, 50 cyclos, com rheostato e contrôle para graduar a velocidade da machina por cerca de 40 %, preço, inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. — Rio), uma, vinte e sete contos e quinhentos mil réis. . . . . 27:500$000

1 prensa para dourar, dos fabricantes "Mausfeld", modelo B. I. O., tamanho da platina de pressão 30 x 40 cms., com esquadro para marcação, graduação de pressão, aquecimento a gaz, movimento manual, inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. — Rio), uma, tres contos quatrocentos e noventa mil réis. . . . . 3:490$000

GRUPO PARA BANDEIRAS

Material de consumo — Rubrica 4

1. 20 bandeiras nacionaes, com dous pannos (amostra no Almoxarifado) uma, quarenta e cinco mil réis. . . . 45$000

2. 20 bandeiras nacionaes, com tres pannos (amostra no Almoxarifado) uma, sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000

3. 5 bandeiras nacionaes, com 4 pannos (amostra no Almoxarifado) uma, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000

4. 6 bandeiras (signal) "Serviço Postal", uma, vinte mil réis. . . . . 20$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo para correiaria e forração de automoveis — Material de consumo — Rubrica 4, durante o anno de 1928 e de accôrdo com o edital de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000

2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000

4. 30 metros de aniagem, metro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

9. 200 metros de brim pardo com 0,75 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis 3$400

11. 100 metros de cadarço com 25 c/m, preto, metro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

12. 100 metros de cadarço com 40 c/m, branco, metro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

13. 24 carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

15. 50 libras de fio "Barbour" (numero a escolher), libra, vinte e dous mil réis. . . . 22$000

18. 300 ilhozes de latão com 2", um, quatro mil réis. . . . . 4$000

19. 100 tubos de linha marca "Urso", n. 0, tubo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

22. 100 metros de lona de algodão com 0.75 de largura, metro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
23. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$100
24. 100 metros de lona marron com 0,75 de largura, metro, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
25. 20 metros de oleado para forração de mesas, com 1,40 de largura, metro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
26. 30 metros de panno-couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 57$500
30. 1.000 saccos de lona, de algodão, com 1,00 x x 0,80, ao serviço do almoxarifado geral, um, dezoito mil réis..... 18$000
31. 1.000 saccos de lona, impermeavel, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x x 0,44, pesando 335 grammas (amostra no almoxarifado), um, vinte e dous mil réis..... 22$000
32. 1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x x 0,65 (amostra no almoxarifado), um, quatorze mil réis..... 14$000
35. 200 toalhas felpudas, alagoanas, de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, seis mil réis..... 6$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

4. 500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechadura marca "Yale", "Corbin" ou similar), (preço C. I. F. Rio), bloco de 10 caixas, tresentos e noventa mil réis..... 390$000
5. 3 cofres nacionaes de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Bertha", com uma porta, um, dous contos e duzentos mil réis..... 2:200$000
6. 3 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,60 x 0,50 x 0,45, marca "Nacional", com uma porta, um, novecentos e cincoenta mil réis..... 950$000
7. 2 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,50, marca "Bertha", com uma porta, um, tres contos e duzentos mil réis..... 3:200$000
8. 2 cofres nacionaes, de ferro, com segredo, medindo 0,75 x 0,70 x 0,50, marca "Nacional", com uma porta, um, um conto e setecentos mil réis..... 1:700$000
9. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Bertha", com uma porta, um, quatro contos e novecentos mil réis..... 4:900$000
10. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 0,80 x 0,60 x 0,55, marca "Nacional", com uma porta, um, dous contos e oitocentos mil réis..... 2:800$000
11. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca "Bertha", com uma porta, um, quatro contos e setecentos mil réis..... 4:700$000
12. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,70 x 0,60, marca "Nacional", com uma porta, um, tres contos e tresentos mil réis..... 3:300$000
13. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x x 0,65, marca "Bertha", com uma porta, um, seis contos de réis..... 6:000$000
14. 1 cofre nacional, de ferro, com segredo, medindo 1,00 x 0,75 x 0,65, marca "Nacional", com uma porta, um, tres contos e quinhentos mil réis..... 3:500$000

GRUPO PARA FORRAGEM

Material de consumo — Rubrica 16

478. 200 copos de vidro, polido, para agua, um, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
479. 1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, tres mil e quinhentos réis 3$500
482. 12 escovas para roupa, superior, uma, quinze mil réis..... 15$000
483. 50 espanadores de pennas, n. 50, um, oito mil réis..... 8$000
484. 100 espanadores de pennas, n. 60, um, dez mil réis..... 10$000
489. 1.000 sabonetes nacionaes, especiaes, em barras de 250 grammas, barra, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*, e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os preços que fornecem não excedem de 10 % dos correntes na praça no dia 12 de março corrente.

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de Consumo — Rubrica 4

1. 200 Caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil e setecentos réis..... 1$700
2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
3. 100 berços para mata-borrão com rosca de metal, dimensão: 0,17 de comprimento, 0,18 de largura, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
4. 100 bobinas de papel aspero, para machina de calcular, uma, tres mil réis 3$000
5. 300 borrachas Union de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, dous mil réis..... 2$000
6. 50 brochuras alphabetadas, em papel Hollanda n. 5, formato: 0.40 x x 0,265, com 50 folhas, modelo 486, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300

7. 100 cadernetas para carteiro, em papel AA, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato: 0,18 x x 0,13, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

8. 100 canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, nove mil réis . . . . . 9$000

9. 50 canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, dez mil réis . . . . . 10$000

10. 150 canetas de madeira n. 303, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000

11. 3.000 caixas de colchetes para papeis The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e seiscentos réis.. 3$600

12. 1.000 caixas de colchetes para papeis The Holmes Boot & Haydens Co. ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, cinco mil e setecentos réis 5$700

13. 20 centos de enveloppes mod. 406, medindo: 0,25 x 0,20, em papel Krafet de 1ª (com 0,93 x 1,30, resma com 40 kilos), impresso, cento, nove mil réis . . . . . 9$000

14. 20 centos de enveloppes mod. 407, medindo: 0,27 x 0,19, em papel BB, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil réis . . . . . 9$000

15. 20 centos de enveloppes mod. 409 A, medindo: 0,40 x 0,15, em papel BB, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, onze mil réis . . . . . 11$000

16. 500 centos de enveloppes mod. 410, medindo: 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado de 1ª com 24 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

17. 100 centos de enveloppes mod. 411, medindo: 0,24 x 0,12, em papel Krafet de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil e duzentos réis..... 7$200

18. 50 centos de enveloppes modelo 411-A, medindo: 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

19. 20 centos de enveloppes mod. 413, medindo: 0,41 x 0,27, em papel BB, assetinado de 1ª com 40 kilos a resma, impresso, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000

20. 25 centos de enveloppes mod. 415, medindo: 0,22 x 0,16, em papel BB, assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e tresentos réis . . . . . 7$300

21. 20 centos de enveloppes mod. 423-A, medindo: 0,18 x 0,19, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

22. 20 centos de enveloppes mod. 424, medindo: 0,19 x 0.13, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

23. 20 centos de enveloppes mod. 427, medindo: 0,13 x 0,105, em papel BB, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

24. 20 centos de enveloppes mod. 429, medindo: 0,13 x 0,105, em papel assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

25. 10 centos de enveloppes mod. 430, medindo: 0,13 x 0,105, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

26. 10 centos de enveloppes mod. 431, medindo: 0,19 x 0,13, em papel BB, apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, dez mil réis . . . . . 10$000

27. 20 centos de enveloppes mod. 433, medindo: 0,15 x 0,10, em papel téla encorpado, forrado, impresso, cento, dezoito mil réis..... 18$000

28 10 centos de enveloppes mod. 434, medindo: 0,19 x 0,13, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e cem réis..... 8$100

29. 10 centos de enveloppes mod. 435, medindo: 0,32 x 0,24, em papel assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

30. 10 centos de enveloppes mod. 436, medindo: 0,32 x 0,24, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500

31. 10 centos de enveloppes mod. 439, medindo: 0,28 x 0,20, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000

32. 80. Esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

33. 100 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600

34. 100 fitas pretas Alpad Original (allemã) para machinas Underwood, Remington ou Royal (amostra no almoxarifado), uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

35. 100 fitas pretas (Nacional) para machinas Underwood, Remington ou Royal, da Helios, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

37. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis.. 2$850

38. 500 vidros de gomma arabica Guanabara (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500

41. 200 indices estreitos, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, modelo 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil e cem réis 2$100

43. 15.000 kilos de lacre grosso, encarnado, Guanabara (amostra no Almoxarifado), kilo, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860

44. 15.000 kilos de lacre Sardinha, para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, dous mil e tresentos réis.. 2$300

45. 50 duzias de lapis tinta Zenith, numero 9.018, duzia, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

48. 50 duzias de lapis Dixon, de côr, Best, n. 818, R & B, bicolor, duzia, quinze mil e oitocentos réis.... 15$800

49. 100 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, doze mil réis..... 12$000

50. 100 duzias de lapis J. Faber, vermelho, n. 862, duzia, doze mil réis..... 12$000

51. 1.000 duzias de lapis J. Faber, preto, com lettreiro dourado, ns. 2 ou 3 conforme o pedido), duzia, quatro mil e cem réis..... 4$100

53. 300 duzias de lapis tinta Radium, n. 8.500 (A. W. Faber), duzia, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

55. 20.000 livros copiadores, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numerados, em papel assetinado BB, de 1ª, com 24 kilos a resma, um, tres mil réis..... 3$000

56. 500 livros de papel AA, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas, numerados, capa de papel couro, forte, n. 207, timbrado "Serviço Postal" ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, sete mil réis..... 7$000

57. 300 livros de papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil treseptos e cincoenta réis..... 3$350

58. 500 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

59. 600 livros de papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 10 folhas numeradas, modelo 490, um, sete mil e oitocentos réis.. 7$800

60. 300 livros de papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, dez mil e duzentos réis 10$200

61. 400 livros de papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, doze mil e duzentos réis . . .. 12$200

62. 150 livros de papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

63 300 livros de papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e cem réis . . .. 8$100

64. 500 livros de papel Hollanda, meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, onze mil réis ..... 11$000

65. 400 livros de papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, doze mil e tresentos réis ..... 12$300

66. 300 livros de papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quinze mil réis 15$000

68. 500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma de 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no Almoxarifado), resma, doze mil e duzentos réis . . .. 12$200

69. 500 resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma de 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e tres mil réis . . .. 23$000

70. 60 caixas de papel diplomata de linho, Royal Vellum, com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil réis..... 11$000

71. 300 resmas de papel Krafet, com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e dous mil e quinhentos réis 92$500

72. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas (amostra no Almoxarifado), folha, novecentos e trinta réis..... $930

73. 5.000 folhas de papel mata-borrão fino, em côres, com 3 8libras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x 44 1/2, marca Eskavalo, folha, quatrocentos e oitenta réis..... $480

74. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço Postal" em ambas as paginas, resma de 400 folhas inteiras, resma, quarenta e sete mil réis ..... 47$000

75. 10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e tres mil e seiscentos réis ..... 53$600

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezenove mil réis..... 19$000

78. 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, vinte e nove mil réis . . .. 29$000

79. 25 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Multi Copy, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500

81. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, marca Davico, caixa com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis . . .. 16$000

82. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Eilams, Pencil, de uma face, formato almasso, em caixa de 100 folhas, caixa, vinte e seis mil réis ..... 26$000

85. 2 peças de papel téla Imperial, peça de 10 metros, peça, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000

86. 20 pastas de oleado, com 0,50 x 0,26, um, dezeseis mil réis..... 16$000

87. 10 pennas de bronze marca Omega para cópias em carbono, uma, novecentos réis $900

88. 100 caixas de pennas Esterbroock, n. 048 (côr natural), caixa, sete mil setecentos e oitenta réis..... 7$780

89. 100 caixas de pennas Esterbroock, numero 672, caixa, sete mil setecentos e oitenta réis..... 7$780

90. 50 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis 8$600

91. 200 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis... 8$600

93. 200 caixas de pennas Mallat, n. 12, caixa de 100 pennas, caixa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

95. 200 caixas de pennas Perry, n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, nove mil réis ..... 9$000

96. 100 raspadeiras canivete Rodgers & Sons, com cabo de madeira, P. 571, uma, sete mil e cem réis..... 7$100

97. 30 reguas de borracha, com 0,50, J. Faber, uma, cinco mil réis..... 5$000

98. 30 reguas de borracha com 0,70, J. Faber, uma, nove mil réis..... 9$000

100. 800 vidros de tinta nacional, preta, Guanabara (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil cento e setenta réis..... 2$170

101. 800 vidros de tinta nacional, preta, Sardinha (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680

104. 100 vidros de tinta nacional, carmin, Guanabara (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550

105. 200 vidros de tinta nacional, carmin, Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil quatrocentos e setenta e cinco réis..... 1$475

106. 500 vidros de tinta nacional Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, seiscentos réis 600

109. 1.000 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com meio kilo), lata, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300

110. 300 latas de tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata de meio kilo), marca Guanabara, lata, tres mil e quqinhentos réis..... 3$500

113. 30 tinteiros Paragon, duplos, n. 160, um, vinte e tres mil e quinhentos réis . . .. 23$500

114. 20 tinteiros Paragon, simples, n. 150, um, quatorze mil e seiscentos réis . . .. 14$600

115. 20 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de 6 centimetros quadrados, altura de 6 centimetros e capacidade para 30 grammas, um, quatro mil e oitocentos réis 4$800

116. 10 tympanos de metal, movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, quarenta e dous mil e duzentos réis . . .. 42$200

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os preços que fornecem não excedem de 10 % dos correntes na praça, no dia 12 de março corrente:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

9. 2 kilos de anilina allemã, azul, para pautação, kilo, trinta e nove mil réis 39$000

10. 2 kilos de anilina encarnada, allemã, para pautação, kilo, trinta e nove mil réis . . .. 39$000

11. 1 kilo de anilina roxa, allemã, para pautação, kilo, trinta e nove mil réis 39$000

12. 1 kilo de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, trinta e nove mil réis 39$000

21. 1.000 metros de brim cinzento, para capa de livros, com 0.70 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

22. 300 metros de cabeceado verde e amarello, metro, oitocentos e oitenta réis.... $880

23. 1.000 metros de cadarço, com 25 m/m de largura, metro, quatrocentos e vinte réis $420

24. 200 metros de cadarço de linho, com 20 m/m de largura, metro, quinhentos e cincoenta réis $550

25. 50 metros de cadarço de linho, com 15 m/m de largura, metro, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300

26. 30 metros de cadarço com 25 m/m de largura, metro, mil e oitocentos réis 1$800

27. 24 carneiras para capa de livros (cada uma com cinco pés), uma, treze mil réis . . .. 13$000

28. 100 resmas de cartolina de côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço Cif Rio), resma, setenta e sete mil e quinhentos réis . . .. 77$500

29. 50 resmas de cartolina marfim, com 0,55 x x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço Cif Rio), resma, cento e nove mil e quinhentos réis 109$500

38. 12 dobradeiras para encadernador, uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

42. 6 facas de forma para cortar os envelopes no formato 192 x 130 m/m, uma, cento e sessenta mil réis.... 160$000

44. 50 carreteis de linha Barbour n. 16, tres cordas, carretel, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800

45. 50 carreteis de linha Barbour n. 30, tres cordas, carretel, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800

46. 24 pelles de marroquim, com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e seis mil réis . . .. 26$000

47. 300 kilos de massa extra forte, allemã, para rolos, acondicionados em latas, marca Victoria, kilo, dez mil e tresentos réis . . .. 10$300

85. 2.000 metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura (preço Cif Rio), metro, dous mil cento e quarenta réis.... 2$140

86. 2.000 metros de panno Victoria, para encadernação, com 0,91 de largura (marca Latherode) (preço Cif Rio), metro, sete mil e duzentos réis.... 7$200

87. 1.000 resmas de papel aspero A. A., com 24 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, dezesete mil tresentos e cincoenta riés . . .. 17$350

89. 200 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif Rio), bobina, duzentos e quinze mil réis 215$000

90. 600 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif Rio), bobina, cento e vinte e sete mil réis 127$000

91. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 65 c/m e o comprimento de 5.000 metros (preço Cif Rio), bobina, duzentos e vinte e oito mil réis ..... 228$000

92. 50 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, A. A., com 80 kilos a resma, resma, duzentos e quatro mil réis . . .. 204$000

93. 1.500 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, B. B., com 16 kilos a resma, branco (preço Cif Rio), resma, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900

94. 3.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, vinte e nove mil e quinhentos..... 29$500

95. 2.000 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 klios a resma (preço Cif Rio), resma, quarenta e sete mil réis..... 47$000

96. 200 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, em cores, B. B., com 35 kilos, a resma (preço Cif Rio), resma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . .. 44$500

97. 4 resmas de papel de seda branco, resma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500

98. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, A. A., para o fabrico de livros com 60 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, noventa e tres mil e quinhentos réis ..... 93$500

101. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 30 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, quarenta e cinco mil e novecentos réis..... 45$900

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 36 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, cincoenta e quatro mil e novecentos réis..... 54$900

105. 1.000 resmas de papel apergaminhado, para brico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço Cif Rio), resma, quarenta e tres mil e oitocentos réis..... 43$800

106. 500 resmas de papel manilha amarello, especial, para fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma (preço Cif Rio), resma, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700

107. 5.000 folhas de papel marmore, sortido (tamanho 46 1/2 x 78 c/m), folha, duzentos e oito réis $208

108. 50 resmas de papel para capas, em cores, com 0,75 x 1,00, resma de 400 folhas, peso de 45 kilos, resma, cento e oitenta mil réis ..... 180$000

109. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, quatrocentos e noventa e cinco réis $495

110. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, imitação couro (tamanho 50 1/2 x x 69 1/2), folha, quatrocentos e noventa e cinco réis $495

111. 50 fardos de papelão hamburguez, com 250 kilos, numeros diversos, fardo, duzentos e noventa e cinco mil réis 295$000

112. 1.000 metros de percaline para encadernação, com diversas cores, marca Atlas, com 0,91 de largura preço Cif Rio), metro, dous mil e novecentos réis 2$900

129. 20 kilos de tinta amarello kromo, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

130. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900

131. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

132. 400 kilos de tinta preta para obras do fabricante Geb Nactusunn, especial, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500

133. 10 kilos de tinta verde meridiano, kilo, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500

134. 50 kilos de tinta vermelho-lacre, kilo, quinze mil e setecentos réis..... 15$700

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos P. Braga*.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor n. 60, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento de material, durante o exercicio de 1928, sujeitando-se a todas as exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno.

Declaramos que os preços da presente proposta não excedem de 10 % dos correntes na praça.

GRUPO PARA PAPELARIA

(*Material de consumo*)

Rubrica 1

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de primeira qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos, (amostra no Almoxarifado), caixa, dous mil réis 2$000

2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de primeira qualidade, em caixas de 100 grammas, peso liquido, sortidos, (amostra no Almoxarifado), caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600

3. 100 berços para mata borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,17 comprimento, 0,18 de largura, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

4. 100 bobinas de papel, aspero, para machina de calcular, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

8. 100 duzias de canetas "Magic Pencil", numero 1, duzia, nove mil e duzentos réis ..... 9$200

9. 50 duzias de canetas "Eagle Pencil", n. 2, duzia, dez mil réis..... 10$000

10. 150 duzias de canetas de madeira numero 303, duzia, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

32. 80 esponjas, finas, superiores, (amostra no Almoxarifado), uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

33. 100 espongeiras de vidro, com esponja, (amostra no Almoxarifado), uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500

37. 1.000 vidros de gomma arabica "Sardinha", (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350

38. 500 vidros de gomma arabica "Guanabara", (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, tres mil e duzentos réis... 3$200

41. 15.000 kilos de lacre "Sardinha", para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, mil e novecentos réis .... 1$900

49. 100 duzias de lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

50. 100 duzias de lapis "J. Faber", vermelho, n. 862, duzia, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

51. 1.000 duzias de lapis "J. Faber", preto com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, quatro mil e quinhentos réis ... 4$500

53. 300 duzias de lapis tinta "Radium", n. 8.500 (A. W. Faber), duzia, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

55. 20.000 livros-copiador, para papel polygrapho para registrados, com 100 folhas, numeradas, em papel assetinado B. B., de 1ª, com 24 kilos a resma, um, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880

57. 300 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas, numeradas, um, quatro mil e duzentos réis ... 4$200

58. 500 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas, numeradas, modelo 489, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

59. 600 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas, numeradas, modelo 490, um, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

60. 300 livros em papel "Fiume", assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas, modelo 491, um, onze mil réis.... 11$000

61. 400 livros em papel "Fiume", assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas, numeradas, modelo 492, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

62. 150 livros em papel "Meio Hollanda" assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

63. 300 livros em papel "Meio Hollanda" assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas, numera-

das, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200

64. 500 livros em papel "Meio Hollanda" assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas, numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, nove mil e oitocentos réis $800

65. 400 livros em papel "Meio Hollanda" assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas, modelo 497, um, onze mil setecentos e cincoenta réis . . . . 11$750

66. 300 livros em papel "Meio Hollanda" assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas, numeradas, modelo 498, um, quatroze mil e tresentos réis . . . . . 14$300

67. 10 machinas allemãs "Universal", de numerar, com cinco a seis rodas em partes iguaes: dimensão dos caracteres: 5 m/m., com cinco movimentos, uma, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000

71. 300 resmas de papel "Krafet", com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para accondicionamento, resma, noventa e dous mil réis . . . . . 92$000

73. 5.000 folhas de papel mata borrão, fino, em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x 44 1/2, marca "Eskvale", folha, seiscentos e cincoenta réis $650

78. 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado, para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no Almoxarifado), resma, vinte e sete centos réis . . . . . 27$600

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Helios", em caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

84. 50 folhas de papel quadriculado "Hollanda", 0,90 x 0,76, folha, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

85. 2 peças de papel tela "Imperial", em peças de 10 metros, peça, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000

87. 10 pennas de bronze marca "Omega", (para copias em carbono), uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

93. 200 caixas de pennas "Mallat", n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300

94. 50 caixas de pennas "M. Turner" (J), com 100 pennas, caixa, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200

96. 100 raspadeiras - canivete "Rodger & Sons", com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

101. 800 vidros de tinta nacional, preta, "Sardinha", (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180

105. 200 vidros de tinta nacinal, carmin, "Sardinha", (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470

106. 500 vidros de tinta nacional, "Sardinha", para carimbos de borracha, com diversas côres, (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e oitenta réis $880

109. 1.000 latas de tinta nacional, preta para carimbos de metal (lata com meio kilo), lata, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850

111. 150 latas de tinta nacional para escrever em comprimidos, marca "Silt", (lata contendo 25 comprimidos), lata, tres mil e duzentos réis . . . . 3$200

112. 150 latas de tinta nacional para escrever em comprimidos marca "Silt", (lata contendo 100 comprimidos), lata, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

113. 30 tinteiros "Paragons" duplos n. 160, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

114. 20 tinteiros "Paragons" simples n. 150, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

115. 20 tinteiros de vidro, com tampa, de metal, base de seis centimetros quadrados; altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *A. Placido Marques & Comp.*

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, os materiaes mencionados abaixo:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente

Rubrica 1

7 — 5.000 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechadura marcas "Yale", "Corbin" ou similar), preço C. I. F.-Rio, bloco de 10 caixas, tresentos e nove mil réis. . . . . 309$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 10

475. Balde de zinco, reforçado, n. 10, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800

476. Balde de zinco, reforçado, n. 14, um, quatro mil seiscentos e noventa réis. . . . . 4$690

479. Creolina nacional ou seus succedaneos de 1ª qualidade, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630

480. Escarradeira de ferro esmaltado, alta, uma, dezesete mil réis. . . . . 17$000

482. Escovas para roupa, superior, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

486. Potassa, kilo, quinhentos e sessenta réis. . $500

488. Sabão nacional, especial (amostra no almoxarifado), kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530

490. Saponaceo, um, duzentos e cincoenta réis. $250

495. Tijolo para arear talheres, um, oitocentos réis $800

As quantidades serão de accordo com as pedidas pelo edital. Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente

Rubrica 2

7. Machina para acertar chaves "Yale" ou similar, acompanhada de 12 pedras esmeril, uma, setecentos e oitenta mil réis . . . . . 780$000

16. Torno mecanico "Rapid", H. H. 2, monopolia e caixa de mudanças automatica, com parafusos e tres varas, movimento automatico transversal e longitudinal do porta-ferramenta, mesa de prismas, luneta fixa e movel, de 2.000x540 m/m, CIF-Rio, um, dezeseis contos novecentos e oitenta mil réis..... 16:980$000

As quantidades serão de accordo com o edital. Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO DE MATERIAL PARA CONSTRUCÇÃO

Material de consumo

Rubrica 4

5. Cimento "Atlas", barrica com 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e tresentos réis.. 32$300

DIVERSAS DESPEZAS

Rubrica 9

473. 500 litros de alcool de 40 gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, mil duzentos e trinta réis..... 1$230

GRUPO PARA MACHINA DE ESCREVER E SOMMAR

Material permanente

Rubrica 1

1. Apparelho duplicador "Roneo", completo, um, um conto quatrocentos e noventa e seis mil réis..... 1:496$000
4. Machina de escrever "Continental", sem tabulador, porém com ajustador de columnas, modelo II — 30 c/m de comprimento, 100 letras por linha, uma, um conto duzentos e oitenta e nove mil réis..... 1:289$000
5. Machina de escrever "Continental", sem tabulador, porém, com ajustador de columnas, modelo III — 38 c/m de comprimento, 130 letras por linha, uma, um conto tresentos e oitenta e nove mil réis..... 1:389$000
6. Machina de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, typo 11 B, uma, um conto quinhentos e oitenta e dous mil réis..... 1:582$000
7. Machina de escrever "Remington", com seus pertences, com tampa, typo 12, silenciosa, com carro C, uma, um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil réis.. 1:484$000
8. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/12, com tabulador commum, uma, um conto quatrocentos e noventa e nove mil réis..... 1:499$000
9. Machina de escrever "Underwood", modelo 3/14, com tabulador commum, uma, um conto seiscentos e vinte e nove mil réis 1:629$000
11. Machina de sommar "Burroughs" 4.304, com capacidade para operações, até 9.000 contos, equipada de mesa de aço com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, quatro contos novecentos e noventa e sete mil réis..... 4:997$000

As quantidades serão de accordo com as pedidas pelo edital.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Artigos diversos

412. Oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, cento e dezoito mil réis.. 118$000
413. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e dezoito mil réis.... 118$000
414. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, noventa e nove mil réis.... 99$000
415. Oleo "Veedol Trans Gear", semelhante a "Texaco Thuban Compound", litro, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
416. Oleo "Veedol Special Heavy", semelhante a "Texaco Airplane Oil", n. 1, litro, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
417. Oleo "Veedol Medium", semelhante a "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil oitocentos e cincoenta e cinco réis..... 1$855
418. Oleo "Veedol Forzol", semelhante a "Texaco F. For Ford Cans (especial para auto Ford), litro, mil oitocentos e vinte réis.. 1$820

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

4. Bobina de papel aspero, para machina de calcular, uma, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
32. Esponjas finas, superiores (amostra no almoxarifado), uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
34. Fita preta "Alpad Original" (allemã), para machinas: "Underwood", "Remington" ou "Royal", (amostra no almoxarifado), uma, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$980
35. Fita preta (Nacional), para machinas "Underwood", "Remington" ou "Royal", da "Helios", uma, tres mil oitocentos e setenta réis..... 3$870
36. Gomma arabica, em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis 4$280
37. Gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil seiscentos e sessenta réis 2$660
38. Gomma arabica "Guanabara" (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
40. Gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis..... 2$660
43. Lacre, grosso, encarnado, "Guanabara" (amostra no almoxarifado), kilo, mil setecentos e setenta e oito réis..... 1$778
44. Lacre "Sardinha", para escriptorio, diversos typos e cores, kilo, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140
45. Lapis tinta "Zenith", n. 9.018, duzia, tres mil duzentos e setenta réis..... 3$270
46. Lapis preto "Fehr", n. 2, duzia, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420
47. Lapis azul, "Fehr", n. 200, duzia, tres mil duzentos e setenta réis..... 3$270
51. Lapis "J. Faber" preto, com letreiro dourado, ns. 2 e 3, (conforme o pedido), duzia, tres mil tresentos e trinta réis..... 3$330
52. Lapis preto, ns. 2 e 3 (Nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
54. Lapis cópia, n. 3 (Nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
83. Papel polygrapho, azul, fino, "Helios", em caixas de 100 folhas, caixa, dez mil quatrocentos e quarenta réis..... 10$440
93. Pennas "Mallat" n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, quatro mil novecentos e noventa réis..... 4$990
100. Tinta nacional, preta, "Guanabara" (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e setenta e cinco réis..... 2$075

101. Tinta nacional, preta, "Sardinha" (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil duzentos e trinta réis ..... 3$230
104. Tinta nacional, carmin "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
105. Tinta nacional, carmim, "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
106. Tinta nacional "Sardinha", para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro oitocentos e trinta e cinco réis $835
109. Tinta nacional, preta, para carimbos de metal, (lata com meio kilo), lata, dous mil cento e trinta réis ..... 2$130
110. Tinta nacional, preta, para carimbo de metal (lata com meio kilo), marca "Guanabara", lata, tres mil tresentos e sessenta réis ..... 3$360

As quantidades serão as pedidas pelo edital.

Os proponentes submettem-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 4

1. Algodão em pasta, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
4. Aniagem, metro, dous mil e quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
21. Lona, branca, para alforges, com dous metros de largura, metro, dezoito mil e novecentos e noventa réis ..... 18$990
22. Lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, tres mil e cento e sessenta réis ..... 3$160
23. Lona ingleza impermeavel, com 1,40 de largura, metro, dezoito mil e quinhentos e noventa réis ..... 18$590
24. Lona marron, com 0,75 de largura, metro, tres mil e oitocentos e quarenta réis .... 3$840
30. Saccos de lona, de algodão, com 1,00 x 0,80, ao serviço do Almoxarifado Geral, um, onze mil cento e noventa e nove réis ... 11$199
31. Saccos de lona, impermeavel, listados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 335 grammas (amostra no almoxarifado), um, nove mil e oitocentos e setenta réis 90870
32. Saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65 (amostra no almoxarifado), um, seis mil e duzentos e noventa réis ..... 6$290

As quantidades serão de accôrdo com as pedidas pelo edital. Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica

GRUPO DE MATERIAL ELETRICO

Material de consumo

Rubrica 7

51. Trinta e seis kilos de oleo, para transformador, kilo, mil e quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo

Rubrica 8

393. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e oitocentos e setenta réis ..... 3$870
394. Acido muriatico, litro, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
395. Antimonio em barra, kilo, tres mil e setecentos e noventa réis ..... 3$790
396. Alominium em pó, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800
397. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil e seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
398. Alvaiade de zinco "Vielle Montagne", de 1ª qualidade, kilo, mil e oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
400. Amoniaco, liquido, litro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
403. Azul francez, marca R. U. S., kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
404. Batatinha, kilo, sete mil e novecentos réis ... 7$900

Brochas de cabello, marca A. P

405. N. 5, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
406. N. 7, uma, quatro mil réis ..... 4$000
407. N. 8, uma, quatro mil e duzentos réis .... 4$200
408. N. 12, uma, oito mil e setecentos e cincoenta réis ..... 8$750
409. N 16, uma, quinze mil e novecentos réis ... 15$900
410. Brocha de cabello, para caiação (ingleza), uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
411. Camurças, grandes, uma, dezoito mil réis .. 18$000
412. Carbureto para solda a oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil e tresentos e quarenta réis .. 1$340
418. Esponjas, grandes, de 1ª qualidade, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
419. Estopa, alvejada, de 1ª qualidade, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis ..... 3$940
421. Fio de algodão, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
422. Fio de asbestos, com 1/8", kilo, doze mil réis. 12$000
425. Gesso cré, kilo, quinhentos e oitenta réis... $580
426. Jal-chromo, escuro, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
427. Jal-chromo, claro, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
428. Lixa, ingleza, para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e cincoenta réis $250
429. Ocre lavado, kilo, quatrocentos e setenta réis. $470
430. Oleo para transformador, litro, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
432. Oleo de linhaça "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, tres mil e noventa réis. 3$090
435. Pedra pommes, em pó, kilo, mil e tresentos e oitenta réis ..... 1$380
436. Pedra pommes, natural em bruto, kilo, mil e setecentos e noventa réis ..... 1$790
437. Pharol ou Rex, para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, mil e cento e noventa réis ..... 1$190
447. Pó de sapato, kilo, quinhentos e setenta réis. $570
448. Pó leve, kilo, cinco mil e novecentos réis ... 5$900
450. Sandalo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
451. Seccante "Castello", kilo, mil e seiscentos e noventa réis ..... 1$690
452. Sombra de Oliveira, kilo, novecentos réis .. $900
453. Terra de Siene, crúa, kilo, novecentos réis .. $900
454. Terra de Siene, queimada, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
455. Tinta azul em pó, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
462. Verde Londres, kilo, mil e tresentos e setenta réis ..... 1$370
463. Vermelhão da China, kilo, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
464. Vermelhão francez, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
465. Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e setenta réis $470

466. Verniz Copal, galão, vinte e seis mil réis .. 26$000
467. Verniz japonez, para machina de escrever, galão, vinte e oito mil réis ..... 28$000
469. Verniz preto, de 1ª qualidade, galão, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
470. Verniz Royal Flatting, galão, quarenta mil réis ..... 40$000
471. Verniz Wearring Body Standard, galão, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
472. Zarcão belga, kilo, dous mil e oitocentos réis. 2$800

As quantidades serão de accôrdo com as pedidas pelo edital. Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo

Rubrica 4

17. Arame de aço polido, para molas, 1/32", 1/16", 3/32" e 1/8", kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Arestas finas:

18. Com 1/2, kilo, dous mil e tresentos réis.... 2$300
19. Com 1", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
20. Com 1 1/2", kilo, mil e quinhentos réis.... 1$500
21. Com 2", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450

Arrebites de cobre:

22. Com 3/8", kilo, onze mil e setecentos réis.. 11$700
23. Com 3/4", kilo, onze mil e setecentos réis.. 11$700
24. Com 3/16" x 1/2", kilo, onze mil e setecentos réis..... 11$700
25. Com 5/32" x 12", cabeça boleada, kilo, onze mil e setecentos réis..... 11$700
26. Com 3/16" x 12", cabeça boleada, kilo, onze mil e setecentos réis..... 11$700
27. Com 1/8" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil e setecentos réis..... 11$700
36. Com 1/2" x 2", liso, onze mil e setecentos réis..... 11$700
41. Balanças de cinco kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
42. Balmazes de cobre, com 1", kilo, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
43. Barbante, grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, nove mil cento e trinta réis..... 9$130
44. Barbante "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, dez mil oitocentos e trinta réis..... 10$930

Barra de ferro:

45. Com 5/8 x 1/8", metro, tresentos e cincoenta réis..... $350
46. Com 3/4" x 1/8", metro, quinhentos réis.... $500
47. Com 1 x 3/8", metro, mil quinhentos e trinta réis..... 1$530
48. Com 1 x 1/4", metro, novecentos e noventa réis..... $990
49. Com 1 x 3/4", metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
50. Com 1 1/4 x 1/4", metro, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
51. Com 1 1/2 x 5/16", metro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
52. Com 1 1/2 x 3/8", metro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
53. Com 2 x 1/8", metro, mil e quatrocentos réis. 1$400
54. Com 2 x 3/8", metro, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
55. Com 1 1/2" x 3/4", metro, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
56. Com 3 x 1/8", metro, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
57. Com 3/4 x 1/4", metro, mil e setecentos réis. 1$700
58. Barra de ferro U, com 3/4" x 1/8", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
60. Borracha em lençol, com 1/16", kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
61. Borracha em lençol, para carimbação, (amostra no Almoxarifado), kilo, sete mil novecentos e noventa réis..... 7$990
64. Breu, kilo, mil quinhentos e noventa réis... 1$590
65. Broca para machina de furar madeira de 6 a 20 m/m, uma, três mil cento e quarenta réis..... 3$140

Broca espiral:

66. Com 11/32", uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
67. Com 13/32", uma, dous mil e seiscentos réis. 2$600
68. Com 15/32", uma, dous mil e oitocentos réis. 2$800
69. Com 17/32", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
70. Com 19/32", uma, quatro mil e cem réis.... 4$100
71. Com 21/32", uma, cinco mil e cem réis.... 5$100
73. Com 3/16", uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
74. Com 9/16", uma, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
75. Com 11/16", uma, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
77. Bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis. 4$950
79. Cabos de vassoura, um, duzentos e vinte réis. $220
80. Cabos de madeira para formão, um, quatrocentos e vinte réis..... $420
81. Cabos de ipê, em bruto, para ferramentas, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900

Cabo de manilha (amostra no almoxarifado):

82. Com 3/8", kilo, cinco mil e sessenta réis.... 5$060
83. Com 1/2, kilo, cinco mil e sessenta réis..... 5$060
84. Com 1", kilo, cinco mil e sessenta réis.... 5$060
85. Com 1 1/2", kilo, cinco mil e sessenta réis.. 5$060
86. Com 2", kilo, cinco mil e sessenta réis..... 5$060
87. Com 3", kilo, cinco mil e sessenta réis..... 5$060
88. Cassarola de ferro, estanhada, com 8 c/m de altura e 18 c/m de bocca, uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
90. Caixa de chapa de ferro galvanizado n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e oitenta e cinco mil réis..... 585$000
91. Canivete "Rodgers & Sons", com 4", cabo de chifre, um, seis mil oitocentos e cincoenta réis..... 6$850
92. Cantoneira com 3/4 x 1/8", metro, novecentos réis..... $900
94. Carrinho para armazem, n. 2, typo estrada de ferro, reforçado, marca "Overland", um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
95. Carrinho para armazem, typo tartaruga, de 4 rodas, marca "Overland", de 40 x 56 c/m, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
96. Cêra virgem, kilo, sete mil e oitocentos réis. 7$800
97. Chapas de cobre, doce, com 16 onças, com 16" x 48", uma, dez mil novecentos e oitenta réis..... 10$980
98. Chapa de cobre, para calhas, grossuras a escolher, kilo, quatro mil setecentos e setenta réis..... 4$770

Chapa de ferro galvanizado:

99. N. 18 com 1,00 x 2,00, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis..... 25$900
100. N. 22, com 1,00 x 2,00, uma, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
101. N. 24, com 1,00 x 2,00, uma, quatorze mil réis..... 14$000

Chapa de ferro preta:

102. Com 3/16" x 1,00 x 2,00, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis..... 59$800
103. Com 3/8" x 1,00 x 2,00, uma, cento e dezenove mil réis..... 119$000
104. Com 1/8" x 1,00 x 2,00, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis..... 39$800
105. Com 1/4" x 1,00 x 2,00, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis..... 79$800

107. Chapa de ferro, xadrez, de 10" x 5 x 3/16", uma, cento e sessenta e nove mil réis.. 169$000
116. Chave de parafuso "Stanley" n. 20/6", uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
117. Chave de parafuso "Stanley" n. 20|12", uma, dez mil réis ..... 10$000
118. Chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
119. Canno de chumbo para agua, com 1|2", metro, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
120. Canno de chumbo, para agua, com 3|4", metro, quatro mil seiscentos e quarenta réis.... 4$640
121. Canno de chumbo, para agua, com 1 1|2", metro, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
122. Colla da Bahia, kilo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
123. Collecção de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, noventa mil réis ..... 90$000
124. Collecção de pesos de metal amarello, para balança de 1 kilo, collecção, quinze mil réis ..... 15$000

Correia de couro:

126. Com 1", metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
127. Com 1 1|4", metro, dous mil seiscentos e trinta réis ..... 2$630
128. Com 1 1|2", metro, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
129. Com 2", metro, quatro mil cento e noventa réis ..... 4$190
130. Com 2 1|2, metro, cinco mil duzentos e cincoenta réis ..... 5$250
131. Com 3", metro, seis mil duzentos e cincoenta réis ..... 6$250
132. Com 4", metro, nove mil duzentos e cincoenta réis ..... 9$250
133. Com 5", metro, onze mil e setecentos réis.. 11$700
134. Cortiçina, com 1,80 de largura, metro, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
136. Dobradiças de mola vae-vem, com 4", par, onze mil e novecentos réis ..... 11$900

Dobradiças de ferro, junta, com os parafusos:

137. De 1", par, cento e cincoenta réis $150
138. De 1 1|2", par, duzentos réis $200
139. De 2", par, duzentos e oitenta réis $280
140. De 2 1|2", par, trezentos e cincoenta réis.. $350
141. De 3", par, quinhentos e quarenta réis..... $540
142. Dobradiças de latão, com 2", com parafusos, par, mil quatrocentos e setenta réis .... 1$470
143. Dobradiças de latão, com 3", com parafusos, par, tres mil quinhentos e oitenta réis.. 3$580
147. Estanho "Carneiro", kilo, treze mil oitocentos e setenta réis ..... 13$870
148. Fechadura "Gorge" para gaveta de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 1|2 c|m, uma, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
152. Fechadura de trinco "Gorge", com maçaneta e duas chaves, para porta, uma, cinco mil, quatrocentos e noventa réis ..... 5$490
154. Fechadura de ferro, com face de metal e chave nickelada, para armario ou gaveta, uma, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
156. Fechadura para caixa de assignantes, cylindricas, com seis chaves, marca "Yale", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
157. Fechaduras para caixas de assignantes, com seis chaves, typo "Acerne Corbin", uma, dez mil trezentos e cincoenta réis ..... 10$350
159. Fechos com castanha, com 22 c|m de comprimento, um, quinhentos e cincoenta réis.. $550
160. Fechos americanos, com 22 c|m de comprimento, um, dous mil e quinhentos réis .. 2$5000
161. Fechos americanos, com 5 c|m de comprimento, um, quatrocentos réis $400
162. Fechos americanos, com 10 c|m de comprimento, um, seiscentos réis $600
163. Fechos americanos, com 5 c|m de comprimento, um, quatrocentos réis $400
164. Fechos chatos, com 5 c|m de comprimento, um, setecentos réis $700
167. Fechos de imbutir, com borboleta, com 22 c|m de comprimento, um, seiscentos réis $600
169. Gachetas de fio de algodão, kilo, doze mil réis 12$000
170. Gomma laca extra, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
171. Giz em lapis, caixa, tres mil réis ..... 3$000
173. Lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis $400

Limas chatas, bastardas (Nicholson):

174. Com 4", uma, novecentos réis. $900
175. Com 5", uma, mil réis ..... 1$000
176. Com 6", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
177. Com 7", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
178. Com 8", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
179. Com 10", uma, dous mil e trezentos réis.... 2$300
180. Com 12", uma, tres mil réis ..... 3$000
181. Com 14", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500

Limas chatas murças (Nicholson):

183. Com 5", uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
184. Com 6", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
185. Com 7", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
186. Com 8", uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
187. Com 10", uma, tres mil réis ..... 3$000
188. Com 12", uma, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
189. Com 14", uma, cinco mil e trezentos réis.... 5$300

Limas, meia-cana, bastardas (Nicholson):

191. Com 4", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
192. Com 5", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
193. Com 6", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
194. Com 7", uma, mil novecentos e cincoenta réis 1$950
195. Com 8", uma, dous mil e trezentos réis.... 2$300
196. Com 10", uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
197. Com 12", uma, quatro mil réis ..... 4$000
198. Com 14", uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400

Limas, meia cana, murças (Nicholson):

199. Com 4", uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
200. Com 5", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
201. Com 6", uma, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
202. Com 7", uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
203. Com 8", uma, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
204. Com 10", uma, tres mil e quatrocentos réis.. 3$400
205. Com 12", uma, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
206. Com 14", uma, cinco mil e setecentos réis.... 5$700

Limas, parallelas, bastardas (Nicholson):

211. Com 8", uma, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
212. Com 10", uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200
213. Com 12", uma, quatro mil e cem réis ..... 4$100
214. Com 14", uma, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600

Limas, parallelas, murças (Nicholson):

219. Com 8", uma, tres mil e duzentos réis .... 3$200
220. Com 10", uma, tres mil e setecentos réis.. 3$700
221. Com 12", uma, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
222. Com 14", uma, seis mil e quatrocentos réis.. 6$400

Limas triangulares, murças (Nicholson):

223. De 3", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
224. Com 4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
225. Com 10", uma, tres mil e novecentos réis.. 3$900

Limatões, quadrados ou redondos, bastardos:

226. Com 4", um, setecentos réis $700
227. Com 5", um, oitocentos réis $800
228. Com 6", um, novecentos réis $900
229. Com 7", um, mil réis ..... 1$000
230. Com 8", um, mil duzentos e cincoenta réis.. 1$250
231. Com 10", um, mil e novecentos réis ..... 1$900
241. Lixa para madeira, numeros diversos, de primeira qualidade, folha, sessenta réis . $060
248. Martello de aço, grande, um, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
252. Palha "Austriaca", n. 1, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000
253. Palha "Austriaca", n. 2, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
254. Palha "Austriaca", n. 3, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
255. Palha "Austriaca", n. 5, kilo, vinte e sete mil réis ..... 27$000

Parafusos de ferro, com cabeça escareada:

262. Com 1 x 12, grosa, dous mil quatrocentos e setenta réis ..... 2$470
263. Com 1 1/2 x 9, grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
264. Com 1 1/2 x 12, grosa, tres mil duzentos e trinta réis ..... 3$230
265. Com 2 x 10, grosa, tres mil tresentos e noventa réis ..... 3$390
266. Com 1 x 9, grosa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
267. Com 2 x 12, grosa, quatro mil duzentos e sessenta réis ..... 4$260

Parafusos de ferro:

268. Com 3/4 x 6, grosa, mil cento e oitenta réis 1$180
269. Com 1 x 8, grosa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
270. Com 1/2 x 6, grosa, novecentos réis $900
271. Com 1 x 6, grosa, mil tresentos e trinta réis 1$330
272. Com 1 1/2 x 8, grosa, dous mil duzentos e trinta réis ..... 2$230
273. Com 1 3/4 x 8, grosa, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660
274. Com 1 x 9, grosa, mil setecentos e oitenta réis 1$780
275. Com 1 1/4" x 12, grosa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
290. Parafusos de latão, cabeça escareada, com 3/4 x 5, grosa, tres mil oitocentos e sessenta réis ..... 3$860
291. Parafusos de latão, com 1/2" x 4, com cabeça de limão, grosa, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240
299. Parafusos de ferro, com porca, para cadeira "Austriaca", um, cento e noventa réis $190
311. Pedra de amollar, rectangular, grande, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
312. Pedra de esmeril "Carburundum", bastardas, com 1 1/2" x 12", uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
313. Pedra de esmeril "Carburundum", muiça, com 1 1/2" x 12", uma, setenta mil réis 70$000
315. Pivots com 3", para portas de armarios, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
327. Pregos balmazes para fechaduras, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
328. Pregos sortidos, kilo, novecentos e noventa réis $990
329. Pregos de cobre, sortidos, kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis ..... 7$880
330. Puchadores de metal, para gaveta, em concha, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
332. Serrotes Greaves de 16", um, doze mil réis .. 12$000
333. Serrotes Greaves de 28", um, vinte e um mil réis ..... 21$000
334. Serrotes Greaves de costas, com 8", um, quatorze mil réis ..... 14$000
335. Serrotes Greaves, de costas, com 12", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
336. Serras Victor com 10", duzia, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
337. Serras Victor, com 12", duzia, cinco mil réis 5$000
338. Serra circular, com 10", uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
339. Serra circular com 14", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
343. Solda de aço macio, com 3/16" e 1/4", para oxygenio, marca "Lombardon Steel", kilo, sete mil cento e trinta réis ..... 7$130
344. Solda de latão, com 3/16", sepecial para oxygenio, marca "Brazon", kilo, dez mil novecentos e oitenta réis ..... 10$980
345. Tachas de diversos numeros, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
347. Targetes de metal, nickelado, de 2", um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
349. Tesoura de cortar chapa, marca "Gambia", grandes, uma, vinte e quatro mil réis 24$000
350. Tesoura "Rodgers & Sons", com 8", uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800

Tubo de cobre:

359. Com 3/8", kilo, oito mil e tresentos réis ... 8$300
360. Com 5/8", kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
361. Com 1/4", kilo, oito mil e novecentos réis .. 8$900
362. Com 7/8", kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
363. Com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
364. Com 1", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
365. Com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
366. Com 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
367. Com 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
368. Com 1 3/16", parede grossa, medida externa, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
369. Com 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
370. Com 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
373. Vergalhão de aço, quadrado, com 1/2", 7/8" e 1", kilo, mil tresentos e oitenta réis .. 1$380
374. Vergalhão de ferro, quadrado, com 1/2", metro, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
382. Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, cinco mil e novecentos réis .. 5$900
383. Vergalhão de latão, redondo, com 3/16" a 1", kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
384. Vergalhão de aço commum, redondo, com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
385. Vergalhão de aço commum, redondo, com 1/4", 1 1/2 e 2", kilo, mil tresentos e oitenta réis ..... 1$380
386. Vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo, setecentos e sessenta réis $760
387. Vergalhão de ferro, redondo, com 5/8", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
388. Vergalhão de ferro, redondo, com 1/2", kilo, setecentos e cincoenta réis $750
389. Vigas de ferro duplo, T, com 20 c/ms x 8 metros, uma, cento e sessenta e tres mil réis ..... 163$000
390. Vigas de ferro duplo T com 30 centimetros por oito metros, uma, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos réis ..... 298$500

As quantidades serão de accôrdo com as pedidas pelo edital.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes de nacionalidade italiana, estabelecidos nesta praça com casa matriz, á rua Senador Euzebio ns. 38/40, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento do material, durante o anno de 1928, do grupo para correaria e forração de automoveis, conforme edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro de 1928 e seguintes. Declaram completa submissão a todas as clausulas deste edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Outrosim declaram que os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia:

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
3. 50 metros de algodãozinho para forro, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
5. 12 atanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70 cada um, um, setenta e nove mil réis ..... 79$000
7. 20 grosas de botões de pressão nickelados, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700
8. 4 grosas de botões rapidos, grosa, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700

9. 200 metros de brim pardo com 0,75 de largura, metro, tres mil duzentos e setenta réis ..... 3$270

11. 100 metros de cadarço com 25 c/m, preto, metro, tres mil e quatrocentos

13. 24 carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500

15. 50 libras de fio Barbour (numero a escolher), libra, dezesete mil réis..... 17$000

16. 100 fivelas estanhadas, uma, quatrocentos e sessenta réis $460

17. 100 fivelas nickeladas, uma, quatrocentos e sessenta réis $460

18. 300 ilhózes de latão com 2", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

19. 100 tubos de linha marca Urso, n. 0, tubo, dous mil oitocentos e sessenta réis. 2$860

20. 100 metros de lizarde de couro para guarnição de mesas, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

21. 50 metros de lona branca para alforges com 2 metros, metro, dezeseis mil réis ..... 16$000

22. 100 metros de lona de algodão com 0,75 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

23. 70 metros de lona ingleza impermeavel, com 1,40 de largura, metro, quinze mil e duzentos réis..... 15$200

24. 100 metros de lona marron com 0,75 de largura, metro, quatro mil e cem réis ..... 4$100

25. 20 metros de oleado para forração de mesas com 1,40 de largura, metro, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500

26. 30 metros de panno couro especial para forração de automoveis com 1,40 de largura, metro, trinta e quatro mil e setecentos réis ..... 34$700

29. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro vinte e quatro mil réis..... 24$000

30. 1.000 saccos de lona de algodão com 1,00 x x 0,80, ao Serviço do Almoxarifado Geral, um, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400

31. 1.000 saccos de lona impermeavel listrados acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros com 0,71 x 0,44, pesando 336 grammas (amostra no almoxarifado), um, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400

32. 1.000 saccos de lona de algodão listrados, acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros com 0,47 x x 0,65 (amostra no almoxarifado), um, nove mil e quatrocentos réis... 9$400

33. 12 pacotes de tachas para cholear, n. 2, pacote, mil e quatrocentos réis..... 1$400

34. 12 pacotes de tachas para chulear, n. 8, pacote, tres mil e quatrocentos réis. 3$400

35. 200 toalhas felpudas alagoanas de 1ª qualidade, para mãos com 1,15 x 0,60 (amostra no almoxarifado), uma, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400

40. 50 balanças de dous kilos com os respectivos pesos de metal, uma, cincoenta mil e quatrocentos réis..... 50$400

41. 10 balanças de cinco kilos com os respectivos pesos de metal, uma, sessenta nove mil e quinhentos réis ..... 69$500

43. 1.000 kilos de barbante grosso 2|1 superior em novellos de 450 grammas peso liquido, kilo, nove mil novecentos e dez réis ..... 9$910

44. 6.000 kilos de barbante T fino superior em novello de 200 grammas peso liquido na grossura do mostruario, kilo, onze mil e setecentos réis..... 11$700

60. 5 kilos de borracha em lençol com 1|16", mil e quatrocentos réis ..... 11$400

61. 150 kilos de borracha em lençol para curimbação (amostra no almoxarifado), kilo, dez mil réis ..... 10$000

78. 12 balões para defesa de embarcação com um metro de circumferencia, um, dezenove mil e duzentos réis..... 19$200

79. 500 cabos de vassoura, um, tresentos e setenta réis $370

no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

83. 60 cabos de manilha com 1|2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

84. 60 cabos de manilha com 1" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

85. 60 cabos de manilha com 1 1|2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

86. 60 cabos de manilha com 2" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

87. 60 cabos de manilha com 3" (amostra no almoxarifado), kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

88. 100 caçarolas de ferro estanhado com 8 c|m de altura e 18 c|m de bocca, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200

91. 20 canivete Rodgers & Sons, com 4", cabo de chifre, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

96. 20 kilos de cêra virgem, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

118. 200 kilos de chumbo virgem, em barra, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700

119. 100 metros de cano de chumbo para agua, de 1/2", metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640

120. 50 metros de cano de chumbo para agua, com 3/4", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

121. 30 metros de cano de chumbo para agua, com 1 1/2", metro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil e tresetnos réis ..... 3$300

123. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balanças de 20 kilos, collecção, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000

124. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balanças de um kilo, collecção, dezeseis mil réis ..... 16$000

126. 50 metros de correia de couro, com 1", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

127. 15 metros de correia de couro, com 1 1/4", metro, tres mil e cem réis ..... 3$100

128. 80 metros de correia de couro, com 1 1/2", metro, tres mil e seiscentos réis.. 3$600

129. 12 metros de correia de couro, com 2", metro, cinco mil réis ..... 5$000

130. 30 metros de correia de couro, com 2 1/2", metro, seis mil e tresentos réis .. 6$300

131. 6 metros de correia de couro, com 3", metro, sete mil e seiscentos réis.. 7$600

132. 12 metros de correia de couro, com 4", metro, dez mil e quinhentos réis.. 10$500

133. 15 metros de correia de couro, com 5", metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500

147. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800

165. Fechos de latão Mac Gill (milheiro), preço C. I. F. Rio).

168. 200 furadores de aço, grandes, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

170. 100 kilos de gomma lacca extra, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000

171. 1 caixa de giz em lapis, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

173. 24 lapis para carpinteiro, um, tresentos e oitenta réis $380

247. 27 metros de mangueira de lona, com 2 1/2" de diametro, metro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

351. 50 metros quadrados de tela de arame ondulada, com malha de 1", metro, quadrado, trinta mil réis ..... 30$000

352.	50 metros quadrados de téla de arame n. 12, ondulada, com malha de 30 m/m, metro quadrado, trinta e tres mil e quinhentos réis	33$500
353.	100 metros quadrados de téla de arame metro quadrado, quarenta e sete mil e quinhentos réis	47$500

Rubrica 6

393	258 kilos de agua raz Pratts, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis.	4$950
395.	200 kilos de antimonio em barra, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
396.	12 kilos de alluminium em pó, kilo, vinte e quatro mil réis	24$000
397.	50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
398.	100 kilos de alvaiade de zinco Vielle Montague, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e quatrocentos réis....	2$400
399.	12 latas de amarello chromo (em latas de libra), lata, cinco mil e novecentos réis	5$900
400.	20 litros de amoniaco liquido, litro, quatro mil quinhentos e sessenta réis	4$560
405.	12 brochas de cabello n. 5, marca A. P., uma, quatro mil e cem réis	4$100
407.	12 brochas de cabello n. 8, marca A. P., uma, cinco mil e novecentos réis	5$900
408.	12 brochas de cabello n. 12, marca A. P., uma, doze mil réis	12$000
409.	12 brochas de cabello n. 16, marca A. P., uma, vinte e um mil e tresentos réis	21$300
416.	12 escovas para limpar typos de machina de escrever, uma, mil e oitocentos réis	1$800
418.	12 esponjas grandes, de 1ª qualidade, uma, quatro mil setecentos e noventa réis	4$790
419.	2.000 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa e nove réis ...	4$499
421.	20 kilos de fio de algodão, kilo, sete mil e cem réis	7$100
425.	100 kilos de gesso cré, kilo, seiscentos e trinta réis	$630
426.	30 kilos de jal de chromo escuro, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
427.	20 kilos de jal de chromo claro, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
428.	1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, quatrocentos e oitenta réis	$480
429.	50 kilos de ocre lavado, kilo, quatrocentos e oitenta réis	$480
432.	1.036 kilos de linhaça Blundell Spence de 1ª qualidade, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3$750
435.	30 kilos de pedra pommes em pó, kilo, mil tresentos e vinte réis	1$320
436.	100 kilos de pedra pommes natural em bruto, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
438.	12 pinceis de cabello chato, marca A. P., n. 30, um, quatro mil e cem réis	4$100
439.	12 pinceis de cabello chato, marca A. P., n. 20, um, mil e novecentos réis	1$900
440.	12 pinceis de cabello redondos, marca A. P., n. 8, um, seiscentos e vinte réis	$620
441.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 12, um, oitocentos e quarenta réis	$840
442.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 24, um, dous mil e seiscentos réis	2$600
443.	12 pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 26, um, tres mil e duzentos réis	3$200
444.	6 pinceis de cabello redondos, marca A. P., n. 30, quatro mil e cem réis	4$100
446.	6 pinceis Petuhás, um, cinco mil e novecentos réis	5$900
	vecentos réis	5$900
449.	30 kilos de preto negro Willeys ou Valentine em massa (latas de uma libra), kilo, seis mil e seiscentos réis	6$600
450.	10 kilos de sandalo, kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
451.	50 kilos de seccante Castello, kilo, setecentos e noventa réis	$790
452.	10 kilos de sombra de oliveira, kilo, tres mil réis	3$000
453.	20 kilos de terra de Sienne crua, kilo, tres mil réis	3$000
454.	20 kilos de terra de Sienne queimada, kilo, tres mil réis	3$000
455.	10 kilos de tinta azul em pó, kilo, seis mil réis	6$000
456.	60 kilos de tinta preparada branca, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
457.	20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil e seiscentos réis..	3$600
462.	300 kilos de verde Londres, kilo, tres mil réis	3$000
463.	10 kilos de vermelhão da China, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..	16$800
464.	50 kilos de vermelhão francez, kilo, seis mil réis	6$000
465.	50 kilos de vermelhão francez lavado, kilo, quinhentos e quarenta réis	$540
466.	6 galões de verniz Copal, galão, vinte e quatro mil réis	24$000
467.	2 galões de verniz japonez para machina de escrever, galão, vinte e quatro mil réis	24$000
468.	6 galões de verniz preto de 1ª qualidade, galão, trinta e tres mil réis	33$000
470.	10 galões de verniz Royal Flatting, galão, vinte e oito mil e quinhentos réis	28$500
471.	10 galões de verniz Wearing Body Standard, galão, quarenta e cinco mil e quinhentos réis	45$500
472.	50 kilos de zarcão belga, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600

Rubrica 9

Diversas despezas

473.	500 litros de alcool de 40° gráos, acondicionado em latas de 18 litros, litro, mil setecentos e vinte e tres réis	1$723

Rubrica 10

475.	24 baldes de zinco reforçado, n. 10, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	5$450
476.	24 baldes de zinco reforçado, n. 14, um, sete mil e setecentos réis	7$700
477.	200 latas de cêra para moveis de assoalhos Guanabara, em latas com 850 grammas, lata, quatro mil novecentos e setenta e dous réis	4$972
478.	200 copos de vidro polido para agua, um, quinhentos e quarenta réis	$540
479.	1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, dous mil e duzentos réis	2$200
480.	50 escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
481.	50 escovas de piassava para lavagem de casa, com cabo, uma, mil seiscentos e vinte e cinco réis	1$625
482.	12 escovas para roupa, superiores, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200

483. 50 espanadores de pennas, n. 50, um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
484. 100 espanadores de pennas n. 60, um, nove mil réis ..... 9$000
485. 6 lavatorios de ferro, completos, um, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
486. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e oitenta réis $780
487. 500 latas de rupi de meio litro cada uma, lata, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
488. 200 kilos de sabão nacional (amostra no almoxarifado), kilo, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
489. 1.000 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil setecentos e vinte e nove réis ..... 1$729
492. 10 talhas de barro com capacidade para 10 litros de agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, dezenove mil e quinhentos réis .. 19$500
493. 20 talhas de barro com capacidade para 20 litros de agua na parte superior, com torneira e filtro, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
494. 2 tapetes de lã de 2 x 2 metros, um, duzentos e trinta e quatro mil réis ..... 234$000
495. 24 tijolos para arear talheres, um, quinhentos réis $500
496. 100 vassouras de cabello, uma, sete mil novecentos e setenta réis ..... 7$970
497. 200 vassouras de piassava Cattete (amostra no almoxarifado), uma, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
498. 100 vassouras de piassava redonda, uma, mil seiscentos e cincoenta réis .. 1$650
499 100 vassouras de piassava redonda, pequenas, uma, tresentos e oitenta réis $380

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes, de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido sortidos (amostra no Almoxarifado), uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
2. 100 caixas de alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folhas com 100 grammas peso liquido sortidos (amostra no Almoxarifado, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
3. 100 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 0,17 de comprimento, 0,18 de largura, um, quatro mil réis ..... 4$000
4. 100 bobinas de papel áspero para machina de calcular, uma, tres mil réis ..... 3$000
5. 300 borrachas Union, de Eberhard Faber n. 210, para dous usos, uma, dous mil réis ..... 2$000
6. 50 brochuras alphabetadas, em papel Hollanda, n. 5, formato 0,40 x x 0.265, com 50 folhas, modelo 486, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
7. 100 cadernetas para carteiro, em papel AA assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas numeradas, timbradas ao alto de cada folha, serviço postal, bem como na capa formato 0,18 x 0,13, uma, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
8. 100 duzias de caneta Eagle Pencil, n. 1. duzia, nove mil réis ..... 9$000
9. 50 duzias de caneta Eagle Pencil, n. 2, duzia, nove mil e oitocentos réis 9$800
10. 150 canetas de madeira, n. 303, duzia, seis mil réis ..... 6$000
11. 3.000 caixas de colchetes para papel, The Holmes Boot & Haydens Cº., ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
12. 1.000 caixas de colchetes para papel, The Holmes Boot & Haydens Cº., ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, cinco mil e quinhentos e cincoenta réis..... 5$550
13. 20 centos de enveloppes modelo 406, medindo 0,25 x 0,20, em papel Krafet, de 1ª, com 0,93 x 1,30, resma com 40 kilos, impresso, cento, oito mil e cem réis..... 8$100
14. 20 centos de enveloppes (modelo 407), medindo 0,27 x 0,19, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
15. 20 centos de enveloppe (modelo 409 A), medindo 0,40 x 0,15, em papel BB assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, doze mil réis ..... 12$000
16. 500 centos de envellopes (modelo 410), medindo 0.24 x 0,12, em papel BB assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400
17. 100 centos de enveloppes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel Krafet de 1ª, com 0,93 x x 1,30, com 40 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e cem réis..... 7$100
18. 50 centos de enveloppes (modelo 411 A), medindo 0.24 x 0,12, em papel BB assetinado de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
19. 20 centos de enveloppes (modelo 413), medindo 0,41 x 0,27, em papel BB assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, vinte mil réis ..... 20$000
20. 25 centos de enveloppes (modelo 415), medindo 0,22 x 0,16, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e tresentos réis..... 7$300
21. 20 centos de enveloppes (modelo 423 A) medindo 0,18 x 0,19, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
22. 20 centos de enveloppes (modelo 424), medindo 0,19 x 0,13, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
23. 20 centos de enveloppes (modelo 427), medindo 0,13 x 1,05, em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e duzentos réis..... 7$200
24. 20 centos de enveloppes (modelo 429), medindo 0,13 x 0,105, em papel assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, sete mil e cem réis..... 7$100
25. 10 centos de enveloppes (modelo 430), medindo 0,13 x 0,105, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, oito mil e cem réis..... 8$100
26. 10 centos de enveloppes (modelo 431), medindo 0,19 x 0,13, em papel BB apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil e cem réis..... 9$100
27. 20 centos de enveloppes (modelo 433), medindo 0.13 x 0,10, em papel tela encorpado, forrado, impresso, cento, dezoito mil réis.. 18$000
28. 10 centos de enveloppes (modelo 434) medindo 0,19 x 0,13, em pa-

pel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil réis ..... 9$000

29. 10 centos de enveloppes (modelo 435), medindo 0,32 x 0,24, em papel assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200

30. 10 centos de enveloppes (modelo 436), medindo 0,32 x 0,24, em papel BB assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, dezeseis mil e duzentos réis.... 16$200

31. 10 centos de enveloppes (modelo 439), medindo 0,28 x 0,20, em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, quinze mil réis ..... 15$000

32. 80 esponjas finas superiores (amostras no almoxarifado), uma, quatro mil cento e cincoenta réis..... 4$150

33. 100 esponjeiras de vidro, com esponjas (amostra no almoxarifado), uma, quatro mil e quatrocentos e setenta réis ..... 4$470

34. 100 fitas preta, Aalpad Original (allemã), para machinas Underwood, Remington ou Royal (amostra no almoxarifado), uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

35. 100 fitas pretas (nacional), para machinas Underwood, Remington ou Royal, da Helio, uma, sete mil e quarenta réis ..... 7$040

36. 100 kilos de gomma arabica, em grão e escolhida, kilo, seis mil réis.... 6$000

37. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, tres mil e vinte réis..... 3$020

38. 500 vidros de gomma arabica Guanabara (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050

39. 500 vidros de gomma arabica Excelsior (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, tres mil e cem réis..... 3$100

40. 100 kilos de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil e oitocentos e setenta réis..... 2$870

41. 200 indices estreitos em papel BB assetinado de 1ª, com 30 kilos a resma, modelo 0,14 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil e cem réis.. 2$100

42. 15.000 kilos de lacre grosso encarnado, Brasil (amostra no almoxarifado), kilo, mil e oitocentos e setenta réis ..... 1$870

43. 15.000 kilos de lacre grosso encarnado, Guanabara (amostra no almoxarifado), kilo, mil e oitocentos e setenta réis ..... 1$870

44. 15.000 kilos de lacre Sardinha, para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, mil setecentos e noventa réis 1$790

45. 50 duzias de lapis tinta Zenith, n. 9,018, duzia, sete mil e seiscentos réis 7$600

46. 50 duzias de lapis preto, Fehr, n. 2, duzia, dous mil e novecentos réis.. 2$900

47. 50 duzias de lapis azul, Fehr, n. 200, duzia, cinco mil e seiscentos réis 5$600

48. 50 duzias de lapis Dixon, de côr, Best, n. 818, R. & R., bicolor, duzia, dezoito mil réis ..... 18$000

49. 100 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, doze mil réis.... 12$000

50. 100 duzias de lapis J. Faber, vermelho, n. 862, duzia, doze mil réis.... 12$000

51. 1.000 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme pedido), duzia, quatro mil e cem réis ..... 4$100

52. 600 duzias de lapis pretos, ns. 2 e 3 (nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil réis.. 3$000

53. 300 duzias de lapis tinta, Radium, n. 8 (A. W. Faber), duzia, nove mil réis ..... 9$000

54. 300 duzias de lapis de copia n. 3 (nacional), da fabrica de A. O. Maia & Comp., duzia, seis mil e cem 6$100

55. 20.000 livros copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB de 1ª, com 24 kilos a resma, um, dous mil e oitocentos e dez réis..... 2$810

56. 500 livros em papel AA, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro forte n. 207, timbrado, serviço postal, ao alto de cada folha, formato 0,24 x x 0,18, um, seis mil e cem réis 6$100

57. 300 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

58. 500 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, seis mil réis..... 6$000

59. 600 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$100

60. livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, onze mil réis..... 11$000

61. 400 livros em papel Fiume, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, doze mil e duzentos réis 12$200

62. 150 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, sete mil réis ..... 7$000

63. 300 livros em papel meio Hollanda, assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

64. 500 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200

65. 400 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

66. 300 livros em papel meio Hollanda, assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quatorze mil e cem réis..... 14$100

67. 10 machinas allemãs, Universal, de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes: dimensão dos caracteres: 5 m|m, com 5 movimentos, uma, cento e sessenta e um mil réis ..... 161$000

68. 500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencias, resma, com 400 folhas de 3 kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e duzentos réis ..... 12$200

69. 500 resmas de papel almasso de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas, serviço postal, resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e um mil e oitocentos e noventa réis.... 21$890

70. 60 caixas de papel diplomata, de linho, Royal Vellum, com 10 kilos, a resma com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, dez mil e duzentos réis.... 10$200

71. 300 resmas de papel Krafet, com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e um mil réis..... 91$000

72. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, novecentos e oitenta réis..... $980

73. 5.000 folhas de papel mata-borrão fino, em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x 44 1/2, marca Eskavale, folha, quinhentos e vinte réis..... $520

74. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma com 33 linhas, timbrado, Serviço Postal, em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e oito mil e cem réis..... 48$100

75. 10 resmas de papel conta corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis..... 52$400

76. 10 caixas de papel parafinado para mimiographo, Dermatype Stencil, n. 960, caixa, quarenta mil e cem réis..... 40$100

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado Serviço Postal, em meias folhas, resma, dezesete mil novecentos e quarenta réis..... 17$940

78. 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administração, em folhas inteiras, com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, vinte e oito mil e cincoenta réis..... 28$050

79. 25 caixas de papel polygrapho azul, Multy Kopy, caixas com 100 folhas, caixa, vinte e oito mil e novecentos réis..... 28$900

82. 50 caixas de papel polygrapho azul, fino, Elmas Pencil, de uma face, formato almasso em caixas de 100 folhas, caixa, vinte e oito mil e duzentos réis..... 28$200

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul fino Helios, em caixas de 100 folhas, caixa, quatorze mil réis..... 14$000

84. 50 folhas de papel quadriculado Hollanda, 0.90 x 0.76, folha, tres mil e quinhentos réis..... 3$500

85. 2 peças de papel tela Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e trinta e dous mil réis..... 132$000

86. 20 pastas de oleado, com 0,50 x 0,25, uma, quinze mil e duzentos réis. 15$200

87. 10 pennas de bronze, marca Omega, para cópias em carbono, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500

88. 100 caixas de pennas Esterbrooch n. 18 (côr natural), caixa, oito mil e duzentos réis..... 8$200

89. 100 caixas de pennas Esterbrooch n. 672, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

90. 50 caixas de pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa com 72 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis. 8$600

91. 200 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, Gilt, caixas com 100 penas, caixa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800

92. 400 caixas de pennas Geo. W. Hughes ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, sete mil novecentos e oitenta réis..... 7$980

93. 100 caixas de pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400

94. 50 caixas de pennas M. Turner (J), caixa com cem pennas, nove mil e seiscentos réis..... 9$600

95. 200 caixas de pennas Perry n. 420, caixa com 100 pennas, oito mil e novecentos réis..... 8$900

96 100 raspadeiras-canivete Rodgers & Sons com cabo de madeira P. 571, uma, sete mil e cem réis..... 7$100

97. 30 reguas de borracha com 0,50, J. Faber, uma, cinco mil réis..... 5$000

100. 800 vidros de tinta nacional preta Guanabara (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil duzentos e setenta réis..... 2$270

101. 800 vidros de tinta nacional preta Sardinha (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil duzentos e quarenta réis..... 2$240

102. 200 vidros de tinta nacional preta Excelsior (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil seiscentos e noventa réis..... 2$690

104. 100 vidros de tinta nacional carmin Guanabara (vidro contendo 200 grammas, vidro, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520

105. 200 vidros de tinta nacional carmin Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil tresentos e seta réis..... 1$370

106. 500 vidros de tinta nacional Sardinha para carimbos de borracha com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, oitocentos e setenta réis..... $870

107. 500 vidros de tinta nacional Excelsior para carimbos de borracha (vidro contendo 30 grammas) com diversas cores, vidro, oitocentos e noventa réis..... $890

108. 500 vidros de tinta nacional Silt, verde, encarnada e violeta (vidro contendo 25 grammas), vidro, oitocentos e setenta réis..... $870

109. 1.000 latas de tinta nacional preta para carimbo de metal, (lata com meio kilo), lata, dous mil e setecentos réis..... 2$700

110. 300 latas de tinta nacional preta para carimbo de metal, (lata de meio kilo), marca Guanabara, lata, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400

111. 150 latas de tinta nacional para escrever em comprimidos marca Silt (lata contendo 25 comprimidos), lata, tres mil duzentos e setenta réis. 3$270

112. 150 latas de tinta nacional para escrever em comprimidos marca Silt (lata contendo 100 comprimidos, lata, dez mil quatrocentos e setenta réis..... 10$470

113. 30 tinteiros Paragons duplos n. 160, um, vinte e quatro mil e cem réis. 24$100

114. 20 tinteiros Paragon simples n. 150, um, quinze mil e cem réis..... 15$100

115. 20 tinteiros de vidro com tampa de metal, base de seis centimetros quadrados, altura de seis centimetros e capacidade para 30 grammas, um, seis mil réis..... 6$000

116. 10 dympanos de metal movido a corda (amostra no Almoxarifado), um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000

Rubrica 6

117. 40 vidros de benzina para limpeza de machinas de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro, tres mil e quatrocentos reis . . . . . 3$400

118. 12 pinceis para machina de escrever, um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Cardinale & Comp.*

Grupo para machina de escrever e sommar — Material permanente — Rubrica 1

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Quantidade

1. 1 apparelho duplicador Ronco, completo, um, um conto seiscentos e sessenta e sete mil réis. . . . . 1:667$000

2. 1 machina de escrever Royal, modelo 10, com carro de 12 pollegadas e 110 espaços, uma, um conto quatrocentos e noventa mil réis. . . . 1:490$000

3. 2 machinas de escrever Royal, modelo 10, com carro de 14 pollegadas, e 130 espaços, uma, um conto setecentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 1:725$000

4. 1 machina de escrever Continental, sem tabulador, porém, com ajustador de columnas modelo II, 30 c|m. de comprimento, 100 lettras por linha, uma, um conto tresentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 1:335$500

5. 1 machina de escrever Continental, sem tabulador, porém, com ajustador de columnas modelo III, 38 c|m. de comprimento, 130 lettras por linha, uma, um conto quatrocentos e quarenta e nove mil réis . . . . . 1:449$000

6. 3 machinas de escrever Remington, com seus pertences, com tampa typo 11B, uma, um conto setecentos e vinte e cinco mil réis. 1:725$000

7. 3 machinas de escrever Remington com seus pertences com tampa typo 12, silenciosa, com carro C, uma, um conto setecentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 1:725$000

8. 3 machinas de escrever Underwood, modelo 3|12, com tabulador commum, uma, um conto novecentos e cincoenta e cinco mil réis. . . . 1:955$000

9. 3 machinas de escrever Underwood, modelo 3|14, com tabulador commum, uma, dous contos cento e e vinte e sete mil e quinhentos réis . . . . . 2:127$500

10. 1 machina de escrever Smith Premier n. 60, com carro G e tabulador automatico, uma, tres contos tresentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 1:335$000.

11. 2 machinas de sommar Burroughs 4.304 com capacidade para operações, até 9.000 contos equipada, de meça de aço, com rodas de borracha e com bobina de papel, uma, cinco contos setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 5:750$000

12. 1 machina de calcular Marchant Electric Automatic 9 x 9 x 18, uma, seis contos e novecentos mil réis . . . . . 6:900$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Cardinale & Companhia.*

Grupo para typographia — Material de consumo — Rubrica 4

9. 2 kilos de anilina azul, allemã, para pautação, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

10. 2 kilos de anilina encarnada allemã, para pautação, kilo, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

11. 1 kilo de anilina allemã, para pautação, kilo, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000

12. 1 kilo de anilina verde, allemã, para pautação, kilo, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000

13. 12 rolos de arame para machina de grampear, n. 20 (rolo com 2 kilos), rolo, dez mil e quatrocentos réis. . 10$400

14. 12 rolos de arame para machina de grampear n. 22 (rolo com 2 kilos), rolo, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400

15. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolo com 2 kilos), rolo, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400

20. 20 kilos de branco de Hespanha, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800

21. 1.000 metros de brim cinzento para capa de livros com 0,70 de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis. 3$400

22. 300 metros de cabeceado verde e amarello, metro, mil cento e setenta réis. 1$170

23. 1.000 metros de cadarço com 25 m|m, de largura, metro, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480

24. 200 metros de cadarço de linho com 20 m|m de largura, metro, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750

25. 50 metros de cadarço de linho com 45 m|m de largura, metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

26. 30 metros de cadarço elastico com 25 m|m de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

27. 24 carneiras para capas de livros (cada uma com 6 pés), uma, trese mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

28. 100 resmas de cartolina em côres, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, cento e quarenta e nove mil réis . . . . . 149$000

29. 50 resmas de cartolina marfim de 0,55 x x 0,73 com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, cento e setenta e nove mil réis . . . . . 179$000

30. 3 collecções de fios de metal fino de 3 pontos, collecção, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

31. 3 collecções de fias de metal double de 3 pontos, collecção, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000

32. 3 collecções de fios de metal balanço de 3 pontos, collecção, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000

33. 2 collecções de linghotes corpo 6, collecção, nove mil réis . . . . . 9$000

34. 2 collecções de linghotes corpo 12, collecção, oito mil e quatrocentos réis 8$400

35. 1 collecção de bigodes de 3 pontos, collecção, trinta mil réis . . . . . 30$000

37. 10 kilos de Dextrina especial, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000

38. 12 dobradeiras para encadernação, uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700

43. 5 kilos de fios systematicos, pontilhados n. 11.502 do Catalogo D. Stempel A. G., kilo, trinta mil réis . . . . . 39$000

44. 50 carreteis de linha Barbour n. 16, tres cordas, carretel, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

45. 50 carreteis de linha Barbour n. 30, tres cordas, carretel, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

46. 24 pelles de marroquim com 8" (cada pelle com 8 pés), uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000

47. 300 kilos de massa extra forte, para rolos acondicionada, em latas marca Victoria, kilo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700

Material para douração

85. 2.000 metros de panno preto inglez, lustroso, para forração de livros com 90 c|m. de largura (preço C. I. F. Rio), metro, dous mil novecentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$995

86. 2.000 metros de panno Victoria, para encadernação com 0,91 de largura (marca Latherode) (preço C. I. F. Rio), metro, cinco mil duzentos e setenta réis . . . . . 5$270

87. 1.000 resmas de papel aspero, branco, AA, com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 41$400

89. 200 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m., e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, quinhentos e vinte e sete mil réis. . . . . 527$000

90. 600 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, quinhentos e vinte e sete mil réis . . . . . 527$000

92. 50 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, AA, com 80 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, duzentos e onze mil e duzentos réis . . . . . 211$200

93. 500 resmas de papel assetinado, de 1ª qualidade, branco, BB, com 16 kilos a mesma, (preço C. I. F. Rio), quarenta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 41$400

94. 3.000 resmas de papel assetinado de primeira qualidade, branco BB, com 24 kilos, resma (preço C. I. F. Rio), setenta e um mil e quatrocentos réis. . . . . 71$400

95. 2.00 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB com 36 kilos, resma (preço C. I. F. Rio), noventa e quatro mil e quatrocentos réis... 94$400

96. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade com côres BB, com 26 kilos, kilos, resma, (preço C. I. F. Rio), cento e quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 104$400

97. 4 resmas de papel de seda branca, resma, trinta mil réis. . . . . 30$000

98. 100 resmas de papel de registro, de 1ª qualidade AA para o fabrico de livros com 60 kilos, resma, (preço C. I. F. Rio), duzentos e seis mil réis.. 206$000

99. 100 resmas de papel registro Ruby Bond AA, com 60 kilos, resma de 500 folhas (preço C. I. F. Rio), duzentos e seis mil réis. . . . . 206$000

100. 100 resmas de papel registro Ruby Bond BB com 36 kilos, resma de 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, cento e dezenove mil réis. . . . . 119$000

101. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB com 30 kilos, resma (preço C. I. F. Rio), cento e oito mil réis. . . . . 108$000

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade BB com 36 kilos, resma, (preço C. I. F. Rio), cento e vinte e vinte e nove mil réis. . . . . 129$000

103. 100 resmas de papel branco de linho Ruby Bond BB com 24 kilos, resma, (preço C. I. F. Rio), oitenta e quatro mil e quatrocentos réis. . . 84$400

104. 50 resmas de papel branco de linho Official 100 A I" de 46 x 58, com 12 kilos, resma com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, sessenta e quatro mil réis. . . . . 64$000

105. 1.000 resmas de papel apergaminhado para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos, resma de 500 folhas, (preço C. I. F. Rio), resma, noventa e sete mil réis. . . . . 97$000

106. 500 resmas de papel manilha amarello especial para o fabrico de enveloppes, formato AA com 30 kilos, resma, (preço C. I. F. Rio), setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000

107. 5.000 folhas de papel marmore sortido (tamanho 46 1|2 x 78 c|m), folha, tresentos réis. $300

108. 50 resmas de papel para capas em côres com 0,75 x 1,00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos, resma, cento e cincoenta e um mil e quinhentos réis. . . . . 151$500

109. 1.000 folhas de papel para rotulos de livros, folha, setecentos réis. $700

110. 1000 folhas de papel para rotulos de livros, imitação couro (tamanho 50 1|2 x x 69 1|2), folha, novecentos réis. $900

111. Papelão hamburguez fardo com 250 kilos numeros diversos. . . . . $

112. 1.00 metros de percaline para encadernação com diversas côres, marca Atlas, com 0,91 de largura (preço C. I. F. Rio), metro, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740

113. 50.000 metros quadrados de percaline extra forte Beaver para o fabrico de rotulos (conforme amostra), (preço C. I. F. Rio), metro quadrado, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

114. 1 prensa de madeira com rosca de ferro de 50 centimetros, uma, tresentos e quarenta mil réis. . . . . 340$000

115. 5 kilos de quadrados sortidos corpo 6, chumbo, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

116. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 8, chumbo, kilo, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700

117. 5 kilos de quadrados sortidos corpo 10, chumbo, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

118. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 12, chumbo, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900

119. 5 kilos de quadrado corpo 18, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

120. 5 kilos de quadrados corpo 20, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

121. 5 kilos de quadrados corpo 24, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

122. 5 kilos de quadrados corpo 36, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

123. 5 kilos de quadrados corpo 48, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

125. 12 rodizos numeradores com seis algarismos, um, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000

128. 5 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800

129. 20 kilos de tinta amarella, chromo, kilo, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400

130. 20 kilos de tinta azul bronze, kilo, doze mil e duzentos réis. . . . . 12$200

131. 50 kilos de tinta branca prata, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000

133. 10 kilos de tinta verde veridiano, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . 4$400

134. 50 kilos de tinta vermelha lacca, kilo, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700

135. 4 gallão de tinta verniz, branco para impressão, gallão, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Cardinale & Comp.*

GRUPO PARA DIVERSAS INDUSTRIAS

Material de consumo — Rubrica 4

15. 2.000 almofadas para carimbos bem acolchoadas, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

16. 150 pares de blocos de aço gravados, para alicate sinete, par, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

17. 150 carimbos de borracha montados em machinas de rotação, para datar, com pertences (amostra no almoxarifado), um, quinze mil e setecentos réis ..... 15$700

18. 20 carimbos de borracha sem data, com 10 a 16 palavras, um, nove mil réis ..... 9$000

19. 50 carimbos de borracha sem data, com 1 ou 2 palavras (amostra no almoxarifado), um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900

20. 20 carimbos de borracha sem data, com 3 a 9 palavras (amostra no almoxarifado), um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

21. 150 carimbos de metal com uma lettra (amostra no almoxarifado), um, quatro mil réis ..... 4$000

22. 200 carimbos de metal com 2 lettras (amostra no almoxarifado), um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900

23. 200 carimbos de metal com 1 palavra (amostra no almoxarifado), um, cinco mil e quatrocentos réis... 5$400

24. 100 carimbos de metal com 2 a 4 palavras (amostra no almoxarifado), um, sete mil e quatrocentos réis.... 7$400

25. 300 carimbos de metal para datar, pequenos, com 0,02 de diametro (amostra no almoxarifado), um, oito mil e novecentos réis..... 8$900

26. 100 carimbos de metal para registrados (amostra no almoxarifado), um, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400

27. 400 carimbos de aço, gravados, com rotação do mesmo metal, para datar, conforme amostra no almoxarifado, um, cincoenta e quatro mil e novecentos réis ..... 54$900

28. 50 chapas para caixas de collectas, gravadas, uma, tres mil réis..... 3$000

29. 10 chapas para numeração de vehiculos officiaes, feita com chapa 3/32, uma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700

30. 10 chapas com os dizeres Serviço Postal para identificação de vehiculos feita com chapa de metal 3|32, uma, dezoito mil e setecentos réis ..... 18$700

31. 200 chaves para caixa de collecta typo antigo, uma, quatro mil réis..... 4$000

32. 200 chaves para caixas de collecta typo moderno, uma, quatro mil réis. 4$000

33. 100 chaves para bolsa de caixa de collecta, uma, quatro mil réis ..... 4$000

36. 100 pares de gravação e cravação em par de blocks para alicate sinete, par, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400

37. 100 gravações em collecção de blocks para alicate sinete (collecção de 43 blocks) preço por collecção, uma, vinte quatro mil e quatrocentos réis ..... 24$400

38. 100 parafusos para alicate sinete, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700

39.a 50 placas de ferro esmaltado para agencias do Correio dimensões de 50 x 28 c|m (dizeres Agencia Postal, uma, quinze mil réis.... 15$000

40. 100 sinetes de metal para lacre com 0,03 de diametro (amostra no almoxarifado), um, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

41. 6.000 typos de estanho para carimbo de metal sendo 500 para cada mez do anno (janeiro a dezembro), um, duzentos réis $200

42. 40.000 typos de estanho para 1929-1930, um, cento e setenta réis $170

43. 200 typos de estanho para carimbo, collecção, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Cardinale & Companhia.*

Grupo de Material electrico

Material permanente — Rubrica 1:

1. 2 machinas de encerar marca Kent, completa, uma, dois contos e cincoenta mil réis ..... 2:050$000

Material de consumo — Rubrica 7:

7. 12 apparelhos de illuminação Ace Globe de 20", com corrente de dous metros e canapé, um, duzentos e setenta e tres mil réis ..... 273$000

8. 100 box de ferro para tubo 1|2", um, mil cento e setenta réis ..... 1$170

10. 100 metros de cabos n. 4 para tubo, metro, tres mil e setenta e cinco réis ..... 3$075

12. 10 caixas de derivação de ferro para um interruptor de embutir, uma, tres mil cento e vinte réis ..... 3$120

13. 12 chaves monophasicas para fuziveis, rolha, uma, cinco mil e novecentos e oitenta réis ..... 5$980

14. 12 chaves triphasicas para fuziveis, rolha, uma, nove mil duzentos e vinte réis ..... 9$220

15. 6 chaves triphasicas 60 ampéres, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$000

16. 1 chave triphasica 200 ampéres, uma cento e cincoenta e seis mil réis.. 156$000

17. 200 pares de cleats, par, tresentos e vinte réis $320

18. 100 metros de fio n. 6 para tubo, metro, mil quinhentos e setenta e tres réis ..... 1$573

19. 100 metros de fio n. 8 para tubo, metro, mil e noventa e dous réis ..... 1$092

20. 100 metros de fio n. 10 para tubo, metro, setecentos e cincoenta e quatro réis $754

21. 200 metros de fio n. 12 para tubo, metro, quinhentos e quarenta e seis réis $546

22. 200 metros de fio n. 14 para tubo, metro, quatrocentos e cincoenta e cinco réis $455

23. 200 metros de fio flexivel de 2 x 18, metro, quatrocentos e vinte e nove réis $429

25. 200 metros de fio armado em chumbo 2 x x 14, metro, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820

26. 5 kilos de fio magnetico n. 12, kilo, trespe mil réis ..... 13$000

27. 5 kilos de fio magnetico n. 14, kilo, quatorze mil e tresentos réis ..... 14$300

28. 5 kilos de fio magnetico n. 16, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600

29. 5 kilos de fio magnetico n. 18, kilo, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500

30. 5 kilos de fio magnetico n. 20, kilo, dezenove mil e tresentos réis ..... 19$300

31. 20 rolos de fio isolante de panno, rolo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
32. 20 rolos de fita isolante de borracha, rolo, oito mil e sessenta réis .... 8$060
33. 12 fogareiros electricos G. E. 6 ampéres, tres graduações, um, cento e onze mil e oitocentos réis ..... 111$800
34. 200 fuziveis cartuchos de 20 ampéres, um, oitocentos e quarenta e cinco réis $845
35. 50 fuziveis cartuchos de 50 ampéres, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
36. 50 fuziveis faca de 100 ampéres, um, cinco mil e setenta réis ..... 5$070
37. 10 fuziveis faca de 200 ampéres, um, trese mil réis ..... 3$000
38. 6 fuziveis faca de 250 ampéres, um, dezenove mil e tresentos réis.. 19$300
39. 200 fuziveis rolha de 15 ampéres, um, tresentos e sessenta e quatro réis $364
40. 200 fuziveis rolha de 20 ampéres, um, tresentos e sessenta e quatro réis $364
41. 200 fuziveis rolha de 30 ampéres, um, tresentos e sessenta e quatro réis $364
43. 50 interruptores pendentes de metal, um, tres mil duzentos e cinconta réis 3$250
44. 500 lampadas de 32 velas 1|2 watt Philipps Osram ou Edison, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
45. 500 lampadas de 50 velas 1|2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
46. 500 lampadas de 100 velas 1|2 watt, Philipps, Osram ou Edison, uma, tres mil setecentos e setenta réis .... 3$770
47. 200 lampadas de 200 velas 1|2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
48 200 lampadas de 300 velas 1|2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, dez mil quinhentos e um réis ..... 10$501
49. 100 lampadas de 400 velas 1|2 watt Philipps, Osram ou Edison, uma, doze mil duzentos e cincoenta e seis réis 12$256
52. 10 pilhas seccas, uma, seis mil tresentos e setenta réis ..... 6$370
55. 200 roldanas para fio flexivel, uma, quarenta e cinco réis $045
56 50 rosetas para Cleats, uma, mil duzentos e trinta e cinco réis ..... 1$235
57 50 supporte com chave, um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
58. 2 Transformadores para campainha G. E., um, quarenta e dous mil e duzentos réis ..... 42$200
61. 100 metros de tubo conduit de 1|2", metro, nove mil e cem réis ..... 9$100

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928 — *Cardinale & Companhia.*

Fonseca, Almeida & Comp., firma nacional, matriculada, estabelecida nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõe fornecer a essa repartição, de acôrdo com o edital de 31 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos

12. Arroellas de aço, de pressão, com 6 m/m, uma, cincoenta réis..... $050
14. Arruelas de aço, de pressão, com 8 m/m, uma, sessenta réis..... $060
15. Arruelas de aço, de pressão, com 9 m/m, uma, setenta réis..... $070
16. Arruelas de aço, de pressão, com 10 m/m, uma, oitenta réis..... $080
17. Arruelas de aço, de pressão, com 12 m/m, uma, cento e vinte réis..... $120
18. Arruelas de aço, de pressão, com 14 m/m, uma, quarenta e cinco réis..... $045
21. Arruelas de ferro, com 5/8, uma, sessenta réis..... $060
22. Arruelas de ferro, com 7/8, uma, oitenta réis $080
23. Arruelas de ferro, com 1/4, uma, quarenta réis..... $040
24. Arruelas de ferro, com 3/4, uma, setenta réis..... $070
25. Arruelas de ferro com 1/2, uma, cincoenta réis..... $050
26. Arruelas de ferro, com 1", uma, cem réis.... $100
27. Arruelas de ferro, com 2", uma, tresentos réis..... $300
47. Contra-pinos com 1" x 1/16, grosa, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
48. Contra-pinos com 1" x 3/32, grosa, dous mil réis..... 2$000
49. Contra-pinos com 2" x 3/32", grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
50. Contra-pinos com 2" x 5/32, grosa, cinco mil réis..... 5$000
51. Contra-pinos com 2" x 1/16, grosa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
52. Contra-pinos com 2" x 3/16, grosa, cinco mil réis..... 5$000
53. Contra-pinos com 2" x 1/8, grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
64. Espanadores de penas, um, oito mil e tresentos réis..... 8$300
66. Graxa patente n. 3, "Texas", kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
412. Oleo "Gargoyle Mobiloil E", caixa com 38 litros, cento e onze mil réis..... 111$000
413. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, cento e onze mil réis..... 111$000
414. Oleo "Gargoyle" Mobiloil C", caixa com 38 litros, noventa e um mil e quinhentos réis..... 91$500

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se sujeitam a todas as condições do mesmo, constantes e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 1

36. Gomma arabica, em grão, clara, escolhida, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se sujeitam a todas as condições do mesmo constantes e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 1

17. Arame de aço, polido, para molas, 1/32", 1/16, 3/32" e 1/8", kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
18. Arestas finas, com 1/2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
19. Arestas finas, com 1", kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
20. Arestas finas, com 1 1/2", kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
21. Arestas finas, com 2", kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

22. Arrebites de cobre, com 3/8", kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
29. Arrebites de cobre, com 3/4", kilo, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
28. Arrebites de ferro, com 5/16" x 1", cabeça boleada, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
29. Arrebites de ferro, com 3/16 x 2", cabeça boleada, kilo, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
30. Arrebites de ferro, com 3/16" x 1", cabeça boleada, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
31. Arrebites de ferro, com 3" x 1 1/4", cabeça boleada, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
32. Arrebites de ferro, com 1/8" x 5/8", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
33. Arrebites de ferro, com 1/8" x 1/2", cabeça boleada, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
34. Arrebites de ferro, com 1/4" x 1", cabeça boleada, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
35. Arrebites de ferro, com 1/2" x 1/2", cabeça boleada, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
42. Balmazes de cobre, com 1", kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
45. Barra de ferro, com 5/8" x 1/8, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
46. Barra de ferro, com 3/4" x 1/8", metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
60. Borracha, em lençol, com 1/16", kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
64. Breu, kilo, mil seiscentos e quarenta réis.. 1$640
66. Broca espiral, com 11/32", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
67. Broca espiral, com 13/32", uma, tres mil e sentos réis ..... 3$300
68. Broca espiral, com 15/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
69. Broca espiral, com 17/32", uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
70. Broca espiral, com 19/32", uma, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
71. Broca espiral, com 21/32", uma, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
72. Broca espiral, com 23/32", uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
73. Broca espiral, com 3/16, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
74. Broca espiral, com 9/16, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
75. Broca espiral, com 11/16, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
76. Bronze, phosphoroso, legitimo, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
77. Bronze, phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, doze mil réis. ..... 12$000
93. Carinho para armazem, n. 5, typo estrada de ferro, reforçado, marca "Overland", um, cento e dez mil réis ..... 110$000
94. Carrinho para armazem, n. 2, typo estrada de ferro, reforçado, marca "Overland", um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
96. Cêra virgem, kilo, doze mil réis ..... 12$000
98. Chapa de cobre, para calhas, grossuras a escolher, kilo, cinco mil duzentos e trinta réis ..... 5$230
100. Chapa de ferro, galvanizado, n. 22, com 1.00 x 2,00, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis. ..... 38$500
101. Chapa de ferro, galvanizado, n. 24, com 1,00 x x 2,00, uma, dezenove mil e novecentos réis. ..... 19$900
102. Chapa de ferro preta, com 3/16" x 1,00 x x 2,00, uma, noventa e dous mil réis ..... 92$000
103. Chapa de ferro, preta, com 3/8" x 1,00 x 2,00, uma, cento e oitenta e nove mil réis. ..... 189$000
104. Chapa de ferro, preta, com 1/8" x 1,00 x x 2,00, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis. ..... 67$500
105. Chapa de ferro, preta, com 1/4" x 1,00, x x 2,00, uma, cento e trinta e quatro mil réis. ..... 134$000
112. Chapa de metal "Muntz", com 16 onças, de 16 x 48", uma, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
123. Collecção de pesos de metal amarello, para balança de 20 kilos, collecção, setenta e nove mil réis. ..... 79$000
126. Correia, de couro, com 1 mil novecentos e oitenta réis, o metro ..... 1$980
127. Correia, de couro, com 1 1/ 4", metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
128. Correia, de couro, com 1 1/2", metro, dous mil e novecentos réis. ..... 2$900
129. Correia, de couro, com 2", metro, tres mil noventos e cincoenta réis.. ..... 3$950
130. Correia, de couro, com 2 1/2", metro, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
131. Correia de couro, com 3", metro, cinco mil, e novecentos réis. ..... 5$900
132. Correia, de couro, com 4", metro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
133. Correia, de couro, com 5", metro, onze mil e oitocentos réis. ..... 11$800
138. Dobradiças de ferro, com 1 1/2", com parafusos de junta, par, tresentos réis $300
139. Dobradiças de ferro, com 2", com parafusos de junta, par, quatrocentos e quarenta réis $440
140. Dobradiças de ferro, com 2 1/2", com parafusos de junta, par, quinhentos réis $500
141. Dobradiças de ferro, com 3", com parafusos de junta, par, seiscentos réis $600
142. Dobradiças de latão, com 1", com parafusos, par, mil e seiscentos réis ..... 1$600
143. Dobradiças de latão, com 2", com parafusos, par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
144. Dobradiças de latão, com 3", com parafusos, par, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
147. Estanho "Carneiro", kilo, trese mil setecentos e noventa réis ..... 13$790
157. Fechaduras para caixas de assignantes, com seis chaves, typo "Acerne Corbim", uma, onze mil réis ..... 11$000
169. Gacheta de fio de algodão, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
170. Gomma lacca extra, kilo, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
241. Lixa para madeira, numeros diversos, de primeira qualidade, folha, sessenta e nove réis $069
250. Metal nickel marca "G. E. X. X. X. X." kilo, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
262. Parafusos de ferro, com 1" x 12, com cabeça escariada, grosa, tres mil e duzentos réis 3$200
263. Parafusos de ferro com 1 1/2" x 9, com cabeça escariada, grosa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
264. Parafusos de ferro com 1 1/2" x 12, com cabeça escariada, grosa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
265. Parafusos de ferro com 2" x 10, com cabeça escariada, grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
266. Parafusos de ferro com 1" x 9, com cabeça escariada, grosa, dous mil e tresentos réis 2$300
267. Parafusos de ferro com 2" x 12, com cabeça escariada, grosa, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
268. Parafusos de ferro com 3/4" x 6, grosa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
270. Parafusos de ferro com 1/2" x 6, grosa, mil e cem réis ..... 1$100
271. Parafusos de ferro com 1" x 6, grosa, mil e setecentos réis ..... 1$700
272. Parafusos de ferro com 1 1/2" x 8, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
273. Parafusos de ferro com 1 3/4", grosa, tres mil réis ..... 3$000
274. Parafusos de ferro com 1" x 9, grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
275. Parafusos de ferro com 1 1/4" x 12, grosa, tres mil e cem réis ..... 3$100
328. Prégos sortidos, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
329. Prégos de cobre, sortidos, kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

356. Tubo de borracha reforçado, de 1/2", metro, nove mil réis ..... 9$000
357. Tubo de vidro para indicador de caldeira, com 1/2" x 11", tubo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
358. Tubo de vidro para indicador de caldeira, com 1/2" x 14", tubo, dous mil réis ..... 2$000
359. Tubo de cobre com 3/8", kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
360. Tubo de cobre com 5/8", kilo, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
361. Tubo de cobre com 1/4", kilo, doze mil réis 12$000
362. Tubo de cobre com 7/8", kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
363. Tubo de cobre com 7/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
364. Tubo de cobre com 1", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600
365. Tubo de cobre com 1 1/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
366. Tubo de cobre com 1 3/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
367. Tubo de cobre com 1 5/8", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
369. Tubo de cobre com 1 1/4", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
370. Tubo de cobre com 1 1/2", parede grossa, medida externa, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
373. Vergalhão de aço, quadrado, com 1/2", 7/8" e 1", kilo, mil quinhentos e oitenta réis 1$580
382. Vergalhão de cobre, redondo, com 3/16" a 3/4", kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
383. Vergalhão de latão, redondo, com 3/16" a 1", kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
384. Vergalhão de aço commum, redondo, com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
385. Vergalhão de aço commum, redondo, com 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
386. Vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
387. Vergalhão de ferro, redondo, com 5/8", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830
388. Vergalhão de ferro, redondo, com 1/2", kilo, oitocentos e trinta réis..... $830

Rubrica 6:

393. Aguá-raz "Pratts", kilo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
395. Antimonio em barra, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
397. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
398. Alvaiade de zinco "Vieille Montagne", de 1ª qualidade, kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
403. Azul francez marca R. U. S., kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
405. Brocha de cabello n. 5, marca A. P., uma, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
406. Brocha de cabello, n. 7, marca A. P., uma, quatro mil réis ..... 4$000
407. Brocha de cabello, n. 8, marca A. P., uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
408. Brocha de cabello n. 12, marca A. P., uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
409. Brocha de cabello, n. 16, marca A. P., uma, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
410. Brocha de cabello, para caiação (ingleza), uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
411. Camurças, grandes, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
412. Carbureto, para solda a oxygenio, com 7 x 15, kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
419. Estopa, alvejada de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
420. Felingup "N. Hoare", kilo, tres mil réis.... 3$000
421. Fio de algodão, kilo, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
422. Fio de asbestos, com 1|8, kilo, onze mil réis 11$000
423. Fio de véla, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
425. Gesso cré, kilo, seiscentos réis..... $600
426. Jal-chromo, claro, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
427. Jal-chromo, claro, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
428. Lixa, ingleza, para ferro, numeros diversos de 1ª qualidade, folha, duzentos e sessenta e nove réis $269
430. Oleo para transformador, kilo, mil, setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
431. Oleo de colza, litro, dous mil, quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
432. Oleo de linhaça, "Blundell Spence", de 1ª qualidade, kilo, dous mil, novecentos e noventa réis ..... 2$990
433. Oleo de ricino, refinado, litro, dous mil, quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
435. Pedra-pomes, em pó, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
436. Pedra-pomes, natural em bruto, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
437. Pharol ou Rex, para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
436. Pinceis de cabello, chato, marca A. P., n. 30, um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
439. Pinceis de cabello, chato, marca A. P., n. 20, um, novecentos réis $900
440. Pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 8, um, quinhentos réis..... $500
441. Pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 12, um, seiscentos réis..... $600
442. Pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 24, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
443. Pinceis de cabello, redondos, marca A. P., numero 26, um, dous mil réis..... 2$000
444. Pinceis de cabello, redondos, marca A. P., n. 30, um, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
445. Pinceis, para letras ns. 6 a 1, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
446. Pinceis "Petuhás", um, dezeseis mil réis.... 16$000
447. Pó de sapato, kilo, quinhentos réis..... $500
448. Pó leve, kilo, cinco mil e quinhentos réis.... 5$500
450. Sandalo, kilo, cinco mil e oitocentos réis.... 5$800
451. Seccante "Castello", kilo, mil, quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
452. Sombra de Oliveira, kilo, novecentos réis.... $900
453. Terra de Siene, crúa, kilo, novecentos réis.... $900
454. Terra de Siene, queimada, kilo, novecentos réis $900
455. Tinta azul, em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
456. Tinta preparada, branca, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
457. Tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
459. Trincha de cabello, marca A. P. ns. 1, 2, 3 e 6, (seis de cada numero), uma, sete mil réis ..... 7$000
462. Verde "Londres", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
463. Vermelhão da "China", kilo, dezeseis mil réis 16$000
464. Vermelhão "Francez", kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
465. Vermelhão "Francez", lavado, kilo, seiscentos réis $600
466. Verniz "Copal", galão, vinte e sete mil réis.. 27$000
468. Verniz mordente "Le Franc", 1|4 de galão, quatorze mil réis ..... 14$000
469. Verniz preto de 1ª qualidade, galão, trinta e seis mil réis ..... 36$000
470. Verniz "Royal Flatting", galão, vinte e oito mil réis ..... 28$000
471. Verniz "Wearing Body Standard", galão, quarenta e tres mil réis..... 43$000
472. Zarcão "Belga", kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Rubrica 9

473. Alcool de 40 gráos, acondicionamento em latas de 18 litros, litro, mil, oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

Rubrica 10

475. Balde de zinco, reforçado n. 10, um, seis mil réis . . . . . 6$000
476. Balde de zinco, reforçado, n. 14, um, sete mil réis . . . . . 7$000
479. Creolina, nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil, seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
481. Escova de piassava, para lavagem de casa, com cabo, uma, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
483. Espanador de pennas, n. 50, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
484. Espanador de pennas, n. 60, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
486. Potassa, kilo, quinhentos e quarenta réis.... $540
487. Rupi em latas de meio litro, lata de meio litro, dous mil, tresentos e oitenta réis.... 2$380
490. Saponaceo, um, tresentos e oitenta réis.... $380
491. Soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
496. Vassoura de cabello, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se sujeitam a todas as condições do mesmo constantes e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Fonseca Almeida & Comp.*

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. Algodão, em pasta, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
2. Algodão, em rama, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
4. Aniagem, metro, dous mil e tresentos réis.... 2$300
5. Atanados, do Rio Grande, com 1,90 x 1,70 cada, um, noventa e quatro mil réis.... 94$000
8. Botões rapidos, grosa dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
13. Carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1,00 x 0, 90, uma, vinte e tres mil réis 23$000
15. Fio "Garbour" (numero a escolher), libra, dezeste mil e quinhentos réis . . . . . 17$500
19. Linha marca "Urso", n. 0, tubo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
21. Lona, branca, para alforges, com 2 metros de largura, metro, vinte e seis mil réis .... 26$000
22. Lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
23. Lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, dezeseis mil e oitocentos réis .... 16$800
24. Lona marrón, com 0,75 de largura, metro, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
25. Oleado, para forração de mesas, com 1,40 de largura, metro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
33. Tachas de chuliar n. 2, pacote, tres mil réis 3$000
34. Tachas de chuliar n. 8, pacote, tres mil réis 3$000

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

51. Oleo para transformador, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
52. Pilhas seccas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 4

13. Arame para machina de grampear, n. 20 (rôlo com 2 kilos), rôlo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
14. Arame para machina de grampear, n. 22, (rôlo com 2 kilos), rôlo, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
15. Arame para machina de grampear, n. 26 (rôlo com 2 kilos), rôlo, nove mil e novecentos réis . . . . . [illegible]
44. Cadarço de linho, com 20 m/m de largura, metro, seiscentos e setenta réis $670
47. Massa, extra-forte, allemã, para rôlos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900

Material para douração

64. Folhas de ouro legitimo, com 80 x 80 m/m, de 22 kilates, para douração, folha, duzentos e vinte réis $220
85. Panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c/m de largura (preço C.I.F. — Rio), metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
86. Panno "Victoria" para encadernação, com 0,91 de largura (marca "Latherode") (preço C.I.F. — Rio), metro, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
129. Tinta amarello-chromo, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
131. Tinta branco-prata, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
134. Tinta vermelho-lacca, kilo, dezoito mil réis 18$000

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blocos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves, cada fechadura (fechadura marca "Yale", "Corbin" ou similar), (preço C.I.F. — Rio), bloco de 10 caixas, tresentos e trinta e oito mil e setecentos réis . . . . . 338$000

GRUPO PARA MARCENARIA, MOVEIS E MADEIRAS

Material permanente — Rubrica 1

4. Armario de peroba escura, medindo 2 metros de altura, 1,10 de largura e 0,40 de profundidade, porta e prateleiras de madeira, um, cento e noventa e dous mil réis 192$000
5. Cadeiras, typo "Austriaco", fabrico nacional, uma, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
6. Mesa de peroba de Campos, comprimento 1,20, largura 0,70, altura 0,80, espessura do aro 0,15, gaveta 0,11, quadro do pé 0,07, tampo 0,925, desenho nas officinas, uma, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000
7. Secretaria americana, com 8 gavetas e planchetas, caixa de cima com "Ridau", duas gavetas e escaninhos no tamanho 1,50 x 0,90, feita de perobra de Campos e forros de cedro, uma, quatrocentos e setenta mil réis . . . . . 470$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, bem como que se sujeitam a todas as condições do mesmo constantes e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36|43 e pedreira á rua Correia de Oliveira 44, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo de conformidade com o edital de 31

de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade Publica e ás estabelecidas no presente edital.

Material para construcção

1.	200 metros quadrados de azulejos, brancos, de 1ª qualidade, collocado, metro quadrado, trinta e sete mil réis	37$000
2.	10 metros cubicos de areia doce, metro cubico, vinte e dous mil réis	22$000
3.	6 toneladas de cal virgem, tonelada, duzentos e vinte e oito mil réis	228$000
4.	6 toneladas de cal de marisco, tonelada, cento e quarenta e quatro mil réis	144$000
5.	25 barricas de cimento "Atlas", barrica de 150 kilos, barrica, quarenta e sete mil réis	47$000
6.	6 metros cubicos de concreto n. 1, metro cubico, quarenta e tres mil réis	43$000
7.	200 metros quadrados de ladrinhos de ceramica nacional, conforme amostra), preço por metro quadrado collocado, sessenta e tres mil e oitocentos réis	63$800

...anciras:

8.	200 balaustrinhas, de peroba de Campos, 5 c|m x 1", cor de canella clara, uma, onze mil réis	11$000
9.	200 metros de batentes de peroba de Campos, metro, mil e quatrocentos réis	1$400
10.	50 metros de cimalha de peroba de Campos, de 3", metro, mil réis	1$000
11.	100 metros de cordões, com dous bites, de peroba de Campos, metro, oitocentos réis	$800
12.	12 conçoeiras, de peroba de Campos, com 8 metros, uma, sessenta e um mil quatrocentos e quarenta réis	61$440
13.	40 conçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 4, uma, vinte e um mil e setecentos réis	21$700
14.	40 conçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 5, uma, vinte e um mil novecentos e oitenta réis	21$980
15.	20 conçoeiras de pinho do Paraná, com 14 pés, em folhas de 6, uma, vinte e dous mil duzentos e cincoenta réis	22$250
16.	200 frisos de peroba de Campos, com 5m x 10 c|m x 3 c|m, um, nove mil duzentos e quarenta réis	9$240
17.	20 meia conçoeiras de peroba de Campos, com 5 metros, uma, dezesete mil e quinhentos réis	17$500
18.	100 metros de moldura de peroba de Campos, com 1", metro, setecentos réis	$700
19.	100 metros de moldura de peroba de Campos, com 2", novecentos réis	$900
20.	50 metros de moldura de peroba de Campos, com 3", metro, mil e cem réis	1$100
21.	20 pernas de serra com 3 x 5 metros de peroba rosa, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
22.	60 pernas de serra com 4 x 5 metros, de peroba rosa, uma, sete mil novecentos e oitenta réis	7$980
23.	60 pernas de serra com 5 x 5 metros de peroba rosa, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis	6$490
24.	20 pernas de serra de 7 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, quinze mil e setecentos réis	15$700
25.	20 pernas de serra com 10 x 10 x 5 metros, de peroba rosa, uma, dezenove mil e novecentos réis	19$900
26.	50 taboas de cedro, com 50 c|m x 1 c|m x 5 metros, uma, vinte e sete mil réis	27$000
27.	40 taboas de cedro, com 50 c|m x 1|2" x 5 metros, uma, vinte e oito mil réis	28$000
28.	30 taboas de cedro, com 50 c|m x 3|4" x 5 metros, uma, quarenta e um mil réis	41$000
29.	50 taboas de cedro, com 50 c|m x 1" x 5 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
30.	12 taboas de cedro, com 50 c|m x 2" x 5 metros, uma, cento e nove mil réis	109$000
31.	10 taboas de cedro, com 50 c|m x 1|4 x 5 metros, uma, cento e dezoito mil réis	118$000
32.	50 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1 c|m x 5 metros, uma, quinze mil e oitocentos réis	15$800
33.	16 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 3 c|m x 5 metros, uma, quarenta mil e oitocentos réis	40$800
34.	10 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 4 c|m x 5 metros, uma, cincoenta e cinco mil réis	55$000
35.	10 taboas de Campos, com 50 c|m x 5 c|m x 5 metros, uma, sessenta e oito mil e duzentos réis	68$200
36.	12 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 6 c|m x 5 metros, uma, oitenta e dous mil e quinhentos réis	82$500
37.	40 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1|2" x 5 metros, uma, dezesete mil e quatrocentos réis	17$400
38.	30 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 3|4" x 5 metros, uma, vinte e sete mil e quatrocentos réis	27$400
39.	50 taboas de peroba de Campos, com 50 c|m x 1" x 5 metros, uma, trinta e quatro mil e trezentos réis	34$300
40.	100 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1" x 16 pés apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, onze mil e quatrocentos réis	11$400
41.	100 taboas de pinho do Paraná, com 50 c| x 3|4 x 16 pés apparelhadas nas duas faces e macheadas, uma, vinte e seis mil quinhentos e sessenta réis	26$560
42.	50 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 3|4 x 16 pés, uma, cinco mil setecentos e noventa réis	5$790
43.	50 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m 1" x 16 pés, uma, sete mil e quinhentos e oitenta réis	7$580
44.	90 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 1 1|4 x 16 pés, uma, onze mil e duzentos réis	11$200
45.	10 taboas de pinho do Paraná, com 23 c|m x 2" x 16 pés, uma, dezoito mil e setecentos réis	18$700
46.	100 taboas largas de canella para andaime, de 1ª qualidade, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *José da Silva & Comp.*

MATERIAL PERMANENTE

Rubrica II (2)

7.	Machina para acertar chaves "Yale" ou similar acompanhada de 12 pedras, esmeril, uma, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis	636$400
12.	Machina de costura "Singer" n. 31, com motor electrico, preço completo, uma, um conto quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos réis	1:437$400

Material de consumo

Rubrica 2

17.	30 kilos de arame aço polido, para molas 1|32, 1|16, 3|32 e 1|8, kilo, cinco mil e trezentos réis	5$300
18.	12 kilos de arestas finas com 1/2", kilo, dous mil setecentos e sessenta réis	2$760
19.	12 kilos de arestas finas com 1", kilo, mil novecentos e setenta réis	1$970
20.	12 kilos de arestas finas com 1 1/2", kilo, mil seiscentos e vinte réis	1$620
21.	12 kilos de arestas finas com 2", kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490

22. 5 kilos de arrebites de cobre com 3/8, kilo, onze mil e oitocentos réis.... 11$800
23. 10 kilos de arrebites de cobre com 3/4, kilo, onze mil e oitocentos réis.... 11$800
24. 5 kilos de arrebites de cobre com 3/16x x1/2, kilo, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
25. 5 kilos de arrebites de cobre com 5/32x x1/2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil quatrocentos e quarenta réis.. 14$440
26. 5 kilos de arrebites de cobre com 3/16x x1/2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil quatrocentos e quarenta réis.. 14$440
27. 5 kilos de arrebites de cobre com 1/8x x1/2, cabeça boleada, kilo, quatorze mil quatrocentos e quarenta réis.. 14$440
28. 5 kilos de arrebites de ferro com 5/16x x1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
29. 5 kilos de arrebites de ferro com 3/16x 1/2, cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
30. 5 kilos de arrebites de ferro com 3/16x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
31. 10 kilos de arrebites de ferro com 3"x 1 1/4, cabeça boleada, kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
32. 5 kilos de arrebites de ferro com 1/8x x5/8, cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
33. 5 kilos de arrebites de ferro com 1/8x 1/2, cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis . . .. 2$700
34. 5 kilos de arrebites de ferro com 1/4x 1", cabeça boleada, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
35. 5 kilos de arrebites de ferro com 1/2x x1 1/2, cabeça boleada, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
36. 5 kilos de arrebites de cobre com 1/2"x 2", kilo, quatorze mil e seiscentos réis . . . . 14$600
37. 2 arcos de pua do fabricante "Stanley" n. 919-10", um, vinte e sete mil e quatrocentos réis ..... 27$400
38. 400 aldrabas de ferro batido de 8", 6", 4" e 2" (sendo 100 de cada tamanho), uma, quinhentos e setenta e seis réis $576
39. 6 badames "Greaves", com cabo de 1/4 a 3/4, um, sete mil e oitocentos réis . . . . 7$800
40. 40 balanças de dous kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis..... 32$600
41. 10 balanças de cinco kilos, com os respectivos pesos de metal, uma, trinta e seis mil e setecentos réis..... 36$700
42. 20 kilos de balmazes de cobre com 1", kilo, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
43. 1.000 novellos de barbante grosso 2/1, superior em novellos de 450 grammas, peso liquido, novello, sete mil quatrocentos e quarenta réis..... 7$440
44. 6.000 novellos de barbante T, fino superior em novellos de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, novello, oito mil oitocentos e oitenta réis . . .. 8$880
45. 50 metros de barra de ferro com 5/8x x1/8, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
46. 50 metros de barra de ferro com 3/4x1/8, metro, quinhentos e vinte e oito réis $528
47. 50 metros de barra de ferro com 1"x3/8, metro, dous mil e noventa réis..... 2$090
48. 100 metros de barra de ferro com 1"x1/4, metro, mil tresentos e noventa e sete réis . . . . 1$397
49. 50 metros de barra de ferro com 1"x3/4, metro, quatro mil cento e oitenta réis . . . . 4$180
50. 50 metros de barra de ferro com 1 1/4x x1/4, metro, mil setecentos e sessenta réis . . . . 1$760
51. 15 metros de barra de ferro com 1 1/2x 5/16, metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
52. 50 metros de barra de ferro com 1 1/2x x3/8, metro, tres mil cento e vinte réis . . . . 3$120
53. 25 metros de barra de ferro com 2"x1/8, metro, mil quatrocentos e trinta réis . . . . 1$430
54. 50 metros de barra de ferro com 2"x3/8, metro, quatro mil cento e oitenta réis . . . . 4$180
55. 50 metros de barra de ferro com 1 1/2x x3/4, metro, seis mil duzentos e setenta réis . . . . 6$270
56. 25 metros de barra de ferro com 3"x1/8, metro, dous mil e noventa réis.... 2$090
57. 50 metros de barra de ferro com 3/4x1/4, metro, mil e oitenta réis..... 1$080
58. 50 metros de barra de ferro U, com 3/4x x1/8, metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
60. 5 kilos de borracha em lençol com 1/15, kilo, dezeseis mil oitocentos e noventa réis . . . . 16$890
61. 150. kilos de borracha em lençol, para carimbação (amostra no almoxarifado), kilo, nove mil oitocentos e quarenta réis . . . . 9$840
62. 50 borrachas para rodas de carrinhos, typo menor, uma, vinte e quatro mil cento e oitenta réis..... 24$180
63. 30 borrachas para rodas de carrinho, typo maior, uma, vinte e seis mil e tresentos réis . . . . 26$300
64. 12 kilos de breu, kilo, mil setecentos e oitenta e tres réis..... 1$783
65. 30 brocas para machina de furar madeira, de 6 a 20 m/m, uma, cinco mil setecentos e sessenta réis..... 5$760
66. 6 brocas espiraes com 11/32, uma, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280
67. 6 brocas espiraes com 13/32, uma, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
68. 6 brocas espiraes com 15/23, uma, dous mil setecentos e trinta réis..... 2$730
69. 6 brocas espiraes com 17/32, uma, tres mil quinhentos e dez réis..... 3$510
70. 6 brocas espiraes com 19/32, uma, quatro mil duzentos e noventa réis..... 4$290
71. 6 brocas espiraes com 21/32, uma, cinco mil e setenta réis..... 5$070
72. 6 ditas, idem, idem, de 23/32, uma, cinco mil setecentos e vinte réis..... 5$720
73. 6 ditas, idem, idem, 3/16, uma, quatrocentos e dezenove réis..... $419
74. 6 ditas, idem, idem, 9/16, uma, quatro mil cento e sessenta réis..... 4$160
75. 3 ditas, idem, idem, 11/16, uma, cinco mil duzentos e vinte réis..... 5$220
76. 400 kilos de bronze phosphoroso, em obra, fornecendo a repartição o modelo, kilo, oito mil oitocentos e dez réis. 8$810
77. 400 kilos de bronze phosphoroso em tarugos e buchas, kilo, oito mil oitocentos e dez réis..... 8$810
79. 500 cabos para vassouras, um, tresentos e vinte réis $320
80. 50 ditos de madeira para fformão, um, quatrocentos e trinta réis..... $430
81. 50 ditos de ipé, em bruto, para ferramentas, um, mil e quatrocentos réis... 1$400
82. 60 kilos de cabos de manilha com 3/8", kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 4$420
83. 60 idem, idem, idem, com 1/2", kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis . ..... 4$420
84. 60 ditos, idem, idem, 1", kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 4$420
85. 60 ditos, idem, idem, 1 1/2", kilo, quatro mil quatrocentos e vinte réis..... 4$420

86. 60 ditos, idem, idem, 2", kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
87. 60 ditos, idem, idem, 3", kilo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
88. 100 cassarolas de ferro estanhado com 8 c/m de altura e 18 c/m de bocca, uma, dous mil quatrocentos e noventa e cincoenta e oito réis ..... 2$458
89. 6 cadeados "Yale", typo G. K., com 3 chaves, um, quarenta e quatro mil e tresentos réis ..... 44$300
90. 1 caixa de chapas de ferro galvanizado, n. 12, para agua, com 2.000 litros de capacidade, uma, quinhentos e e noventa e oito mil e tresentos réis 598$300
91. 20 canivetes Rodger & Sons, com 4", com cabo de chifre, um, sete mil cento e setenta réis ..... 7$170
92. 50 metros de dantonçira com 3/4 x 1/8, metro, dous mil cento e noventa réis ..... 2$190
93. 3 carrinhos para armazem, typo estrada de ferro, n. 5, reforçados, marca Overland, um, cento e trinta e um mil e quatrocentos réis ..... 131$400
94. 6 carrinhos para armazem, typo estrada de ferro, n. 5, reforçados, marca Overland, um, setenta e oito mil e duzentos réis ..... 78$200
95. 6 carrinhos para armazem, typo tartaruga, de 4 rodas, marca Overland, de 40 x 56 c/m, um, cincoenta e oito mil e tresentos réis ..... 58$300
96. 20 kilos de cera virgem, kilo, nove mil seiscentos e quarenta réis ..... 9$640
97. 100 chapas de cobre doce, com 16 onças, com 16" x 48", uma, quarenta e oito mil e tresentos réis ..... 48$300
98. 1.000 kilos de chapa de cobre para calha, grossura a escolher, kilo, cinco mil seiscentos e setenta réis ..... 5$670
99. 6 chapas de ferro galvanizado, n. 18, com 100 x 200, uma, trinta e um mil e setecentos réis ..... 31$700
100. 24 chapas de ferro galvanizado, n. 22, com 1.00 x 2.00, uma, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
101. 10 chapas de ferro galvanizado, n. 24, com 1.00 x 2.00, uma, dezenove mil seiscentos e quarenta réis ..... 19$640
102. 4 chapas de ferro preto com 3/16 x 1.00 x x 2.00, uma, setenta e oito mil e seiscentos réis ..... 78$600
103. 2 chapas de ferro preto de 3/8 x 1.00 x x 2.00, uma, cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis ..... 149$800
104. 6 chapas de ferro preto com 1/8 x 1.00 x x 2.00, uma, cincoenta e um mil e seiscentos réis ..... 51$600
105. 4 ditas, idem, idem, com 1/4 x 1.00 x x 2.00, uma, noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 99$800
106. 4 chapas de ferro, preto com 1 1/4 x x 0,60 c/m quadrados, uma, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos réis ..... 271$400
107. 2 chapas de ferro xadrez, de 10" x 5 x x 3/16", uma, duzentos e dez mil e cem réis ..... 210$100
108. 2 chapas de latão com 1/16 x 1.00 x 2.00, uma, cento e noventa e tres mil e quatrocentos réis ..... 193$400
109. 2 chapas de latão com 1/4 x 1.00 x 2.00, uma, setecentos e setenta e seis mil réis ..... 776$200
110. 2 chapas de latão com 3/32 x 1.00 x 2.00, uma, duzentos e noventa e um mil e duzentos réis ..... 291$200
111. 2 chapas de latão com 5/32 x 1.00 x 2.00, uma, quatrocentos e oitenta e tres mil duzentos e sessenta réis ..... 483$260
112. 100 chapas de metal Muntz com 16 onças, de 16 x 48, uma, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 45$400
113. 500 chaves em bruto para caixa de assignantes, marca "Yale", uma, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
114. 400 chaves para gavetas, em bruto, uma, tresentos e noventa e sete réis $397
115. 50 chaves para trinco, grande, em bruto, uma, seiscentos e sessenta e quatro réis $664
116. 3 chaves de parafusos "Stanley", n. 20/6", uma, tres mil seiscentos e setenta réis ..... 3$670
117. 3 chaves de parafusos "Stanley", numero 20/12", uma, oito mil tresentos e sessenta réis ..... 8$360
118. 200 kilos de chumbo virgem, em barra, kilo, mil oitocentos e oitenta e quatro réis ..... 1$884
119. 100 metros de cano de chumbo para agua, com 1/2", metro, dous mil seiscentos e noventa e oito réis ..... 2$698
120. 50 metros de cano de chumbo para agua 3/4", metro, cinco mil setecentos e noventa réis ..... 5$795
121. 30 metros de cano de chumbo para agua, com 1 1/2", metro, quatorze mil tresentos e noventa e oito réis ..... 14$398
122. 800 kilos de colla da Bahia, kilo, tres mil cento e vinte e um réis ..... 3$121
123. 10 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 25 kilos, collecção, noventa e oito mil setecentos e trinta réis ..... 98$730
124. 5 collecções de pesos de metal amarello, para balança de 1 kilo, collecção, quatorze mil novecentos e noventa e sete réis ..... 14$997
125. 30 metros de correia cylindrica, com 3/8, metro, tres mil quatrocentos e noventa réis ..... 3$490
126. 50 metros de correia de couro, com 1", metro, dous mil e quarenta réis ..... 2$040
127. 15 metros de correia de couro com 1 1/4", metro, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
128. 80 metros de correia de couro, com 1 1/2", metro, tres mil cento e vinte réis. 3$120
129. 12 metros de correia de couro, com 2", metro, quatro mil e oitenta réis ..... 4$080
130. 30 metros de correia de couro com 2 1/2", metro, cinco mil cento e sessenta réis ..... 5$160
131. 6 metros de correia de couro com 3", metro, seis mil cento e vinte réis ..... 6$120
132. 12 metros de correia de couro com 4", metro, oito mil cento e sessenta réis ..... 8$160
133. 15 metros de correia de couro com 5", metro, dez mil oitocentos e trinta réis. 10$830
134. 20 metros de corticina, com 1,80 de largura, metro, cento e setenta e oito mil seiscentos e vinte réis ..... 178$620
135. 36 pares de dobradiças de ferro, com 1/2", com parafusos de junta, par, duzentos e trinta réis $230
136. 6 pares de dobradiças de mola, vae-vem, com 4", par, dezeseis mil novecentos e noventa réis ..... 16$990
137. 36 pares de dobradiças de ferro com 1", com parafusos de junta, par, duzentos e cincoenta e dous réis $252
138. 36 pares de dobradiças de ferro com 1 ½" com parafusos de junta, par, duzentos e sessenta e oito réis $268
139. 36 pares de dobradiças de ferro com 2", com parafusos de junta, par, tresentos e vinte réis $320
140. 36 pares de dobradiças de ferro com 2 ½", com parafusos de junta, par, quatrocentos e dezoito réis $418
141. 36 pares de dobradiças de ferro com 3", com parafusos de fenda, par, seiscentos e trinta réis $630
142. 36 pares de dobradiças de latão com 1", com parafusos, par, mil cento e sessenta réis ..... 1$160

143. 36 pares de dobradiças de latão com 2", com parafusos, par, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690

144. 36 pares de dobradiças de latão com 3", com parafusos, par, tres mil tresentos e setenta réis. . . . . 3$370

145. 1 dicto de 7 goivas, para torneiro, do fabricante T. H. Witherby de ¼" a ½", um, sessenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 69$600

146. 1 dicto de 7 formões para torneiro, do fabricante T. H. Witherby, de ¼" a ½", um, sessenta e seis mil e duzentos réis. . . . . 66$200

147. 200 kilos de estanho Carneiro, kilo, dezeseis mil novecentos e vinte e seis réis. . . . . 16$926

148. 400 fechaduras gorges para gavetas de mesas, nas distancias de 5, 4, 3 e 2 ½ c|m, uma, mil quatrocentos e quatro réis. . . . . 1$404

149. 50 fechaduras gorges para gavetas de secretárias, uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300

150. 12 fechaduras de trinco para porta de automoveis, uma, vinte e dous mil e novecentos réis. . . . . 22$900

151. 12 fechaduras de embutir, gorges, para ridau, uma, tres mil e tresentos réis 3$300

152. 24 fechaduras de trinco, gorges, com maçaneta e duas chaves, para porta, uma, onze mil novecentos e oitenta réis. . . . . 11$980

153. 24 fechaduras de metal gorges, para pilastra de secretarias, uma, quatro mil oitocentos e noventa réis. . . . . 4$890

154. 40 fechaduras de ferro com face de metal e chave nickelada para armario ou gaveta, uma, mil quinhentos e vinte réis. . . . . 1$520

155. 3 fechaduras "Yale" para porta typo G. K., com 3 chaves, uma, setenta e dous mil e duzentos réis. . . . . 72$200

156. 100 fechaduras para caixa de assignantes, cylindricas, com 6 chaves, marca "Yale", uma, vinte e oito mil tresentos e quarenta réis. . . . . 28$340

157. 100 fechaduras para caixa de assignantes, com 6 chaves, typo Acerne Corbim, uma, trese mil e seiscentos réis. . . . . 13$600

158. 40 fechos de embutir vae-vem, um, tresentos e noventa e sete réis. . . . $397

159. 20 fechos com castanha, com 22 c|m de comprimento, um, setecentos e vinte e quatro réis. $724

160. 20 fechos americanos com 22 c|m de comprimento, um, mil quinhentos e setenta réis. . . . . 1$570

161. 20 fechos americanos com 5 c|m de comprimento, um, quinhentos e oitenta réis. $580

162. 20 fechos americanos com 10 c|m de comprimento, um, oitocentos e quarenta réis. $840

163. 20 fechos americanos com 5 c|m de comprimento, um, quinhentos e oitenta réis. $580

164. 20 fechos chatos com 5 c|m de comprimento, um, duzentos e sessenta réis $260

167. 24 fechos de embutir com borboleta, com 22 c|m de comprimento, um, setecentos e setenta réis $770

168. 200 furadores de aço, grandes, um, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790

169. 10 kilos de gaxeta de fio algodão, kilo, dezenove mil quatrocentos e vinte réis 19$420

170. 100 kilos de gomma lacca extra, kilo, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900

171. 1 caixa de giz em lapis, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

172. 12 grosas de cabinete para madeira, do fabricante Nicholson, de 6", 8" e 10", (quatro de cada), uma, dous mil quinhentos e vinte réis . . . . . 2$520

173. 24 lapis para carpinteiro, um, tresentos e vinte réis $320

174. 6 limas chatas bastarda com 4" (Nicholson), uma, oitocentos e sessenta réis $860

175. 6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, novecentos e oitenta réis $980

176. 6 ditas, idem, idem, de 6", idem, uma, mil cento e noventa e seis réis . . 1$196

177. 6 ditas, idem, idem, de 7", idem, uma, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320

178. 6 ditas, idem, idem, de 8", idem, uma, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

179. 6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, dous mil quinhentos e dez réis . . 2$510

180. 6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, dous mil novecentos e quarenta réis 2$940

181. 6 ditas, idem, idem, de 14", idem, uma, quatro mil oitocentos e dez réis . . 4$810

182. 6 ditas, idem, idem, murças, de 4", idem, uma, mil e sessenta réis . . . . . 1$060

183. 6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$210

184. 6 ditas, idem, idem, de 6", idem, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . 1$490

185. 6 ditas, idem, idem, de 7", idem, uma, mil seiscentos e noventa réis . . . . 1$690

186. 6 ditas, idem, idem, de 8", idem, uma, dous mil quatrocentos e vinte réis 2$420

187. 6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, dous mil novecentos e dez réis . . 2$910

188. 6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100

189. 6 ditas, idem, idem, de 14", idem, uma, cinco mil oitocentos e sessenta réis 5$860

190. 6 ditas, idem, lanceteiras com 6", idem, uma, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480

191. 6 ditas, 1|2 canna bastarda com 4", idem, uma, novecentos e oitenta réis $980

192. 6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$210

193. 6 ditas, idem, idem, de 6", idem, uma, mil quatrocentos e oito réis . . . . . 1$408

194. 6 ditas, idem, idem, de 7", idem, uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870

195. 6 ditas, idem, idem, de 8", idem, uma, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120

196. 6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, dous mil oitocentos e setenta réis . . 2$870

197. 6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, tres mil oitocentos e dez réis . . . . 3$810

198. 6 ditas idem, idem, de 14", idem, uma, cinco mil seiscentos e setenta réis 5$670

199. 6 ditas, 1|2 canna murças com 4", idem, uma, mil tresentos e dez réis . . . . . 1$310

200. 6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . 1$490

201. 6 ditas, idem idem, de 6", idem, uma, mil setecentos e noventa réis . . . . 1$790

202. 6 limas 1|2 canna murças com 7" (Nicholson), uma, dous mil duzentos e dez réis . . . . . 2$210

203. 6 ditas, idem, idem, de 8", idem, uma, dous mil quinhentos e trinta réis. 2$530

204. 6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, tres mil e quatrocentos e oito réis. 3$408

205. 6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, quatro mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 4$490

206. 6 ditas, idem, idem, de 14", idem, uma, seis mil e seiscentos e trinta réis. 6$630

207. 6 ditas parellelas bastardas com 4", idem, uma, mil e oitenta réis . . . 1$080

208. 6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, mil e tresentos e dez réis . . . . . 1$310

209. 6 ditas, idem, idem, de 6", idem, uma, mil e seiscentos e vinte réis . . . . 1$620

210. 6 ditas, idem, idem, idem, de 7", idem, uma, dous mil e sessenta réis . . . 2$060

211. 6 ditas, idem, idem, de 8", uma, dous mil e tresentos e dez réis . . . . . 2$310

212. 6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

213. 6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

214. 6 ditas, idem, idem, de 14", idem, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

212.	6 Ditas parallelas murças, de 4", idem, uma, mil e duzentos e vinte réis..	1$220
213.	6 ditas, idem, idem, de 5", idem, uma, mil quatrocentos e vinte réis	1$420
217.	6 ditas, idem, idem, de 6", idem, uma, mil e oitocentos e setenta réis ..	1$870
218.	6 ditas, idem, idem, de 7", idem, uma, dous mil e cento e noventa réis ...	2$190
219.	6 ditas, idem, idem, de 8", idem, uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
220.	6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
221.	6 ditas, idem, idem, de 12", idem, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
222.	6 ditas, idem, idem, de 14", idem, uma, sete mil e cem réis	7$100
223.	12 ditas, triangulares murças de 3", idem, uma, seiscentos e trinta réis	$630
224.	2 limas, idem, idem, de 4", idem, uma, setecentos réis	$700
225.	6 ditas, idem, idem, de 10", idem, uma, tres mil e cem réis	3$100
226.	6 limatões, quadrados ou redondos, bastardos, com 4", um, oitocentos e noventa réis	$890
227.	6 ditos, idem, idem, idem, de 5", um, novecentos e noventa e oito réis ..	$998
228.	6 ditos, idem, idem, idem, de 6", uma, mil e cento e setenta réis	1$170
229.	6 ditos, idem, idem, idem, de 7", idem, uma, mil e duzentos e noventa réis.	1$290
230.	6 ditos, idem, idem, idem, de 8", uma, mil e quinhentos e noventa réis ..	1$590
231.	6 ditos, idem, idem, idem, de 10", um, dous mil e cento e setenta réis ...	2$170
232.	6 ditos, idem, idem, idem, de 12", um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
233.	6 ditos, idem, idem, idem, de 14", um, quatro mil e setecentos e sessenta réis	4$766
234.	6 ditos, idem, idem, murços com 4", um, mil e sessenta réis	1$060
235	6 ditos, idem, idem, idem, de 6", um, mil e quatrocentos e oitenta réis.	1$480
236.	6 ditos, idem, idem, idem, de 7", um, mil e seiscentos e dez réis	1$610
237.	6 limatões quadrados ou redondos murços, com 8", um, dous mil e trinta réis	2$030
238.	6 ditos, idem, idem, idem, de 10", um, dous mil e setecentos réis	2$700
239.	6 ditos, idem, idem, idem, de 12", um, tres mil e setecentos réis	3$700
240.	6 ditos, idem, idem, idem, de 14", um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
241.	1.000 folhas de lixa, para madeira, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, setenta e oito réis	$078
242.	12 macetes de madeira, um, dous mil e tresentos réis	2$300
243.	24 macetes de madeira, tamanho médio, um, dous mil e seiscentos réis ...	2$600
244.	1 jogo de machos com rosca ingleza, com 3/32", jogo, quatro mil e oitocentos réis	4$800
245.	1 jogo de machos com rosca ingleza, com 3/16", jogo, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
246.	1 jogo de machos com rosca ingleza com 1/8", jogo, quatro mil e setecentos réis	4$700
247.	25 metros de mangueira de lona, com 2 1/2", de diametro, metro, vinte e tres mil e oitocentos e oitenta e seis réis	23$886
248.	2 martellos, de aço, grandes, um, onze mil e novecentos réis	11$900
249.	6 metros de madeira, duplos Lufkin, um, tres mil e novecentos e vinte réis.	3$920
250.	100 kilos de metal nickel, marca G. E., XXXX, kilo, quinze mil e setecentos e oitenta réis	15$780
252.	10 kilos de palha austriaca n. 1, kilo, trinta e um mil setecentos e sessenta réis	31$760
253.	20 Kilos de palha austriaca n. 2, kilo, trinta mil e quinhentos e oitenta réis	30$580
254.	50 kilos de palha austriaca n. 3, kilo, vinte nove mil novecentos e quarenta réis	29$940
255.	10 kilos de palha austriaca n. 5, kilo, vinte oito mil e oitocentos réis ..	28$800
257.	50 kilos de parafusos de ferro com porcas de 1/2 x 1 1/2, kilo, quatro mil e duzentos e noventa e dous réis ..	4$292
258.	6 parafusos de ferro com 30", para banco de carpinteiro, um, vinte e nove mil novecentos e oitenta réis	29$980
259.	25 parafusos de ferro com 4", para armario, um, quatrocentos e quarenta réis	$440
260.	3 rosas de parafusos de ferro de 1/4 x 4 com cabeça escariada, grosa, mil e duzentos e dez réis	1$210
261.	25 parafusos de ferro com 5", para armario, um, quatrocentos e oitenta réis.	$480
262.	10 Grosas de parafusos de ferro com 1" x 12, cabeça escariada, grosa, tres mil e tresentos e sessenta réis ...	3$360
263.	3 rosas de paraf. de ferro com 1 1/2 x 9, cabeças escariada, grosa, tres mil e tresentos e oitenta réis ...	3$380
264.	10 ditas, idem, idem, 1 1/2 x 12, idem, idem, grosa, quatro mil setecentos e setenta réis	4$770
265.	3 ditas, idem, idem, 2" x 10, idem, idem, grosa, quatro mil e oitocentos e sessenta réis	4$860
266.	10 ditas, idem, idem, 1 x 9, idem, idem, grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis	2$490
267.	10 ditas, idem, idem, 2" x 12, idem, idem, grosa, seis mil e duzentos e quarenta réis	6$240
268.	10 grosas, idem, idem, 3/4 x 6, grosa, mil quinhentos e dez réis	1$510
269.	10 ditas, idem, idem, 1/8, grosa, dous mil e duzentos e oitenta réis	2$280
270.	10 ditas, idem, idem, 1/2" x 6, grosa, mil, e duzentos e dez réis	1$210
271.	10 grosas de parafusos de ferro com 1x6, grosa, mil oitocentos e oitenta e seis réis.....	1$886
272.	10 ditas, idem, idem, 1 1/2 x 8, grosa, tres mil duzentos e sessenta réis..	3$260
273.	10 grosas, idem, idem, 1 3/4 x 8, grosa, tres mil quatrocentos e setenta réis.	3$470
274.	10 ditas, idem, idem, 1 x 9, grosa, dous mil quatrocentos e noventa réis..	2$490
275.	10 ditas, idem, idem, 1 1/4 x 12, grosa, quatro mil cento e dez réis.....	4$110
276.	1 dita, idem, idem, 5/32 x 1/2 c/ porcas, cabeça escariada, grosa, seis mil oitocentos e vinte réis..	6$820
277.	1 dita, idem, idem 7/32 x 1, idem, idem, grosa, sete mil e setecentos réis..	7$700
278.	1 dita, idem, idem, 3/16 x 1, idem, idem, grosa, cinco mil cento e trinta réis.	5$130
279.	3 ditas, idem, idem, 1/4 x 1", idem, idem, grosa, sete mil seiscentos e vinte réis..	7$620
280.	2 ditas, idem, idem, 5/16 x 2, idem, idem, grosa, vinte tres mil novecentos e oitenta réis..	23$980
281.	2 ditas, idem, idem, 1/4x2, idem, idem, grosa, quinze mil cento e dez réis.	15$110
282.	3 ditas, idem idem 5/32x1/2, idem, idem, grosa, tres mil duzentos e oito réis.	3$208
283.	2 ditas, idem idem 5/32 x 1/2, cabeça limão, grosa, tres mil seiscentos e vinte réis..	3$620
284.	1 dita, idem idem 7/32 x 1", idem, idem grosa, dez mil e quatrocentos réis.	10$400
285.	3 ditas, idem idem 3/16 x 1", idem idem, grosa, seis mil setecentos e dez réis	6$710

286. 3 ditas, idem idem 1/4 x 1", idem idem, grosa, dez mil tresentos e oitenta réis.. 10$380
287. 2 ditas, idem idem 5/16 x 2, idem idem grosa, vinte e seis mil novecentos e trinta réis.. 26$930
288. 2 ditas, idem idem 1/4 x 2", idem idem, grosa, dezesete mil oitocentos e noventa réis.. 17$890
289. 2 ditas, idem idem 5/16x2", idem idem, grosa, vinte e seis mil novecentos e trinta réis.. 26$930
290. 2 ditas, idem latão 3/4x5, grosa, quatro mil seiscentos e dez réis.. 4$610
291. 2 ditas, idem idem 1/2x4, cabeça limão, grosa, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
292. 1 grosa, idem idem c/ porcas 7/32x1, idem idem, grosa, cincoenta e quatro mil seiscentos e sessenta réis.. 54$660
293. 1 dita, idem idem c/ porcas 3/16x1, idem, idem idem, grosa, vinte nove mil novecentos e vinte réis.. 29$920
294. 1 dita, idem idem com porcas 1/4 x 1", idem, idem grosa, cincoenta e cinco mil e cem réis.. 55$110
295. 1 dita, idem idem com porcas 5/32 x 1/2, idem idem, grosa, quinze mil setecentos e vinte réis.. 15$720
296. 1 dita, idem idem com porcas 7/32 x 1", idem idem, grosa, cincoenta e quatro mil seiscentos e sessenta réis! 54$660
297. 1 dita, idem idem, com porcas 3/16 x 1", cabeça escariada, grosa, vinte e oito mil oitocentos e setenta réis.. 28$870
298. 1 dita de paraf., latão 1/4 x 2, idem, idem, grosa, setenta e um mil e tresentos réis.. 71$300
299. 100 parafusos de ferro com porcas para cadeira austriaca, um, cento e oitenta e dous réis.. $182
310. 5 pedras Corborundum n. 109, para afiar, uma, nove mil oitocentos e setenta réis.. 9$870
311. 6 pedras de amolar, rectangulares, grandes, uma, sete mil duzentos e setenta réis.. 7$270
312. 1 pedra de esmeril Carborundum, bastarda, com 1 1/2 x 12, uma, noventa e quatro mil e setecentos réis.. 94$700
313. 1 pedra de esmeril Carborundum, murça, com 1 1/2 x 12, uma, noventa e quatro mil e setecentos réis.. 94$700
315. 30 pivots com 3", para portas de armario, um, setecentos e trinta réis.. $730
316. 200 porcas de ferro com 3/16, sextavadas e faceadas, uma, noventa e tres réis. $093
317. 100 porcas de ferro com 5/16, sextavadas e faceadas, uma, cento e quarenta réis $140
318. 50 porcas de ferro com 7/16, sextavadas e faceadas, uma, tresentos e sessenta réis.. $360
319. 100 porcas de ferro com 3/8, sextavadas e faceadas, uma, cento e setenta e oito réis.. $178
320. 100 porcas de ferro com 5/8, sextavadas e faceadas, uma, quatrocentos e quarenta réis.. $440
321. 100 porcas de ferro com 7/8, sextavadas e faceadas, uma, mil setecentos e vinte réis.. 1$720
322. 100 porcas de ferro com 1|4, sextavadas e faceadas, uma, cento e vinte réis.. $120
323. 100 porcas de ferro com 3/4, sextavadas e faceadas, uma, novecentos e setenta réis.. $970
324. 100 porcas de ferro com 1/2", sextavadas e faceadas, uma, tresentos e vinte réis. $320
325. 50 porcas de ferro com 1", sextavadas, e faceadas, uma, dous mil novecentos oitenta réis.. 2$980
326. 50 porcas de ferro com 1 1/8, sextavadas e faceadas, uma, tres mil tresentos e trinta réis.. 3$330
327. 15 kilos de pregos balmazes para fechaduras, kilo, tres mil e cem réis.. 3$100
328. 600 kilos de pregos sortidos, kilo, mil quinhentos e vinte réis.. 1$520
329. 20 kilos de pregos de cobre sortidos, kilo, sete mil duzentos e vinte réis.. 7$220
330. 10 puxadores de metal, para gaveta, em concha, um, seiscentos e setenta réis $670
332. 1 serrote "Greaves", de 16", um, quatorze mil e seiscentos réis.. 14$600
333. 1 serrote "Greaves" de 28", um, vinte e quatro mil e tresentos réis.. 24$300
334. 2 serrotes "Greaves" de costas com 8", um, quatorze mil quatrocentos e setenta réis.. 14$470
335. 2 serrotes "Greaves", de costas com 12", um, dezesete mil e quatrocentos réis 17$400
336. 6 duzias de serras "Victor", com 10", duzia, quatro mil quinhentos e noventa réis.. 4$590
337. 6 duzias de serras "Victor", com 12", duzia, cinco mil e cem réis.. 5$100
338. 1 serra circular com 10", uma, quinze mil e oitocentos réis.. 15$800
339. 1 serra circular com 14", uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.. 25$600
340. 12 metros de serra de fita com 3/8 "Peugeot", metro, mil quinhentos e sessenta réis.. 1$560
341. 12 metros de serra de fita com 12", "Peugeot", metro, mil oitocentos e vinte réis.. 1$820
342. 12 metros de serra de fita com 1", "Peugeot", metro, dous mil quinhentos e trinta e cinco réis.. 2$535
343. 50 kilos de solda de aço macio, com 3/16 e 1/4, para oxygenio marca Lombardon Steel, kilo, sete mil tresentos e oitenta réis.. 7$380
344. 50 kilos de solda de latão com 3/16, especial para oxygenio marca "Brazon", kilo, doze mil setecentos e sessenta réis.. 12$760
345. 12 kilos de tachas de diversos numeros, kilo, quatro mil quatrocentos e setenta réis.. 4$470
346. 6 pacotes de tachas de chulear, pacote, mil cento e noventa réis.. 1$190
347. 20 targetes de metal nickelados de 2", um, mil cento e noventa réis.. 1$190
348. 20 targetes de metal nickelado, de 3", um, mil quatrocentos e oitenta réis.. 1$480
349. 1 tesoura para cortar chapa, marca "Gambia", grande, uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis.. 34$800
350. 20 tesouras Rodger & Sons, com 8", uma, quinze mil quatrocentos e quarenta réis.. 15$440
351. 50 metros quadrados de tela de aramo ondulada, com malha de 1", metro quadrado, trinta e um mil duzentos e dezeseis réis.. 31$216
352. 50 metros quadrados de tela de arame, n. 12, ondulada, com malha de 30 m/m, metro quadrado, vinte e cinco mil novecentos e oitenta e sete réis.. 25$987
353. 100 metros quadrados de tela de arame numero 18, ondulada, com malha de 15 m/m, metro quadrado, trese mil e sessenta e cinco réis.. 13$065
355. 10 metros de tubos de borracha para gaz, metro, mil quatrocentos e setenta réis.. 1$470
356. 20 metros de tubo de borracha reforçada, de 1/2", metro, dous mil novecentos e quarenta réis.. 2$940
371. 6 verrumas com cabo de madeira Fry, uma, setecentos e noventa réis.. $790
372. 6 verrumas com cabo de ferro Fry, uma, oitocentos e vinte réis.. $820
373. 100 kilos de vergalhão de aço quadrado com 1/2", 7/8" e 1", kilo, novecentos e trinta réis.. $930

374. 50 metros de vergalhão de ferro quadrado, com 1/2", metro, mil duzentos e oitenta e seis réis ..... 1$286

375. 1 rolo de vergalhão de ferro quadrado de 3/16" (rolo com 10 kilos), um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800

376. 1 rolo de vergalhão de ferro quadrado de 1/8" (rolo com 10 kilos), um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

377. 1 rolo de vergalhão de ferro quadrado de 1/4" (rolo com 10 kilos), um, digo, (rolo com 15 kg), um, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400

383. 100 kilos de vergalhãos de latão de 3/16 a 1", redondo, kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis ..... 5$460

348. 216 kilos de vergalhão de aço commum, redondo, com 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", kilo, dous mil cento e sessenta réis ..... 2$160

385. 150 kilos de vergalhão de aço commum, redondo, com 1/4", 1 1/2" e 2", kilo, mil novecentos e vinte réis..... 1$920

386. 100 kilos de vergalhão de ferro, redondo, com 3/8", kilo, novecentos e noventa e dous réis $992

387. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo, c/5/8", kilo, novecentos e noventa e dous réis $992

388. 100 kilos de vergalhão de ferro redondo, com 1/2", kilo, novecentos e noventa e dous réis $992

389. 4 vigas de ferro, duplo T, com 20 c/m x x 8 metros, uma, duzentos e dezesete mil e quatrocentos réis ..... 217$400

390. 1 viga de ferro duplo T, com 30 c/m x 8 metros, uma, quatrocentos e quarenta e um mil e cem réis ..... 441$100

391. 1.000 kilos vime escolhido, para fabrico de cestas, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340

392. 30 litros de Vieux-chêne, litro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Rubrica 6

393. 258 kilos de agua raz Pratts, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis..... 4$430

394. 12 litros de acido muriatico, litro, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980

395. 200 kilos de antimonio em barra, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta e seis réis ..... 4$546

396. 12 kilos de aluminium em pó, kilo, vinte e oito mil e setecentos réis..... 28$700

397. 50 kilos de alvaiade de chumbo, kilo, tres mil tresentos e setenta réis ..... 3$370

398. 1.100 kilos de alvaiade de zinco Ville Montagne, de 1ª qualidade, kilo, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180

399. 12 latas de amarello chromo (em latas de libra), lata, sete mil tresentos e oitenta réis ..... 7$380

400. 20 litros de amoniaco liquido, litro, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

401. 50 latas de azul da Prussia, em massa, Willeys ou Valentine (latas de libra), lata, doze mil quinhentos e setenta réis..... 12$570

402. 50 tubos de azul da Prussia (em tubos de 50 grammas, tubo, tres mil seiscentos e trinta réis ..... 3$630

403. 50 kilos de azul francez marca R. U. S., kilo, sete mil novecentos e vinte réis ..... 7$920

404. 3 kilos de batatinha, kilo, sete mil setecentos e vinte réis ..... 7$720

405. 12 brochas de cabello n. 5, marca A. P., uma, tres mil seiscentos e oito réis 3$608

406. 12 ditas, idem, n. 7, idem, idem, uma, quatro mil quinhentos e vinte réis. 4$520

407. 12 ditas, idem, n. 8, idem, idem, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

408. 12 ditas, idem, idem, n. 12, idem, idem, uma, dez mil novecentos e setenta réis ..... 10$970

409. 12 ditas, idem, n. 14, idem, idem, uma, dezenove mil e novecentos réis..... 19$900

410. 6 brochas de cabello para caiação (inglezas), uma, sete mil quatrocentos e sessenta réis ..... 7$460

411. 12 camurças grandes, uma, quatorze mil oitocentos e setenta réis..... 14$870

412. 200 kilos de carbureto para solda a oxygenio, 7 x 15, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820

415. 12 escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820

416. 12 escovas para limpar typos de machina de escrever, uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

417. 12 espatulas de diversos tamanhos, para pintar, uma, dous mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830

418. 12 esponjas grandes, de 1ª qualidade, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

419. 2.000 kilos de estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil tresentos e setenta réis ..... 3$370

420. 50 kilos de Filing-up N. Hoare, kilo, tres mil novecentos e quarenta réis.... 3$940

421. 20 kilos de fio de algodão, kilo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200

422. 2 kilos de fio de asbestes, com 1/18, kilo, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600

423. 10 kilos de fio de vela, kilo, sete mil cento e vinte réis ..... 7$120

424. 10 kilos de folha de papelão hydraulico, kilo, sete mil setecentos e sessenta réis ..... 7$760

425. 100 kilos de gesso cré, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis $595

426. 30 kilos de jalde chromo escuro, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis 2$430

427. 20 kilos de jalde chromo claro, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis.... 2$430

428. 1.000 folhas de lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, tresentos e setenta e quatro réis $374

429. 50 kilos de oero lavado, kilo, quatrocentos e setenta réis $470

430. 200 kilos de oleo para transformador, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis 2$340

431. 162 litros de oleo de Colza, litro, dous mil setecentos e noventa e seis réis.. 2$796

432. 1.036 kilos de oleo de linhaça, Blundell Spence, de 1ª qualidade, kilo, tres mil setecentos e dezenove réis.... 3$719

433. 316 litros de oleo de ricino refinado, litro, tres mil duzentos e oitenta e nove réis..... 3$289

434 162 litros de oleo de Engelbert, litro, mil seiscentos e setenta réis..... 1$670

435. 30 kilos de pedra pomes em pó, kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280

436. 100 kilos de pedra pomes natural, em bruto, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis..... 2$430

437. 200 litros de Pharol ou Rex, para limpar metaes, em latas de 18 litros, litro, dous mil cento e trinta e tres réis 2$133

438. 12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P., n. 30, um, quatro mil cento e sessenta réis..... 4$160

439. 12 pinceis de cabello, chatos, marca A. P., n. 20, um, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690

440. 12 ditos, idem, redondos, A. P., n. 8, um, quinhentos e oitenta réis..... $580

441. 12 ditos, idem, idem, A. P., n. 12, um, novecentos e dez réis..... $910

442. 12 ditos, idem, idem, n. 24, um, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860

443. 12 ditos, idem, idem, n. 26, A. P., um, tres mil tresentos e oitenta réis.. 3$380
444. 6 ditos, idem, A. P., n. 30, um, quatro mil quatrocentos e trinta réis.... 4$430
445. 6 Pinceis para lettras, ns. 6 a 11, um, 7$810
446. 6 pinceis "Pelulhas", um sete mil oitocentos e dez réis..... $594
447. 20 kilos de pó de sapato, kilo, quinhnetos e noventa e quatro réis..... 10$200
448. 10 kilos de pó leve, kilo, dez mil e duzentos réis..... 7$580
449. 30 kilos de preto negro Willeys ou Valetines, em massa (latas de uma libra), kilo, sete mil quinhentos e oitenta réis..... 6$670
450. 10 kilos de sandalo, kilo, seis mil seiscentos e setenta réis..... 1$944
451. 50 kilos de secante Castello, kilo, mil novecentos e quarenta e quatro réis..... 1$870
452. 10 kilos de sombra de oliveira, kilo, mil oitocentos e setenta réis..... 1$620
453. 20 kilos de terra Siene crua, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
454. 20 kilos de terra de Siene, queimada, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 7$800
455. 10 kilos de tinta azul em pó, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 3$080
456. 60 kilos de tinta preparada, branca, kilo, tres mil e oitenta réis..... 3$030
457. 20 kilos de tinta preparada, vermelha, kilo, tres mil e trinta réis..... $680
458. 6 metros de torcida para lampeão, com 1/2", metro, seiscentos e oitenta réis..... 4$872
459. 24 trinchas de cabello marca A. P., numeros 1, 2, 3 e 6 (seis de cada numero), uma, quatro mil oitocentos e setenta e dous réis..... 2$510
462. 300 kilos de verde Londres, kilo, dous mil quinhentos e dez réis..... 23$180
463. 10 kilos de vermelhão da China, kilo, vinte e tres mil cento e oitenta réis 6$190
464. 50 kilos de vermelhão francez, kilo, seis mil cento e noventa réis..... $490
465. 50 kilos de vermelhão francez, lavado, klo, quatrocentos e noventa réis.. 32$400
466. 6 gollões de verniz copal, gallão, trinta e dous mil e quatrocentos réis.... 34$700
467. 2 gallões de verniz japonez, para machina de escrever, gallão, trinta e quatro mil e setecentos réis..... 16$870
468. 4 quartos de gallão de verniz mordente, "Le Franc", 1/4 de gallão, dezeseis mil oitocentos e setenta réis 34$900
469. 6 gallões de verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e quatro mil e novecentos réis..... 41$200
470. 10 gallões de verniz Royal Flating, gallão, quarenta e um mil e duzentos réis..... 34$800
471. 10 gallões de verniz Vearing Body Standard, Gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 3$130
472. 50 kilos de zarcão Belga, kilo, tres mil cento e trinta réis.....

Diversas despezas — Rubrica 9

473. 500 litros de alcool de 40°, acondicionado em latas de 18 litros, litro, mil quatrocentos e vinte réis..... 1$420

Rubrica 16

475. 24 baldes de zinco, reforçados, n. 10, um, cinco mil oitocentos e sessenta réis 5$860
476. 24 ditos, idem, idem, n. 14, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
478. 200 copos de vidro polido, para agua, um, setecentos e oitenta réis..... $780
479. 1.000 latas de creolina nacional ou seus succedaneos, de 1ª qualidade, lata, mil quinhentos e cincoenta e oito réis 1$558
480. 50 escarradeiras de ferro esmaltado, altas, uma..... $
482. 12 escovas para roupa, superiores, uma, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
483. 50 espanadores de pennas n. 50, um, oito mil quatrocentos e setenta réis... 8$470
484. 100 espanadores de pennas n. 60, um, nove mil cento e quarenta réis..... 9$140
486. 300 kilos de potassa, kilo, setecentos e dezeseis réis..... $716
487. 500 latas de rupi, em latas de 1/2 litro, lata de 1/2 litro, dous mil cento e sessenta e cinco réis..... 2$165
488. 200 kilos de sabão nacional, especial, kilo, mil quinhentos e setenta réis.... 1$570
489. 1.000 barras de sabonete nacional, especial, em barras de 250 grammas, barra, mil quinhentos e cincoenta réis... 1$550
490. 50 saponaceos, um, duzentos e noventa e oito réis..... $298
491. 70 kilos de soda caustica, granulada, em latas de kilo, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
492. 10 talhas de barro, com capacidade para 10 litros dagua, na parte superior, com torneira e filtro, um, dezesseis mil quinhentos e quarenta réis... 16$540
493. 20 talhas de barro com capacdiade para 20 litros dagua, na parte superior, com torneira e filtro, uma, vinte mil duzentos e quarenta réis..... 20$240
494. 2 tapetes de lã de 2 x 3 metros, um, quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos réis..... 466$700
495. 24 tijolos para arear talheres, um, oitocentos e noventa réis..... $890
496. 100 vassouras de cabello, uma, seis mil duzentos e setenta réis..... 6$270
497. 200 vassouras de piassava, Cattete, uma, mil novecentos e oitneta réis'.... 1$980
498. 100 vassouras de piassava, redondas, uma, mil novecentos e quarenta réis.... 1$940
499. 100 vassouras de piassava, redondas, pequenas, uma, tresentos e oitenta réis..... $380

Declaramos em tempo, que os artigos ns. 43 e 44, pagina n. II (novellos de barbante grosso e fino) o preço dado é para kilo, e não para novello; n. 68, da mesma pagina (broca espiral), é 15|32 e não 15|23; ns. 277 a 282, da pagina IX, são grosas de parafusos de ferro com cabeça escariada, e numero 373 da pagina XI, 100 kilos de vergalhão de aço quadrado, com 1/2", 7/8" e 1", o preço é de kilo, mil novecentos e trinta réis (1$930) e não $930, como tudo se acha por equivoco.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. — Por procuração de Ferreira, Seixas & Comp., *Luiz Felippe Teixeira Alves.*

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Uruguayana n. 144, firma composta de dous socios portuguezes e um brasileiro, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo, referentes ao Grupo para ferragens, sujeitando-nos ás condições e disposições que regem as Concurrencias Publicas e Contractos, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os preços abaixo não excedem a 10 % dos correntes no mercado em 12 do corrente.

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 4

4. 500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blócos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura. (Fe-

chadura marca "Yale" "Corbin" ou similar), (preço C. I. F. — Rio) bloco de 10 caixas, tresentos e oitenta mil e setecentos réis 380$700

Material de consumo — Rubrica 1

28. 50 chapas para caixas de collectas, gravadas, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
29. 10 chapas de numeração para vehiculos officiaes, feita com chapa de metal, 3/32, uma, cincoenta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 55$700
30. 10 chapas com dizeres: Serviço Postal, para identificação de vehiculos, feita com chapa de metal 3/32, uma, cincoenta mil e oitocentos réis . . . . . 50$800

Material de consumo — Rubrica 4

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, quatro mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 4$540
2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis . . 4$290
3. 50 metros de algodãozinho para forro, metro, mil tresentos e vinte réis. 1$320
4. 30 metros de aniagem, metro, dous mil cento e sessenta réis . . . . . 2$160
5. 12 atanados do Rio Grande, com 1,90 x x 1,70 cada, um, cento e tres mil oitocentos e vinte réis . . . . . 103$820
6. 50 metros de batiste, metro, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
7. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
8. 4 grosas de botões rapidos, grosa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
13. 24 carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis. 23$400
14. 6 folhas de celluloide, em folhas com 1,40 x 0,60, folha, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
15. 50 libras de fio Barbour (n. a escolher), libra, dezeseis mil oitocentos e setenta réis . . . . . 16$870
16. 100 fivellas estanhadas, uma, seiscentos e setenta réis $670
17. 100 fivellas nickeladas, uma, seiscentos e noventa réis $690
18. 300 ilhós de latão, com 2", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
19. 100 tubos de linha marca Urso n. 0, tubo, dous mil setecentos e setenta réis . . . . . 2$770
20. 100 metros de Lizarde de couro, para guarnição de mesas, metro, dous mil quinhentos e sessenta réis . . 2$560
21. 50 metros de lona branca para alforges, com dous metros de largura, metro, vinte e cinco mil duzentos e vinte réis . . . . . 25$220
22. 100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
23. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 24$440
24. 100 metros de lona marron, com 0,75 de largura, metro, nove mil e sessenta réis . . . . . 9$060
26. 30 metros de panno couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 45$420
27. 100 pitões nickelados, com rosca para forro, n. 882, um, quinhentos e oitenta e cinco réis $585
28. 100 pitões nickelados com rosca para forro, n. 883, um, setecentos e oitenta réis $780
29. 3 milheiros de pregos de remate, milheiro, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
33. 12 pacotes de tachas de chulear, n. 2, pacote, mil e quarenta réis . . . . 1$040
34. 12 pacotes de tachas de chulear, n. 8, pacote, dous mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 2$860
35. 200 toalhas felpudas, Alagoanas, de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x x 0,60 (amostra no Almoxarifado), uma, cinco mil tresentos e quarenta réis . . . . . 5$340
36. 60 torniquetes nickelados, n. 6, completos . . . . . $
37. 12 latas Top Dresnig, preparado, para pintura de couro, lata com 1/8 de gallão, lata, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Ferreira, Seixas & Co., *Luiz Felippe Teixeira Rocha.*

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 4

32. 80 esponjas finas, superiores (amostra Almoxarifado), uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$000
33. 100 esponjeiras de vidro, com esponja (amostra no Almoxarifado), uma, dous mil oitocentos e vinte réis. . 2$820
36. 100 kilos de gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 4$840
37. 1.000 vidros de gomma arabica "Sardinha" (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel. . . . . —
40. 100 kilos de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280
44. 15.000 kilos de lacre "Sardinha" para escriptorio, diversos typos e cores, kilo, dous mil quinhentos e quatro réis . . . . . 2$504
101. 800 vidros de tinta nacional, preta, "Sardinha" (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil setecentos e cincoenta e um réis. . . . . 3$751
105. 200 vidros de tinta nacional carmin "Sardinha" (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil oitocentos e setenta e seis réis. . . . . 1$876
106. 500 vidros de tinta nacional "Sardinha", para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, mil e dous réis 1$002
108. 500 vidros de tinta nacional, Silt, verde, encarnada e violeta (vidro contendo 25 grammas), vidro, mil e cem réis . . . . . 1$100
111. 150 latas de tinta nacional para escrever em comprimidos, marca Silt (lata contendo 25 comprimidos), lata, tres mil oitocentso e setenta réis 3$870
112. 150 latas de tinta nacional para escrever, em comprimidos, marca Silte (lata contendo 100 comprimidos), lata, doze mil tresentos e vinte réis . . . . . 12$300
116. 10 tympanos de metal, movidos a corda (amostra no Almoxarifado); um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800

Rubrica 6

117. 40 vidros de benzina para limpeza de machinas de escrever (vidro contendo 250 grammas), vidro, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
118. 12 pinceis para machina de escrever, um, dous mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 2$840

TERIAL DE CONSUMO

ibrica 7

51 36 kilos de oleo para transformador, kilo, dous mil tresentos e sessenta [illegible] 28360

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 6 — Artigos diversos

13. 300 arruelas de aço de pressão, com 6 m|m uma, quinze réis $015
14. 300 arruelas de aço, de pressão, com 8 m|m, uma, vinte réis $020
15. 300 arruelas de aço de presssão, com 9 m|m, uma, vinte e sete réis. . . . $027
16. 300 arruelas de aço de pressão, com 10 m|m, uma, trinta réis $030
17. 300 arruelas de aço de pressão com 12 m|m, uma, quarenta réis $040
18. 300 arruelas de aço de pressão com 14 m|m, uma, sessenta réis $060
19. 100 arruelas de ferro com 3|16, uma, doze réis $012
20. 100 arruelas de ferro com 3|8, uma, oitenta e tres réis $083
21. 100 arruelas de ferro com 5|8, uma, cento e quarenta réis $140
22. 200 arruelas de ferro com 7|8, uma, duzentos e cincoenta réis $250
23. 100 arruelas de ferro com 1|4, uma, quatorze réis $014
24. 200 arruelas de ferro com 3|4, uma, cento e oitenta réis $180
25. 100 arruelas de ferro com 1|2", uma, oitenta réis $080
26. 100 arruelas de ferro com 1", uma, tresentos e cincoenta e sete réis... $357
27. 100 arruelas de ferro com 2", uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
29. 400 kilos de buchas de ferro fundido, especial para molas, kilo, mil seiscentos e trinta réis . . . . . 1$630
33. 24 capachos de coco para Voiturette Ford, um, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 59$400
34. 6 capachos de coco para "Saurer", um, noventa nove mil duzentos e sessenta réis . . . . . 99$260
35. 100 metros de cabos para magneto, com duas capas, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$210
47. 3 grosas de contrapinos com 1"x 1|16, grosa, novecentos e oitenta réis. $980
48. 6 grosas de contrapinos com 1" x 3|32, grosa, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
49. 6 grosas de contrapinos com 2" x 3|32, grosa, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
50. 6 grosas de contrapinos com 2" x 5|32, grosa, tres mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 3$420
51. 6 grosas de contrapinos com 2" x 1|16, grosa, mil oitocentos e dez réis. 1$810
52. 6 grosas de contrapinos com 2" x 3|16, grosa, quatro mil e tresentos réis 4$300
53. 6 grosas de contrapinos com 2" x 1|8, grosa, dous mil e setecentos réis. 2$700
64. 12 espanadores de pennas, um, cinco mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 5$860
66. 400 kilos de graxa patente n. 3 "Texas", kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
78. 20 latas de massa "Murphi" ou Valentine, para apparelho de pintura, latas de 2 libras, lata, onze mil e cincoenta réis . . . . . 11$050
412. 50 caixas de oleo "Gargoyle "Mobiloil E", caixa com 38 litros, caixa, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 125$800
413. 50 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, caixa, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 125$800
414. 5 caixas de oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, caixa, cento e dous mil e seiscentos réis. . . . 102$600
419. 100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada, de 6 x 20 m/m, um, cento e noventa réis. $190
420. 100 parafusos de aço torneados com 6 x x 30 m/m, um, duzentos e vinte e tres réis $223
421. 200 parafusos de aço torneados com 6 x x 50 m/m, um, duzentos e oitenta e oito réis $288
422. 200 parafusos de aço torneados com 8 x x 20 m/m, um, duzentos e noventa e cinco réis. $295
423. 200 parafusos de aço torneados com 8 x x 30 m/m, um, tresentos e trinta e oito réis $338
424. 200 parafusos de aço torneados com 8 x x 50 m/m, um, quatrocentos e trinta e seis réis. $436
425. 200 parafusos de aço torneados com 8 x x 80 m/m, um, quinhentos e sessenta e dous réis. $562
426. 100 parafusos de aço torneados com 10 x x 25 m/m, um, quatrocentos e quarenta e sete réis. $447
427. 100 parafusos de aço torneados com 10 x x 30 m/m, um, quatrocentos e setenta e oito réis. $478
428. 100 parafusos de aço torneados com 10 x x 50 m/m, um, seiscentos e doze réis $612
429. 100 parafusos de aço torneados com 10 x x 100 m/m, um, oitocentos e noventa réis $890
430. 200 parafusos de aço torneados de 12 x x 25 m/m, um, seiscentos e doze réis $612
431. 200 parafusos de aço torneados com 12 x x 40 m/m, um, setecentos e vinte réis $720
432. 100 parafusos de aço torneados com 12 x x 50 m/m, um, setecentos e noventa e dous réis. $792
433. 100 parafusos de aço torneados com 12 x x 80 m/m, um, mil e oito réis. . 1$008
434. 100 parafusos de aço torneados com 12 x x 100 m/m, um, mil duzentos e vinte e quatro réis. . . . . 1$224
435. 100 parafuso de aço torneados com 14 x x 50 m/m, um, mil cento e cincoenta e dous réis. . . . . 1$152
436. 100 parafusos de aço torneados de 14 x x 100 m/m, um, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
437. 100 parafusos de aço torneados com 14 x x 20 m/m, um, mil e quatorze réis . . . . . 1$014
449. 100 porcas de aço lisas e sextavadas com 6 m/m, uma, cento e noventa e oito réis $198
450. 100 porcas de aço lisas e sextavadas com 8 m/m, uma, tresentos e trinta réis $330
451. 100 porcas de aço lisas e sextavadas com 10 m/m, uma, tresentos e noventa e seis réis $396
452. 100 porcas de aço lisas e sextavadas com 12 m/m, uma, quinhentos e noventa e quatro réis. $594
453. 100 porcas de aço lisas e sextavadas com 14 m/m, uma, setecentos e noventa e dous réis. $792
457. 12 metros de tubo de borracha com 50 m/m, para circulação de agua, metro, doze mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 12$840

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 4

20. 20 kilos de branco de Hespanha, kilo mil cento e setenta réis. . . . . 1$170
30. 1 compasso pequeno, com mola chata, um, onze mil e novecentos réis. 11$900

37. 10 kilos de Dextrina especial, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
44. 50 carreteis de linha Barbour, n. 16, tres cordas, carretel, tres mil e mil tresentos e trinta e seis réis 3$336
45. 50 carreteis de linha Barbour, n. 30, tres cordas, carretel, tres mil oitocentos e trinta réis ..... 3$800
46. 24 pelles marroquim, pelles c/8 (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800

Material para douração

Typos de bronze para dourar, manual — Catalogo Edmundo Koch:

64. 5.000 folhas de ouro legitimo, com 80 x x 80 m/m, de 22 kilates, para douração, folha, tresentos e dezesete réis $317
128. 5 kilos de talco de Veneza, kilo mil e tresentos réis ..... 1$300

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Ferreira, Seixas & Comp., *Luiz Felippe Teixeira da Costa.*

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados pertencentes ao grupo "Diversas Industrias", durante o corrente anno, sujeitando a todas as condições do edital de 31 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official*, e bem assim a todas as clausulas estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade Publica.

MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica 2

5. Atanados do Rio Grande, com 1.90 x 1.70, cada um, noventa e sete mil réis ..... 97$000
7. Botões de pressão, nickelados, grosa, sessenta mil réis ..... 60$000
8. Botões rapidos, grosa, tres mil réis ..... 3$000
9. Brim pardo, com 0,75 de largo, metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
15. Fio "Barbour" (numero a escolher), libra, dezesete mil réis ..... 17$000
19. Linha marca Urso n. 0, tubo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
23. Lona ingleza impermeavel, com 1,45 de largura, metro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
24. Lona marron com 0,75 de largura, metro, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
25. Oleado para forração de mesa, com 1.40 de largo, metro, quatorze mil réis ..... 14$000
30. Saccos de lona de algodão, com 1.00 x x 0,80, ao serviço do almoxarifado geral, um, vinte e tres mil seiscentos e noventa réis ..... 23$600
31. Saccos de lona impermeavel, listados, acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,74, pesando 335 grammas, um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
32. Saccos de lona de algodão, listada, acondicionados de corda, para serem distribuidos a carteiros, com 0,47 x 0,64, um, nove mil seiscentos e trinta réis ..... 9$630
33. Tachas de chuliar n. 2, pacote, oitocentos réis $800
43. Tachas de chuliar n. 8, pacote, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo

Rubrica 4

13. Arame para machina de grampear, n. 20 (rolo com dous kilos), rolo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
14. Arame para machina de grampear, n. 22 (rolo com dous kilos), rolo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
15. Arame para machina de grampear, n. 26 (rolo com dous kilos), rolo, seis mil réis 6$000
21. Brim cinzento, para capa de livro, com 0,70 de largura, metro, tres mil cento e quarenta réis ..... 3$140
22. Cabeceados verde e amarello, metro, seiscentos e setenta réis $670
27. Carneira para capa de livro (cada uma com seis pés), uma, dezesete mil e duzentos réis ..... 17$200
28. Cartolina em cores, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, oitenta e nove mil e quinhentos réis ..... 89$500
29. Cartolina marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma, com 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, cento e sete mil réis 107$000
42. Faca de fôrma para cortar os enveloppes no formato 192 x 130 m|m, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
46. Marroquin, pelles com oito (cada pello com oito pés), pelle, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
85. Panno preto inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 centimetros de largura (preço C. I. F. Rio), metro, dous mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
86. Panno "Victoria" para encadernação, com 0,91 de largura (marca "Latherode" (preço C. I. F. Rio), metro, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
87. Papel aspero, branco A. A., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
89. Papel aspero, branco, com 55 grams, por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m e comprimento de 5.000 metros (preço CIF Rio), bobina, cento e noventa e sete mil e oitocentos réis ..... 197$800
90. Papel aspero, branco, com 55 grms por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço CIF Rio), bobina, cento e dezeseis mil e duzentos réis ..... 116$200
91. Papel assetinado, branco, de 1ª qualidade com 55 grams, por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço CIF Rio), bobina, duzentos e doze mil réis ..... 212$000
92. Papel assetinado de 1ª qualidade branco AA, com 80 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, setenta e um mil réis ..... 71$000
93. Papel assetinado de 1ª qualidade branco BB, com 46 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, cincoenta e sete mil e novecentos réis ..... 57$900
94. Papel assetinado de 1ª qualidade branco BB., com 24 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, trinta mil e quatrocentos réis ..... 30$400
95. Papel assetinado de 1ª qualidade branco BB., com 36 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, quarenta e cinco mil e oitocentos réis ..... 45$800
96. Papel assetinado de 1ª qualidade em cores BB, com 36 kilos a resma (preço CIF Rio) resma quarenta e nove mil réis ..... 49$000
97. Papel de seda, branco, resma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
98. Papel registro de 1ª qualidade AA., para o fabrico de livro, com 60 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, noventa e seis mil e quinhentos réis ..... 96$500
101. Papel registro de 1ª qualidade BB com 30 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
102. Papel registro de 1ª qualidade BB, com 36 kilos a resma (preço CIF Rio), resma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 58$400
107. Papel marmore sortido (tamanho 46 1|2 x x 78 centimetros, folha, cento e noventa réis $190

108. Papel para capas, em cores, com 0,75 x 1.00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos a resma, resma, tresentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000

109. Papel para rotulos de livros, folha, quatrocentos e oitenta réis $480

110. Papel para rotulos de livros, imitação couro, tamanho 50 1|2 x 69 1|2, folha, quinhentos e vinte réis $520

111. Papelão Hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, cento e noventa e cinco mil réis . . . . . 195$000

112. Percaline para encadernação, com diversas cores, marca Atlas, com 0,94 de largura (CIF RIO), metro, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250

113. Percaline extra-forte (Reaver", para o fabrico de rotulos (conforme amostra) (preço CIF RIO), metro quadrado, dous mil cento e quarenta réis . . . . . 2$140

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo

Rubrica 4

1. Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade, em caixas de folha com 50 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . 1$850

2. Alfinetes nacionaes de 1ª qualidade em caixas de folhas, com 100 grammas, peso liquido, sortidos (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

3. Berço para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão: 0,17 ; comprimento, 0,18 de largura, um, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 3$950

4. Bobina de papel, aspero, para machina de calcular, uma, tres mil réis. . . . . 3$000

5. Borracha "Union" de Eberardh Faber n. 210, uma, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870

11. Colchetes para papeis, "The Holmes Boot, etc., Haydness Co.", ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes (amostra no almoxarifado), caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800

12. Colchetes para papeis "The Holmes Boot etc., Haydness Co", ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, cinco mil setecentos e oitenta réis . . . . . 5$780

42. Lacre, grosso, encarnado, "Brasil" (amostra no almoxarifado), kilo, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620

43. Lacre, grosso, encarnado, Guanabara (amostra no almoxarifado), kilo, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420

44. Lacre Sardinha, para escriptorio diversos typos e cores, kilo, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620

53. Lapis tinta Radium n. 8.500 A. W. Faber, duzia, oito mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 8$750

55. Livro copiador para papel polygrapho para registrados com 100 folhas numeradas em papel assetinado B. B. de 1ª com 24 kilos a resma, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650

67. Machina allemã "Universal" de pumerar com 5 ou 6 rodas em partes iguaes: dimensão dos caracteres 5 m|m com 5 movimentos, uma, cento e sessenta e oito mil réis. . . . 168$000

68. Papel almasso de 1ª, pautado e timbrado em meias folhas, para officio de Agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

69. Papel almasso de 1ª paufado e timbrado nas duas partes "Serviço Postal", resma, com 400 folhas, inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . . . 23$800

71. Papel "Krafet" com 1,16 x 1, 074, resma, com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos para accondicionamento, resma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000

72. Papel mata-borrão "Azoca", com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas, (amostra no almoxarifado), folha, novecentos e sessenta réis $960

73. Papel mata-borrão, fino em cores, com 38 libras, a resma de 500 folhas, 57 1|2 x x 44 1|2, marca (Eskvalle), folha, quinhentos e quarenta réis $540

74. Papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma com 33 linhas timbrado "Serviço Postal" em ambas as paginas, resma com 400 folhas, inteiras, resma, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

75. Papel C|Corrente, apergaminhado com 30 kilos a resma com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 54$500

77. Papel para machina de escrever apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal", em meias folhas, resma, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500

78. Papel para machina de escrever apergaminhado com 18 kilos a resma, timbrado para a Directoria ou Administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas (amostra no almoxarifado), resma, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000

80. Papel polygrapho azul fino Derby, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

85. Papel Tela Imperial em peças de 10 metros, peça, cento e trinta e seis mil réis. . . . . 136$000

88. Pennas "Esterberck" n. 0,48 (cor natural), caixa, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200

90. Pennas D. Leonardt n. 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

91. Pennas D. Leonardt n. 516 Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500

92. Pennas "Gee W. Huglus" ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

93. Pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, caixa, seis mil e cem réis. . . . . 6$100

94. Pennas "M. Turner" J., caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . 9$800

95. Pennas Perry n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600

96. Raspadeiras canivetes Rodger & Sons com cabo de madeira (P 571), uma, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150

97. Reguas de borracha com 0,50 J. Faber, uma, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300

98. Reguas de borracha com 0,70 J. Faber, uma, oito mil cento e cincoenta réis. . . . . 8$150

99. Tinta nacional preta, Atlas (vidro contendo 500 grammas, vidro, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680

103. Tinta nacional carmim Atlas (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840

109. Tinta nacional preta para carimbo de metal (lata com 1|2 kilo), lata, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540

113. Tinteiro Paragon duplo n. 160, um, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600

114. Tinteiro Paragon simples n. 150, um, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Villas-Bôas & Comp.*

GRUPO PARA FERRAGENS

Material de consumo

Rubrica 4:

22. Arrebites de cobre com 3|8", kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
23. Idem com 3|4", kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
24. Idem com 3|16 x 1|2", kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
25. Arrebites de cobre com 5|32 x 1|2", cabeça boleada, kilo, doze mil e quinhentos réis .. 12$500
26. Idem 3|16 x 1|2", idem, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
27. Idem 1|8 x 1|2", idem, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
36. Idem 1|2 x 2", idem, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
42. Balmases de cobre com 1", kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
76. Bronze phosphoroso legitimo em obra fornecendo a repartição o modelo, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850
77. Bronze phosphoroso em tarugos e buxas, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
97. Chapa de cobre doce com 16 onças com 16 x x 48", chapa, trese mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 13$580
98. Chapa de cobre para calhas, grossuras a escolher, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
112. Chapa de metal "Muntz" com 16 onças 16 x x 48", uma, doze mil e noventa e oito réis 12$098
118. Chumbo virgem em barra, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
119. Cano de chumbo para agua de 1|2", metro, dous mil cento e sessenta réis ..... 2$160
120. Idem de 3|4", metro, quatro mil cento e sessenta réis . . . . . 4$160
121. Idem de 1 e 1|2", metro, nove mil novecentos e vinte réis . . . . . 9$920
250. Metal Nickel marca "G. E.", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
147. Estanho "Carneiro", kilo, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
165. Fechos de latão "Mac-Gill" (milheiro) (preço CIF RIO), milheiro, sete mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 7$850
251. Metal Linotypo marca "Perfection", kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
328. Pregos sortidos, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
329. Pregos de cobre sortidos, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
382. Vergalhão de cobre redondo com 3|16 a 3|4, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
383. Vergalhão de latão redondo com 3|16" a 1", kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

Material de consumo

Rubrica 4:

15. Almofadas para carimbos, bem acolchoadas, uma, mil quatrocentos e oitenta réis .... 1$480
17. Carimbos de borracha, montados em machina de rotação, para datar, com pertences (amostra no almoxarifado), um, trese mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 13$450
27. Carimbos de aço, gravados com rotação do mesmo metal, para datar, conforme amostra n almoxarifado, um, quarenta e oito mil e setecentos réis . . . . . 48$700

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Villas Bôas & Comp.*

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março, 107, de accordo com as condições estipuladas no edital de concurrencia e sujeitando-se as mesmas, propõem o fornecimento de:

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1.

4. Caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blócos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura (fechadura "Yale", "Corbin" ou similar), preço CIF. Rio), blóco de 10 caixas, trezentos e sete mil cento e setenta réis ..... 307$170

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos:

5. Accumulador para automoveis de 6 volts, 90 ampéres (para arranco), um, cento e cincoenta e seis mil réis ..... 156$000
6. Accumulador para automoveis de 12 volts, 60 ampéres (para arranco), um, trezentos e onze mil réis ..... 311$000
7. Accumulador para automoveis de 12 volts, 185 ampéres (para arranco), um, novecentos e setenta e um mil e duzentos réis..... 971$200
9. Aros de borracha macissos, com 720 x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, trezentos e noventa e dous mil e quinhentos réis . . . . . 392$500
10. Aros de borracha macissos com 750 x 120 Continental ou Dunlop, collocados, um, quatrocentos e dous mil e duzentos réis.. 402$200
11. Aros de borracha macissos com 770 x 140 Continental ou Dunlop, collocados, um, quinhentos e vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 521$200
12. Aros de borracha, macissos com 850 x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, seiscentos e oitenta e cinco mil e cem réis 685$100
47. Contra-pinos com 1" x 1|16", grosa, um mil réis . . . . . 1$000
48. Contra-pinos com 1" x 3|32", grosa, um mil réis . . . . . 1$000
49. Contra-pinos com 2" x 3|32 , grosa, dous mil réis . . . . . 2$000
50. Contra-pinos com 2" x 5|32", grosa, quatro mil réis . . . . . 4$000
51. Contra-pinos com 2" x 1|16", grosa, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
mil réis . . . . . 4$000
53. Contra-pinos com 2" x 1|8", grosa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

Artigos diversos

412. Oleo "Gargoyle Mobiloil E", com 38 litros, noventa e nove mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 99$750
413. Oleo "Gargoyle Mobiloil A", caixa com 38 litros, noventa e nove mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 99$750
414. Oleo "Gargoyle Mobiloil C", caixa com 38 litros, oitenta e um mil e seiscentos réis.. 81$600
415. Oleo "Texaco Thuban Compund", litro, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
416. Oleo "Texaco Airplane Oil" n. 1, litro, dous mil quatrocentos e noventa réis ..... 2$490
417. Oleo "Texaco Winner Motor Oil X", litro, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
418. Oleo "Texaco F. For Ford Cars" (especial para carro Ford), litro, dous mil réis.. 2$000

Em tempo declaram que, todos os socios de sua firma são brasileiros e que os seus preços acima não excedem 10 % dos preços correntes do mercado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

GRUPO PARA FERRAGENS

Material permanente

Rubrica 1

3. Extinctor de incendio Foamite, para 40 gallões, preço completo, inclusive duas cargas de reserva, uma, seis contos e quatrocentos e setenta mil réis ..... 6:470$000
4. Extinctor de incendio Foamite para cinco gallões, um, setecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 785$000
5. Extinctor Foamite para incendio, para 2.1/2 gallões, um, quinhentos e quinze mil réis 515$000
6. Relogios americanos de parede (modelo, no almoxarifado), um, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
7. Machina para acertar chaves Yale ou similar, acompanhada de 12 pedras de esmeril, uma, setecentos e vinte e nove mil réis. 729$000

Rubrica 4

157. Fechaduras para caixas de assignantes com 6 chaves, typo Acerne Corbim, uma, onze mil e novecentos réis. ..... 11$900
351. Tela de arame, ondulada, com malha de 1", metro quadrado, vinte e seis mil réis. .. 26$000
352. Tela de arame n. 12, ondulada, com malha de 30 m|m, metro quadrado, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
353. Tela de arame n. 18, ondulada, com 15 m|m, metro quadrado, vinte e dous mil réis... 22$000

Em tempo declaram que todos os socios de sua firma são brasileiros e que os preços acima não excedem de 10 % dos preços correntes do mercado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*.

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre & Blatgé, sita á rua do Passio ns. 48|54 faz á Directoria Geral dos Correios, para fornecimentos, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo, conforme edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro proximo passado, e rectificado em 18 do mesmo mez, sujeitando-nos a todas as clausulas do referido edital, e declarando que os preços apresentados são inferiores a mais de 10 % aos do mercado.

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material permanente — Rubrica 1

3. 4 triveles, marca "Jurey", completos, com caixa apropriada ao transporte de correspondencia (preço cif Rio), um, um conto trezentos e cincoenta mil réis ..... 1:350$000

Material de consumo — Rubrica 6

Artigos diversos

5. 6 accumuladores para automoveis, de 6 volts, 90 ampères (para arranco), um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
6. 2 accumuladores para automoveis, de 12 volts, 60 ampères (para arranco), um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
7. 1 accumulador para automoveis, de 12 volts, 185 ampères (para arranco), um, setecentos e oitenta mil réis ..... 780$000
8. 6 alluminio em chapas listadas, com 1,80 x 0,60, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
9. 12 aros de borracha, macissos, com 720 x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e noventa e oito mil réis ..... 398$000
10. 8 aros de borracha, macissos, com 750 x 120, Continental ou Dunlop, collocados, um, tresentos e sessenta mil réis ..... 360$000
11. 2 aros de borracha, macissos, com 770 x 140, Continental ou Dunlop, collocados, um, quinhentos e dezenove mil réis ..... 519$000
12. 12 aros de borracha, macissos, com 850 x 160, Continental ou Dunlop, collocados, um, seiscentos e noventa mil réis ..... 690$000
13. 300 arruelas de aço de pressão, com 6 m/m., uma, cento e dez réis.. $110
14. 300 arruelas de aço de pressão, com 8 m/m., uma, cento e quarenta réis $140
15. 300 arruelas de aço de pressão, com 9 m/m., uma, cento e sessenta réis $160
16. 300 arruelas de aço de pressão, com 10 m/m., uma, cento e oitenta réis $180
17. 300 arruelas de aço de pressão, com 12 m/m., uma, duzentos e quarenta réis $240
18. 300 arruelas de aço de pressão, com 14 m/m., uma, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
19. 100 arruelas de ferro com 3/16, uma, vinte réis $020
20. 100 arruelas de ferro com 3/8, uma, trinta e dous réis..... $032
21. 100 arruelas de ferro com 5/8, uma, noventa réis $090
23. 100 arruelas de ferro com 1/4, uma, vinte réis $020
24. 200 arruelas de ferro com 3/4, uma, cento e oitenta réis..... $180
25. 100 arruelas de ferro com 1/2, uma, cincoenta e oito réis..... $058
29. 400 kilos de buchas de ferro fundido, especial para molas, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
30. 6 buzinas Claxon n. 3, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
31. 12 businas com 6 volts, do fabricante Sparton, marca Safety First, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
32. 2 businas Bosch, com 6 volts, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
33. 24 capachos de côco, para voiturette Ford, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500
34. 6 capachos de côco para Saurer, um, noventa mil réis ..... 90$000
35. 100 cabos para magneto, com 2 capas, metro, mil e cem réis..... 1$100
36. 20 camaras de ar com 28 x 1 1/2, Michelin, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
37. 15 camaras de ar com 28 x 3, Michelin Cable, uma vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
38. 30 camaras de ar com 30 x 3, Michelin Cable, uma, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500
39. 70 camaras de ar com 30x 3 1/2, Michelin Cable, uma, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
40. 20 camaras de ar com 32 x 4 1/2, Michelin Cable, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
41. 12 camaras de ar 820 x 120, Michelin Cable, uma, trinta e seis mil réis 36$000
42. 32 camaras de ar com 880 x 120, Michelin Cable, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis..... 38$800
43. 6 camaras de ar com 895 x 135, Michelin Cable, uma, trinta e nove mil e novecentos réis..... 39$900
44. 3 castanhas completas para magneto, inclusive mola, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
45. 20 cantoneiras de aluminio listado, de 5/8 x 7/8, metro, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

46. 2 collecções de ferramentas para Ford, de accordo com o ultimo catalogo, collecção, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

47. 3 grosas de contrapinos, com 1" x x 1/16, grosa, mil e quinhentos réis ..... 1$500

48. 6 grosas de contrapinos, com 1" x x 3/32, grosa, mil e setecentos réis ..... 1$700

49. 6 grosas de contrapinos, com 2" x x 3/32, grosa, dous mil réis..... 2$000

50. 6 grosas de contrapinos, com 2" x x 5/32, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

52. 6 grosas de contrapinos, com 2" x x 3/16, grosa, nove mil réis.... 9$000

53. 6 grosas de contrapinos, com 2" x x 1/8, grosa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

54. 2 correntes com 35 x 12 m/m, com 2 metros e meio cada, par, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000

55. 3 correntes com 40 x 20 m/m, com 3 metros cada, par, quatrocentos e noventa mil réis ..... 490$000

56. 1 corrente com 45 x 25 m/m, com 3 metros cada, par, seiscentos e trinta mil réis ..... 630$000

57. 4 correntes com 50 x 22 m/m, com 3 metros cada, par, novecentos e noventa mil réis ..... 990$000

58. 6 couros para embreagem com 60 x x 130, um, vinte e um mil réis. 21$000

59. 100 discos de aço para carros Dietrich, 20 HP, typo G. J. B., um, quinze mil réis ..... 15$000

60. 100 discos de bronze para carros Dietrich, de 20 HP, typo G. J. B., um, dezesete mil réis ..... 17$000

61. 1 disco de embreagem para auto Fiat, typo antigo de 36 HP, jogo, oitocentos e cincoenta mil réis... 850$000

62. 1 disco de embreagem para auto Fiat, typo antigo de 45 HP, jogo, novecentos e vinte mil réis ..... 920$000

64. 12 espanadores de pennas, um, oito mil réis ..... 8$000

65. 200 metros de fios para installação de autos, isolamento de borracha e capa de algodão impregnado, com 3 m/m, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis $495

66. 400 kilos de graxa patente n. 3, Texas, kilo, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670

67. 100 interiores para camaras de ar, um, quinhentos e vinte réis $520

68. 24 juntas metallicas com 48 x m/m, uma, tresentos réis $300

69. 24 juntas metallicas com 52 x 7 m/m, uma, quatrocentos réis $400

70. 24 juntas metallicas com 63 x 7 m/m, uma, quatrocentos réis $400

71. 100 juntas para velas de carros europeus, uma, cento e oitenta réis. $180

72. 50 lampadas para pharol de 6 a 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800

73. 50 lampadas para lanterna de 6 a 12 volts, com 1 e 2 polos, uma, novecentos réis $900

74. 6 limpadores manuaes Outlook, para parabrisa, um, cinco mil réis.. 5$000

75. 12 metros de lona para freio, com 45 x x 65 m/m, metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500

76. 100 lunetas Michelin, carta, quatrocentos e oitenta réis $480

78. 20 latas de Massa Murphi ou Valentine, para apparelho de pintura, em latas de duas libras, lata, quatro mil e quinhentos réis... 4$500

79. 1 mola dianteira para auto-caminhão Berliet, de 3 1/2 toneladas, par, quatrocentos e dez mil réis. 410$000

80. 2 molas dianteiras para auto-caminhão Dietrich, de 2 toneladas, par, tresentos e setenta mil réis ..... 370$000

82. 1 mola trazeira para auto-caminhão Berliet, de 3 1/2 toneladas, par, seiscentos mil réis ..... 600$000

83. 2 molas trazeiras para auto-caminhão Dietrich, de 2 toneladas, par, quinhentos e cincoenta mil réis ..... 550$000

85. 2 magnetos Bosch D. U. 4 (allemão), um, quinhentos e oitenta mil réis 580$000

86. 4 placas para estribos americanos, typo Stwasto, modelo A, uma, doze mil réis ..... 12$000

412. 50 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil E, caixa com 38 litros, caixa, cento e oito mil réis ..... 108$000

413. 50 caixas de oleo Gargoyle Mobiloil A, caixa com 38 litros, caixa, cento e dez mil réis ..... 110$000

414. 5 caixas de oleo Gargoyle Mibiloil C, caixa com 38 litros, caixa, noventa mil réis ..... 90$000

415. 200 litros de oleo Texaco Thuban Compound, litro, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750

416. 1.000 litros de oleo Texaco Airplane Oil, n. 1, litro, dous mil réis ..... 2$000

417. 1.500 litros de oleo Texaco Winner Motor Oil X, litro, mil e seiscentos réis ..... 1$600

418. 2.000 litros de oleo Texaco F. For Fords Cars (especial para auto Ford), mil seiscentos e noventa réis.. 1$690

419. 100 parafusos de aço com porca lisa e sextavada de 6 x 20 m/m, um, duzentos e trinta réis $230

420. 100 parafusos de aço torneado, com 6 x 30 m/m, um, duzentos e cincoenta réis $250

421. 200 parafusos de aço torneado, com 6 x 50 m/m, um, tresentos e vinte réis $320

422. 200 parafusos de aço torneado, com 8 x x 20 m/m, um, tresentos e cincoenta réis $350

423. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 30, m/m, um, tresentos e oitenta réis $38

424. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 50 m/m, um, quatrocentos e oitenta réis $480

425. 200 parafusos de aço torneado com 8 x x 80 m/m, um, seiscentos réis.. $600

426. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 25 m/m, um, quatrocentos réis. $400

427. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 30 m/m, um, quinhentos e cincoenta réis $550

428. 100 parafusos de aço torneado, com 10 x x 50 m/m, um, seiscentos réis .. $600

429. 100 parafusos de aço torneado com 10 x x 100 m/m, um, mil réis..... 1$000

430. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 25 m/m, um, seiscentos e cincoenta réis $650

431. 200 parafusos de aço torneado com 12 x x 40 m/m, um, oitocentos réis.. $800

432. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 50 m/m, um, novecentos réis. $900

433. 100 parafusos de aço torneado com 12 x 80 m/m, um, mil e cem réis.... 1$100

434. 100 parafusos de aço torneado com 12 x x 100 m/m, um, mil e tresentos réis ..... 1$300

435. 100 parafusos de aço torneado, com 14 x x 50 m/m, um, mil e tresentos réis ..... 1$300

436. 100 parafusos de aço torneado com 14 x x 100 m/m, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600

437. 100 parafusos de aço torneado com 14 x x 120 m/m, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

438.	200 Pivots lucrativos Michelin, um, duzentos e cincoenta réis	$250
439.	6 Platinados para magneto Bosch, par, sessenta mil réis	60$000
440.	8 Pneus com 820 x 120, Michelin Cable, um, duzentos e cinco mil réis	205$000
441.	22 Pneus com 880 x 120, Michelin Cable, um, duzentos e vinte mil réis	220$000
442.	6 Pneus com 895 x 135, Michelin Cable, um, duzentos e oitenta e seis mil réis	286$000
443.	10 pneus com 28 x 1 1/2, Michelin, um, vinte mil réis	20$000
444.	10 pneus com 28 x 3, Michelin Cable, um, noventa mil réis	90$000
445.	20 pneus com 30 x 3, Michelin Cable, um, noventa e seis mil réis	96$000
446.	70 pneus com 30 x 3 1/2, Michelin Cable, um, cento e trinta e seis mil réis	136$000
447.	20 pneus com 32 x 4 1/2, Michelin Cable, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis	264$000
448.	12 pneus com 32 x 6, Michelin Cable, um, quinhentos e tres mil réis	503$000
449.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 6 m/m, uma, cento e vinte réis	$120
450.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 8 m/m, uma, cento e noventa réis	$190
451.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 10 m/m, uma, duzentos e trinta réis	$230
452.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 12 m/m, uma, tresentos réis	$300
453.	100 porcas de aço, lisa e sextavada, com 14 m/m, uma, quatrocentos réis	$400
454.	6 metros de Thermoid, com 3 1/2 x x 1/4, metro, trinta mil réis	30$000
455.	24 metros de Thermoid, com 2 3/4 x x 1/4, metro, vinte e oito mil réis	28$000
456.	12 metros de Thermoid, com 2" x 1/4, metro, dezeseis mil réis	16$000
457.	12 tubos de borracha, com 50 m/m, para circulação d'agua, metro, doze mil e oitocentos réis	12$800
458.	150 velas Champion para carro europeu, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
459.	150 velas Champion para carro Ford, uma, quatro mil réis	4$000

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1.	30 kilos de algodão em pasta, kilo, sete mil réis	7$000
3.	50 metros de algodãosinho para forro, metro, dous mil e cem réis	2$100
4.	30 metros de aniagem, metro, mil e seiscentos réis	1$600
7.	20 grosas de botões de pressão nickelados, grosa, vinte e nove mil réis	29$000
8.	4 grosas de botões rapidos, grosa, vinte e nove mil réis	29$000
9.	200 metros de brim pardo com 0,75 de largura, metro, cinco mil réis	5$000
14.	6 folhas de celluloid em folhas, com 1.40 x 0,60, folha, dezesete mil e seiscentos réis	17$600
18.	300 ilhozes de latão com 2", um, quatrocentos réis	$400
25.	20 metros de oleado para forração de mezas, com 1m.40 de largura, metro, quinze mil réis	15$000
26.	30 metros de panno couro especial para forração de automoveis, com 1m.40 de largura, metro, trinta e dous mil réis	32$000
27.	100 pistões nickelados com rosca para ferro, n. 882, um, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
28.	100 pistões nickelados com rosca para ferro n. 883, um, dezenove mil e quatrocentos réis	19$400
29.	3 milheiros de prégos de remate, milheiro, seis mil e oitocentos réis	6$800
30.	1.000 saccos de lona de algodão, com 1,00 x 0,80, ao serviço do Almoxarifado Geral, um, onze mil e quinhentos réis	11$500
32.	1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65, um, dez mil e trezentos réis	10$300
33.	12 pacotes de tachas de chuliar, n. 2, pacote, mil e duzentos réis	1$200
34.	12 pacotes de tachas de chuliar n. 8, pacote, mil e duzentos réis	1$200
36.	50 torniquetes nickelados n. 6, completos, um, trezentos e sessenta réis	$360
37.	12 latas de Top-Dressing, preparado para pintura de couro, lata com 1/8 de galão, lata, dez mil e quinhentos réis	10$500

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente — Rubrica 2

10.	1 machina Ideal Stencil para abrir letra, com 1", preço completa, uma, um conto quatrocentos e sessenta mil réis	1:460$000
14.	1 plaina vertical da fabrica Motaiseure Remi, com curso para 225 m/m, typo M. U. — 200 (preço CIF. Rio), uma, quatorze contos e trezentos mil réis	14:300$000
15.	1 serra mecanica Sterding 5 A, com comprimento da folha da serra de 17 a 20", preço completa, uma, dous contos e quinhentos mil réis	2:500$000
16.	1 torno mecanico Rapid, HH 2, monopolia e caixa de mudanças automatica, com parafusos e tres varas, movimento automatico, transversal e longitudinal, do porta ferramenta, mesa de prismas, luneta fixa e movel de — 2.000 x 540. m/m (preço CIF., Rio), um, dezeseis contos, oitocentos e noventa mil réis	16:890$000

Material de consumo — Rubrica 4

17.	30 kilos de arame de aço polido para molas, 1/32", 1/16", 3/32" e 1/8", kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14$800
22.	5 kilos de arrebites de cobre com 3/8", kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
23.	10 kilos de arrebites de cobre com 3/4", kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
24.	5 kilos de arrebites de cobre com 3/16", x 1/2", kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
25.	5 kilos de arrebites de cobre com 5/32" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil réis	11$000
26.	5 kilos de arrebites de cobre com 3/16" x 1/2", cabeça boleada, kilo, onze mil réis	11$000
27.	5 kilos de arrebites de cobre com 1/8" x 1/2", cabeça boleada, kilo, doze mil réis	12$000
59.	50 batentes para porta de automoveis, metro, dous mil e duzentos réis	2$200
66.	6 brocas espiral com 11/32", uma, mil e duzentos réis	1$200
67.	6 brocas espiral com 13/32", uma, dous mil e trezentos réis	2$300
68.	6 brocas espiral com 15/32", uma, dous mil e setecentos réis	2$700
69.	6 brocas espiral com 17/32", uma, tres mil réis	3$000

70. 6 brocas espiral com 19|32", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
71. 6 brocas espiral com 21|32", uma, quatro mil réis ..... 4$000
72. 6 brocas espiral com 23|32, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
73. 6 brocas espiral com 3|16", uma, seis mil quatrocentos e cincoenta réis 6$450
74. 6 brocas espiral com 9|16", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
75. 3 brocas espiral com 11|16", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
76. 400 kilos de bronze phosphoroso legitimo, em obra, fornecendo á Repartição o modelo, kilo, seis mil réis ..... 6$000
77. 400 kilos de bronze phosphoroso, em tarugos e buchas, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
113. 500 chaves em bruto para caixas de assignantes, marca Yale, uma, setecentos réis $700
116. 3 chaves de parafuso Stanley n. 20|6", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
117. 3 chaves de parafuso Stanley n. 20|12", uma, tres mil réis ..... 3$000
118. 200 kilos de chumbo virgem em barra, kilo, mil e oitocentos réis .... 1$800
242. 12 macetes de madeira, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
243. 24 macetes de madeira, tamanho médio, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
244. 1 macho com rosca ingleza, com 3|32", jogo, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
245. 1 macho com rosca ingleza, com 3|16", jogo, quatro mil e duzentos réis 4$200
246. 1 macho com rosca ingleza com 1|8", jogo, quatro mil réis ..... 4$000
248. 2 martellos de aço grande, um, quinze mil réis ..... 15$000
249. 6 metros de madeira duplos Leufkin, um, seis mil réis ..... 6$000
250. 100 metal nickel marca G. E. XXXX, kilo, vinte e dous mil réis .... 22$000
256. 50 kilos de papel oleado apropriado ao fabrico de abrir letras em machina Ideal Stencil, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
258. 6 parafusos de ferro com 30", para banco de carpinteiro, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
260. 3 grosas de parafusos de ferro com 3|4 x 4", com cabeça escariada, grosa, mil trezentos e cincoenta réis ..... 1$350
262. 10 grosas de parafusos de ferro, com 1" x 12", com cabeça escariada, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
263. 3 grosas de parafusos de ferro, com cabeça escariada, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
264. 10 grosas de parafusos de ferro, com 1 1|2" x 12", com cabeça escariada, grosa, quatro mil réis .. 4$000
265. 3 grosas de parafusos de ferro, com 2" x 10", com cabeça escariada, grosa, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
266. 10 grosas de parafusos de ferro, com 1" x 9", com cabeça escariada, grosa, dous mil e setecentos réis 2$700
267. 10 grosas de parafusos de ferro, com 2" x 12", com cabeça escariada, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
268. 10 parafusos de ferro com ¾ X 6, grosa, dous mil réis ..... 2$000
270. 10 parafusos de ferro com ½" X 6, grosa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
271. 10 parafusos de ferro com 1" X 6, grosa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
272. 10 parafusos de ferro com 1 ½" X 8, grosa, tres mil e duzentos réis... 2$300
273. 10 parafusos de ferro com 1 ¾" X 8, grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
274. 10 parafusos de ferro com 1" X 9, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
275. 10 parafusos de ferro com 1 ¼" X 12, grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
277. 1 parafuso de ferro com 7/32" X 1", com cabeça escareada, grosa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
278. 1 parafuso de ferro com 5/16" X 1", com cabeça escareada, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
279. 3 parafusos de ferro com ¼" X 1", com cabeça escareada, grosa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
282. 3 parafusos de ferro com 5/32" X ½", com cabeça escareada, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
283. 2 parafusos de ferro com 5/32" X ½", com cabeça de limão, grosa, seis mil e oitocentos ..... 6$800
284. 1 parafuso de ferro com 7/32" X 1", com cabeça de limão, grosa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
285. 3 parafusos de ferro com 3/16" X 1", com cabeça de limão, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
286. 3 parafusos de ferro com ¼" X 1", com cabeça de limão, grosa, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
292. 1 parafusos de latão com porca, com 7/32" X 1", cabeça de limão, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
293. 1 parafuso de latão com porca, com 3/16" X 1", cabeça de limão, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
294. 1 parafuso de latão com porca, com ¼" X 1", cabeça de latão, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
295. 1 parafuso de latão com porca, com 5/32" X ½", cabeça de limão, grosa, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
296. 1 parafuso de latão com porca, com 7/32" X 1", cabeça de limão, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
297. 1 parafuso de latão com porca, com 3/16" X 1", cabeça escareada, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
298. 1 parafuso de latão com ¼" X 2", cabeça escareada, grosa, quarenta mil réis ..... 40$000
300. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 4", para engrenagem, uma, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
301. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 6", para engrenagem, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
302. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ½" X 6", para engrenagem, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
303. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 7", para engrenagem, uma, vinte mil réis ..... 20$000
304. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ½" X 7", para engrenagem, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
305. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ½" X 8", para engrenagem, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
306. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ½" X 9", para engrenagem, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
307. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 8", para engrenagem, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
308. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 9", para engrenagem, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
309. 4 pastilhas de aço chromo-nickel, com 1 ¼" X 10", para engrenagem, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
312. 1 pedra de esmeril carborundum, bastarda, com 1 ½" X 12", uma, oitenta mil réis ..... 80$000

313. 1 pedra de esmeril carborundum, murça, com 1 ½" X 12", uma, oitenta mil réis. . . . . 80$000

317. 100 porcas de ferro com 5/16", sextavadas e facetadas, uma, cem réis. . $100

318. 50 porcas de ferro com 7/16", sextavadas e facetadas, uma, cento e sessenta réis. $160

319. 100 porcas de ferro com ⅜", sextavadas e facetadas, uma, cento e vinte réis. $120

320. 100 porcas de ferro com ⅝" sextavadas e facetadas, uma, tresentos e cincoenta réis. $350

321. 100 porcas de ferro com ⅞", sextavadas e facetadas, uma, quinhentos e cincoenta réis. $550

322. 100 porcas de ferro com ¼", sextavadas e facetadas, uma, setenta réis $070

323. 100 porcas de ferro com ¾", sextavadas e facetadas, uma, quinhentos e dez réis. $510

324. 100 porcas de ferro com ½", sextavadas e facetadas, uma, cento e noventa réis. $190

325. 50 porcas de ferro com 1", sextavadas e facetadas, uma, um mil réis. . 1$000

331. 1 Rebolo para afiar ferramentas, pedra natural com 9" X 60", um, cem mil réis. . . . . 100$000

336. 6 serras Victor com 10", duzia, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

337. 6 serras Victor com 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

338. 1 serra circular com 10", uma, trese mil réis. . . . . 13$000

339. 1 serra circular com 14", uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

340. 12 serras de fita com ⅜", Peogeot, metro, mil e quatrocentos réis. . . 1$400

341. 12 serras de fita com ½", Peogeot, metro, mil e setecentos réis. . . . 1$700

342. 12 serras de fita com 1", Peogeot, metro, dous mil e quatrocentos réis 2$400

343. 50 soldas de aço macio com 3/16" e ¼", para oxygenio, marca Lombardon Steel, kilo, tres mil réis. . . . 3$000

344. 50 Soldas de latão com 3/16", especial para oxygenio, marca Brazon, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

355. 10 tubos de borracha, para gaz, (amostra no Almoxarifado), metro, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

359. 12 tubos de cobre, com ⅜", kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

360. 10 tubos de cobre com ⅝", kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

361. 20 tubos de cobre com ¼", kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

362. 10 tubos de cobre com ⅞", kilo, sete mil réis. . . . . 7$000

363. 20 tubos de cobre com ⅞", parede grossa, medida externa, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

364. 20 tubos de cobre com 1", parede grossa, medida externa, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

365. 20 tubos de cobre com 1 ⅛", parede grossa, medida externa, kilo, seis mil réis. . . . . 6$000

378. 16 vergalhões de aço-nickel, redondo com 1", kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

379. 45 vergalhões de aço-nickel redondo com 1 ¾", kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

380. 36 vergalhões de aço-nickel, redondo, com 1 ½", kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

381. 40 vergalhões de aço-nickel redondo com 4", kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500

382. 100 vergalhões de cobre, redondo com 3/16" a ¾", kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

383. 100 vergalhões de latão, redondo com 3/16" a 1", kilo, seis mil réis. . . 6$000

384. 216 vergalhões de aço commum, redondo, com ½", ⅝", ¾", ⅞" e 1", kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

385. 150 vergalhões de aço commum, redondo, com ¼", 1 ½" e 2", kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, *J. Vichhoy*.

C. Fuerst & Comp., negociantes de nacionalidade allemã, estabelecidos nesta praça, á rua Tenente Possolo ns. 15|25, com o commercio de machinas e material graphico, propõem-se a fornecer a essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 37, de 12 de fevereiro de 1928, com rectificação no *Diario Official* n. 42, de 18 de fevereiro de 1928, do material necessario a essa repartição, durante o anno de 1928, do grupo para typographia, a saber:

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material permanente — Rubrica 2

2. Machina automatica para cortar papel marca "Seybold", tamanho do córte 50 pollegadas, motor electrico conjugado na propria machina, quatro facas, apparelho para amolar as facas, inclusive pedras de reserva, incluindo a montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. Rio), uma, trinta e oito contos e cem mil réis. . . . . 38:100$000

Machina para grampear, marca "Morrison Perfektion" n. 3J, movida a motor electrico conjugado na propria machina, preço inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. Rio), uma, quatro contos oitocentos e dez mil réis. . . . . 4:810$000

4. Machina typographica de cylindro, modelo "Planeta Fixia", D. 5ª de Dresden Leipziger Schnellpressenfabrik Coswig, Allemanha. Interior da rama 67 x 95 cms.: ultimo e mais aperfeiçoado modelo, com a base e as guias fundidas em um só block: movimento do carro sobre rolos em quatro trilhos, excellente tintagem cylindrica com 2 rolos dadores; graduação da distribuição da tinta lateral, faca flexivel no tinteiro, esquadro automatico para dous margeadores, batedor das folhas em tres lados na mesa de sahida, contador das folhas, cortafolhas, 2 jogos de rolos sem massa, 2 moldes para fundir os rolos, 2 ramas grandes e 1 dita pequena para fechar a fôrma, 1 taboa para collocar a fôrma; movimento por meio de força motriz com motor de 220 volts, 50 cyclos, com reostato e controle para graduar a velocidade da machina por cerca de 40 % preço inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. Rio), uma, vinte e sete contos de réis. . . . . 27:000$000

5. Prensa para dourar, dos fabricantes "Mansfeld", modelo B. I. O., tamanho da platina de pressão 30 x 40 cms., aquecimento a gaz, movimento manual, inclusive montagem nas officinas da directoria (preço C. I. F. Rio), uma, tres contos e duzentos mil réis. . . . . 3:200$000

Material de consumo — Rubrica 4

6. 150 agulhas de gancho para machina de costurar "Preusse", uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200

7. 100 agulhas de costurar para machina "Preusse", uma, mil e tresentos réis. . . . . 1$300

8. 50 agulhas furadeiras para machina "Preusse", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

13. 12 rolos de arame para machina de grampear n. 20 (rolo com 2 kilos), rolo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
14. 12 rolos de arame para machina de grampear n. 22 (rolo com 2 kilos), rolo, seis mil e duzentos réis 6$200
15. 6 rolos de arame para machina de grampear n. 26 (rolo com 2 kilos), rolo, sete mil e cem réis... 7$100
16. 1 armario com gaveta para guardar typos de bronze da douração da Fabrica Edmundo Koch, um, um conto e oitocentos mil réis.... 1:800$000
17. 50 bobinas de cadarço com 8 m|m de largura e 35 metros de comprimento, do fabricante "Preusse", uma, dezoito mil réis. ..... 18$000
18. 50 bobinas de cadarço com 12 m|m de largura e 15 metros de comprimento do fabricante "Preusse", uma, vinte e quatro mil réis.... 24$000
19. 50 bobinas de cadarço com 15 m|m de largura e 35 metros de comprimento do fabricante "Preusse", uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
31. 3 collecções de fios de metal, double, de 3 pontos, collecção, trinta e tres mil réis. . . .. 33$000
32. collecção de fios de metal, balanço, de 3 pontos, collecção, trinta e tres mil réis. . ..... 33$000
33. 2 collecções de lingothes, corpo 6, collecção, quinze mil réis. ..... 15$000
34. 2 collecções de lingothes, corpo 12, collecção, quinze mil réis. . ..... 15$000
35. 1 collecção de bigodes de 3 pontos, collecção, tresentos e cincoenta mil réis. . . .. 350$000
39. Dobradeira completa para o formato 192 x x 130 m|m, para a machina de fazer enveloppes, do fabricante Fischer, uma, quatro contos e setecentos mil réis.. 4:700$000
40. Escova pequena, de cabello, uma, treze mil réis. . . .. 13$000
41. Faca para cortar ouro, uma, quinze mil réis 15$000
42. 6 facas de fôrma para cortar os enveloppes, no formato 192 x 130 m|m uma, duzentos e cincoenta mil réis. . . . . 250$000
43. Fios systematicos pontilhados n. 11.502, do catalogo "D. Stempel A. G.", kilo, trinta mil réis. . ..... 30$000
47. 300 kilos de massa, extra-forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca "Victoria", kilo, oito mil e setecentos réis. ..... 8$700

Material para douração

Typos de bronze para dourar na prensa do catalogo de Edmundo Koch:

48. Fontes typos bronze com 100 lettras e 30 algarismos n. 3.444, uma, duzentos e tres mil réis. . . .. 203$000
49. Fonte typo bronze com 100 lettras e 30 algarismos n. 3.447, uma, duzentos e dez mil réis. . . .. 210$000
50. Fonte de typos bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.450, uma, tresentos e tres mil réis ..... 303$000
51. Fonte de typos bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.600, uma, cento e oitenta e tres mil réis..... 183$000
652. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.603, uma, duzentos e vinte e sete mil réis..... 227$000
53. Fonte de typos de bronze com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.006, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
54. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.008, uma, duzentos e dous mil réis..... 202$000
55. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.010, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
56. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 4.013, uma, tresentos e sessenta mil réis..... 360$000
57. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 30 algarismos, n. 3.471, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
58. Fonte de typos de bronze, com 200 lettras e 30 algarismos, n. 4.729, uma, quinhentos e oitenta mil réis..... 580$000
59. Fonte de typos de bronze, com 200 lettras e 30 algarismos, n. 4.730, uma, quinhentos e oitenta e um mil réis..... 581$000
60. Fonte de vinhetas n. 508, uma, duzentos e cincoenta e dous mil réis..... 252$000
61. Filhetes B. F. 1., um, oito mil réis..... 8$000

Typos de bronze para dourar manual — Do Catalogo de Edmundo Koch:

62. Componedores n. 138, um, cincoenta e oito mil réis . ..... 58$000
63. Componedores n. 139, um, vinte mil réis.. 20$000
65. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.207, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
66. Fonte de typos de bronze com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.209, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
67. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.230, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
68. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos, n. 11.231, uma, cento e noventa e cinco mil réis..... 195$000
69. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11.316, uma, duzentos e quarenta e um mil réis..... 241$000
70. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11 319, uma, duzentos e quarenta e dous mil réis..... 242$000
71. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11.322, uma, duzentos e setenta e dous mil réis..... 272$000
72. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11.332, uma, tresentos e vinte e dous mil réis ..... 322$000
73. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11.303, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
74. Fonte de typos de bronze, com 100 lettras e 25 algarismos n. 11.308, uma, tresentos e quarenta e oito mil réis..... 348$000
75. Filhete de rolo com uma armação n. 427, um, noventa e seis mil réis..... 96$000
76. Filhete de rolo com uma armação n. 429, um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
77. Filhete de rolo com uma armação n. 418, um, sessenta e seis mil réis..... 66$000
78. Filhete de rolo com uma armação n. 61, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
79. Filhete de rolo com uma armação n. 62, um, quarenta e sete mil réis..... 47$000
80. Peças de flores n. H. 4.830, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
81. Peças de flores n. H. 762, uma, quatorze mil réis . . .. 14$000
82. Peças de flores n. H. 809, uma, vinte e dous mil réis . . .. 22$000
83. Panno de pautar para a machina de pautar "Will", um, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . 480$000
84. Panno de pautar para a machina de pautar "Reinhard", um, tresentos e noventa mil réis . . .. 390$000
114. Prensa de madeira, com rosca de ferro de 50 centimetros, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
115. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 6, ambo, kilo. . . .. 7$000

116. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 8, chumbo, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

117. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 10, chumbo, kilo, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600

118. 5 kilos de quadrados sortidos, corpo 12, chumbo, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400

119 5 kilos de quadrados, corpo 18, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

120 5 kilos de quadrados, corpo 20, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

121 5 kilos de quadrados, corpo 24, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

122. 5 kilos de quadrados, corpo 36, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

123. 5 kilos de quadrados, corpo 48, kilo, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200

125. Rolizos numerador com seis algarismos, um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000

126. 10 sortimentos de espaços e quadrados de bronze, para typos de bronze, para dourar na prensa, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000

127. 10 sortimentos de espaços e quadrados de bronze, para typos de bronze, para dourar manual, um, setenta mil réis . . . . . 70$000

133. 100 tubos de fios n. 36, dos fabricantes "Preusse", tubo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500

137. 100 tubos de fios n. 20, dos fabricantes "Preusse", tubo, dezeseis mil réis 16$000

138. 100 tubos de fios n. 16, dos fabricantes "Preusse", tubo, dezeseis mil réis 16$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente

Rubrica 2

13. Machina automatica de furar madeira, modelo "J. Ksl", da fabrica "Teichert & Lohn, Liegnitz", acompanhada de um jogo de 12 correntes, 40 badames e 40 broças, bem assim apparelho para amolar as correntes, preço, completa com motor electrico, inclusive montagem nas officinas, uma quinze contos oitocentos e oitenta mil réis . . . . . 15:880$000

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material de consumo

Rubrica 4

27. 400 carimbos de aço, gravados com rotação do mesmo metal, para datar, conforme amostra no almoxarifado um, cincoenta mil e setecentos réis 50$700

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que os seus preços não excedem a 10 % dos correntes na praça na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

Rio de Janeiro 13 de março de 1928. — Por procuração de C. Fuerst & Comp., Ltda. — *Zimmermann.*

Salgado Guimarães & Comp. Limitada, negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se á todas as condições estipuladas no edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro findo.

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

1. 200 caixas de alfinetes nacionaes de primeira qualidade, em caixas de folha, com 50 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, dous mil réis . . . . . 2$000

100 caixas de alfinetes nacionaes de primeira qualidade, em caixas de folha, com 100 grammas, peso liquido, sortidos, caixa, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

3. 100 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão 0,17 de comprimento, 0,18 de largura, um, quatro mil réis . . . . . 4$000

4. 100 bobinas de papel aspero, para machina de calcular, uma . . . . . $

5. 300 borrachas Union de Eberhard Fäber n. 210, para dous usos, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900

6. 500 brochuras alphabetadas, em papel Hollanda, n. 5, formato 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo n. 486, uma, ... $

7. 100 cadernetas para carteiro, em papel AA, assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, branco, com 100 folhas, numeradas, timbradas, ao alto de cada folha "Serviço Postal", bem como na capa, formato 0,18 x 0,13, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

8. 100 canetas Eagle Pencil n. 1, duzia, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

9. 50 canetas Eagle Pencil n. 2, duzia, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300

10. 150 canetas de madeira n. 303, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000

11. 3.000 colchetes para papeis The Holmes Bool & Haydens Co., ns. 1, 2, 3 e 4, caixas com 100 colchetes, caixa, tres mil e tresentos réis . . 3$300

12. 1.000 colchetes para papeis The Holmes Boll & Haydens Co., ns. 5 e 6, caixas com 100 colchetes, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000

16. 500 enveloppes (modelo 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB, assetinado, de primeira, com 24 kilos a resma, impresso, cento, oito mil réis . . . . . 8$000

17. 100 enveloppes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel Kraft, de primeira (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil réis . . . . . 7$000

32. 80 esponjas, finas, superiores, uma . . . $

33. 100 esponjeiras de vidro, com esponja, uma, seis mil réis . . . . . 6$000

34. 100 fitas pretas "Alpad Original" (allemã), para machinas Underwood, Remington ou Royal, uma, oito mil réis . . . . . 8$000

35. 100 fitas pretas (nacionaes), para machinas Underwood, Remington ou Royal, da Helios, uma, oito mil réis . . . . . 8$000

36. 100 kilos de gomma arabica, em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

37. 1.000 vidros de gomma arabica Sardinha, vidro contendo 250 grammas com capsula e pincel, vidro, dous mil setecentos e sessenta réis . . . 2$760

38. 500 vidros de gomma arabica Guanabara, vidro contendo 250 grammas, com capsula e pincel, vidro, dous mil setecentos e sessenta réis . . . . . 2$760

39. 200 vidros de gomma arabica Excelsior, vidro contendo 250 grammas, com capsula e pincel, vidro, tres mil e noventa réis . . . . . 3$090

40. 100 kilos de gomma dextrina, em pacotes com 500 grammas, kilo . . . . . $

41. 200 indices, estreitos, em papel BB, assetinado, de primeira com 30 kilos a resma, modelo 0,11 x 0,30, com 30 folhas, um, dous mil réis 2$000

42. 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, Brasil, kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

43. 15.000 kilos de lacre, grosso, encarnado, Guanabara, kilo, dous mil e setenta réis . . . . . 2$070

44. 15.000 kilos de lacre Sardinha, para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, dous mil cento e oitenta réis . . . . . 2$180

45. 50 duzias de lapis tinta, Zenith, numero 9.018, duzia, ... $

46. 50 duzias de lapis, preto, Fehr, n. 2, duzia . . . . . $

47. 50 duzias de lapis azul Fehr, n. 200, duzia . . . . . $

48. 50 duzias de lapis Dixons, de côr Best, n. 818, R. & B, bicolor, duzia, dezoito mil reis . . . . . 18$000

49. 100 duzias de lapis J. Faber, grosso, azul, n. 862, duzia, onze mil réis. 11$000

50. 100 duzias de lapis J. Faber, vermelho, n. 862, duzia, onze mil réis... 11$000

51. 1.000 duzias de lapis J. Faber, preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3, duzia, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

52. 600 duzias de lapis preto ns. 2 e 3 nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

53. 300 duzias de lapis tinta Radium, numero 8.500 (A. W. Faber), duzia, sete mil réis . . . . . 7$000

54. 300 duzias de lapis cópia n. 3 nacional), da fabrica A. O. Maia & Comp., duzia, ... $

55. 20.000 livros copiadores, para papel polygrapho, para registrados, com 100 folhas numeradas, em papel assetinado BB, de primeira, com 24 kilos a resma, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

56. 500 livros em papel AA, assetinado, de primeira, com 40 kilos, a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de papel couro, forte, numero 207, timbrado "Serviço Postal", ao alto de cada folha, formato 0,24 x 0,18, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

57. 300 livros em papel Fiume assetinado, de primeira, com 20 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e oitocentos réis... 3$800

58. 500 livros em papel Fiume assetinado, de primeira com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 489, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

59. 600 livros em papel Fiume assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

60. 300 livros em papel Fiume assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 150 folhas, numeradas, modelo 491, um, onze mil réis.. 11$000

61. 400 livros em papel Fiume assetinado, de primeira, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, trese mil réis.. 13$000

62. 150 livros em papel meio-hollanda, assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

63. 300 livros em papel meio-hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, como 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, sete mil e setecentos réis . . . . 7$000

64. 500 livros em papel meio-hollanda, assetinado de primeira, com 40 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 496, um, onze mil réis . . . . . 11$000

65 400 livros em papel meio-hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 497, um, trese mil réis . . . . . 13$000

66. 300 livros em papel meio-hollanda, assetinado, de primeira, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, quinze mil réis . . . . . 15$000

67. 10 machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes, dimensões dos caracteres, 5 m/m, com 5 movimentos, uma, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000

68. 500 resmas de papel, de primeira, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencia, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso, resma, trese mil réis. 13$000

69. 500 resmas de papel almasso de primeira, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço Postal", resma com 400 folhas inteiras e 6 kilos de peso, resma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

70. 60 caixas de papel diplomata, de linho Royal Vellum, com 10 kilos, a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, onze mil réis ..... 11$000

71. 300 resmas de papel Kraft, com 1,16 x x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma 30 kilos, para acondicionamento, resma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000

72. 10.000 folhas de papel mata-borrão Azoca, com 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas, folha, mil réis . . . . . 1$000

73 5.000 folhas de papel mata-borrão fino, em côres, com 38 libras a resma de 500 folhas, 57 1/2 x 44 1/2, marca Eskvale, folha, quinhentos réis $500

74. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado do "Serviço Postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

75. 10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, sessenta e dous mil réis. 62$000

76. 10 caixas de papel parafinado, para mimiographo, Dermatype Stencil, n. 960, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 39$500

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço Postal, em meias folhas, resma, dezenove mil réis . . . . . 19$000

78. 400 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, timbrado para a directoria ou administração, em folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma, trinta mil réis.. 30$000

79. 25 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Multi Kopy, caixas com 100 folhas, caixa, trinta mil réis.. 30$000

80. 500 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Derby, caixas com 100 folhas, caixa, doze mil réis..... 12$000

81. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, marca Davico, caixas com 100 folhas, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

82. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Ellams Pencil, de uma face, formato almasso, em caixas de 100 folhas, caixa, trinta mil réis 30$000

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, Helios, em caixas com 100 folhas, caixa . . . . . $

84. 50 folhas de papel quadriculado Hollanda, 0,90 x 0,76, folha . . . . $

85. 2 peças de papel tela Imperial, em peças de 10 metros, peça, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000

86. 20 pastas de oleado com 0,50 x 0,26, uma, trese mil e quinhentos réis 13$500

87. 10 pennas de bronze marca Omega, para cópias em carbono, uma . . $

88. 100 caixas de pennas Esterbroock numero 48 (côr natural), caixa . . $

89. 100 caixas de pennas Esterbroock numero 672, caixa, nove mil réis . . 9$000

90. 50 caixas de pennas D. Leonardt, numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e fresentos réis . . . . . .

91. 200 caixas de pennas D. Leonardt numero 516, Gilt, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e tresentos réis . . . . . .

92. 400 caixas de pennas Geo W. Hughes, ns. 187 e 426, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e duzentos réis . . . . . .

93. 200 caixas de pennas Mallat n. 12, caixas com 100 pennas, ciaxa, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100

94. 50 caixas de pennas M. Turnor — J — caixa com 100 pennas, caixa. . . . $

95. 200 caixas de pennas Perry, n. 420, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil novecentos e cincoenta réis. 8$950

96. 100 raspadeiras-canivetes, Rogder & Sons, com cabo de madeira P. 571, uma, oito mil réis . . . . . 8$000

97. 30 reguas de borracha, com 0,50 J. Faber, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000

98. 20 reguas de borracha, com 0,70, J. Faber, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500

99. 50 vidros de tinta nacional, preta, Atlas, vidro contendo 500 grammas, vidro. . . . . .

100. 800 vidros de tinta nacional, preta, Guanabara, vidro contendo 500 grammas, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

101. 800 vidros de tinta nacional, preta, Sardinha, vidro contendo 500 grammas, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

102. 200 vidros de tinta nacional, preta, Excelsior, vidro contendo 500 grammas, vidro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

103. 50 vidros de tinta nacional, carmin, Atlas, vidro contendo 200 grammas, vidro . . . . . $

104. 100 vidros de tinta nacional, carmin, Guanabara, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

105. 200 vidros de tinta nacional, carmin, Sardinha, vidro contendo 200 grammas, vidro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

106. 500 vidros de tinta nacional, Sardinha, para carimbo de borracha, com diversas côres, vidros contendo 500 grammas, vidro, mil réis . . 1$000

107. 500 vidros de tinta nacional Excelsior, para carimbo de borracha, com diversas côres, contendo 30 30 grammas, vidro, novecentos e noventa réis $990

108. 500 vidros de tinta nacional Sill, verde, encarnada e violeta, vidro contendo 25 grammas, vidro, oitocentos e vinte réis $820

109. 1.000 latas de tinta nacional, preta, para carimbos de metal (lata com meio kilo), lata, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990

110. 500 latas de tinta nacional, preta para carimbo de metal (lata de meio kilo), marca Guanabara, lata, tres mil novecentos e noventa réis . . 3$990

110. 500 latas de tinta nacional, preta, para ver, em comprimidos, marca Sill (lata contendo 25 comprimidos), lata, dous mil e setecentos réis. 2$700

112. 150 latas de tinta nacional, para escrever, em comprimidos, marca Sill (lata contendo 100 comprimidos), lata, dez mil réis . . . . . 10$000

113. 30 tinteiros Paragon, duplos n. 160, um, vinte e quatro mil réis. . . . 24$000

114. 20 tinteiros Paragon, simples, n. 150, um, quinze mil réis . . . . . 15$000

115. 20 tinteiros de vidro, com tampa de metal, base de 6 centimetros quadrados, altura de 6 centimetros quadrados e capacidade para 30 grammas, uma, cinco mil réis. . . 5$000

116. 10 tympanos de metal, movidos a corda, um, quarenta mil réis . . . . . 40$000

GRUPO PARA BANDEIRA

Material de consumo

1. 20 bandeiras nacionaes, com dous pannos, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400

2. 20 bandeiras nacionaes, com tres pannos, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 35$500

3. 5 bandeiras nacionaes, com quatro pannos, uma, cincoenta e um mil e trezentos réis . . . . . 51$300

4. 6 bandeiras signal "Serviço Postal", uma, treze mil e oitocentos réis 13$800

GRUPO DE DIVERSAS INDUSTRIAS

Material permanente — Rubrica 1

4. 500 caixas postaes para assignantes, conforme o modelo existente na directoria, em blócos de 10 caixas, com fechaduras cylindricas, com seis chaves cada fechadura, (fechadura marca "Yale", "Corbin" ou similar) (preço CIF, Rio), blóco de 10 caixas, blóco, trezentos e sessenta e quatro mil réis 364$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material de consumo — Rubrica 4

43. 1.000 novellos de barbante grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido . . . . . 1$800

44. 6.000 novellos de barbante "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700

165. 2.000 milheiros de fechos de latão "MacGill", preço CIF., Rio, milheiro, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950

168. 200 furadores de aço, grande, um, quatro mil réis . . . . . 4$000

171. 100 caixas de giz em lapis, caixa, mil novecentos e cincoenta réis . . . . 1$950

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material de consumo — Rubrica 1

14. 12 kilos de arame para machina de grampear, n. 22, rolo com 2 kilos, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

15. 6 kilos de arame para machina de grampear, n. 26, rolo com 2 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

21. 1.000 metros de brim cinzento, para capa de livros, com 0,70 de largura, metro, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990

22. 300 metros de cabeceados verde e amarello, metro, oitocentos réis . . $800

23. 1.000 metros de cadarço, com 25 m|m de largura, metro, novecentos e trinta réis $930

24. 200 metros de cadarço de linho, com 20 m|m de largura, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

25. 50 metros de cadarço de linho, com 45 m|m de largura, metro, cinco mil réis . . . . . 5$000

26. 30 metros de cadarço de elastico, com com 25 m|m de largura, metro,

27. 24 carneiras para capa de livros, (cada uma com 6 pés), uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000

28. 100 resmas de cartolina em cores, com com 0,55 x 0,73 c|, 60 kilos a resma, com 500 folhas, (preço CIF., Rio), resma, setenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 73$800

29. 50 resmas de cartolina marfim, com 0,55 x 0,73, com 60 kilos a resma com 500 folhas, (preço CIF. Rio), resma, cento e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 103$400

44. 50 carreteis de linha Barbour n. 16, tres cordas, carretel, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

45. 50 carreteis de linha Barbour n. 30, tres cordas, carretel, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

46. 24 pelles de marroquim, pelles com 8" (cada pelle com 8 pés), pelle, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900

47. 300 kilos de massa extra-forte, allemã, para rolos, acondicionada em latas, marca Victoria, kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

64. 5.000 folhas de ouro legitimo, com 80 x 80 m|m, de 22 kilates, para douração, folha, duzentos e trinta réis $230

85. 2.000 metros de panno preto, inglez, lustroso, para forração de livros, com 90 c|m de largura preço CIF. Rio), metro, mil oitocentos e cincoenta e um réis . . . . . 1$851

86. 2.000 metros de panno Victoria para encadernação, com 0.91 de largura (marca Latherode), preço CIF. Rio, metro, tres mil duzentos e vinte réis . . . . . 3$220

87. 1.000 resmas de papel aspero, branco AA, com 24 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800

89. 200 bobinas de papel aspero, branco, 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço CIF. Rio), bobina, cento e oitenta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 182$500

90 600 bobinas de papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço CIF. Rio) bobina, cento e nove mil réis . . . . . 109$000

91. 400 bobinas de papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 65 c|m e o comprimento de 5.000 metros (preço CIF. Rio), bobina, duzentos e vinte e tres mil réis . . . . . 223$000

92. 50 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco AA, com 80 kilos a resma, resma, cento e vinte e dous mil e quatrocentos réis 122$400

93. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB, com 16 kilos a resma, (preço CIF. Rio), resma, dezenove mil trezentos e noventa réis . . . . . 19$390

94. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB., com 24 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800

95. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB., com 36 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, quarenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 43$900

96. 200 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, em cores, BB. com 36 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, quarenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 42$400

97. 4 resmas de papel de seda branco, resma, dezoito mil réis . . . . . 18$000

98. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, AA., para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma, (preço CIF. Rio), resma, cento e dous mil réis . . . . . 102$000

99. 100 resmas de papel registro "Ruby-Bond", AA., com 60 kilos a resma de 500 folhas (preço CIF., Rio), resma . . . . . .

100. 100 resmas de papel registro "Ruby-Bond", BB. com 36 kilos a resma de 500 folhas, (preço CIF., Rio), resma . . . . . .

101. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, BB. com 30 kilos a resma, (preço CIF. Rio), resma, quarenta e nove mil e quinhentos réis . . . . . 49$500

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma, (preço CIF. Rio), resma, cincoenta e um mil e seiscentos réis . . . . . 51$600

103. 100 resmas de papel, branco, de linho, Ruby-Bond, BB, com 24 kilos a resma (preço CIF., Rio), resma

104. 50 resmas de papel, branco, de linho, "Official 100 A. I.", de 58 x 46, com 12 kilos a resma com 500 folhas (preço CIF. Rio), resma.

105. 1.000 resmas de papel apergaminhado, para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma, de 500 folhas (preço CIF. Rio), resma, quarenta mil e novecentos réis . . . . . 40$900

106. 500 resmas de papel manilha, amarello, especial, para o fabrico de enveloppes, formato AA., com 30 kilos a resma (preço CIF. Rio), resma, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500

107. 5.000 folhas de papel marmore, sortido, tamanho 46 1|2 x 78 c|m), folha, duzentos e sessenta e cinco réis . . $265

108. 50 resmas de papel para capas, em cores, com 0,75 x 1,00, resma com 400 folhas e peso de 45 kilos a resma, resma, cento e dez mil réis . . . . . 110$000

109. 1.000 folhas de papel para rotulo de livros, folha, setecentos réis $700

110. 1.000 folhas de papel para rotulo de livros, imitação couro, (tamanho 50 1|2 x 69 1|2), folha, seiscentos e noventa réis $690

111. 50 fardos de papelao hamburguez, fardo com 250 kilos, numeros diversos, fardo, duzentos e dous mil réis ..... 202$000

112. 1.000 metros de percalino para encadernação, com diversas côres, marca Atlas, com 0,91 de largura (preço CIF. Rio), metro, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150

113. 50.000 metros quadrados de percaline extra-forte "Beaber", para o fabrico de rotulos (conforme amostra) (preço CIF. Rio), metro quadrado, dous mil duzentos e quatro réis ..... 2$204

129. 20 kilos de tinta amarello-cromo, kilo, nove mil e novecentos réis.. 9$900

130. 20 kilos de tinta azul-bronze, kilo, vinte mil réis ..... 20$000

131. 50 kilos de tinta branco-prata, kilo, onze mil réis ..... 11$000

132. 400 kilos de tinta preta para obras, do fabricante "Geb Hartusann", especial, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

133. 10 kilos de tinta verde-veridiano, kilo, vinte mil réis ..... 20$000

GRUPO PARA CORREARIA E FORRAÇÃO DE AUTOMOVEIS

Material de consumo — Rubrica 4

1. 30 kilos de algodão em pasta, kilo, cinco mil setecentos e noventa réis ... 5$790
2. 20 kilos de algodão em rama, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
3. 50 metros de algodãosinho para forro, metro, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
4. 30 metros de aniagem, metro, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
5. 12 atanados do Rio Grande, com 1,90 x 1,70 cada., um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 84$500
6. 50 metros de baptiste, metro, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
7. 20 grosas de botões de pressão, nickelados, grosa, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500
8. 4 grosas de botões rapidos, grosa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
9. 200 metros de brim pardo, com 0,75 de largura, metro, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895
10. 100 metros de brinzão, para alforges, com 0,75, metro, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
11. 100 metros de cadarço com 0m,25, preto, metro, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
12. 100 metros de cadarço com 0m,40, branco, metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
13. 24 carneiras espichadas, de 1ª qualidade, com 1,00 x 0,90, uma, vinte e dous mil e novecentos réis ..... 22$900
15. 50 libras de fio Barbour (numero a escolher), libra, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
16. 100 fivelas estanhadas, uma, quatrocentos réis $400
17. 100 fivelas nickeladas, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
18. 300 illhozes de latão com 2", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
19. 100 tubos de linha marca Urso, n. 0, tubo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
20. 100 metros de lizarde de couro, para guarnição de mesas, metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
21. 50 metros de lona branca, para alforges, com 2 metros de largura, metro, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
22. 100 metros de lona de algodão, com 0,75 de largura, metro, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
23. 70 metros de lona ingleza, impermeavel, com 1,40 de largura, metro, dezenove mil novecentos e oitenta réis 19$930
24. 100 metros de lona marron, com 0,75 de largura, metro, dous mil quatrocentos e setenta réis ..... 2$470
25. 20 metros de oleado, para forração de mesas, com 1,40 de largura, metro, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
26. 30 metros de panno-couro, especial, para forração de automoveis, com 1,40 de largura, metro, trinta e tres mil e seiscentos réis ..... 33$600
29. Pregos de remate, milheiro, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
30. 1.000 saccos de lona, de algodão, com 1,00 x 0,80, ao serviço do Almoxarifado Geral, um, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
31. 1.000 saccos de lona impermeavel, listados aconcicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, pesando 335 grammas, igual á amostra no almoxarifado, um .....
32. 1.000 saccos de lona de algodão, listrados, acondicionados de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,47 x 0,65, igual á amostra no almoxarifado, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
33. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 2, pacote, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
34. 12 pacotes de tachas de chuliar n. 8, pacote, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
35. 200 palhas felpudas, alagoanas, de 1ª qualidade, para mãos, com 1,15 x 0,60, uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — *Salgado Guimarães & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, propõem-se a fornecer o seguinte:

GRUPO DE MATERIAL PARA AUTOMOVEIS

Material de consumo

Rubrica 6

5. Accumulador para automoveis de 6 volts, 90 ampères (para arranco), um, duzentos e oitenta e tres mil réis..... 283$000
6. Accumulador para automoveis de 12 volts, 60 ampères (para arranco), um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis ..... 445$000
7. Accumulador para automoveis, de 12 volts, 185 ampères (para arranco), um, um conto e sessenta mil réis..... 1:060$000
20. Arruelas de ferro, com 3/8", uma, quinze réis $015
21. Arruelas de ferro, com 5/8", uma, setenta réis $070
22. Arruelas de ferro, com 7/8", uma, cento e cincoenta réis $150
23. Arruelas de ferro, com 1/4", uma, vinte réis $020
24. Arruelas de ferro, com 3/4", uma, oitenta réis $080

25. Arruelas de ferro, com 1/2", uma, cincoenta réis $050
26. Arruelas de ferro, com 1", uma, cento e cincoenta réis $150
27. Arruelas de ferro, com 2", uma, oitocentos réis $800
66. Graxa patente, n. 3, Texas, kilo, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940

Artigos diversos

415. Oleo Texaco Thuban Compound, litro, dous mil e cem réis..... 2$100
416. Oleo Texaco Airplane Oil n. 1, litro, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
417. Oleo Texaco Winner Motor Oil X, litro, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
418. Oleo Texaco For Ford Cans (especial para auto Ford), litro, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo

Rubrica 4

36. Gomma arabica em grão, clara, escolhida, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
37. Gomma arabica Sardinha (vidro contendo 250 grammas), com capsula e pincel, vidro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
40. Gomma dextrina em pacotes de 500 grammas, kilo, dous mil e novecentos réis.. 2$900
44. Lacre Sardinha para escriptorio, diversos typos e côres, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
71. Papel "Krafet", com 1,16 x 0,74, resma com 400 folhas, peso da resma, 30 kilos, para acondicionamento, resma, setenta e dous mil réis..... 72$000
101. Tinta nacional preta Sardinha (vidro contendo 500 grammas), vidro, tres mil quatrocentos e oitenta réis:..... 3$480
105. Tinta nacional, carmin, Sardinha (vidro contendo 200 grammas), vidro, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
106. Tinta nacional Sardinha, para carimbos de borracha, com diversas côres (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e vinte réis..... $920

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

Material para douração

Rubrica 4

87. Papel aspero, branco AA. com 24 kilos a resma (preço C. I. F.), resma, vinte mil e quatrocentos réis..... 20$400
89. Papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 112 cms. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F.) Rio), bobina, duzentos e dezeseis mil réis ..... 216$000
90. Papel aspero, branco, com 55 grammas por metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina de 66 cms. e o comprimento de 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, cento e oito mil réis..... 108$000
91. Papel assetinado, branco, de 1ª qualidade, com 55 grammas o metro quadrado, em bobinas, sendo a largura da bobina 65 centimetros e o comprimento 5.000 metros (preço C. I. F. Rio), bobina, duzentos e trinta e quatro mil réis..... 234$000
92. Papel assetinado, de 1ª qualidade, branco AA, com 80 kilos a resma, resma, cento e oito mil réis..... 108$000
93. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB, com 16 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, vinte e um mil e seiscentos réis ..... 21$600
94. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB, com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, trinta e um mil e oitocentos réis ..... 31$800
95. Papel assetinado de 1ª qualidade, branco BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
96. Papel assetinado de 1ª qualidade, em côres, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, cincoenta e um mil e seiscentos réis ..... 51$600
98. Papel registro, de 1ª qualidade, AA, para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, noventa e tres mil e seiscentos réis..... 93$600
101. Papel registro, de 1ª qualidade, BB, com 30 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
102. Papel registro, de 1ª qualidade, BB, com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 56$400
105. Papel apergaminhado para o fabrico de enveloppes, formato AA, com 30 kilos a resma de 500 folhas, preço C. I. F. Rio, resma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis ..... 45$600
106. Papel manilha amarello especial para o fabrico de enveloppe, formato AA, com 30 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, trinta mil réis..... 30$000

GRUPO PARA FERRAGEM

Material permanente

Rubrica 2

13. Machina automatica de furar madeira, modelo J. Kat, da fabrica Teichert & Lohn, Liegnitz, acompanhada de um jogo de 12 correntes, 40 badames e 40 brocas, bem assim apparelho para amolar as correntes, preço, completa com motor electrico, inclusive montagem nas officinas, uma, vinte contos e quinhentos mil réis ..... 20:500$000
16. Torno mecanico Rapid H. H. 2, monopolia e caixa de mudanças automaticas, com parafuso e 3 varas, movimento automatico transversal e longitudinal, do porta-ferramentas, mesa de prismas, lunetas fixa e movel, de 2.000 x 540 m/m. preço C. I. F. Rio, uma, dezoito contos e novecentos mil réis..... 18:900$000

Material de consumo

Rubrica 4

22. Arrebites de cobre de 3/8", kilo, treze mil réis ..... 13$000
23. Arrebites de cobre de 3/4", kilo, treze mil réis ..... 13$000
24. Arrebites de cobre de 3/16" x 1/2", kilo, treze mil réis ..... 13$000
43. Barbante grosso 2/1, superior, em novelo de 450 grammas, peso liquido, kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
44. Barbante T, fino, superior, em novelo de 200 grammas, peso liquido, na grossura do mostruario, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
122. Colla da Bahia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
126. Correia de couro, com 1", metro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
127. Correia de couro com 1 1/4", metro, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
128. Correia de couro com 1 1/2", metro, tres mil e novecentos réis..... 3$900
129. Correia de couro com 2", metro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

130. Correia de couro com 2 1/2", metro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
131. Correia de couro de 3", metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
132. Correia de couro com 4", metro, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
133. Correia de couro com 5", metro, treze mil réis ..... 13$000
247. Mangueira de lona com 2 1/2" de diametro, metro, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
257. Parafusos de ferro com porca de 1/2" x x 1 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis 2$700
317. Porcas de ferro de 5/16", sextavadas e fafaceadas, uma, quarenta e quatro réis $044
318. Porcas de ferro de 7/16" sextavadas e faceadas, uma, setenta réis $070
319. Porcas de ferro de 3/8" sextavadas e faceadas, uma, sessenta réis $060
320. Porcas de ferro com 5/8" sextavadas e faceadas, uma, cento e setenta réis.... $170
321. Porcas de ferro com 7/8" sextavadas e faceadas, uma, tresentos e setenta réis.. $370
322. Porcas de ferro de 1/4" sextavadas e faceadas, uma, trinta réis $030
323. Porcas de ferro de 3/4" sextavadas e faceadas, uma, duzentos e setenta réis.. $270
324. Porcas de ferro de 1/2" sextavadas e faceadas, uma, cem réis $100
325. Porcas de ferro de 1" sextavadas e faceadas, uma, tresentos e oitenta réis $380
326. Porcas de ferro de 1 1/8" sextavadas e faceadas, uma, quatrocentos réis $400
336. Serra Victor com 10", uma, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
337. Serras Victor com 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

Rubrica 6

396. Aluminium em pó, kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
397. Alvaiade de chumbo, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
398. Alvaiade de zinco Vile Montagne de 1ª qualidade, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
399. Amarello chromo em latas de libra, lata, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
402. Azul da Prussia em tubos de 50 grammas, tubo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
415. Escovas para lavagem de fundo de lancha, uma, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
419. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
428. Lixa ingleza para ferro, numeros diversos, de 1ª qualidade, folha, duzentos e noventa réis $290
430. Oleo para transformador, kilo, mil tresentos e quarenta réis ..... 1$340
456. Tinta preparada branca, kilo, tres mil réis ..... 3$000
457. Tinta preparada vermelha, kilo, tres mil tresentos réis ..... 3$300
466. Verniz Copal, gallão, trinta e dous mil réis ..... 32$000
467. Verniz japonez para machina de escrever, gallão, vinte e nove mil réis ..... 29$000
469. Verniz preto de 1ª qualidade, gallão, trinta e seis mil réis ..... 36$000
470. Verniz Royal Flatting, gallão, trinta e dous mil réis ..... 32$000
471. Verniz Wearing Body Standard, gallão, trinta e nove mil e quinhentos réis... 39$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de contabilidade.

Rio de Janeiro, 13 março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Mayring Veiga & Comp., brasileiros, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

8. Box de ferro para tubo de 1/2", um, quatrocentos e noventa réis $490
9. Buchas de ebonite, uma, oitenta réis $080
10. Cabo n. 4 para tubo, metro, dous mil oitocentos e cincoenta réis ..... 2$850
11. Caixa de derivação de porcellana, 4 entradas rectangulares, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
12. Caixa de derivação de ferro para 1 interruptor de embutir, uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
13. Chave monophasica para fusivel rolha, uma, tres mil setecentos e oitenta réis. 3$780
14. Chave triphasica para fusiveis rolha, uma, seis mil e oitocentos e cincoenta réis. 6$850
15. Chave triphasica para 60 ampères, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
16. Chave triphasica para 200 ampères, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
17. Cleats, par, cento e vinte réis $120
18. Fio n. 6 para tubo, metro, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
19. Fio n. 8 para tubo, metro, novecentos e setenta réis $970
20. Fio n. 10 para tubo, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
21. Fio n. 12 para tubo, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
22. Fio n. 14 para tubo, metro, tresentos e cincoenta réis $350
23. Fio flexivel 2/18, metro, tresentos e trinta réis $330
24. Fio para campainhha, metro, cento e trinta réis $130
25. Fio armado em chumbo 2/14, novecentos e cincoenta réis $950
26. Fio magnetico n. 12, kilo, dez mil réis.. 10$000
27. Fio magnetico n. 14, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
28. Fio magnetico n. 16, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
29. Fio magnetico n. 18, kilo, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
30. Fio magnetico n. 20, kilo, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200

Os fios magneticos acima propostos, são encapamento de algodão.

31. Fita isolante de panno, rolo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450
32. Fita isolante de borracha, rolo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
33. Fogareiros electricos G. E. 6 ampères 3 graduações, um, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
34. Fusiveis cartucho de 20 ampères, um, setecentos e quarenta réis $740
35. Fusiveis cartucho de 50 ampères, um, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
36. Fusiveis faca de 100 ampères, um, tres mil novecentos e cincoenta réis .... 3$950
37. Fusiveis faca de 200 ampères, um, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
38. Fusiveis faca de 250 ampères, um, quatorze mil réis ..... 14$000
39. Fusiveis rolha de 15 ampères, um, tresentos e sessenta réis $360
40. Fusiveis rolha de 20 ampères, um, tresentos e sessenta réis $360
41. Fusiveis rolha de 30 ampères, um, tresentos e sessenta réis $360
43. Interruptores pendentes de metal, um, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
44. Lampadas de 32 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940

45. Lampadas de 50 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
46. Lampadas de 100 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, dous mil oitocentos e sessenta réis ..... 2$860
47. Lampadas de 200 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis ..... 4$860
48. Lampadas de 300 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, sete mil seiscentos e oitenta réis ..... 7$680
49. Lampadas de 400 velas 1/2 watt Philips, Osram ou Edison, uma, nove mil e cem réis ..... 9$100
51. Oleo, para transformador, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
52. Pilha secca, uma, quatro mil duzentos e sessenta réis ..... 4$250
53. Plugs para tomadas de pino, um, oitocentos réis $800
55. Roldanas para fio flexivel, uma, cincoenta réis $050
56. Roseta para cleats, uma, oitocentos e noventa réis $890
57. Supportes com chave, um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
58. Transformador para campainha G. E., um, cem mil réis ..... 100$000
59. Tomada de embutir de pino, uma, quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 4$580
60. Tomada de embutir rolha, uma, doze mil réis ..... 12$000
61. Tubo conduit de 1/2", metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
62. Tubo de porcelana de 1" x 3/8", um, cento e cincoenta réis $150
63. Tubo de porcellana de 4" x 3/8, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
64. Ventilador oscillante de 8" G. E., um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
65. Ventilador oscillante de 16" G. E., um, duzentos e noventa e seis mil réis.... 296$000

Os proponentes se sujeitam a todas as condições do edital e disposições que regem as concurrencias publicas e contractos de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira*.

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, com séde á rua de São José ns. 74/76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro do corrente anno, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

GRUPO DE MATERIAL ELECTRICO

Material de consumo — Rubrica 7

7. Apparelho de illuminação "Acre Globe", de 20", com corrente de dous metros e canapé, um, tresentos e quinze mil réis. 315$000
8. Box de ferro para tubo de 1/2", um, oitocentos e vinte réis $820
9. Buchas de ebonite, uma, oitenta e cinco réis $085
10. Cabo n. 4, para tubo, metro, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
11. Caixa de derivação de porcellana, quatro entradas, rectangulares, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
12. Caixa de derivação de ferro para um interruptor de embutir, uma, novecentos réis $900
13. Chaves monophasicas para fuziveis rolha, uma, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
14. Chave triphasica para fuziveis rolha, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
15. Chave triphasica 60 ampères, uma, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
16. Chave triphasica 200 ampères, uma, cento e dez mil réis ..... 110$000
17. Cleats, par, noventa e quatro réis..... $094
18. Fio n. 6, para tubo, metro, mil quinhentos e vinte réis ..... 1$520
19. Fio n. 8, para tubo, metro, setecentos e vinte e oito réis $728
20. Fio n. 10, para tubo, metro, quinhentos e cincoenta réis $550
21. Fio n. 12, para tubo, metro, tresentos e setenta e nove réis..... $379
22. Fio n. 14, para tubo, metro, duzentos e oitenta e cinco réis $285
23. Fio flexivel 2 x 18, metro, tresentos e vinte e cinco réis $325
24. Fio para campainha, metro, cento e vinte e nove réis $129
25. Fio armado em chumbo, 2 x 14, metro, mil e oitenta réis ..... 1$080
26. Fio magnetico n. 12, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980
27. Fio magnetico n. 14, kilo, nove mil e cem réis ..... 9$100
28. Fio magnetico n. 16, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
29. Fio magnetico n. 18, kilo, onze mil cento e oitenta réis ..... 11$180
31. Fita isolante de panno, rolo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
32. Fita isolante de borracha, rolo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
33. Fogareiro electrico G. E. 6 ampères, tres graduações, um, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
34. Fuziveis cartucho de 20 ampères, um, seiscentos e noventa réis $690
35. Fuziveis cartucho de 50 ampères, um, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
36. Fuziveis faca de 100 ampères, um, tres mil seiscentos e noventa réis ..... 3$690
37. Fuziveis faca de 200 ampères, um, oito mil duzentos e noventa réis ..... 8$290
38. Fuziveis faca de 250 ampères, um, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
39. Fuziveis rolha de 15 ampères, um, tresentos e dez réis $310
40. Fuziveis rolha de 20 ampères, um, tresentos e dez réis $310
41. Fuziveis rolha de 30 ampères, um, tresentos e dez réis $310
42. Grampo para fio armado em chumbo, pacote, oitocentos réis $800
43. Interruptores pendentes de metal, um, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
44. Lampadas de 32 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
45. Lampadas de 50 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
46. Lampadas de 100 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
47. Lampadas de 200 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, quatro mil oitocentos e dez réis ..... 4$810
49. Lampadas de 400 velas, 1/2 watt, "Philips", "Osram" ou "Edison", uma, oito mil novecentos e trinta réis ..... 8$930
52. Pilhas seccas, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
53. Plugues para tomadas de pino, um, setecentos réis $700
54. Plugues para tomadas de rolha, um, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
55. Roldanas para fio flexivel, uma, quarenta réis $040
56. Rosetas para cleats, uma, oitocentos e vinte réis $820
57. Supporte com chave, um, mil tresentos e setenta réis ..... 1$370
58. Transformadores para campainha G. E., um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
59. Tomadas de embutir, de pino, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
60. Tomadas de embutir, rolha, uma, quinze mil réis ..... 15$000

61. Tubo conduit de 1/2", metro, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
62. Tubo de porcellana, 1" x 3/8", um, setenta réis $070
63. Tubo de porcellana, 4" x 3/8", um, tresentos e noventa réis $390
64. Ventiladores oscillantes de 8", G. E., um, cento e quarenta e sete mil réis..... 147$000
65. Ventiladores oscillantes de 16", G. E., um, duzentos e oitenta e cinco mil réis.... 285$000

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e, bem assim, a todas as clausulas que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *Washington*, director-presidente.

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 20|24, á Directoria Geral dos Correios para fornecimento a essa repartição do grupo para papelaria (material de consumo), rubrica 4, durante o anno de 1928, sujeitando-se a todas as condições do edital, publicado no *Diario Official* de 12 de fevereiro de 1928, e as disposições que regem as concurrencias publicas e contractos, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Os preços apresentados não excedem a 10 % dos correntes na praça, na vespera do dia do encerramento da concurrencia.

GRUPO PARA PAPELARIA

Material de consumo — Rubrica 4

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços — Quantidade

3. 100 berços para mata-borrão, com rosca metal, dimensão: 0,17 de comprimento por 0,18 de largura, um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
4. 100 bobinas de papel, aspero, para machina de calcular, uma, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
5. 300 borrachas "Union", de Eberhard Faber, n. 210, para dous usos, uma, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
6. 50 brochuras alphabetadas, em papel "Hollanda", n. 5, formato 0,40 x 0,265, com 50 folhas, modelo 486, uma, cinco mil cento e oitenta réis ..... 5$180
8. 100 duzias de canetas "Eagle-Pencil", n. 1, duzia, oito mil novecentos e noventa réis ..... 8$990
9. 50 duzias de caneta "Eagle Pencil" n. 2, duzia, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
10. 150 duzias de caneta de madeira, n. 503, duzia, seis mil réis..... 6$000
12. 1.000 caixas de colchetes para papeis, "The Holmes Boot & Haydens C°", ns. 5 e 6, caixa com 100 colchetes, caixa, cinco mil oitocentos e oitenta réis..... 5$880
13. 20 centos de enveloppes (modelo 406), medindo 0,25 x 0,20, em papel "Krafet", de 1ª (com 0,93 x x 1,30, resma com 40 kilos), impresso, cento, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
14. 20 centos de enveloppes (modelo 407), medindo 0,27 x 0,19, em papel BB, assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, impresso, cento, nove mil novecentos e cincoenta réis ..... 9$950
15. 20 centos de enveloppes (mod. 409 A), medindo 0,40 x 0,15, em papel BB., assetinado de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, onze mil tresentos e noventa réis.... 11$390
16. 500 centos de enveloppes (modelo 410), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB., assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil cento e noventa réis... 7$190
17. 100 centos de enveloppes (modelo 411), medindo 0,24 x 0,12, em papel "Krafet", de 1ª (com 0,93 x 1,30, com 40 kilos a resma), impresso, cento, sete mil e cem réis..... 7$100
18. 50 centos de enveloppes (mod. 411 A), medindo 0,24 x 0,12, em papel BB., assetinado, de 1ª, com 24 kilos a resma, impresso, cento, sete mil oitocentos e oitenta réis 7$880
19. 20 centos de enveloppes (modelo 413), medindo 0,41 x 0,27, em papel BB., assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, impresso, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
45. 50 duzias de lapis tinta "Zenith", numero 9.018, duzia, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
48. 50 duzias de lapis "Dixon", de côr, "Best", n. 818 R & B. bicolor, duzia, quinze mil novecentos e cincoenta réis ..... 15$950
49. 100 duzias de lapis "J. Faber", grosso, azul, n. 862, duzia, onze mil novecentos e cincoenta réis..... 11$950
50. 100 duzias de lapis "J. Faber", vermelho, n. 862, duzia, onze mil réis 11$000
51. 1.000 duzias de lapis "J. Faber", preto, com letreiro dourado, ns. 2 ou 3 (conforme o pedido), duzia, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 4$450
53. 300 duzias de lapis tinta "Radium", n. 8.500 (A. W. Faber), duzia, nove mil e novecentos réis..... 9$000
57. 300 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
58. 500 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, modelo 487, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
59. 600 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 100 folhas numeradas, modelo 490, um, oito mil novecentos e cincoenta réis..... 8$950
60. 300 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 491, um, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
61. 400 livros em papel "Fiume", assetinado, de 1ª, com 30 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 492, um, onze mil novecentos e oitenta réis..... 11$980
62. 150 livros em papel "Meio Hollanda), assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 25 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 494, um, seis mil réis.. 6$000
63. 300 livros em papel "Meio Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 50 folhas numeradas, com capa de panno preto, forte, modelo 495, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
65. 400 livros em papel "Meio Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 150 folhas numeradas, modelo 497, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$000
66. 300 livros em papel "Meio Hollanda", assetinado, de 1ª, com 40 kilos a resma, com 200 folhas numeradas, modelo 498, um, dezesete mil réis ..... 17$000
67. 20 machinas allemãs "Universal", de numerar, com 5 a 6 rodas em partes iguaes; dimensão dos caracteres, 5 m/m., com 5 movi-

mentos, uma, cento e cincoenta e nove mil réis ..... 159$000

68. 500 resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado, em meias folhas, para officio de agencias, resma com 400 folhas e 3 kilos de peso (amostra no almoxarifado), resma, doze mil réis..... 12$000

69. 500 resmas de papel almasso, de 1ª, pautado e timbrado nas duas paginas "Serviço postal", resma com 400 folhas inteiras de 6 kilos de peso, resma, vinte e cinco mil e quinhentos réis..... 25$500

70. 60 caixas de papel diplomata de linho, "Royal Vellum", com 10 kilos a resma, com diversos timbres, sem pauta, caixa com 100 folhas, caixa, dez mil réis..... 10$000

71. 10 resmas de papel para certidão, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 33 linhas, timbrado "Serviço postal", em ambas as paginas, resma com 400 folhas inteiras, resma, quarenta e nove mil e novecentos réis..... 49$900

75. 10 resmas de papel conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas inteiras, resma, cincoenta e um mil e novecentos réis ..... 51$900

76. 10 caixas de papel parafinado, para miniographo, "Dermatype Stencil", n. 960, caixa, trinta e nove mil e quinhentos réis..... 39$500

77. 200 resmas de papel para machina de escrever, apergaminhado, com 18 kilos a resma, marcado "Serviço postal", em meias folhas, resma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900

79. 25 caixas de papel polygrapho, azul, fino "Multy Kopi" caixa com 100 folhas, caixa, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900

80. 500 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Derby", caixa com 100 folhas, caixa, doze mil e novecentos réis ..... 12$900

81 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, marca "Davigo", caixa com 100 folhas, caixa, dezesete mil réis ..... 17$000

82. 50 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Ellams Bencit", de uma face, formato almasso, em caixa de 100 folhas, caixa, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500

83. 100 caixas de papel polygrapho, azul, fino, "Helios", em caixas com 100 folhas, caixa, doze mil e setecentos réis ..... 12$700

86. 20 pastas de oleado com 0,50 x 0,26, uma, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900

90. 50 caixas de pennas "D. Leonardt" numero 516, douradas, caixas com 72 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

91. 200 caixas de pennas "D. Leonardt" numero 516, Gilt, caixas com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900

92. 100 caixas de pennas "Geo W. Huglus", ns. 187 e 426, caixas com 100 pennas, caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500

95. 200 caixas de pennas "Perry", n. 420, caixa com 100 pennas, caixa, oito mil e novecentos réis..... 8$900

96 100 raspadeiras-canivete "Rodger & Sons" com cabo de madeira P 571, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900

97. 30 reguas de borracha, 0,050, "J. Faber", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

98. 10 reguas de borracha com... ber", uma, nove mil réis... 9$000

100. 800 vidros de tinta nacional preta, "Guanabara" (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

101. 800 vidros de tinta nacional preta, "Sardinha" (vidro contendo 500 grammas), vidro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700

102. 200 vidros de tinta nacional preta, "Excelsior" (contendo 500 grammas), vidro, dous mil e setecentos réis 2$700

104. 100 vidros de tinta nacional carmim, "Guanabara" (vidro contendo 200 grammas), vidro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

106. 500 vidros de tinta nacional "Sardinha", para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e cincoenta réis $950

107. 500 vidros de tinta nacional "Excelsior", para carimbos de borracha, com diversas cores (vidro contendo 30 grammas), vidro, novecentos e quarenta réis $940

113. 30 tinteiros "Paragons", duplos, n. 160, um, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800

114. 20 tinteiros "Paragons", simples, n. 150, um, quinze mil e novecentos réis 15$900

115. 20 tinteiros de vidro com tampa de metal, base de 6 centimetros quadrados, altura de 6 centimetros e capacidade para 30 grammas, um, seis mil réis ..... 6$000

116. 10 tympanos de metal, movidos a corda (amostra no almoxarifado), um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000

GRUPO PARA TYPOGRAPHIA

(*Material de consumo*)

Rubrica 4

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preços — Quantidade

93. 1.500 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 16 kilos a resma (preço C. I. F), resma, vinte e um mil e quinhentos réis ..... 21$500

94. 3.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 24 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 32$400

95. 2.000 resmas de papel assetinado de 1ª qualidade, branco, B. B., com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 48$500

98. 100 resmas de papel geristro de 1ª qualidade, A. A., para o fabrico de livros, com 60 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, cento e dez mil e quinhentos réis..... 110$500

101. 200 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 30 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 55$400

102. 100 resmas de papel registro de 1ª qualidade, B. B., com 36 kilos a resma (preço C. I. F. Rio), resma, sessenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 66$400

105. 1.000 resmas de papel apergaminhado, para o fabrico de enveloppes, formato A. A., com 30 kilos a resma de 500 folhas (preço C. I. F. Rio), resma, cincoenta e tres mil e novecentos réis ..... 53$900

Rio de Janeiro, 13 de março de 1928. — Pela S. A. Litho-Typographia Fluminense, *Ed. J. Nury.*

Estrada de Ferro

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Designação do material	N. 1 R. Veiga & Comp	N. 2 Companhia Nacional de Electricidade	N. 3 Ribeiro Costa & Comp.	N. 4 Fonseca Almeida & Comp.	N. 5 F. R. Moreira & Comp.	N. 6 Companhia Paulista de Material Electrico
Anneis de zinco para cabo armado, um	—	—	$640	—	—	$690
Alimentadores de cobre para pilhas, um	—	—	27$000	—	—	—
Arruellas de borracha vermelha Leclanché para pilhas, uma	—	$400	—	—	(x) $135	$280
Accionadores de aço do regulador de marcha com rosca sem fim de apparelho Morse, um	—	88$000	44$000	—	—	—
Botões de madeira para campainha electrica, um	$600	$420	—	—	(x) $323	$700
Botões de metal para campainhas iguaes a amostra na Chefia do T., um	—	—	(x) 1$800	—	—	—
Bocaes Western para transmissor n. 84.570, um	2$000	2$400	$990	(x) $730	$826	—
Bocaes Western para transmissor do operador n. 2.438, um	20$000	43$800	8$000	(x) 7$300	8$087	—
Bobinas de resistencia n. 34, uma	120$000	93$000	60$000	94$000	54$567	—
Baterias Everardy de 45 volts, uma	36$000	21$500	—	27$300	20$596	—
Baterias Everardy de 22 1/2 volt, uma	17$000	11$700	—	18$400	(x) 10$250	—
Baterias Everardy de 703 CX, uma	7$500	—	—	—	(x) 3$225	—
Bobinas thermicas Western n. 73 E, uma	3$500	—	1$500	(x) 1$300	1$575	—
Bobinas para induzidos de dynamo Liliput T3-16 volts, uma	—	—	—	(x) 16$000	—	—
Bobinas para induzidos de dynamo Liliput T3-24 volts, uma	—	—	—	(x) 16$000	—	—
Box complings, rectos, para 5/8", um	1$000	1$340	$780	—	$595	$850
Box complings, curvos, para 5/8", um	2$000	1$720	1$300	—	1$890	—
Commutadores Ericsson, de 3 linhas, um	—	232$000	184$300	197$000	178$396	—
Commutadores Ericsson, de 4 linhas, um	—	252$000	197$500	211$000	191$138	—
Commutadores Ericsson, de 10 linhas, um	—	423$000	342$340	365$000	331$300	—
Commutadores Ericsson de 12 linhas, um	—	484$000	395$000	422$000	382$277	—
Copos de vidro para pilhas Euzman, um	—	2$300	(x) 1$449	4$700	2$000	1$640
Campainhas electricas com tympano de 0m,10 de diametro uma	11$000	14$300	180$000	—	7$680	75$000
Campainhas electricas com tympano de 0m,20 de diametro uma	105$000	224$000	229$000	—	46$500	125$000
Chlorhydrato de ammoniea em pó, kilo	—	1$340	(x) $928	1$490	$990	—
Carvões agglomerados Leclanché de 0m,120×0m,45×0m,020, um	—	$935	(x) $545	—	$865	—
Circuitos breker Western n. 2-A, um	—	174$000	126$900	(x) 115$000	133$862	—
Cordões Western n. 365, um	18$000	15$400	8$990	(x) 7$800	9$110	—
Cordões Western n. 366, um	18$100	17$300	9$400	(x) 8$200	9$667	—
Cordões Western n. 409, um	18$000	12$000	7$100	(x) 6$400	7$529	—
Cordões Western n. 426, um	1$800	1$900	$690	(x) $640	$706	—
Cordões Western n. 585, um	30$000	28$000	12$840	(x) 11$300	13$386	—
Caixas de jack box, Western, n. 385-A, uma	120$000	65$000	52$000	(x) 45$300	53$452	—
Caixas amplificadoras Western, n. 519-A, uma	1:200$000	720$000	511$500	(x) 457$000	529$872	—
Caixas de jack box, Western, n. 345-A, uma	118$000	65$000	52$000	(x) 45$300	53$452	—
Cordões protectores Western, n. 92, um	8$000	12$000	3$410	(x) 3$000	3$532	—
Caixas de bobinas Western, n. 501-A, uma	180$000	—	75$730	67$200	78$644	—
Cordões para phone Western, n. 446, um	—	—	(x) 3$120	Obs. 2$600	3$253	—
Copol de egonte Western, n. 1.370 e 1.371, um	—	42$000	42$000	(x) 13$000	—	—
Carvões protectores Western, n. 2, um	8$000	—	$500	(x) $330	$376	—
Conduite flexivel americano de 1/2", metro	1$600	1$520	1$400	—	(x) $823	1$540
Conduite flexivel americano de 3/4", metro	2$000	2$600	1$900	—	(x) 1$291	1$940
Conduite flexivel americado de 1", metro	2$600	4$300	2$700	—	(x) 1$593	2$780
Capas Western para lampadas n. 2-H, uma	1$200	4$000	$600	(x) $470	$557	—
Cabo duplo envolto em chumbo n. 14, metro	1$500	—	1$090	—	$845	1$780
Cabo com isolamento de borracha n. 12, metro	(x) $450	—	—	$840	—	$590
Cabo com isolamento de borracha n. 6, metro	1$600	—	—	1$700	—	1$540
Chaves Western monophasicas para linhas selectivas, uma	197$000	102$000	84$000	(x) 76$700	88$312	—
Chaves Weltern, commutadoras n. 6.002-A, uma	115$000	—	47$000	(x) 42$200	49$268	—
Chaves monophasicas, com fuziveis rolhas de 30 ampéres, uma	3$300	3$840	(x) 2$300	—	3$030	4$440
Chaves de faca para 6.000 volts, 200 ampéres, iguaes as usadas pela Block-Adel, uma	—	(x) 80$000	89$94	—	—	175$000
Carvões Ericsson para transmissor com feltro e mola, um	—	5$500	1$940	2$070	1$868	—
Cleats de porcellana para 2 fios, par	$080	—	$192	—	(x) $075	$094
Caixas de derivação em T, uma	1$800	—	4$500	—	(x) 1$068	1$850
Chaves triphasicas de 30 ampéres, 250 volts, uma	40$000	8$000	(x) 5$04	—	8$95	17$400
Chaves triphasicas de 60 ampéres, 250 volts, uma	50$000	16$000	(x) 5$44	—	19$521	31$800

Central do Brasil

NA CO CURRENCIA PERMANENTE N. 13, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1923

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Wilmann Xavier & Comp.	D. R. Moura & Com.	Aer Companhia Sul-Americana de Electricidade	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Marrink Vella & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Samarão Filho & Comp.	A Ferraz & Comp. Limitada
$600	(x) ($238	—	—	—	—	—	$470	—
	($260							
(x) 26$000	28$000	—	—	—	58$000	—	27$800	—
$400	$197	—	—	—	$140	—	$215	—
150$000	78$000	—	—	—	—	—	(x) 37$000	—
$500	$450	$599	—	—	—	—	—	—
5$000	3$200	—	—	—	—	—	—	—
1$400	$980	—	—	—	$828	—	3$800	—
10$000	8$100	—	—	—	8$150	—	11$500	—
(x) 50$900	59$000	—	—	—	—	—	59$500	—
20$900	33$000	—	—	—	Ob. (x) 10$580	—	—	—
11$900	17$000	—	—	—	18$709	—	—	—
11$000	7$000	—	—	—	—	—	—	—
1$500	142$000	—	—	—	—	—	6$900	—
119$000	22$400	—	—	—	—	—	—	—
130$000	22$400	—	—	—	—	—	—	—
1$200	(x) $335	$330	—	—	$430	—	$440	—
4$500	1$2[illegible]0	1$100	—	—	1$1[illegible]0	—	1$100	—
					1$090		(x) 1$048	
134$000	191$000	—	—	—	(x) 157$000	—	218$000	—
174$500	206$000	—	—	—	Obs. (x) 169$000	—	234$000	—
302$000	363$000	—	—	—	(x) 293$000	—	415$000	—
352$000	338$000	—	—	—	(x) 339$000	—	463$000	—
1$600	1$540	—	—	—	1$678	—	1$635	—
(x) 6$900	15$000	—	—	—	—	—	7$200	13$400
141$600	(x) 85$000	—	—	—	—	—	219$000	—
$96	$065	—	—	—	$969	—	1$098	—
$740	$700	—	—	—	$720	—	$790	—
123$600	132$000	—	—	—	133$100	—	119$800	—
8$900	9$8[illegible]	—	—	—	9$054	—	11$000	—
9$300	10$6[illegible]	—	—	—	9$514	—	11$400	—
7$100	8$100	—	—	—	7$480	—	8$700	—
$300	$370	—	—	—	1$000	—	1$100	—
11$800	14$600	—	—	—	13$080	—	16$900	—
49$800	58$[illegible]	—	—	—	53$140	—	65$000	—
481$000	562$0[illegible]	—	—	—	526$130	—	583$000	—
49$700	56$00[illegible]	—	—	—	53$140	—	65$000	—
3$200	3$3[illegible]0	—	—	—	3$5[illegible]0	—	5$700	—
(x) 66$500	77$00[illegible]	—	—	—	79$200	—	96$000	—
3$200	3$250	—	—	—	3$150	—	5$000	—
27$000	18$[illegible]	—	—	—	—	—	—	—
$500	$190	—	—	—	$498	—	$69	—
1$150	(1$110	1$030	—	—	—	—	1$020	2$350
	($020							
1$420	(1$030	1$700	—	—	—	—	1$590	3$650
	(1$75[illegible]							
1$890	2$[illegible]0	2$[illegible]00	—	—	—	—	2$310	—
	2$425							
$700	1$5[illegible]0	—	—	—	$[illegible]0	—	6$000	—
1$190	1$[illegible]0	1$[illegible]0	—	—	Obs (x) $715	—	$[illegible]80	1$[illegible]50
2$600	$5[illegible]	—	—	—	1$030	—	11$900	$550
1$900	1$470			1$300	Obs. (x) 1$200	—	18$900	1$750
83$600	84$5[illegible]	—	—	—	—	—	107$000	—
46$300	48$[illegible]	—	—	—	—	—	61$500	—
3$700	3$900	(x) 3$900	—	—	—	—	3$100	4$300
185$000	11[illegible]$20	—	—	—	—	—	—	—
4$000	2$150	—	—	—	($ 1$750	—	4$300	—
$95	$ 8[illegible]	$080	—	—	—	—	$114	$249
31$000	2$150	—	—	—	—	—	—	—
13$000	7$6[illegible]	—	30$000	—	15$000	—	5$600	25$100
36$000	26$000	—	42$000	—	22$000	—	5$900	38$500

Designação do material	N. 1 R. Veiga & Comp.	N. 2 Companhia Nacional de Electricidade	N. 3 Ribeiro Costa & Comp.	N. 4 Fonseca Almeida & Comp.	N. 5 F. R. Moreira & Comp.	N. 6 Companhia Paulista de Material Electrico
Chaves triphasicas de 200 ampères 250 volts, uma	120$000	92,000	—	—	(x) 73$704	114$000
Chaves triphasicas de 400 ampères 250 volts, uma	—	272$000	—	—	214$140	298$000
Chaves triphasicas de 100 ampères 220 volts, uma	78$000	33$000	(x) 5$600	—	39$840	59$800
Chaves monophasicas de 30 ampères, 125 volts, uma	—	—	—	—	(x) 2 602	3$980
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 0, metro	5$000	3$530	—	5$300	3$634	4$180
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 00, metro	6$000	4$800	—	6$300	4$510	4$780
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 6, metro	1$700	—	—	1$790	1$105	1$540
Cabo isolado D. B. R. C. de n. 8, metro	1$000	—	—	1$130	$820	$890
Cheats de porcellana para tres fios, par	$030	$110	$192	—	(x) $075	$095
Cabo R. C. 3, com isolamento de uma capa de borracha e duas capas de algodão, de accôrdo com o novo Caderno de Encargos:						
N. 250.000 — BS, metro	—	7$740	—	19$000	—	17$800
N. 0000 — BS, metro	12$000	7$100	—	8$400	6$204	8$960
N. 000 — BS, metro	8$500	5$700	—	6$200	5$069	7$480
N. 00 — BS, metro	6$400	3$890	—	5$200	4$194	5$590
N. 0 — BS, metro	5$200	3$080	—	4$400	3$306	4$440
N. 2 — BS, metro	3$000	1$840	—	3$300	2$120	3$480
N. 4 — BS, metro	2$200	—	—	2$300	1$364	2$340
N. 6 — BS, metro	1$540	1$200	—	1$700	1$015	1$690
N. 8 — BS, metro	$950	$900	—	1$000	$703	1$040
Cabo W. P. ou cabo com isolamento para tempo, com tres capas protectoras de algodão alcatroado:						
N. 0000 — BS, metro	7$200	7$480	—	7$400	7$280	7$480
N. 000 — BS, metro	6$000	6 400	—	6$300	6$272	6$180
N. 00 — BS, metro	4$600	4$030	—	4$300	4$132	4$960
N. 0 — BS, metro	3 800	3$130	—	4$100	3$136	3$980
N. 2 — BS, metro	2$300	2$550	—	2$600	2$520	3$200
N. 4 — BS, metro	1$500	1$570	—	1$700	1$53	2$100
N. 6 — BS, metro	$960	1$0.5	—	1$100	1$075	1$760
N. 8 — BS, metro	$660	$570	—	$330	$84	$940
Cabo electrico com isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão impregnado de massa, typo Hackethal ou Stone, segundo as amostras na Locomoção:						
N. 7/12, metro	4$000	1$705	—	—	—	—
N. 7/14, metro	2$000	1$350	—	—	—	—
N. 7/16, metro	1$000	$915	—	—	—	—
N. 7/18, metro	1$000	660	—	—	—	—
N. 7/20, metro	$800	(x) $440	—	—	—	—
N. 19/14, metro	4$500	3$130	—	—	—	—
N. 19/16, metro	3$500	(x) 1$905	—	—	—	—
Cabo extra flexivel convenientemente isolado para ligações internas de motores e transformadores:						
N. 0000 — BS, metro	18$000	—	—	—	2[illegible]$300	22$900
N. 00 — BS, metro	12$000	—	—	—	16$300	16$500
N. 0 — BS, metro	9,000	—	—	—	13$100	13$600
N. 2 — BS, metro	7$500	—	—	—	9$500	9$600
N. 4 — BS, metro	5,000	—	—	—	—	7$900
N. 6 — BS, metro	3$500	—	—	—	3$900	4$000
N. 8 — BS, metro	2$300	—	—	—	—	4$000
Cabo armado composto de dous fios dublos flexiveis, isolados a borracha no interior de um cabo de borracha, igual á amostra na Locomoção:						
N. 14 — BS, metro	5$500	—	—	—	—	—
Conduite flexivel typo pesado de 3/8", metro	1$200	1$360	—	—	—	1$180
Conduite flexivel typo pesado de 1/2", metro	1$500	1$460	—	—	—	1$480
Conduite flexivel typo pesado de 3/4", metro	2$500	2$500	—	—	—	1$980
Capainhas electricas para 6 volts, uma	10$000	14$000	—	—	(x) 5 600	—
Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra A da Locomoção, em rôlos de 50 metros:						
De 1/2", rôlo	6$000	8$400	7$[illegible]00	—	4$500	6$900
De 3/4", rôlo	7$000	(x) 8$600	7$360	—	3$50[illegible]	7$900
Cadarço de algodão para enrolamentos, qualidade da amostra B da Locomoção, em rôlos de 50 metros:						
De 1", rôlo	—	9$100	8,00[illegible]	—	4$100	12$900
De 1 1/2", rôlo	—	13$500	9$1[illegible]	—	(x) 6 000	16$800

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Willmann, Xavier & Com.	D. R. Moura & Comp.	Companhia Sul Americana de Electricid. de	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Mayrink Veiga & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Saimarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
180$000	112$000	—	115$000	—	88$000	—	130$000	135$500
250$000	235$000	—	(x) 175$000	—	235$000	—	198$000	390$000
44$000	42$000	—	60$000	—	55$000	—	6$300	75$000
3$900	2$900	—	3$700	—	—	—	3$450	
4$300	3$830	—	5$000	3$050	[illegible]$500	(x) 2$940	3$990	4$505
5$900	4$4[illegible]	—	6$200	3$950	4$350	(x) 3$490	5$380	5$695
1$700	1$4[illegible]	—	1$520	(x) $930	1$280	$939	1$300	1$750
1$000	$8[illegible]5	—	1$025	$685	$910	(x) $639	$975	1$075
$110	$084	—	—	—	—	—	—	$485
(x) 7$450	14$800	—	—	7$950	48$000	—	10$900	23$900
6$300	7$370	8$830	9$300	7$240	6$230	(x) 5$490	7$380	9$200
5$400	5$920	7$[illegible]80	7$400	6$000	4$760	(x) 4$490	6$030	7$600
4$400	4$4[illegible]0	5$510	5$900	4$120	4$000	(x) 3$740	4$980	5$690
3$900	3$370	4$358	4$750	3$430	3$200	(x) 3$040	3$900	4$500
2$100	2$920	[illegible]$453	3$180	(x) 1$680	2$400	2$020	2$500	3$600
1$550	2$070	2$299	2$100	(x) 1$295	1$530	1$410	1$730	2$430
(x) $500	1$430	1$570	1$300	$895	1$200	1$040	1$200	1$700
$300	$825	1$020	$920	(x) $600	$750	$684	$840	$985
—	(x) 6$500	7$146	—	—	7$000	—	7$100	7$130
—	(x) 5$800	6$040	—	—	6$000	—	6$100	5$800
4$100	4$330	4$673	—	—	4$200	(x) 3$648	4$600	4$510
3$400	3$500	3$335	—	—	3$300	(x) 3$088	3$700	3$740
2$100	2$400	2$535	—	—	2$650	(x) 2$097	2$600	2$400
1$400	1$450	1$620	—	—	1$550	(x) 1$398	1$700	1$530
1$000	(x) $910	1$135	—	—	1$060	$987	1$150	1$050
—	$630	(x) $[illegible]0	—	—	$850	$720	$790	$735
(x) 1$000	2$780	2$600	—	1$840	—	2$455	4$100	2$750
—	1$740	1$000	—	(x) 1$300	—	1$700	4$000	1$850
(x) $350	$930	1$300	—	$980	—	1$215	4$200	1$300
$820	$690	1$100	—	(x) $597	—	1$076	3$800	$925
—	$535	1$000	—	$152	—	1$000	3$400	$600
(x) 2$800	3$750	5$[illegible]50	—	2$070	—	5$100	5$200	4$400
5$000	2$780	3$600	—	2$030	—	3$400	5$200	2$725
17$000	43$000	—	—	—	Obre vrações (x) 9$500	—	—	23$650
14$000	23$000	—	—	—	(x) 6$800	—	—	16$000
1[illegible]$000	18$000	—	—	—	(x) 5$500	—	—	13$000
—	14$000	—	—	—	(x) 2$500	—	—	9$200
—	12$000	—	—	—	(x) 1$950	—	—	6$500
—	9$000	—	—	—	(x) 1$270	—	—	3$795
5$000	6$000	—	—	—	(x) 1$100	—	—	3$050
	4$80[illegible]							
—	6$5[illegible]	—	—	—	—	(x) 4$480	6$700	
1$600	1$140	1$030	—	—	2$500	—	(x) 1$000	1$585
2$100	1$[illegible]	1$330	(x) 1$070	—	2$500	—	1$300	2$375
3$900	1$050	1$[illegible]	1$370	—	4$500	—	1$700	3$600
8$500	5$300	(x) 1$[illegible]	—	—	—	—	(x) 1$595	
		—					7$500	
9$000	(x) 8$7[illegible]0	9$[illegible]	—	—	2$8[illegible]0	—	3$800	7$950
9$200	(x) 8$[illegible]	9$[illegible]	—	—	3$8[illegible]	—	4$800	8$095
10$000	7$900	9$900	—	—	(x) 4$199	—	8$950	8$270
—	11$500	14$800	—	—	7$000	—	9$950	13$500

Designação do material	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	R. Veiga & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico
Cadarço de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da Locomoção, em rôlos de 170 grammas:						
De 1/2", metro	—	(x) 8$600	—	—	—	8$700
Cadarço de sêda branca para enrolamentos de 1/4", metro	—	—	$900	—	—	—
Cylindro perfurado de carvão graphite, diametro externo de 27/16", diametro interno de 1 1/2", comprimento de 10", um	—	—	—	—	—	—
Chaves unipolares de simples effeito base de ardosia de 30 ampéres de 35 volts, uma	—	12$000	—	—	—	23$800
Cola isolante para enrolamento, gallão	—	—	—	—	—	(x) 58$000
Chaves unipolares de duplo effeito de inversão base de ardosia de 30 ampéres e 35 volts, uma	—	18$000	—	—	—	39$000
Chaves monophasicas com fusiveis de rolha base de louça de 30 ampéres e 110 volts, uma	3$300	3$060	—	—	(x) 3$030	4$480
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho base de ardosia de 30 ampéres e 110 volts, uma	—	11$000	—	—	8$640	15$800
Chaves monophasicas com fusivel de cartucho base de ardosia de 60 ampéres e 110 volts, uma	—	26$000	—	—	(x) 14$292	27$800
Chaves triphasicas com fusivel de rolha base de louça de 20 ampéres, uma	6$000	8$000	—	—	(x) 4$546	7$800
Chaves de faca reforçadas, igual a amostra de 3.000 volts e 200 ampéres, uma	—	78$000	(x) 44$000	—	—	65$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 50 ampéres, uma	35$000	3 $000	—	—	21$537	34$800
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 100 ampéres, uma	60$000	44$000	—	—	45$888	69$800
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 200 ampéres, uma	110$000	119$000	—	—	85$997	138$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 250 ampéres, uma	—	260$000	—	—	238$311	378$000
Chaves triphas. com fusivel de cartucho base de ardosia para 400 ampéres, uma	—	283$000	—	—	239$980	378$000
Chaves de oleo tripolares automaticas com relais de maxima e minima para 6.000 volts 200 ampéres e dispositivo para seu accondicionamento, uma	—	—	—	—	—	1:580$000
Diaphragms Ericsson n. 95.114, um	—	4$000	—	1$300	1$104	—
Double Schakles para linhas telegraphicas, um	—	(x) 4$400	8$400	—	—	—
Drops indicadores para carro dormitorio, uma	—	—	—	—	—	—
Descanços Ericsson para telephone de alta tensão, um	—	—	25$640	27$000	24$535	—
Engrenagens de latão de caixa de corda com 50 dentes para apparelho Morse, uma	—	—	—	—	—	—
Esticadores de ferro galvanisado completos para linhas telegraphicas, um	—	48$000	(x) 19$700	27$000	—	—
Espiras de cobre para pilhas Eazman, um	—	$980	$810	—	1$500	—
Escovas de 1 K. W.—M. 50, uma	—	3$500	—	—	(x) $895	14$800
Escovas de 2 K. W.—M. 50, uma	—	3$500	—	—	(x) $672	29$000
Fio com isolamento de borracha e sêda n. 12, metro	4$500	—	—	—	—	—
Fio duplo japonez para tempo n. 14, metro	2$500	—	—	—	—	1$880
Fio duplo flexivel n. 18, metro	$310	$350	—	—	(x) $224	$335
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 8, kilo	10$500	4$680	—	6$990	(x) 4$623	6$380
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 10, kilo	11$000	4$110	—	7$200	(x) 4$028	8$490
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 12, kilo	11$500	(x) 4$470	—	7$200	4$543	7$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 14, kilo	12$000	5$310	—	8$700	(x) 4$400	7$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 16, kilo	13$000	5$930	—	9$200	5$577	8$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 18, kilo	15$000	—	—	9$200	8$714	9$480
Fio com isolamento de borracha e algodão de n. 20, kilo	18$000	—	—	11$000	10$581	11$180
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 8 kilo	5$200	6$100	—	5$700	5$500	(4$880
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 10, kilo	5$500	6$200	—	5$900	5$500	(5$180
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 12, kilo	5$600	6$490	—	6$200	5$500	(5$480
Fio com isolamento de algodão W. P. n. 14, kilo	6$400	7$200	—	6$700	(x) 5$500	5$880
Fio magnetico D. C. A. de n. 6, kilo	8$800	6$400	—	—	9$955	7$980
Fio magnetico D. C. A. de n. 8, kilo	8$800	6$800	—	—	9$955	7$900
Fio magnetico D. C. A. de n. 18 kilo	12$500	10$600	—	—	13$055	11$180
Fio magnetico D. C. A. de n. 24, kilo	20$000	17$100	—	—	21$290	17$440
Fio esmaltado de n. 31 kilo	42$000	74$000	—	—	18$000	33$500
Fio esmaltado de n. 36, kilo	56$000	151$000	—	—	24$000	48$800
Fio esmaltado de n. 40, kilo	—	188$000	—	—	58$000	94$800
Fusiveis Western n. 7-A, um	4$000	38$000	—	(x) 1$440	1$659	—
Fio fusivel de 10 ampéres, kilo	—	9$000	—	—	8$000	8$900
Fio fusivel de 20 ampéres, kilo	—	8$000	—	—	8$000	8$900
Fusiveis de rolha até 30 ampéres, um	$320	$360	—	—	(x) $215	$290
Fusiveis de cartucho até 30 ampéres, um	$550	$680	$470	—	(x) $336	$740
Fusiveis de cartucho até 60 ampéres, um	1$100	1$280	$829	—	(x) $672	1$280

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
Willmann Xavier & Comp.	D. R. Moura & Comp.	Aeg. Comp. Sul-Americana de Electricidade	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	G. Herdes	Mayrink Veiga & Comp.	Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil	Saraiva Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
15$000	9$200	8$000	—	—	—	—	8$790	13$500
—	(x) $880	—	—	—	—	—	1$990	4$600
—	—	—	—	—	—	—	—	—
27$000	(x) 4$200	—	—	—	12$000	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—
35$000	(x) 6$700	—	—	—	26$000	—	—	—
3$900	4$200	—	3$700	—	7$800	—	3$600	—
18$000	14$300	—	15$000	—	(x) 7$800	—	23$000	24$750
45$000	22$500	—	20$000	—	18$000	—	37$000	27$750
6$500	7$100	—	5$700	—	15$000	—	—	7$500
1:200$000	Obs. 38$000	—	—	—	410$000	—	50$000	—
35$000	33$000	—	22$000	—	Obs. 16$000 Des. 15$950	— —	16$000 Des(x)15$400	43$000
58$000	58$500	—	(x) 37$000	—	45$000	—	3[illegible]$000	87$500
420$000	107$000	—	80$000	—	88$000	—	(x) 78$000	166$950
450$000	338$000	—	145$000	—	(x) 90$000	—	12[illegible]$000	173$000
600$000	338$000	—	250$000	—	52[illegible]$000	—	(x) 148$000	441$000
3:590,000	Ob(x) 1:105$000	—	1:300$000	—	—	—	—	—
1$600	1$800	—	—	—	(x) $999	—	6$700	—
5$300	8,200	—	—	—	12$000	—	5$300	—
80$000	(x) 10$500	—	—	—	—	—	—	—
25$600	25,000	—	—	—	(x) 21$950	—	9$800	—
280,000	62$000	—	—	—	—	—	(x) 5$990	—
—	44$500	—	—	—	28$000	—	26$700	—
$900	$580	—	—	—	$9[illegible]9	—	(x) $550	—
2$800	3$180	—	—	—	3$500	—	—	—
2$900	3$1[illegible]0	—	—	—	3$500	—	—	—
4$000	3$000	—	—	—	1$500	—	(x) $750	—
1$2[illegible]0	1,450	—	—	—	(x) $500	—	$800	—
$325	$318	—	$315	—	$310	$298	$890	$300
5$100	7$060	6$380	—	4$950	5$000	—	10$000	11$500
4$400	6 700	6$330	—	4$[illegible]00	4$900	—	9$400	12$600
4$600	6$300	6$748	—	4$770	6$500	—	9$900	13$800
4$570	6 400	6$240	—	4$630	9$000	—	9$700	15$100
5$900	7$400	7$700	—	(x) 5$400	9$000	—	11$000	15$900
9$200	9$400	8$960	—	(x) 6$800	9$000	—	14$600	18$000
13$000	9$800	9$370	—	(x) 7$600	10$000	—	16$600	19$700
5$600	5$350	5$790	—	—	6$000	—	11$800	5$750
6,090	6$700	6$260	—	—	6$100	—	11$000	6$000
6 300	5$[illegible]40	6$520	—	—	6$200	—	12$000	5$900
6 800	6$550	7$270	—	—	7$000	—	13$000	6$370
5 200	6$850	7$640	8$600	—	(x) 4$600	5$990	7$900	8$450
5$400	6 850	7$545	8$600	—	(x) 4$750	5$991	9$700	8$850
7$200	9$500	10$633	10$500	—	(x) 6$000	7$020	12$800	12$100
22$000	14$[illegible]00	16$620	15$250	—	(x) 9$580	12$000	18$800	19$000
23 000	45$000	—	—	—	(x) 15$000	27$500	19$600	36$000
45$000	65$000	—	—	—	(x) 20$000	39$000	78$000	52$000
7[illegible]$000	132$000	—	—	—	55$000	(x) 51$000	97$000	—
[illegible]$700	1$780	—	—	—	—	—	2$200	—
9$000	8$300	6$[illegible]00	—	—	(x) 5$500	—	11$900	19$000
9$000	8$000	6$[illegible]00	—	—	(x) 5$500	—	11$900	15$600
$320	$[illegible]10	$290	—	—	$310	—	$340	$325
$900	$780	$750	—	—	2$200	—	1$300	1$530
1$350	1$250	—	—	—	2$200	—	[illegible]$900	1$640

Designação do material — Unidade	N. 1 R. Veiga & Comp.	N. 2 Comp. Nacional de Electricidade	N. 3 Ribeiro Costa & Comp.	N. 4 Fonseca Almeida & Comp.	N. 5 F. R. Moreira & Comp.	N. 6 Companhia Paulista de Material Electrico
Fusiveis de cartucho até 100 ampères, um	3$400	5$200	2$180	—	(x) 2$016	3$480
Fusiveis de cartucho até 200 ampères, um	7$000	7$100	5$260	—	(x) 4$431	9$800
Fio isolado n. 9 (para enrolamento de motor) D. C. C. 9 BS, metro	8$000	—	—	—	9$955	—
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 10, metro	$500	—	—	$640	$398	$548
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 12, metro	$430	—	—	$450	$298	$379
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 14, metro	$320	—	—	$350	$219	$285
Fio isolado D. B. R. C. para installações internas n. 18, metro	$180	—	—	$270	$144	$198
Fio flexivel n. 18 1/32, metro	$360	—	—	—	(x) $253	$440
Fio duplo n. 6 envolto em chumbo, metro	4$000	—	(x) $940	—	—	4$900
Fita isolante preta, kilo	18$000	13$100	11$000	—	9$500	13$800
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas de 3/4", peça	4$500	6$000	—	—	x) 3$400	9$800
Fita isolante Cambrée em peças de 36 jardas de 1", peça	6$000	7$000	—	—	(x) 4$400	11$800
Fusiveis (cartucho faca) de 300 ampères 250 volts, um	15$000	—	9$500	—	(x) 8$067	19$800
Fio telephonico exterior Drop Wire, pé	—	(x) $065	—	$129	$088	$640
Fio telephonico interior Drop Wire, pé	—	$085	—	$124	$095	—
Fio metallico para fechamento de carros em rolos de 250 grammas, kilo	—	(x) 1$774	2$040	3$300	—	—
Cadarço de linho para enrolamentos, qualidade da amostra C da Locomoção, em rolos de 170 grammas: de 3/4", rolo	—	(x) 8$700	—	—	—	11$000

Obser

Mayrink Veiga & Comp.— Material consignado de accôrdo com o edital.
Fonseca, Almeida & Comp. — Offerecem de n. 440. (Cordões para phone Western).
D. K. Moura & Comp.— Chaves de faca reforçadas, etc., offerecem de 220 a. pères e declaram que as chaves de oleo tripolares,
S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Cnaleroi.— Fio isolado n. 9, etc., dá preço de kilo ao enves de metro.

(x) Preços menores obtidos.
(*) Des m, ate.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 19 de março de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 24

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 de abril proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, (em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de identidade o concurrente, deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de réis 20:000$000, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a se realizarem, durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na Estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta do fornecedor.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido se obriga a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

Central do Brasil

PERMANENTE N. 16, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1928

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Brenno & Comp.	Comp. Nacional de Electricidade	Mayrink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Willmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Aeg. Companhia Sul Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
—	—	$159	—	—	$180	$180	—	$152	—
—	—	—	1$300	—	—	—	—	—	—
—	—	2$100	—	—	(x) $730	—	—	—	—
—	—	1$200	—	—	$600	—	—	—	—
—	—	$800	—	—	$500	—	—	—	—
—	$430	$338	$400	—	$450	$670	—	$482	$498
—	$320	$238	$380	—	$390	$550	—	$356	$359
—	$195	$178	$230	—	$560	$380	—	$259	$259
—	$159	$122	$205	—	$320	$280	—	$197	$199
—	$119	$102	$155	—	$250	$200	—	$178	$179
—	$530	$382	$390	—	$550	$680	—	$563	$569
—	$410	$372	$290	—	$490	$560	—	$410	$415
—	$305	$210	$205	—	$350	$370	—	$310	$314
—	—	$152	$185	—	$260	$290	—	$254	$258
—	—	$132	(x) $105	—	$240	$210	—	$200	$208
—	$580	1$080	—	$854	$700	$700	—	$575	$638
—	(x) $390	$760	—	$665	$500	$540	—	$480	$418
—	$300	$420	—	$444	$380	$350	—	$345	$324
—	—	—	$510	—	1$400	$570	—	$380	—
—	—	—	$495	—	1$800	$450	—	$300	—
—	—	1$450	$900	—	(x) $800	—	—	2$050	—
—	$780	$740	$730	—	$700	—	—	$929	$790
—	$450	$583	$510	—	$600	—	—	$690	$590
11$900	—	6$500	6$240	11$700	(x) 5$790	11$000	11$900	—	9$700
11$400	—	6$990	6$240	11$900	(x) 6$100	11$500	6$200	—	9$900

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2		N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	G. Heides		S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Fonseca Almeida & Comp.	D. R. Moura & Comp.
Fio magnetico com isolamento simples de algodão:							
N. 18-BS, kilo	—		6$500	11$700	10$980 12$810	—	7$200 10$700
N. 19-BS, kilo	—		6$900	12$300	11$340 13$230	—	7$650 11$150
N. 20-BS, kilo	—		7$350	12$900	12$960 15$120	—	7$980 11$480
N. 21-BS, kilo	—		7$900	13$600	13$680 15$960	—	8$250 11$750
N. 22-BS, kilo	—		8$400	14$200	14$400 16$800	—	8$820 12$320
N. 23-BS, kilo	—	(x)	8$900	15$800	15$300 17$850	—	9$080 12$580
Fio magnetico com isolamento duplo de algodão:							
N. 5-BS, kilo	—	(x)	4$800	8$790	7$245 8$455	—	—
N. 6-BS, kilo	—		5$000	8$790	7$215 8$455	—	6$000 6$800
N. 7-BS, kilo	—		5$100	8$790	7$245 8$455	—	6$000 6$800
N. 8-BS, kilo	—		5$250	8$790	7$245 8$455	—	6$000 6$850
N. 9-BS, kilo	—		5$400	8$790	7$245 8$455	—	6$250 6$850
N. 10-BS, kilo	—		5$500	8$790	7$245 8$455	—	6$380 6$850
N. 11-BS, kilo	—		5$600	8$790	7$245 8$455	—	6$500 6$850
N. 12-BS, kilo	—		5$750	9$800	7$245 8$455	—	6$850 6$500
N. 13-BS, kilo	—		5$900	9$980	7$875 9$188	—	6$600 7$500
N. 14-BS, kilo	—		5$150	10$490	8$190 9$555	—	6$700 7$800
N. 15-BS, kilo	—		6$250	10$700	8$820 10$290	—	7$080 8$400
N. 16-BS, kilo	—		6$400	11$400	9$450 11$025	—	7$080 $9050
N. 17-BS, kilo	—	(*)(x)	6$100 6$500	11$800	9$765 11$393	—	7$550 9$300
N. 18-BS, kilo	—	(x)	6$600	12$800	10$080 11$760	—	7$900 9$600
N. 19-BS, kilo	—	(x)	7$000	12$800	10$710 12$495	—	8$500 10$100
N. 20-BS, kilo	—	(x)	7$500	13$200	11$340 13$ 30	—	8$830 14$750
N. 21-BS, kilo	—	(*)(x)	7$600 8$000	13$600	11$970 13$965	—	9$300 11$350
N. 22-BS, kilo	—	(x)	8$500	14$800	12$600 14$700	—	9$980 11$990
N. 23-BS, kilo	—	(x)	9$000	15$800	14$175 16$533	—	—
N. 24-BS, kilo	—	(x)	9$500	21$400	15$750 18$375	—	—
N. 25-BS, kilo	—	(x)	10$000	23$400	17$325 20$21	—	—
N. 26-BS, kilo	—	(x)	11$000	24$800	18$900 22$050	—	—
N. 27-BS, kilo	—	(x)	12$500	29$800	21$735 25$ 58	—	—
N. 28-BS, kilo	—	(x)	13$500	31$900	24$570 28$665	—	—
N. 29-BS, kilo	—		16$500	34$000	27$405 31$973	—	—
N. 30-BS, kilo	—	—	21$000	37$000	29$925 34$915	—	—
Fio magnetico com isolamento de esmalte:							
N. 17-BS, kilo	—	—		22$490	14$580 17$ 10	—	—
N. 18-BS, kilo	—	—		23$050	11$850 17$325	—	—

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Gouto & Comp.	Brenno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Mayrink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Willmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	AEG Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
11$690	—	7$200	6$930	12$300	(x) 6$400	12$000	6$500	—	10$480
12$790	—	7$200	7$200	13$200	(x) 6$700	13$000	6$800	—	10$980
13$290	—	8$200	8$040	13$900	(x) 7$100	14$000	7$240	—	11$680
13$940	—	8$800	8$040	14$600	—	14$500	(x) 6$400	—	12$300
14$620	—	9$400	8$540	15$200	—	15$000	(x) 8$170	—	12$980
16$750	—	10$500	9$480	17$400	—	16$500	9$000	—	14$480
8$560	—	5$700	5$100	8$900	—	8$500	5$060	7$640	6$340
8$560	—	5$700	5$400	—	(x) 4$790	8$500	5$060	7$640	6$340
8$570	—	5$700	5$400	—	(x) 4$790	8$500	5$060	7$640	6$340
8$570	—	5$800	5$400	—	(x) 5$100	8$500	5$170	7$640	6$340
8$570	—	5$800	5$400	—	(x) 5$100	8$500	5$170	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$640	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$640	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
8$570	—	6$100	5$640	—	(x) 5$300	8$500	5$380	7$640	6$340
9$280	—	6$600	5$840	9$600	(x) 5$300	9$500	5$580	8$310	6$840
9$490	—	6$500	6$200	9$800	(x) 5$800	10$000	5$900	8$540	7$140
10$300	—	6$880	6$400	10$800	(x) 6$000	10$500	6$100	9$310	7$640
10$980	—	7$100	6$700	11$500	(*)(x) 5$890 6$200	11$000	(*) 6$150 6$200	9$970	8$240
11$340	—	$500	6$700	11$800	(*) 6$180 6$500	11$200	6$600	10$300	8$540
11$640	—	7$980	7$400	12$200	6$900	11$200	7$030	10$540	8$740
12$550	—	8$400	7$800	13$000	7$300	12$000	7$450	11$300	9$340
13$170	—	8$990	8$700	13$800	7$780	13$000	7$860	11$970	9$840
13$810	—	9$200	8$540	14$400	(*) 7$670 8$000	14$000	8$170	12$630	10$440
14$490	—	10$050	9$880	15$100	8$700	14$500	8$900	13$300	10$940
16$280	—	15$200	10$300	17$200	—	16$200	9$830	14$960	12$340
18$500	—	1[illegible]$200	11$280	19$400	—	18$000	10$760	16$620	13$740
20$380	—	16$900	12$000	21$200	—	20$000	11$380	18$280	14$940
22$290	—	17$800	12$300	23$300	—	22$000	11$690	19$900	15$440
31$850	—	18$800	13$000	27$800	12$700	25$000	12$940	22$900	18$940
—	—	19$700	15$200	31$400	—	28$000	14$580	25$900	21$440
—	—	20$200	16$900	35$000	—	31$500	(x) 16$150	28$900	23$840
—	—	22$800	18$900	38$200	—	35$000	(x) 17$180	31$580	25$940
—	—	9$600 (x)	9$000	18$600	—	16$500	—	19$400	15$980
—	—	9$600	9$000	18$900	—	17$000	(x) 8 $000	19$800	16$840

Designação do material — Unidade	N. 1 G. Herdes	N. 2 S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	N. 3 Samarão Filho & Comp.	N. 4 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 5 Fonseca Almeida & Comp.	N. 6 D. R. Moura & Comp.
Fio magnetico c/ isolamento de esmalte:						
N. 19-BS, kilo	—	—	23$490	15$120 17$640	—	18$200
N. 20 BS, kilo	—	—	24$900	16$200 18$900	—	19$500
N. 21 BS, kilo	—	—	25$900	17$010 19$845	—	20$600
N. 22 BS, kilo	—	—	27$500	17$820 20$790	—	21$500
N. 23 BS, kilo	—	—	28$900	18$630 21$735	—	22$500
N. 24 BS, kilo	—	—	29$300	18$900 22$050	—	22$300
N. 25 BS, kilo	—	—	29$900	19$140 22$680	—	23$500
N. 26 BS, kilo	—	—	31$800	20$520 23$940	—	24$800
N. 27 BS, kilo	—	—	35$600	22$950 26$775	—	27$600
N. 28 BS, kilo	—	—	37$400	24$050 28$000	—	29$000
N. 29 BS, kilo	—	—	39$500	24$840 23$930	—	30$000
N. 30 BS, kilo	—	—	44$500	28$620 33$390	—	34$500
N. 31 SB, kilo	—	—	49$400	30$240 35$230	—	—
N. 32 BS, kilo	—	—	53$700	33$120 38$640	—	—
N. 33 BS, kilo	—	—	58$700	37$800 44$100	—	—
N. 34 BS, kilo	—	—	59$500	38$340 44$730	—	—
N. 35 BS, kilo	—	—	63$700	41$040 47$880	—	—
N. 36 BS, kilo	—	—	63$400	44$010 51$345	—	—
Fio magnetico c/ isolamento simples de algodão e esmalte:						
N. 13 BS, kilo	—	—	18$000	15$750 18$375	—	(x) obs. 6$600 7$500
N. 14 BS, kilo	—	—	18$800	15$750 18$375	—	(x) obs. 6$700 7$800
N. 15 BS, kilo	—	—	19$800	16$065 18$743	—	(x) obs. 7$080 8$400
N. 16 BS, kilo	—	—	21$400	16$380 19$110	—	(x) obs. 7$080 9$050
N. 17 BS, kilo	—	—	22$500	17$010 19$845	—	(x) obs. 7$550 9$300
N. 18 BS, kilo	—	—	23$500	17$325 20$213	—	(x) obs. 7$900 9$600
Fio para resistencia, «Nichromo», resistindo a temperatura até 1.100 graos c.:						
N. 8, kilo	—	—	268$000	—	—	350$000
N. 9, kilo	—	—	270$000	—	—	350$000
N. 10 kilo	—	—	274$000	—	—	350$000
N. 13, kilo	—	—	276$000	—	—	350$000
N. 15, kilo	—	—	276$000	—	—	350$000
N. 17, kilo	—	—	278$000	—	—	—
N. 25, kilo	—	—	280$000	—	—	—
N. 27, kilo	—	—	285$000	—	—	—
N. 29, kilo	—	—	290$000	—	—	—
N. 32, kilo	—	—	294$000	—	—	—
Fio fusivel:						
Para 1 ampére, kilo	—	—	16$000	(x)obs. 8$640 10$0 0	—	9$400
Para 2 ampéres, kilo	—	—	16$000	(x)obs. 8$640 10$080	—	9$400

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Brenno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Mayrink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Willmann Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	AEG. Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
—	—	9$600	9$000	19$300	—	17$000	(x) 8$020	20$150	16$780
—	—	9$600	9$000	20$700	—	18$000	(x) 8$040	21$600	17$100
—	—	10$200	9$840	21$800	—	18$900	(x) 8$060	22$650	18$480
—	—	11$200	10$920	22$800	—	19$800	(x) 8$250	23$750	18$980
—	—	11$600	11$000	23$700	—	21$000	(x) 8$340	24$800	19$900
—	—	12$200	11$880	24$100	—	21$000	(x) 8$980	25$200	20$480
—	—	12$600	12$200	24$800	—	21$600	(x) 9$340	25$900	20$930
—	—	13$400	12$600	25$200	—	23$000	(x) 9$700	27$350	21$800
—	—	14$200	13$700	29$300	—	26$000	(x) 9$880	30$300	23$300
—	—	15$000	14$300	30$700	—	27$000	(x) 10$430	32$000	25$800
—	—	17$000	15$000	31$400	—	27$600	(x) 10$690	33$100	26$300
—	—	19$900	15$200	35$000	—	32$000	(x) 10$700	38$100	28$300
—	—	21$000	15$400	37$000	—	33$600	(x) 11$150	40$300	29$800
—	—	22$000	15$800	42$300	—	38$400	(x) 12$420	46$000	32$800
—	—	23$000	17$200	46$200	—	42$000	(x) 13$130	50$400	34$800
—	—	24$000	18$500	46$900	—	42$430	(x) 15$320	51$000	35$800
—	—	28 000	(x) 21$000	50$100	—	45$600	27$410	54$700	36$800
—	—	2[illegible]$000	(x) 23$000	53$800	—	49$200	48$590	58$600	45$800
—	—	—	10$500	—	—	—	—	—	—
—	—	—	11$500	—	—	—	—	—	19$800
—	—	—	12 500	—	—	—	—	—	20$400
—	—	—	13$000	—	—	—	—	—	20$800
—	—	—	14$000	—	—	—	—	—	21$500
—	—	—	15$000	—	—	—	—	—	21,800
—	—	68$ 00	(x) 65$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 72$000	75$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 74$000	85$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 79$000	95$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 81$000	125$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 84$000	135$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 132$000	145$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 149$000	225$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 168$000	235$000	—	—	—	—	—	—
—	—	(x) 184$000	255$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	9$000	—	—	—	—	9$800	17$900
—	—	—	9$000	—	—	—	—	9$800	10$900

Denominação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
	G. Herdes	S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Samarão Filho & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Fonseca Almeida & Comp.	D. R. Moura & Comp.
Fio fusivel:						
Para 3 ampéres, kilo	—	—	15$000	(x) Obs. 8$640 10$080	—	9$200
Para 5 ampéres, kilo	—	7$100	14$000	(x) Obs. 5$940 6$930 5$940	—	8$800
Para 10 ampéres, kilo	—	5$100	11$000	6$930 5$940	—	8$400
Para 20 ampéres, kilo	—	(x) (*) 4$200 4$500	10$000	6$930 5$940	—	8$000
Para 30 ampéres, kilo	—	(x) 4$200	9$000	6$930 5$940	—	7$900
Para 60 ampéres, kilo	—	(x) 3$500	9$000	6$930 5$940	—	7$800
Para 100 ampéres, kilo	—	(x) 3$000	9$000	6$930	—	7$500

Obser

S/A Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, A. Ferraz & Comp. Limitada, D. R. Moura & Comp., Wil'ma Fonseca. Almeida & Comp. — Dizem que os materiaes a importar, vitão consignados á Estrada de accôrdo com a cla As firmas A. Ferraz & Comp. Limitada e D. R. Moura & Comp., apresentam dous preços, ambos de accôrdo com

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 22 de março de 1923.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16 e ultima
Marques Couto & Comp.	Breno & Comp.	Companhia Nacional de Electricidade	Mayrink Veiga & Comp.	Edg. Vianna & Comp.	Wilmann, Xavier & Comp.	R. Veiga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Aeg. Companhia Sul-Americana de Electricidade	Companhia Paulista de Material Electrico
—	—	—	9$000	—	—	—	—	9$500	10$900
—	—	—	9$000	—	—	—	—	6$800	10$900
—	—	—	(x) 4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900
—	—	—	4$500	—	—	—	—	6$800	7$900

rações

Xavier & Comp. e F. R. Moreira & Comp., declaram que os materiaes serão importados de accôrdo com a clausula 6ª do edital.
sula 6ª do edital.
edital, sendo preferido o menor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira reproducção rectificada do

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Laport & Comp.	N. 2 Souza Baptista Comp.	N. 3 Heraclito & Comp.	N. 4 The Texas Company (South America) Ltd.	N. 5 Ribeiro Costa & Comp.	N. 6 Fonseca Almeida & Comp.	N. 7 Antonio Sabetta	N. 8 Atlantic Refining Company of Brasil
Gazolina em latas de 18 litros, litro	—	—	$969	$870	—	$719	—	(*) (x) $529 $555
Gazolina em tambores de metal, litro	—	—	$626	$615	—	$619	—	(x) $321
Kerozene em latas de 18 litros, litro	—	—	$809	$674	—	$555	—	$488
Carbureto de calcio de 7×15 m/m, kilo	—	—	—	—	1$115	1$115	—	—
Oleo para cylindro de vapor saturado typo I, litro	—	—	—	$706	—	$885	—	(x) $639
Oleo para cylindro de vapor saturado typo II, litro	—	—	—	$920	—	$925	—	(x) $746
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo I, litro	—	—	—	—	—	1$080	—	$747
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo II, litro	—	—	—	$920	—	2$290	—	$810
Oleo para machina typo I, litro	—	—	—	$566	—	$716	—	$527
Oleo para machina typo II, litro	—	—	—	$582	—	$789	—	$473
Oleo para carro, litro	—	—	—	$582	—	$763	—	$468
Oleo typo Texaco motor Oil E. H. ou Mobiloil BB, litro	Obs. 3$474	Obs. 4$395	—	—	3$230	2$347	—	Obs. $917
Oleo para transformador, litro	1$070	—	—	—	1$590	1$140	—	(x) $673
Oleo para couro, litro	—	—	—	—	2$640	(x) 2$300	—	—
Azeite de peixe, litro	2$388	(x) 2$185	—	—	2$980	2$790	—	—
Cebo refinado do Rio Grande, kilo	1$937	1$898	—	—	—	(x) 1$730	—	—
Graxa especial igual a amostra na Locomoção, kilo	2$635	—	—	—	6$400	1$590	—	—
Graxa amarella de accôrdo com o caderno de encargos, kilo	—	—	—	—	1$020	1$440	—	(x) $953
Estopa de lã typo I, kilo	2$678	—	—	—	(x) 1$890	2$940	—	—
Estopa de lã typo II, kilo	1$827	2$410	—	—	1$770	2$290	(x) 1$200	—
Estopa de algodão, branca, typo I, kilo	1$974	2$198	2$490	—	2$119	2$195	—	—
Estopa de algodão, branca, typo II, kilo	1$768	1$889	2$050	—	(x) 1$595	1$790	1$600	—
Estopa de algodão de côr, kilo	1$347	1$390	1$290	—	1$484	1$330	(x) 1$100	—
Estopa mêscla de algodão, kilo	—	1$498	1$570	—	1$498	1$475	(x) 1$000	—
Oleo de banha, kilo	5$370	—	—	—	(x) 4$780	4$900	—	—
Oleo de caroço de algodão, kilo	2$165	2$780	—	—	(x) 1$794	2$370	—	—
Oleo para dynamo, litro	—	—	—	—	$879	1$140	—	(x) $481
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 3, lata	—	—	—	—	—	27$500	—	—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 4 lata	—	—	31$000	—	—	27$500	—	—
Oleo typo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	Obs. 63$930	Obs. 72$000	37$000	—	57$200	47$000	—	Obs. (x) $905
Estopa branca de algodão de terceira, kilo	—	1$690	1$787	—	1$399	1$630	1$500	—
Oleo mineral para illuminação, litro	$778	$839	—	—	—	$820	—	(x) $506

Designação do material — Unidade	N. 9 Standard Oil Comp. of Brasil	N. 10 Hime & Comp.	N. 11 Dias Garcia & Comp.	N. 12 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 13 R. Veiga & Comp.	N. 14 Marrink Veiga & Comp.	N. 15 Ferreira Botelho Filhos Ltd.	N. 16 e ultima James Magnus & Comp.
Gazolina em latas de 18 litros, litro	$605	—	(*) $544 $555	—	$950	—	—	—
Gazolina em tambores de metal, litro	—	—	—	—	$622	—	—	—
Kerozene em latas de 18 litros, litro	$528	—	(x) $460	—	$735	—	—	—
Carbureto de calcio de 7×15 m/m, kilo	—	Ob, (1$263 (1$113	Obs. 1$050	(x) $997	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor saturado typo I, litro	$642	—	1$155	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor saturado typo II, litro	$764	—	$748	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo I, litro	$802	—	(x) $700	—	—	—	—	—
Oleo para cylindro de vapor superaquecido typo II, litro	$849	—	(x) $748	—	—	—	—	—
Oleo para machina typo I, litro	(x) $511	—	$535	—	—	—	—	—
Oleo para machina typo II, litro	(x) $458	—	$598	—	—	—	—	—
Oleo de carro, litro	(x) $449	—	$489	—	—	—	—	—
Oleo typo Texaco motor Oil E. H. ou Mobiloil BB, litro	—	Obs. 3$080	(x) $910	1$751	—	—	—	—
Oleo para transformador, litro	—	—	1$035	$924	—	1$100	—	—
Oleo para couro, litro	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite de peixe, litro	—	—	2$700	—	—	—	—	—
Cebo refinado do Rio Grande, kilo	—	—	—	1$950	—	—	—	—
Graxa especial igual a amostra na Locomoção, kilo		—	(x) 1$315	2$150	—	—	—	—
Graxa amarella de accôrdo com o caderno de encargos, kilo	(x) $919	—	1$015	1$025	—	—	—	—
Estopa de lã typo I, kilo	—	—	—	2$576	—	—	2$639	—
Estopa de lã typo II, kilo	—	—	Obs. 1$960	2$484	—	2$309	1$799	—
Estopa de algodão, branca, typo I, kilo	—	—	2$165	—	2$400	2$199	(x) 1$959	2$083
Estopa de algodão, branca, typo II, kilo	—	—	1$785	1$780	2$100	1$814	1$756	1$717
Estopa de algodão de côr, kilo	—	—	1$298	1$600	Obs. 1$200	1$322	1$329	1$247
Estopa mescla de algodão, kilo	—	—	1$465	1$150	—	1$487	—	1$405
Oleo de banha, kilo	—	—	5$800	5$650	—	4$800	—	—
Oleo de caroço de algodão, kilo	—	—	2$400	—	—	2$915	—	—
Oleo para dynamo, litro	$505	—	$665	$643	—	1$050	—	—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 3, lata	—	—	(x) 22$200	—	—	—	—	—
Oleo typo Imperial em latas de 18 litros n. 4, lata	—	—	(x) 20$100	—	—	—	—	—
Oleo typo Mobiloil B, em latas de 18 litros, lata	—	53$800	30$200	—	—	80$000	—	—
Estopa branca de algodão de terceira, kilo	—	—	1$590	(x) 1$150	1$650	—	—	1$564
Oleo mineral para illuminação, litro	$690	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Laport & Comp. e Souza Baptista & Comp. — Offerecem oleo Mobiloil BB e B.
Atlantic Refining C°. of Brasil. — Offerecem oleo Mobiloil BB e dá preço de litro para o oleo Mobiloil B em latas de 18 litros, custando portanto 16$290 cada lata.
Standard Oil Company of Brasil. — Offerece graxa mineral.
Hime & Comp. — Offerecem oleo Mobiloil BB e declaram que os preços 1$263 e 1$113 dados para o carbureto de calcio, são respectivamente para a entrega na Intendencia, estação Maritima, e na estação de Palmyra.
Dias Garcia & Comp. — Declaram que a entrega do carbureto será na estação de Palmyra e a da estopa de lã typo II, será na estação de Norte, em S. Paulo. Mencionam ainda que os oleos de couro, cylindro, saturado, superaquecido e de machina serão importados de accôrdo com a clausula 6ª.
R. Veiga & Comp. — Offerecem estopa de 3ª qualidade.
(x) Preços menores obtidos.
(*) Desempate.
A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia, 24 de março de 1928. — *Tolybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continuação)*

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xaxier & Companhia	N. 2 Laport & Companhia	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schunig	N. 10 Brenno & Companhia	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Lamparina para soldar a gazolina de capacidade de um litro, uma	—	—	—	—	—	(x) 72$000	—	—	—	78$000	73$000
Latão em chapa, de qualquer dimensão, kilo	—	6$370	—	(x) 6$200	6$488	6$280	—	6$350	—	—	6$240
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanisado de diametro interno de:											
1/2", uma	—	—	—	(x) $234	—	$300	—	—	—	—	—
3/4", uma	—	—	—	(x) $312	—	$320	—	—	—	—	—
1", uma	—	—	—	(x) $416	—	$480	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	—	—	—	(x) $650	—	$700	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	—	—	—	(x) $910	—	$980	—	—	—	—	—
2", uma	—	—	—	(x) $300	—	1$400	—	—	—	—	—
2 1/2", uma	—	—	—	(x) $2 00	—	2$400	—	—	—	—	—
3", uma	—	—	—	(x) $5 00	—	3$600	—	—	—	—	—
4", uma	—	—	—	(x) $9 50	—	6$100	—	—	—	—	—
5", uma	—	—	—	(x) 10$400	—	11$000	—	—	—	—	—
Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas de:											
3/8" terno	—	(x) 23$000	29$800	3$000	—	—	—	—	—	—	—
1/2" terno	—	(x) 29$480	34$500	[illegible]$000	—	—	—	—	—	—	—
5/8" terno	—	(x) 47$950	52$900	2$000	—	—	—	—	—	—	—
3/4" terno	—	(x) 71$890	78$700	78$000	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial, para roscas á direita e á esquerda, typo inglez, de:											
1/16", um	—	(x) 3$490	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—
1/8", um	—	(x) 3$990	—	5$300	—	—	—	—	—	—	—
3/16", um	—	(x) 4$850	—	6$000	—	—	—	—	—	—	—
1/4", um	—	(x) 5$840	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/16", um	—	7$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/8", um	—	—	—	12$000	—	—	—	—	—	—	—
7/16", um	—	(x) 10$490	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	(x) 11$390	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9/16", um	—	(x) 12$350	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8", um	—	(x) 14$450	—	18$000	—	—	—	—	—	—	—
11/16", um	—	(x) 15$760	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	(x) 18$890	—	24$000	—	—	—	—	—	—	—
13/16", um	—	(x) 20$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7/8", um	—	(x) 24$750	—	30$000	—	—	—	—	—	—	—
15/16", um	—	(x) 29$290	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	(x) 35$450	—	43$000	—	—	—	—	—	—	—
Pás de bico redondo cadas n. 343, com os respectivos cabos ou «flex», typo D, fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma	—	—	—	—	9$900	9$200	(x) 8$490	—	—	—	—

Observações — James Magnus & Comp.: Não dizem de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 William Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Bremno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Pentes de aço para fugimento, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50$800
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$970	—	—
Parafusos de ferro com rosca soberba, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira de:											
1/2"×2", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$930
1/2"×4", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$780
5/8"×5", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$899
5/8"×6", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$080
3/4"×6", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$420
1"×7", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$090
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$690
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$890
1 1/4"×10", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$990
1 1/4"×12", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$900
1 1/2"×10", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$950
1 1/2"×12", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$200
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, de:											
1/2"×4", grosa	—	—	—	—	—	5$490	—	—	—	—	(x) 5$300
5/8"×6", grosa	—	—	—	—	—	6$900	—	—	—	—	(x) 6$800
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	12$300	—	—	—	—	(x)12$240
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	15$500	—	—	—	—	(x)15$200
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:											
3/4"×6", grosa	—	—	—	—	—	2$300	—	—	—	—	(x) 2$290
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	Obs. 4$500	—	—	—	—	(x) 4$300
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	4$800	—	—	—	—	(x) 4$720
1 1/4"×10", grosa	—	—	—	—	—	5$990	—	—	—	—	(x) 5$900
1 1/2"×10", grosa	—	—	—	—	—	6$500	—	—	—	—	(x) 6$400
Porcas de ferro sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3$300	—	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:											
1 2" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	3$700	—	—	—
3/4" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	2$800	—	—	—
1" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	2$550	—	—	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:											
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
2" (16×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
2 1/2" (18×30), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
3" (20×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—

Observações

James Magnus & Comp. — Offerecem 1"×6.
Hime & Comp.—Nas pontas de Paris com cabeça de 3" (22×42), offerecem de (22×46); e nos pregos de ferro, etc. não mencionam: de ferro, nem que se acham na Intendencia.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Ltd.	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltd.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S/A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Paptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Limitada
Lamparina para soldar a gazolina de capacidade de 1 litro, uma	74$000	84$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Latão em chapa de qualquer dimensão, kilo	6$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6$219	—
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:												
1/2", uma	$280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	9389	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", uma	$480	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	$680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	$980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", uma	1$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", uma	2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", uma	4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", uma	6$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas de:												
3/8", terno	28$000	—	—	—	—	28$000	—	—	—	—	—	—
1/2", terno	29$800	—	—	—	—	35$000	—	—	—	—	—	—
5/8", terno	49$000	—	—	—	—	58$000	—	—	—	—	—	—
3/4", terno	74$000	—	—	—	—	84$000	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial, para roscas á direita e á esquerda, typo inglez, de:												
1/16", um	3$800	—	—	—	—	4$200	—	—	—	—	—	—
1/8", um	4$400	—	—	—	—	4$800	—	—	—	—	—	—
3/16", um	4$950	—	—	—	—	5$900	—	—	—	—	—	—
1/4", um	5$950	—	—	—	—	6$800	—	—	—	—	—	—
5/16", um	(x) 7$800	—	—	—	—	9$400	—	—	—	—	—	—
3/8", um	—	—	—	—	—	(x)11$800	—	—	—	—	—	—
7/16", um	—	—	—	—	—	12$400	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	—	—	13$800	—	—	—	—	—	—
9/16", um	—	—	—	—	—	14$500	—	—	—	—	—	—
5/8", um	—	—	—	—	—	16$950	—	—	—	—	—	—
11/16", um	—	—	—	—	—	18$900	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	—	—	—	—	—	21$500	—	—	—	—	—	—
13/16", um	—	—	—	—	—	24$500	—	—	—	—	—	—
7/8", um	—	—	—	—	—	28$900	—	—	—	—	—	—
15/16", um	—	—	—	—	—	34$800	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	41$500	—	—	—	—	—	—
Pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos ou «Fox», typo D., fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma	8$999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações—Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccordo com o edital de concurrencia.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Farris & Comp., Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp., Limitada	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos, Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp., Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp., Limitada
Pentes de aço para fingimento, um	—	(x) *35$000*	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	2$997	—	—	—	—	—	—	2$980	—
Parafusos de ferro com rosca soberba, de qualquer dimensão kilo	—	—	—	3$300	—	—	—	—	—	—	(x) *3$120*	—
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira, de:												
1/2"×2", grosa	—	1$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2"×4", grosa	—	1$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8"×5", grosa	—	2$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8"×6", grosa	—	2$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4"×6", grosa	—	2$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×7", grosa	—	3$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×8", grosa	—	3$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×9", grosa	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4"×10", grosa	—	5$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4"×12", grosa	—	7$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2"×10", grosa	—	6$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2"×12", grosa	—	13$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, de:												
1/2"×4", grosa	—	6$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8"×6", grosa	—	7$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×8", grosa	—	13$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×9", grosa	—	16$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:												
3/4"×6", grosa	—	2$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×8", grosa	—	4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1"×9", grosa	—	5$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4"×10", grosa	—	6$790	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2"×10", grosa	—	7$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porcas de ferro sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	(x) *3$090*	—	—	—	—	—	—	3$400	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1/2" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *3$500*	—
3/4" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *2$700*	—
1" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *2$450*	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *1$760*	—
2" (16×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *1$760*	—
2 1/2" (18×39), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *1$760*	—
3" (20×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) *1$760*	—

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital em concurrencia.
(x) Preços preferidos.

(Continúa)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continúação)*

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Nagnus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schuring	N. 10 Brenno Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Pontas de Paris, com cabeça, de:											
1" (12×12), kilo	—	—	—	—	—	2$500	—	2$600	—	—	—
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	1$810	—	1$770	—	—	—
2" (13×24), kilo	—	—	—	—	—	1$750	—	1$710	—	—	—
2 1/2" (20×30), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
3" (22×36), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	Obs. 1$683	—	—	—
3 1/2" (22×42), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
4" (22×48), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
5" (24×60), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
Pregos de ferro galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	—	4$950	—	—	5$340	—	—	—	—	—	5$200
Pregos de ferro com cabeça de chumbo, de qualquer dimensão, kilo	—	3$188	—	—	3$970	—	—	—	—	(x) 2$950	3$000
Pregos de ferro zincado para marcar dormentes, para o anno de 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo	—	5$850	—	—	—	—	—	Obs. 4$300	—	(x) 3$900	—
Picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma	—	Obs. 7$490	—	—	—	7$100	6$980	7$000	—	6$980	6$900
Registros de pressão, de latão, de 1/2", um	—	—	—	(x) 6$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 5/8", um	—	—	—	(x) 7$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 3/4", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1", um	—	—	—	(x) 13$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de passagem, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
1/2", um	—	—	—	(x) 8$500	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	(x) 12$000	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	(x) 15$000	—	—	—	15$800	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	(x) 24$000	—	—	—	26$000	—	—	—
2", um	—	—	—	(x) 35$000	—	—	—	37$000	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 65$000	—	—	—	67$000	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 79$000	—	—	—	81$000	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 250$000	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 374$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de descarga, de ferro galvanizado, de 3 brocas, que sirvam em encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
2", um	—	—	—	(x) 35$000	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 62$000	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 87$000	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 222$000	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 427$000	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de cobre com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	11$000	—	—	—

Observações: Laport & Comp. — Offerecem picaretas inglezas.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 16 Nova Comp. Gambôa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltda.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N, 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Ponta de Paris, com cabeça, de:												
1" (12×12), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$450	—
1 1/2" (16×18) kilo	—	—	7$500	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—
2" (18×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$700	—
2 1/2" (20×30), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
3" (22×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
3 1/2" (22×42) kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
4" (22×48), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
5" (24×60), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
Pregos de ferro galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	5$000	—	—	—	—	—	—	5$380	—	—	(x) 4$900	—
Pregos de ferro com cabeça de chumbo, de qualquer dimensão, kilo	2$999	—	—	—	13$200	—	3$000	3$350	—	—	—	—
Pregos de ferro zincado para marcar dormentes, para o anno de 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo	4$800	—	—	—	4$100	—	—	—	—	—	—	4$950
Ricaretas de caiar de 6 libras de peso, uma	(x) 6$800	—	—	—	—	—	6$900	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 5/8", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de passagem, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de descarga, de ferro galvanizado, de 3 torneiras que sirvam em encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno de:												
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de descarga com as respectivas arruelas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 11$500	—

Observações: Hime & Comp. — Nos pregos de ferro não mencionam: de ferro, nem conforme o desenho na Intendencia.
Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccordo com o edital de concurrencia.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Emc Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Mac nus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Rebites de ferro com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	2$250	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 1/2", uma	—	2$700	—	—	3$400	—	—	—	—	—	(x) 2$500
Sahidas de metal para caixa d'agua de 5/8", uma	—	3$800	—	—	4$ .80	—	—	—	—	—	(x) 3$400
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 3/4", uma	—	5$500	—	—	5$970	—	—	—	—	—	(x) 5 200
Tês singelos, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
3/8", um	—	—	—	(x) $500	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	(x) $600	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	(x) $700	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	(x) $988	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	(x) 2$000	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 5$200	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 14$800	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
Tês de redução de ferro galvanizado, que se acaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro, interno, de:											
2" × 1", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2" × 1 1/2", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2" × 1", um	—	—	—	(x) 5$200	—	—	—	—	—	—	—
3" × 2", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
5" × 3", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
5" × 4", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
Trenas de panno e fio metallico «Chesterman», de:											
10m,00, uma	—	26$000	—	—	27$800	(x) 25$000	—	—	—	—	—
15m,00, uma	—	(x) 31$500	—	—	32$990	33$000	—	—	—	—	—
20m,00, uma	—	(x) 36$800	—	—	38$450	37$000	—	—	—	—	—
30m,00, uma	—	—	—	—	45$570	(x) 45$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 10m,00, uma	—	Obs. 41$800	—	—	—	(x) 41$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 20m,00, uma	—	Obs. 65$000	—	—	—	(x) 66$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 30m,00	—	Obs. 89$500	—	—	—	(x) 89$000	—	—	—	—	—

Observações

Laport & Comp. — Offerecem trenas de 3/8" ao invés de 5/8".
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 16 Nova Comp. Cambôa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Rebites de ferro com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	2,100	—	—	—	—	—	—	(x) 1$980	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 1/2", uma	—	3$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 5/8", uma	—	4$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 3/4", uma	—	6$ 50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tês singelos de ferro galvaniz do que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
2/8", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tês de redacção de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
2"×1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2"×1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2"×1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3"×2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5"×3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5"×4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas de panno e fio metallico «Chesterman», de:												
10m,00, uma	—	27$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15m,00, uma	—	33$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20m,00 uma	—	39$430	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30m,00	—	45$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", Chesterman, de 10m,00, uma	—	52$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 20m,00, uma	—	76$050	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trena lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 30m,00, uma	—	96$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital de concurrencia.
(X) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willman Xavier & Companhia	N. 2 Lapert & Companhia	N. 3 Eme C S a & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Companhia	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brennó & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Trados «Balfour», «Colver», Greaves» ou equivalentes, de:											
3/8", um	—	(x) 3$150	—	4$000	—	3$200	—	3$200	—	3$600	—
1/2", um	—	(x) 3$350	—	4$500	—	3$600	—	3$400	—	3$800	—
5/8", um	—	5$800	—	6$800	—	5$800	—	5$950	—	(x) 5$690	—
3/4", um	—	—	—	7$200	—	6$700	—	6$700	—	(x) 6$500	—
7/8", um	—	7$650	—	8$500	—	7$600	—	7$900	—	(x) 7$500	—
1", um	—	9$890	—	10$500	—	9$800	—	10$000	—	(*x) 9$690 9$800	—
1 1/4", um	—	13$430	—	15$000	—	12$500	—	14$000	—	(x)12$000	—
1 1/2", um	—	17$340	—	20$000	—	16$700	—	17$500	—	(x)14$000	—
Zinco liso em chapa de qualquer dimensão, kilo	—	(x) 2$907	3$450	—	—	2$990	—	—	—	3$300	3$200
Zinco corrugado, em folhas, de oito gommos, chapa n. 18, de:						(*)(x)					
6", folha	—	18$390	—	—	21$500	16$980 17$100	—	—	—	17$900	17$100
7", folha	—	19$980	—	—	22$900	(x) 19$100	—	—	—	20$000	19$900
8", folha	—	23$500	—	—	24$780	(x) 22$050	—	23$000	—	24$000	22$900
10", folha	—	29$780	—	—	32$830	(x) 28$400	—	29$000	—	29$000	29$000
12", folha	—	35$850	—	—	38$950	(x) 34$100	—	34$900	—	39$000	35$000
Ferro em barra, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$905	—	(x) $847	—	—	—
Ferro em chapa, B. B., de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$910	—	$905	—	—	—
Cantoneiras de ferro L., de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$890	—	$825	—	—	$825
Ferro em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$799	—	(x) $795	—	—	—
Ferro em vergalhão quadrado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$825	—	(x) $810	—	—	—
Aço em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	(x) 1$270	1$378	—	1$400	—
Metal em vergalhão murço, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	4$800	—	4$700	—	4$798	—	—	—
Cobre doce em vergalhão, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	5$280	—	5$245	—	5$800	—
Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo, de qualquer dimensão, kilo	1$200	1$189	—	—	1$345	1$195	1$200	1$300	—	1$190	1$188
Arame francez de diversas côres, kilo	(x) 15$350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$000
Alicates de 6", Universal, com cabo isolado, um	—	11$950	—	—	12$400	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvas Siemens Brothers, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola larga, uma	(x) 9$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvas, Siemens Brothers, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola estreita, uma	(x) 9$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltd.	N. 15 Nova Comp. Gambôa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	N. 19 Dias Gaicia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Trados «Ballour», «Colver», «Creaves», ou equivalentes, de:												
3/8", um	3$800	—	—	—	3$200	4$000	—	—	—	—	—	—
1/2, um	4$000	—	—	—	3$600	4$500	—	—	—	—	—	—
5/8", um	6$600	—	—	—	5$800	6$800	—	—	—	—	—	—
3/4", um	6$800	—	—	—	6$900	7$900	—	—	—	—	—	—
7/8", um	7$800	—	—	—	8$200	8$800	—	—	—	—	—	—
1", um	9$800	—	—	—	9$900	10$500	—	—	—	—	—	—
1 1/4", um	14$000	—	—	—	12$500	120800	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	18$000	—	—	—	17$000	18$000	—	—	—	—	—	—
Zinco liso em chapa de qualquer dimensão, kilo	2$950	—	—	—	—	—	—	3$100	—	—	—	—
Zinco corrugado, em folhas, de oito gommos, chapa n. 28, de:												
6", folha	17$110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18$500
7", folha	19$310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20$800
8", folha	22$410	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23$700
10", folha	22$880	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29$250
12", folha	34$410	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34$900
Ferro em barra, de qualquer dimensão, kilo	$818	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em chapa, B. B., de qualquer dimensão, kilo	$899	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $897	—
Cantoneiras de ferro L, de qualquer dimensão, kilo	$818	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $815	—
Ferro em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	$798	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$796	—
Ferro em vergalhão quadrado, de qualquer dimensão, kilo	$819	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$814	—
Aço em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	1$374	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$630	—
Metal em vergalhão murço, de qualquer dimensão, kilo	4$680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(*) 4$678	4$750
Cobre doce em vergalhão, de qualquer dimensão, kilo	5$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$230	—
Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo, de qualquer dimensão, kilo	(x) 1$187	—	1$040	—	—	—	—	—	—	1$300	1$189	1$285
Arame francez de diversas côres, kilo	16$000	—	16$000	—	—	—	—	—	—	18$000	—	—
Alicates de 6", Universal, com cabo isolante, um	(x) 10$000	11$500	11$000	—	—	—	—	—	—	18$000	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvas Semens Brothers, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola larga, uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvos, Siemens Brothers, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola estreita, um	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações—M. de Siqueira & Comp. Limitada. Nos alicates não mencionam a marca.
(x) Preços preferidos.
(*) Preços de desempate.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmauh, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme. Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brennó & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Cantoneiras de ferro batido, para postes, com quatro furos, uma	—	7$874	—	—	7$998	—	—	—	—	8$100	(x) 7$870
Ferros (machina) para fazer emendas em fios de 0m,004, um	—	—	65$000	—	—	—	—	—	—	—	(x)54$000
Ferragens para ligação de correias, iguaes ás usadas pela Usina Stone:											
De 2 1/2", uma	(x) 2$200	13$520	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	(x) 2$600	18$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4", uma	(x) 2$900	27$290	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para-raios de aço para linhas telegraphicas, um	—	(x) 1$868	—	—	1$994	—	—	—	—	—	—
Para-raios metallicos para duas linhas telegraphicas, um	(x) 57$600	175$000	—	—	198$000	176$000	—	—	—	—	—
Para-raios metallicos para quatro linhas telegraphicas, um	(x) 62$000	192$000	—	—	214$000	193$500	—	—	—	—	—
Chaves de latão para gaz, uma	—	(x) 6$890	—	—	—	7$350	—	—	—	—	—
Alicates de 5", redondos, com córte, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$800
Ancinhos de ferro com 16 dentes, um	—	—	—	—	—	25$500	—	—	—	—	(x)25$000
Baldes de zinco de 15"×12", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de agathe com tampa e valvula, um	—	2$745	—	3$[illegible]00	3$280	2$750	—	2$700	—	—	—
Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, kilo	—	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	8$000
Capsulas de metal para picotador de bilhetes, uma	—	—	8$900	—	—	—	—	—	—	—	(x) 8$300
Chaves de porcas, uma	—	—	Obs. 4$800	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$500
Chaves de ferro com duas boccas, de 3/8" e 5/8", uma	—	1$965	—	—	2$078	1$900	—	1$900	—	—	—
Cano de chumbo para gaz, de qualquer dimensão, kilo	—	3$250	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Esmeril de qualquer numero, kilo	—	—	6$500	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$000
Caçambas de zinco para gomma, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canecas de agathe para 250 grammes, uma	—	2$78	—	—	—	—	—	—	—	2$700	—
Canecas de aluminio, com corrente, para os carros, uma	—	—	—	—	87$500	74$000	74$000	74$000	—	74$000	—
Carros de ferro tubular, para aterro, um	—	42$000	Obs. 49$500	—	48$500	—	—	—	—	—	—
Cavadeiras de aço, com bola, uma	—	31$500	34$[illegible]00	—	36$750	33$000	—	—	—	30$000	—
Cavadeiras americanas, uma	—	—	—	—	—	3$800	—	—	—	4$000	—
Chaves para carros de luxo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas cabo de aluminio, de 10" rodisio a esquerda, uma	—	(x) 18$000	19$800	—	21$500	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas Maizer de 9 1/2", com rodisio a esquerda, uma	—	(x) 24$000	26$500	—	26$800	25$000	—	—	—	—	(x)12$000
Chaves inglezas de 0m,20, bico de papagaio, uma	—	12$400	—	—	14$500	13$500	—	—	—	—	(x) 9$000
Canivetes John Rodgers, para guarda-fios, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Eme Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro de 3/8"×5/8".
Ribeiro, Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro, etc. de 3/8×5/8".
Eme Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro, etc., de 3/8"×5/8", e cavadeiras com molas, ao envéz de bola.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filho Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Maryin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Limitada
Cantoneiras de ferro batido, para postes, com quatro furos, uma	7$899	—	—	—	—	—	—	—	—	8$200	—	—
Ferros (machina) para fazer emendas em fios de 0m,004, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferragens, para ligação de correias, iguaes as usadas pela Usina Stone:												
De 2 1/2", uma	—	—	Ob. 14$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	—	—	Ob. 19$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4", uma	28$000	—	Ob. 28$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para-raios de aço para linhas telegraphicas, um	1$900	—	—	—	—	—	—	—	—	2$500	—	—
Para raios metallicos para duas linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185$000	—	—
Para-raios metallicos para quatro linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	230$000	—	—
Chaves de latão para gaz, uma	—	(x) 4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alicates de 5", redondos, com corte, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ancinhos de ferro com 10 dentes, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de zinco, de 15"×12", um	—	8$990	8$300	—	—	—	—	—	8$400	—	—	—
Baldes de agathe com tampa e valvula, um	—	26$830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, kilo	2$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$690	—
Capsulas de metal para picotador de bilhetes, uma	—	—	4$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves de porcas, uma	—	8$700	—	—	—	8$900	—	—	—	—	—	—
Chaves de ferro com duas boccas, de 3/8" e 5/8", uma	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cano de chumbo para gaz, de qualquer dimensão, kilo	1$999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$850	—
Esmeril de qualquer numero, kilo	4$800	—	—	—	—	13$800	—	—	—	—	—	—
Caçambas de zinco para comma, uma	—	8$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canecas de agathe para 250 grammas, uma	—	—	3$800	—	—	—	(x) 3$000	3$100	5$200	—	—	—
Canecas de aluminio, com corrente, para os carros, uma	2$800	—	2$950	—	—	—	—	(x) 2$600	2$940	—	—	—
Carros de ferro tubular, para aterro, um	—	—	—	—	—	—	(x) 73$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras de aço, com bola, uma	—	55$000	48$000	—	—	—	(x) 40$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, uma	—	—	(x) 29$500	—	—	—	40$000	—	—	—	—	—
Chaves para os carros de luxo, uma	—	4$500	3$800	—	—	—	—	(x) 3$500	—	—	—	—
Chaves inglezas cabo de aluminio, de 10" rodisio a esquerda, uma	—	23$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas mauzer de 9 1/2", com rodisio a esquerda, uma	—	38$900	—	—	—	—	—	25$800	—	—	—	—
Chaves inglezas de 0m,20, bico de papagaio, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes John Rodgers, para guarda fios, um	—	—	9$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

M. de Siqueira & Comp. Ltd. — Offerecem chaves de ferro etc., de 3/8×5/8".
M. de Siqueira & Comp. Ltd. — Nas ferragens para ligação não dizem: Usina Stone
M. de Siqueira & Comp. Ltd. — Offerecem cavadeiras com molas ao envéz de bola.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Compassos de precisão de 2 1/2", n. 200, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 200, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 220, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escarradeiras de metal, iguaes ás usadas nos carros de luxo, uma	—	—	—	—	—	23$000	—	—	—	—	(x)22$000
Estantes de ferro tubular, com 6 prateleiras, de 1m,80×0m,80, uma	—	—	—	—	—	(x)98$000	—	—	—	—	—
Enxós de carpinteiro, com punho, um	—	—	—	—	18$890	(x)17$000	—	—	—	—	—
Fechaduras Carlos Finck de 1 3/4"×2 1/4", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$500
Fechos de latão, com unha, de 2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$300	—
Fechos de latão, com unha, de 3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Ferros de soldar com 500 grammas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$500	—
Fechaduras de latão, para apparelho electrico magnetico, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)20$000
Foices de aço, com cabo, para roçar, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Facões de aço Collins, com bainha, para matto, um	—	—	—	—	23$450	—	—	—	—	—	—
Lavatorios de ferro completos, um	—	—	—	—	—	35$700	—	—	—	—	(x)35$000
Lampeões belgas, de suspensão, completos, um	—	—	—	—	—	(x)72$000	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de plataforma, completos, um	—	—	—	—	—	(x)70$000	—	—	—	—	—
Lanternas typo VI, completas, uma	—	14$150	—	—	16$870	—	—	—	—	—	—
Lanternas typo VII, completas, uma	—	18$270	—	—	19$850	—	—	—	—	—	—
Lanternas typo VIII, completas, uma	—	31$490	—	—	34$340	—	—	—	—	—	—
Lamparinas n. 4, para soldar a gazolina, uma	—	—	—	—	—	(x)95$000	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas para aterro, uma	—	—	—	—	6$800	5$900	(x) 5$490	5$900	—	6$000	—
Pás de ferro reforçadas, com bico n. 4, uma	—	—	—	—	6$900	(x) 6$100	5$490	5$300	—	6$000	—
Panellas de ferro esmaltado, n. 6, para derreter colla, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro, para fundição, igual á da Officina Telegraphica, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 180$000
Pinças Ravasse, para sellamento de carros, do typo usado nesta estrada, uma	—	—	—	74$000	—	—	(x)66$000	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça chata, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça estampada, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3$400	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,20, um	—	14$500	14$800	—	—	—	13$500	14$500	—	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,60, um	—	19$980	19$850	—	—	—	19$000	19$000	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 2, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 3, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 5, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesoura de 0m,50, para jardineiro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$500
Canivetes de duas folhas Rodger, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)22$000
Tesouras de aço, tamanho regular, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Compasso de precisão de 2 1/2", n. 100, um...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 200, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 220, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escafradeiras de metal, iguaes ás usadas nos carros de luxo, uma.....	—	32$000	24$000	—	—	—	23$000	—	24$900	—	—	—
Estantes de ferro tubular, com 6 prateleiras, de 0m,80×0m,80, uma.....	—	110$000	—	—	—	—	—	—	99$400	—	—	—
Ferros de carpinteiro, com punho, um.....	—	17$000	—	—	—	—	30$000	—	—	—	—	—
Fechaduras Carlos Finck de 1 3/4"×2 1/2", uma.....	—	2$900	—	—	—	—	—	—	3$200	—	—	—
Fechos de latão, com unha, de 2 1/2", um.....	—	1$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechos de latão, com unha, de 3", um.....	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferros de soldar com 500 grammas, um.....	—	7$900	7$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apparelho electrico magnetico, uma.....	—	25$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foices de aço, com cabo, para roçar, uma.....	—	9$200	—	—	—	—	(x) 9$000	—	—	—	—	—
Facões de aço Collins, com bainha, para matto, um.....	—	(x) 21$930	—	—	—	—	22$000	—	—	—	—	—
Lavatorios de ferro completos, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de suspensão, completos, um.	—	—	—	—	—	78$000	—	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de plataforma, completos, um.	—	—	—	—	—	75$000	—	—	—	—	—	—
Lanternas typo VI, completas, uma.....	—	—	16$500	—	—	—	—	—	(x) 14$000	—	—	—
Lanternas typo VII, completas, uma.....	—	—	19$800	—	—	—	—	—	(x) 18$000	—	—	—
Lanternas typo VIII, completas, uma.....	—	—	32$800	—	—	—	—	—	(x) 30$000	—	—	—
Lampiarinas n. 4, para soldar a gazolina, uma...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas para aterro, uma.....	5$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas, com bico n. 4, uma....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro esmaltado, n. 6, para derreter colla, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro, para fundição, igual á da Officina Telegraphica, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	199$000	—	—	—
Pinças Ravasse, para sellamento de carros, do typo usado nesta estrada, uma.....	69,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça chata, de qualquer dimensão, kilo.....	—	—	—	3$300	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Rebites de ferro cabeça estampada, de qualquer dimensão, kilo.....	—	—	—	3$350	—	—	—	—	—	—	(x) 3$250	—
Serrotes Hargreaves de 0m,20, um.....	14$000	14$400	—	—	—	—	*x) 13$480 13$500	—	—	—	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,60, um.....	19$500	19$700	—	—	—	—	(x) 18$500	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 2, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 3, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 5, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesoura de 0m,50, para jardineiro, uma.....	(x) 24$000	28$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes de duas folhas Rodger, um.....	—	—	—	—	—	—	7$000	—	—	—	—	—
Tesouras de aço, tamanho regular, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital de concurrencia.
(x) Preços preferidos.
(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves, & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Escarradeiras de agathe, sem pé, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$500	—
Regadores de zinco, de 10", um	—	—	88$000	—	—	—	—	—	—	—	(x)35$000
Canivetes pequenos, com cabo de madreperola, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22$000
Martelos n. 5, com unha e cabo, um	—	—	—	—	9$400	—	—	—	—	—	—
Canivetes Rodger, de uma folha de 8 a 9 centimetros, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 9$200
Baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravado, de 14" de bocca, um	—	—	—	—	10$800	—	—	—	—	—	(x) 9$300
Enxadas de aço de 4 libras, polidas, «Jacaré», C. 40, marca Dragão ou Olho, uma	—	—	9$000	—	9$330	8$910	8$900	Obs. 9$100	—	8$900	—
Emendas «Jackson», sortidas, para correia, uma	—	—	3$800	—	3$400	—	—	—	—	—	(x) 2$800
Escapulas de ferro galvanisado, em U, proprias para moirões de ferro, kilo	—	—	—	—	5$500	—	—	4$900	—	—	—
Escapulas de ferro galvanisado proprias para moirões de madeira, em U, kilo	—	—	—	—	1$340	—	—	Obs. $950	—	—	—
Enxós de ribeira, com cabo, Greaves, de n. 2, um	—	Obs. 16$000	—	—	17$890	16$100	15$900	16$500	—	—	—
Enxós de ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 3, um	—	Obs. 17$000	—	—	18$740	17$300	16$900	17$400	—	—	—
Chuveiro de cobre, completo, um	—	(x) 28$500	—	—	31$500	—	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da Estrada de Ferro, um	—	—	—	—	—	x 175$000	—	—	—	—	—
Carneiros de bancos «Goulds», «Myers» ou equivalentes, com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 6, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 930$000
Carneiros hydraulicos «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 7, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1:4000$00
Cravos para ferradura de animaes, milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 27$500
Calheiras de ferro, para cedro, e apropriadas para [illegible] com 1 kilo, caminho medio, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)32$000
Fechos de latão, de 0m,05, de unhas para armario, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Fechaduras de metal amarello automaticas, de embutir, proprias para secretaria, uma	—	—	—	—	6$800	—	—	—	—	—	(x) 5$200
Fechaduras para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de:											
0m,030 de centro da broca, uma	—	—	—	—	2$800	—	—	—	—	—	(x) 2$400
0m,035 de centro da broca, uma	—	—	—	—	2$930	—	—	—	—	—	(x) 2$700
0m,040 de centro da broca, uma	—	—	—	—	4$140	—	—	—	—	—	(x) 3$500

Observações

Hime & Comp. — Offer com enxadas sómente das marcas: Jacaré, C. 40 e Dragão e nas escapulas para moirões de madeira não dizem: de ferro galvanisado.
Laport & Comp. — Offerem enxós, etc, com cabo.
Brenno & Comp. — Declararam que o material proposto é para a importação consignado á Estrada e entregue na estação Maritima, de conformidade com o edital de concurrencia
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Limitada	N. 15 Nova Companhia Gamôa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Fotelho Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 Souza Sampaio & Comp. Limitada
Escarradeira de agathe, sem pé, uma	—	—	—	—	—	—	(x) 7$000	—	—	—	—	—
Regadores de zinco, de 10", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes pequenos, com cabo de madreperola, um	—	23$500	—	—	—	—	(x) 9$000	—	—	—	—	—
Martellos n. 5, com unha e cabo, um	—	(x) 8$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes Roeger, de uma folha de 8 a 9 centimetros, um	—	9$900	—	—	—	—	—	—	9$900	—	—	—
Baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravado, de 14" de bocca, um	—	10$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Enxadas de aço de 4 libras, polidas, «Jacaré», C. 40, marca Dragão ou Olho, uma	—	9$700	—	—	—	—	(x) 8$300	—	—	—	—	—
Emendas «Jackson», sortidas, para correia, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espapolas de ferro galvanisado em U, proprias para moirões de ferro, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$870	—
Espapolas de ferro galvanisado proprias para moirões de madeira, em U, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $920	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 2, uma	—	16$500	—	—	—	—	(x) 15$880 15$900	—	—	—	—	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 3, uma	—	17$490	—	—	—	—	(x) 16$880	—	—	—	—	—
Chuveiro de cobre, completo, um	—	—	—	—	—	—	16$900	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo do Deposito Geral da 5ª Divisão, uma	—	—	—	—	—	—	30$000	—	—	—	—	—
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 6, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 7, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cravos para ferradura de animaes, milheiro	—	—	—	—	—	28$500	—	—	—	—	—	—
Caldeirão de ferro, para colla, e apropriado para banho-maria, completo, tamanho medio, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechos de latão, de 0m,05, de unhas, para armario, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de metal amarello automaticas de embutir, proprias para Secretária, uma	—	5$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de:												
0m,030 de centro da bocca, uma	—	2$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0m,035 de centro da bocca, uma	—	2$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0m,040 de centro da bocca, uma	—	3$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

A. Barros & Comp. Ltd. — Nas fechaduras para armarios, etc., offerecem da marca Greaves, sendo que nos de 0,035, dão de 0,035.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Wilmann, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Bienno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Fechaduras de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200
Fechaduras de ferro, com trinco e maçaneta de louça, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$500
Fechadura de ferro, com trinco e maçaneta de metal, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$800
Fechadura Corgis, francezas, com trinco e duas chaves, para portão, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x) 19$000
Ferraduras para burro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para cavallo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro para lanternas, typo VIII, uma	—	—	—	—	(X) 8$800	—	—	—	—	—	—
Cadeados de aço, Yale, de abrir por baixo com duas chaves differentes e de numeração seguida, um	—	(x) 12$900	18$500	—	15$630	15$100	19$950	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apparelho block-system, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x) 33$000
Prego de ferro, sem cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	1$995	2$180	—	—	—	—	2$100	—	—	—
Prego de ferro, com cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	1$898	1$994	—	—	—	—	1$900	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, uma	—	9$500	—	—	—	9$200	—	—	—	—	(x) 9$000
Ferro em chapa, galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	(x) 1$120	—	1$170	—	—	—

Observações

Dias Garcia & Comp. declaram que as lamparinas para soldar e etc., e as foices de aço com cabo, etc., são para entrega na Intendencia, inclusive direitos e demais despezas; o restante do material será importado directamente de accôrdo com o edital de concorrencia.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp., Ltd.	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schimidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Fechaduras de ferro, de caixãa, reforçadas, portuguezas, uma	—	3$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de ferro, com trinco e maçaneta de louça, uma	—	7$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechadura de ferro, com trinco e maçaneta de metal, uma	—	7$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechadura Gorges, francezas, com trinco e duas chaves, para portão, uma	—	20$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para burro, uma	—	(x) 1$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para cavallo, uma	—	(x) 2$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeira de ferro, para lanternas typo VIII, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cadeados de aço, Yale, de abrir por baixo, com duas chaves differentes e de numeração seguida, um	—	15$980	—	—	—	—	19$900	15$950	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apparelho block-system, uma	—	35$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pregos de ferro, sem cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$980	—
Pregos de ferro, com cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$855	—
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0.25 de tamanho, uma	—	—	9$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em chapa, galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Dias Garcia & Comp. declaram que as lamparinas para soldar e etc., e as foices de aço com cabo, etc., são para entrega na Intendencia, inclusive direitos e demais despezas; o restante do material será importado directamente de accôrdo com o edital de concorrencia.

(x) Preços preferidos.

Intendencia, 20 de março de 1928.— Pelo intendente, interino, *Polybio Cesar Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 14, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1 Brenno & Comp.	N. 2 Marques Couto & Comp.	N. 3 Samarão Filho & Comp.	N. 4 Ribeiro Costa & Comp.	N. 5 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 6 Souza Baptista & Comp.	N. 7 Vasco Ortigão & Comp.	N. 8 e ultima Edg. Vianna & Comp.
Baeta encarnada, superior, metro	—	10$400	6$400	(x) 5$480	—	6$150	14$000	12$500
Colchões de crina vegetal com capa de linho trançado, 1m,90×0m,70, um	—	—	37$200	30$800	—	(x) 28$800	38$400	—
Colchões para serem reformados, um	—	—	32$000	(x) 20$400	—	23$450	32$400	—
Cobertores de lã, iguaes aos usados nos carros de luxo, um	—	—	59$500	87$400	—	—	69$800	(x) 48$500
Capas de linho trançado, para travesseiros dos carros de luxo, de accôrdo com a amostra na Sub-Directoria da 2ª Divisão, uma	—	—	7$900	3$540	—	(x) 3$476	9$200	—
Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para o carro 7 C, jogo	—	—	300$000	(*) 549$000	—	(*) 453$500	(*) 402$700	(x) 297$000
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 11 C, jogo	—	—	673$000	(*) 582$000	—	(*) 529$100	(*) 447$700	(x) 670$000
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para o carro 8 C, jogo	—	—	336$000	(*) 294$000	—	(*) 258$000	(*) 219$600	(x) 330$000
Capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 5 A, jogo	—	—	137$000	(*) 115$000	—	(*) 110$400	(*) 89$000	(x) 135$000
Capas de brim pardo, com 11 capas cada um, para o carro 6 A, jogo	—	—	428$000	(*) 294$000	—	(*) 294$100	(*) 270$900	(x) 425$000
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para os carros 9 e 10 C, jogo	—	—	336$000	(*) 284$000	—	(*) 229$500	(*) 218$200	(x) 330$000
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 12 C, jogo	—	—	672$000	(*) 498$000	—	(*) 529$500	(*) 448$800	(x) 670$000
Fronhas de linho iguaes ás usadas nos carros de luxo, conforme o modelo na 2ª Divisão, uma	—	—	(*) 5$590	Ob. (x) 11$400 (*) 4$970	—	(*) 6$050	(*) 5$630	(*) Ob. 13$000 11$200 (*) 6$800
Fillete da côr branca, metro	1$560	2$490	1$898	1$537	(x) 1$470	1$774	3$620	2$980
Fillete da côr verde, metro	1$700	2$490	1$898	1$628	(x) 1$475	1$774	3$620	2$980
Fillete da côr encarnada, metro	1$747	2$490	1$898	1$578	(x) 1$475	1$744	3$620	2$980
Lençóes de linho, marcados, iguaes aos usados nos carros de luxo, de accôrdo com a amostra no 2º Divisão, um	—	23$990	(*) 17$800	Ob. 31$900 (*) 18$160	—	(*) 18$994	(*) 22$300	(x) 21$700 (*) Ob. 19$500 15$100
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 1m,25×0m,80, de largura, um	—	—	—	18$000	—	(x) 13$500	16$700	—
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 1m,55×0m,90, de largura, um	—	—	—	22$800	—	(x) 17$000	34$600	—
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 2m,00×0m,80, de largura, um	—	—	—	28$800	—	(x) 23$100	41$600	—
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 6m,00×0m,80, de largura, um	—	—	—	96$000	—	(x) 59$500	124$200	—
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 36m,00×0m,80, de largura, um	—	—	—	450$000	—	(x) 359$500	745$000	—
Oleado de 1ª qualidade, para mesa de 2m,00×1m,20, de largura, um	—	—	—	28$800	—	(x) 23$500	43$000	—
Panno couro verde, Victoria, metro	—	6$400	—	6$700	—	(x) 4$410	8$300	—
Panno de couro verde, metro	—	15$000	—	11$000	—	(x) 10$380	33$600	—

Designação do material — Unidade	N. 1 Brenno & Comp.	N. 2 Marques Couto & Comp.	N. 3 Santarão Filho & Comp.	N. 4 Ribeiro Costa & Comp.	N. 5 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 6 Souza Baptista & Comp.	N. 7 Vasco Ortigão & Comp.	N. 8 e ultima Edg. Vianna & Comp.
Passadeira de lã, de 0m,90, de largura, metro	—	88$000	—	(x) 33$300	—	—	38$000	—
Pannos de algodão, para lavagem de assoalhos, metro	—	—	2$100	2$800	—	—	2$200	(x) 1$400
Travesseiros de paina do brejo, com capa de linho trançado, de 0m,70×0m,37, uma	—	—	13$600	6$849	—	(x) 5$750	7$900	—
Travesseiros de paina de seda, com capa de linho trançado, iguaes aos dos carros de luxo, um	—	—	17$800	12$000	—	(x) 11$150	17$600	—
Travesseiros iguaes aos dos carros de 20 leitos, um	—	—	13$600	11$800	—	(x) 5$750	14$800	—
Travesseiros iguaes aos dos carros de 18 leitos, um	—	—	13$600	11$800	—	(x) 5$750	14$800	—
Travesseiros iguaes aos dos carros de luxo, um	—	—	17$800	11$800	—	(x) 11$150	19$200	—
Toalhas de linho de 1m,00×0m,48, com as iniciaes E. F. C. B., duzia	—	—	69$800	(x) 29$400	—	61$200	43$440	41$000
Toalhas de linho circulares, iguaes as usadas nos carros, conforme modelo na 2ª Divisão, duzia	—	—	79$800	obs. (	—	(x) 64$900	71$280	70$000
Toalhas de linho de 1m,00×0m,50, brancas, marcadas, E. F. C. B., sem franjas, duzia	—	—	47$800	obs. (	—	(x) 38$100	43$440	45$000

Observações

Ribeiro, Costa & Comp. — Nas fronhas, etc., offerecem o preço de 4$970 a 11$400 respectivamente para as amostras 1 e 2; nos lençóes de linho, etc., offerecem o preço de 18$160, para a amostra 1 e 34$900, para a de n. 2; nas toalhas de linho circulares, etc., offertam o preço de 68$500, para a amostra 1 e 79$800, para a de n. 2, e nas toalhas de linho de 1m,00×0m,50, sem franjas, etc., offerecem os preços de 38$900 e 54$800, respectivamente, para as amostras ns. 1 e 2.

Fonseca, Almeida & Comp. — Declaram que o material a importar será de accôrdo com a clausula 6ª do edital.

Souza Baptista & Comp. — Dizem tambem que o material a importar será de accôrdo com a clausula 6ª do edital.

Edg. Vianna & Comp. — A quem compete o fornecimento de capas de carros, deverão fornecel-as de accôrdo com a amostra de côr parda apresentada; nas fronhas, etc., offerecem tres preços, o de 0$800, de accôrdo com a amostra 1, de 11$200, amostra 2 e o de 13$400, amostra 3; nos lençóes de linho, etc., propõem os preços de 15$100, 19$500 e 21$700, respectivamente, para as amostras 1, 2 e 3.

(x) Preços preferidos. — Os preços das capas de brim pardo, fronhas e lençóes, foram preferidos de accôrdo com o resultado do exame das amostras apresentadas.

(*) Preços das amostras regeitadas.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 21 de março de 1928. — *Publio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 22

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 20 de abril proximo, na Intendencia deseta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

II

O preço em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 3:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno e em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o caderno de encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do caderno de encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo III

Artigos de electricidade e illuminação:

Chavetas para apparelho telegraphico, uma.
Diaphragmas de carvão, Ericson, para telephone, de 0m,060, um.
Diaphragmas de ferro, Ericson, para telephone, de 0m,060, um.
Isoladores azues n. 42, um.
Isoladores "Brasil", com pino de ferro galvanizado de numero 1, um.
Isoladores "Brasil", com pino de ferro galvanizado de numero 3, um.
Isoladores de porcellana, n. 3, com supporte, um.
Isoladores para chave de faca de 6.000 volts, um.
Isoladores cachimbo com haste curva, um.
Isoladores de vidro, para baixa tensão, Petit Coat, um.
Isoladores para pararaios, iguaes aos usados pelo Block-Adel, um.
Isoladores para baixa tensão, com pino e porca de ferro galvanizado, um.
Interiores porosos, Leclanche, de 0m,180, para pilhas, um.
Interruptores rotativos de uma direcção, um.
Key n. 6.000 A, um.
Linho oleado (cambrick) para isolamento, metro.
Louzas Ericsson para telephone n. 768, uma.
Medidores da G. E. monophasicos, de 120 x 10 ampéres, um.
Medidores da G. E. triphasicos, de 120 x 20 ampéres, um.
Manivellas Ericsson, para telephone de alta tensão, uma.
Molas para slot de mastro, uma.
Molas para manipulador de apparelho block system, uma.
Micro telephone para mesa Western, um.
Micro telegraphico, para serviço caderno-Linerman um.
Micas Western, para protector, uma.
Pegas com cordão vermelho, branco e verde n. 110, Western, uma.
Pilhas Euzman, completas, uma.
Pilhas Leclanche, de 0m.270, de sacco e zinco circular, uma.
Pilhas seccas Siemens Brothers, uma.
Pilhas primarias n. 252, uma.
Porta fusiveis para 250 ampéres, 220 volts, iguaes aos usados pelo Block-Adel, um.
Postes de aço batido, iguaes aos usados pelo Block-Adel, um.
Peroxido de manganez granulado, Ericsson, para phonopore, kilo.
Peroxido de manganez pulverizado, Ericsson, para telephone, kilo.
Pinos de ferro galvanizado, com porca e rosca, para isolador de alta tensão, um.
Pinos de ferro galvanizado, com porca e rosca, para isolador de baixa tensão, um.
Phones Ericsson para telephone de alta tensão, um.
Plugs, Western n. 137, um.
Protectores Westerns n. 86 B, um.
Quadros Ericsson, para campainha electrica, com dous dropps, um.
Quadros Ericsson, para campainha eletrica, com cinco dropps, um.
Quadros Ericsson, para campainha eleectrica, com oito dropps, um.
Quadros Ericsson, para campainha electrica, com dez dropps, um.
Receivers n. 186, um.
Receivers n. 186 W, um.
Roldanas de porcellana para fio duplo flexivel, uma.
Relays n. 26 A, um.
Roldanas de porcellana n. 3, uma.
Switchs Ericsson, n. 465, com cordão, um.
Switchs Ericsson, para 5 linhas, n. 467, com circuito metallico, um.
Switchs Ericsson, para 10 linhas, n. 472, com circuito metallico, um.
Selectores Western, n. 60 A, um.
Tampas de ebonite n. 9|1.370 Western, uma.
Tubos de louça de 1", para fio de 0m,007, um.
Tubos de louça de 3", para fio de 0m,007, um.
Tomadas de corrente com plug, caixa e espelho, uma.
Tympanos de bronze, afinados, para apparelho Block-System, um.

Zincos Leclanche, laminados, de 0m,180, para pilhas, um.
Zincos Leclanche, laminados de 0m,270, para pilhas, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1928. — *Polybio Corrêa Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 13

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 de abril de 1928, na intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 13, conforme editaes de 28 de fevereiro p. passado, 3 e 16 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Juntas de borracha:

200 — para manipulador S-6, peça n. 19.070, uma

Leia-se:

Juntas de borracha:

200 — para manipulador S-6, peça n. 36.476, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 21

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 21, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Papel almasso Fiume, etc

Leia-se:

Papel almasso Fiume, de 33 ..., peso de 7 kilos, marcado E. F. C. B., em resmas de 500 folhas, resma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

3ª RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 20

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 20, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Cadernetas, etc., iguaes á amostra.

Leia-se:

Cadernetas, etc., iguaes á amostra na Locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 13 horas do dia 16 de abril proximo, na Intendencia desta Estrada, [illegible] o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem materiaes em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, o prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital constarem da Tabella de Artigos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO II

Artigos de expediente e papelaria

Cartões modelo D. 79, cento.
Cartões modelo D. 100, cento.
Cartões modelo D. 102, cento.
Cartões modelo D. 103, cento.
Cartões modelo D. 123, cento.
Cartões modelo D. 129, cento.
Cartões modelo D. 143, cento.
Cartões modelo D. 144, cento.
Cartões modelo D. 145, cento.
Cartões modelo D. 146, cento.
Cartões modelo D. 203, cento.
Cartões modelo D. 207, cento.
Cartões modelo D. 47, cento.
Cartões modelo D. 5, cento.
Enveloppes C-10, cento.
Enveloppes C-42, cento.

Enveloppes marcados em alto relevo iguaes á amostra, cento.

Etiquetas modelo D. 140, cento.
Etiquetas modelo D. 142, cento.
Impressos modelo A. 3, cento.
Impressos modelo D. 1, cento.
Impressos modelo D. 2, cento.
Impressos modelo D. 3, cento.
Impressos modelo D. 6, cento.
Impressos modelo D. 7, cento.
Impressos modelo D. 8, cento.
Impressos modelo D. 9, cento.
Impressos modelo D. 10, cento.
Impressos modelo D. 11, cento.
Impressos modelo D. 12, cento.
Impressos modelo D. 13, cento.
Impressos modelo D. 14, cento.
Impressos modelo D. 15, cento.
Impressos modelo D. 16, cento.
Impressos modelo D. 30, cento.
Impressos modelo D. 42, cento.
Impressos modelo D. 45, cento.
Impressos modelo D. 50, cento.
Impressos modelo D. 85, cento.
Impressos modelo D. 86, cento.
Impressos modelo D. 88, cento.
Impressos modelo D. 89, cento.
Impressos modelo D. 90, cento.
Impressos modelo D. 92, cento.
Impressos modelo D. 101, cento.
Impressos modelo D. 104, cento.
Impressos modelo D. 105, cento.
Impressos modelo D. 106, cento.
Impressos modelo D. 107, cento.
Impressos modelo D. 108, cento.
Impressos modelo D. 109, cento.
Impressos modelo D. 110, cento.
Impressos modelo D. 111, cento.
Impressos modelo D. 112, cento.
Impressos modelo D. 116, cento.
Impressos modelo D. 118, cento.
Impressos modelo D. 125, cento.
Impressos modelo D. 126, cento.
Impressos modelo D. 127, cento.
Impressos modelo D. 128, cento.
Impressos modelo D. 130, cento.
Impressos modelo D. 132, cento.
Impressos modelo D. 134, cento.
Impressos modelo D. 135, cento.
Impressos modelo D. 136, cento.
Impressos modelo D. 137, cento.

Impressos modelo D. 140, cento.
Impressos modelo D. 142, cento.
Impressos modelo D. 147, cento.
Impressos modelo D. 152, cento.
Impressos modelo D. 153, cento.
Impressos modelo D. 154, cento.
Impressos modelo D. 160, cento.
Impressos modelo D. 182, cento.
Impressos modelo D. 184, cento.
Impressos modelo D. 185, cento.
Impressos modelo D. 190, cento.
Impressos modelo D. 201, cento.
Impressos modelo D. 205, cento.
Impressos modelo D. 208, cento.

Indices de cem folhas pautados de capa forrada de panno:

De 0,14 x 0,33, um.
De 0,22 x 0,33, um.
Livros modelo 40 (ponto), um.
Livros modelo D. 32, um.
Livros modelo D. 33, um.
Livros modelo D. 34, um.
Livros modelo D. 35, um.
Livros modelo D. 150, um.
Livros modelo D. 151, um.
Livros modelo D. 165, um.
Livros modelo D. 28, um.

Talão D. 124 com tres vias, tendo 100 folhas de cada via, um.
Talão D. 121 com duas vias, tendo 100 folhas de cada via, um.

Talão D. 113, um.
Talão D. 63, um.
Talão D. 55, um.
Talão D. 23, um.
Talão D. 62, um.
Talão D. 70, um.
Talão D. 71, um.
Talão D. 131, um.
Talão D. 148, um.
Talão D. 149, um.
Talão D. 99, um.
Talão CR. 70 (teleg.), um.

Os artigos acima deverão ser fornecidos de conformidade com os modelos existentes na locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 24

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 24, conforme edital de 19 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 68, de 22 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

1 medidor triphasico para 220 volts, 60 cyclos, potencia de 20 K. V. A., por

Transformadores de qualquer dos fabricantes: Westinghouse, General Electric, A. E. G., Siemens Schuckert, Marelli, Asea, Charleroi, etc.

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 3.150, 3.000, 2.850, 220 e 110 volts, 50 cyclos, em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser de 96 %, ligação triangulo estrella, por

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 4.200, 4.000, 3.800, 220 e 110 volts, 60 cyclos, ligação triangulo estrella, para tempo (sem carreta de rodeiro) em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser 95 %, por

Leia-se:

1 medidor triphasico para 220 volts, 60 cyclos, potencia 200 K. V. A., por

Transformadores de qualquer dos fabricantes: Westinghouse, General Electric, A. E. G., Siemens Schuckert, Marelli, Asea, Charleroi, etc.

1 transformador triphasico em banho de oleo, 50 K. V. A., 3.150, 3.000, 2.850, 220 e 110 volts, 50 cyclos, em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser de 96 %, ligação triangulo estrella, por

1 transformador triphasico em banho de oleo, 20 K. V. A., 4.200, 4.000, 3.800, 220 e 110 volts, 60 cyclos, ligação triangulo estrella, para tempo (sem carreta de rodeiro) em plena carga com COS = 1 rendimento minimo deve ser 95 %, por.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA NUMERO 7

AVISO

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização do Sr. ministro, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 14, 15 e 16 deste mez, referente á reparação de dous vagões Correio-Bagagem pertencentes a esta via ferrea, cuja concurrencia realizar-se-ha no dia 30 proximo, ás 14 horas, no almoxarifado desta Estrada.

Estrada de Ferro Therezopolis, 17 de março de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL, NA FÓRMA DO ARTIGO 52, DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 26 de março, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para compra de papel inservivel, durante o corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official*, do dia 15 do corrente, pag. 7.313.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FIO DE FERRO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de fio de ferro, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 15 do corrente, pag. 7.313.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officiaes "Wenceslão Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diario Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franquiamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a ephygie do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
$700	$500
1$000	$100
2$000	$200
5$000	$050
10$000	$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até ás doze horas, do dia 5 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento de material, no anno de 1928, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, a paginas 6.565, edição de 7 de março do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Administração, em 9 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

N. 25, Lucia Januaria da Conceição, rua Costa Mendes n. 66, 5$546.
N. 26, José Aguiló, rua Montevidéo n. 378, 5$801.
N. 27, José Americo Dias Almeida, rua Antonio Rego n. 93, 5$116.
N. 28, Luiz Nicolau Caio, travessa Francisco Ramos n. 21, 2$485.
N. 29, Adolpho Antonio Alves, rua Dr. Nunes n. 100, 4$741.
N. 31, Affonso Porpicano, rua Costa Mendes n. 74, 9$451.

N. 32, Almirante J. M. Monteiro, rua Venina n. 51, 3$031.
N. 33, Almirante J. M. Monteiro, rua Venina n. 47, 4$062.

N. 34, Augusto Steinheuser, travessa Armando Sodré n. 15, 5$373.
N. 35, Penna Pariseau, avenida Democraticos n. 640, 10$719.
N. 38, Luiz Azevedo, rua Barreiras n. 241, 5$057.

N. 39, Penna Pariseau, avenida Democraticos n. 645, 13$136.
N. 41, João Angelino Fernandes, Caminho do Itararé n. 132, 6$136.
N. 42, Simão Bothany, estrada do Colegio Prox n. 26, 7$458.
N. 43, Oscar André de Souza, rua Guatemalla n. 146, 4$483.
N. 44, Pedro Reis, rua Canadá n. 377, 9$083.

N. 46, Durval Nunes, rua Philomena Nunes n. 214, 5$001.
N. 47, Alfredo José Vieira, rua João Machado n. 29, 4$741.
N. 48, Alexandre Pinto, rua Luiz Ferreira n. 12 A, 58116.
N. 52, Maria Sianelle, rua Barreiros n. 79, 7$668.
N. 53, Marina Oliveira Barbosa, travessa Mendes n. 65, 6$670.
N. 55, Luiz Almeida, Caminho do Sacco n. 183, 3$220.

N. 56, Antenor Leandro da Motta, rua Uranos n. 246, 7$502.
N. 57, Adelino Augusto de Moraes, estrada Marechal Rangel n. 638, 6$997.
N. 58, Ermelinda Nenhans, avenida Democraticos n. 1.542, 5$833.
N. 59, Pedro Marques, rua 4 de Novembro n. 69, 9$381.
N. 60, José Romeiro, rua Barreiros n. 284, 8$048.

N. 61, Durval Custodio Nunes, rua Philomena Nunes, 3$305.
N. 62, Julio Gomes Leal, rua Patagonia n. 115, 3$678.
N. 63, M. Rocha, estrada Braz de Pinna n. 387, 3$448.
N. 64, Banco de Credito Mercantil, rua Felisbello Freire n. 168, 3$535.
N. 65, Albino Porto Coutinho, rua Sargento Ferreira n. 66, 6$161.
N. 66, Antonio Sanã, estrada Braz de Pinna n. 137, 23$878.
N. 67, Julio Gonçalves da Costa, estrada Braz de Pinna n. 443, 20$175.
N. 68, Maria Botelho, rua Barreiras n. 89, 7$772.

N. 69, Gumercindo Domingues, rua Venina n. 10, 10$534.
N. 70, Leopoldina Railway & Comp., estrada Braz de Pinna (Cancella), réis 22$481.
N. 71, João Benevenuto, rua Aymoré n. 181 A, 4$741.
N. 72, José da Silveira Luz, rua Dionysio n. 203, 4$856.
N. 73, Ricardo Silva, rua Ibiapina n. 25, 20$114.
N. 74, José Marinho, rua Ibiapina numero 59, 28356.

N. 75, Jovelina Mattos da Silva, rua Romariz n. 92, 9$173.
N. 76, Manoel Pereira da Cunha, rua Montevidéo n. 323, 6$726.
N. 77, Delphim Carlos, rua Pereira Landim n. 50, 7$240.
N. 78, Severino Martins, estrada do Octaviano n. 286, 15$607.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido as proprietarias dos predios ns. 213 e 217 da rua Dr. Sattamini, D. Luzia Ottilia Magalhães Aguiar e outra, a satisfazer em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, o pagamento da importancia de 36$800, proveniente da installação de duas penas dagua para os referidos predios, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste (24 do corrente).

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 23 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 68 a 69 (série B), 74 a 88 (serie F) e 26 a 31 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos, substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Maria Augusta Ferreira, rua Clarimundo de Mello n. 756.
José Joaquim Vieira, rua Clarimundo de Mello 774.
Adolpho Markenzon, rua Chaves Faria n. 110.

João Miranda, rua Laura de Araujo n. 35.
Arnaldo Dias Paes, rua Frei Caneca n. 68.
Ordem de S. Francisco de Paula, rua Senador Euzebio n. 344.
Companhia Ferro Carril J. Botanico, avenida Rio Branco ns. 152|156.
Alberto Corrêa Pinto, rua da Alandega n. 167.

Prudencia Siqueira Cunha, rua Julio do Carmo n. 101.
Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa II.
Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa VI.

Ercole Santore, rua Julio do Carmo n. 53, casa XIII.
Vicente Laura, rua Julio do Carmo n. 41.

João Lopes de Castro Torres, rua Julio do Carmo n. 37, casa IV.
A. Pedra do Lar, rua Julio do Carmo n. 29.

José Maria Baptista, rua Julio do Carmo n. 25.
Manoel Ribeiro Vinhas, rua Julio do Carmo n. 255.
José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa I.

José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa II.
José M. T. Rezende, rua Aristides Lobo n. 146, casa III.

Orminda Mendes, rua Aristides Lobo n. 156.
Alberto Flores, rua Aristides Lobo n. 170.
Laura Muniz Otero e outros, rua Aristides Lobo n. 192.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 71 a 82, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Sá n. 253, Espolio de Manoel Mendes Maurão Maia.
Rua D. Romana n. 198, Antonio Corrêa.

Praça Marechal Pinto Peixoto n. 19, Ildefonso Renna Munhoz.
Rua Visconde Duprat n. 20, Domingos da Veiga Galvão.
Rua Marquez de Sapucahy n. 131, Antonio Teixeira da Motta.
Rua Julio do Carmo ns. 208/208-A, Albino Lattani.
Rua Laura do Carmo n. 50, Consiglia Palatano.
Rua Julio do Carmo ns. 283, 285 e 287, José de Souza Freitas.
Rua dos Invalidos n. 610, Joaquim de Souza Mendes.
Rua Maurity n. 67, Antonio Pereira Carvalho do Serrado.
Rua Maurity ns. 20/22, José Gomes de Castro.
Rua Barão de São Felix n. 182, Companhia Propriedade Fluminense.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação para collocação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsavel:

Rua Conde de Bomfim n. 312, Manoel da Silva Ribeiro.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 21 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 19 a 25 (série G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Aristides Lobo n. 34, Luiz S. Alves.
Rua Aristides Lobo n. 36, Zeni A. Souza Pinto.
Rua Aristides Lobo n. 50, Abel Amyderabrás.
Rua Aristides Lobo n. 66, Juan Bentis do Roso J. Santos.
Rua Aristides Lobo n. 76, Jeronymo Teixeira Boavista.

Rua Aristides Lobo n. 84, Jeronymo Teixeira Boavista.
Rua Aristides Lobo n. 92, Beljar Irmãos e outros.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 20 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 2 (série A), 63 a 67 (série B), 37 a 43 (série D) e 73 (série F), expedidas por esta inspectoria, para concerto de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Candido Benicio n. 461, Victor Parames;

Rua Clarimundo de Mello n. 604, Antonio de Carvalho Cerejueiro;

Rua Clarimundo de Mello n. 638, Mario Nazareth;

Rua Clarimundo de Mello n. 654, Agostinho Pereira Henrique;

Rua Clarimundo de Mello n. 668, Antonio Soares da Silva;

Rua Clarimundo de Mello n. 680, Eugenio Seizei;

Rua Balthazar Lisboa n. 68, Francisco Storino;

Rua Balthazar Lisboa n. 64, Bernardino José Pereira e outros;

Rua Balthazar Lisboa n. 62, Aurora B. Faria e outro;

Rua Balthazar Lisboa n. 64, João Gomes;

Rua Balthazar Lisboa n. 7, Antonio Dantas;

Rua Balthazar Lisboa n. 11, Antonio Dantas;

Rua Balthazar Lisboa n. 25, proprietario immovel (sem placa).

Rua do Costa ns. 111/113, Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 175 — Alberto Francisco Pereira, rua da Alfandega n. 56, 75$670.

N. 176 — Elvira Ferreira Guimarães, rua Pereira Franco n. 98, 10$153.

N. 177 — Maria Doniere, rua Pereira Franco n. 95, 13$028.

N. 17 — Soc. Anonyma Moinho Fluminense, rua General Camara ns. 43 e 45, 51$888.

N. 179 — Augusto da Costa Dias, rua do Livramento n. 90, 11$947.

N. 180 — José Felippe, rua dos Cajueiros n. 40, 8$497.

N. 181 — Joanna Elisa Kranbeck, rua Frei Caneca n. 1, 86$064.

N. 183 — Silvyca Beatriz e Maria Dantas, rua Marechal Floriano n. 235, 30$101.

N. 184 — Scheitlim & Comp., rua General Camara n. 62, 16$776.

N. 185 — Anna de A. C. Guimarães, rua do Senado n. 212, 39$133.

N. 187 — José Joaquim da Costa, rua Vidal de Negreiros n. 40, 16$641.

N. 188 — Dr. José Gonçalves Pinto, rua Frei Caneca n. 224, 15$430.

N. 190 — Antonio José da Fonseca Moreira, rua D. Laura de Araujo, numero 160, 14$362.

N. 191 — Sebastião José de Oliveira, rua Buenos Aires n. 149, 24$092.

N. 192 — Marietta de Souza Guimarães, rua Visconde de Itauna n. 31, réis 15$270.

N. 194 — Irmandade do S. Sto. Antiga Sé, rua Buenos Aires n. 193, réis 13$800.

N. 286 — Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 48, 6$191.

N. 287 — Francisco A. Camara, rua Visconde de Santa Isabel n. 81, 15$768.

N. 288 — Proprietario, praça 7 de Março n. 20, casa VIII, 7$723.

N. 289 — Proprietario, rua Garibaldy n. 125, 8$519.

N. 290 — Antonietta V. F. de Carvalho, rua Carlos Vasconcellos n. 53, 8$289.

N. 291 — Proprietario, rua Pareto n. 4, 8$289.

N. 292 — Augusto Silva, rua José Hygino n. 198, 12$130.

N. 293 — João Soares, rua Conde de Bomfim n. 608, 8$995.

N. 294 — Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 645, 8$995.

N. 295 — Proprietario, rua Caçapava n. 26, 9$622.

N. 297 — Octavio Vianna, rua Felippe Camarão n. 71, 4$110.

N. 298 — Proprietario, rua Felippe Camarão n. 103, 13$932.

N. 299 — Proprietario, rua S. Paulo n. 51, 14$950.

N. 300 — Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 173, 10$226.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)

De ordem do Sr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 16 horas do dia 26 do corrente, os paes, os tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

A inscripção do alumno na aula facultativa (Italiano — 4º anno), bem como nas que são optativas (Inglez ou Allemão — 1º e 2º annos), será feita mediante expressa declaração no requerimento em que solicitar matricula inicial na materia.

No acto da apresentação do requerimento, deverá ser apresentada uma photographia do alumno, com as dimensões de 0m,02 x 0m,03.

(Modelo para o requerimento)

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

(Deixar oito linhas em branco.)

O abaixo assignado, morador á rua ..... nº..... (bairro), pae, tutor ou correspondente do menor F..... nascido no dia ... de ..... de 19... no Estado de ....., alumno gratuito ou contribuinte, desse internato e approvado nas materias do ... anno, requer a matricula do referido menor no ..... anno do curso.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1928. — *João Torres*, secretario.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico para conhecimento dos Srs. alumnos que, de hoje até 31 do corrente mez de março, serão recebidas petições de matriculas para os diversos annos e cursos desta escola.

Os senhores alumnos que cursam sob o regimen do decreto n. 11.530, devem juntar o recibo de pagamento da taxa paga na thesouraria da escola e os que cursam sob o regimen do decreto numero 16.782 A, devem juntar o recibo da taxa de matricula e o da de frequencia do 1º periodo, pagas na Recebedoria do Districto Federal.

Nesta secretaria os senhores alumnos obterão as guias para o pagamento das taxas.

Os senhores alumnos que não se matricularem no prazo acima indicado, não poderão prestar exames na 1ª época.

Secretaria da Escola Polytechnica, 16 de março de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta escola receberá até o dia 2 de abril vindouro, ás 13 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo mencionados, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director da escola, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessôa ou firma interessada no fornecimento, devendo constar do mesmo a sua qualidade e nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibida carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidões da Junta Commercial do capital com que giram na praça.

3.ª As propostas serão feitas em tres vias, sendo a primeira sellada convenientemente, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas e rasuras, e com os preços por extenso e em algarismos.

4.ª As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião, que será presidida pelo di-

rector da escola, no dia 2 do proximo mez de abril, ás 13 horas.

5.ª Todos os artigos fornecidos deverão ser de primeira qualidade e serão despachados na Cantareira, por conta dos contractantes, para a Ponta do Galeão, Ilha do Governador, sendo rejeitados no acto de recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

6.ª A Escola João Luiz Alves reserva o direito de annullar a presente concurrencia, desde que considere lesiva aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de qualquer reclamação.

7.ª As contas serão apresentadas á escola dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$000 os contractantes que não o fizerem.

Os artigos a que se refere o presente edital são:

Ladrilho branco (azulejo), metro quadrado.

Ladrilho de côr, metro quadrado.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 21 de março de 1928. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

Escola Nacional de Bellas Artes

MATRICULAS

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 15 a 26 do corrente, estarão abertas as matriculas para todos os cursos da escola.

Para a matricula no 1º anno do curso geral, o candidato, em requerimento dirigido ao director, apresentará os seguintes certificados de exames, prestados no Collegio Pedro II ou em outros a elle equiparados: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica, e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil, e mais a certidão de idade e attestados de vaccina e *idoneidade moral*.

Os Srs. alumnos antigos, que não estiverem na dependencia de exames de segunda época, deverão, igualmente, requerer matricula no mesmo periodo.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 12 de março de 1928. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS FÓRA DA BIBLIOTHECA

Fica prorogado até o dia trinta (30) do corrente, ás 12 horas, o prazo para apresentação das propostas para o serviço de encadernação de livros fóra da repartição.

As guias para o deposito no Thesouro Nacional serão expedidas até as 14 horas do dia 27 do corrente, e a inscripção será encerrada no dia 28, ás 14 horas.

Bibliotheca Nacional, 19 de março de 1928. — O secretario, *Luiz Côrte Real de Assumpção*.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia trinta (30) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas na Bibliotheca Nacional propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metallica sobre as estantes instaladas na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, a folhas 7.761.

Bibliotheca Nacional, 21 de março de 1928. — *Mario Behring*, director geral.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção de Contabilidade da secretaria da Policia do Districto Federal propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 2 de abril do corrente anno, na quarta secção da Contabilidade da secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de um conto de réis (1:000$), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de março de 1928. — O secretario geral interino, *Gastão Pedreira de Freitas*, sub-secretario, interino.

Decorações em diversas dependencias da Chefatura de Policia

Classificação — Preço de base

Sala do assistente militar:

2 bandeaux de damasco algodão, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

6 vitrages de setineta com tringles e consolos.

2 posteiros de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Quarto do assistente militar:

1 bandeau de damasco algodão, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

1 vitrage de setineta com tringles e consolos.

1 posteiro de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Quarto do Dr. chefe de policia:

2 posteiros de tecido de algodão, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

1 bandeau de damasco algodão, com passamanaria identica, com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Banheiro do Dr. chefe de policia:

3 vitrages de setineta com tringles e consolos metal bronze platinado, por . . . . . 5:150$000

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de abril do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da ves-

pera da abertura das concurrencias, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de março de 1928. — Pelo secretario geral, interino, *Cicero Nobre Machado*.

Classificação — Unidade de base	Preço
GRUPO I	
Automoveis	
Para-lama do lado direito, trazeiro, uma	220$000
Peça Ford, n. 1.108-C, uma	$600
Peça Ford, n. 1.151, uma	28$000
Peça Ford, n. 2.691, uma	96$000
Peça Ford, n. 5.175-Carrgd, uma	155$000
Peça Studebaker, n. 39.247, uma	12$000
Peça Studebaker, n. 39.248, uma	12$000
Peça Studebaker, n. 39.559 — Dynamo, uma	720$000
Eixo para a mola n. 132.017, para auto Packard, de oito cylindros, um	11$000
Camara de ar balão Michelin, 28 x 525, uma	45$000
Camara de ar balão Goodrich, 28 x 525, uma	45$000
Camara de ar balão Royal, 28 x 525, uma	45$000
Pneumatico balão Michelin Cord, 28 x 525, um	310$000
Pneumatico balão Goodrich Cord, 28 x 525, um	310$000
Pneumatico balão Royal Cord, 28 x 525, um	310$000
Velas para auto Ford, uma	6$000
GRUPO II	
Ferragens	
Carrinho de mão, reforçado, um	52$000
Castanha de aço para catraca, uma	19$900
Chuveiro completo, de 3/4, um	19$800
Folha de metal, para junta, uma	1$500
Torneira de boia, de 1/2, uma	9$500
Torneira de boia, de 2", uma	125$000
Téla de arame galvanizado, n. 14, com 1 metro de largura, malha de 10 m/m., metro	5$000
Vigas de ferro duplo, "T", kilo	$950
GRUPO XIII	
Equipamento	
Apito de metal nickelado igual á amostra, um	3$000
GRUPO XIV	
Motocyclettes	
Trincha para lavagem do motor, uma	4$000
GRUPO XVI	
Bicyclettes	
Chaveta de 10 m/m., par	1$000
Parafusos sortidos, caixa	13$000
Patins de borracha para freios, completos, um	1$500

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS PARA ARMARIOS, VITRINES E JANELLAS

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 21 do corrente, á pag. 7.792).

Secretaria do Museu Nacional, em 20 de março de 1928. — *P. J. Cesar Diogo*, secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro